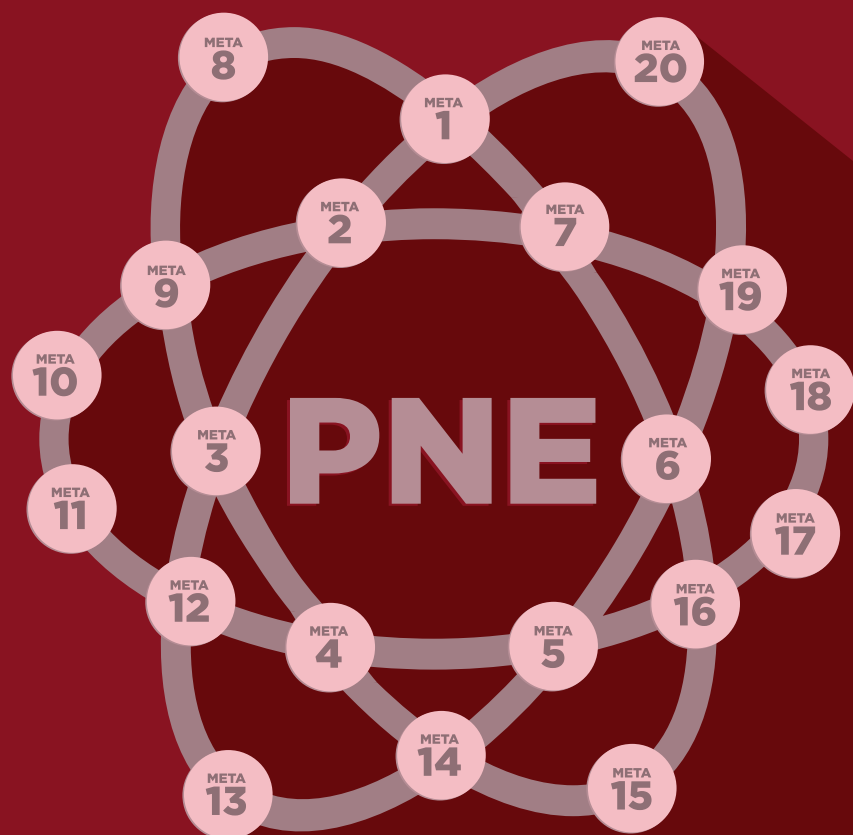


RELATÓRIO DO 1º CICLO DE MONITORAMENTO DAS METAS DO PNE: BIÊNIO 2014-2016

DIRETORIA DE ESTUDOS
EDUCACIONAIS
DIRED



Presidente da República Federativa do Brasil
Michel Temer

Ministro da Educação | MEC
José Mendonça Bezerra Filho

Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
Educacionais Anísio Teixeira | Inep
Maria Inês Fini

Diretor de Estudos Educacionais | Dired
Valdir Quintana Gomes Junior

**DIRETORIA DE ESTUDOS
EDUCACIONAIS (DIREDE)**



**RELATÓRIO DO 1º CICLO
DE MONITORAMENTO
DAS METAS DO PNE:
BIÊNIO 2014-2016**

Brasília-DF
2016

DIRETORIA DE ESTUDOS EDUCACIONAIS (DIRED)

COORDENAÇÃO GERAL DE INSTRUMENTOS E MEDIDAS EDUCACIONAIS

EQUIPE TÉCNICA DE PRODUÇÃO DOS TEXTOS:

Alexandre José de Souza Peres

Alexandre Ramos de Azevedo

Alvana Maria Bof

Armando Amorim Simões

Arthur Rodrigues Melo

Augusto Marques de Castro Oliveira

Bolivar Alves Oliveira

Geraldo Andrade da Silva Filho

Leonardo Boaventura Martins

Louise Moraes

Luiz Carlos Zalaf Caseiro

Marcelo Lopes de Souza

Marcio Alexandre Barbosa Lima

Márcio Andrade Monteiro

Marcus Vinícius Soares de Brito

Maria Joaquina Nolasco Braga

Maria Regina Viveiros de Carvalho

Mariano Laio de Oliveira

Priscila Pereira Santos

Rafaela Campos Sardinha

Robson dos Santos

Suzi Mesquita Vargas

Valdir Quintana Gomes Junior

RELATÓRIO DO 1º CICLO DE MONITORAMENTO DAS METAS DO PNE: BIÊNIO 2014-2016

Apresenta relatório – conforme artigo 5º parágrafo 2º da Lei 13.005 de 2014 – com base nos indicadores selecionados pelo Ministério da Educação e pelo Inep, para o monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE). O documento disponibiliza informações descritivas das séries históricas e análises acerca das tendências apresentadas pelos indicadores.



Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)
É permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

ASSESSORIA TÉCNICA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

REVISÃO

Aline Ferreira de Souza
Amanda Mendes Casal
Josiane Cristina da Costa Silva

NORMALIZAÇÃO E FICHA CATALOGRÁFICA

Aline do Nascimento Pereira
Clarice Rodrigues da Costa

DIAGRAMAÇÃO E ARTE-FINAL

Raphael C. Freitas

EDITORIA

Inep/MEC – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Setor de Indústrias Gráficas- Quadra 04- Lote 327, Térreo, Ala B
CEP 70.610-908 – Brasília-DF – Brasil
Fones: (61) 2022-3077, 2022-3078
editoracao@inep.gov.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE : biênio 2014-
2016. – Brasília, DF : Inep, 2016.
590 p. : il.

ISBN 978-85-7863-052-2

1. Educação- Brasil. 2. Plano Nacional de Educação. I. Título.

CDU 37(81)



SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS.....	7
APRESENTAÇÃO.....	11
INTRODUÇÃO	13
META 1	25
META 2	49
META 3	71
META 4	95
META 5	115
META 6	139
META 7	159
META 8	189
META 9	213
META 10	233
META 11	245
META 12	269
META 13	299

SUMÁRIO

META 14	323
META 15	345
META 16	361
META 17	381
META 18	395
META 19	411
META 20	437
NOTAS METODOLÓGICAS E FICHAS TÉCNICAS DOS INDICADORES.....	449
NOTA TÉCNICA SOBRE A DATA DE REFERÊNCIA PARA CÁLCULO DA IDADE.....	451
NOTA SOBRE A UTILIZAÇÃO DA PNAD E DO CENSO DEMOGRÁFICO	459
NOTA SOBRE A UTILIZAÇÃO DAS CATEGORIAS DE RAÇA/COR	461
NOTA SOBRE A UTILIZAÇÃO DA VARIÁVEL RENDA	465
NOTA SOBRE O CONCEITO DE UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	469
FICHAS TÉCNICAS	479

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEE	Atendimento Educacional Especializado
AF	Anos Finais
AI	Anos Iniciais
ANA	Avaliação Nacional da Alfabetização
Anresc	Avaliação Nacional do Rendimento Escolar
Aneb	Avaliação Nacional da Educação Básica
Anped	Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
Capes	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEB	Câmara de Educação Básica
CEF	Caixa Econômica Federal
Cefet	Centro Federal de Educação Tecnológica
CF	Constituição Federal
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Conae	Conferência Nacional de Educação

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Consed	Conselho Nacional de Secretarias de Educação
CO	Centro-Oeste
CPC	Conceito Preliminar de Curso
Daeb	Diretoria de Avaliação da Educação Básica
DCNEI	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil
Deed	Diretoria de Estatísticas Educacionais
DF	Distrito Federal
Dired	Diretoria de Estudos Educacionais
EaD	Educação a Distância
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EF	Ensino Fundamental
EI	Educação Infantil
EM	Ensino Médio
ES	Educação Superior
EJA	Educação de Jovens e Adultos
Encceja	Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos
Enem	Exame Nacional do Ensino Médio
EPT	Educação Profissional Técnica
Estadic	Pesquisa de Informações Básicas Estaduais
FAP	Fundação de Apoio à Pesquisa
FIC	Formação Inicial e Continuada
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Fies	Fundo de Financiamento Estudantil
Fundeb	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Fundef	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

FS	Fundo Social
GeoCapes	Sistema de Informações Georreferenciadas da Capes
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Ideb	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IES	Instituição de Educação Superior
IF	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Inaf	Indicador Nacional de Analfabetismo Funcional
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo
Ipea	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPM	Instituto Paulo Montenegro
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MDE	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MEC	Ministério da Educação
Munic	Pesquisa de Informações Básicas Municipais
N	Norte
NE	Nordeste
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PCR	Planos de Carreira e Remuneração
P.P.	Pontos Percentuais
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PIB	Produto Interno Bruto
PIBpm	Produto Interno Bruto a Preços de Mercado
Pnad	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
Pnaic	Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa
PNE	Plano Nacional de Educação

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

PNPG	Plano Nacional de Pós-Graduação
Proinfância	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil
Pronera	Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
Reuni	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
Saeb	Sistema de Avaliação da Educação Básica
Sase	Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino
SE	Sudeste
Siafi	Sistema Integrado de Administração Financeira
S	Sul
Simec	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle
Sinaes	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SISPCR	Sistema de Apoio à Gestão do Plano de Carreira e Remuneração
Siope	Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Educação
SNPG	Sistema Nacional de Pós-Graduação
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TBM	Taxa Bruta de Matrículas
TGD	Transtornos Globais do Desenvolvimento
Tlea	Taxa Líquida de Escolarização Ajustada
TLE	Taxa Líquida de Escolarização
TLM	Taxa Líquida de Matrículas
UF	Unidade da Federação
Undime	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
Unesco	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
VAA	Valor Aluno/Ano



APRESENTAÇÃO

A sanção presidencial da Lei nº 13.005, em 25 de junho de 2014, entregou à sociedade brasileira o Plano Nacional de Educação (PNE), com vigência até o ano de 2024. O documento é fruto da construção coletiva que remete à Conferência Nacional de Educação (Conae), realizada em 2010, a qual ofereceu os subsídios para o projeto de lei enviado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, onde passou por diversas alterações até sua aprovação como lei.

Com o PNE, a sociedade e os entes federativos passaram a contar com uma referência fundamental para as políticas educacionais. O Plano aglutinou um conjunto de aspirações e finalidades para a educação brasileira, que são expressas em suas 10 diretrizes, 20 metas e em um conjunto de 254 estratégias – dimensões específicas do documento que devem ser vistas de forma absolutamente integrada. Enquanto as diretrizes congregam macro-objetivos voltados à melhoria da educação brasileira, as metas delimitam patamares educacionais concretos que devem ser alcançados no País. Por fim, as estratégias constituem os meios para o planejamento das políticas públicas, que visam, a princípio, o alcance definitivo das metas e, como resultado final do Plano, a consolidação das diretrizes.

Cabe salientar que o PNE se caracteriza como política pública cujos compromissos firmados são passíveis de aferição, visto que a maior parte das metas delimita finalidades objetivas e quantificáveis para as quais é possível a construção de medidas e indicadores de monitoramento. Nesse sentido, o artigo 5º, parágrafo 2º, da Lei do PNE reservou ao Instituto

APRESENTAÇÃO

Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) a missão de, a cada dois anos, ao longo do período de vigência deste Plano, publicar estudos para aferir a evolução do cumprimento das metas, com informações organizadas por ente federado e consolidadas em âmbito nacional, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º desta Lei, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes (Brasil, 2014).

Em 2015, o Inep publicou o documento PNE – Linha de Base, que apresentou uma contextualização, com base nos dados disponíveis à época, da situação de cada uma das metas do Plano. A publicação foi apresentada ao Fórum Nacional de Educação (FNE), com a participação de representantes do Conselho Nacional de Educação (CNE), das Comissões de Educação da Câmara e do Senado, do Ministério da Educação (MEC) e de entidades científicas da área educacional, submetida a consulta pública (Portaria Inep nº 424, de 9 de outubro de 2015) e debatida com representantes da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped), o que permitiu reunir subsídios para o aperfeiçoamento dos indicadores selecionados para o monitoramento do PNE.

A presente publicação incorpora as propostas oriundas desses espaços de diálogo e constitui o *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016*. O documento é composto de uma introdução e de capítulos específicos para cada meta. Em cada um desses capítulos, são apresentados os indicadores selecionados para o monitoramento, com uma série histórica que descreve as tendências pregressas, uma análise das mudanças recentes, além de desagregações que permitem a compreensão acerca das desigualdades que subsistem em relação à meta. Por fim, a publicação disponibiliza as fichas e notas técnicas que orientam o cálculo dos indicadores e trazem informações acerca das bases de dados utilizadas.

Com essa publicação, o Inep entrega à sociedade brasileira uma análise atualizada sobre a evolução do cumprimento das metas nacionais e permite dimensionar os desafios que se impõem para o alcance dos objetivos traçados. A cada dois anos, a publicação será atualizada, de modo a permitir, em conjunto com outros indicadores e estudos divulgados pelo Instituto, o acompanhamento sistemático do PNE. Mais do que isso, auxiliará a compreender se o direito à educação de qualidade para todos está sendo efetivamente usufruído e se oportunidades educacionais têm se distribuído de forma mais equitativa no interior da sociedade brasileira.

Presidência do Inep



INTRODUÇÃO

O Inep, por meio de sua Diretoria de Estudos Educacionais (Direde), apresenta o *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016*, dando sequência às atividades previstas para os ciclos de monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE).

As informações mais atualizadas foram extraídas das seguintes fontes: Censo da Educação Básica, de 2015; Censo da Educação Superior, de 2014; Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), de 2013; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), de 2014; Censo Demográfico, de 2010; Pesquisa de Informações Básicas Estaduais – Estadiv/Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2014; Pesquisa de Informações Básicas Municipais – Munic/IBGE, de 2014. As informações sobre pós-graduação são provenientes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) de 2014.

Esta nova publicação não apenas atualiza os indicadores selecionados e anteriormente divulgados no documento PNE – Linha de Base, como também incorpora diversas modificações e aprimoramentos nos indicadores, conforme sugestões dos *stakeholders* envolvidos com o monitoramento do PNE, como o MEC e instituições que compõem o Fórum Nacional de Educação (FNE) e os participantes da consulta pública sobre a Linha de Base, realizada entre 13 de outubro e 11 de dezembro de 2015 (Portaria Inep nº 424, de 9 de outubro de 2015).

Desse modo, o documento objetiva apresentar mais uma etapa do contínuo processo de aperfeiçoamento das atividades de monitoramento do PNE 2014-2024 e fomentar o debate acerca das melhores medidas e estratégias para o efetivo acompanhamento dos resultados do Plano. O presente Relatório não pretende ser uma versão acabada dos indicadores considerados no escopo do monitoramento, mas contribuir para a criação de um sistema de monitoramento e avaliação do Plano.

O ACOMPANHAMENTO DO PNE: MONITORAMENTO CONTÍNUO E AVALIAÇÃO PERIÓDICA

O atual PNE foi aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, com vigência entre 2014 e 2024. Em seu artigo 5º, a Lei preconiza que, ao longo desse decênio, ocorra monitoramento contínuo e avaliações periódicas da execução e do cumprimento das metas do Plano. Prevê-se, neste artigo, que as seguintes instâncias divulguem, em seus respectivos sítios institucionais, os resultados do monitoramento e das avaliações que realizarem, analisando e propondo políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas:¹

- I – Ministério da Educação (MEC);
- II – Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal;
- III – Conselho Nacional de Educação (CNE);
- IV – Fórum Nacional de Educação (FNE).

O artigo 5º prevê ainda que o Inep

(...) a cada dois anos ao longo do período de vigência deste PNE (...) publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei, com informações organizadas por ente federado e consolidadas em âmbito nacional (...). (Brasil, 2014).

¹ Ainda de acordo com o art. 5º, essas instâncias também podem “analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação” (Brasil, 2014).

Dessa maneira, configura-se uma relação segundo a qual os estudos a serem empreendidos pelo Inep durante a vigência do PNE 2014-2024, além de aferir a evolução no cumprimento das metas do Plano, deverão servir como subsídio para o monitoramento contínuo e para as avaliações periódicas da execução do PNE e do cumprimento de suas metas, que devem ser realizados pelas instâncias listadas na Lei.

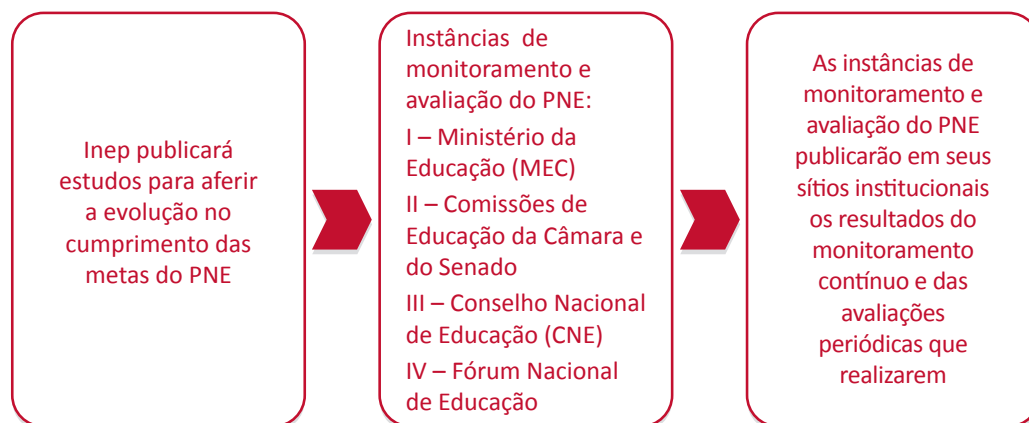


FIGURA 1 PNE 2014-2024: estudos, monitoramento contínuo e avaliações periódicas

Fonte: Elaborada pela Direção/Inep com base na Lei n° 13.005, de 25 de junho de 2014.

Ao estabelecer essa periodicidade bianual para a publicação de estudos de aferição do cumprimento das metas, o PNE define, assim, um referencial temporal para o monitoramento e avaliação do Plano: ao longo de sua vigência, devem ocorrer cinco ciclos de monitoramento e avaliação, antecedidos por uma linha de base com informações sobre o período anterior à publicação da Lei. Dessa forma, ao final do período do atual PNE, a evolução de suas distintas metas poderá ser analisada de forma comparativa com a situação nacional quando de sua entrada em vigor, bem como os estudos desenvolvidos permitirão reunir elementos para a avaliação do PNE no cenário educacional brasileiro ao final do decênio e fornecer evidências para a elaboração do próximo Plano.

Visando atender à determinação do artigo 5º, o Inep vem constituindo um conjunto de publicações voltadas à disseminação de indicadores e de estudos com o objetivo de subsidiar o processo de monitoramento e avaliação do Plano por parte das instâncias designadas pela Lei do PNE. Compreende-se, pois, que, para além do cálculo e da divulgação de indicadores, esse processo exige reunir e disseminar evidências de naturezas distintas. O desafio do Inep envolve elaboração de relatórios contextualizados de monitoramento das

metas, análises sobre os desafios específicos em cada temática afeta ao plano e realização de estudos de avaliação de programas e políticas educacionais. A Figura 2 busca sintetizar esse entendimento, ilustrando a relação entre os estudos e pesquisas de monitoramento e avaliação a serem empreendidos pelo Inep e as diretrizes, metas e estratégias, por meio das quais o PNE deverá ser implementado.

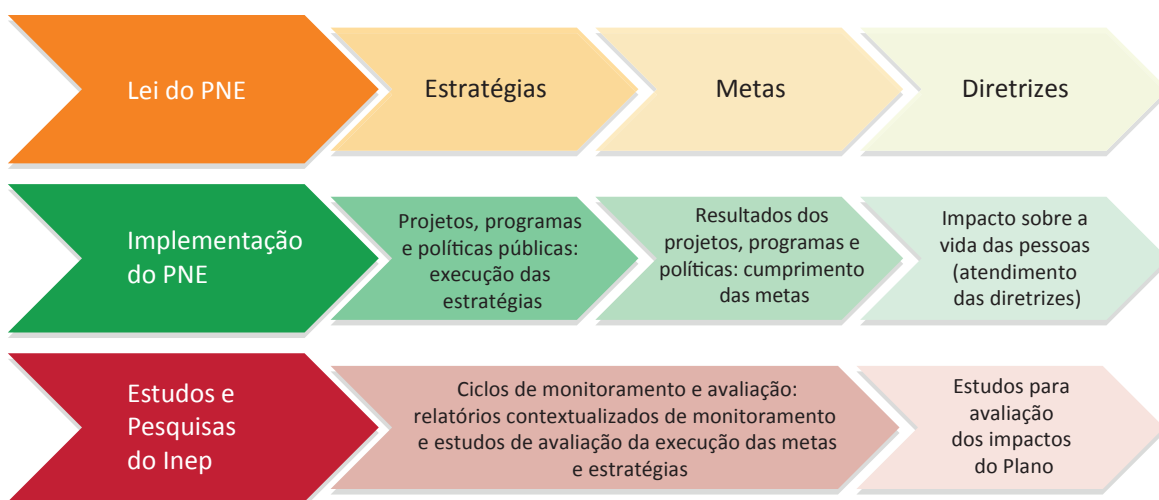


FIGURA 2 PNE e estudos e pesquisas do Inep

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

O MONITORAMENTO DAS METAS DO PNE PELO INEP

Os esforços do Inep em relação ao monitoramento e à avaliação do atual PNE tiveram seu início marcado pela publicação, em setembro de 2015, do documento *Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) – Linha de Base*. Tal documento apresentou à sociedade, em caráter preliminar, indicadores selecionados pelo Inep e pelo MEC para o monitoramento das metas do PNE 2014-2024. A Linha de Base será sucedida por cinco relatórios de monitoramento das metas do PNE, a serem publicados bianualmente, sendo este o primeiro. A Figura 3 ilustra o cronograma de publicação, pelo Inep, dos relatórios de monitoramento das metas.



FIGURA 3 Cronograma de publicação dos relatórios de monitoramento das metas do PNE

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep.

Cabe destacar que, para efeitos de seu monitoramento e avaliação, o atual PNE definiu a data de sua publicação, 25 de junho de 2014, como referência para mensuração da consecução de suas metas e estratégias. Como previsto em seu art. 4º, as metas da Lei “deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), o Censo Demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.” (Brasil, 2014). Isso implica considerar as seguintes informações oficiais como referência para o acompanhamento das metas: a Pnad, de 2012; o Censo Demográfico, de 2010; o Censo da Educação Básica, de 2013; o Censo da Educação Superior, de 2012; e as informações sobre pós-graduação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), de 2013. Tal informação é relevante, entre outros fatores, pois em algumas metas os objetivos são constituídos a partir dos valores expressos quando da publicação do Plano. A Meta 11, por exemplo, estabelece como objetivo triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio. Assim, o número de matrículas existentes, conforme as bases de dados disponíveis na data de publicação do Plano, referencia os resultados que precisam ser atingidos.

A LINHA DE BASE DO PNE

A publicação PNE – Linha de Base ofereceu um panorama sobre as condições atuais da educação brasileira, contextualizando o início do período de vigência do Plano e possibilitando um exame sobre os desafios que se interpunham ao alcance dos objetivos de cada meta naquele momento. Essa publicação disponibilizou um conjunto de análises

de fácil visualização acerca da trajetória necessária para cumprimento das metas. Além disso, possibilitou o estabelecimento de um referencial introdutório para os esforços de monitoramento do PNE, bem como para os estudos que serão empreendidos como parte do processo de acompanhamento contínuo que o Inep subsidiará. Os indicadores apresentados na Linha de Base foram objeto de debates com instâncias representativas do monitoramento e da avaliação do PNE, bem como de uma consulta pública que ofereceu subsídios para ajustes e mudanças nos indicadores.

CONSULTA PÚBLICA SOBRE OS INDICADORES DE MONITORAMENTO DAS METAS DO PNE

Após a publicação da Linha de Base em 2015 e dando continuidade ao processo de construção do monitoramento do PNE, o Inep abriu, sob regulamentação da Portaria Inep nº 424, de 9 de outubro de 2015, um processo de consulta pública, a fim de promover a apreciação dos indicadores para monitoramento e avaliação do PNE 2014-2024. A consulta, ocorrida entre os dias 13 de outubro e 11 de dezembro de 2015, teve como objetivo coletar contribuições sistematizadas de indivíduos e instituições, visando ao aprimoramento dos indicadores selecionados e, eventualmente, ao desenvolvimento de outros indicadores para acompanhamento das metas. Tal procedimento, além de buscar conferir transparência e participação social à construção dos indicadores, permitiu ao Inep coletar contribuições de gestores públicos, especialistas e movimentos sociais acerca dos indicadores selecionados pelo Instituto e pelo MEC para o acompanhamento das metas do PNE.

Durante o período da consulta pública, cerca de 10.500 diferentes usuários fizeram *download* do documento PNE – Linha de Base no sítio de publicações do Inep. Houve 498 participações na consulta pública, das quais 89,4% eram individuais e o restante eram representações institucionais — 9,2% de instituições públicas e 1,4% de instituições privadas. A Tabela 1 identifica os participantes da consulta pública por área de atuação e por tipo de representação. Destaca-se a participação de docentes da educação básica (34,3%), seguidos por estudantes da educação superior (11,2%) e diretores ou coordenadores pedagógicos (11%).

TABELA 1 Áreas de atuação dos participantes por tipo de representação

Áreas de atuação dos participantes	Tipos de representação						Total geral	
	Órgãos, entidades e outras instituições				Pessoa física			
	Privadas		Públicas					
	n	%	n	%	n	%	n	%
Analista/técnico em instituições de ensino superior	1	14,3			5	1,1	6	1,2
Analista/técnico em órgãos de governo municipais, estaduais ou federais			3	6,5	38	8,5	41	8,2
Dirigente municipal de educação			14	30,4	10	2,2	24	4,8
Docência na educação básica			10	21,7	161	36,2	171	34,3
Docência no ensino superior	1	14,3			35	7,9	36	7,2
Estudante da educação básica					23	5,2	23	4,6
Estudante da educação superior					56	12,6	56	11,2
Gestão escolar (diretor de escola e coordenador pedagógico)	2	28,6	15	32,6	38	8,5	55	11,0
Iniciativa privada	1	14,3			6	1,3	7	1,4
Movimentos sociais, coletivos, ONGs etc	1	14,3	1	2,2	6	1,3	8	1,6
Outros			2	4,3	36	8,1	38	7,6
Pesquisa	1	14,3			14	3,1	15	3,0
Secretário estadual de educação					3	0,7	3	0,6
Sindicato					1	0,2	1	0,2
Não informado			1	2,2	13	2,9	14	2,8
Total geral	7	100,0	46	100,0	445	100,0	498	100,0

Fonte: Elaborada pela Direde/Inep com base em consulta pública sobre os indicadores para acompanhamento das metas do PNE/Inep, 2015.

O formulário da consulta pública era composto de duas partes. A primeira constava de um conjunto de questões relacionadas ao perfil do participante. A segunda parte, por sua vez, era composta por questões (Tabela 2) com a finalidade de o participante avaliar os indicadores de monitoramento do PNE apresentados na publicação Linha de Base. A análise quantitativa e qualitativa das respostas dos participantes a cada uma das questões suscitou aprimoramentos nos indicadores e na apresentação dos dados, que já constam no presente Relatório.

TABELA 2 Consulta pública: questões de avaliação dos indicadores de monitoramento do PNE

Questões	Escala de resposta
1. O indicador oferece informações que permitem o monitoramento objetivo da meta.	1. Discordo totalmente. 2. Discordo. 3. Não concordo nem discordo. 4. Concordo. 5. Concordo totalmente.
2. O indicador é suficiente para mensurar o objetivo da meta.	
3. O indicador tem interpretação clara e objetiva.	
4. A unidade de medida (por exemplo, percentual, número absoluto, razão, escala de proficiência etc) do indicador favorece sua compreensão.	
5. A fonte de dados adotada para a construção do indicador é adequada ao seu objetivo.	
6. A metodologia de cálculo (variáveis utilizadas e fórmula) do indicador é adequada ao seu objetivo.	
7. A ficha técnica do indicador permite a compreensão e a reprodução do cálculo do indicador.	
8. Utilize o espaço abaixo para fazer sugestões, críticas e propostas relacionadas ao indicador (máximo de 1.440 caracteres).	Questão aberta.

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em consulta pública sobre os indicadores para acompanhamento das metas do PNE/Inep, 2015.

ESTUDOS SOBRE O PNE: SÉRIE PNE EM MOVIMENTO

Além dos relatórios de monitoramento, cabe ao Inep a produção de estudos que aprofundem a contextualização das questões educacionais presentes no PNE. Essa produção deve ocorrer ao longo de todo o período de vigência do PNE, de forma a oferecer evidências para compreensão dos desafios educacionais apresentados nas diferentes metas e a subsidiar a formulação ou o redesenho das políticas, dos programas e projetos (Figura 4).

**FIGURA 4** Publicação de estudos acerca do PNE

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep.

Em 2015, após a publicação da Linha de Base, com o objetivo de agregar e disseminar estudos sobre o PNE, o Inep constituiu um veículo de comunicação: a *Série PNE em movimento*², que divulga estudos e pesquisas conduzidos pelo próprio Inep e por outras instituições e pesquisadores, com vistas a aprofundar a investigação sobre metas, estratégias, programas e políticas públicas relacionados ao PNE, bem como as análises que contextualizem os desafios associados às múltiplas dimensões do Plano. A Série foi inaugurada em 2016 e já conta com quatro números publicados.

RELATÓRIO DO 1º CICLO DE MONITORAMENTO DAS METAS DO PNE: BIÊNIO 2014-2016

A publicação PNE – Linha de Base e a realização da consulta pública em 2015 representaram o passo inicial para a futura estruturação de um sistema de monitoramento e avaliação do PNE. A partir das sugestões apresentadas por representantes do FNE, pelo MEC e pelos participantes da consulta pública, o Inep incorporou no presente relatório aprimoramentos em relação ao que havia sido apresentado na publicação Linha de Base. As fichas técnicas, que explicitam as características dos indicadores e as fontes de dados, agora apresentam listas com as variáveis utilizadas e a descrição dos procedimentos adotados. As tabelas com as estatísticas descritivas passaram a incluir os dados absolutos dos indicadores.

Entre as alterações, a mais significativa diz respeito à mudança na data de referência para a definição da idade em anos completos nos indicadores das Metas 1, 2 e 3, cuja fonte são os dados da Pnad. Optou-se por adotar como referência para a definição da idade os anos completos que o indivíduo possuía até a data de 31 de março do ano da pesquisa. Essa alteração foi motivada pela Resolução CNE/CEB nº 6, de 21 de outubro de 2010, e também pelas sugestões provenientes da consulta pública. Para a Pnad, o IBGE calcula a idade em anos em relação a sua própria data de referência – geralmente, o mês de referência tem sido setembro e, em 2014, a data de referência foi o dia 27 de setembro de 2014. Portanto, com a mudança, a variável idade foi recalculada considerando a data de referência de 31 de março. As demais alterações nos indicadores são explicadas nas apresentações de cada meta e nas fichas técnicas de cada indicador.

² A Série *PNE em movimento* foi criada pela Portaria Inep nº 560, de 16 de dezembro de 2015, e seus números encontram-se disponíveis em: <http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal/subcategoria/121>.

O relatório, além desta Introdução e da Apresentação, é composto por textos específicos para cada meta, nos quais são feitas análises acerca das tendências progressas dos indicadores e desagregações por unidades da Federação (UFs) e grandes regiões. São disponibilizados valores absolutos dos dados e apontamentos relativos às desigualdades de várias ordens que caracterizam a educação brasileira e que integram os desafios postos ao PNE. Além dos textos de cada meta, o documento apresenta as fichas técnicas com detalhes metodológicos, informações sobre as bases de dados utilizadas e as orientações necessárias para que os procedimentos de cálculo sejam executados.

O presente Relatório foi preparado pela Dired do Inep. A seção referente à Meta 5 foi elaborada pela Diretoria de Avaliação da Educação Básica (Daeb) do Inep. A seção referente à Meta 19 foi elaborada por pesquisadores da Dired, em parceria com membros da Comissão Assessora de Especialistas para Avaliação de Políticas Educacionais do Inep (Portaria Inep nº 306, de 3 de setembro de 2012).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação-PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Básica (CEB). Resolução nº 6, de 20 de outubro de 2010. Define diretrizes operacionais para a matrícula no ensino fundamental e na educação infantil. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 21 out. 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15542-rceb006-10-pdf-1&Itemid=30192>.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: linha de base*. Brasília, DF: Inep, 2015a. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal/download/1362>>.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Portaria nº 424, de 9 de outubro de 2015. Propõe consulta pública para coletar contribuições para o aprimoramento dos indicadores selecionados para o monitoramento

e avaliação do Plano Nacional de Educação (2014-2024). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 13 out. 2015b. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=15&data=13/10/2015>>.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *PNE em movimento*. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal/subcategoria/121>>.

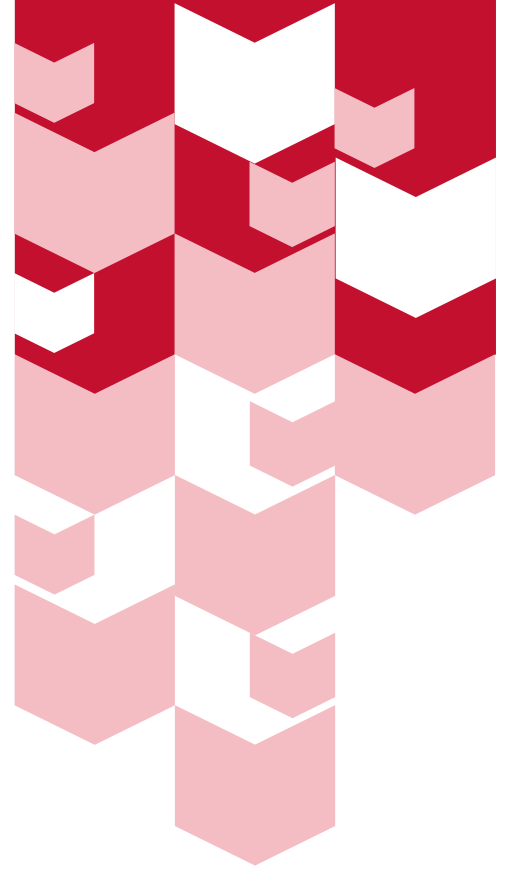


META 1

.....

UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, A EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ-ESCOLA PARA AS CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) A 5 (CINCO) ANOS DE IDADE E AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES DE FORMA A ATENDER, NO MÍNIMO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS CRIANÇAS DE ATÉ 3 (TRÊS) ANOS ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PNE.

.....



APRESENTAÇÃO

A Meta 1 do PNE trata do acesso das crianças de 0 a 5 anos de idade à educação infantil (EI). Esta meta tem dois grandes objetivos: a universalização da pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos e a ampliação do acesso à EI em creches para as crianças de até 3 anos de idade. O primeiro deve ser cumprido até 2016 e o segundo até o final de vigência do PNE, em 2024, ano no qual deverá ser garantido que, no mínimo, 50% das crianças sejam atendidas em creches. Para o monitoramento desses dois objetivos, foram utilizados os seguintes indicadores:

- *Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).*
- *Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).*

Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os microdados da Pnad/IBGE, uma vez que essa base de dados apresenta informações sobre as pessoas que frequentam a escola e também sobre as que não frequentam. O mesmo não ocorre com o Censo da Educação Básica, realizado pelo Inep, que, embora seja mais preciso em relação às

informações sobre as características da escola, dos professores e dos estudantes, não permite a análise da evolução da população que não frequenta a escola. Destaca-se, ainda, que a Pnad abrange regiões metropolitanas, estados, grandes regiões e o Brasil, mas não possui representatividade municipal.

O cálculo desses dois indicadores passou por uma modificação importante em relação ao que foi divulgado no documento PNE – Linha de Base (Brasil. Inep, 2015a): a alteração da data de referência para a definição da idade em anos completos, optando-se por adotar como referência os anos completos do indivíduo na data de 31 de março do ano da pesquisa. Essa alteração busca observar o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 6, de 21 de outubro de 2010, que define 31 de março como data de referência para o cálculo da idade de ingresso na pré-escola e no ensino fundamental, além de atender sugestões provenientes da consulta pública (Portaria Inep nº 424, de 9 de outubro de 2015) realizada em 2015 acerca dos indicadores que compunham o documento *PNE (2014-2024) – Linha de Base* (Brasil. Inep, 2015a). Para a Pnad, o IBGE calcula a idade em anos completos em relação à data de referência dessa pesquisa, cujo mês, geralmente, tem sido setembro – em 2014, a data de referência foi o dia 27 de setembro de 2014. Conforme pode ser observado, os indicadores apresentados no documento PNE – Linha de Base (Brasil. Inep, 2015a) para essa meta apresentaram resultados inferiores aos que estão neste documento. Essa diferença é devida, exclusivamente, a essa mudança, já que os indicadores não sofreram outras alterações.

O artigo 4º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – Lei do PNE –, define que “as metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência Pnad, o Censo Demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei”. Assim, registra-se que na data de publicação da Lei do PNE, a Pnad mais atualizada à disposição era referente ao ano de 2012, sendo este, portanto, o ano de referência para o monitoramento da Meta 1.

Neste relatório de monitoramento, analisou-se a série histórica de 2004 a 2014, de forma a permitir uma investigação da trajetória dos indicadores. Para fornecer informações acerca das desigualdades que caracterizam o acesso à EI, os indicadores são desagregados por grandes regiões, unidades da Federação (UFs), local de residência, sexo, raça/cor e renda domiciliar *per capita*. Apresenta-se também a estimativa do total de crianças que não frequenta a EI e a desagregação dessa informação por grandes regiões e UFs.

POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA/CRECHE

Indicador 1A – Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)

O percentual das crianças de 4 e 5 anos que frequentavam a escola no Brasil atingiu 89,6% em 2014, último ano da série histórica analisada. Entre 2004 e 2014, o indicador apresentou trajetória ascendente, verificando-se um crescimento continuado, em âmbito nacional, da capacidade de atendimento. Nesse período, ocorreu uma ampliação de aproximadamente 18 pontos percentuais (p.p.), conforme demonstrado no Gráfico 1. De 2012 a 2014, não houve alteração na trajetória observada desde 2004, mantendo-se a tendência de crescimento do atendimento escolar para essa faixa etária. Contudo, ainda será preciso ampliar esforços para que a meta de universalização do atendimento seja atingida em 2016.

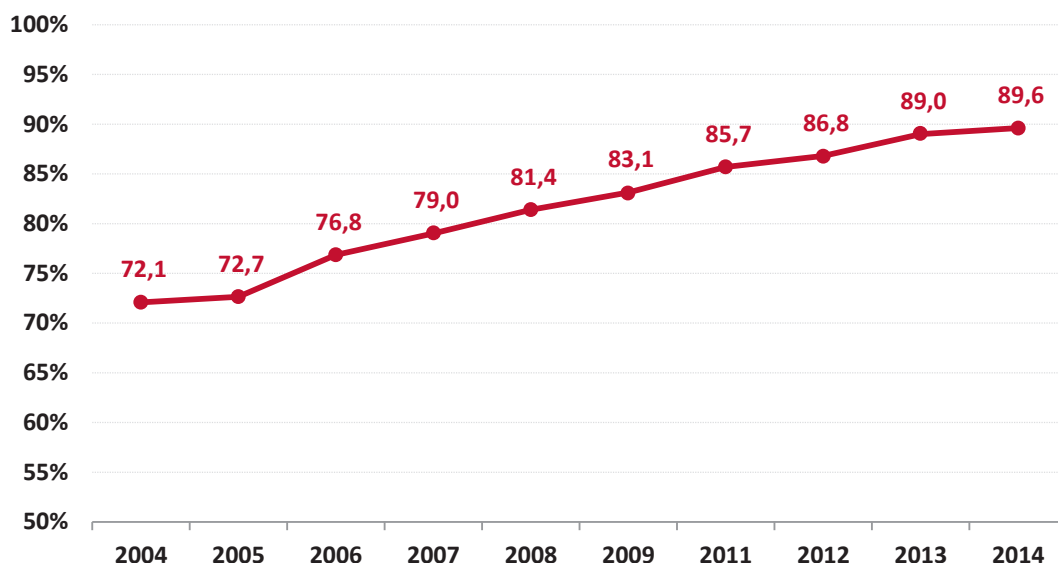


GRÁFICO 1 Percentual da população de 4 e 5 anos de idade que frequentava a escola ou creche – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

A trajetória de crescimento do indicador no período de 2004 a 2014 também foi observada em todas as grandes regiões (Gráfico 2 e Tabela 1), com tendência de diminuição das diferenças entre estas. De 2012 a 2014, o crescimento do indicador também foi observado em todas as regiões. Embora a região Nordeste tenha apresentado o menor crescimento em

META 1

termos de pontos percentuais (1,3 p.p.) ao longo do período, essa é a região que aparece com a maior taxa de atendimento nessa faixa etária em 2014 (92,7%). Observando-se os dados de 2014, as regiões Nordeste e Sudeste estão mais próximas de atingir a meta em 2016 – distantes de 7,3 p.p. e 7,7 p.p., respectivamente –, enquanto as demais regiões apresentam maiores desafios: Sul (14,5 p.p.), Centro-Oeste (16,1 p.p.) e Norte (18,8 p.p.).

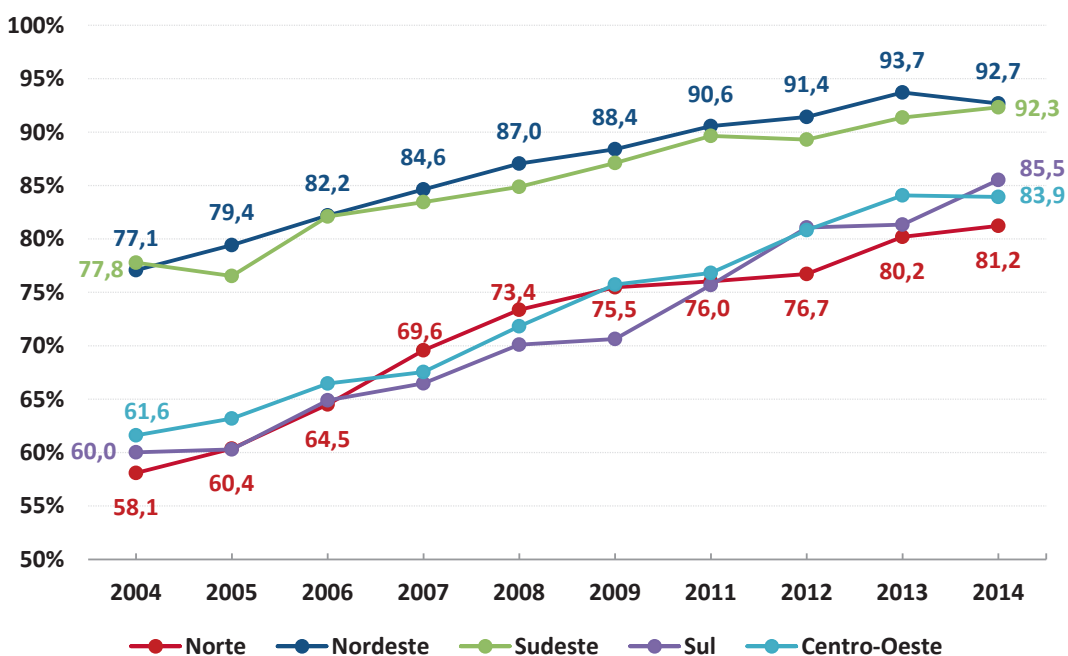


GRÁFICO 2 Percentual da população de 4 e 5 anos de idade que frequentava a escola ou creche, por grande região – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

A Tabela 1 apresenta as estimativas dos valores absolutos e percentuais da taxa de atendimento escolar da população de 4 a 5 anos para o Brasil, grandes regiões e UFs. De 2004 a 2014, devido à diminuição da população em idade escolar nessa faixa etária e ao aumento na taxa de atendimento (Tabela 1), a população de 4 a 5 anos que não frequentava a escola diminuiu de 1.883.366 para 558.356 crianças. Contudo, esta meta é desafiadora, já que a pré-escola é uma etapa obrigatória e o prazo para a universalização se encerra em 2016. Segundo a análise por UFs (Tabela 1), no ano de 2014 os estados do Ceará e Piauí registraram, respectivamente, 97,5% e 97,2% da população de 4 a 5 anos matriculada em creches ou escolas. Já o estado do Rio Grande do Sul apresentava matriculadas apenas 80,3% das crianças dessa faixa etária. Quando analisado o crescimento das matrículas nas UFs ao longo do período de 2004 a 2014, observa-se que o aumento mais expressivo ocorreu em Rondônia (39,3 p.p.). Já o estado do Rio Grande do Norte foi o que apresentou o crescimento mais modesto, perfazendo apenas 5,3 p.p. ao longo da série.

TABELA 1 Percentual e número absoluto (por mil) da população de 4 e 5 anos de idade que frequentava a escola ou creche, por grande região e unidade da Federação – Brasil – 2004-2014

(continua)

Regiões/ UF	Frequenta escola/ creche	2004		2005		2006		2007		2008		2009		2011		2012		2013		2014		Variação (em p.p.)*	
		n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	2004- 2014	2012- 2014
Brasil	Sim	4.861	72,1	4.878	72,7	4.784	76,8	4.667	79,0	4.668	81,4	4.713	83,1	5.011	85,7	4.600	86,8	4.747	89,0	4.814	89,6	17,5	2,8
	Não	1.883	27,9	1.836	27,3	1.441	23,2	1.240	21,0	1.066	18,6	956	16,9	837	14,3	699	13,2	587	11,0	558	10,4		
Norte	Sim	408	58,1	426	60,4	412	64,5	433	69,6	467	73,4	482	75,5	503	76,0	452	76,7	459	80,2	490	81,2	23,1	4,5
	Não	295	41,9	279	39,6	227	35,5	189	30,4	169	26,6	157	24,5	159	24,0	137	23,3	113	19,8	113	18,8		
Rondônia	Sim	27	44,6	31	47,1	32	51,2	31	52,9	30	54,7	37	63,8	32	59,2	34	70,9	31	71,6	46	83,9	39,3	13,0
	Não	33	55,4	35	52,9	30	48,8	28	47,1	25	45,3	21	36,2	22	40,8	14	29,1	12	28,4	9	16,1		
Acre	Sim	21	55,4	16	50,3	17	53,4	20	61,1	20	62,0	19	64,9	26	79,1	21	68,1	20	73,0	21	76,8	21,4	8,7
	Não	16	44,6	16	49,7	15	46,6	13	38,9	12	38,0	10	35,1	7	20,9	10	31,9	7	27,0	6	23,2		
Amazonas	Sim	95	54,6	97	57,5	87	63,8	106	73,2	115	76,4	100	69,8	123	70,0	94	74,3	116	78,4	106	74,7	20,1	0,4
	Não	79	45,4	72	42,5	49	36,2	39	26,8	35	23,6	43	30,2	53	30,0	32	25,7	32	21,6	36	25,3		
Roraima	Sim	14	65,8	13	73,1	16	83,4	13	83,1	17	87,8	14	85,4	15	80,9	15	83,3	15	84,5	18	90,4	24,6	7,1
	Não	7	34,2	5	26,9	3	16,6	3	16,9	2	12,2	2	14,6	4	19,1	3	16,7	3	15,5	2	9,6		
Pará	Sim	206	63,7	214	64,1	207	66,5	205	72,3	226	75,7	261	81,7	250	82,2	226	79,1	224	82,8	241	84,3	20,7	5,2
	Não	118	36,3	120	35,9	104	33,5	79	27,7	73	24,3	59	18,3	54	17,8	60	20,9	47	17,2	45	15,7		
Amapá	Sim	18	54,3	22	62,7	17	66,5	17	57,3	19	71,3	17	62,7	20	73,6	19	64,5	17	77,0	18	71,9	17,6	7,4
	Não	15	45,7	13	37,3	9	33,5	13	42,7	8	28,7	10	37,3	7	26,4	11	35,5	5	23,0	7	28,1		
Tocantins	Sim	28	52,0	33	63,0	36	68,8	42	71,8	40	73,7	35	75,5	37	75,2	44	84,6	37	83,3	41	82,4	30,4	-2,2
	Não	26	48,0	19	37,0	16	31,2	16	28,2	14	26,3	11	24,5	12	24,8	8	15,4	7	16,7	9	17,6		
Nordeste	Sim	1.603	77,1	1.691	79,4	1.611	82,2	1.610	84,6	1.575	87,0	1.572	88,4	1.679	90,6	1.455	91,4	1.541	93,7	1.518	92,7	15,6	1,3
	Não	477	22,9	438	20,6	349	17,8	292	15,4	234	13,0	206	11,6	175	9,4	137	8,6	103	6,3	120	7,3		
Maranhão	Sim	211	77,8	226	77,9	216	79,7	237	85,6	239	90,3	236	91,2	273	93,5	213	93,4	238	94,2	209	94,5	16,7	1,0
	Não	60	22,2	64	22,1	55	20,3	40	14,4	26	9,7	23	8,8	19	6,5	15	6,6	15	5,8	12	5,5		
Piauí	Sim	91	80,8	99	78,5	94	80,0	79	79,1	90	89,8	81	92,7	107	95,5	93	92,7	102	96,8	96	97,2	16,4	4,4
	Não	22	19,2	27	21,5	23	20,0	21	20,9	10	10,2	6	7,3	5	4,5	7	7,3	3	3,2	3	2,8		

TABELA 1 Percentual e número absoluto (por mil) da população de 4 e 5 anos de idade que frequentava a escola ou creche, por grande região e unidade da Federação – Brasil – 2004-2014

(continuação)

Regiões/UF	Frequenta escola/creche	2004		2005		2006		2007		2008		2009		2011		2012		2013		2014		Variação (em p.p.)*	
		n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	2004-2014	2012-2014
Ceará	Sim	274	85,1	283	88,7	274	89,5	261	91,2	234	91,5	244	95,0	246	92,6	234	94,8	236	97,4	240	97,5	12,4	2,7
	Não	48	14,9	36	11,3	32	10,5	25	8,8	22	8,5	13	5,0	20	7,4	13	5,2	6	2,6	6	2,5		
Rio Grande do Norte	Sim	109	85,1	108	82,9	95	90,0	98	90,5	83	90,2	86	86,1	84	89,6	82	93,7	90	92,5	83	90,4	5,3	-3,2
	Não	19	14,9	22	17,1	11	10,0	10	9,5	9	9,8	14	13,9	10	10,4	6	6,3	7	7,5	9	9,6		
Paraíba	Sim	106	73,6	114	83,8	97	84,9	114	86,6	112	87,6	113	88,7	100	88,9	94	90,0	110	95,1	114	93,4	19,8	3,4
	Não	38	26,4	22	16,2	17	15,1	18	13,4	16	12,4	14	11,3	13	11,1	10	10,0	6	4,9	8	6,6		
Pernambuco	Sim	245	71,9	253	75,6	263	81,2	256	81,5	266	86,1	257	83,5	253	87,5	220	91,9	209	88,8	231	90,7	18,8	-1,2
	Não	96	28,1	82	24,4	61	18,8	58	18,5	43	13,9	51	16,5	36	12,5	19	8,1	26	11,2	24	9,3		
Alagoas	Sim	94	68,9	97	68,6	87	71,5	89	79,2	88	72,0	84	80,8	98	85,6	75	86,2	76	90,6	81	87,7	18,8	1,5
	Não	42	31,1	44	31,4	35	28,5	23	20,8	34	28,0	20	19,2	17	14,4	12	13,8	8	9,4	11	12,3		
Sergipe	Sim	63	79,3	62	79,4	65	83,6	54	85,0	61	86,3	59	89,0	68	92,5	69	95,7	62	96,1	61	91,8	12,5	-3,9
	Não	17	20,7	16	20,6	13	16,4	10	15,0	10	13,7	7	11,0	5	7,5	3	4,3	3	3,9	5	8,2		
Bahia	Sim	409	75,1	450	78,4	420	80,5	422	82,8	401	86,1	413	87,6	451	89,8	374	88,0	418	93,4	402	90,7	15,6	2,7
	Não	135	24,9	124	21,6	102	19,5	87	17,2	65	13,9	58	12,4	51	10,2	51	12,0	29	6,6	41	9,3		
Sudeste	Sim	2.034	77,8	1.926	76,5	1.909	82,1	1.825	83,4	1.798	84,9	1.794	87,1	1.942	89,6	1.800	89,3	1.829	91,4	1.831	92,3	14,5	3,0
	Não	581	22,2	591	23,5	416	17,9	362	16,6	320	15,1	265	12,9	224	10,4	216	10,7	173	8,6	152	7,7		
Minas Gerais	Sim	492	73,6	460	70,2	457	74,5	451	77,5	451	81,4	432	82,7	472	85,8	490	88,1	451	89,3	475	90,7	17,1	2,6
	Não	176	26,4	195	29,8	156	25,5	131	22,5	103	18,6	91	17,3	78	14,2	66	11,9	54	10,7	49	9,3		
Espírito Santo	Sim	98	73,0	89	71,8	88	83,6	86	79,4	91	83,5	81	83,7	98	90,3	92	93,9	91	92,4	97	93,2	20,3	-0,7
	Não	36	27,0	35	28,2	17	16,4	22	20,6	18	16,5	16	16,3	11	9,7	6	6,1	7	7,6	7	6,8		
Rio de Janeiro	Sim	405	84,2	384	80,8	345	85,8	344	83,7	336	87,2	317	86,4	347	88,5	303	89,6	326	91,4	328	91,0	6,8	1,4
	Não	76	15,8	92	19,2	57	14,2	67	16,3	49	12,8	50	13,6	45	11,5	35	10,4	31	8,6	32	9,0		
São Paulo	Sim	1.040	78,0	993	78,7	1.019	84,6	944	87,0	920	86,0	963	89,8	1.024	91,9	915	89,4	961	92,3	932	93,6	15,5	4,1
	Não	293	22,0	269	21,3	185	15,4	142	13,0	150	14,0	109	10,2	91	8,1	108	10,6	80	7,7	64	6,4		

TABELA 1 Percentual e número absoluto (por mil) da população de 4 e 5 anos de idade que frequentava a escola ou creche, por grande região e unidade da Federação – Brasil – 2004-2014

(conclusão)

Regiões/UF	Frequenta escola/creche	2004		2005		2006		2007		2008		2009		2011		2012		2013		2014		Variação (em p.p.)*	
		n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	2004-2014	2012-2014
Sul	Sim	528	60,0	544	60,3	545	64,9	505	66,5	510	70,1	525	70,6	555	75,7	555	81,1	578	81,3	620	85,5	25,5	4,4
	Não	352	40,0	358	39,7	295	35,1	254	33,5	218	29,9	218	29,4	178	24,3	130	18,9	133	18,7	105	14,5		
Paraná	Sim	209	62,8	242	64,4	222	65,6	225	73,6	217	74,6	219	74,6	222	77,8	228	83,1	252	86,8	263	87,6	24,8	4,5
	Não	124	37,2	133	35,6	116	34,4	80	26,4	74	25,4	75	25,4	63	22,2	46	16,9	38	13,2	37	12,4		
Santa Catarina	Sim	143	73,1	140	78,0	140	85,8	127	77,8	132	82,5	131	79,6	135	82,5	142	90,7	138	89,1	149	89,9	16,8	-0,8
	Não	52	26,9	40	22,0	23	14,2	36	22,2	28	17,5	33	20,4	29	17,5	15	9,3	17	10,9	17	10,1		
Rio Grande do Sul	Sim	176	50,1	163	46,8	183	54,1	153	52,6	162	58,3	175	61,4	199	69,6	185	73,0	188	70,8	209	80,3	30,2	7,4
	Não	175	49,9	185	53,2	155	45,9	138	47,4	116	41,7	110	38,6	87	30,4	69	27,0	77	29,2	51	19,7		
Centro-Oeste	Sim	287	61,6	292	63,2	306	66,5	295	67,5	318	71,8	339	75,7	331	76,8	338	80,8	340	84,1	354	83,9	22,3	3,1
	Não	179	38,4	170	36,8	154	33,5	142	32,5	125	28,2	109	24,3	100	23,2	80	19,2	64	15,9	68	16,1		
Mato Grosso do Sul	Sim	43	54,8	53	64,1	47	63,6	51	68,8	60	77,3	64	79,4	57	79,6	60	79,4	67	85,3	77	88,8	34,0	9,3
	Não	36	45,2	30	35,9	27	36,4	23	31,2	18	22,7	17	20,6	15	20,4	16	20,6	11	14,7	10	11,2		
Mato Grosso	Sim	60	60,8	61	59,1	71	68,2	58	60,0	61	62,1	70	76,0	82	83,3	79	80,8	76	83,4	73	85,0	24,2	4,3
	Não	39	39,2	42	40,9	33	31,8	39	40,0	37	37,9	22	24,0	16	16,7	19	19,2	15	16,6	13	15,0		
Goiás	Sim	122	60,5	113	59,1	123	62,3	118	66,1	132	69,1	139	70,1	133	71,5	132	79,5	134	82,7	144	81,2	20,7	1,7
	Não	80	39,5	78	40,9	75	37,7	61	33,9	59	30,9	59	29,9	53	28,5	34	20,5	28	17,3	33	18,8		
Distrito Federal	Sim	62	71,3	65	76,4	64	76,7	67	77,8	66	85,5	66	86,2	59	79,1	67	85,1	63	86,7	60	83,5	12,2	-1,5
	Não	25	28,7	20	23,6	20	23,3	19	22,2	11	14,5	10	13,8	16	20,9	12	14,9	10	13,3	12	16,5		

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

* Variação em p.p. dos que frequentam escola/creche.

No Gráfico 3, apresenta-se a desagregação do indicador por sexo. A análise da série histórica de 2004 a 2014 mostra que a diferença entre esses grupos se manteve estável ao longo de todo o período. Ambos os grupos, entre 2004 e 2014, experimentaram um crescimento próximo ao observado para o Brasil (acima de 17 p.p.).

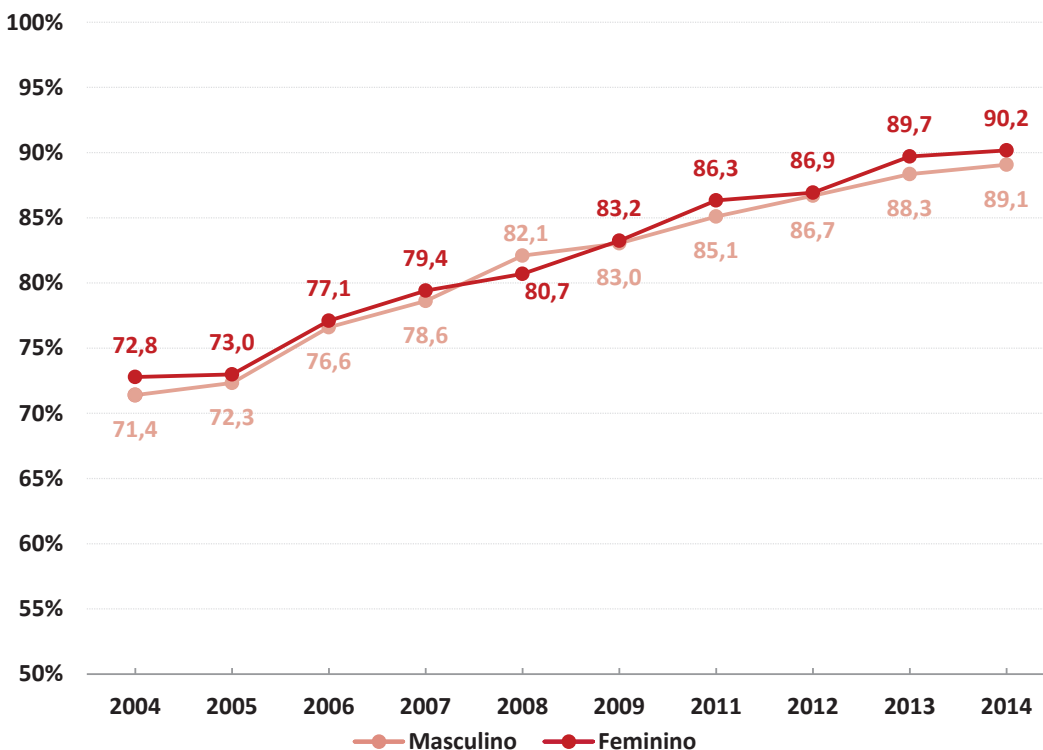


GRÁFICO 3 Percentual da população de 4 e 5 anos de idade que frequentava a escola ou creche, por sexo – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

Diferentemente da análise por sexo, observa-se que, apesar do crescimento na taxa de atendimento observada de 2004 a 2014, ainda persistem as diferenças entre as taxas de atendimento escolar entre os residentes das áreas urbana e rural (Gráfico 4). Os dados mostram que ocorreu, entre 2004 e 2014, um processo de crescimento no acesso à escola para os dois grupos. Na área rural, o indicador aumentou de 55,5%, em 2004, para 85,4%, em 2014, acumulando a ampliação de 29,9 p.p. Essa tendência colaborou para que a diferença entre os grupos diminuísse de 20,7 p.p, em 2004, para 5 p.p., em 2014. Contudo, essa tendência de redução na distância entre os grupos, que se manteve no período de 2012 a 2014, não foi suficiente para eliminar a desigualdade no acesso à escola segundo o local de residência.

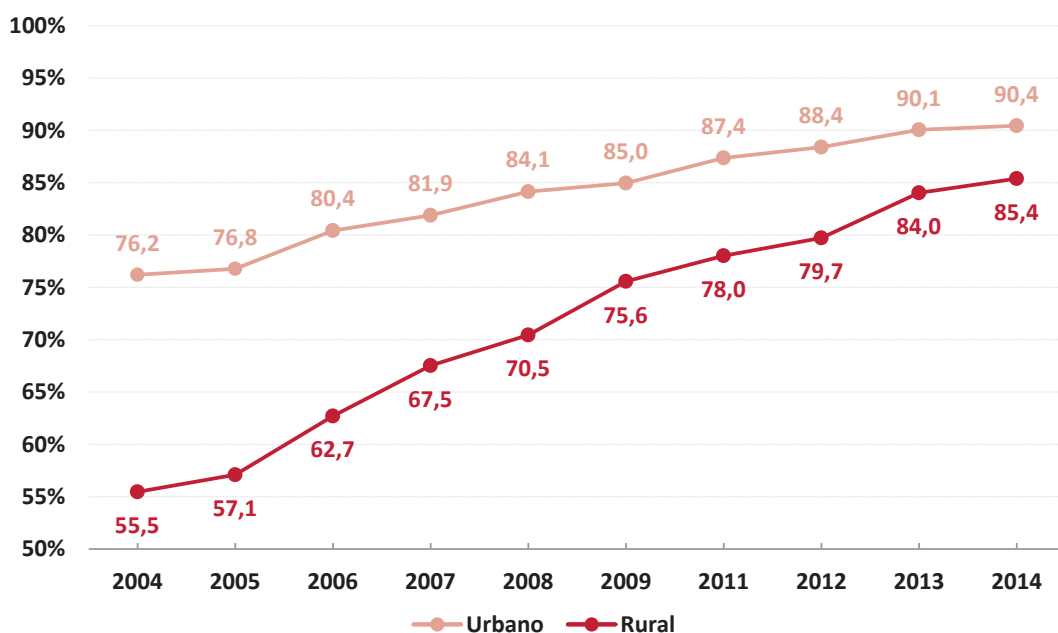


GRÁFICO 4 Percentual da população de 4 e 5 anos de idade que frequentava a escola ou creche, por localização – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

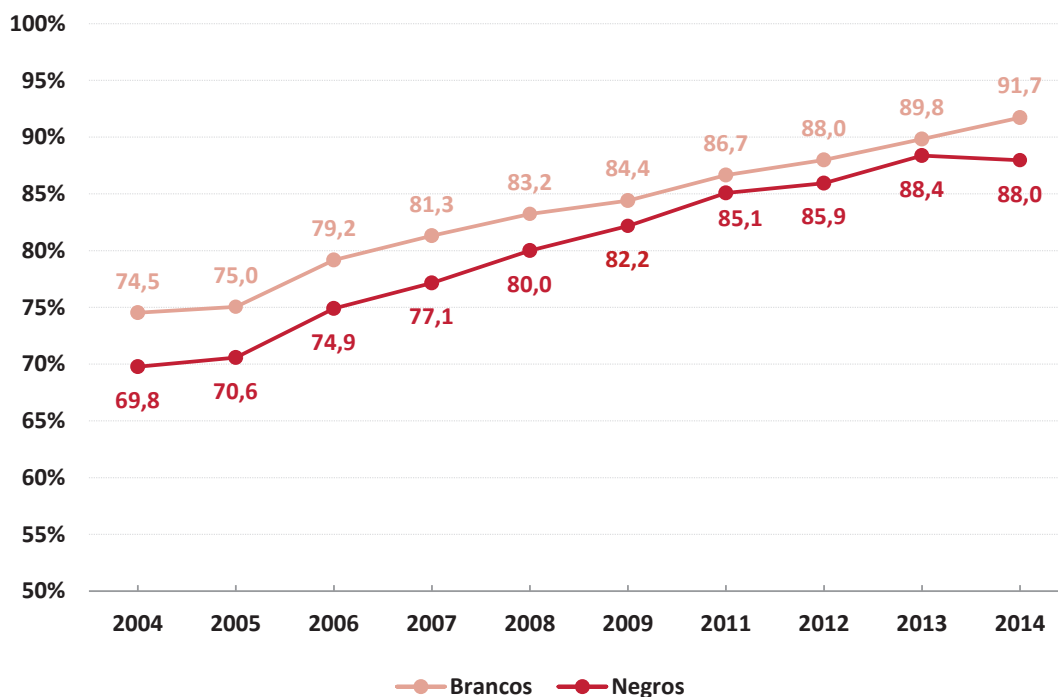


GRÁFICO 5 Percentual da população de 4 e 5 anos de idade que frequentava a escola ou creche, por cor/raça – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

A desagregação do indicador por categorias de raça/cor também mostra o crescimento na taxa de atendimento escolar para as crianças de 4 a 5 anos, embora também persistam desigualdades no acesso (Gráfico 5). Foi registrado um aumento no atendimento às crianças negras (pardas e pretas), passando de 69,8%, em 2004, para 88,0%, em 2014. A diferença de atendimento às crianças negras comparativamente às crianças brancas vem diminuindo ao longo de todo o período analisado, saindo do patamar de aproximadamente 4,5 p.p. no período inicial (2004-2007), atingindo 1,4 p.p. em 2013. Já no ano de 2014, verificou-se um novo distanciamento em favor das crianças brancas, registrando um aumento da diferença para 3,7 p.p. É preciso aguardar as próximas edições da Pnad para verificar se está ocorrendo alteração da tendência de redução da desigualdade entre esses dois grupos.

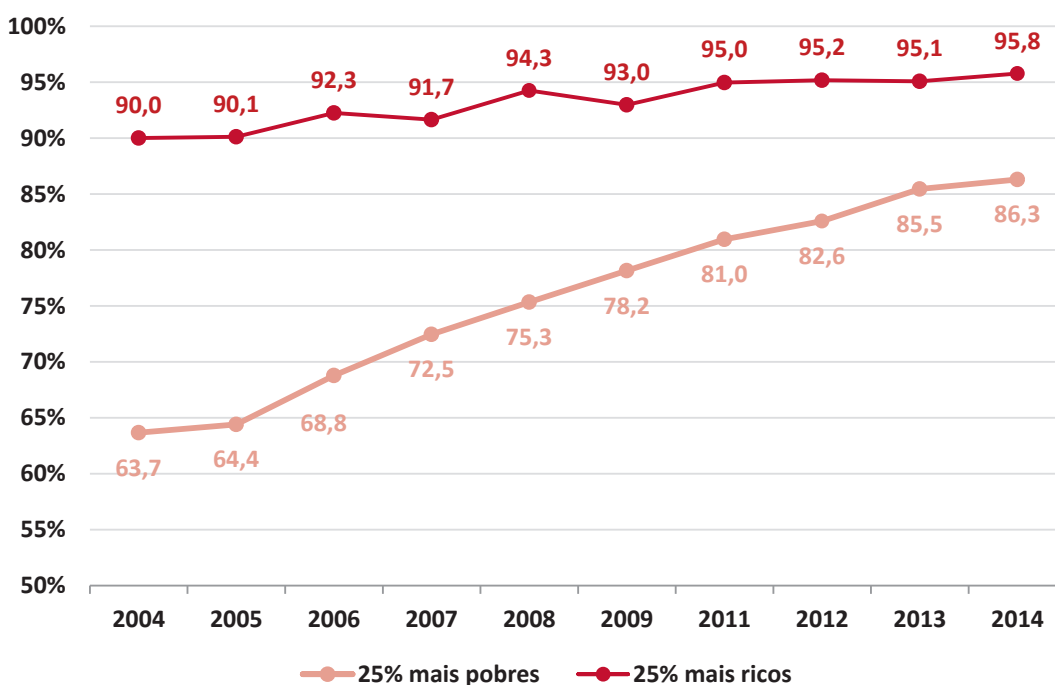


GRÁFICO 6 Percentual da população de 4 e 5 anos de idade que frequentava a escola ou creche, por renda – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

O Gráfico 6 apresenta a desagregação do indicador por renda. Compararam-se as crianças pertencentes ao grupo dos 25% mais pobres e ao grupo dos 25% mais ricos. Observou-se crescimento no indicador para os dois grupos, com tendência de diminuição da desigualdade, que, no entanto, ainda persiste. Para o grupo dos 25% mais ricos, o indicador variou 5,8 p.p. ao longo do período considerado, alcançando 95,8% em 2014. Já entre os 25%

mais pobres, o crescimento foi de 22,6 p.p., alcançando 86,3% ao final do período. Com isso, a distância entre esses grupos foi reduzida, passando de 26,3 p.p., em 2004, para 9,5 p.p., em 2014. Observa-se, também, que no período mais recente, como de 2012 em diante, a taxa de atendimento do grupo de renda mais alta tem se mantido elevada, mas estagnada em torno de 95,0% (chegando a 96,0%, em 2014, um patamar bem próximo da universalização).¹ Nesse mesmo período, o indicador da população do grupo mais pobre tem mantido a tendência de crescimento e de convergência para com o grupo de maior renda.

POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA/ CRECHE

Indicador 1B – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)

A Meta 1 também tem como objetivo a ampliação do percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche para, ao menos, 50% até 2024. Em 2014, o percentual de crianças nessa faixa etária que frequentava a escola/creche atingiu 33,3%, depois de um período de crescimento contínuo desde 2005 (Gráfico 7). De 2004 a 2014, esse indicador aumentou 14,1 p.p. No período mais recente, considerando 2012 a 2014, constata-se que a trajetória de crescimento foi mantida. Contudo, ainda resta uma longa distância para atingir a meta mínima de 50% em 2024, mesmo sem considerar a desigualdade existente, como será analisado a seguir.

Entre 2004 e 2014, houve aumento no percentual da população de 0 a 3 anos que frequentava a escola/creche em todas as grandes regiões, apesar de ser registrada uma tendência de ampliação da desigualdade entre estas (Gráfico 8). O maior crescimento no período ocorreu na região Sul (18,7 p.p.), e o menor na região Norte (5,4 p.p.). Em 2014, a região Norte tinha a menor taxa de atendimento (15,0%), seguida pelo Centro-Oeste (25,7%) e pelo Nordeste (29,8%). O Sul (40,8%) e o Sudeste (40,1%) registraram os maiores percentuais. A diferença entre as regiões Sul e Norte ficou em 25,8 p.p., em 2014. De 2012 em diante, um fato que se destaca é que a região Norte voltou a apresentar crescimento no indicador. O aumento ocorreu em 2013 e 2014, depois de ter apresentado queda desde 2009. Contudo, essa região continua apresentando grande diferença de acesso em relação às demais.

¹ Para mais informações sobre a discussão conceitual do ponto de vista do monitoramento das metas, consultar a ficha técnica “Notas sobre o conceito de universalização da educação básica”.

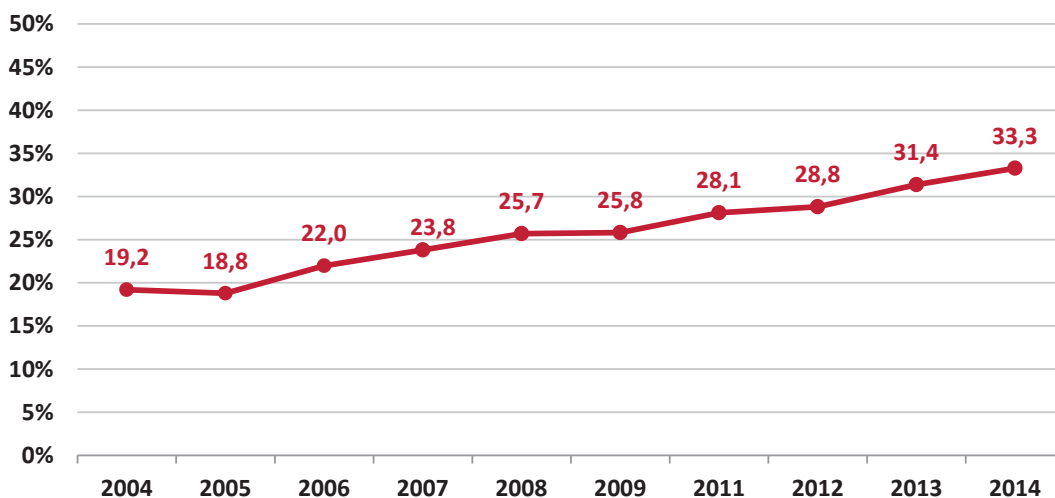


GRÁFICO 7 Percentual da população de 0 a 3 anos de idade que frequentava a escola ou creche – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

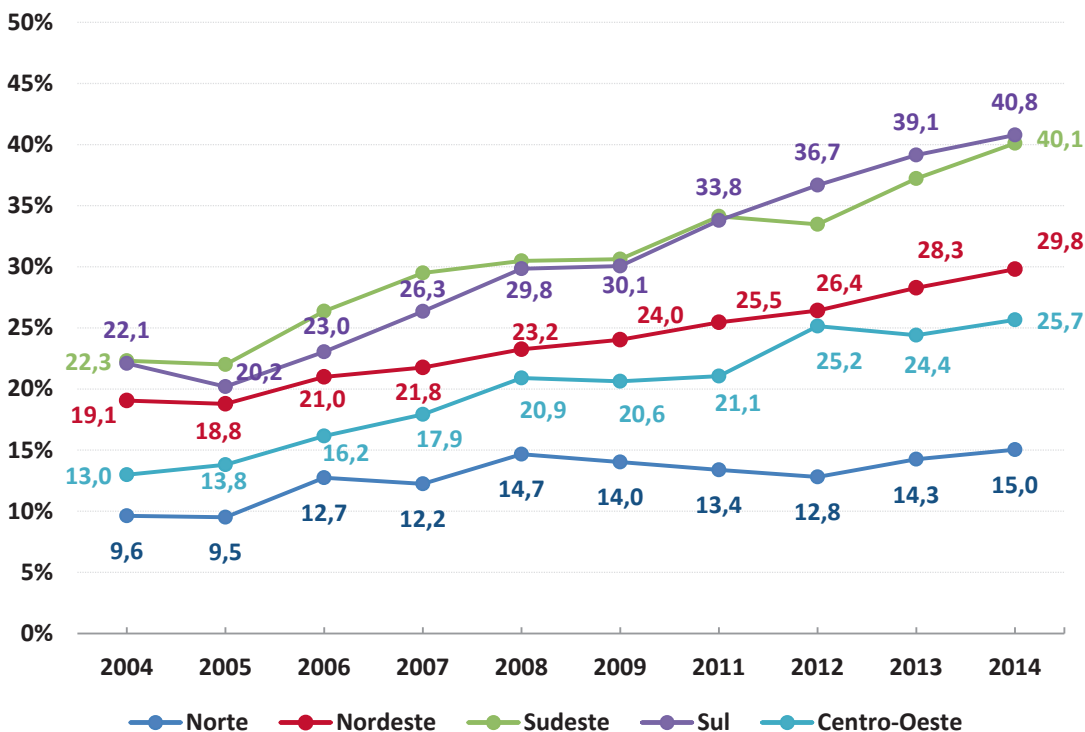


GRÁFICO 8 Percentual da população de 0 a 3 anos de idade que frequentava a escola ou creche, por região – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

TABELA 2 Percentual e número absoluto (por mil) da população de 0 a 3 anos de idade que frequentava a escola ou creche, por grande região e unidade da Federação – Brasil – 2004-2014

(continua)

Regiões/UF	Frequenta escola/creche	2004		2005		2006		2007		2008		2009		2010		2011		2012		2013		2014		Variação (em p.p.)*	
		n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	2004-2014	2012-2014
Brasil	Sim	2.280	19,2	2.177	18,8	2.484	22,0	2.652	23,8	2.824	25,7	2.767	25,8	3.007	28,1	2.983	28,8	3.155	31,4	3.437	33,3	14,1	4,5		
	Não	9.595	80,8	9.411	81,2	8.824	78,0	8.484	76,2	8.166	74,3	7.950	74,2	7.690	71,9	7.371	71,2	6.901	68,6	6.893	66,7				
Norte	Sim	122	9,6	119	9,5	160	12,7	154	12,2	171	14,7	168	14,0	158	13,4	144	12,8	152	14,3	169	15,0	5,4	2,2		
	Não	1.142	90,4	1.128	90,5	1.098	87,3	1.107	87,8	997	85,3	1.031	86,0	1.026	86,6	979	87,2	914	85,7	956	85,0				
Rondônia	Sim	7	7,0	8	7,8	13	11,7	11	9,2	10	10,4	12	11,8	11	10,1	14	12,5	12	13,0	23	22,4	15,4	9,9		
	Não	99	93,0	99	92,2	95	88,3	110	90,8	90	89,6	87	88,2	95	89,9	95	87,5	82	87,0	81	77,6				
Acre	Sim	3	5,9	4	5,8	5	7,9	5	9,1	8	11,6	6	9,4	7	12,8	6	10,1	7	12,9	6	9,5	3,7	-0,6		
	Não	55	94,1	60	94,2	60	92,1	54	90,9	59	88,4	59	90,6	50	87,2	53	89,9	45	87,1	56	90,5				
Amazonas	Sim	18	6,3	22	7,7	31	10,4	30	10,1	32	11,8	33	12,2	26	9,1	25	9,6	26	9,2	28	10,2	3,8	0,6		
	Não	268	93,7	259	92,3	268	89,6	266	89,9	238	88,2	234	87,8	263	90,9	235	90,4	253	90,8	247	89,8				
Roraima	Sim	8	20,2	6	15,3	5	16,3	6	16,8	6	17,8	7	20,0	5	14,4	5	16,8	4	14,2	7	19,9	-0,3	3,1		
	Não	33	79,8	31	84,7	28	83,7	31	83,2	28	82,2	26	80,0	30	85,6	26	83,2	24	85,8	30	80,1				
Pará	Sim	72	11,8	65	10,8	88	14,6	78	13,2	94	16,9	88	14,7	87	15,7	73	13,9	83	17,3	83	16,3	4,5	2,5		
	Não	542	88,2	541	89,2	512	85,4	514	86,8	461	83,1	507	85,3	471	84,3	451	86,1	398	82,7	425	83,7				
Amapá	Sim	4	6,3	4	8,1	6	12,0	8	14,1	7	13,4	4	7,8	6	10,9	4	7,7	5	12,2	6	11,5	5,2	3,8		
	Não	58	93,7	49	91,9	47	88,0	47	85,9	44	86,6	47	92,2	45	89,1	47	92,3	35	87,8	48	88,5				
Tocantins	Sim	8	8,3	10	9,7	12	12,0	16	15,8	15	15,9	20	21,9	16	18,3	18	19,8	15	16,6	15	18,0	9,7	-1,8		
	Não	87	91,7	90	90,3	88	88,0	85	84,2	78	84,1	70	78,1	72	81,7	72	80,2	77	83,4	70	82,0				
Nordeste	Sim	722	19,1	697	18,8	757	21,0	768	21,8	811	23,2	821	24,0	835	25,5	844	26,4	849	28,3	919	29,8	10,7	3,4		
	Não	3.065	80,9	3.012	81,2	2.849	79,0	2.762	78,2	2.677	76,8	2.594	76,0	2.446	74,5	2.350	73,6	2.153	71,7	2.165	70,2				
Maranhão	Sim	71	13,9	76	14,1	88	17,1	107	20,6	98	18,7	102	20,1	128	24,5	122	25,9	104	24,2	134	29,3	15,4	3,4		
	Não	438	86,1	465	85,9	426	82,9	414	79,4	424	81,3	403	79,9	396	75,5	348	74,1	327	75,8	324	70,7				
Piauí	Sim	36	17,3	38	17,8	31	15,6	42	21,7	48	22,9	51	28,8	53	27,2	52	26,7	50	26,7	58	30,4	13,1	3,7		
	Não	171	82,7	173	82,2	168	84,4	153	78,3	161	77,1	126	71,2	141	72,8	142	73,3	136	73,3	133	69,6				

TABELA 2 Percentual e número absoluto (por mil) da população de 0 a 3 anos de idade que frequentava a escola ou creche, por grande região e unidade da Federação – Brasil – 2004-2014

(continuação)

Regiões/UF	Frequenta escola/creche	2004		2005		2006		2007		2008		2009		2010		2011		2012		2013		2014		Variação (em p.p.)*	
		n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	2004-2014	2012-2014
Ceará	Sim	129	22,5	140	25,4	148	27,7	132	25,8	156	31,7	159	29,3	161	33,2	160	33,3	145	33,0	172	37,5	15,0	4,2		
	Não	446	77,5	411	74,6	387	72,3	381	74,2	337	68,3	383	70,7	325	66,8	320	66,7	295	67,0	287	62,5				
Rio Grande do Norte	Sim	60	29,6	51	25,1	56	27,4	63	29,0	60	30,0	62	32,1	53	30,5	65	34,4	68	37,4	57	32,2	2,6	-2,2		
	Não	142	70,4	151	74,9	147	72,6	154	71,0	140	70,0	130	67,9	121	69,5	125	65,6	114	62,6	121	67,8				
Paraná	Sim	51	19,8	53	20,5	54	22,1	54	22,1	54	24,2	49	21,2	58	28,3	65	28,3	58	25,8	70	30,6	10,8	2,3		
	Não	209	80,2	205	79,5	192	77,9	191	77,9	170	75,8	184	78,8	146	71,7	164	71,7	166	74,2	158	69,4				
Pernambuco	Sim	128	20,2	117	19,8	135	22,4	130	22,7	135	23,9	125	23,9	117	22,4	117	24,1	139	29,1	140	29,3	9,1	5,2		
	Não	506	79,8	473	80,2	468	77,6	443	77,3	429	76,1	400	76,1	406	77,6	368	75,9	338	70,9	339	70,7				
Alagoas	Sim	32	13,1	30	12,9	35	16,0	35	16,0	40	16,6	42	20,7	37	19,0	39	20,2	50	27,3	48	25,5	12,4	5,3		
	Não	213	86,9	200	87,1	185	84,0	186	84,0	201	83,4	160	79,3	159	81,0	155	79,8	134	72,7	140	74,5				
Sergipe	Sim	32	23,1	26	20,9	30	25,0	29	21,3	34	23,1	34	22,3	34	25,3	28	21,1	36	30,2	34	26,3	3,2	5,2		
	Não	107	76,9	97	79,1	89	75,0	106	78,7	112	76,9	119	77,7	99	74,7	106	78,9	83	69,8	94	73,7				
Bahia	Sim	182	17,9	167	16,6	179	18,6	174	19,2	186	20,9	186	20,9	197	22,2	194	22,9	197	24,0	199	26,3	206	26,5	8,6	2,6
	Não	833	82,1	837	83,4	786	81,4	734	80,8	703	79,1	690	77,8	654	77,1	624	76,0	559	73,7	569	73,5				
Sudeste	Sim	994	2,3	944	22,0	1.101	26,4	1.205	29,5	1.235	30,5	1.200	30,6	1.361	34,1	1.297	33,5	1.435	37,2	1.598	40,1	17,8	6,6		
	Não	3.462	77,7	3.344	78,0	3.074	73,6	2.881	70,5	2.816	69,5	2.718	69,4	2.627	65,9	2.578	66,5	2.420	62,8	2.388	59,9				
Minas Gerais	Sim	203	17,5	187	16,4	211	19,2	236	21,8	245	23,6	235	23,0	266	25,9	249	25,4	291	29,9	350	34,7	17,1	9,2		
	Não	956	82,5	952	83,6	886	80,8	847	78,2	795	76,4	785	77,0	761	74,1	730	74,6	684	70,1	659	65,3				
Espírito Santo	Sim	51	23,8	60	26,3	47	22,5	63	31,4	76	34,8	61	30,4	69	33,4	67	39,9	65	34,9	76	38,5	14,7	-1,4		
	Não	162	76,2	168	73,7	163	77,5	138	68,6	143	65,2	140	69,6	138	66,6	101	60,1	121	65,1	121	61,5				
Rio de Janeiro	Sim	194	25,1	170	23,6	215	29,0	214	29,9	212	29,5	199	29,5	251	34,5	241	33,6	249	37,4	247	34,4	9,3	0,9		
	Não	580	74,9	549	76,4	525	71,0	500	70,1	506	70,5	475	70,5	477	65,5	478	66,4	416	62,6	470	65,6				
São Paulo	Sim	547	23,7	527	23,9	627	29,5	692	33,1	702	33,9	705	34,9	774	38,2	740	36,8	830	40,9	926	44,9	21,2	8,1		
	Não	1.764	76,3	1.675	76,1	1.499	70,5	1.396	66,9	1.371	66,1	1.318	65,1	1.251	61,8	1.270	63,2	1.199	59,1	1.137	55,1				

TABELA 2 Percentual e número absoluto (por mil) da população de 0 a 3 anos de idade que frequentava a escola ou creche, por grande região e unidade da Federação – Brasil – 2004-2014

(conclusão)

Regiões/UF	Frequenta escola/creche	2004		2005		2006		2007		2008		2009		2010		2011		2012		2013		2014		Variação (em p.p.)*	
		n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	2004-2014	2012-2014
Sul	Sim	327	22,1	298	20,2	333	23,0	373	26,3	433	29,8	407	30,1	479	33,8	492	36,7	528	39,1	546	40,8	18,7	4,1		
	Não	1.154	77,9	1.177	79,8	1.113	77,0	1.044	73,7	1.019	70,2	946	69,9	939	66,2	849	63,3	821	60,9	793	59,2				
Paraná	Sim	131	22,2	128	21,5	140	23,5	146	26,2	172	29,7	148	28,0	171	31,3	181	33,6	213	37,4	215	39,4	17,2	5,7		
	Não	461	77,8	466	78,5	456	76,5	411	73,8	409	70,3	381	72,0	376	68,7	357	66,4	356	62,6	332	60,6				
Santa Catarina	Sim	98	31,0	86	26,3	89	29,1	105	33,9	127	37,4	125	41,8	133	41,4	134	43,2	141	46,9	150	49,4	18,5	6,2		
	Não	220	69,0	241	73,7	217	70,9	205	66,1	213	62,6	175	58,2	188	58,6	176	56,8	160	53,1	154	50,6				
Rio Grande do Sul	Sim	98	17,1	84	15,2	104	19,2	123	22,3	134	25,2	133	25,5	175	31,8	177	35,9	174	36,3	180	37,0	19,9	1,1		
	Não	474	82,9	471	84,8	439	80,8	428	77,7	397	74,8	390	74,5	375	68,2	316	64,1	305	63,7	307	63,0				
Centro-Oeste	Sim	115	13,0	120	13,8	133	16,2	151	17,9	174	20,9	172	20,6	174	21,1	207	25,2	192	24,4	204	25,7	12,7	0,5		
	Não	771	87,0	749	86,2	691	83,8	691	82,1	658	79,1	661	79,4	652	78,9	615	74,8	594	75,6	591	74,3				
Mato Grosso do Sul	Sim	25	15,9	29	18,8	33	22,3	36	25,0	41	26,1	42	28,1	40	27,3	48	32,2	44	27,9	48	34,3	18,4	2,1		
	Não	130	84,1	125	81,2	117	77,7	107	75,0	117	73,9	108	71,9	107	72,7	101	67,8	113	72,1	93	65,7				
Mato Grosso	Sim	23	11,4	24	13,4	27	14,4	33	15,6	35	20,3	44	22,3	40	22,4	42	23,7	40	22,7	44	24,2	12,8	0,5		
	Não	178	88,6	155	86,6	160	85,6	177	84,4	138	79,7	154	77,7	137	77,6	134	76,3	135	77,3	137	75,8				
Goiás	Sim	36	9,8	35	9,3	39	11,3	47	13,3	65	18,4	50	14,6	54	15,6	74	21,5	65	19,8	67	20,1	10,3	-1,4		
	Não	336	90,2	338	90,7	305	88,7	303	86,7	289	81,6	291	85,4	291	84,4	271	78,5	262	80,2	266	79,9				
Distrito Federal	Sim	31	19,7	32	19,8	34	23,8	36	25,7	32	22,1	36	25,0	40	25,8	43	28,4	43	34,3	45	32,0	12,3	3,6		
	Não	127	80,3	131	80,2	109	76,2	103	74,3	114	77,9	108	75,0	117	74,2	109	71,6	83	65,7	96	68,0				

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

*Variação em p.p. dos que frequentam escola/creche.

A Tabela 2 apresenta as estimativas dos valores absolutos e percentuais da taxa de atendimento escolar da população de 0 a 3 anos para o Brasil, grandes regiões e UFs. De 2004 a 2014, assim como ocorreu com a população de 4 a 5 anos, nota-se a diminuição da população em idade escolar e o aumento na taxa de atendimento, o que fez com que tenha diminuído a estimativa do número de crianças de 0 a 3 anos fora da escola/creche de 9.594.590 para 6.892.831 de pessoas (uma queda de 28,2%). Contudo, cabe registrar que, diferentemente da pré-escola, a creche não é uma etapa obrigatória.

Considerando os dados por UF, em 2014 as UFs com menor percentual de acesso à creche eram Acre (9,5%), Amazonas (10,2%), Amapá (11,5%) e Pará (16,3%), todas na região Norte, ao passo que as UFs com maiores percentuais eram Santa Catarina (49,4%), São Paulo (44,9%), Paraná (39,4%) e Espírito Santo (38,5%). O maior crescimento em pontos percentuais no período analisado foi observado em São Paulo (21,2 p.p.) e no Rio Grande do Sul (19,9 p.p.). O indicador para Roraima e Acre apresentou grandes oscilações. Roraima registrou o maior percentual da região Norte em 2004 (20,2%) e apenas 19,9% em 2014, registrando, no período abordado, a única variação negativa (-0,3 p.p.,) entre os estados brasileiros. Já o Rio Grande do Norte registrou o maior percentual da região Nordeste em 2004 (29,6%), no entanto, foi o estado brasileiro que apresentou o crescimento mais modesto (2,6 p.p.) ao longo da série histórica.

A desagregação do indicador pelo local de residência mostrou que o acesso à creche/escola aumentou tanto para os moradores das áreas urbanas quanto para os das áreas rurais, apesar da desigualdade entre os grupos ter aumentado (Gráfico 9). A distância entre esses dois grupos passou de 14 p.p., em 2004, para 18,4 p.p., em 2014. De 2012 a 2014, não houve mudança da tendência mais geral observada de 2004 a 2014.

Conforme se observa no Gráfico 10, praticamente inexistente diferença entre a taxa de atendimento escolar da população de 0 a 3 anos quando se considera a desagregação por sexo, apesar do percentual de acesso das crianças do sexo masculino à escola/creche ter crescido um pouco mais do que o das crianças do sexo feminino (14,5 e 13,6 p.p, respectivamente). Assim como na análise por localização, no período posterior a 2012 não houve alteração de tendência no indicador, quando analisado segundo essa desagregação.

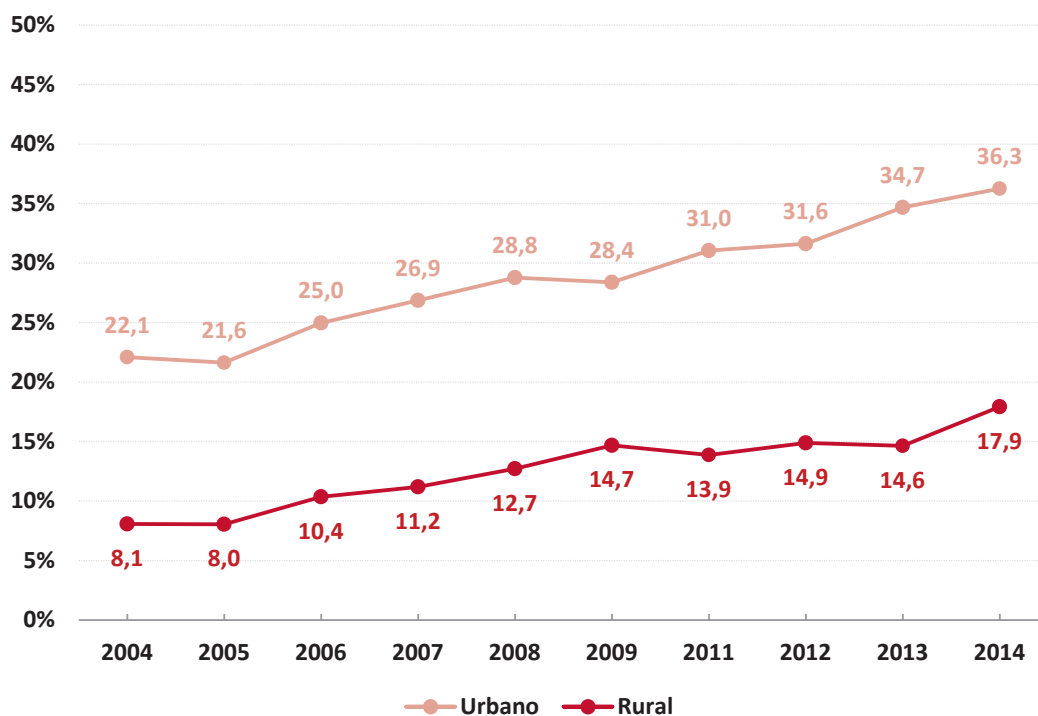


GRÁFICO 9 Percentual da população de 0 a 3 anos de idade que frequentava a escola ou creche, por localização – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Direção de Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

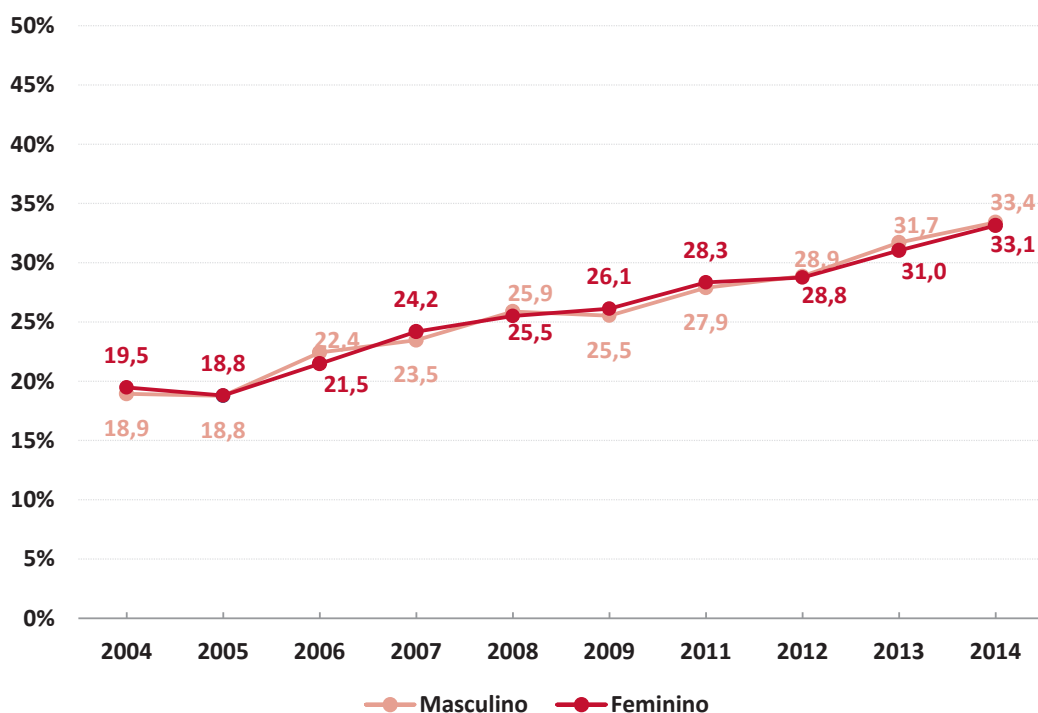


GRÁFICO 10 Percentual da população de 0 a 3 anos de idade que frequentava a escola ou creche, por sexo – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Direção de Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

A desigualdade no acesso à escola/creche da população de 0 a 3 anos também é percebida considerando as categorias de raça/cor (Gráfico 11). Uma forma de observar isso é comparar o acesso das crianças negras – que reúne as crianças pretas e pardas – e das crianças de raça/cor branca. Apesar do grande aumento do atendimento às crianças negras (passando de 16,9%, em 2004, para 29,3%, em 2014), a diferença no indicador para esse grupo em relação ao de raça/cor branca foi acentuada no período, passando de 4,5 p.p., em 2004, para 8,4 p.p., em 2014. De 2012 a 2014, houve manutenção dessa tendência.

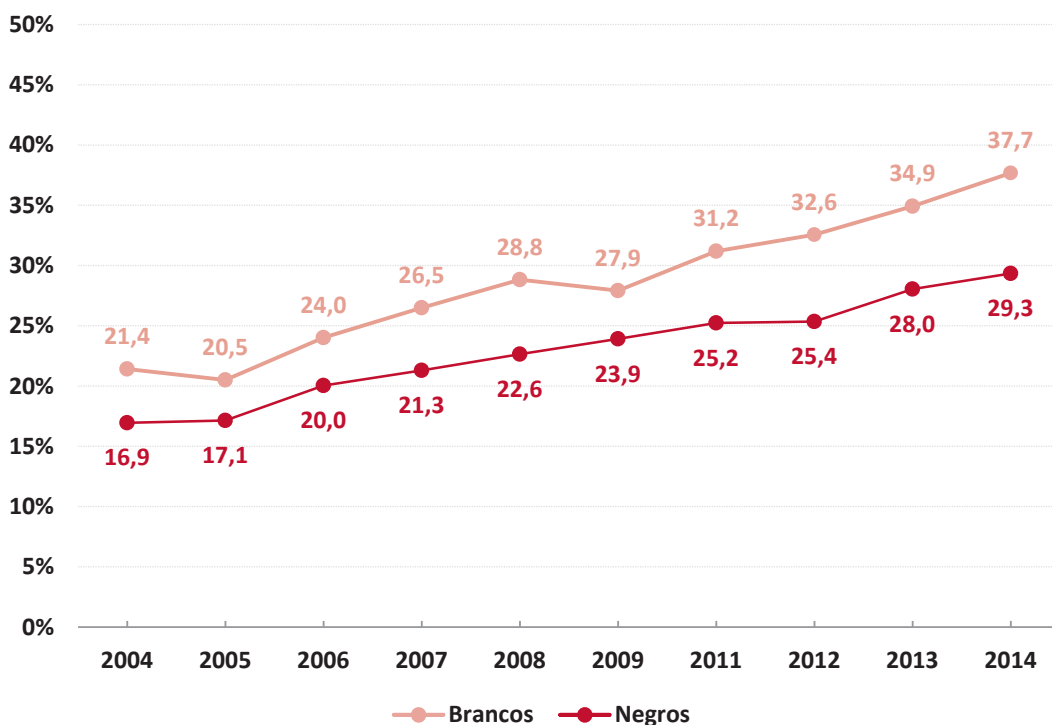


GRÁFICO 11 Percentual da população de 0 a 3 anos de idade que frequentava a escola ou creche, por raça/cor – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Direção de Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

Também foi realizada desagregação do indicador pela renda das famílias. Inicialmente, comparou-se o acesso das crianças pertencentes ao grupo dos 25% mais pobres e dos 25% mais ricos (Gráfico 12). Também neste caso, no período de 2004 a 2014, o acesso cresceu tanto para as crianças de 0 a 3 anos de idade pertencentes ao grupo dos 25% mais ricos quanto para as do grupo dos 25% mais pobres. Apesar disso, a desigualdade cresceu, considerando que a distância entre o percentual dos dois grupos aumentou de 24,4 p.p., em 2004, para 31,4 p.p., em 2014. Essa tendência de crescimento no acesso dos dois grupos, mas com aumento da distância entre eles, também foi observada no período de 2012 a 2014.

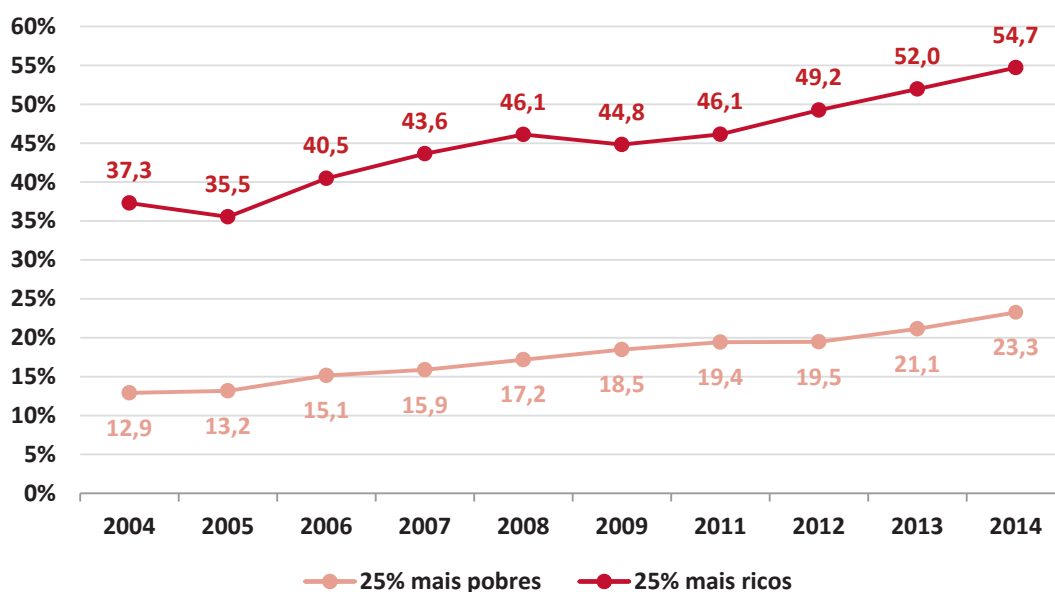


GRÁFICO 12 Percentual da população de 0 a 3 anos de idade que frequentava a escola ou creche, por quartis de renda domiciliar *per capita* – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

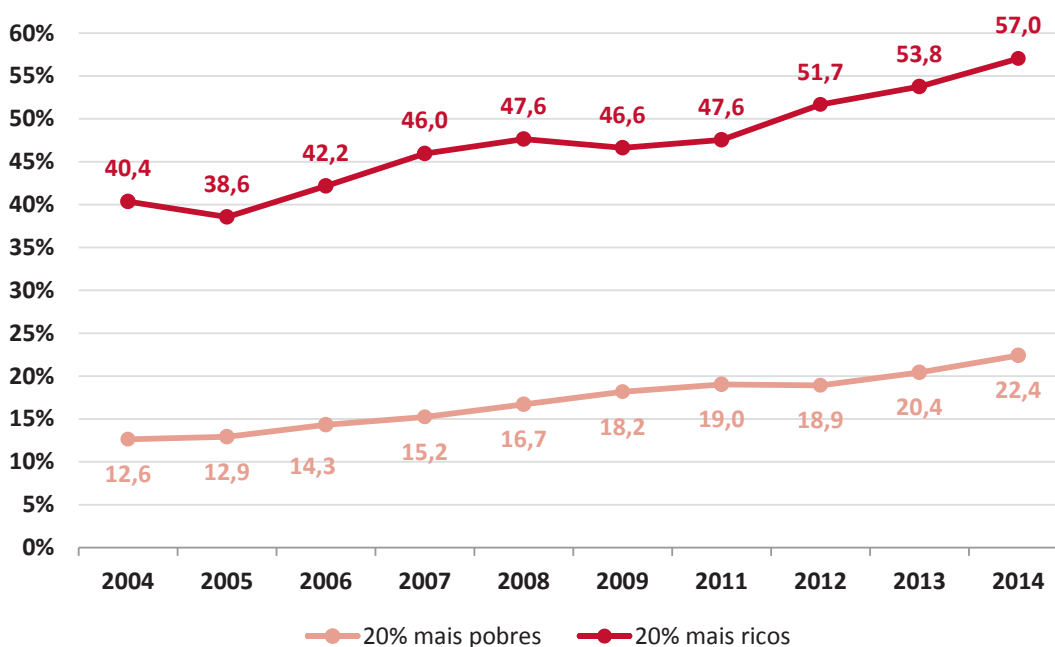


GRÁFICO 13 Percentual da população de 0 a 3 anos de idade que frequentava a escola ou creche, por quintis de renda domiciliar *per capita* – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

META 1

A Estratégia 1.2 do PNE define um objetivo adicional à Meta 1, ao estabelecer que, ao final da vigência deste PNE, seja inferior a 10% a diferença entre as taxas de frequência à EI das crianças de até 3 anos oriundas do quintil mais rico e aquelas do quintil mais pobre. Assim como foi observado quando se compararam os quartis, no período de 2004 a 2014 o acesso cresceu tanto para as crianças de 0 a 3 anos de idade pertencentes ao grupo dos 20% mais ricos quanto para as do grupo dos 20% mais pobres (Gráfico 13). Contudo, a desigualdade também aumentou. A distância entre o percentual dos dois grupos aumentou de 27,8 p.p., em 2004, para 34,6 p.p., em 2014. Essa ampliação da distância foi, portanto, na direção oposta ao objetivo da Estratégia 1.2.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Meta 1 do PNE trata do acesso das crianças de até 5 anos de idade à EI, dividindo-se em dois grandes objetivos, que são a universalização da pré-escola e a ampliação do acesso à creche. O cenário geral constatado foi de ampliação do acesso à educação nas faixas etárias de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos, mas de manutenção de muitos desafios para o alcance das metas, tanto no que se refere ao indicador para o Brasil quanto para estratos populacionais específicos.

O acesso das crianças de 4 a 5 anos na escola/creche cresceu continuamente, passando de 72,1%, em 2004, para 89,6%, em 2014. Essa ampliação do acesso em aproximadamente 18 p.p é muito positiva, especialmente porque essa tendência tem se mantido nos últimos anos, inclusive de 2012 em diante. Contudo, ainda é muito grande o desafio de atingir a meta de universalização da pré-escola até 2016. O crescimento observado no acesso à escola/creche dessa faixa etária ocorreu com tendência geral de diminuição das desigualdades, embora estas ainda persistam quando são consideradas as análises por grandes regiões, UFs, localização da residência, raça/cor e faixas de renda.

O crescimento da taxa de atendimento escolar da população de até 3 anos também ocorreu de maneira contínua de 2005 a 2014. No período de 2004 a 2014, a ampliação foi de 14,1 p.p., com o indicador atingindo, em 2014, 33,3%. Destaca-se, ainda, que essa trajetória de crescimento tem sido mantida desde 2012. Entretanto, destaca-se que o acesso ainda está muito distante da meta mínima de 50%, até 2024. Esse desafio fica ainda maior quando se observa que o crescimento do indicador, diferentemente do ocorrido para a faixa etária de 4 a 5 anos, ocorreu com uma tendência geral de ampliação das

desigualdades de acesso segundo os grupos que foram comparados – fato preocupante que revela a necessidade de políticas específicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Básica (CEB). Resolução nº 6, de 20 de outubro de 2010. Define Diretrizes Operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 21 out. 2010. Seção 1, p. 17. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15542-rceb006-10-pdf-1&Itemid=30192>. Acesso em: 5 fev. 2015.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 5 fev. 2015.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024* : linha de base. Brasília, DF: Inep, 2015a. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal/download/1362>>. Acesso em: 5 fev. 2015.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Portaria Inep nº 424, de 09 de outubro de 2015b. Propõe consulta pública para coletar contribuições para o aprimoramento dos indicadores selecionados para o monitoramento e avaliação do Plano Nacional de Educação (2014-2024). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 13 out. 2015. Seção 1, p. 15. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=15&data=13/10/2015>>. Acesso em: 5 fev. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad)*: microdados 2004-2014. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/Pnad2013/microdados.shtm>> . Acesso em: 5 fev. 2015.

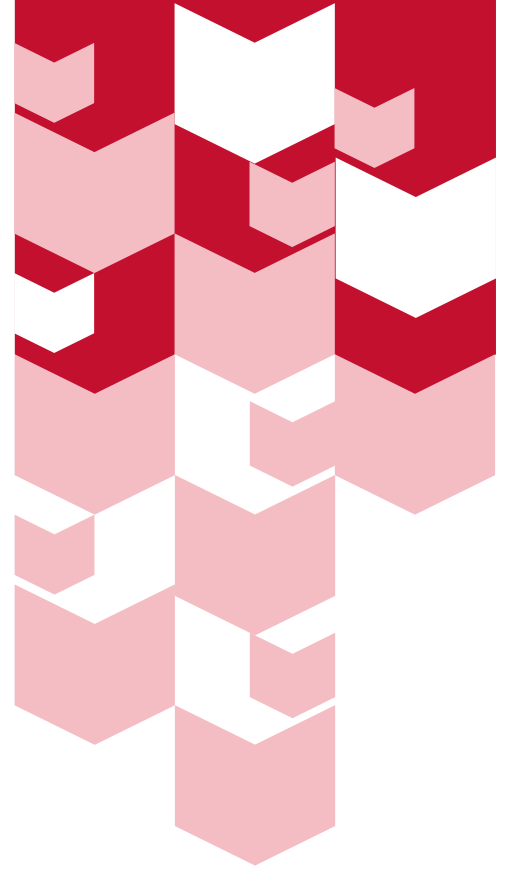


META 2

.....

**UNIVERSALIZAR O ENSINO
FUNDAMENTAL DE 9 (NOVE) ANOS
PARA TODA A POPULAÇÃO DE 6 (SEIS)
A 14 (QUATORZE) ANOS E GARANTIR
QUE PELO MENOS 95% (NOVENTA E
CINCO POR CENTO) DOS ALUNOS
CONCLUAM ESSA ETAPA NA IDADE
RECOMENDADA, ATÉ O ÚLTIMO ANO
DE VIGÊNCIA DESTE PNE.**

.....



APRESENTAÇÃO

A universalização do acesso ao ensino fundamental (EF) e a conclusão dessa etapa na idade recomendada são os objetivos da Meta 2 do PNE. O prazo para o cumprimento desses objetivos estende-se até 2024, último ano de vigência do atual Plano. Em relação ao EF, o atual PNE destaca, então, mais do que apenas o acesso à escola da população-alvo – 6 a 14 anos –, mas também o acesso e a conclusão dessa etapa na idade recomendada. Para o monitoramento dos dois objetivos centrais dessa meta, foram considerados os seguintes indicadores:

- *Indicador 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).*
- *Indicador 2B: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.*

Os dados utilizados são os da Pnad/IBGE, a qual apresenta informações sobre as pessoas que frequentam e que não frequentam a escola. O Censo da Educação Básica/Inep, embora seja mais preciso em relação às informações sobre as características da escola, dos professores e dos estudantes, não apresenta informações da população que está fora da escola. Como para o monitoramento desta meta é preciso considerar as informações de

toda a população, independente de frequentar ou não a escola, a base de dados mais adequada é a Pnad.

O Indicador 2A foi alterado em relação ao que foi divulgado no documento PNE – Linha de Base (Brasil. Inep, 2015). O indicador calculado anteriormente era a taxa de atendimento escolar da população de 6 a 14 anos. Optou-se agora por aumentar a precisão do indicador por meio do cálculo da taxa de escolarização líquida ajustada, que permite verificar não apenas o acesso à escola de maneira ampla, mas sim o acesso ao EF especificamente, conforme expresso na própria Meta 2, que preconiza “universalizar o EF”, e não apenas “universalizar o acesso à escola”.

Entendeu-se, assim, que a universalização do acesso ao EF para a população de 6 a 14 anos deveria considerar não apenas as pessoas que estavam frequentando, mas também as que já tinham concluído essa etapa de ensino. Entre as pessoas que já tiveram acesso, incluem-se as que continuam estudando em etapas posteriores e as que não estão estudando, mas que já concluíram o EF.

O cálculo desses dois indicadores passou por outra modificação importante em relação ao que foi divulgado no documento PNE – Linha de Base (Brasil. Inep, 2015): a alteração da data de referência, optando-se por adotar como referência os anos completos que o indivíduo possuía até a data de 31 de março do ano da pesquisa. Essa alteração busca observar o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 6, de 21 de outubro de 2010, que define 31 de março como data de referência para o cálculo da idade de ingresso na pré-escola e no EF, além de atender sugestões provenientes da consulta pública (Portaria Inep nº 424, de 9 de outubro de 2015), realizada em 2015, acerca dos indicadores que compunham o documento *PNE (2014-2024) – Linha de Base* (Brasil. Inep, 2015).

Para a Pnad, o IBGE calcula a idade em anos em relação a sua própria data de referência— geralmente, o mês de referência tem sido setembro e, em 2014, a data, especificamente, foi 27 de setembro de 2014. No caso do Indicador 2B, os indicadores apresentados no documento PNE – Linha de Base (Brasil. Inep, 2015) para essa meta apresentavam resultados inferiores aos apresentados neste documento devido, exclusivamente, a essa mudança, já que o indicador não passou por nenhuma outra alteração.

O artigo 4º da Lei nº 13.005 – Lei do PNE –, de 25 de junho de 2014, define que “as metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência a Pnad, o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei”. Assim, registra-se que, na data de publicação da Lei do PNE, a Pnad mais atualizada referia-se ao ano de 2012, sendo este, portanto, o ano de referência para o monitoramento da Meta 2.

Neste relatório de monitoramento, analisou-se a série histórica de 2004 a 2014, de forma a permitir uma investigação mais ampla da trajetória dos indicadores. Para fornecer informações acerca das desigualdades que caracterizam o acesso ao EF, os indicadores são desagregados por grandes regiões, UFs, local de residência, sexo, raça/cor e renda domiciliar *per capita*. Além dessa desagregação, também é apresentada a estimativa do total de pessoas da população-alvo que não frequentaram ou que não concluíram essa etapa, bem como do total de adolescentes de 16 anos que não concluíram pelo menos o EF. Essas estimativas são apresentadas para o Brasil, por grandes regiões e UFs.

POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS QUE FREQUENTA OU QUE JÁ CONCLUÍU O ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador 2A – Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)

Em 2014, o percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentavam ou que já tinham concluído o EF atingiu 97,7% (Gráfico 1). Dessa maneira, mesmo quando se considera a taxa líquida, o acesso da população de 6 a 14 anos a essa etapa estava praticamente universalizado. De 2004 a 2014, o crescimento do Indicador 2A foi de 6,2 p.p. Contudo, essa série histórica pode ser dividida em dois períodos: um período de 2004 a 2006 e outro de 2007 a 2014.

O EF de duração de 9 anos, com ingresso obrigatório a partir dos 6 anos de idade, começou a ser implantando a partir de 2007 (Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006). De 2004 a 2006, o indicador foi calculado com base na mesma metodologia do período de 2007 a 2014, mantendo-se a série histórica deste documento de monitoramento, que se inicia em 2004. Isso possibilita ver, durante todo esse período, o acesso ao EF da população de 6 a 14 anos. Contudo, como de 2004 a 2006 não havia obrigatoriedade de as crianças de 6 anos estarem matriculadas nessa etapa, o foco da análise recairá mais sobre os períodos de 2007 a 2014 e de 2012 a 2014.

No período de 2007 a 2014, registrou-se ampliação do acesso ao EF em 2,2 p.p.; de 2012 a 2014, o ritmo de crescimento diminuiu um pouco, mas foi mantida a trajetória de crescimento, com o indicador aproximando-se de 100,0% de acesso.

Em linha com a trajetória de universalização do acesso ao EF para o Brasil como um todo, a desagregação do Indicador 2A mostrou uma tendência de universalização

para todas as grandes regiões, além de diminuição da desigualdade regional (Gráfico 2). A diferença entre o acesso na região Norte e na região Sul passou de 2,4 p.p., em 2007, para 1,6 p.p., em 2014. Contudo, o desafio para as regiões Norte e Nordeste ainda é superior às demais regiões, tendo em vista que o patamar atingido por Norte e Nordeste em 2014 é próximo aos índices das demais regiões entre 2007 e 2008.

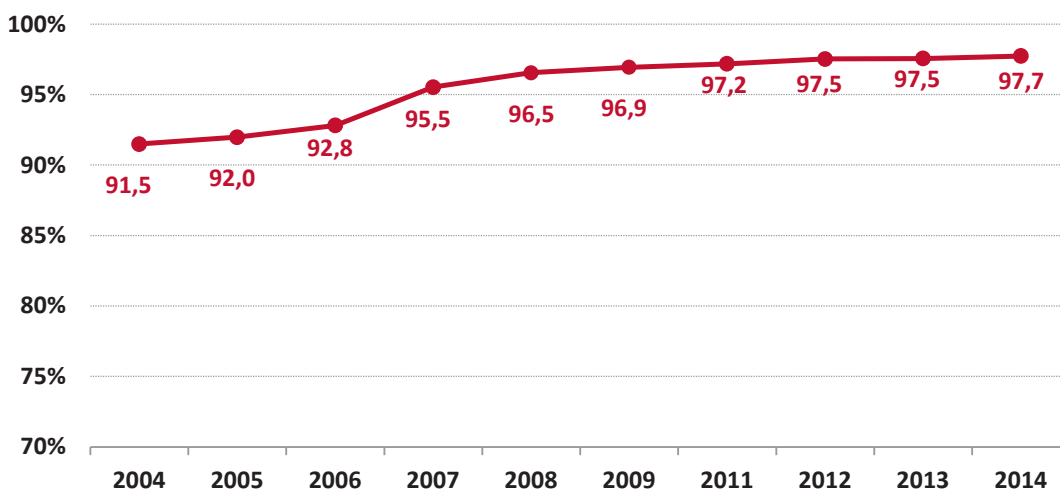


GRÁFICO 1 Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentavam ou que já tinham concluído o ensino fundamental – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Direção de Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

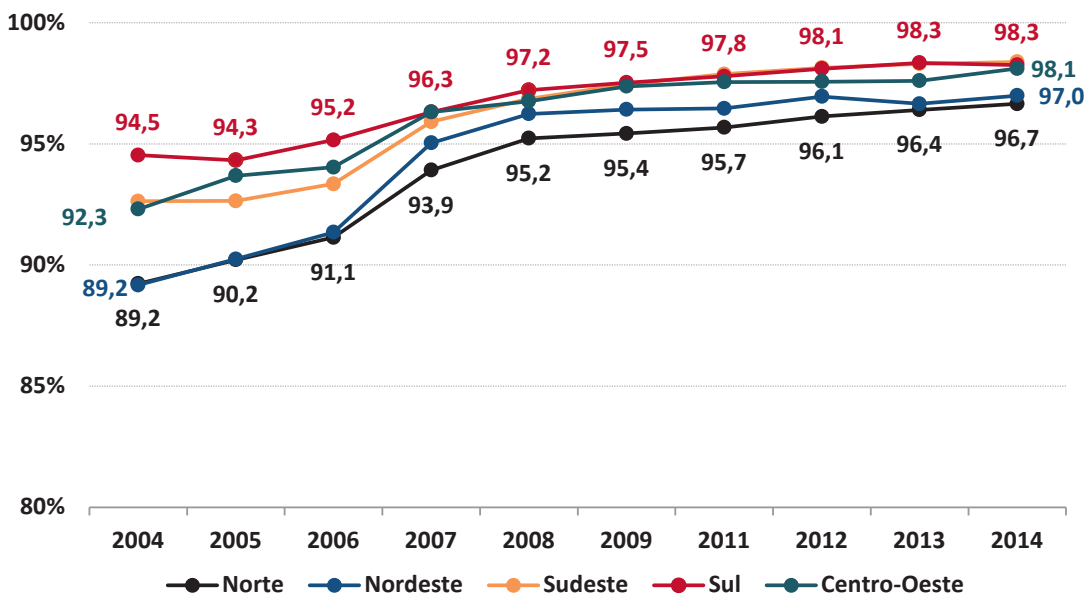


GRÁFICO 2 Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentavam ou que já tinham concluído o ensino fundamental, por grande região – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Direção de Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

TABELA 1 Percentual e número absoluto (por mil) de pessoas de 6 a 14 anos que frequentavam ou que já tinham concluído o ensino fundamental, por grande região e unidade da Federação – Brasil – 2004-2014

(continua)

Regiões/UF	Frequenta ou concluiu	2004		2005		2006		2007		2008		2009		2011		2012		2013		2014		Variação (em p.p.)*	
		n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	2007-2014	2012-2014
Brasil	Não	2.651	8,5	2.478	8,0	2.253	7,2	1.408	4,5	1.060	3,5	934	3,1	840	2,8	687	2,5	671	2,5	620	2,3	2,2	0,2
	Sim	28.474	91,5	28.388	92,0	29.055	92,8	30.052	95,5	29.613	96,5	29.532	96,9	28.915	97,2	27.008	97,5	26.697	97,5	26.661	97,7		
Norte	Não	323	10,8	299	9,8	275	8,9	194	6,1	148	4,8	141	4,6	133	4,3	112	3,9	104	3,6	99	3,3	2,7	0,5
	Sim	2.675	89,2	2.752	90,2	2.828	91,1	2.997	93,9	2.947	95,2	2.947	95,4	2.940	95,7	2.771	96,1	2.776	96,4	2.872	96,7		
Rorônia	Não	27	9,5	24	8,0	23	7,5	19	6,5	16	5,2	10	3,3	11	3,9	6	2,4	6	2,2	5	1,7	4,8	0,7
	Sim	257	90,5	279	92,0	282	92,5	276	93,5	289	94,8	284	96,7	278	96,1	251	97,6	252	97,8	277	98,3		
Acre	Não	18	12,3	17	11,1	12	8,3	15	9,7	7	4,9	6	4,0	7	4,3	6	4,2	5	3,8	6	3,7	6,0	0,5
	Sim	132	87,7	137	88,9	137	91,7	142	90,3	141	95,1	142	96,0	151	95,7	133	95,8	130	96,2	150	96,3		
Amazonas	Não	60	8,8	60	8,6	52	7,5	38	5,1	29	4,1	31	4,4	31	4,3	30	4,6	31	4,6	27	4,0	1,1	0,7
	Sim	620	91,2	630	91,4	638	92,5	719	94,9	673	95,9	660	95,6	683	95,7	620	95,4	656	95,4	646	96,0		
Roraima	Não	6	7,0	6	7,7	9	9,7	2	2,9	3	3,5	1	1,7	3	3,7	2	2,7	2	2,8	3	4,0	-1,1	-1,3
	Sim	74	93,0	71	92,3	79	90,3	83	97,1	81	96,5	89	98,3	84	96,3	82	97,3	82	97,2	74	96,0		
Pará	Não	179	12,5	163	11,3	155	10,5	101	6,7	77	5,2	85	5,8	64	4,5	54	4,0	47	3,4	52	3,6	3,1	0,4
	Sim	1.247	87,5	1.281	88,7	1.325	89,5	1.395	93,3	1.395	94,8	1.375	94,2	1.361	95,5	1.302	96,0	1.330	96,6	1.372	96,4		
Amapá	Não	11	8,6	8	6,2	8	6,2	10	6,9	7	5,2	4	2,8	8	5,5	7	5,1	7	6,3	2	1,9	4,9	3,1
	Sim	112	91,4	119	93,8	125	93,8	132	93,1	127	94,8	137	97,2	137	94,5	138	94,9	111	93,7	117	98,1		
Tocantins	Não	23	9,0	21	8,1	16	6,3	8	3,2	9	3,5	5	1,8	8	3,2	6	2,4	6	2,4	5	2,1	1,1	0,3
	Sim	232	91,0	235	91,9	243	93,7	251	96,8	242	96,5	261	98,2	246	96,8	245	97,6	235	97,6	237	97,9		
Nordeste	Não	1.035	10,8	928	9,8	841	8,7	479	5,0	359	3,8	336	3,6	327	3,5	259	3,0	283	3,3	255	3,0	2,0	0,0
	Sim	8.525	89,2	8.579	90,2	8.874	91,3	9.165	95,0	9.178	96,2	9.059	96,4	8.927	96,5	8.253	97,0	8.170	96,7	8.199	97,0		
Maranhão	Não	178	14,2	166	13,7	144	10,9	86	6,7	58	4,4	48	3,8	49	3,8	29	2,5	49	4,1	42	3,4	3,2	-0,9
	Sim	1.074	85,8	1.044	86,3	1.178	89,1	1.208	93,3	1.268	95,6	1.203	96,2	1.227	96,2	1.115	97,5	1.148	95,9	1.185	96,6		
Piauí	Não	58	10,4	52	9,2	43	7,5	23	4,1	19	3,6	20	3,5	17	3,0	18	3,6	13	2,4	10	2,1	2,0	1,5
	Sim	502	89,6	512	90,8	525	92,5	527	95,9	514	96,4	566	96,5	556	97,0	484	96,4	514	97,6	471	97,9		

TABELA 1 Percentual e número absoluto (por mil) de pessoas de 6 a 14 anos que frequentavam ou que já tinham concluído o ensino fundamental, por grande região e unidade da Federação – Brasil – 2004-2014

(continuação)

Regiões/UF	Frequenta ou concluiu	2004		2005		2006		2007		2008		2009		2011		2012		2013		2014		Variação (em p.p.)*	
		n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	2007-2014	2012-2014
Ceará	Não	141	9,1	136	8,9	108	7,0	66	4,2	50	3,3	36	2,4	31	2,2	38	2,8	27	2,1	33	2,6	1,5	0,2
	Sim	1.411	90,9	1.398	91,1	1.432	93,0	1.504	95,8	1.456	96,7	1.468	97,6	1.367	97,8	1.289	97,2	1.262	97,9	1.212	97,4		
Rio Grande do Norte	Não	32	6,3	34	6,4	34	6,3	18	3,4	19	3,6	20	4,0	23	4,5	13	2,8	13	2,6	7	1,5	1,9	1,3
	Sim	481	93,7	492	93,6	501	93,7	522	96,6	516	96,4	481	96,0	493	95,5	453	97,2	467	97,4	457	98,5		
Paraná	Não	62	9,3	57	8,8	51	7,8	36	5,5	22	3,6	22	3,5	24	4,1	18	3,2	31	5,4	21	3,6	1,8	-0,5
	Sim	610	90,7	592	91,2	600	92,2	623	94,5	599	96,4	605	96,5	562	95,9	568	96,8	542	94,6	559	96,4		
Pernambuco	Não	143	9,3	130	8,4	138	8,9	69	4,6	64	4,2	59	3,9	61	4,2	38	2,9	45	3,7	41	3,2	1,4	-0,3
	Sim	1.389	90,7	1.417	91,6	1.412	91,1	1.449	95,4	1.467	95,8	1.435	96,1	1.386	95,8	1.290	97,1	1.179	96,3	1.262	96,8		
Alagoas	Não	65	10,8	51	8,3	59	9,4	35	5,9	37	6,2	35	6,0	28	4,4	24	5,0	16	3,3	23	4,4	1,5	0,6
	Sim	536	89,2	558	91,7	568	90,6	557	94,1	559	93,8	551	94,0	615	95,6	462	95,0	485	96,7	500	95,6		
Sergipe	Não	39	11,2	31	9,4	29	8,0	19	5,2	8	2,3	17	5,0	13	3,6	5	1,6	11	3,2	12	3,4	1,8	-1,8
	Sim	309	88,8	299	90,6	331	92,0	353	94,8	336	97,7	326	95,0	337	96,4	328	98,4	331	96,8	340	96,6		
Bahia	Não	316	12,5	271	10,7	237	9,2	127	5,0	81	3,2	79	3,1	80	3,3	76	3,3	78	3,4	65	2,9	2,1	0,4
	Sim	2.214	87,5	2.268	89,3	2.327	90,8	2.423	95,0	2.464	96,8	2.424	96,9	2.382	96,7	2.263	96,7	2.243	96,6	2.214	97,1		
Sudeste	Não	884	7,4	867	7,4	794	6,7	495	4,1	363	3,1	297	2,5	242	2,1	196	1,9	176	1,7	165	1,6	2,5	0,2
	Sim	11.110	92,6	10.917	92,6	11.130	93,3	11.620	95,9	11.217	96,9	11.390	97,5	11.176	97,9	10.364	98,1	10.232	98,3	10.050	98,4		
Minas Gerais	Não	214	6,7	213	7,0	248	7,8	146	4,6	98	3,2	80	2,6	67	2,3	49	1,7	48	1,7	50	1,9	2,7	-0,2
	Sim	2.989	93,3	2.840	93,0	2.911	92,2	3.039	95,4	2.955	96,8	2.978	97,4	2.830	97,7	2.784	98,3	2.714	98,3	2.616	98,1		
Espírito Santo	Não	39	6,9	58	10,7	39	6,7	30	5,2	16	2,9	16	2,8	12	2,3	15	2,8	10	2,0	14	2,8	2,3	0,0
	Sim	519	93,1	485	89,3	550	93,3	557	94,8	526	97,1	558	97,2	520	97,7	518	97,2	485	98,0	487	97,2		
Rio de Janeiro	Não	222	10,1	193	8,8	173	8,2	66	3,0	51	2,4	47	2,2	47	2,1	41	2,2	34	1,9	42	2,3	0,7	-0,1
	Sim	1.978	89,9	2.011	91,2	1.941	91,8	2.130	97,0	2.062	97,6	2.117	97,8	2.170	97,9	1.831	97,8	1.820	98,1	1.787	97,7		
São Paulo	Não	410	6,8	403	6,7	333	5,5	252	4,1	198	3,4	155	2,6	116	2,0	91	1,7	84	1,6	58	1,1	3,0	0,6
	Sim	5.623	93,2	5.582	93,3	5.728	94,5	5.894	95,9	5.673	96,6	5.737	97,4	5.657	98,0	5.231	98,3	5.213	98,4	5.161	98,9		

TABELA 1 Percentual e número absoluto (por mil) de pessoas de 6 a 14 anos que frequentavam ou que já tinham concluído o ensino fundamental, por grande região e unidade da Federação – Brasil – 2004-2014

Regiões/UF	Frequenta ou concluiu	2004		2005		2006		2007		2008		2009		2011		2012		2013		2014		Variação (em p.p.)*	
		n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	2007-2014	2012-2014
Sul	Não	237	5,5	242	5,7	207	4,8	157	3,7	117	2,8	101	2,5	85	2,2	70	1,9	60	1,7	62	1,7	1,9	0,2
	Sim	4.107	94,5	4.022	94,3	4.065	95,2	4.116	96,3	4.081	97,2	3.992	97,5	3.762	97,8	3.640	98,1	3.565	98,3	3.492	98,3		
Paraná	Não	98	5,7	89	5,3	75	4,5	72	4,1	48	2,8	50	3,1	47	3,0	35	2,4	22	1,6	28	2,0	2,1	0,4
	Sim	1.624	94,3	1.586	94,7	1.596	95,5	1.680	95,9	1.644	97,2	1.588	96,9	1.489	97,0	1.414	97,6	1.354	98,4	1.388	98,0		
Santa Catarina	Não	44	4,6	50	5,2	40	4,2	25	2,6	27	3,0	19	2,2	9	1,1	10	1,2	11	1,4	12	1,4	1,2	-0,2
	Sim	911	95,4	894	94,8	914	95,8	903	97,4	877	97,0	877	97,8	824	98,9	831	98,8	816	98,6	810	98,6		
Rio Grande do Sul	Não	96	5,7	104	6,3	92	5,6	61	3,8	42	2,6	31	2,0	29	1,9	25	1,8	27	1,9	22	1,7	2,1	0,1
	Sim	1.572	94,3	1.541	93,7	1.555	94,4	1.532	96,2	1.560	97,4	1.527	98,0	1.449	98,1	1.396	98,2	1.394	98,1	1.294	98,3		
Centro-Oeste	Não	171	7,7	143	6,3	137	6,0	82	3,7	73	3,2	58	2,6	53	2,4	49	2,4	48	2,4	40	1,9	1,8	0,5
	Sim	2.056	92,3	2.117	93,7	2.157	94,0	2.154	96,3	2.190	96,8	2.144	97,4	2.110	97,6	1.980	97,6	1.954	97,6	2.048	98,1		
Mato Grosso do Sul	Não	22	5,2	21	5,3	19	4,5	15	3,8	7	1,7	11	2,6	8	2,0	9	2,8	9	2,6	10	2,7	1,1	0,1
	Sim	396	94,8	374	94,7	396	95,5	390	96,2	394	98,3	399	97,4	381	98,0	321	97,2	335	97,4	364	97,3		
Mato Grosso	Não	43	8,5	34	6,6	38	7,4	23	4,5	17	3,6	11	2,5	14	3,0	11	2,3	6	1,6	9	2,0	2,6	0,3
	Sim	462	91,5	486	93,4	476	92,6	484	95,5	462	96,4	448	97,5	467	97,0	457	97,7	390	98,4	451	98,0		
Goiás	Não	75	8,0	58	6,0	49	5,1	27	2,8	36	3,7	26	2,7	22	2,4	20	2,3	24	2,7	12	1,4	1,4	0,9
	Sim	860	92,0	904	94,0	919	94,9	925	97,2	949	96,3	934	97,3	890	97,6	832	97,7	843	97,3	856	98,6		
Distrito Federal	Não	31	8,4	30	7,8	31	7,8	17	4,6	13	3,3	10	2,6	9	2,3	10	2,5	9	2,3	8	2,1	2,5	0,5
	Sim	338	91,6	352	92,2	367	92,2	356	95,4	385	96,7	363	97,4	372	97,7	370	97,5	385	97,7	376	97,9		

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Pnad/IBGE. *Variação em p.p. dos que frequentavam ou que já concluíram o EF.

Na Tabela 1 são apresentadas as estimativas dos valores absolutos e percentuais do Indicador 2A para o Brasil, grandes regiões e UFs. A estimativa do total de crianças e adolescentes que não estavam frequentando e que também não tinham concluído o EF diminuiu de 1.408.034 pessoas, em 2007, para 620.161, em 2014. Essa redução deve ser entendida no contexto de queda da população em idade escolar nessa faixa etária (redução estimada de 4.178.415 pessoas ou 13,3%) e do aumento do percentual de acesso à escola e, em particular, ao EF.

Contudo, o desafio de incluir esse contingente de pessoas ainda é muito grande. Da estimativa de pouco mais de 600 mil pessoas de 6 a 14 anos em 2014, 414 mil não frequentavam a escola nem tinham concluído o EF e 202 mil estavam frequentando a escola na categoria classificada pelo IBGE como “maternal, jardim de infância etc”. Segundo a análise por UFs, no ano de 2014 os estados com maior acesso a essa etapa eram São Paulo (98,9%), Santa Catarina (98,6%) e Goiás (98,6%), ao passo que os estados com menores percentuais eram Alagoas (95,6%), Amazonas (96,0%) e Roraima (96,0%).

Quando comparados os percentuais de acesso das populações residentes em áreas urbanas e das residentes em áreas rurais, verifica-se redução da desigualdade de acesso entre esses grupos (Gráfico 3). O acesso para os moradores das áreas urbanas continua maior, mas a diferença foi reduzida de 1,4 p.p., em 2007, para 0,4 p.p., em 2014. No período de 2012 a 2014, não houve alteração da tendência de redução dessa desigualdade.

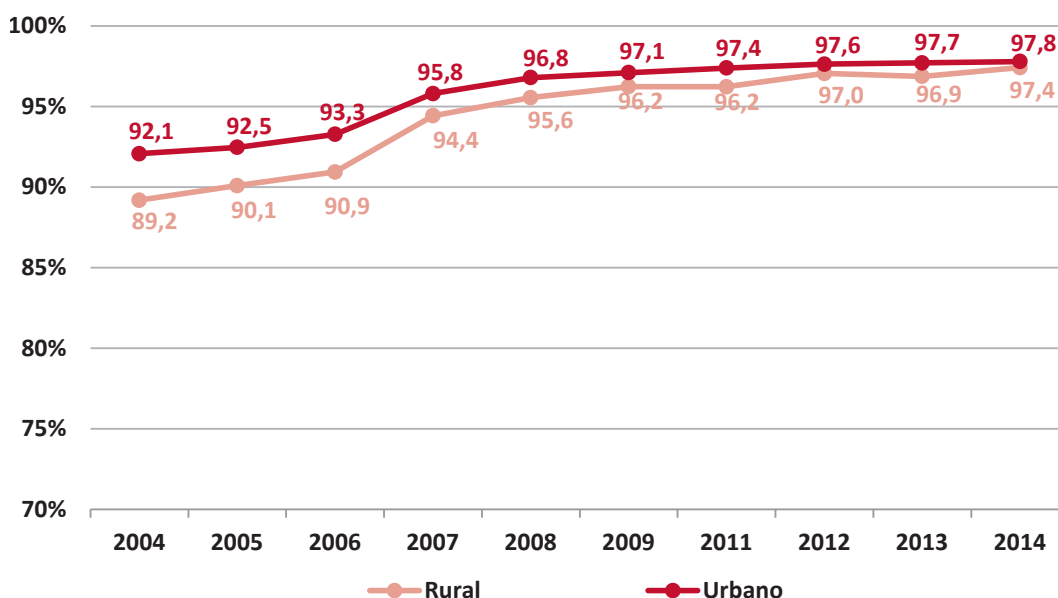


GRÁFICO 3 Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentavam ou que já tinham concluído o ensino fundamental, por localização de residência – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Diretd/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

A diferença percentual entre o acesso das pessoas do sexo masculino e feminino ao EF é ainda menor do que a existente entre os moradores das áreas rurais e urbanas (Gráfico 4). Também nesse caso, a tendência de universalização, que está consolidada, faz com que a diferença do indicador, quando se considera o sexo das crianças e adolescentes, seja muito baixa, 0,3 p.p (2014).

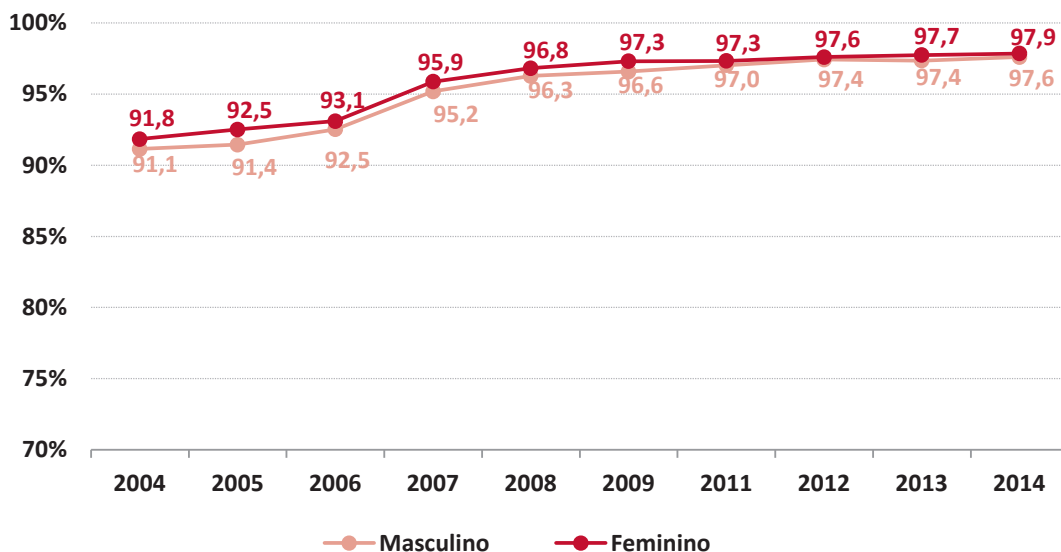


GRÁFICO 4 Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentavam ou que já tinham concluído o ensino fundamental, por sexo – Brasil – 2004-2014

Fonte: Pnad/IBGE. Elaborado pela Dired/Inep.

Já em relação à raça/cor, considerando as categorias negra (parda e preta) e branca, a desigualdade existente é um pouco mais visível (Gráfico 5). Apesar disso, os resultados também são condizentes com o movimento mais geral visto até aqui de ampliação do acesso ao EF, tendendo à universalização, e de redução de desigualdades entre os dois grupos. Também neste caso, de 2012 a 2014, não houve alteração da trajetória mais geral do indicador.

A expansão do acesso nos últimos anos também pode ser verificada quando se realiza a desagregação por faixas de renda (Gráfico 6). Contudo, nesse caso, a desigualdade existente é mais perceptível, mesmo com a diminuição da distância entre os grupos dos 25% mais ricos e 25% mais pobres, ocorrida de 2007 a 2014. A diferença entre esses indicadores passou de 4,0 p.p., em 2007, para 2,3 p.p., em 2014. Uma questão importante a considerar é que, de 2012 a 2014, a desigualdade entre os dois grupos foi mantida.

META 2

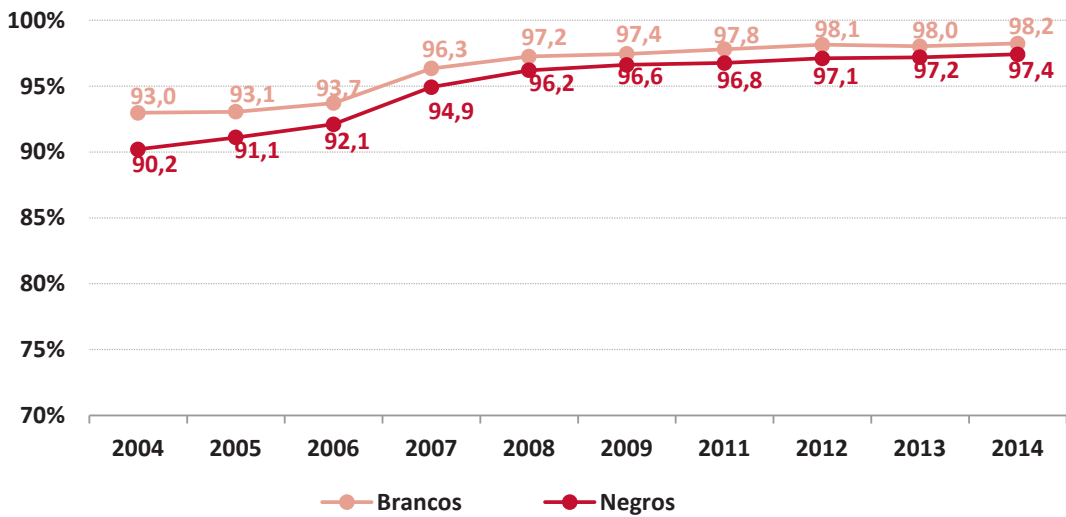


GRÁFICO 5 Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentavam ou que já tinham concluído o ensino fundamental, por raça/cor – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

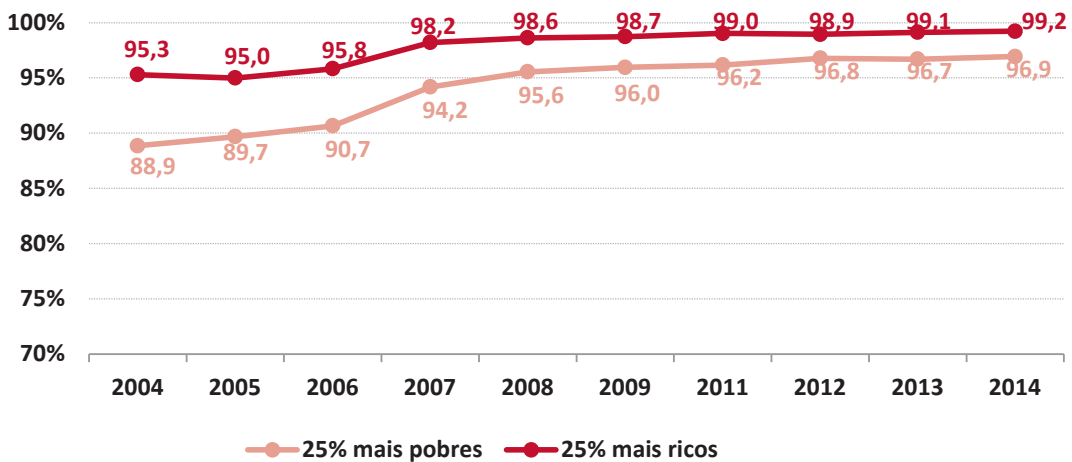


GRÁFICO 6 Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentavam ou que já tinham concluído o ensino fundamental, por renda domiciliar *per capita* – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

PESSOAS DE 16 ANOS COM PELO MENOS O ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO

Indicador 2B – Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído

A análise do Indicador 2B sintetiza a situação, em relação a essa etapa de ensino, de acesso, permanência e conclusão na idade recomendada. Ou seja, os resultados desse indicador decorrem do acesso a essa etapa na idade recomendada, além das taxas de rendimento (taxas de aprovação, reprovação e abandono) e fluxo escolar (taxas de promoção, repetência e evasão). O percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o EF concluído vem aumentando de forma contínua de 2004 a 2014 (Gráfico 7). O crescimento no período foi de 16,1 p.p., atingindo 74,3%, em 2014. De 2012 a 2014, essa trajetória de aumento do indicador foi mantida.

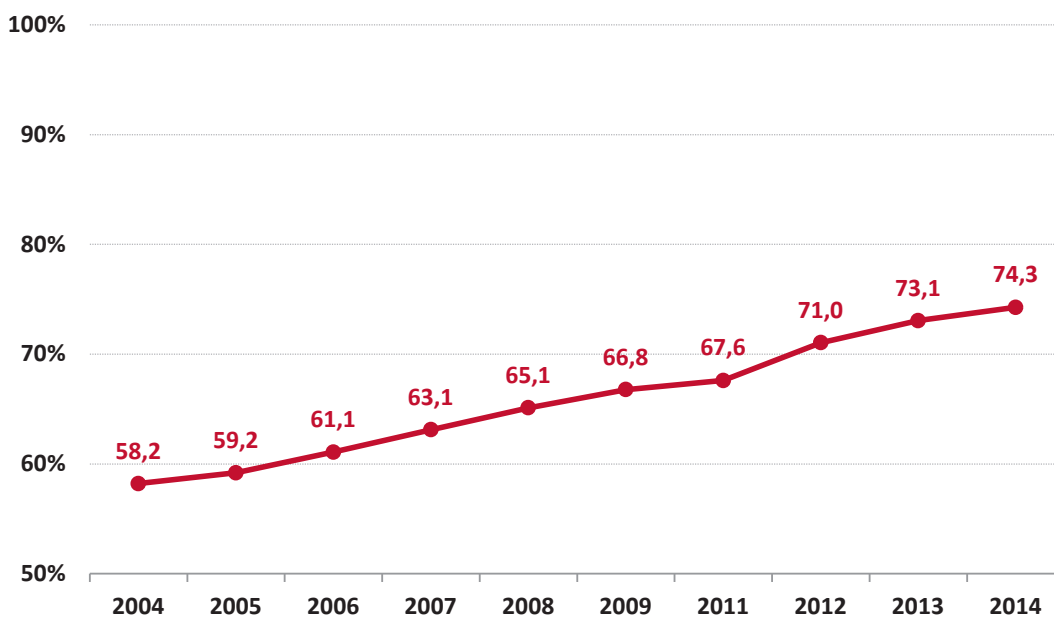


GRÁFICO 7 Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

Quando se observa a desagregação do Indicador 2B por grandes regiões (Gráfico 8), constata-se que, apesar de todas terem melhorado o indicador no período de 2004 a 2014, nenhuma está próxima de atingir a meta mínima de 95%. Nota-se, ainda, que persiste uma diferença considerável entre os indicadores das grandes regiões (especialmente as regiões Norte e Nordeste em relação às demais), apesar de ser possível verificar uma tendência de convergência entre elas. Contudo, o desafio para o cumprimento da meta e a redução da desigualdade ainda é muito grande.

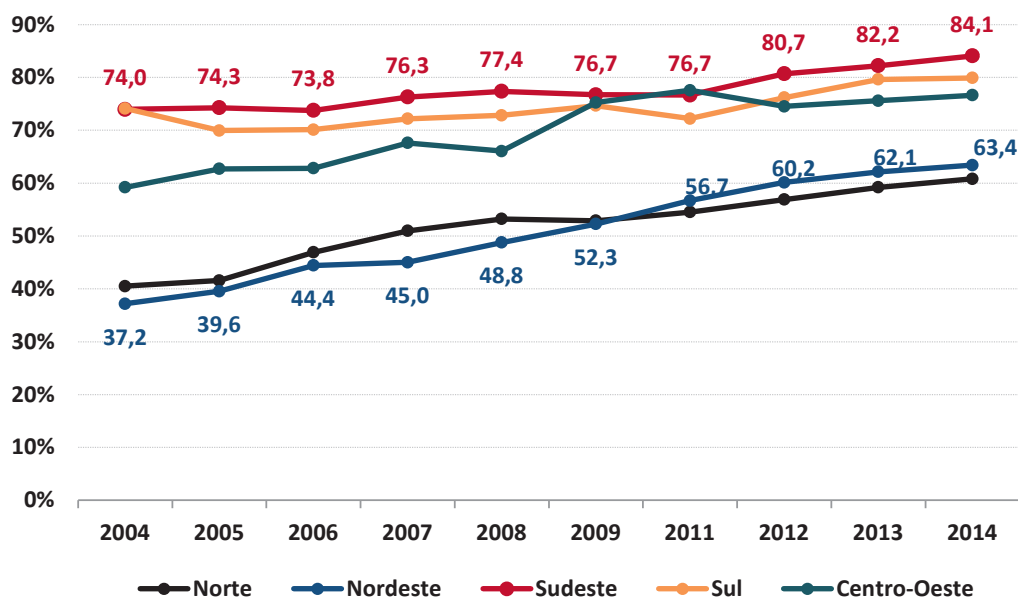


GRÁFICO 8 Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído, por grande região – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

A Tabela 2 apresenta as estimativas dos valores absolutos e percentuais do Indicador 2B para o Brasil, grandes regiões e UFs. As regiões Norte e Nordeste também apresentam as UFs com maiores desafios em relação ao atingimento da meta. Em 2014, seis UFs tinham taxas de conclusão na idade recomendada abaixo de 60%: Sergipe (45,1%), Pará (52,2%), Alagoas (52,8%), Rio Grande do Norte (57,4%), Paraíba (58,0%) e Piauí (59,0%). Por outro lado, como a desigualdade é muito grande, UFs como São Paulo (92,2%) e Santa Catarina (89,0%) estão próximas de cumprir a meta em 2024.

TABELA 2 Percentual e número absoluto (por mil) de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído, por grande região e unidade da Federação – Brasil – 2004-2014

(continua)

Região/ unidade da Federação	Concluiu fundamental	2004		2005		2006		2007		2008		2009		2010		2011		2012		2013		2014		Variação (em p.p.)*	
		n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	2004- 2014	2012- 2014
Brasil	Não	1.464	41,8	1.463	40,8	1.351	38,9	1.233	36,9	1.184	34,9	1.099	33,2	1.142	32,4	942	29,0	884	26,9	874	25,7			16,1	3,2
	Sim	2.039	58,2	2.123	59,2	2.120	61,1	2.110	63,1	2.210	65,1	2.208	66,8	2.383	67,6	2.311	71,0	2.396	73,1	2.521	74,3				
Norte	Não	186	59,5	176	58,4	168	53,1	148	49,0	157	46,8	144	47,1	159	45,5	135	43,1	127	40,8	139	39,2			20,3	3,9
	Sim	127	40,5	125	41,6	149	46,9	154	51,0	178	53,2	161	52,9	191	54,5	178	56,9	184	59,2	215	60,8				
Rondônia	Não	17	49,5	19	51,9	15	44,7	10	35,1	13	38,4	12	33,6	13	34,4	13	37,8	9	29,4	10	29,5			20,1	8,3
	Sim	17	50,5	18	48,1	18	55,3	18	64,9	21	61,6	23	66,4	24	65,6	21	62,2	22	70,6	23	70,5				
Acre	Não	7	59,3	7	50,2	8	45,0	6	47,4	5	36,9	4	33,5	9	45,2	5	33,3	5	36,5	4	23,6			35,7	9,7
	Sim	5	40,7	7	49,8	10	55,0	7	52,6	8	63,1	8	66,5	11	54,8	10	66,7	9	63,5	14	76,4				
Amazonas	Não	38	56,5	32	56,8	34	54,6	36	50,4	42	50,4	34	49,7	34	45,7	27	46,5	31	40,5	32	38,8			17,6	7,7
	Sim	30	43,5	25	43,2	28	45,4	35	49,6	41	49,6	34	50,3	41	54,3	31	53,5	45	59,5	50	61,2				
Roraima	Não	5	44,6	5	43,6	2	26,7	2	26,5	2	29,7	2	23,6	2	30,4	3	21,7	1	20,5	2	21,8			22,8	-0,1
	Sim	6	55,4	6	56,4	6	73,3	5	73,5	5	70,3	5	76,4	5	69,6	9	78,3	6	79,5	8	78,2				
Pará	Não	98	66,2	92	67,2	92	61,6	79	54,4	83	53,0	79	56,0	83	50,8	72	49,6	69	49,1	81	47,8			18,4	1,8
	Sim	50	33,8	45	32,8	58	38,4	66	45,6	74	47,0	62	44,0	80	49,2	73	50,4	71	50,9	88	52,2				
Amapá	Não	7	54,2	6	37,7	6	38,8	5	41,1	3	25,4	6	41,4	7	45,7	6	28,7	4	33,3	3	26,1			28,1	2,7
	Sim	6	45,8	9	62,3	10	61,2	8	58,9	8	74,6	9	58,6	9	54,3	15	71,3	8	66,7	9	73,9				
Tocantins	Não	15	51,5	14	48,9	10	35,7	10	41,3	9	30,2	8	28,3	11	34,4	9	33,3	8	25,2	7	23,0			28,6	10,4
	Sim	14	48,5	15	51,1	18	64,3	15	58,7	22	69,8	21	71,7	21	65,6	18	66,7	24	74,8	24	77,0				
Nordeste	Não	699	62,8	682	60,4	590	55,6	569	55,0	510	51,2	474	47,7	480	43,3	394	39,8	379	37,9	377	36,6			26,2	3,3
	Sim	414	37,2	446	39,6	471	44,4	465	45,0	485	48,8	519	52,3	629	56,7	595	60,2	621	62,1	654	63,4				
Maranhão	Não	101	66,0	100	60,1	98	61,7	83	59,5	69	51,0	57	46,3	60	41,5	37	35,0	46	35,2	42	31,1			34,9	3,9
	Sim	52	34,0	67	39,9	61	38,3	57	40,5	67	49,0	66	53,7	85	58,5	69	65,0	85	64,8	94	68,9				

TABELA 2 Percentual e número absoluto (por mil) de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído, por grande região e unidade da Federação – Brasil – 2004-2014

(continuação)

Região/ unidade da Federação	Concluiu fundamental	2004		2005		2006		2007		2008		2009		2010		2011		2012		2013		2014		Variação (em p.p.)*	
		n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	2004- 2014	2012- 2014
Piauí	Não	40	67,9	49	63,5	41	55,3	36	56,7	32	53,6	32	55,1	33	51,3	29	42,6	25	41,0	28	41,0	26,9	1,6		
	Sim	19	32,1	28	36,5	33	44,7	27	43,3	28	46,4	26	44,9	31	48,7	39	57,4	35	59,0	40	59,0				
Ceará	Não	94	52,6	86	49,0	66	39,7	68	41,9	59	34,2	63	36,5	58	33,5	48	25,9	43	26,5	38	23,0	29,6	2,9		
	Sim	84	47,4	89	51,0	100	60,3	95	58,1	114	65,8	109	63,5	116	66,5	138	74,1	119	73,5	126	77,0				
Rio Grande do Norte	Não	34	51,8	32	55,0	31	55,6	27	47,9	28	55,1	28	47,5	29	40,5	25	48,2	21	39,0	27	42,6	9,3	5,6		
	Sim	32	48,2	26	45,0	25	44,4	29	52,1	23	44,9	31	52,5	42	59,5	27	51,8	33	61,0	36	57,4				
Paraíba	Não	55	71,2	63	74,7	40	58,6	44	57,5	34	51,1	29	45,7	31	40,6	34	45,1	29	40,2	31	42,0	29,2	3,1		
	Sim	22	28,8	21	25,3	28	41,4	32	42,5	33	48,9	35	54,3	46	59,4	41	54,9	42	59,8	43	58,0				
Pernambuco	Não	108	64,6	99	58,5	82	54,4	96	56,9	78	55,1	70	46,1	71	43,5	50	38,9	48	31,9	50	33,6	31,0	5,3		
	Sim	59	35,4	70	41,5	69	45,6	73	43,1	64	44,9	81	53,9	93	56,5	79	61,1	103	68,1	99	66,4				
Alagoas	Não	38	67,2	52	73,6	44	67,7	40	65,0	32	54,3	41	60,3	38	55,6	33	55,6	29	52,2	31	47,2	20,0	8,3		
	Sim	19	32,8	19	26,4	21	32,3	22	35,0	27	45,7	27	39,7	31	44,4	27	44,4	27	47,8	34	52,8				
Sergipe	Não	28	68,9	25	63,9	20	63,0	23	58,5	25	58,3	20	45,3	21	56,9	20	43,6	20	44,0	22	54,9	14,0	-11,3		
	Sim	13	31,1	14	36,1	12	37,0	16	41,5	18	41,7	24	54,7	16	43,1	26	56,4	25	56,0	18	45,1				
Bahia	Não	201	63,8	176	61,2	168	57,7	152	57,0	152	57,4	134	53,0	138	44,9	117	44,0	118	43,8	108	39,9	23,9	4,1		
	Sim	114	36,2	112	38,8	123	42,3	114	43,0	113	42,6	119	47,0	170	55,1	150	56,0	151	56,2	163	60,1				
Sudeste	Não	356	26,0	368	25,7	362	26,2	308	23,7	301	22,6	296	23,3	306	23,3	237	19,3	224	17,8	207	15,9	10,1	3,4		
	Sim	1.012	74,0	1.062	74,3	1.017	73,8	991	76,3	1.031	77,4	976	76,7	1.006	76,7	993	80,7	1.036	82,2	1.095	84,1				
Minas Gerais	Não	121	33,4	119	31,0	132	35,8	112	34,0	110	31,0	98	28,1	93	26,4	82	23,1	70	20,7	61	17,4	16,0	5,6		
	Sim	242	66,6	264	69,0	237	64,2	216	66,0	244	69,0	251	71,9	259	73,6	272	76,9	270	79,3	288	82,6				
Espírito Santo	Não	21	35,5	27	38,4	22	34,8	23	36,8	22	30,1	17	28,3	20	33,3	16	26,4	13	23,7	16	23,9	11,6	2,5		
	Sim	38	64,5	43	61,6	41	65,2	39	63,2	51	69,9	42	71,7	40	66,7	44	73,6	42	76,3	51	76,1				
Rio de Janeiro	Não	89	35,1	94	36,4	91	36,1	78	30,6	78	33,8	72	32,1	88	31,8	66	30,7	75	29,6	80	33,9	1,2	-3,2		
	Sim	164	64,9	163	63,6	161	63,9	176	69,4	153	66,2	153	67,9	189	68,2	150	69,3	177	70,4	157	66,1				

TABELA 2 Percentual e número absoluto (por mil) de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído, por grande região e unidade da Federação – Brasil – 2004-2014

Região/ unidade da Federação	Concluiu fundamental	2004		2005		2006		2007		2008		2009		2010		2011		2012		2013		2014		Variação (em p.p.)*	
		n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	2004- 2014	2012- 2014
São Paulo	Não	125	18,1	129	17,9	117	16,8	96	14,6	92	13,6	109	17,1	105	16,8	73	12,3	66	10,8	50	7,8	10,3	4,5		
	Sim	568	81,9	592	82,1	578	83,2	560	85,4	583	86,4	530	82,9	517	83,2	526	87,7	546	89,2	600	92,2				
Sul	Não	116	25,9	141	30,1	140	29,9	127	27,8	128	27,2	123	25,3	141	27,8	112	23,8	95	20,4	92	20,1	5,8	3,7		
	Sim	332	74,1	327	69,9	329	70,1	330	72,2	344	72,8	362	74,7	367	72,2	359	76,2	373	79,6	365	79,9				
Paraná	Não	50	28,5	55	30,3	66	35,3	54	30,8	47	27,0	43	22,8	50	25,3	42	23,1	37	20,1	32	19,3	9,2	3,8		
	Sim	125	71,5	127	69,7	121	64,7	121	69,2	127	73,0	146	77,2	149	74,7	142	76,9	146	79,9	132	80,7				
Santa	Não	19	17,6	29	25,8	20	18,8	26	22,1	28	25,1	22	19,5	23	20,7	22	21,3	15	14,6	14	11,0	6,5	10,3		
Catarina	Sim	87	82,4	85	74,2	88	81,2	91	77,9	83	74,9	91	80,5	89	79,3	82	78,7	90	85,4	112	89,0				
Rio Grande do Sul	Não	48	28,3	56	32,6	54	30,9	47	28,7	54	28,5	58	31,6	67	34,3	47	25,9	43	24,0	46	27,6	0,8	-1,6		
	Sim	120	71,7	115	67,4	120	69,1	118	71,3	135	71,5	125	68,4	129	65,7	135	74,1	137	76,0	122	72,4				
Centro- Oeste	Não	106	40,8	96	37,3	91	37,2	81	32,4	88	33,9	62	24,7	55	22,4	64	25,5	58	24,4	58	23,4	17,4	2,1		
	Sim	155	59,2	162	62,7	154	62,8	170	67,6	171	66,1	190	75,3	190	77,6	187	74,5	181	75,6	192	76,6				
Mato Grosso do Sul	Não	20	40,9	19	39,9	18	41,9	22	46,3	17	35,8	14	30,3	14	33,7	24	46,4	12	30,6	14	34,4	6,5	12,0		
	Sim	29	59,1	28	60,1	26	58,1	25	53,7	30	64,2	31	69,7	28	66,3	28	53,6	28	69,4	27	65,6				
Mato Grosso	Não	20	38,2	24	41,7	23	40,2	13	25,3	16	28,2	15	25,2	10	16,0	8	15,4	8	14,9	6	12,5	25,7	2,9		
	Sim	32	61,8	34	58,3	34	59,8	39	74,7	41	71,8	44	74,8	51	84,0	45	84,6	43	85,1	42	87,5				
Goiás	Não	48	41,6	41	36,9	36	35,4	33	30,0	40	36,0	26	26,2	25	24,3	22	22,0	28	25,5	29	25,2	16,4	-3,2		
	Sim	68	58,4	70	63,1	66	64,6	77	70,0	72	64,0	74	73,8	78	75,7	79	78,0	82	74,5	85	74,8				
Distrito Federal	Não	18	41,5	12	29,3	14	32,7	14	31,6	14	34,0	8	16,1	6	15,2	9	20,7	10	27,3	10	20,6	20,8	0,0		
	Sim	26	58,5	29	70,7	30	67,3	29	68,4	28	66,0	41	83,9	33	84,8	35	79,3	28	72,7	39	79,4				

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Pnad/IBGE. *Variação em p.p. das pessoas que tinham pelo menos o EF concluído.

A desagregação por localização da residência é apresentada no Gráfico 9. Ela mostra que o percentual de pessoas residentes na área rural que terminaram o EF na idade recomendada apresentou crescimento superior ao observado na área urbana (crescimento de 28,8 p.p. e de 12,7 p.p., respectivamente). Contudo, a desigualdade permanecia grande em 2014 (16,9 p.p.). Destaca-se, ainda, que o percentual atingido na área rural nesse ano é inferior ao apresentado pela área urbana ainda em 2004. Apesar disso, a taxa calculada para a área urbana ainda está muito distante da meta de 95%. De 2012 a 2014, nota-se uma interrupção da tendência de redução da desigualdade entre esses grupos.

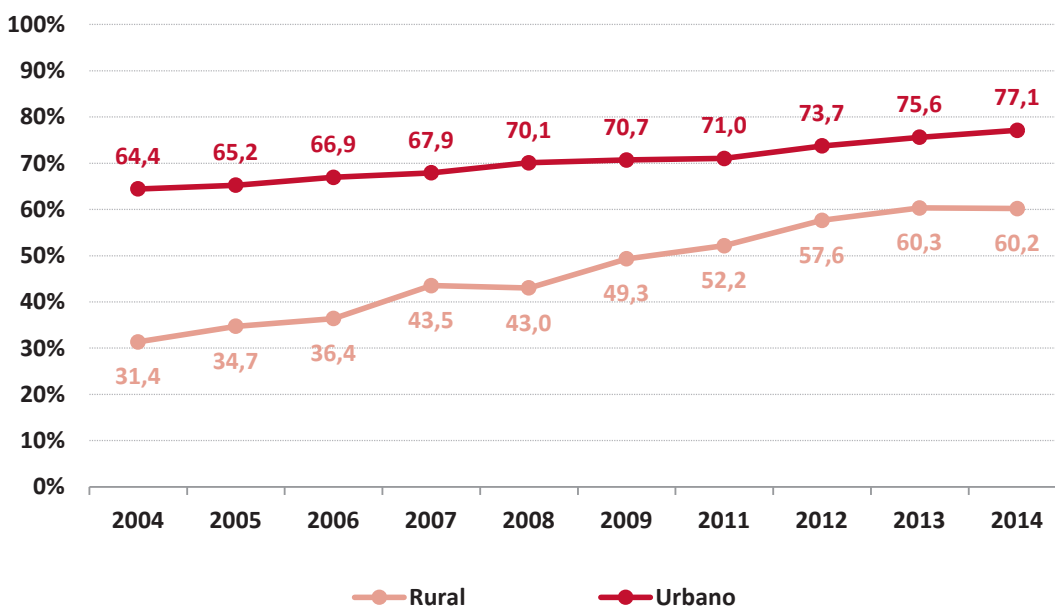


GRÁFICO 9 Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído, por localização da residência – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

A conclusão do EF na idade recomendada continua sendo um desafio maior para os adolescentes do sexo masculino (Gráfico 10). Apesar da melhoria do indicador desse grupo, ocorrida de 2004 a 2014, a distância em relação ao grupo do sexo feminino manteve-se estável, no patamar de 12 p.p.

Outro recorte necessário para a análise da desigualdade existente na conclusão do EF na idade recomendada diz respeito à desagregação do indicador por categoria de raça/cor. Consta-se que ainda persiste uma forte desigualdade entre as pessoas de 16 anos negras (pretas e pardas) e brancas (Gráfico 11), embora essa desigualdade tenha diminuído no período de 2004 a 2014, passando de 25,6 p.p., em 2004, para 15,7 p.p., em 2014.

Apesar dessa tendência mais geral, destaca-se que a convergência ocorreu até 2011, já que de 2012 em diante houve uma tendência de manutenção da distância entre esses grupos.

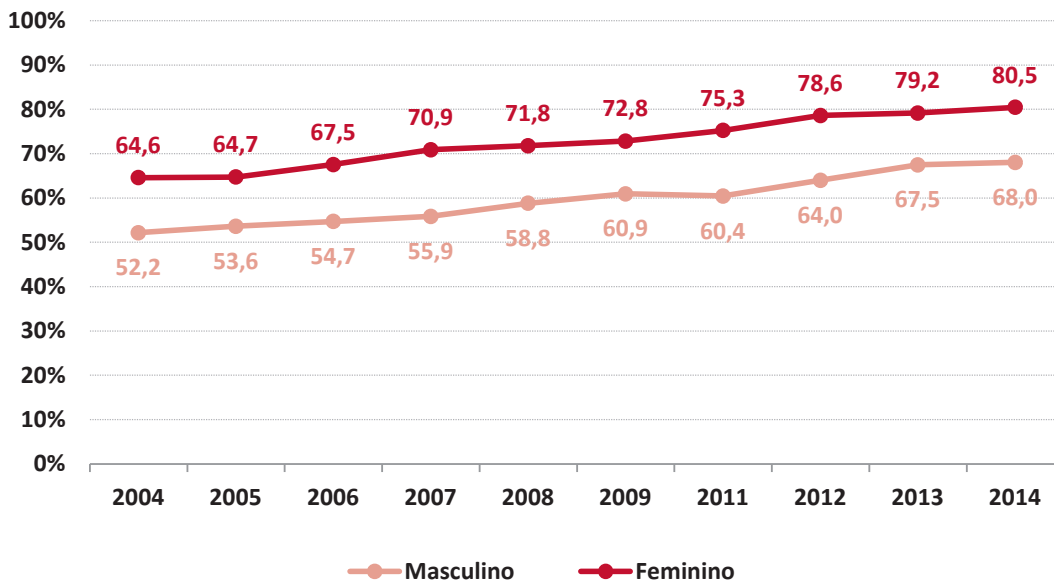


GRÁFICO 10 Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído, por sexo – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

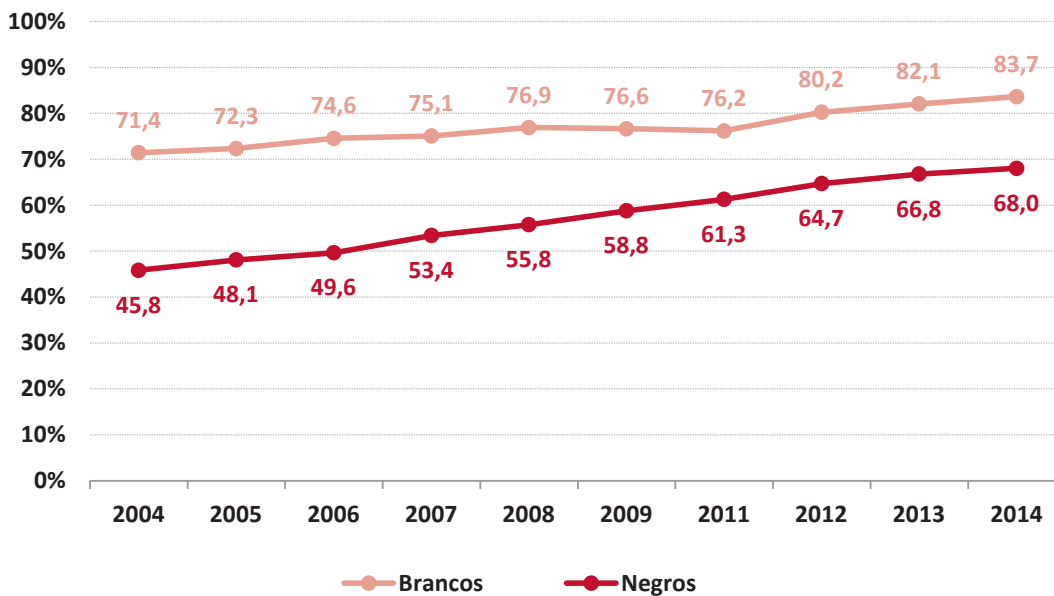


GRÁFICO 11 Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído, por raça/cor – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

A desigualdade maior em relação ao Indicador 2B é observada quando se considera a desagregação por grupos de renda (Gráfico 12). Apesar do elevado crescimento da conclusão do EF na idade recomendada para o grupo de adolescentes pertencentes ao grupo dos 25% mais pobres no período de 2004 a 2014, a distância entre o indicador destes para o dos adolescentes pertencentes ao grupo dos 25% mais ricos ainda é de 30,2 p.p. De 2012 a 2014, a tendência de redução da desigualdade nesse tipo de comparação continuou, entretanto, em um ritmo ainda insuficiente para que a desigualdade fosse superada.

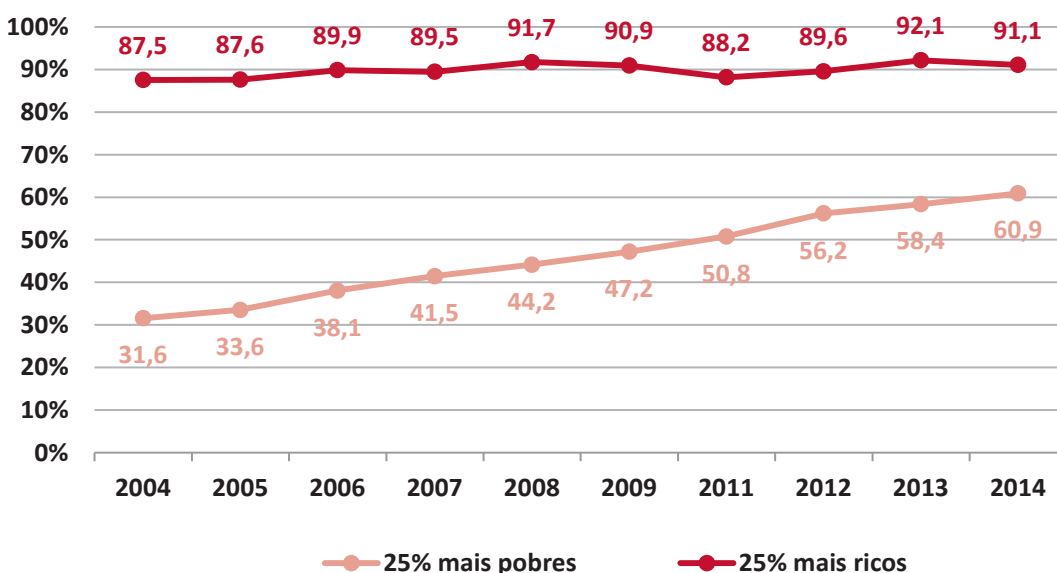


GRÁFICO 12 Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído, por renda domiciliar *per capita* – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Meta 2 do PNE trata do direito de acesso à educação da população de 6 a 14 anos, dividindo-se em dois objetivos: a universalização do acesso ao EF e a conclusão dessa etapa na idade recomendada. Foi possível constatar alguns avanços ao longo do período analisado, embora ainda restem muitos desafios a serem enfrentados, em particular a melhoria do indicador de conclusão dessa etapa na idade recomendada.

Mesmo quando se considera a adequação idade-etapa de ensino, o acesso das crianças e dos adolescentes de 6 a 14 anos ao EF está praticamente universalizado. Em 2014, a taxa líquida ajustada atingiu 97,7%, depois de um crescimento contínuo, desde

2007, de 2,2 p.p. O ritmo de crescimento diminuiu um pouco de 2012 a 2014, mas a trajetória de crescimento foi mantida. Com a manutenção da tendência de universalização, a desigualdade entre grandes regiões, UFs, localização da residência, sexo, raça/cor e renda diminuiu ainda mais. Contudo, ainda persistem disparidades, especialmente em relação à renda domiciliar *per capita*.

Em 2014, o percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o EF concluído atingiu 74,3%, depois de um crescimento contínuo, desde 2004, de 16,1 p.p. De 2012 a 2014, não houve alteração substancial no ritmo de melhoria desse indicador. Apesar desses resultados positivos, é preciso lembrar que o País ainda está muito distante da meta mínima de 95%, estabelecida para 2024, para a conclusão na idade recomendada. Além desse desafio, também há a permanência da desigualdade quando se comparam grandes regiões, UFs, localização da residência, sexo, raça/cor e renda. No período de 2004 a 2014, houve tendência de diminuição em todas as comparações realizadas, exceto na desagregação por sexo, em que se observa prejuízo para os adolescentes do sexo masculino.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 7 fev. 2006. Seção 1, p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/l11274.htm>. Acesso em: 5 fev. 2015.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 5 fev. 2015.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Básica (CEB). Resolução nº 6, de 20 de outubro de 2010. Define Diretrizes Operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 21 out. 2010. Seção 1, p. 17. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/>

META 2

index.php?option=com_docman&view=download&alias=15542-rceb006-10-pdf-1&Itemid=30192>. Acesso em: 5 fev. 2015.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Portaria Inep nº 424, de 09 de outubro de 2015b. Propõe consulta pública para coletar contribuições para o aprimoramento dos indicadores selecionados para o monitoramento e avaliação do Plano Nacional de Educação (2014-2024). *Diário Nacional da União*, Brasília, DF, 13 out. 2015. Seção 1, p. 15. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=15&data=13/10/2015>>.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024 : linha de base*. Brasília, DF: Inep, 2015a. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal/download/1362>>. Acesso em: 5 fev. 2015.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Portaria Inep nº 424, de 09 de outubro de 2015b. Propõe consulta pública para coletar contribuições para o aprimoramento dos indicadores selecionados para o monitoramento e avaliação do Plano Nacional de Educação (2014-2024). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 13 out. 2015. Seção 1, p. 15. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=15&data=13/10/2015>>. Acesso em: 5 fev. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad): microdados 2004-2014*. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/Pnad2013/microdados.shtm>>. Acesso em: 5 fev. 2015.

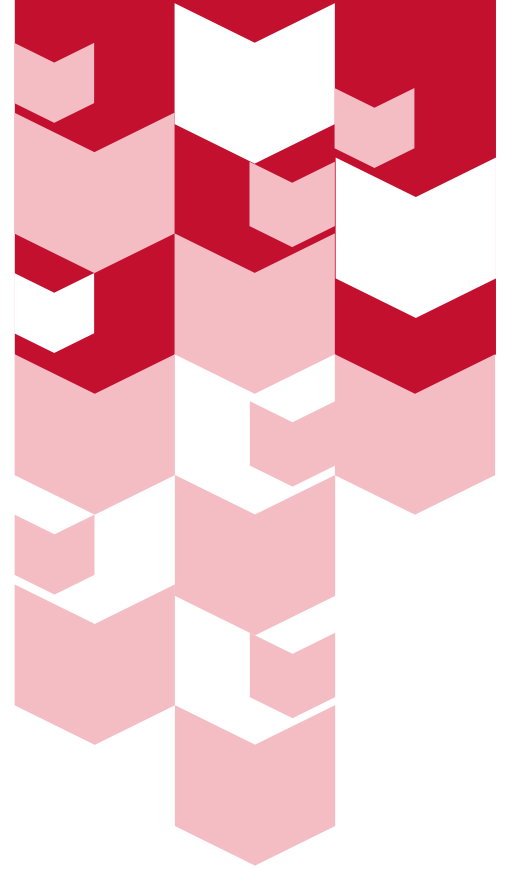


META 3

.....

**UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016,
O ATENDIMENTO ESCOLAR PARA TODA
A POPULAÇÃO DE 15 (QUINZE) A 17
(DEZESSETE) ANOS E ELEVAR, ATÉ O
FINAL DO PERÍODO DE VIGÊNCIA
DESTE PNE, A TAXA LÍQUIDA DE
MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO PARA
85% (OITENTA E CINCO POR CENTO).**

.....



APRESENTAÇÃO

O monitoramento da Meta 3 do PNE leva em consideração que esta é estruturada em dois objetivos distintos, mas diretamente articulados. Em curto prazo, a meta visa à universalização do acesso à educação para a população de 15 a 17 anos de idade, de modo que, no ano de 2016, a totalidade dos jovens na referida faixa etária tenha o direito à educação escolar garantido. A tal objetivo é agregado o de adequação idade-série, que tem como finalidade a ampliação do percentual dos jovens entre 15 e 17 anos que frequentam o ensino médio (EM), a fim de que, no ano de 2024, a taxa líquida de matrículas nessa etapa seja de 85%.

Para o acompanhamento da Meta 3, nesse primeiro ciclo de monitoramento foram selecionados dois indicadores, que, após a primeira divulgação no documento *PNE (2014-2024) – Linha de Base* (Brasil, 2015) e a consulta pública que se seguiu, sofreram ajustes. Desse modo, o Indicador 3A passou a considerar em seu valor final os jovens que não mais frequentam a escola, mas que já concluíram a educação básica, isto é, já tiveram o direito garantido até os 17 anos de idade, conforme art. 208 da Constituição Federal e art. 4 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Na mesma direção, o Indicador 3B passou a abarcar os que frequentam o EM, cursos superiores, bem como os que já concluíram o EM dentro da idade selecionada pela meta. Outro ajuste se refere ao cálculo da idade em

anos completos, que passou a ser realizado adotando a data de referência recomendada pelo CNE para a matrícula inicial na educação básica: 31 de março.¹

Desse modo, os indicadores selecionados para o monitoramento dos objetivos da Meta 3 são os seguintes:

- *Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.*
- *Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.*

Os cálculos foram realizados com os dados da Pnad/IBGE. Além das informações mais recentes disponíveis (2014), também foram investigados os dados desde o ano de 2004, de modo a compor uma série histórica que informe acerca do ritmo pretérito de crescimento dos indicadores. De acordo com o art. 4º da Lei do PNE, “as metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência a Pnad, o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei”. Na data de publicação da Lei do PNE, a Pnad mais atualizada à disposição era referente ao ano de 2012.

Para sinalizar as desigualdades educacionais que subsistem no País, assim como contextualizar os desafios para o atingimento da Meta 3, desagregaram-se os indicadores por grandes regiões, localização de residência (urbana e rural), sexo, raça/cor e estratos de renda. Além disso, o texto oferece informações acerca da estimativa do total de jovens fora da escola em âmbito nacional, nas grandes regiões e UFs.

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA OU JÁ CONCLUIU A EDUCAÇÃO BÁSICA

Indicador 3A – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica

A análise do quadro de acesso à escola entre os jovens de 15 a 17 anos de idade permite visualizar que, desde 2007, o percentual dos que frequentam é superior a 80% da população na respectiva faixa etária. Todavia, ainda subsiste um percentual elevado de

¹ Resolução CNE/CEB nº 6 n° 6, de 20 de outubro de 2010.

jovens fora da escola e em distorção idade-série. Segundo a Pnad, em 2014 mais de 16% dos jovens não frequentavam a escola e não possuíam educação básica completa, patamar que se manteve relativamente estável desde o ano de 2012. Como mostra a série histórica 2004-2014, ocorreu uma ampliação de 4 p.p. no indicador em âmbito nacional (Gráfico 1). Contudo, subsiste uma distância considerável em face do objetivo de universalização do acesso para o referido grupo no prazo estipulado pelo Plano – o ano de 2016. Em termos absolutos, as estimativas da Pnad, de acordo com os critérios utilizados para o cálculo do Indicador 3A, apontavam que 1.657.622 jovens brasileiros dessa faixa etária não estudavam ou ainda não haviam concluído a educação básica (Tabela 1).

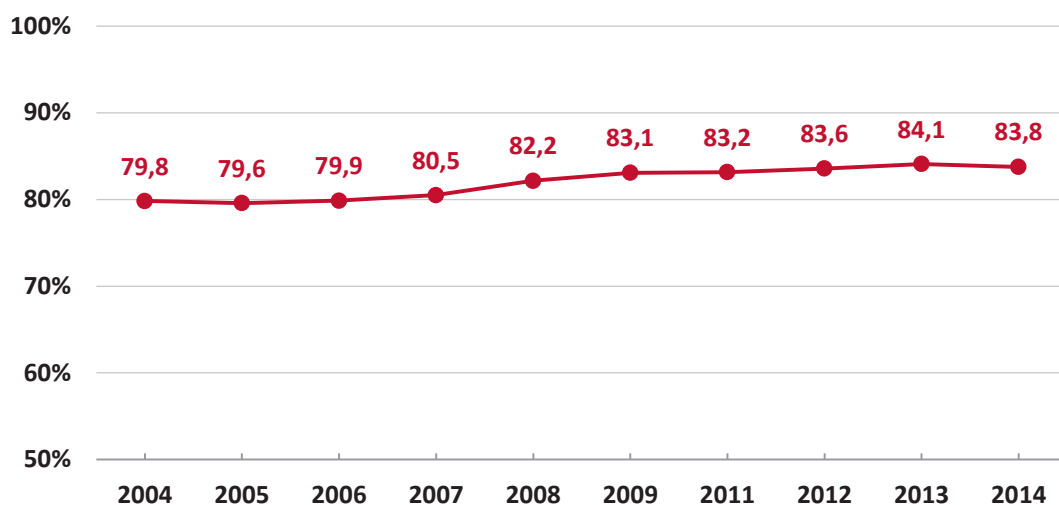


GRÁFICO 1 Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentava a escola ou havia concluído a educação básica – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

A desagregação do Indicador 3A por grandes regiões evidencia uma redução na diferença regional (Gráfico 2). Em 2004, o indicador registrava que 83,8% dos jovens de 15 a 17 anos da região Sudeste frequentavam a escola. Já as regiões Norte e Nordeste possuíam, no mesmo ano, um percentual de acesso de 76,5%. Ambas as regiões atingiram, em 2014, valores próximos a 82% para o Indicador 3A. Mesmo com a redução da diferença entre as regiões, é possível notar que todas ainda abrigavam um contingente significativo de jovens fora da escola. Considerando o quadro em 2014, a região Norte, por exemplo, tem como desafio incluir ainda 18% da população entre 15 e 17 anos, e o Sudeste, que exibia o maior percentual do referido indicador no mesmo ano, ainda requeria a inclusão de 13,5% dos jovens dessa faixa etária (Gráfico 2). Outro dado relevante é que, desde 2012, algumas regiões apresentaram uma pequena queda no indicador, especificamente a região Norte e Centro-Oeste.

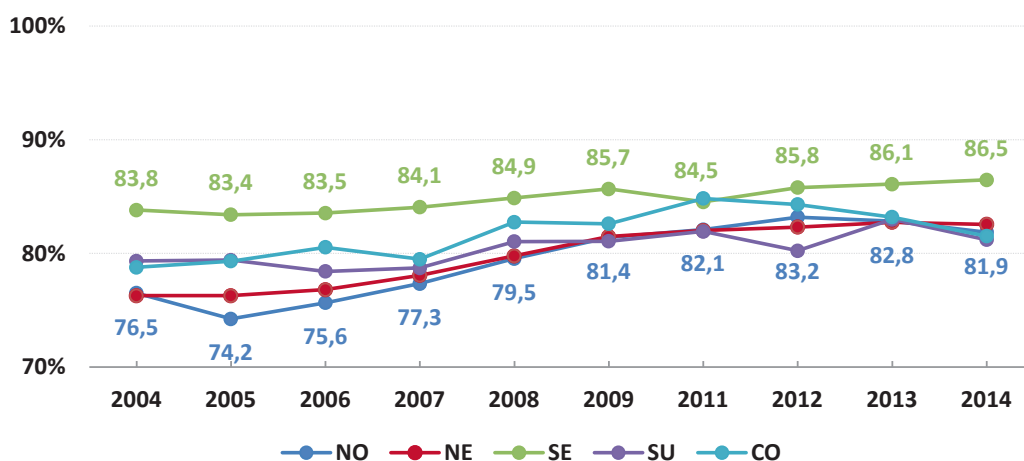


GRÁFICO 2 Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentava a escola ou havia concluído a educação básica, por grande região – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

A Tabela 1, por sua vez, apresenta informações sobre os totais da população com ou sem acesso à escola em âmbito nacional e nas grandes regiões. Em todas essas desagregações, era considerável o contingente de jovens entre 15 e 17 anos que ainda precisava ser incluído. Como revelam as estimativas da Pnad, em 2014, 1.657.622 jovens na referida faixa etária estavam fora da escola no Brasil. As regiões Sudeste (542.484) e Nordeste (541.425) apresentavam o maior contingente de jovens sem acesso.

A situação do Indicador 3A por UFs (Tabela 1) revela que ocorreram avanços desiguais ao longo da série. Entre 2004 e 2014, os estados que atingiram as maiores taxas de crescimento no acesso foram Pará (10 p.p.), Ceará (8 p.p.), Bahia (8 p.p.) e Maranhão (7,9 p.p.). O menor crescimento, por sua vez, foi registrado no estado de Sergipe (0,6 p.p.) e Roraima (1 p.p.). No que se refere à universalização do acesso à escola, o estado que apresentou o menor valor, em 2014, foi a Paraíba, com 75,2% de jovens de 15 a 17 com acesso à escola ou educação básica integralizada. Já a melhor situação foi verificada no Distrito Federal, que contava com 90,9% de jovens atendidos, de acordo com o indicador (Tabela 1). Sem desconsiderar os diferentes contextos, é possível afirmar que em todas as UFs persistem desafios à universalização do acesso à escola em curto prazo, tal como prescreve esse objetivo da Meta 3. Entre 2012 e 2014, a tendência na maioria dos estados foi de ampliação do acesso; em alguns, todavia, houve ampliação em totais do contingente fora da escola, como no Acre e no Maranhão (Tabela 1).

TABELA 1 Total e percentual da população de 15 a 17 anos que frequentava a escola ou havia concluído a educação básica, por grande região e unidade da Federação – Brasil – 2004-2014

Regiões UFs	Ind. 3A	2004		2005		2006		2007		2008		2009		2011		2012		2013		2014	
		n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Brasil	NF ^a	2.176.010	20,2	2.207.887	20,4	2.127.980	20,1	1.979.774	19,5	1.822.080	17,8	1.718.367	16,9	1.782.032	16,8	1.600.398	16,4	1.580.708	15,9	1.657.622	16,2
	F ^b	8.611.310	79,8	8.605.253	79,6	8.433.106	79,9	8.169.940	80,5	8.389.289	82,2	8.432.395	83,1	8.795.537	83,2	8.131.205	83,6	8.358.822	84,1	8.546.965	83,8
Norte	NF ^a	224.449	23,5	236.782	25,8	231.430	24,4	216.400	22,7	195.713	20,5	173.190	18,6	190.932	17,9	155.880	16,8	165.284	17,2	178.941	18,1
	F ^b	730.645	76,5	682.360	74,2	718.971	75,6	738.233	77,3	760.473	79,5	758.299	81,4	874.817	82,1	771.252	83,2	797.423	82,8	807.470	81,9
Rondônia	NF ^a	25.428	25,5	25.970	27,8	30.161	28,7	25.716	26,7	24.859	26,3	21.019	20,8	25.513	22,1	20.438	21,0	15.096	17,1	20.406	24,0
	F ^b	74.132	74,5	67.385	72,2	74.876	71,3	70.583	73,3	69.745	73,7	80.041	79,2	90.176	77,9	77.065	79,0	73.276	82,9	64.474	76,0
Acre	NF ^a	10.323	25,4	9.007	23,8	12.060	26,2	10.886	24,2	11.615	26,9	9.625	25,3	11.073	21,7	8.017	18,1	8.887	19,9	11.256	23,1
	F ^b	30.389	74,6	28.800	76,2	34.036	73,8	34.134	75,8	31.538	73,1	28.405	74,7	40.017	78,3	36.163	81,9	35.711	80,1	37.462	76,9
Amazonas	NF ^a	35.131	17,8	38.373	20,9	37.128	18,0	33.114	15,8	36.266	17,2	34.898	16,8	35.555	15,2	26.909	14,4	44.050	19,2	46.714	19,6
	F ^b	162.402	82,2	145.527	79,1	168.823	82,0	175.973	84,2	174.903	82,8	172.500	83,2	198.003	84,8	160.434	85,6	185.557	80,8	191.547	80,4
Roraima	NF ^a	5.737	19,7	6.988	25,1	3.594	16,1	3.125	12,0	4.834	19,6	2.689	11,1	4.293	15,7	4.671	16,3	2.839	13,2	6.463	20,7
	F ^b	23.421	80,3	20.803	74,9	18.661	83,9	22.940	88,0	19.863	80,4	21.564	88,9	23.008	84,3	24.054	83,7	18.648	86,8	24.714	79,3
Pará	NF ^a	121.583	26,1	131.472	29,3	124.710	28,7	121.584	26,8	99.829	21,6	88.953	20,2	89.532	18,3	75.381	17,4	72.503	16,4	74.636	16,1
	F ^b	343.742	73,9	316.940	70,7	310.218	71,3	332.208	73,2	361.312	78,4	352.242	79,8	399.827	81,7	357.826	82,6	370.307	83,6	388.645	83,9
Amapá	NF ^a	7.356	19,4	6.096	15,1	6.610	14,3	6.349	15,9	4.108	11,1	5.190	13,4	7.814	15,3	8.832	15,7	7.676	18,4	6.454	16,8
	F ^b	30.466	80,6	34.213	84,9	39.611	85,7	33.605	84,1	32.843	88,9	33.626	86,6	43.421	84,7	47.590	84,3	34.021	81,6	32.007	83,2
Tocantins	NF ^a	18.891	22,2	18.876	21,6	17.167	19,1	15.626	18,5	14.202	16,8	10.816	13,4	17.152	17,6	11.632	14,6	14.233	15,1	13.012	15,9
	F ^b	66.093	77,8	68.692	78,4	72.746	80,9	68.790	81,5	70.269	83,2	69.921	86,6	80.365	82,4	68.120	85,4	79.903	84,9	68.621	84,1
Nordeste	NF ^a	806.314	23,7	799.482	23,7	748.827	23,2	682.736	21,9	618.559	20,2	584.715	18,5	589.500	18,0	529.540	17,7	522.854	17,3	541.425	17,5
	F ^b	2.591.422	76,3	2.569.413	76,3	2.479.897	76,8	2.428.804	78,1	2.440.083	79,8	2.571.934	81,5	2.685.693	82,0	2.463.707	82,3	2.505.263	82,7	2.559.743	82,5
Maranhão	NF ^a	107.438	23,2	102.648	23,7	104.838	22,6	98.593	23,1	90.677	23,1	62.553	16,0	77.973	18,9	64.204	19,6	55.027	13,6	65.166	15,3
	F ^b	355.669	76,8	330.137	76,3	358.487	77,4	327.743	76,9	301.368	76,9	327.285	84,0	334.472	81,1	262.794	80,4	349.263	86,4	359.564	84,7
Piauí	NF ^a	45.943	23,8	43.822	21,4	42.102	20,9	42.478	21,3	32.364	19,1	36.373	19,7	31.512	16,9	35.427	17,6	31.339	15,8	33.074	16,6
	F ^b	146.801	76,2	160.689	78,6	159.037	79,1	157.302	78,7	137.001	80,9	148.686	80,3	155.281	83,1	165.899	82,4	166.405	84,2	165.935	83,4

^a NF: não frequentava a escola ou não havia concluído a educação básica.

^b F: frequentava a escola ou havia concluído a educação básica.

TABELA 1 Total e percentual da população de 15 a 17 anos que frequentava a escola ou havia concluído a educação básica, por grande região e unidade da Federação – Brasil – 2004-2014

(continuação)

Regiões UFs	Ind. 3A	2004		2005		2006		2007		2008		2009		2011		2012		2013		2014	
		n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Ceará	N ^a	127.367	23,4	114.908	22,3	106.092	21,2	109.438	23,0	102.581	20,2	94.440	18,3	83.540	15,4	76.971	14,5	80.020	16,0	77.115	15,4
	F ^b	416.428	76,6	400.732	77,7	395.267	78,8	366.715	77,0	405.085	79,8	422.816	81,7	457.549	84,6	454.608	85,5	420.182	84,0	422.582	84,6
Rio Grande	N ^a	45.381	22,5	45.249	24,5	44.631	23,9	34.606	19,5	30.584	18,9	39.719	20,8	36.598	17,7	32.073	18,9	34.702	19,5	31.037	17,8
do Norte	F ^b	156.163	77,5	139.391	75,5	142.048	76,1	143.112	80,5	131.406	81,1	150.921	79,2	170.180	82,3	137.544	81,1	143.493	80,5	143.042	82,2
Paraíba	N ^a	56.833	23,9	63.978	25,4	52.960	24,0	57.517	25,0	47.939	22,2	41.316	19,0	40.647	17,6	41.874	18,6	48.774	22,2	49.198	24,8
	F ^b	180.574	76,1	187.447	74,6	167.319	76,0	172.556	75,0	167.550	77,8	176.709	81,0	190.091	82,4	182.891	81,4	171.015	77,8	149.480	75,2
Pernam- buco	N ^a	135.789	25,9	137.640	25,5	118.241	24,1	120.391	23,6	105.275	21,8	99.355	20,0	100.388	19,7	84.598	20,6	75.276	17,1	92.442	19,6
	F ^b	388.151	74,1	401.395	74,5	372.748	75,9	390.108	76,4	376.609	78,2	397.181	80,0	408.118	80,3	325.441	79,4	365.507	82,9	380.362	80,4
Alagoas	N ^a	44.193	24,5	56.450	27,3	54.752	28,4	42.749	23,1	39.943	22,9	47.231	22,4	53.626	24,9	39.781	21,9	35.106	20,7	43.079	21,4
	F ^b	135.851	75,5	150.205	72,7	137.841	71,6	142.486	76,9	134.460	77,1	163.707	77,6	161.469	75,1	142.250	78,1	134.390	79,3	158.537	78,6
Sergipe	N ^a	26.330	20,9	32.989	25,8	24.041	20,5	24.342	21,9	18.486	15,8	21.562	17,7	20.446	18,1	20.298	15,9	18.447	15,7	27.113	21,4
	F ^b	99.918	79,1	94.637	74,2	93.378	79,5	86.841	78,1	98.485	84,2	100.499	82,3	92.371	81,9	107.355	84,1	99.419	84,3	99.404	78,6
Bahia	N ^a	217.040	23,4	201.798	22,3	201.170	23,5	152.622	19,2	150.710	18,0	142.166	17,2	144.770	16,8	134.314	16,4	144.163	18,0	123.201	15,3
	F ^b	711.867	76,6	704.780	77,7	653.772	76,5	641.941	80,8	688.119	82,0	684.130	82,8	716.162	83,2	684.925	83,6	655.589	82,0	680.837	84,7
Sudeste	N ^a	684.201	16,2	720.345	16,6	686.407	16,5	621.485	15,9	610.354	15,1	547.474	14,3	620.186	15,5	523.244	14,2	530.471	13,9	542.484	13,5
	F ^b	3.541.475	83,8	3.616.970	83,4	3.483.957	83,5	3.278.243	84,1	3.422.877	84,9	3.272.002	85,7	3.385.891	84,5	3.156.587	85,8	3.281.670	86,1	3.463.628	86,5
Minas	N ^a	238.842	21,5	249.322	21,9	250.425	22,1	205.639	20,3	189.064	17,5	186.414	18,3	214.146	20,2	165.771	16,1	165.276	15,7	165.139	15,7
	F ^b	869.692	78,5	891.627	78,1	881.739	77,9	805.487	79,7	891.511	82,5	829.484	81,7	847.180	79,8	865.986	83,9	884.230	84,3	888.263	84,3
Espírito	N ^a	43.372	23,0	52.794	25,1	42.262	21,4	49.642	26,0	42.949	21,9	36.010	20,2	27.902	14,8	36.058	19,6	28.562	16,7	37.614	20,0
	F ^b	145.355	77,0	157.911	74,9	155.450	78,6	141.483	74,0	153.328	78,1	142.094	79,8	159.996	85,2	148.045	80,4	142.263	83,3	150.455	80,0
Rio de	N ^a	98.026	13,1	108.990	14,1	94.084	12,5	93.886	13,2	101.017	13,7	76.282	10,6	107.922	13,6	93.919	14,0	87.006	11,7	104.866	15,0
	F ^b	649.461	86,9	665.483	85,9	656.066	87,5	619.321	86,8	634.356	86,3	641.481	89,4	686.038	86,4	577.279	86,0	655.353	88,3	592.973	85,0
Janeiro	N ^a	303.961	13,9	309.239	14,0	299.636	14,3	272.318	13,7	277.324	13,7	248.768	13,0	270.216	13,8	227.496	12,7	249.627	13,5	234.865	11,4
	F ^b	1.876.967	86,1	1.901.949	86,0	1.790.702	85,7	1.711.952	86,3	1.743.682	86,3	1.658.943	87,0	1.692.677	86,2	1.565.277	87,3	1.599.824	86,5	1.831.937	88,6

^a NF: não frequentava a escola ou não havia concluído a educação básica.

^b F: frequentava a escola ou havia concluído a educação básica.

TABELA 1 Total e percentual da população de 15 a 17 anos que frequentava a escola ou havia concluído a educação básica, por grande região e unidade da Federação – Brasil – 2004-2014

Regiões UFs	Ind. 3A	2004		2005		2006		2007		2008		2009		2011		2012		2013		2014	
		n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Sul	NP ^a	296.517	20,7	294.606	20,6	312.747	21,6	305.963	21,3	268.228	19,0	278.698	18,9	267.801	18,1	276.483	19,8	238.197	17,0	262.952	18,8
	F ^b	1.137.352	79,3	1.135.961	79,4	1.135.758	78,4	1.134.123	78,7	1.146.011	81,0	1.192.602	81,1	1.213.696	81,9	1.121.258	80,2	1.161.861	83,0	1.134.795	81,2
Paraná	NP ^a	123.418	21,8	123.322	22,1	130.545	22,9	118.974	20,6	118.974	20,6	105.093	19,0	120.968	21,1	98.765	16,5	98.045	18,7	89.501	16,6
	F ^b	442.127	78,2	433.500	77,9	440.131	77,1	457.718	79,4	448.493	81,0	453.098	78,9	498.353	83,5	427.170	81,3	448.617	83,4	418.786	80,0
Santa Catarina	NP ^a	59.983	18,8	51.873	16,1	65.767	19,5	71.747	22,3	55.214	17,0	55.403	16,6	69.167	20,0	63.131	20,5	59.249	17,8	60.512	17,3
	F ^b	259.121	81,2	271.173	83,9	271.808	80,5	249.609	77,7	270.088	83,0	277.644	83,4	277.335	80,0	244.220	79,5	272.731	82,2	290.033	82,7
Rio Grande do Sul	NP ^a	113.116	20,6	119.411	21,7	116.435	21,6	115.242	21,4	107.921	20,2	102.327	18,1	99.869	18,6	115.307	20,4	89.447	16,9	97.998	18,7
	F ^b	436.104	79,4	431.288	78,3	423.819	78,4	423.796	78,6	427.430	79,8	461.860	81,9	438.008	81,4	449.868	79,6	440.513	83,1	425.976	81,3
Centro- Oeste	NP ^a	164.529	21,2	156.672	20,7	148.569	19,5	153.190	20,5	129.226	17,3	134.290	17,4	113.613	15,2	115.251	15,7	123.902	16,8	131.820	18,5
	F ^b	610.416	78,8	600.549	79,3	614.523	80,5	593.537	79,5	619.845	82,7	637.558	82,6	635.440	84,8	618.401	84,3	612.605	83,2	581.329	81,5
Mato Grosso do Sul	NP ^a	34.614	25,1	32.177	23,8	32.499	22,9	37.954	27,1	23.887	18,2	29.528	21,8	27.204	20,1	26.429	19,6	32.406	27,0	29.498	23,9
	F ^b	103.536	74,9	103.179	76,2	109.351	77,1	101.971	72,9	107.288	81,8	106.202	78,2	108.011	79,9	108.239	80,4	87.792	73,0	93.976	76,1
Mato Grosso	NP ^a	43.809	25,7	35.638	20,8	38.454	22,5	31.607	20,5	31.990	18,1	28.443	16,6	25.664	13,9	33.313	21,0	23.219	14,2	33.846	23,7
	F ^b	126.449	74,3	135.911	79,2	132.795	77,5	122.845	79,5	145.106	81,9	142.591	83,4	159.453	86,1	125.447	79,0	140.195	85,8	109.227	76,3
Goiás	NP ^a	66.600	20,5	70.745	21,8	63.776	20,0	65.759	20,2	55.750	17,9	55.750	17,9	64.034	19,7	45.718	15,1	44.695	14,2	56.582	17,9
	F ^b	258.419	79,5	253.388	78,2	254.733	80,0	260.219	79,8	255.395	82,1	260.786	80,3	256.669	84,9	269.827	85,8	273.318	83,6	258.885	82,1
Distrito Federal	NP ^a	19.506	13,8	18.112	14,4	13.840	10,5	17.870	14,1	17.599	13,6	12.285	8,8	15.027	11,9	10.814	8,6	14.662	11,6	11.894	9,1
	F ^b	122.012	86,2	108.071	85,6	117.644	89,5	108.502	85,9	112.056	86,4	127.979	91,2	111.307	88,1	114.888	91,4	111.300	88,4	119.241	90,9

^a NP: não frequentava a escola ou não havia concluído a educação básica.

^b F: frequentava a escola ou havia concluído a educação básica.

Fonte: Elaborado pela Diretd/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

O acesso à escola constitui um direito social que é vivenciado de formas distintas pelos diversos grupos que compõem a sociedade brasileira. Com a finalidade de apontar as desigualdades de oportunidade que caracterizam os sujeitos de 15 a 17 anos, é importante monitorar o indicador a partir das desagregações por sexo, local de residência, renda e raça/cor. Nessa direção, o Gráfico 3 apresenta o percentual da população de 15 a 17 anos que frequentava a escola ou havia concluído a educação básica, considerando o sexo. Ao longo da série é possível notar que os resultados para o sexo feminino são um pouco superiores aos do sexo masculino. O crescimento para ambos os grupos entre 2004 e 2014 foi relativamente baixo (3,7 p.p. para o feminino e 4,2 p.p. para o grupo masculino). Em relação ao ano de 2014, é importante chamar a atenção para a existência de uma distância superior a 15 p.p. quanto à condição de universalização do acesso. Além disso, observa-se uma situação de relativa estabilidade no indicador entre 2012 e 2014 (Gráfico 3).

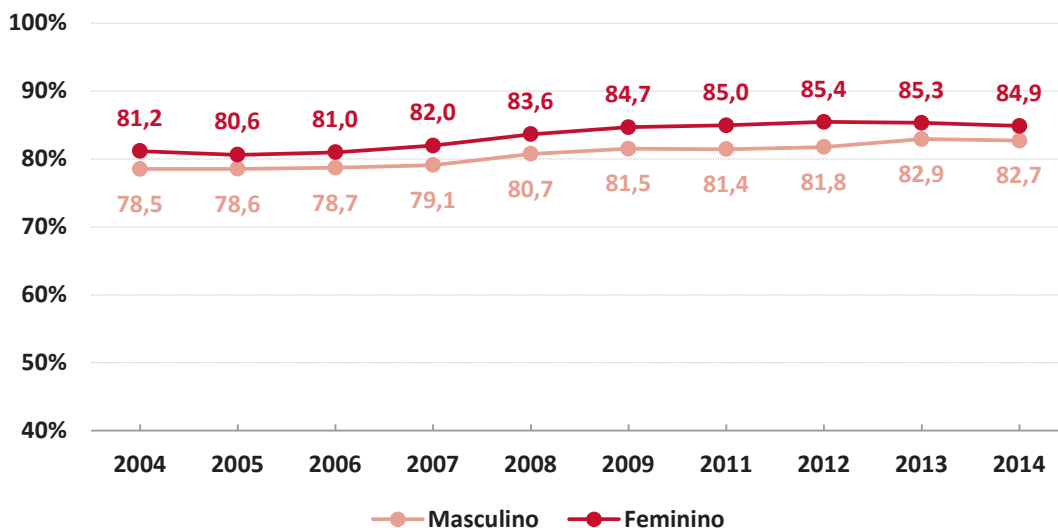


GRÁFICO 3 Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentava a escola ou havia concluído a educação básica, por sexo – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

Para o monitoramento das desigualdades territoriais, é importante comparar a situação dos jovens em função da localização de residência, dado que esse aspecto comumente é associado às diferenças no acesso à educação. Nesse ponto, o fato mais importante em relação à série analisada é a ocorrência de redução na desigualdade de acesso à escola entre os residentes no campo e nas áreas urbanas.

No ano de 2004, 82,5% dos jovens de 15 a 17 anos de idade residentes nas áreas urbanas frequentavam a escola ou já possuíam educação básica completa, ao passo que, entre os jovens residentes no campo, o percentual era de 68,1%, com destaque à diferença de 14,4 p.p. entre os grupos (Gráfico 4). Em contrapartida, em 2014, verificou-se uma ampliação considerável do acesso à escola entre os jovens do campo. Nesse ano, 80,5% dos jovens desse grupo frequentavam a escola ou já haviam concluído a educação básica, enquanto, entre os residentes nas áreas urbanas, o Indicador 3A registrava o atendimento de 84,4%. Desse modo, a distância entre os grupos em termos de pontos percentuais foi reduzida, passando de 14,4 p.p., em 2004, para 3,9 p.p., em 2014 (Gráfico 4). Observando especificamente o período compreendido entre 2012 e 2014, identifica-se que houve estabilização do indicador para os residentes tanto nas áreas urbanas quanto nas áreas rurais. Ademais, em relação a estes, de 2012 em diante o ritmo de crescimento anteriormente verificado se estabilizou (Gráfico 4).

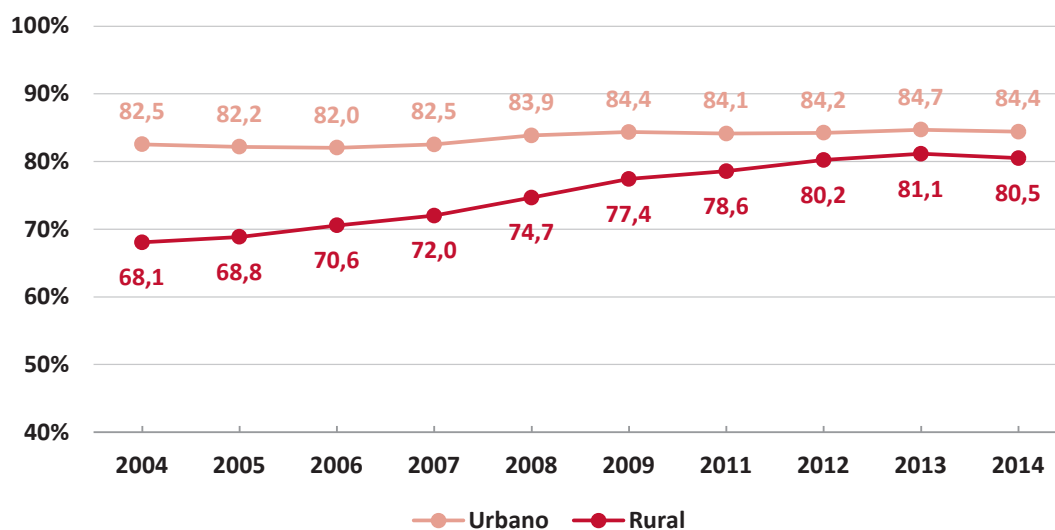


GRÁFICO 4 Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentava a escola ou havia concluído a educação básica, por localização de residência – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

As desigualdades entre categorias de raça/cor também constituem uma condição que perpassa a sociedade brasileira ao longo da sua história. A desagregação do Indicador 3A de acordo com esse critério (Gráfico 5) auxilia na compreensão das diferenças entre os autodeclarados brancos e negros (pretos e pardos). Em 2004, 84,0% dos brancos entre 15 e 17 anos de idade frequentavam a escola ou já tinham

concluído a educação básica. No mesmo ano, o indicador registrava um valor de 76,1% para os jovens negros, 7,9 p.p. a menos que os brancos. Em 2014, o indicador atingiu 87,5% entre os brancos e 81,2% entre os negros. Quando cotejados com 2012, esses percentuais representaram um crescimento de 0,4 p.p para os brancos e apenas 0,2 p.p. para os negros. A comparação dos dados confirma a permanência de níveis desiguais de acesso à escola e indica que a distância em relação à universalização do acesso era bem maior para os negros do que para os brancos. É preciso ressaltar ainda que a meta delimita o ano de 2016 para o atingimento desse objetivo. Nesse caso, ainda subsiste uma distância considerável para a universalização com equidade, que se torna mais complexa ao se levar em conta o pequeno intervalo de tempo proposto.

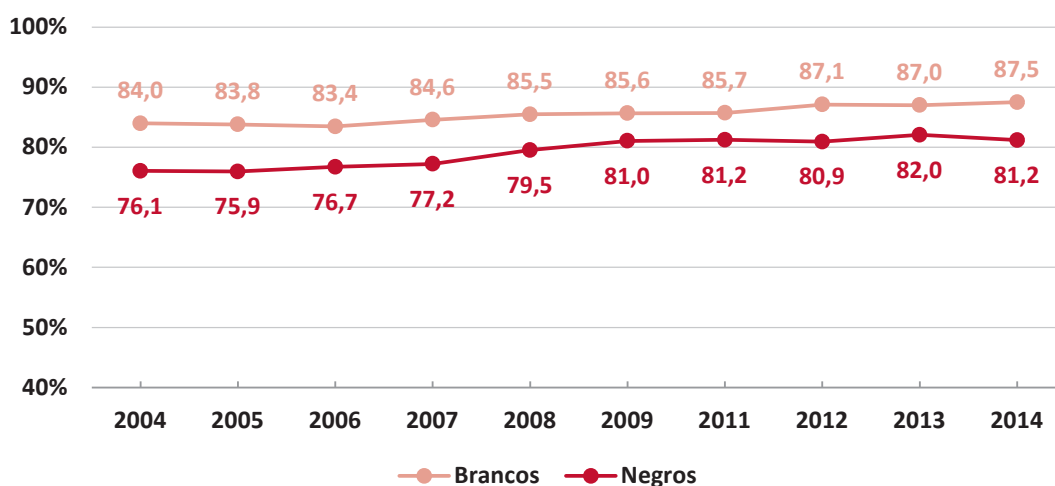


GRÁFICO 5 Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentava a escola ou havia concluído a educação básica, por raça/cor – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

A desigualdade é um processo multifacetado que precisa ser apreendido em suas várias dimensões. Nessa direção, é uma preocupação inerente ao PNE garantir a redução das desigualdades educacionais entre os estratos socioeconômicos. Por isso, além da desagregação por grandes regiões, UFs, sexo, localização de residência e raça/cor, é importante monitorar o primeiro objetivo da Meta 3 segundo a situação entre os grupos de renda. O Gráfico 6 expõe os dados referentes ao Indicador 3A a partir da comparação entre dois grupos: os jovens provenientes dos 25% mais pobres da

população e os oriundos dos 25% mais ricos. A construção da aludida desagregação tomou como referência a variável rendimento mensal domiciliar *per capita*, da Pnad.

Levando em consideração os 25% mais pobres e os 25% mais ricos no período analisado, verifica-se que ocorreu uma redução na distância entre os dois grupos no que diz respeito aos dados do Indicador 3A (Gráfico 6). O conjunto de jovens entre 15 e 17 anos pertencentes aos 25% mais ricos apresentava, ao longo de toda a série apreciada, valores de acesso acima de 90%. Já os jovens oriundos dos 25% mais pobres, por sua vez, permaneceram com uma taxa de frequência à escola ou de conclusão da educação básica inferior a 80%. Com efeito, ocorreu uma redução na desigualdade de acesso à escola entre os grupos: em 2004, correspondia a 22,3 p.p., enquanto no ano de 2014 foi reduzida para 12,4 p.p.. Todavia, para fins de monitoramento desse objetivo da meta, é preciso apontar que os dados referentes ao ano de 2014 posicionavam os 25% mais pobres pelo menos 20 p.p. distantes do objetivo de universalização do acesso à escola em 2016 (Gráfico 6). Além disso, desde 2011 o percentual entre os mais ricos apresentou certa estabilidade, já, entre os mais pobres, o indicador passou por oscilações sem que superasse o percentual de 80%, tendo, inclusive, sofrido uma ligeira queda a partir de 2012.

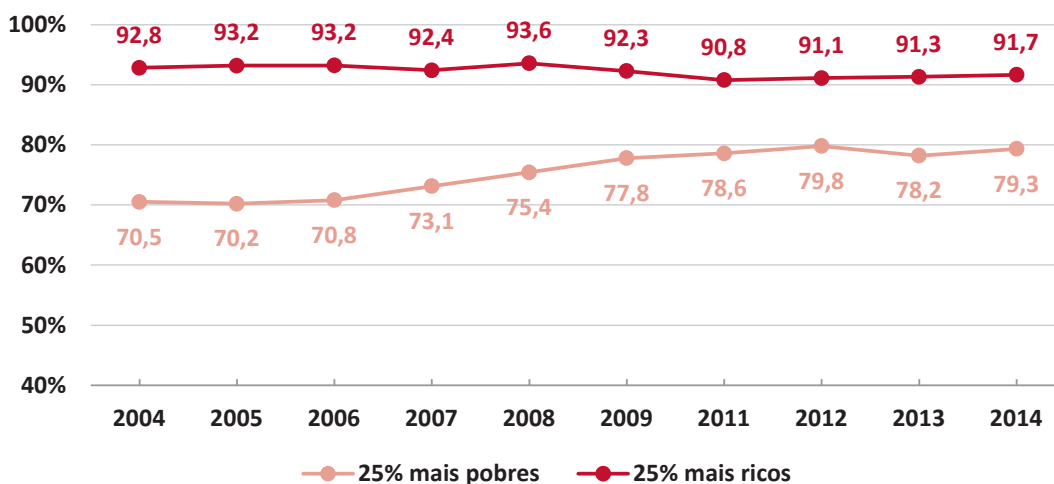


GRÁFICO 6 Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentava a escola ou havia concluído a educação básica, por renda domiciliar *per capita* – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA O ENSINO MÉDIO OU POSSUI EDUCAÇÃO BÁSICA COMPLETA

Indicador 3B – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa

A Meta 3 visa, além de universalizar o acesso à educação entre a população de 15 a 17 anos, garantir que ao menos 85% desses jovens estejam frequentando o EM, que corresponde à etapa de ensino considerada adequada para essa faixa etária. De forma articulada, os dois objetivos da Meta 3 consistem em universalizar o acesso à educação básica e induzir sua conclusão até os 17 anos de idade. Por isso, é importante que o indicador, além de incluir os jovens entre 15 e 17 anos que, especificamente, frequentavam o EM quando se deu a coleta dos dados, considere os que continuavam frequentando instituições escolares em níveis posteriores ao médio (pré-vestibular, graduação etc.), assim como os que não frequentavam, mas já tinham concluído a educação básica. Esse ajuste é necessário para que se realize uma descrição mais objetiva do cenário de acesso e conclusão da educação básica e para que a situação do jovem que já concluiu o EM até 17 anos – fato positivo em relação à conquista ao direito à educação – não se traduza negativamente para o indicador.

Entre 2004 e 2014, o percentual da população que frequentava o EM ou já o completara se ampliou de 51,1% para 65,7%, o que configurava um crescimento de mais de 14,1 p.p., como ilustra o Gráfico 7. Os dados sugerem uma ampliação do acesso à educação básica, bem como do total de jovens que a integralizou até os 17 anos. No entanto, a posição do indicador em 2014 ainda o situava quase 20 p.p. abaixo do esperado pelo PNE em 2024: 85% dos jovens de 15 a 17 anos no EM (Gráfico 7). Em termos absolutos (Tabela 2), o País contava, em 2014, com 3.498.042 de jovens que não frequentavam o EM ou que não haviam concluído a educação básica. Esses números, comparados com a situação em 2012, quando 3.628.983 jovens não possuíam educação básica completa ou não frequentavam o EM, confluíram em uma inclusão de 130.941, conforme critério do indicador (Tabela 2). De acordo com os números de 2014, para que 85% dos jovens estivessem atualmente no EM, em consonância com o objetivo da Meta 3, seria necessário que 8.673.898 dos 10.204.587 jovens na respectiva faixa etária se enquadrassem no indicador.

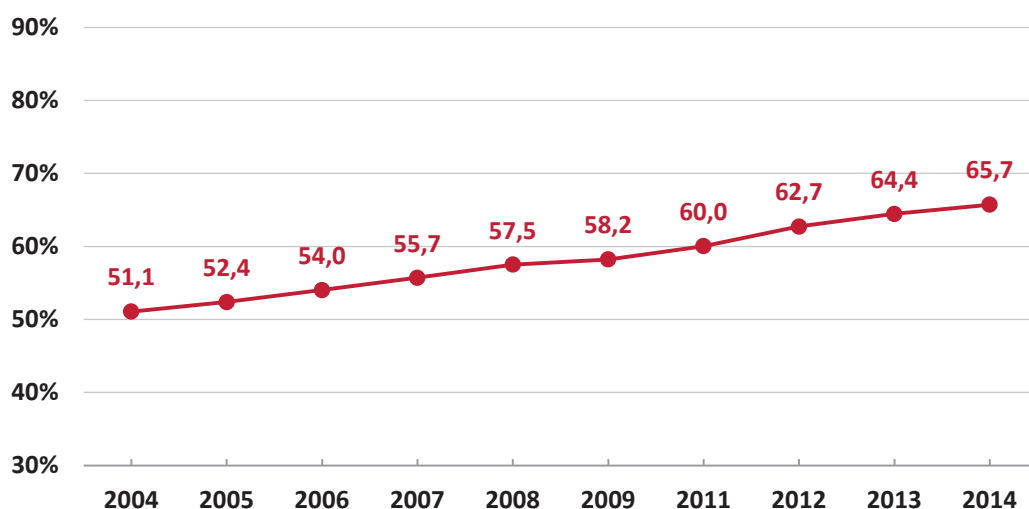


GRÁFICO 7 Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentava o ensino médio ou possuía educação básica completa – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

As metas do PNE foram estabelecidas para o País em seu conjunto. Porém, o alcance de um objetivo geral não pode ocorrer em contradição com as diretrizes do Plano, que estabelecem a superação das desigualdades em suas múltiplas formas. Nesse contexto, o monitoramento do segundo objetivo da Meta 3 revela a existência de diferenças consistentes no acesso ao EM entre as grandes regiões brasileiras (Gráfico 8). É verdade que, entre 2004 e 2014, houve um achatamento dessas diferenças. Em 2004, no Sudeste, 65,1% dos jovens de 15 a 17 anos frequentavam ou já tinham integralizado o EM, enquanto o Nordeste e o Norte registravam valores inferiores a 34% – distância superior a 30 p.p.. A série mostra que a diferença caiu em 2014, sobretudo em função do crescimento do percentual no Norte e Nordeste, no entanto, ainda persistia uma desigualdade considerável. Para ressaltar essa problemática, assinala-se que no ano de 2014 nenhuma região tinha alcançado valor semelhante ao que havia sido registrado para o Sudeste no ano 2004 (Gráfico 8). Cabe frisar que, entre 2012 e 2014, ocorreu uma oscilação negativa no Centro-Oeste, aproximando-o da região Sul. No mesmo período, observa-se a tendência de ampliação da distância entre as regiões Norte e Nordeste.

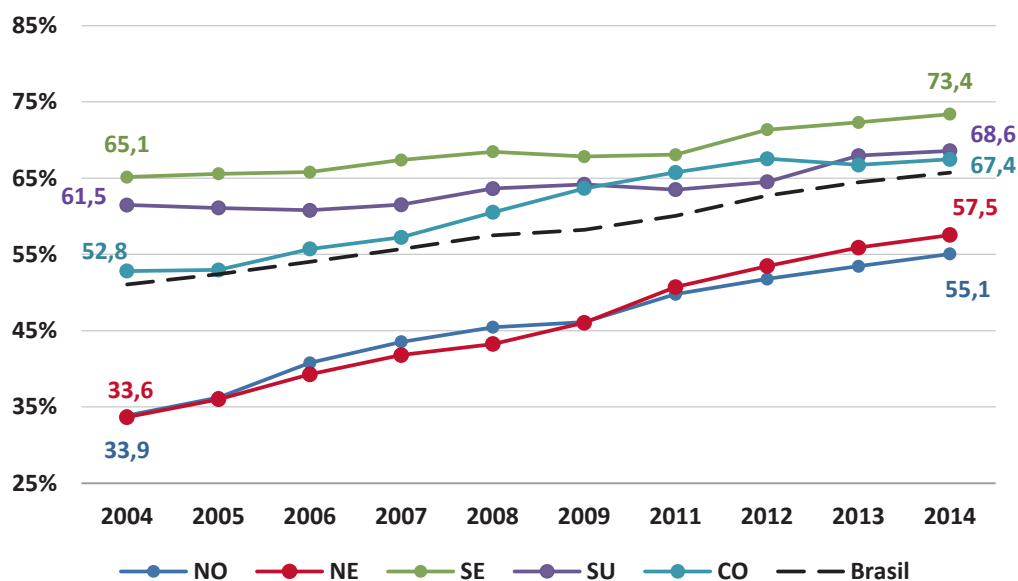


GRÁFICO 8 Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentava o ensino médio ou possuía educação básica completa, por grande região – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

A Tabela 2 traz informações sobre o total da população por grandes regiões e UFs que não frequentava o EM e não integralizara a educação básica. No que se refere às grandes regiões, o Nordeste possuía o maior quantitativo a ser incluído, visto que 1.316.982 jovens não frequentavam o EM, seguido da região Sudeste, com 1.066.318 jovens.

Os dados por UFs revelam situações bastante díspares entre os estados (Tabela 2). A meta estabelece como objetivo que 85% dos jovens frequentem o EM. Considerando o Indicador 3B, que expressa o percentual de jovens de 15 a 17 anos que frequentam o ensino médio, superior ou já concluíram a educação básica, é consistente a distância em relação ao objetivo nacional em alguns estados. Em 2014, Alagoas se encontrava a 34,9 p.p. da meta; Paraíba, a 35,2 p.p.; e Sergipe, a 35,6 p.p.. São Paulo, por sua vez, apresentava um resultado apenas 4,6 p.p. abaixo da meta; Santa Catarina, 8,2 p.p.; e Distrito Federal, 11,7 p.p.. Cabe destacar que, ao longo da série histórica considerada, alguns estados experimentaram um crescimento destacado do indicador. O estado do Maranhão, por exemplo, acumulou uma ampliação de 31,4 p.p., saindo, em 2004, do percentual de 31,8% de jovens de 15 a 17 anos no EM ou com educação básica integralizada, para 63,2%, em 2014. Dito de outro modo, dobrou seu percentual de jovens com acesso ao EM. Mesmo assim, os dados referentes a 2014 revelam a permanência de disparidades vultosas entre as UFs, bem como de um contingente amplo de jovens fora da escola (Tabela 2).

TABELA 2 Total e percentual da população de 15 a 17 anos que frequentava o ensino médio ou havia concluído a educação básica, por grande região e unidade da Federação – Brasil – 2004-2014

(continua)

Regiões UFs	Ind. 3B	2004		2005		2006		2007		2008		2009		2011		2012		2013		2014	
		n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Brasil	N ^a	5.278.331	48,9	5.149.527	47,6	4.856.675	46,0	4.495.727	44,3	4.339.930	42,5	4.241.816	41,8	4.226.533	40,0	3.628.983	37,3	3.534.132	35,6	3.498.042	34,3
	F ^b	5.508.989	51,1	5.663.613	52,4	5.704.411	54,0	5.653.987	55,7	5.871.439	57,5	5.908.946	58,2	6.351.036	60,0	6.102.620	62,7	6.405.398	64,4	6.706.545	65,7
Norte	N ^a	631.729	66,1	586.134	63,8	562.826	59,2	539.200	56,5	521.660	54,6	501.842	53,9	535.169	50,2	447.163	48,2	448.156	46,6	443.353	44,9
	F ^b	323.365	33,9	333.008	36,2	387.575	40,8	415.433	43,5	434.526	45,4	429.647	46,1	530.580	49,8	479.969	51,8	514.551	53,4	543.058	55,1
Rondônia	N ^a	57.040	57,3	54.907	58,8	60.785	57,9	50.015	51,9	49.130	51,9	47.920	47,4	55.482	48,0	44.321	45,5	35.061	39,7	38.035	44,8
	F ^b	42.520	42,7	38.448	41,2	44.252	42,1	46.284	48,1	45.474	48,1	53.140	52,6	60.207	52,0	53.182	54,5	53.311	60,3	46.845	55,2
Acre	N ^a	26.758	65,7	21.648	57,3	23.669	51,3	22.250	49,4	20.468	47,4	16.035	42,2	24.350	47,7	16.031	36,3	17.942	40,2	18.144	37,2
	F ^b	13.954	34,3	16.159	42,7	22.427	48,7	22.770	50,6	22.685	52,6	21.995	57,8	26.740	52,3	28.149	63,7	26.656	59,8	30.574	62,8
Amazonas	N ^a	125.850	63,7	113.020	61,5	117.001	56,8	121.937	58,3	115.574	54,7	106.266	51,2	116.452	49,9	88.218	47,1	111.288	48,5	107.208	45,0
	F ^b	71.683	36,3	70.880	38,5	88.950	43,2	87.150	41,7	95.595	45,3	101.132	48,8	117.106	50,1	99.125	52,9	118.319	51,5	131.053	55,0
Roraima	N ^a	15.185	52,1	15.331	55,2	9.853	44,3	11.346	43,5	9.919	40,2	8.655	35,7	10.301	37,7	10.207	35,5	6.213	28,9	10.459	33,5
	F ^b	13.973	47,9	12.460	44,8	12.402	55,7	14.719	56,5	14.778	59,8	15.598	64,3	17.000	62,3	18.518	64,5	15.274	71,1	20.718	66,5
Pará	N ^a	336.258	72,3	313.115	69,8	287.753	66,2	278.400	61,3	279.120	60,5	276.706	62,7	267.722	54,7	231.149	53,4	226.428	51,1	230.324	49,7
	F ^b	129.067	27,7	135.297	30,2	147.175	33,8	175.392	38,7	182.021	39,5	164.489	37,3	221.637	45,3	202.058	46,6	216.382	48,9	232.957	50,3
Amapá	N ^a	20.344	53,8	18.298	45,4	20.842	45,1	16.773	42,0	14.000	37,9	15.982	41,2	20.679	40,4	23.304	41,3	18.163	43,6	12.391	32,2
	F ^b	17.478	46,2	22.011	54,6	25.379	54,9	23.181	58,0	22.951	62,1	22.834	58,8	30.556	59,6	33.118	58,7	23.534	56,4	26.070	67,8
Tocantins	N ^a	50.294	59,2	49.815	56,9	42.923	47,7	38.479	45,6	33.449	39,6	30.278	37,5	40.183	41,2	33.933	42,5	33.061	35,1	26.792	32,8
	F ^b	34.690	40,8	37.753	43,1	46.990	52,3	45.937	54,4	51.022	60,4	50.459	62,5	57.334	58,8	45.819	57,5	61.075	64,9	54.841	67,2
Nordeste	N ^a	2.254.784	66,4	2.156.266	64,0	1.960.910	60,7	1.811.423	58,2	1.735.934	56,8	1.703.351	54,0	1.614.485	49,3	1.392.722	46,5	1.335.852	44,1	1.316.982	42,5
	F ^b	1.142.952	33,6	1.212.629	36,0	1.267.814	39,3	1.300.117	41,8	1.322.708	43,2	1.453.298	46,0	1.660.708	50,7	1.600.525	53,5	1.692.265	55,9	1.784.186	57,5
Maranhão	N ^a	315.791	68,2	279.209	64,5	285.772	61,7	253.138	59,4	238.248	60,8	208.517	53,5	205.489	49,8	163.498	50,0	154.086	38,1	156.396	36,8
	F ^b	147.316	31,8	153.576	35,5	177.553	38,3	173.198	40,6	153.797	39,2	181.321	46,5	206.956	50,2	163.500	50,0	250.204	61,9	268.334	63,2
Piauí	N ^a	136.771	71,0	138.777	67,9	127.854	63,6	122.700	61,4	97.085	57,3	106.977	57,8	101.843	54,5	99.536	49,4	94.596	47,8	90.256	45,4
	F ^b	55.973	29,0	65.734	32,1	73.285	36,4	77.080	38,6	72.280	42,7	78.082	42,2	84.950	45,5	101.790	50,6	103.148	52,2	108.753	54,6

^a NF: não frequentava a escola ou não havia concluído a educação básica.

^b F: frequentava a escola ou havia concluído a educação básica.

TABELA 2 Total e percentual da população de 15 a 17 anos que frequentava o ensino médio ou havia concluído a educação básica, por grande região e unidade da Federação – Brasil – 2004-2014

(continuação)

Regiões UFs	Ind. 3B	2004		2005		2006		2007		2008		2009		2011		2012		2013		2014	
		n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Ceará	N ^{Fa}	324.376	59,7	288.423	55,9	250.892	50,0	237.813	49,9	237.233	46,7	224.864	43,5	209.632	38,7	198.729	37,4	177.974	35,6	154.598	30,9
	F ^b	219.419	40,3	227.217	44,1	250.467	50,0	238.340	50,1	270.433	53,3	292.392	56,5	331.457	61,3	332.850	62,6	322.228	64,4	345.099	69,1
Rio Grande	N ^{Fa}	117.489	58,3	107.247	58,1	110.858	59,4	94.934	53,4	92.224	56,9	100.286	52,6	93.325	45,1	78.951	46,5	83.425	46,8	78.942	45,3
do Norte	F ^b	84.055	41,7	77.393	41,9	75.821	40,6	82.784	46,6	82.784	46,6	69.766	43,1	90.354	47,4	113.453	54,9	94.770	53,2	95.137	54,7
Paraíba	N ^{Fa}	171.871	72,4	177.073	70,4	144.356	65,5	140.213	60,9	122.073	56,6	123.952	56,9	113.182	49,1	108.996	48,5	108.940	49,6	99.640	50,2
	F ^b	65.536	27,6	74.352	29,6	75.923	34,5	89.860	39,1	93.416	43,4	94.073	43,1	117.556	50,9	115.769	51,5	110.849	50,4	99.038	49,8
Pernam- buco	N ^{Fa}	349.659	66,7	351.726	65,3	297.814	60,7	298.375	58,4	288.117	59,8	268.639	54,1	244.289	48,0	180.789	44,1	170.354	38,6	203.522	43,0
	F ^b	174.281	33,3	187.309	34,7	193.175	39,3	212.124	41,6	193.767	40,2	227.897	45,9	264.217	52,0	229.250	55,9	270.429	61,4	269.282	57,0
Alagoas	N ^{Fa}	132.589	73,6	151.643	73,4	136.380	70,8	124.547	67,2	108.020	61,9	126.140	59,8	132.002	61,4	98.249	54,0	88.987	52,5	100.509	49,9
	F ^b	47.455	26,4	55.012	26,6	56.213	29,2	60.688	32,8	66.383	38,1	84.798	40,2	83.093	38,6	83.782	46,0	80.509	47,5	101.107	50,1
Sergipe	N ^{Fa}	82.030	65,0	86.304	67,6	74.554	63,5	70.394	63,3	66.215	56,6	67.116	55,0	57.689	51,1	59.524	46,6	56.051	47,6	63.986	50,6
	F ^b	44.218	35,0	41.322	32,4	42.865	36,5	40.789	36,7	50.756	43,4	54.945	45,0	55.128	48,9	68.129	53,4	61.815	52,4	62.531	49,4
Bahia	N ^{Fa}	624.208	67,2	575.864	63,5	532.430	62,3	469.309	59,1	486.719	58,0	476.860	57,7	457.034	53,1	404.450	49,4	401.439	50,2	369.133	45,9
	F ^b	304.699	32,8	330.714	36,5	322.512	37,7	325.254	40,9	352.110	42,0	349.436	42,3	403.898	46,9	414.789	50,6	398.313	49,8	434.905	54,1
Sudeste	N ^{Fa}	1.473.536	34,9	1.493.917	34,4	1.426.582	34,2	1.272.578	32,6	1.272.094	31,5	1.228.915	32,2	1.279.181	31,9	1.054.736	28,7	1.056.214	27,7	1.066.318	26,6
	F ^b	2.752.140	65,1	2.843.398	65,6	2.743.782	65,8	2.627.150	67,4	2.761.137	68,5	2.590.561	67,8	2.726.896	68,1	2.625.095	71,3	2.755.927	72,3	2.939.794	73,4
Minas	N ^{Fa}	481.441	43,4	484.772	42,5	481.434	42,5	425.475	42,1	404.858	37,5	399.094	39,3	404.728	38,1	337.248	32,7	322.560	30,7	326.887	31,0
Gerais	F ^b	627.093	56,6	656.177	57,5	650.730	57,5	585.651	57,9	675.717	62,5	616.804	60,7	656.598	61,9	694.509	67,3	726.946	69,3	726.515	69,0
Espírito	N ^{Fa}	78.640	41,7	96.077	45,6	86.880	43,9	92.339	48,3	81.404	41,5	71.538	40,2	67.375	35,9	66.648	36,2	61.121	35,8	69.943	37,2
Santo	F ^b	110.087	58,3	114.628	54,4	110.832	56,1	98.786	51,7	114.873	58,5	106.566	59,8	120.523	64,1	117.455	63,8	109.704	64,2	118.126	62,8
Rio de	N ^{Fa}	327.155	43,8	336.273	43,4	311.737	41,6	262.630	36,8	290.016	39,4	286.350	39,9	332.982	41,9	253.044	37,7	275.576	37,1	263.405	37,7
Janeiro	F ^b	420.332	56,2	438.200	56,6	438.413	58,4	450.577	63,2	445.357	60,6	431.413	60,1	460.978	58,1	418.154	62,3	466.783	62,9	434.434	62,3
São Paulo	N ^{Fa}	586.300	26,9	576.795	26,1	546.531	26,1	492.134	24,8	495.816	24,5	471.933	24,7	474.096	24,2	397.796	22,2	396.957	21,5	406.083	19,6
	F ^b	1.594.628	73,1	1.634.393	73,9	1.543.807	73,9	1.492.136	75,2	1.525.190	75,5	1.435.778	75,3	1.488.797	75,8	1.394.977	77,8	1.452.494	78,5	1.660.719	80,4

^a NF: não frequentava a escola ou não havia concluído a educação básica.

^b F: frequentava a escola ou havia concluído a educação básica.

TABELA 2 Total e percentual da população de 15 a 17 anos que frequentava o ensino médio ou havia concluído a educação básica, por grande região e unidade da Federação – Brasil – 2004-2014

(conclusão)

Regiões UFs	Ind. 3B	2004		2005		2006		2007		2008		2009		2011		2012		2013		2014	
		n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Sul	NF ^a	552.607	38,5	556.904	38,9	568.289	39,2	553.175	38,5	514.445	36,4	527.184	35,8	541.059	36,5	496.259	35,5	448.849	32,1	439.232	31,4
	F ^b	881.262	61,5	873.663	61,1	880.216	60,8	883.911	61,5	899.794	63,6	944.116	64,2	940.438	63,5	901.482	64,5	951.209	67,9	958.515	68,6
Paraná	NF ^a	220.363	39,0	221.421	39,8	240.120	42,1	210.000	36,4	200.986	36,3	196.075	34,2	188.066	31,5	168.104	32,0	159.418	29,6	163.800	31,3
	F ^b	345.182	61,0	335.401	60,2	330.556	57,9	366.692	63,6	352.600	63,7	377.991	65,8	409.052	68,5	357.111	68,0	378.700	70,4	359.428	68,7
Santa Catarina	NF ^a	107.728	33,8	95.501	29,6	105.345	31,2	113.457	35,3	93.796	28,8	98.630	29,6	133.675	38,6	98.518	32,1	90.897	27,4	81.374	23,2
	F ^b	211.376	66,2	227.545	70,4	232.230	68,8	207.899	64,7	231.506	71,2	234.417	70,4	212.827	61,4	208.833	67,9	241.083	72,6	269.171	76,8
Rio Grande do Sul	NF ^a	224.516	40,9	239.982	43,6	222.824	41,2	229.718	42,6	219.663	41,0	232.479	41,2	219.318	40,8	229.637	40,6	198.534	37,5	194.058	37,0
	F ^b	324.704	59,1	310.717	56,4	317.430	58,8	309.320	57,4	315.688	59,0	331.708	58,8	318.559	59,2	335.538	59,4	331.426	62,5	329.916	63,0
Centro-Oeste	NF ^a	365.675	47,2	356.306	47,1	338.068	44,3	319.351	42,8	295.797	39,5	280.524	36,3	256.639	34,3	238.103	32,5	245.061	33,3	232.157	32,6
	F ^b	409.270	52,8	400.915	52,9	425.024	55,7	427.376	57,2	453.274	60,5	491.324	63,7	492.414	65,7	495.549	67,5	491.446	66,7	480.992	67,4
Mato Grosso do Sul	NF ^a	71.426	51,7	69.402	51,3	70.927	50,0	72.378	51,7	55.718	42,5	58.752	43,3	59.926	44,3	62.512	46,4	53.329	44,4	49.307	39,9
	F ^b	66.724	48,3	65.954	48,7	70.923	50,0	67.547	48,3	75.457	57,5	76.978	56,7	75.289	55,7	72.156	53,6	66.869	55,6	74.167	60,1
Mato Grosso	NF ^a	85.625	50,3	81.938	47,8	82.069	47,9	66.867	43,3	70.456	39,8	63.114	36,9	55.112	29,8	50.178	31,6	41.523	25,4	47.979	33,5
	F ^b	84.633	49,7	89.611	52,2	89.180	52,1	87.585	56,7	106.640	60,2	107.920	63,1	130.005	70,2	108.582	68,4	121.891	74,6	95.094	66,5
Goiás	NF ^a	151.934	46,7	158.833	49,0	137.650	43,2	134.343	41,2	123.737	39,8	121.579	37,4	106.948	35,4	95.595	30,4	111.613	34,1	99.802	31,6
	F ^b	173.085	53,3	165.300	51,0	180.859	56,8	191.635	58,8	187.408	60,2	203.241	62,6	195.439	64,6	218.927	69,6	215.320	65,9	215.665	68,4
Distrito Federal	NF ^a	56.690	40,1	46.133	36,6	47.422	36,1	45.763	36,2	45.886	35,4	37.079	26,4	34.653	27,4	29.818	23,7	38.596	30,6	35.069	26,7
	F ^b	84.828	59,9	80.050	63,4	84.062	63,9	80.609	63,8	83.769	64,6	103.185	73,6	91.681	72,6	95.884	76,3	87.366	69,4	96.066	73,3

^a NF: não frequentava a escola ou não havia concluído a educação básica.

^b F: frequentava a escola ou havia concluído a educação básica.

Fonte: Elaborado pela Diretd/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

O monitoramento do Indicador 3B por localização de residência aponta para uma diminuição na diferença de acesso ao EM entre os grupos considerados. Mesmo assim, os jovens residentes no campo ainda apresentavam um percentual bastante inferior ao registrado para os residentes nas áreas urbanas (Gráfico 9). Em 2014, 52,6% dos jovens com idade entre 15 e 17 anos que viviam nas áreas rurais frequentavam o EM ou já possuíam educação básica completa, ao passo que, entre os residentes nas áreas urbanas, o percentual era de 68,3%. A ampliação do acesso entre os jovens do campo verificada em 2014 contribuiu para uma redução das diferenças, uma vez que, em 2004, a distância equivalia a 31,1 p.p.. Cabe ressaltar ainda que, em 2014, a distância em relação ao objetivo de 85% dos jovens no EM ainda era significativa para ambos os grupos, sobretudo para os que habitavam o campo (Gráfico 9). Dado o desempenho do indicador entre os jovens do campo desde 2012, nota-se que o ritmo de crescimento se manteve próximo ao dos anos anteriores, mas, em 2013, houve uma redução na velocidade do crescimento: nos anos anteriores, o acúmulo era sempre superior a 2 p.p.; entre 2013 e 2014, foi de apenas 0,6 p.p..

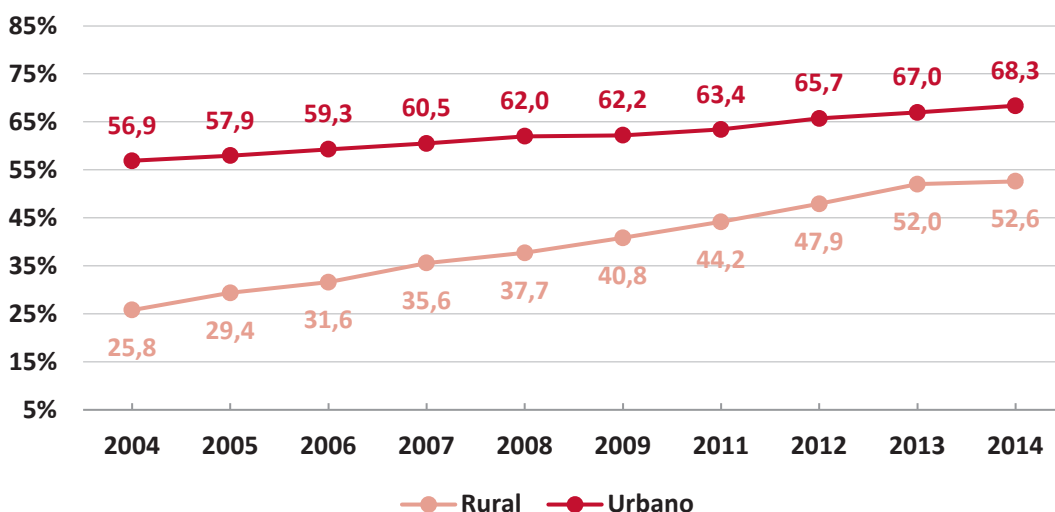


GRÁFICO 9 Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentava o ensino médio ou possuía educação básica completa, por localização de residência – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Direção de Indicadores e Pesquisas do Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

A desagregação do Indicador 3B por sexo aponta para a permanência de uma distância de aproximadamente 10 p.p. entre os grupos masculino e feminino, quanto ao acesso ao EM ou à conclusão da educação básica (Gráfico 10). Nesse caso, um aspecto a ser destacado é que a diferença foi similar ao longo de toda a série histórica considerada (2004-2014). No último ano investigado, o Indicador 3B revelou que os jovens do sexo masculino posicionavam-se a quase 25 p.p. do objetivo de 85%, a ser alcançado em 2024, enquanto para o sexo feminino a distância em relação à meta era de 13,4 p.p. (Gráfico 10).

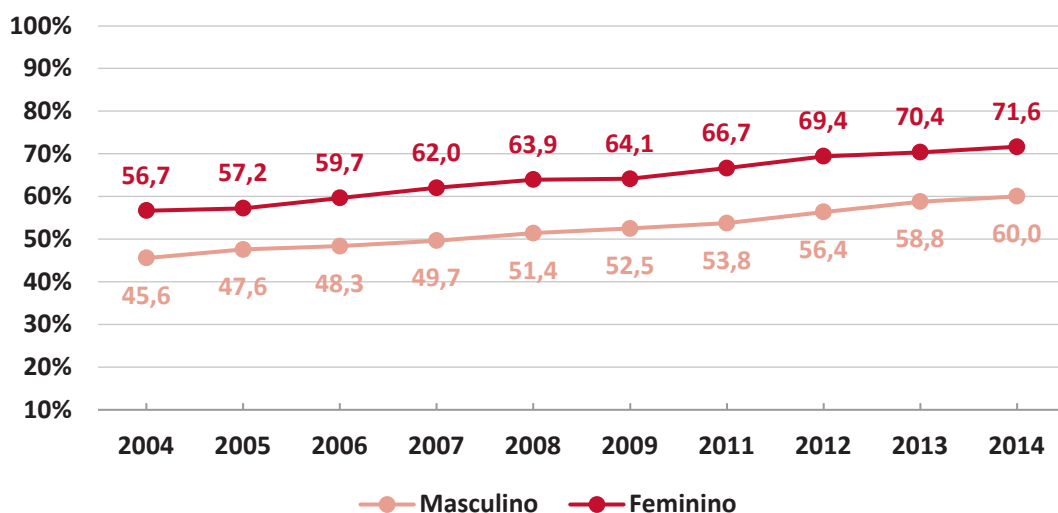


GRÁFICO 10 Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentava o ensino médio ou possuía educação básica completa, por sexo – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Direção de Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

A análise do Indicador 3B por categorias de raça/cor (Gráfico 11) oferece informações importantes sobre as desigualdades entre brancos e negros (pretos e pardos) no acesso ao EM. Em 2014, 74,9% dos jovens brancos de 15 a 17 anos frequentavam essa etapa ou já tinham concluído a EB. Entre os jovens negros, o percentual, no mesmo ano, era de 59,4%. A série 2004-2014 registra uma diminuição na diferença entre os grupos, que correspondia a 24,3 p.p. no início do período considerado e foi reduzida para 15,5 p.p. em 2014 (Gráfico 11). Mesmo assim, a comparação por grupos de raça/cor indica a persistência de desigualdades no acesso ao EM. Observando o intervalo de 2012 a 2014, verifica-se uma relativa estabilidade nas diferenças, que se mantiveram ao redor de 16 p.p..

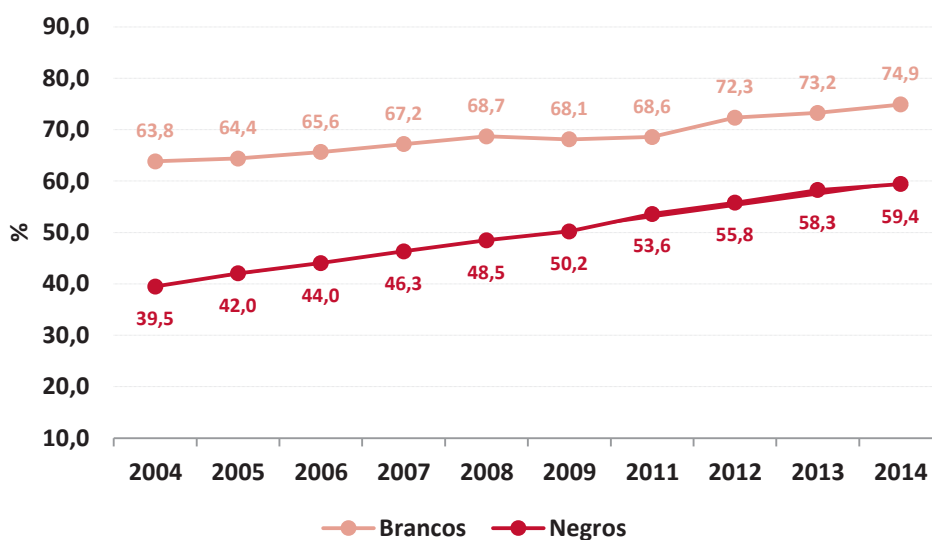


GRÁFICO 11 Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentava o ensino médio ou possuía educação básica completa, por raça/cor – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Direção de Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

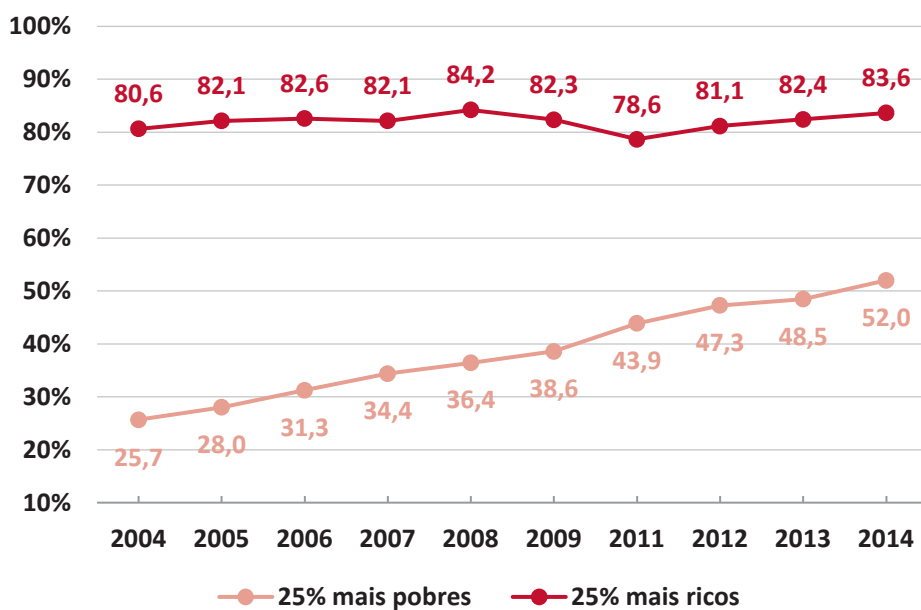


GRÁFICO 12 Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentava o ensino médio ou possuía educação básica completa, por renda domiciliar *per capita* – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Direção de Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

A redução das desigualdades educacionais associadas às desigualdades socioeconômicas é um requisito para a ampliação da igualdade de oportunidades escolares no Brasil. Como já destacado em relação ao Indicador 3A, o PNE possui a preocupação de mitigar as diferenças no gozo do direito à educação entre os diversos grupos que compõem a sociedade brasileira. Nesse sentido, a análise do acesso ao EM e da conclusão da educação básica entre jovens de 15 a 17 anos (Indicador 3B) revela situações díspares de acesso (Gráfico 12). Em 2014, entre os jovens provenientes dos 25% mais pobres, o percentual dos que frequentavam o EM ou ensino superior, ou já tinham integralizado a educação básica era de 52%, enquanto, entre aqueles que pertenciam ao grupo dos 25% mais ricos, o indicador atingia, no mesmo ano, 83,6%. Os mais ricos se encontravam a pouco mais de 1 p.p. de atingirem a meta de 85% prevista pelo PNE para 2024, ao passo que os mais pobres ainda se localizavam a 31,6 p.p. da meta (Gráfico 12). Entre 2012 e 2014, os dados sugerem que a tendência de redução das desigualdades verificada em anos anteriores se manteve relativamente estável: entre 33,8 p.p. e 31,6 p.p., respectivamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos dois objetivos da Meta 3 – universalização do acesso à escola e ampliação para 85% do acesso ao EM para a população de 15 a 17 anos – demonstra que ainda há um longo caminho a ser percorrido pelas políticas públicas para que a meta e a concretização do direito à educação sejam atingidos. As últimas informações disponibilizadas pela Pnad (2014) apontam para uma relativa estabilidade no percentual de acesso à escola de um modo geral (Gráfico 1).

É fato que se processaram, entre 2004 e 2014, melhoras em todas as regiões, estados e grupos considerados. Contudo, o ritmo em que elas se efetivaram, caso permaneça similar durante a vigência do atual PNE, será insuficiente para o alcance do primeiro objetivo da Meta 3 – universalização do acesso –, no curto espaço de tempo estabelecido pelo PNE. A par disso, observa-se a permanência de um cenário de desigualdades associadas a condições de renda, localização de residência e cor/raça. Entre 2012 e 2014, em específico, as tendências progressas de crescimento dos indicadores e de redução das desigualdades se estabilizaram, resguardadas as diferenças baseadas nas desagregações utilizadas.

Em relação ao segundo objetivo da Meta 3 – ampliar para 85% o total de jovens de 15 a 17 anos no EM até 2024 – o monitoramento, por meio do Indicador 3B, aponta para avanços na adequação idade-série. Tal como observado em relação ao Indicador 3A, ocorreram avanços em todos os recortes considerados. Todavia, persistem desigualdades em todas as desagregações efetivadas – por sexo, raça/cor, localização de residência e renda –, que devem ser consideradas mais especificamente ao longo da execução do Plano.

A universalização do acesso à escola e a garantia de que os jovens usufruam da educação básica na idade ideal demandam esforços incisivos dos agentes públicos. O panorama traçado indica que serão necessários movimentos mais amplos para que se universalize o acesso à escola em um curto intervalo de tempo. Associado a esse desafio, a ampliação, até 2024, do contingente de jovens no EM também requer um crescimento considerável do acesso a esse nível de ensino.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Básica (CEB). Resolução nº 6, de 20 de outubro de 2010. Define Diretrizes Operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 21 out. 2010. Seção 1, p. 17. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15542-rceb006-10-pdf-1&Itemid=30192>. Acesso em: 5 fev. 2015.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024* : linha de base. Brasília, DF: Inep, 2015a. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal/download/1362>>. Acesso em: 5 fev. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad): microdados 2004-2014*. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/Pnad2013/microdados.shtm>>. Acesso em: 5 fev. 2015.

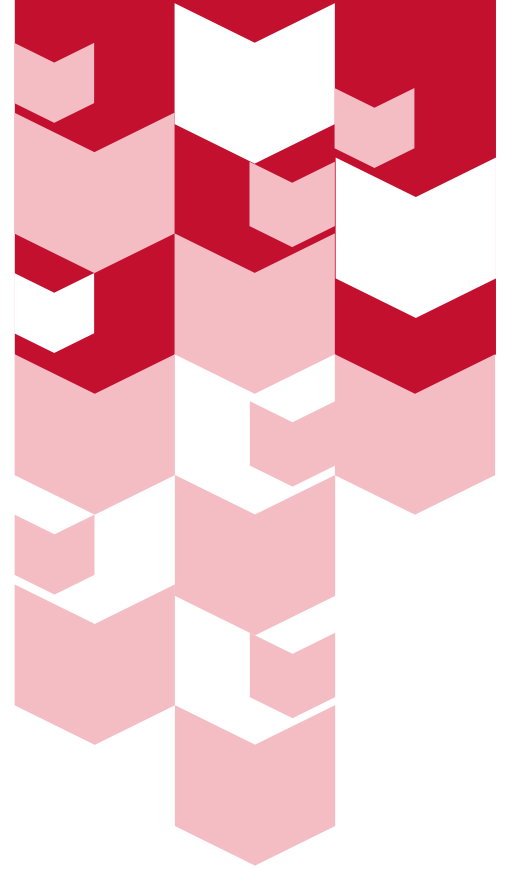


META 4

.....

UNIVERSALIZAR, PARA A POPULAÇÃO DE 4 (QUATRO) A 17 (DEZESSETE) ANOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, O ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA E AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO, COM A GARANTIA DE SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO, DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, CLASSES, ESCOLAS OU SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PÚBLICOS OU CONVENIADOS.

.....



APRESENTAÇÃO

A Meta 4 do PNE tem como enfoque a universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado (AEE) para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação. Preconiza-se que o atendimento educacional a essa população ocorra por meio da educação inclusiva, ou seja, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. Para o monitoramento desses objetivos, foram selecionados os seguintes indicadores:

- *Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.*
- *Indicador 4B: Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.*

De acordo com o artigo 4º da Lei do PNE, as metas deverão ter como referência a Pnad/IBGE, o Censo Demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior

mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei. Uma vez que não há, na Pnad realizada anualmente, informações sobre a população com deficiência, os cálculos desse indicador precisaram ser feitos com base no Censo Demográfico, limitando as informações às coletas decenais. Além da limitação relativa ao acompanhamento da série histórica, ressalta-se também a questão dos diferentes conceitos adotados pelo Censo Demográfico em comparação à LDB, ao PNE e ao Censo da Educação Básica. Enquanto o Censo Demográfico identifica pessoas que não conseguem ou apresentam diferentes graus de dificuldade permanente para enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus, bem como pessoas que possuem alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite suas atividades habituais, a LDB, o PNE e o Censo da Educação Básica identificam as pessoas com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA

Indicador 4A – Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola

No Brasil, segundo as estimativas do Censo Demográfico de 2010, frequentavam a escola ou creche 82,5% (897.116) de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos que não conseguiam ou tinham grande dificuldade para enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus, ou ainda possuíam alguma deficiência mental/intelectual permanente que limitava suas atividades habituais. Esses valores indicam que, em 2010, a universalização ao acesso à educação básica dessa população, preconizada pela Meta 4 do PNE (2014-2024), ainda estava distante, uma vez que 17,5% (190.501) desse público ainda estava fora da escola.

Em 2010, as grandes regiões apresentavam percentuais de frequência à escola da população de 4 a 17 anos com deficiência próximos aos observados para o Brasil, havendo o maior percentual no Centro-Oeste (85,3%) e o menor no Norte (77,9%) (Gráfico 1 e Tabela 1). Ao analisar o indicador desagregado por UF (Tabela 1), é possível observar as desigualdades existentes em cada grande região. Por exemplo, o Centro-Oeste, que apresentava o maior percentual de acesso, era a grande região em que as desigualdades entre as UFs eram maiores: enquanto o Distrito Federal tinha 90,4% dessa população frequentando a escola, Mato Grosso do Sul tinha 82,0%.

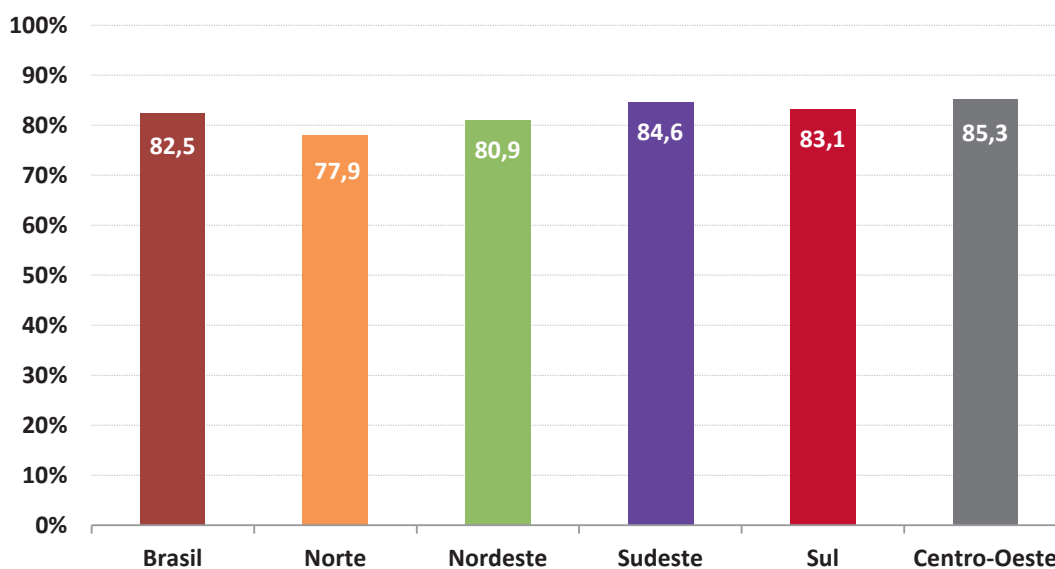


GRÁFICO 1 Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequentava a escola, por grande região – Brasil – 2010

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo Demográfico 2010/IBGE.

TABELA 1 Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequentava a escola, por grande região e unidade da Federação – Brasil – 2010

(continua)

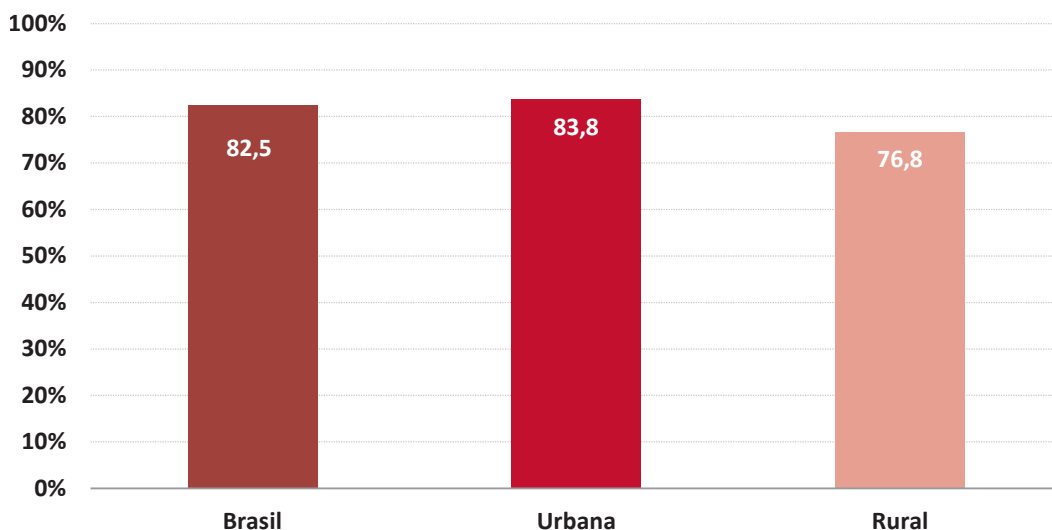
Regiões/UFs	População de 4 a 17 anos com deficiência			
	Frequenta a escola		Não frequenta a escola	
	n	%	n	%
Brasil	897.116	82,5	190.501	17,5
Norte	83.677	77,9	23.784	22,1
Acre	5.144	77,7	1.480	22,3
Amapá	3.889	81,5	885	18,5
Amazonas	19.450	75,5	6.304	24,5
Pará	39.315	78,0	11.115	22,0
Rondônia	6.828	79,5	1.760	20,5
Roraima	2.737	83,2	551	16,8
Tocantins	6.314	78,9	1.689	21,1
Nordeste	313.418	80,9	74.083	19,1
Alagoas	24.584	80,3	6.037	19,7
Bahia	77.271	80,8	18.392	19,2
Ceará	51.526	81,8	11.452	18,2
Maranhão	41.659	79,5	10.731	20,5
Paraíba	19.420	80,0	4.845	20,0
Pernambuco	51.826	81,9	11.480	18,1

TABELA 1 Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequentava a escola, por grande região e unidade da Federação – Brasil – 2010

(conclusão)

Regiões/UFs	População de 4 a 17 anos com deficiência			
	Frequenta a escola		Não frequenta a escola	
	n	%	n	%
Piauí	15.611	76,7	4.739	23,3
Rio Grande do Norte	18.834	82,8	3.919	17,2
Sergipe	12.687	83,6	2.488	16,4
Sudeste	328.909	84,6	59.791	15,4
Espírito Santo	14.866	83,0	3.038	17,0
Minas Gerais	84.959	82,8	17.683	17,2
Rio de Janeiro	62.743	85,3	10.795	14,7
São Paulo	166.341	85,5	28.275	14,5
Sul	111.011	83,1	22.512	16,9
Paraná	43.687	83,7	8.500	16,3
Rio Grande do Sul	42.740	80,7	10.247	19,3
Santa Catarina	24.584	86,7	3.765	13,3
Centro-Oeste	60.101	85,3	10.331	14,7
Distrito Federal	13.286	90,4	1.407	9,6
Goiás	25.426	84,5	4.671	15,5
Mato Grosso	11.833	84,6	2.149	15,4
Mato Grosso do Sul	9.556	82,0	2.104	18,0

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do Censo Demográfico 2010/IBGE.

**GRÁFICO 2** Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequentava a escola, por localização de residência – Brasil – 2010

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do Censo Demográfico 2010/IBGE.

Ao desagregar o indicador por localização de residência (Gráfico 2), verifica-se que o percentual de acesso era de 83,8% para os residentes na área urbana e de 76,8% para os residentes na área rural, correspondendo a uma diferença de 7 p.p.. A desagregação do indicador por sexo revela que as crianças e os adolescentes com deficiência do sexo feminino frequentavam a escola em maior proporção (84,2%) do que as do sexo masculino (81,1%), correspondendo a uma diferença de 3,1 p.p. (Gráfico 3).

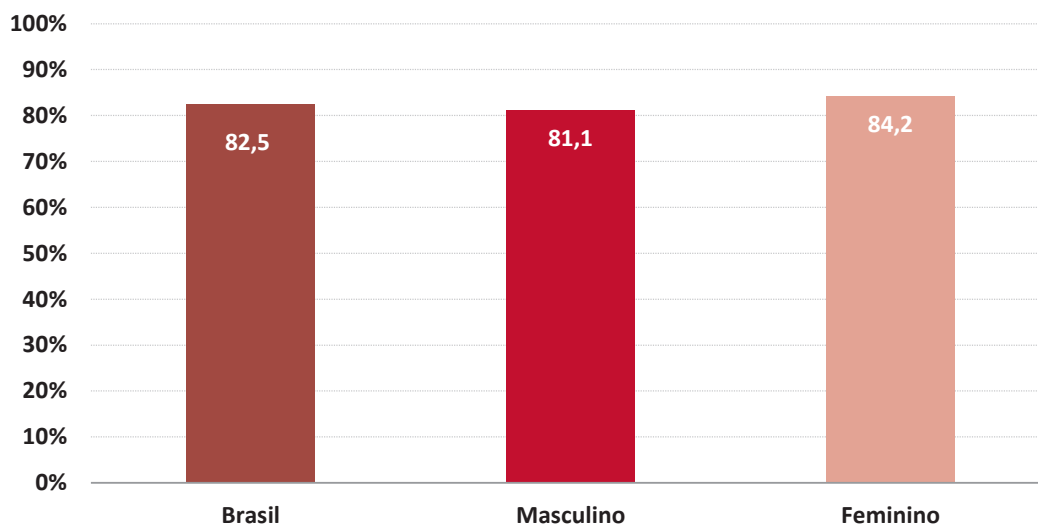


GRÁFICO 3 Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequentava a escola, por sexo – Brasil – 2010

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo Demográfico 2010/IBGE.

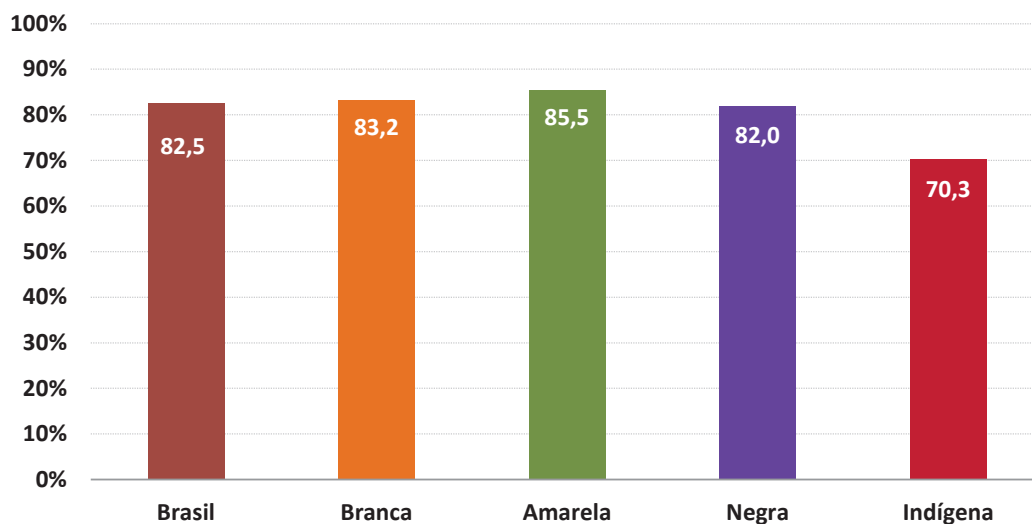


GRÁFICO 4 Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequentava a escola, por raça/cor – Brasil – 2010

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo Demográfico 2010/IBGE.

Quanto às categorias de raça/cor coletadas pelo Censo Demográfico (Gráfico 4), nota-se que os menores percentuais de atendimento eram para as categorias indígena (70,3%) e negra – preta e parda – (82,0%). Os maiores percentuais de atendimento foram observados para as categorias amarela (85,5%) e branca (83,2%).

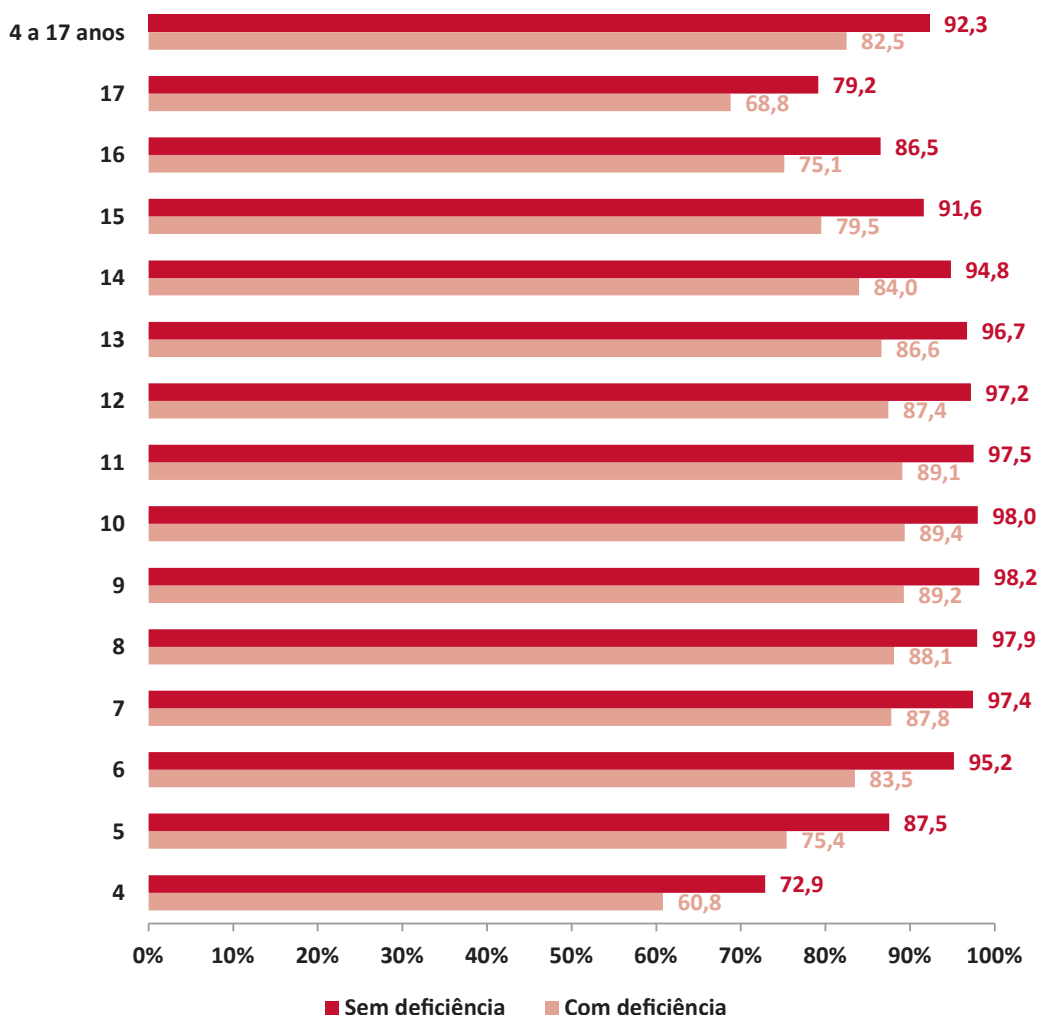


GRÁFICO 5 Percentual da população de 4 a 17 anos com e sem deficiência que frequentava a escola, por idade – Brasil – 2010

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo Demográfico 2010/IBGE.

Quando se desagregam os dados pela idade da população em análise, observa-se que, em 2010, os menores percentuais de atendimento educacional da população com deficiência correspondiam às idades de 4 (60,8%), 17 (68,8%), 16 (75,1%) e 5 (75,4%) anos (Gráfico 5). Para as faixas etárias entre 6 e 14 anos de idade, esses percentuais eram superiores a 80%. Em 2010, a proporção de crianças e adolescentes com deficiência entre 4 e 17 anos que

frequentavam a escola era 9,8 p.p. menor do que para a população dessa faixa etária sem deficiência. A desigualdade de atendimento era maior nas idades de 4, 5 e 15 anos, todas com diferenças de 12,1 p.p..

A desagregação da população do estudo por renda domiciliar *per capita* revela que, em 2010, não havia grandes diferenças entre o 1º quartil – 25% mais pobres (81,4%) –, o 2º quartil (81,2%) e o 3º quartil (84,5%) de renda (Gráfico 6). No entanto, para o 4º quartil de renda (25% mais ricos), o indicador era de 89,7% – 8,3 p.p. acima do percentual para o 1º quartil e 8,5 p.p. acima do resultado para o 2º quartil.

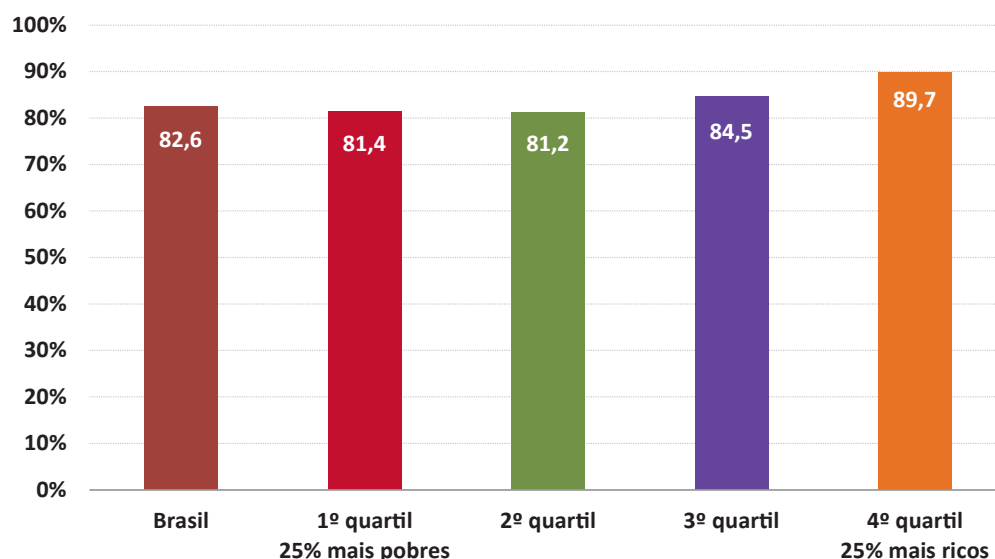


GRÁFICO 6 Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequentava a escola, por renda domiciliar *per capita* – Brasil – 2010

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo Demográfico 2010/IBGE.

PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DE ALUNOS DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA, TGD E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO QUE ESTUDAM EM CLASSES COMUNS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Indicador 4B – Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica

A Meta 4 do PNE prioriza também o atendimento na educação básica à população de 4 a 17 anos com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação,

preferencialmente na rede regular de ensino e/ou educação de jovens e adultos (EJA), com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. Embora o Indicador 4B meça o percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou EJA da educação básica para essa população, não é possível afirmar que essas matrículas em classes comuns ocorram com a garantia de AEE, salas de recursos multifuncionais ou outros serviços especializados. Isso significa que o indicador apresenta limitações concernentes à verificação da qualidade do atendimento prestado.

Em 2015, do total de 716.243 matrículas dessa população de alunos, 88,4% (633.158) eram em classes comuns do ensino regular e/ou EJA da educação básica (Gráfico 7). Durante o período de 2009 a 2015, o percentual de matrículas desses alunos em classes comuns aumentou 19,3 p.p., dos quais 2,9 p.p. são correspondentes ao período entre 2013 (ano de referência do PNE para o estabelecimento das metas cuja fonte de dados é o Censo da Educação Básica) e 2015 – último ano para o qual se tem valor disponível.

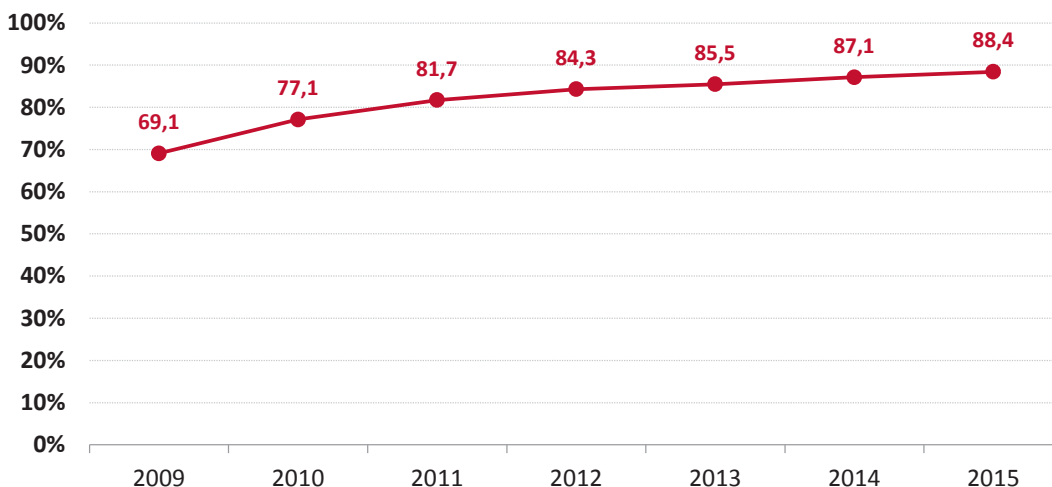


GRÁFICO 7 Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação em classes comuns da educação básica – Brasil – 2009-2015

Fonte: Elaborado pela Direde/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

A desagregação por grandes regiões revela que, em 2015, o Nordeste e o Norte apresentaram os maiores percentuais da população analisada em matrículas nas classes

comuns, com resultados de 96,9% e 95,3%, respectivamente (Gráfico 8 e Tabela 2). Os menores percentuais de matrículas em classes comuns em 2015 eram apresentados pelas regiões Sul e Sudeste – 81,4% e 84,4%, respectivamente. A maior variação ocorreu no Sul, com aumento de 26,1 p.p. entre 2009 e 2015 – 3,9 p.p. correspondentes ao período 2013-2015.

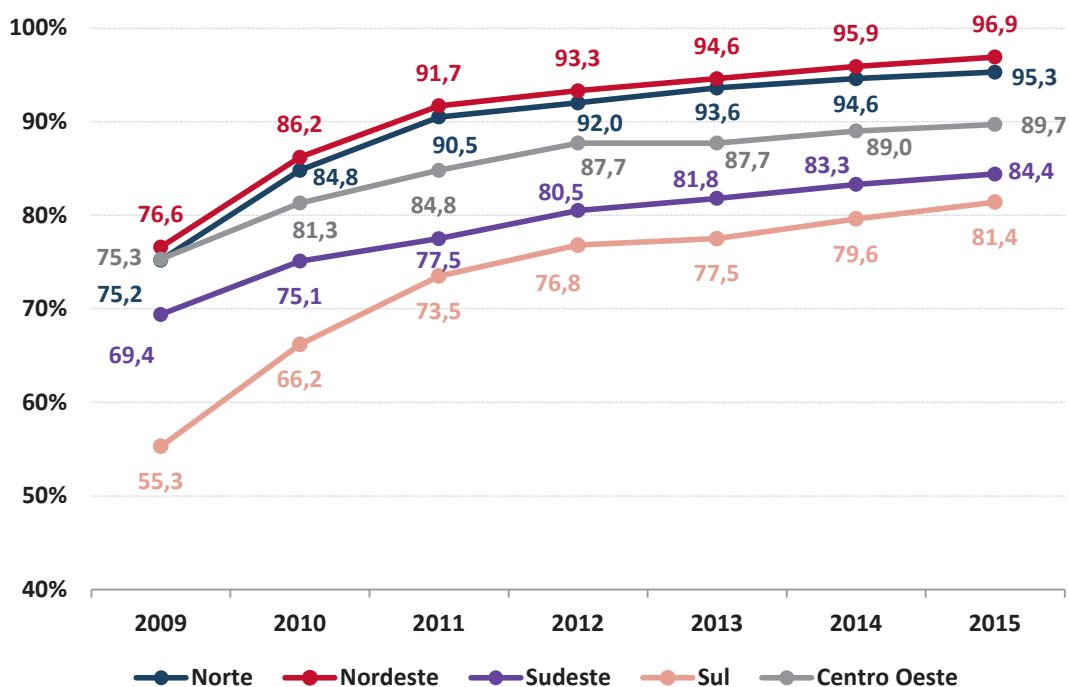


GRÁFICO 8 Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação em classes comuns da educação básica, por grande região – Brasil – 2009-2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

Em todas as UFs, os percentuais de matrículas em classes comuns do grupo em evidência variaram positivamente no período analisado (Tabela 2). As maiores variações entre 2009 e 2015 foram observadas nos estados do Espírito Santo (39,7 p.p.), Pernambuco (38,4 p.p.) e Sergipe (32,9 p.p.). No período 2013-2015, houve variação negativa apenas no Distrito Federal (-0,2 p.p.) e as maiores variações ocorreram em Pernambuco (5,5 p.p.), Minas Gerais (5,1 p.p.), Rio de Janeiro (4,2 p.p.) e Mato Grosso do Sul (4,1 p.p.). Em 2015, as seguintes UFs apresentaram resultados acima de 97%: Acre, Roraima, Pará, Piauí, Ceará, Paraíba, Alagoas, Bahia, Espírito Santo e Santa Catarina.

TABELA 2 Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação em classes comuns da educação básica, por unidade da Federação – Brasil – 2009-2015

Regiões/UF	Ano							Variação (p.p.)	
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2009-2015	2013-2015
Brasil	69,1	77,1	81,7	84,3	85,5	87,1	88,4	19,3	2,9
Norte	75,2	84,8	90,5	92,0	93,6	94,6	95,3	20,1	1,7
Rondônia	70,1	81,0	87,6	89,1	91,6	92,2	94,2	24,1	2,6
Acre	89,8	94,2	96,8	100,0	100,0	100,0	100,0	10,2	0,0
Amazonas	57,6	66,3	74,5	79,3	82,0	82,5	84,2	26,6	2,2
Roraima	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	0,0	0,0
Pará	76,9	88,1	94,6	96,2	97,2	98,9	99,0	22,1	1,8
Amapá	78,6	88,9	90,4	91,2	91,7	92,3	93,9	15,3	2,2
Tocantins	80,8	88,9	92,1	91,0	91,4	93,3	94,0	13,2	2,6
Nordeste	76,6	86,2	91,7	93,3	94,6	95,9	96,9	20,3	2,3
Maranhão	70,7	81,5	86,7	88,1	89,1	90,9	92,1	21,4	3,0
Piauí	74,1	90,1	98,1	97,8	98,9	99,2	99,3	25,2	0,4
Ceará	78,4	84,1	91,4	93,1	96,1	97,2	98,0	19,6	1,9
Rio Grande do Norte	97,2	98,4	99,0	99,8	99,8	99,9	100,0	2,8	0,2
Paraíba	81,7	92,4	96,3	97,9	97,9	98,8	98,7	17,0	0,8
Pernambuco	55,0	71,8	81,6	85,3	87,9	90,0	93,4	38,4	5,5
Alagoas	87,1	95,0	97,1	97,2	98,2	98,9	99,7	12,6	1,5
Sergipe	62,7	75,7	85,9	88,9	92,3	93,7	95,6	32,9	3,3
Bahia	83,4	91,1	94,3	95,4	95,8	97,1	97,6	14,2	1,8
Sudeste	69,4	75,1	77,5	80,5	81,8	83,3	84,4	15,0	2,6
Minas Gerais	52,9	62,8	67,8	73,7	76,0	78,8	81,1	28,2	5,1
Espírito Santo	60,3	100,0	99,7	100,0	100,0	100,0	100,0	39,7	0,0
Rio de Janeiro	55,6	68,0	76,2	79,6	80,9	82,9	85,1	29,5	4,2
São Paulo	77,9	79,9	80,7	82,5	83,4	84,3	84,4	6,5	1,0
Sul	55,3	66,2	73,5	76,8	77,5	79,6	81,4	26,1	3,9
Paraná	37,4	50,8	59,3	62,6	61,4	62,9	64,7	27,3	3,3
Santa Catarina	94,9	96,4	96,9	97,9	98,1	98,5	99,2	4,3	1,1
Rio Grande do Sul	64,5	74,1	80,7	84,7	86,4	88,5	89,5	25,0	3,1
Centro-Oeste	75,3	81,3	84,8	87,7	87,7	89,0	89,7	14,4	2,0
Mato Grosso do Sul	68,5	75,8	79,3	81,2	81,6	83,5	85,7	17,2	4,1
Mato Grosso	64,7	71,5	78,0	83,6	86,3	88,1	89,2	24,5	2,9
Goiás	88,4	93,7	95,0	96,5	96,1	97,3	97,0	8,6	0,9
Distrito Federal	69,6	75,4	79,2	81,9	81,4	80,9	81,2	11,6	-0,2

Fonte: Elaborada pela Direção/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

Entre 2009 e 2015, ocorreu variação positiva no percentual de matrículas em classes comuns para a área rural (4.4 p.p.) e principalmente para a urbana (20,3 p.p.), considerando que, para os alunos de escolas localizadas em áreas rurais, o indicador apresentou valores maiores (Gráfico 9). É conveniente destacar a redução da distância entre os percentuais da área urbana e rural no período entre 2009 e 2015. Do início ao final desse período, a área rural aumentou seu indicador em 4,4 p.p., atingindo o valor de 99,1%, enquanto a área urbana o aumentou em 20,3 p.p., atingindo o valor de 87,0%.

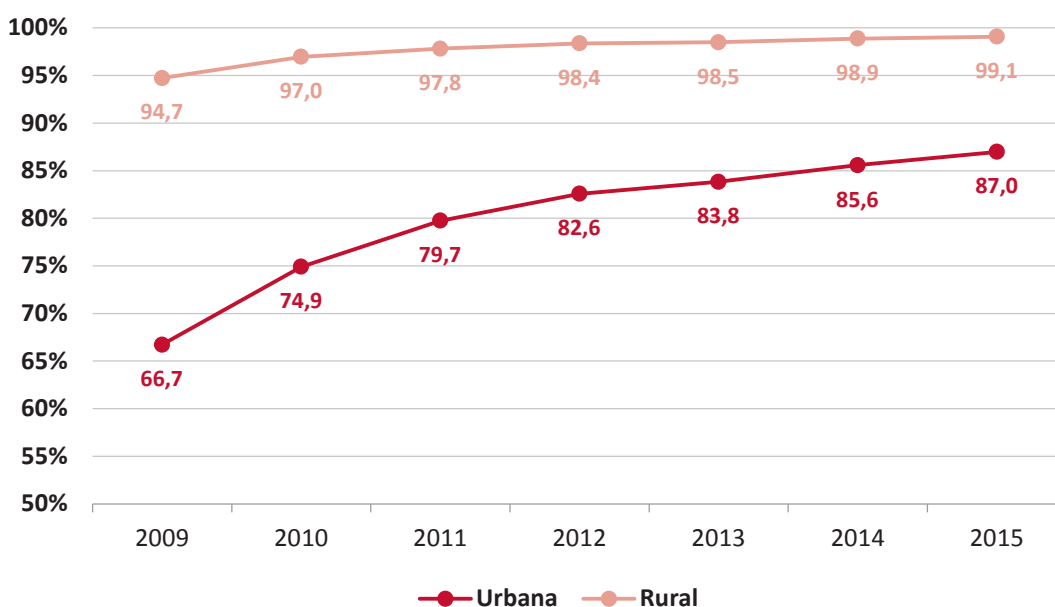


GRÁFICO 9 Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação em classes comuns da educação básica, por localização da escola – Brasil – 2009-2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

Durante o período analisado, o percentual de matrículas em classes comuns aumentou em todas as dependências administrativas (Gráfico 10). Em 2015, as redes estaduais e municipais apresentaram, respectivamente, resultados de 96,1% e 95,8%, sendo observada, para ambas, uma variação de aproximadamente 11,5 p.p entre 2009 e 2015. As redes federal (73,4%, em 2015) e privada (41,0%, em 2015) vivenciaram maiores aumentos nos percentuais de matrículas durante a série histórica, variando, respectivamente, em 31,4 p.p. e 23,9 p.p.. O crescimento dessas duas redes também se destacou no período 2013-2015, no qual a rede federal aumentou em 12,1 p.p. e a rede privada aumentou em 6,0 p.p..

META 4

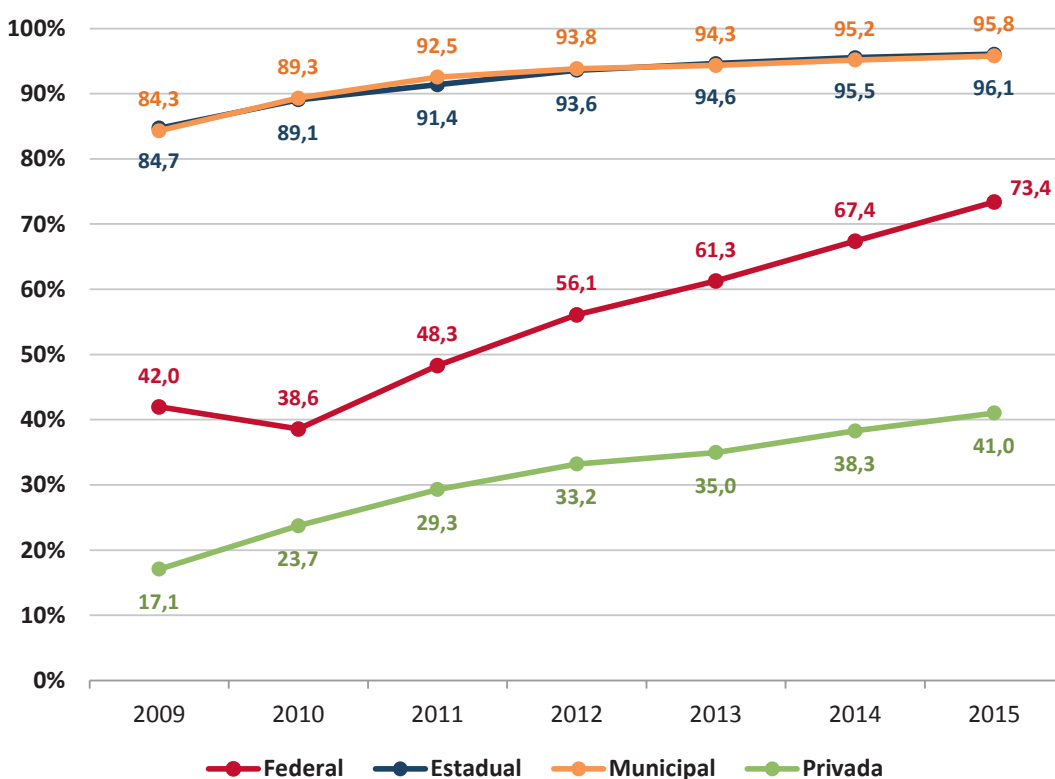


GRÁFICO 10 Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação em classes comuns da educação básica, por dependência administrativa – Brasil – 2009-2015

Fonte: Elaborado pela Diretd/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

TABELA 3 Distribuição das matrículas dos alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação na educação básica, por etapa de ensino – Brasil – 2009-2015

Etapa de ensino	2009		2010		2011		2012		2013		2014		2015	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Brasil	472.338	100	530.010	100	576.309	100	622.392	100	639.888	100	676.898	100	716.243	100
Creche	7.462	1,6	6.639	1,3	7.032	1,2	7.001	1,1	7.137	1,1	6.968	1,0	7.033	1,0
Pré-escola	45.690	9,7	44.495	8,4	44.139	7,7	41.119	6,6	41.558	6,5	43.168	6,4	45.351	6,3
Anos iniciais	305.915	64,8	339.113	64,0	364.339	63,2	381.649	61,3	384.381	60,1	398.589	58,9	411.273	57,4
Anos finais	90.151	19,1	113.264	21,4	130.763	22,7	155.786	25,0	167.529	26,2	183.284	27,1	202.156	28,2
Ensino médio	10.691	2,3	13.739	2,6	16.724	2,9	21.769	3,5	23.911	3,7	29.233	4,3	33.272	4,6
EJA	12.429	2,6	12.760	2,4	13.312	2,3	15.068	2,4	15.372	2,4	15.656	2,3	17.158	2,4

Fonte: Elaborada pela Diretd/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

Ao se considerar a distribuição das matrículas dos alunos pertencentes ao grupo em análise por etapa de ensino da educação básica, nota-se que, entre 2013 e 2015, as maiores variações foram verificadas no ensino fundamental (redução de 2,7 p.p. para os anos iniciais e aumento de 2,0 p.p. para os anos finais), enquanto as demais etapas variaram menos de 1,0 p.p. (Tabela 3). Ao final do período, os anos iniciais e os anos finais do ensino fundamental respondiam por, respectivamente, 57,4% e 28,2% dessas matrículas. Já a educação infantil era responsável por 7,3% (1,0% na creche e 6,3% na pré-escola), enquanto o ensino médio e a EJA representavam, respectivamente, 4,6% e 2,4% das matrículas.

Os anos finais do ensino fundamental e o ensino médio apresentaram, ao longo do período analisado, proporções de matrículas em classes comuns em patamares acima de 96% (Gráfico 11). Nos anos iniciais do ensino fundamental, etapa em que se encontra o maior número de matrículas, houve aumento de 18,6 p.p., enquanto para a EJA o aumento foi de 19,5 p.p.. Na educação infantil, os percentuais das matrículas de crianças de 4 e 5 anos com deficiência em classes comuns aumentaram tanto na creche (47,3 p.p., dos quais 10,5 p.p. correspondem ao período 2013-2015) quanto na pré-escola (39,3 p.p., dos quais 8,2 p.p. correspondem ao período 2013-2015).

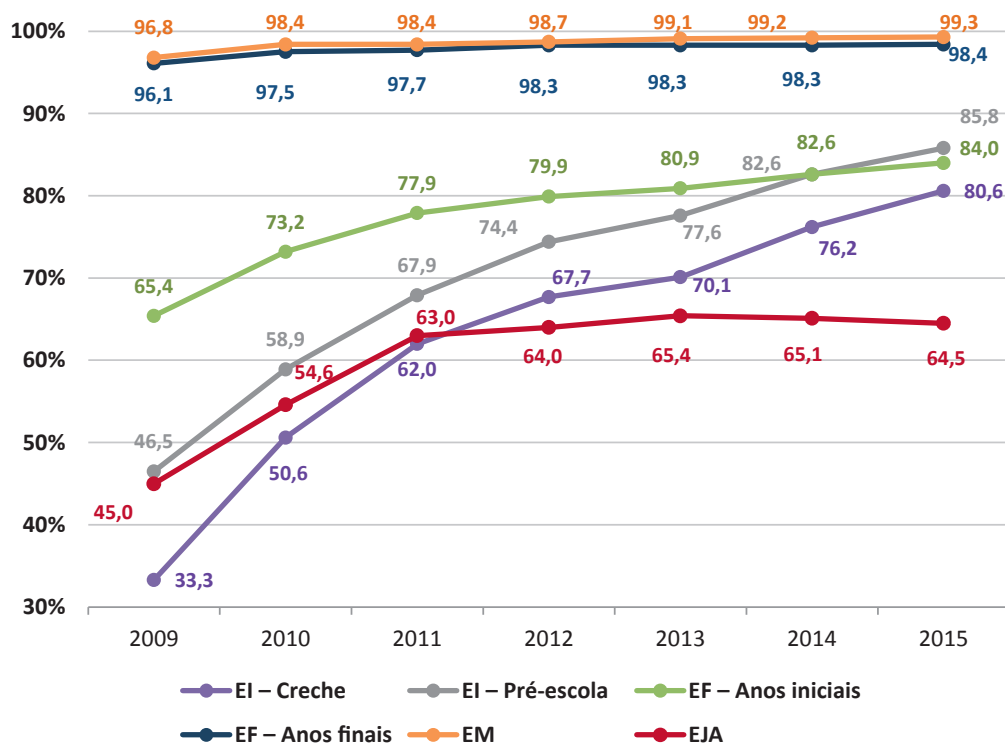


GRÁFICO 11 Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação em classes comuns da educação básica, por etapa de ensino – Brasil – 2009-2015

Fonte: Elaborado pela Diretd/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

Ao longo de todo o período analisado, para ambos os sexos ocorreu aumento no percentual de matrículas em classes comuns dos alunos da população monitorada pelos indicadores (Gráfico 12). No ano de 2009, 69,5% das matrículas do sexo feminino pertenciam a classes comuns, enquanto para as do sexo masculino esse valor era de 68,9%. No ano de 2015, esses valores foram de 87,9% (aumento de 18,4 p.p.) e 88,7% (aumento de 19,8 p.p.), respectivamente.

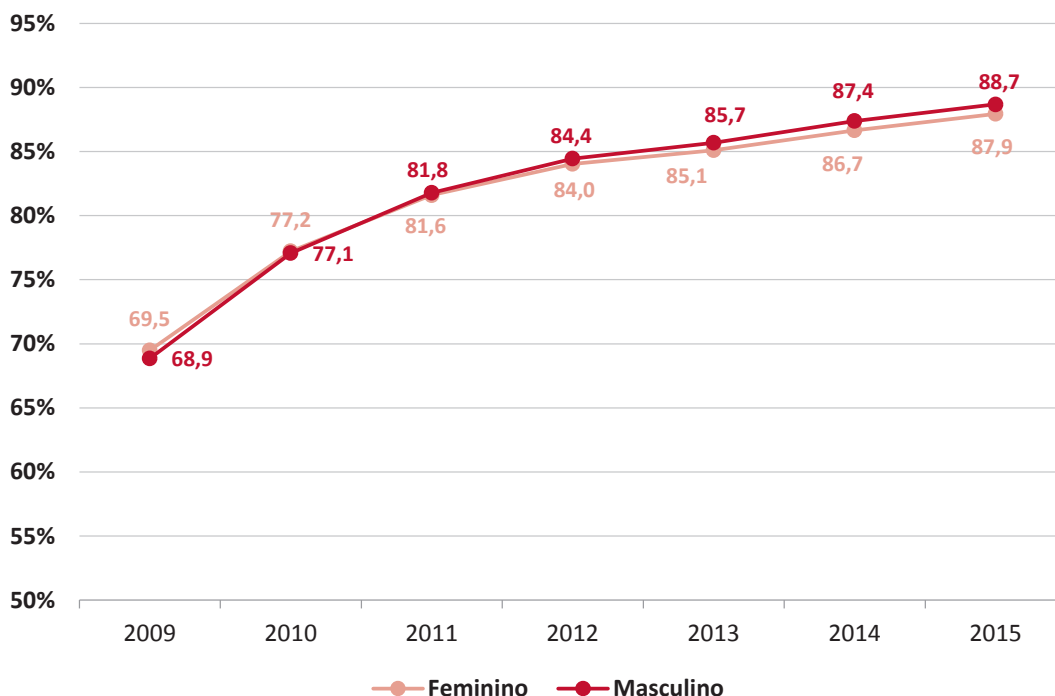


GRÁFICO 12 Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação em classes comuns da educação básica, por sexo – Brasil – 2009-2015

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

Na série histórica, em todas as faixas etárias houve variação positiva no atendimento em classes comuns da educação básica (Gráfico 13). O indicador aumentou 28,6 p.p. para alunos com deficiência entre 4 e 5 anos, contudo, essa é a faixa etária com os menores percentuais de atendimento educacional em classes comuns em 2015 (86,5%). O grupo de 15 a 17 anos (86,7%) aumentou em 23,3 p.p. considerando o início da série, entretanto, também apresentou resultados abaixo do nacional (88,4%). Em 2015, as faixas etárias de 6 a 10 anos e de 11 a 14 anos obtiveram resultados no patamar de 89%, variando, respectivamente, em 17,2 p.p. e 18,5 p.p.. Entre 2013 e

2015 a variação positiva se manteve em todas as faixas etárias, destacando-se a faixa dos 4 a 5 anos (6,6 p.p.).

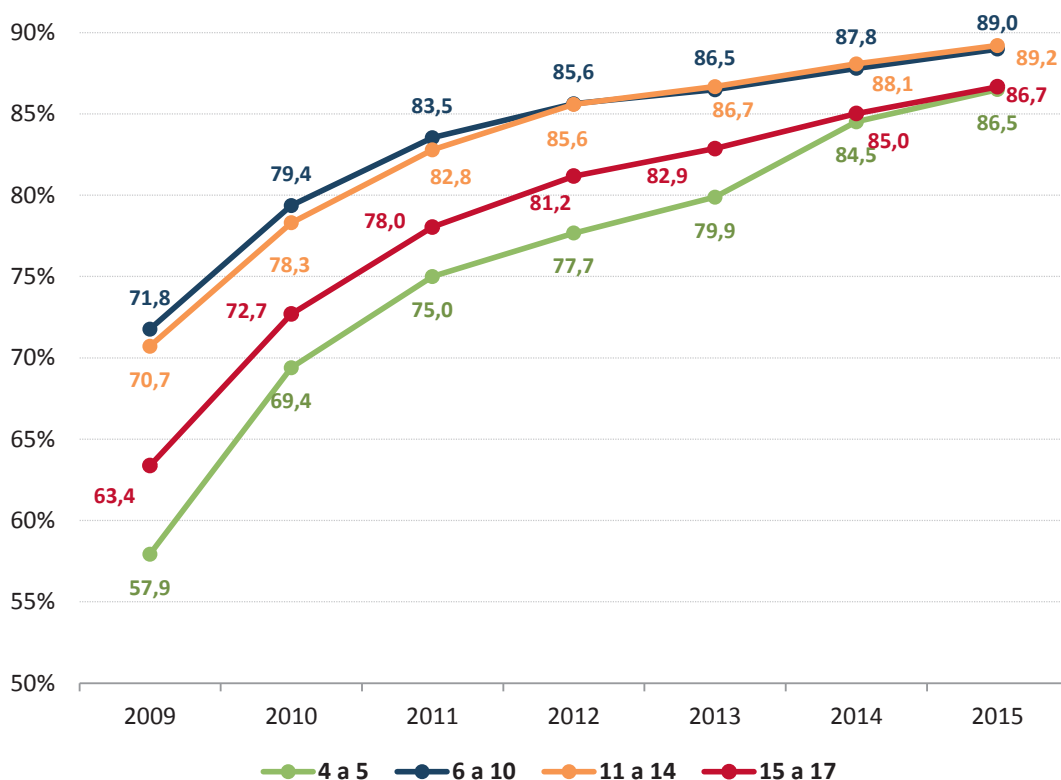


GRÁFICO 13 Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação em classes comuns da educação básica, por faixa etária – Brasil – 2009-2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

A análise por categorias de raça/cor pelo Censo da Educação Básica (Gráfico 14) destaca a elevada proporção de alunos que não declararam essa informação (89,3% em 2015), crescendo em 22,8 p.p. no período entre 2009 e 2015. Entre os declarantes, é possível notar que todas as categorias de raça/cor apresentaram, no período em análise, variação positiva do indicador 4B. A categoria de raça/cor negra (pardos e pretos) teve uma variação de 18,3 p.p., passando de 72,7% em 2009 para 91,0% em 2015. A categoria indígena, por sua vez, alcançou 92,1% em 2015, tendo variado 17,0 p.p. no período. As categorias amarela e branca apresentaram, respectivamente, 87,8% (variação de 14,4 p.p.) e 84,8% (variação de 15,7 p.p.) de matrículas em classes comuns em 2015. No período 2013-2015, o padrão de crescimento foi de aproximadamente 3,0 p.p. para todas as categorias.

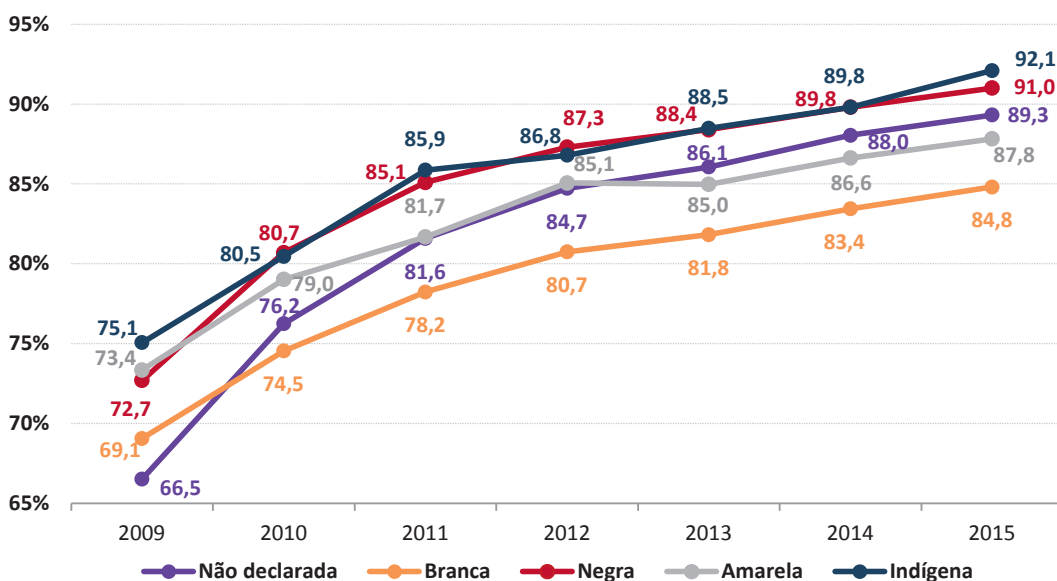


GRÁFICO 14 Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação em classes comuns da educação básica, por raça/cor – Brasil – 2009-2015

Fonte: Elaborado pela Diretd/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2010, no Brasil, encontravam-se fora da escola 190.501 pessoas (17,5%) da população de 4 a 17 anos que não conseguia ou tinha grande dificuldade para enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus, ou possuía alguma deficiência mental/intelectual permanente que limitasse suas atividades habituais. O desafio de atingir a Meta 4 soma-se à indisponibilidade de dados oficiais em âmbito nacional que permitam a mensuração integral de seus objetivos.

Em 2010, o maior percentual de frequência à escola da população em análise pertencia ao Centro-Oeste (85,3%), e o menor ao Norte (77,9%). A área urbana (83,8%) e a rural (76,8%) diferiam em 7 p.p. nos percentuais de acesso à educação básica referente à população de 4 a 17 anos com deficiência. No mesmo ano, as crianças e os adolescentes com deficiência do sexo feminino tinham uma cobertura maior de atendimento educacional (84,2%) em relação às do sexo masculino (81,1%), e os maiores percentuais de atendimento foram observados para as categorias amarela (85,5%) e branca (83,2%), enquanto para as categorias indígena e negra esses valores foram de 70,3% e 82,0%, respectivamente. Em 2010, os menores percentuais de atendimento educacional da população com deficiência

correspondiam às idades de 4 (60,8%), 5 (75,4%), 16 (75,1%) e 17 (68,8%), anos. Além disso, a desigualdade de atendimento entre crianças e adolescentes com e sem deficiência atingia patamares de até 12,0 p.p., aproximadamente. Por fim, verificou-se que o acesso à educação básica dessa população correspondente ao grupo dos 25% mais ricos era superior em 8,3 p.p. em relação aos 25% mais pobres.

Entre 2009 e 2015, o percentual de matrículas da população com deficiência em classes comuns aumentou 19,3 p.p., dos quais 2,9 p.p. são correspondentes ao período 2013-2015. No entanto, é preciso ponderar que os dados não esclarecem se esses alunos tiveram acesso a AEE, salas de recursos multifuncionais ou outros serviços especializados, considerando suas necessidades individuais. Em 2015, 88,4% (633.158) das matrículas desses alunos eram em classes comuns. Portanto, 11,6% das matrículas dessa população se encontravam em escolas exclusivamente especializadas e/ou em classes especiais do ensino regular e/ou da EJA, o que equivalia a 83.085 matrículas. Entre as grandes regiões, a maior variação ocorreu no Sul, com aumento de 26,1 p.p., dos quais 3,9 p.p. são correspondentes ao período 2013-2015. Ao final do período, o Nordeste (96,9%) e o Norte (95,3%) apresentaram os maiores percentuais de matrículas nas classes comuns.

Ao longo da série histórica, o percentual de matrículas em classes comuns aumentou em todas as redes, predominando as redes estaduais (96,1%, em 2015) e municipais (95,8%, em 2015); entretanto, as redes federal (73,4%, em 2015) e privada (41,0%, em 2015) vivenciaram aumentos consideráveis: 31,4 p.p. e 23,9 p.p., respectivamente. Ao final do período, embora o percentual de matrículas em classes comuns tenha aumentado em 20,3 p.p. na área urbana (87,0%), para a área rural este valor era superior (99,1%).

Entre 2013 e 2015, os percentuais da população em análise para as diferentes etapas de ensino apresentaram variações inferiores 3,0 p.p.. Ao final do período, a educação infantil apresentou proporções de matrículas em classes comuns de 80,6% (creche) e 85,8% (pré-escola). Em 2015, a EJA (64,5%) apresentou o menor percentual, enquanto o ensino médio obteve o maior (99,3%), seguido pelos anos finais do ensino fundamental (98,4%). Para os anos iniciais desta etapa, o valor foi de 84,0%. No mesmo ano, as faixas de 4 e 5 anos (86,5%) e 15 a 17 anos (86,7%) obtiveram valores abaixo do nacional (88,4%), enquanto as de 6 a 10 e 11 a 14 anos atingiram o patamar de 89%.

Considerando as idades dos alunos, todas as faixas etárias obtiveram variação positiva no número de matrículas em classes comuns da educação básica ao longo de todo o período, destacando-se entre 2013 e 2015 a faixa dos 4 a 5 anos (aumento de 6,6 p.p.). No que diz respeito à raça/cor, salvo a alta proporção de alunos cuja raça/

cor não foi declarada (89,3% em 2015), entre os declarantes é possível notar que todas as categorias apresentaram variação positiva do indicador 4B, sendo, para cada categoria, ao final do período, equivalente a: 92,1% (indígena), 91,0% (negra), 87,8% (amarela) e 84,8% (branca). Por fim, em relação a sexo, as duas categorias estavam no patamar de 87%.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Microdados para download*: microdados Censo Escolar. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-levantamentos-acessar>>.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação- PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Microdados do Censo Demográfico 2010*. Rio de Janeiro, [2010]. 1 CD-ROM.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad)*: microdados 2004-2014. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2014/microdados.shtm>>.

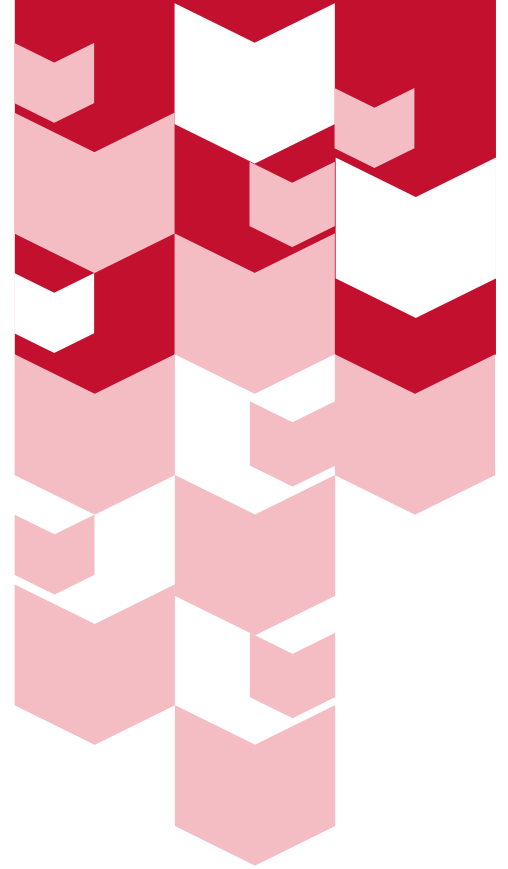


META 5

.....

**ALFABETIZAR TODAS AS CRIANÇAS,
NO MÁXIMO, ATÉ O FINAL DO
3º (TERCEIRO) ANO
DO ENSINO FUNDAMENTAL**

.....



APRESENTAÇÃO¹

A alfabetização assume foco central da escolarização, como recurso para o desenvolvimento da autonomia das pessoas para a busca de conhecimento mediado pela língua escrita. A alfabetização, enquanto base para a aquisição de outros conhecimentos escolares, concorre para a inserção das pessoas nos contextos letrados da atualidade como elemento significativo para a formação da cidadania.

Os conceitos de alfabetização e letramento permeiam as discussões acadêmicas dos últimos anos, as quais consolidaram a articulação entre ambos, considerando que, embora distintos, são complementares e interdependentes no processo de aquisição da língua escrita. Desse modo, compreende-se que o processo de apreensão do sistema alfabético deve ser associado à compreensão dos significados e de seus usos sociais em diferentes contextos.

Resumidamente, alfabetização pode ser definida como a apropriação do sistema de escrita, que pressupõe a compreensão do princípio alfabético, indispensável ao domínio da leitura e da escrita. O letramento, por sua vez, é definido como prática e uso social da leitura e da escrita em diferentes contextos. Educar, no sentido de alcançar tais objetivos de alfabetização e letramento, visa garantir que as crianças possam vivenciar, desde cedo, atividades que as levem a pensar sobre as características do nosso sistema de escrita, de

¹ Este texto foi elaborado pela Diretoria de Avaliação da Educação Básica (Daeb/Inep).

forma reflexiva, lúdica, inseridas em atividades de leitura e escrita de diferentes textos. A decodificação do alfabeto é uma aprendizagem fundamental, mas, para que os indivíduos possam ler e produzir textos com autonomia, é necessário que eles consolidem as correspondências grafofônicas ao mesmo tempo que vivenciam diferentes situações de uso, de aplicação da leitura e da produção de textos (Brasil. MEC, 2012).

Por sua vez, a alfabetização matemática pode ser conceituada como “o processo de organização das vivências que a criança traz de suas atividades pré-escolares, de forma a levá-la a construir um corpo de conhecimentos articulados que potencialize sua atuação na vida cidadã”. (Brasil. Inep, 2012a, p. 23).

Mesmo com as discussões ainda evidentes e possíveis divergências a respeito dos conceitos relativos aos processos de alfabetização e letramento, é possível afirmar, valendo-se dos documentos que servem de referencial para o processo de ensino e aprendizagem no País, que um indivíduo alfabetizado não domina apenas rudimentos da leitura e da escrita e/ou alguns significados numéricos, mas demonstra fazer uso da língua escrita e dos conceitos matemáticos em diferentes contextos (Brasil. Inep, 2012a).

Lançada em 2013 pelo Inep, a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) é o primeiro indicador nacional de alfabetização escolar produzido pelo governo brasileiro.

A avaliação, que representa um dos eixos de implementação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic), instituído em 2012 pelo Ministério da Educação (MEC), passa a integrar o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) em 2013.

Como parte da metodologia de desenvolvimento de avaliações em larga escala, o Inep formula matrizes de referência para cada avaliação ou exame, propondo, justificando e desdobrando o fenômeno a ser medido, a fim de orientar a construção dos instrumentos de medição e, quando for o caso, a elaboração dos itens. Tecnicamente, o fenômeno medido por um teste é denominado “construto”. No caso dos testes aplicados na ANA, esses construtos são a alfabetização e o letramento.

As matrizes consistem em uma seleção de habilidades que devem refletir o construto analisado, podendo, assim, oferecer informações sobre o fenômeno avaliado. Desse modo, uma matriz de referência retrata uma opção por determinados saberes, o que não nega que possam existir outros saberes ou informações significativas sobre o fenômeno. O recorte torna-se necessário pelas características do instrumento de mensuração, que possui número limitado de itens. Consequentemente, alguns conhecimentos/informações não são selecionados para compor a matriz, mas certamente não poderão ser excluídos do processo de ensino e aprendizagem.

Os testes aplicados tomaram como referência as matrizes a seguir:

QUADRO 1 Avaliação Nacional da Alfabetização: matriz de referência de língua portuguesa

Eixo estruturante	Habilidade
Leitura	H1. Ler palavras com estrutura silábica canônica
	H2. Ler palavras com estrutura silábica não canônica
	H3. Reconhecer a finalidade do texto
	H4. Localizar informações explícitas em textos
	H5. Compreender os sentidos de palavras e expressões em textos
	H6. Realizar inferências a partir da leitura de textos verbais
	H7. Realizar inferências a partir da leitura de textos que articulem a linguagem verbal e não verbal
	H8. Identificar o assunto de um texto
	H9. Estabelecer relações entre partes de um texto marcadas por elementos coesivos
Escrita	H10. Grafar palavras com correspondências regulares diretas
	H11. Grafar palavras com correspondências regulares contextuais entre letras ou grupos de letras e seu valor sonoro
	H12. Produzir um texto a partir de uma situação dada

Fonte: Inep/Daeb.

QUADRO 2 Avaliação Nacional da Alfabetização: matriz de referência de matemática

(continua)

Eixo estruturante	Habilidade
Eixo numérico e algébrico	H1. Associar a contagem de coleções de objetos à representação numérica das suas respectivas quantidades
	H2. Associar a denominação do número a sua respectiva representação simbólica
	H3. Comparar ou ordenar quantidades pela contagem para identificar igualdade ou desigualdade numérica
	H4. Comparar ou ordenar números naturais
	H5. Compor e decompor números
	H6. Resolver problemas que demandam as ações de juntar, separar, acrescentar e retirar quantidades
	H7. Resolver problemas que demandam as ações de comparar e completar quantidades

QUADRO 2 Avaliação Nacional da Alfabetização: matriz de referência de matemática

(conclusão)

Eixo estruturante	Habilidade
Eixo numérico e algébrico (continuação)	H8. Cálculo de adições e subtrações
	H9. Resolver problemas que envolvam as ideias da multiplicação
	H10. Resolver problemas que envolvam as ideias da divisão
Eixo geometria	H11. Identificar figuras geométricas planas
	H12. Reconhecer as representações de figuras geométricas espaciais
Eixo grandezas e medidas	H13. Comparar e ordenar comprimentos
	H14. Identificar e relacionar cédulas e moedas
	H15. Identificar, comparar, relacionar e ordenar tempo em diferentes sistemas de medida
	H16. Ler resultados de medições
Eixo de tratamento da informação	H17. Identificar informações apresentadas em tabelas
	H18. Identificar informações apresentadas em gráficos

Fonte: Inep/Daeb.

O Inep já realizou duas edições da ANA. A edição-piloto ocorreu em 2013, com objetivo de testar os instrumentos e construir a linha de base para análises posteriores. A segunda edição realizou-se em 2014. Neste relatório, tomaremos como referência os resultados do Brasil na edição de 2014 da ANA. Para compreender e analisar esses resultados, é necessário considerar as escalas de proficiência, que serão apresentadas neste texto sempre no início de cada análise.

PROFICIÊNCIA EM LEITURA

Para compreender e analisar os resultados de 2014, é preciso tomar por referência a escala de proficiência em Leitura, que se divide em quatro níveis progressivos e cumulativos.

QUADRO 3 Interpretação pedagógica da escala de Leitura na edição da ANA de 2014

(continua)

Níveis	Descrição
Nível 1 (até 425 pontos)	Neste nível, os estudantes provavelmente são capazes de: <ul style="list-style-type: none"> - Ler palavras com estrutura silábica canônica, não canônica e, ainda, que alternem sílabas canônicas e não canônicas.
Nível 2 (maior que 425 até 525 pontos)	Além das habilidades descritas no nível anterior, os estudantes provavelmente são capazes de: <ul style="list-style-type: none"> - Localizar informações explícitas em textos curtos como piada, parlenda, poema, quadrinho, fragmentos de narrativas e de curiosidade científica; em textos de maior extensão, quando a informação está localizada na primeira linha do texto; - Reconhecer a finalidade de texto, como convite, cartaz, receita, bilhete, anúncio, com ou sem apoio de imagem; - Identificar assunto de um cartaz apresentado em sua forma original e ainda em textos cujo assunto pode ser identificado no título ou na primeira linha; - Inferir sentido em piada e em história em quadrinhos que articula linguagem verbal e não verbal.
Nível 3 (maior que 525 até 625 pontos)	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes provavelmente são capazes de: <ul style="list-style-type: none"> - Localizar informação explícita em textos de maior extensão, como fragmento de literatura infantil, lenda, cantiga folclórica e poema, quando a informação está localizada no meio ou ao final do texto; - Identificar o referente de um pronome pessoal do caso reto em textos como tirinha e poema narrativo; - Inferir relação de causa e consequência em textos exclusivamente verbais – piada, fábula, fragmentos de textos de literatura infantil e texto de curiosidade científica – com base na progressão textual; e em textos que articulam a linguagem verbal e não verbal – tirinha; sentido em história em quadrinhos que articula linguagem verbal e não verbal com vocabulário específico de textos de divulgação científica ou que exige conhecimento intertextual de narrativas infantis; assunto de texto de extensão média de divulgação científica para crianças, com base nos elementos que aparecem no início do texto; significado de expressão de linguagem figurada em textos, como poema narrativo, fragmentos de literatura infantil, de curiosidade científica e tirinha.

QUADRO 3 Interpretação pedagógica da escala de Leitura na edição da ANA de 2014

(conclusão)

Níveis	Descrição
Nível 4 (maior que 625 pontos)	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes provavelmente são capazes de:
	- Reconhecer relação de tempo em texto verbal e participantes de um diálogo em entrevista ficcional;
	- Identificar o referente de pronome possessivo em poema; o referente de advérbio de lugar em reportagem; o referente de expressão formada por pronome demonstrativo em fragmento de texto de divulgação científica para o público infantil;
	- Inferir sentido em fragmento de conto; sentido de palavra em fragmento de texto de literatura infantil; assunto em texto de extensão média ou longa, considerando elementos que aparecem ao longo do texto, em gêneros como divulgação científica, curiosidade histórica para criança e biografia.

Fonte: Inep/Daeb.

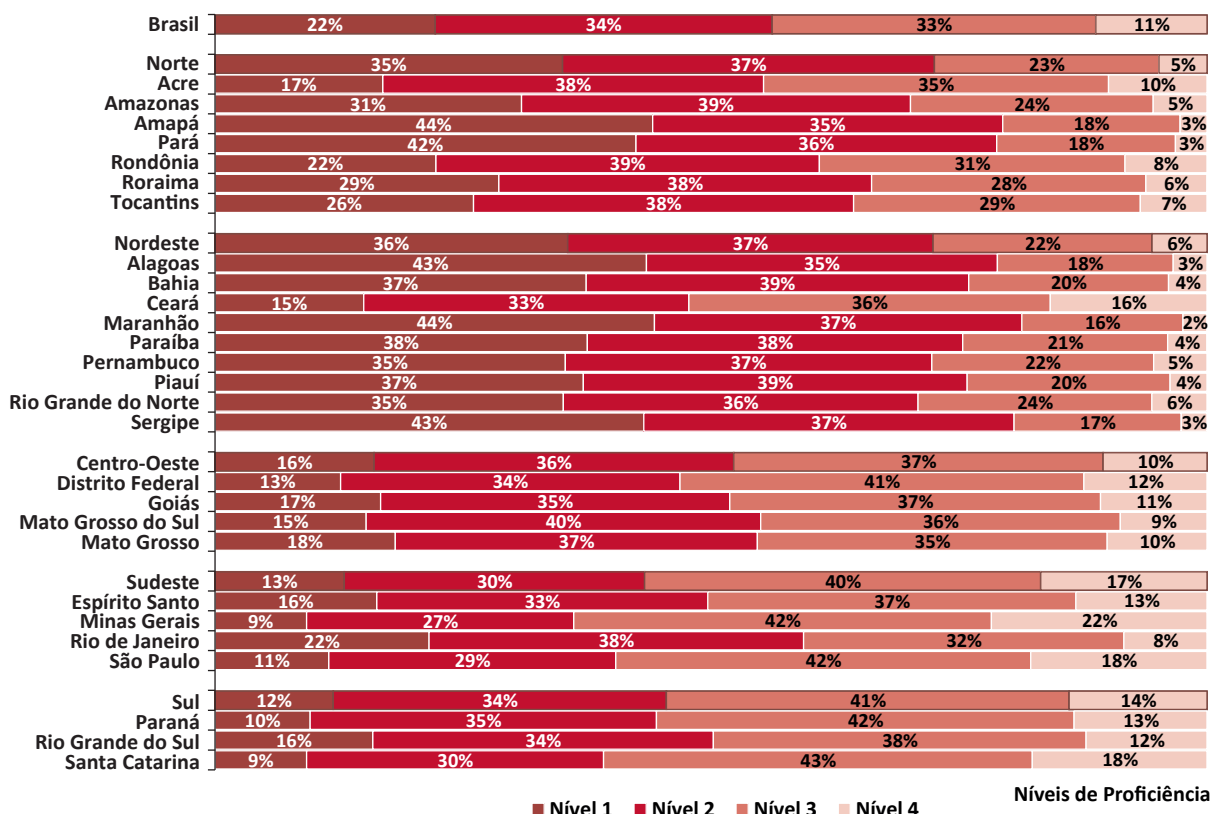


GRÁFICO 1 Distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em Leitura na edição de 2014 da ANA, por região geográfica e unidade da Federação

Fonte: Inep/Daeb.

O Gráfico 1 mostra que a maior parte dos estudantes concentra-se nos níveis 2 e 3 de Leitura, que congregam 67% daqueles que participaram da ANA 2014. Observa-se, ainda, que nas regiões Norte e Nordeste esse percentual é menor – 60% e 59% dos estudantes, respectivamente. Essas regiões agregam nos níveis 1 e 2 da escala de Leitura 72% e 73% dos estudantes, respectivamente. Nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, ao contrário, os valores das proporções de estudantes nos níveis 2 e 3 são superiores ao nacional: 75%, 70% e 73%, respectivamente.

O mapa a seguir (figura 1) apresenta o nível de proficiência em Leitura em que se concentra a maior proporção de estudantes de cada um dos municípios brasileiros. Assim, cada uma das manchas no mapa indica o predomínio de um nível de proficiência entre os estudantes de determinado município.

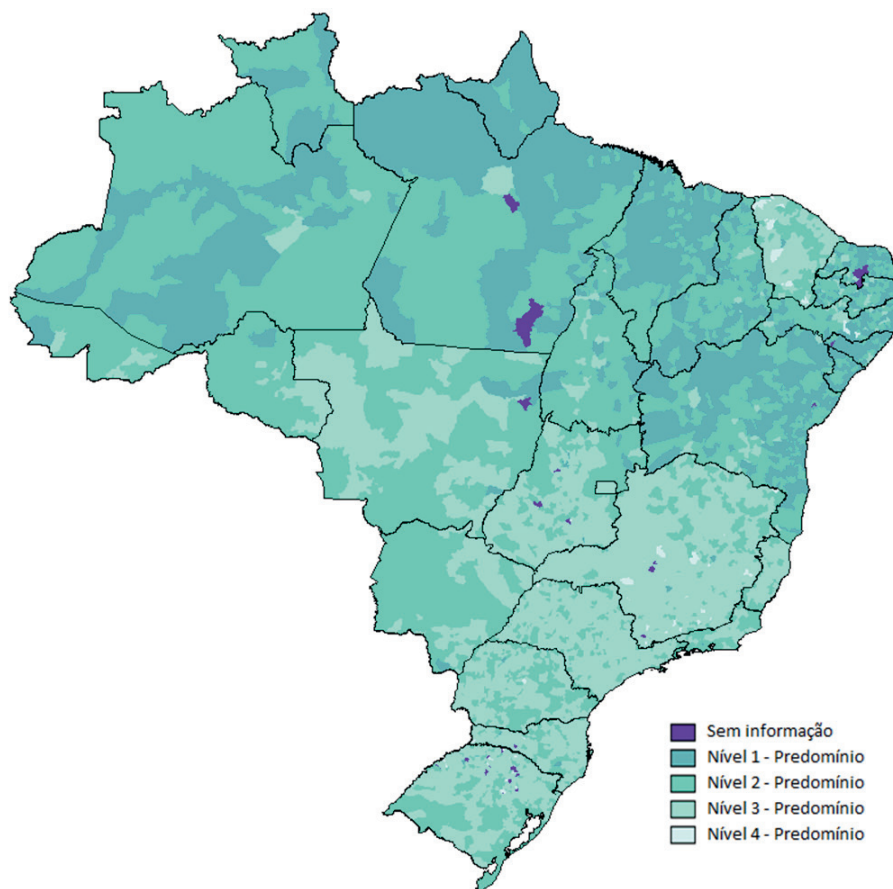


FIGURA 1 Nível de proficiência predominante dos estudantes em Leitura na edição de 2014 da ANA, por município

Fonte: Inep/Daeb. Software Tabwin Datasus.

Há resultados para 5.517 municípios. Por todo o território nacional, 2.586 municípios (46%) apresentam maioria de estudantes no nível de proficiência 3; em seguida, 1.838 (33%) congregam a maior parte de seus estudantes no nível 2; 1.028 (18%), no nível 1. Somente 65 municípios (1%) apresentam predomínio de estudantes no nível 4. Destes, 27 se encontram no Sudeste, 19 no Sul, 18 no Nordeste e apenas um no Centro-Oeste.

Há predomínio de estudantes nos níveis 2 e 3 nos municípios das regiões Sul (96%), Centro-Oeste (97%) e Sudeste (98%). Em decorrência dessa distribuição concentrada em apenas dois níveis, percentuais reduzidos de municípios dessas três regiões apresentaram a maioria de seus estudantes nos níveis 1 e 4, correspondentes, respectivamente, ao menor e ao maior nível nas proficiências de Leitura. Com relação às regiões Norte e Nordeste, também se constata a concentração de estudantes em apenas dois níveis, porém, a maior parte de seus municípios apresenta predomínio de estudantes nos níveis 1 e 2: 87% no Nordeste e 91% no Norte. Dessas regiões, 233 municípios têm a maioria de seus estudantes no nível 3, dos quais 109 pertencem ao Ceará, o que corresponde a 59% dos municípios desse estado.

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA: RESULTADOS POR REDE FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

O Gráfico 2 explicita que, em âmbito nacional, a maior parte dos estudantes está posicionada nos níveis 2 e 3 da escala de Leitura (67%). O mesmo acontece para os estudantes das redes municipais e das estaduais, dos quais 66% e 69% estão alocados nesses níveis, respectivamente. No que se refere à rede federal, 86% dos estudantes nela matriculados ocupam os níveis 3 e 4.

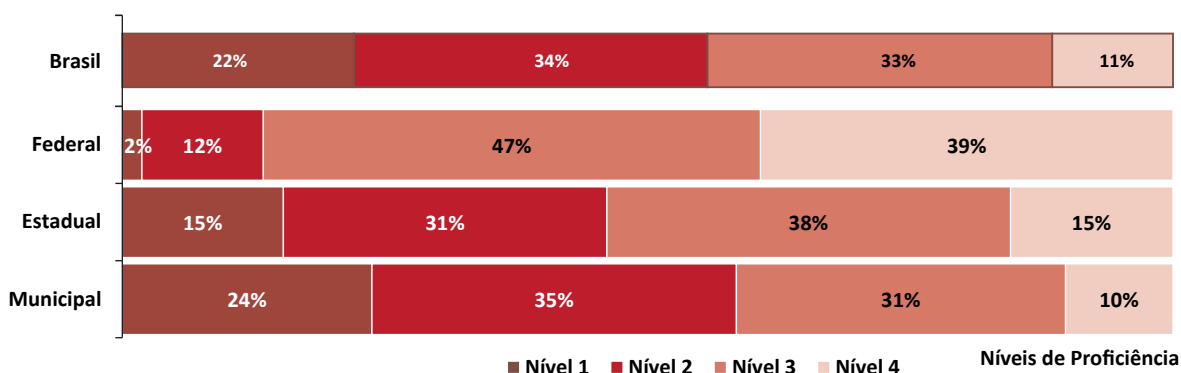


GRÁFICO 2 Distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em Leitura na edição de 2014 da ANA, segundo a dependência administrativa de suas escolas

Fonte: Inep/Daeb.

LOCALIZAÇÃO: RESULTADOS POR ÁREA URBANA E RURAL

O Gráfico 3 explicita que as proporções dos estudantes de escolas de áreas urbanas ao longo dos níveis da escala de Leitura se assemelham às nacionais e em ambos os casos os níveis 2 e 3 são proporcionalmente os mais ocupados: 68% e 67%, respectivamente. Os dois primeiros níveis possuem a maior proporção de estudantes de escolas de áreas rurais (73%).

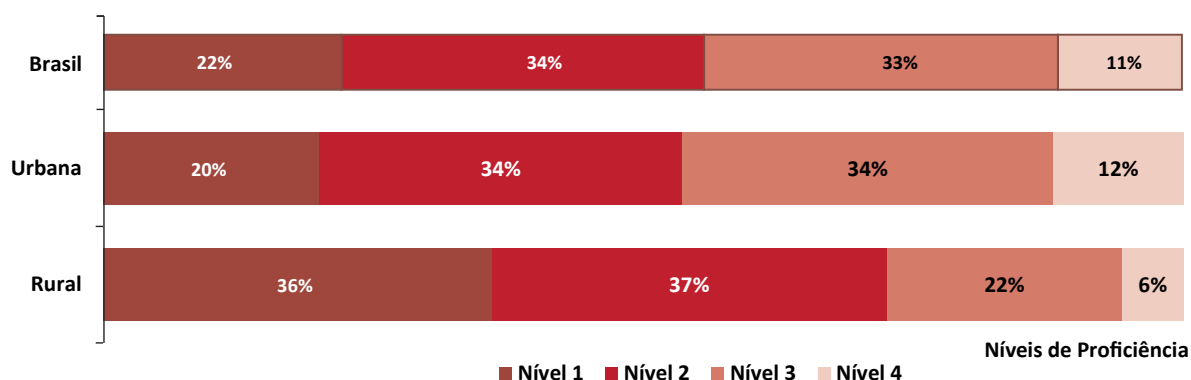


GRÁFICO 3 Distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em Leitura na edição de 2014 da ANA, segundo a localização de suas escolas

Fonte: Inep/Daeb.

PROFICIÊNCIA EM ESCRITA

Para compreender e analisar os resultados de 2014, é preciso tomar por referência a escala de proficiência em Escrita, que se divide em cinco níveis.

QUADRO 5 Interpretação pedagógica da escala de Escrita na edição da ANA de 2014

(continua)

Níveis	Descrição
Nível 1 (menor que 350 pontos)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente não as escrevem ou estabelecem algumas correspondências entre as letras grafadas e a pauta sonora, porém ainda não escrevem palavras alfabeticamente. Em relação à produção de textos, os estudantes provavelmente não escrevem o texto ou produzem textos ilegíveis.
Nível 2 (maior ou igual a 350 e menor que 450 pontos)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente as escrevem alfabeticamente com trocas ou omissão de letras, alterações na ordem das letras e outros desvios ortográficos. Em relação à produção de textos, os estudantes provavelmente não escrevem o texto ou produzem textos ilegíveis.

QUADRO 5 Interpretação pedagógica da escala de Escrita na edição da ANA de 2014

(conclusão)

Níveis	Descrição
Nível 3 (maior ou igual a 450 e menor que 500 pontos)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente as escrevem ortograficamente* com estrutura silábica consoante-vogal, apresentando alguns desvios ortográficos em palavras com estruturas silábicas mais complexas. Em relação à produção de textos, provavelmente escrevem de forma incipiente ou inadequada ao que foi proposto ou produzem fragmentos sem conectivos e/ou recursos de substituição lexical e/ou pontuação para estabelecer articulações entre partes do texto. Apresentam ainda grande quantidade de desvios ortográficos e de segmentação ao longo do texto.
Nível 4 (maior ou igual a 500 e menor que 600 pontos)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente as escrevem ortograficamente* com diferentes estruturas silábicas. Em relação à produção de textos, provavelmente atendem à proposta de dar continuidade a uma narrativa, embora possam não contemplar todos os elementos da narrativa e/ou partes da história a ser contada. Articulam as partes do texto com a utilização de conectivos, recursos de substituição lexical e outros articuladores, mas ainda cometem desvios que comprometem parcialmente o sentido da narrativa, inclusive por não utilizar a pontuação ou utilizar os sinais de modo inadequado. Além disso, o texto pode apresentar alguns desvios ortográficos e de segmentação que não comprometem a compreensão.
Nível 5 (maior ou igual a 600 pontos)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente as escrevem ortograficamente* com diferentes estruturas silábicas. Em relação à produção de textos, provavelmente atendem à proposta de dar continuidade a uma narrativa, evidenciando uma situação central e final. Articulam as partes do texto com conectivos, recursos de substituição lexical e outros articuladores textuais. Segmentam e escrevem as palavras corretamente, embora o texto possa apresentar alguns desvios ortográficos e de pontuação que não comprometem a compreensão.

*De acordo com a ortografia da norma padrão.

Fonte: Inep/Daeb.

Os resultados do teste de produção Escrita da ANA 2014, em âmbito nacional, mostram uma maior concentração dos estudantes no nível 4 da escala de proficiência (56%). Já as regiões Norte e Nordeste possuem 39% e 43% de seus estudantes nesse nível, respectivamente. As regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul apresentam tais valores iguais a ou maiores que 65%.

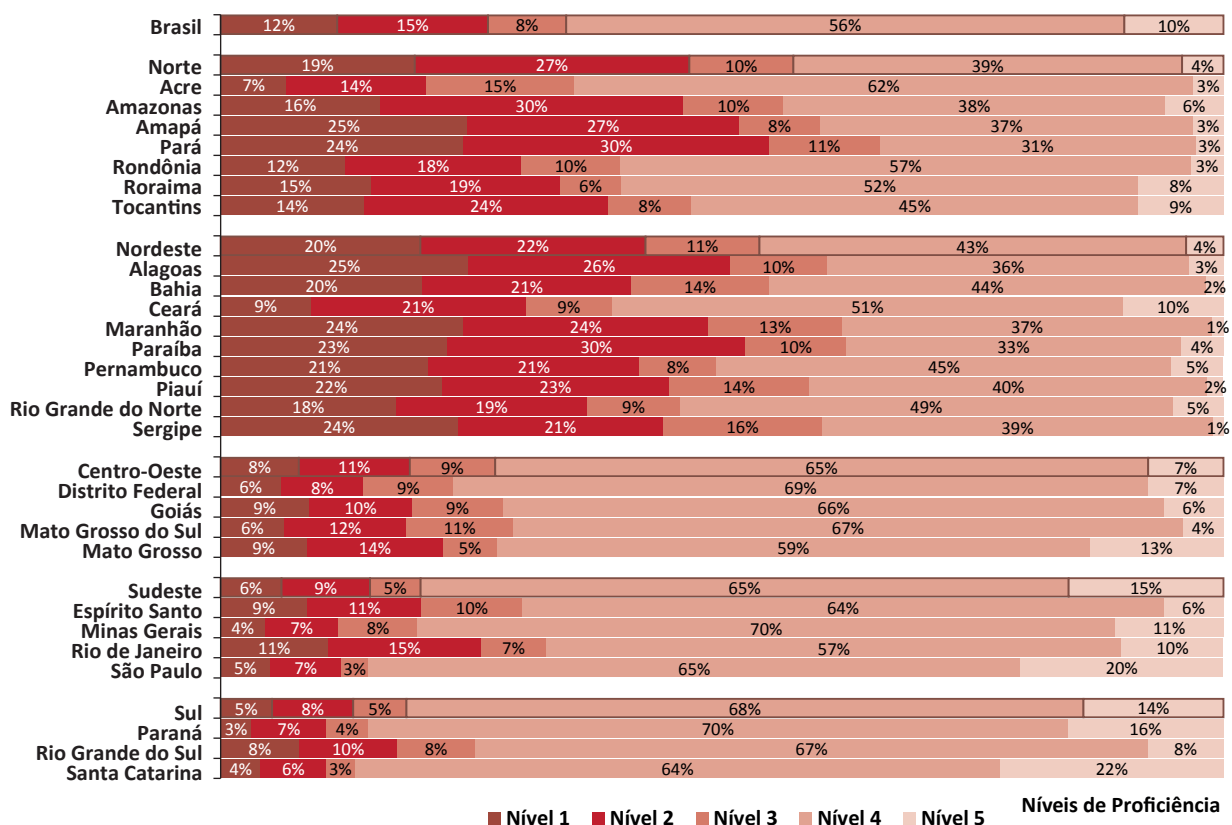


GRÁFICO 4 Distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em Escrita na edição de 2014 da ANA, por região geográfica e unidade da Federação

Fonte: Inep/Daeb.

No mapa a seguir (Figura 2), estão ilustrados os municípios de acordo com o nível de proficiência em Escrita que congrega a maioria dos estudantes avaliados. O que se verifica é a predominância de uma mancha correspondente ao nível de proficiência 4, em especial nas regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul.

Levando-se em conta o território nacional, obtiveram-se resultados de 5.517 municípios, dos quais a maior parte, 4.889 (88%), apresenta maioria de estudantes avaliados no nível de proficiência mencionado. Dos demais municípios pelo País, 371 (7%) concentraram estudantes nos níveis 2 e 206 (4%) no nível 1. Somente 38 municípios (1%) tiveram a maioria de seus estudantes enquadrados no nível mais alto de proficiência, sendo 20 no Sudeste, 17 no Sul e um no Nordeste.

Em todas as regiões do Brasil há maioria de municípios em que predominam estudantes localizados no nível 4 de proficiência em Escrita. Nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, o percentual de municípios que concentram estudantes nesse nível supera

os 97%. Apenas em poucos municípios paulistas, mineiros, catarinenses e rio-grandenses se observam manchas indicando o predomínio de estudantes no nível 5. Na região Nordeste, também há o predomínio de municípios que concentram estudantes no nível 4 de proficiência em Escrita, embora em um patamar inferior às regiões anteriores: 76%. Além disso, observa-se que nessa região apenas o estado do Ceará indica a presença de um município em que predominam estudantes no nível 5. Quanto ao Norte, observou-se um padrão peculiar: nessa região, 63% dos municípios têm a maioria de seus estudantes alocados no nível 4, ao mesmo tempo que 29% dos municípios concentram estudantes no nível 2. Há um hiato entre esses dois níveis, na medida em que somente um município apresenta predomínio de estudantes no nível 3.

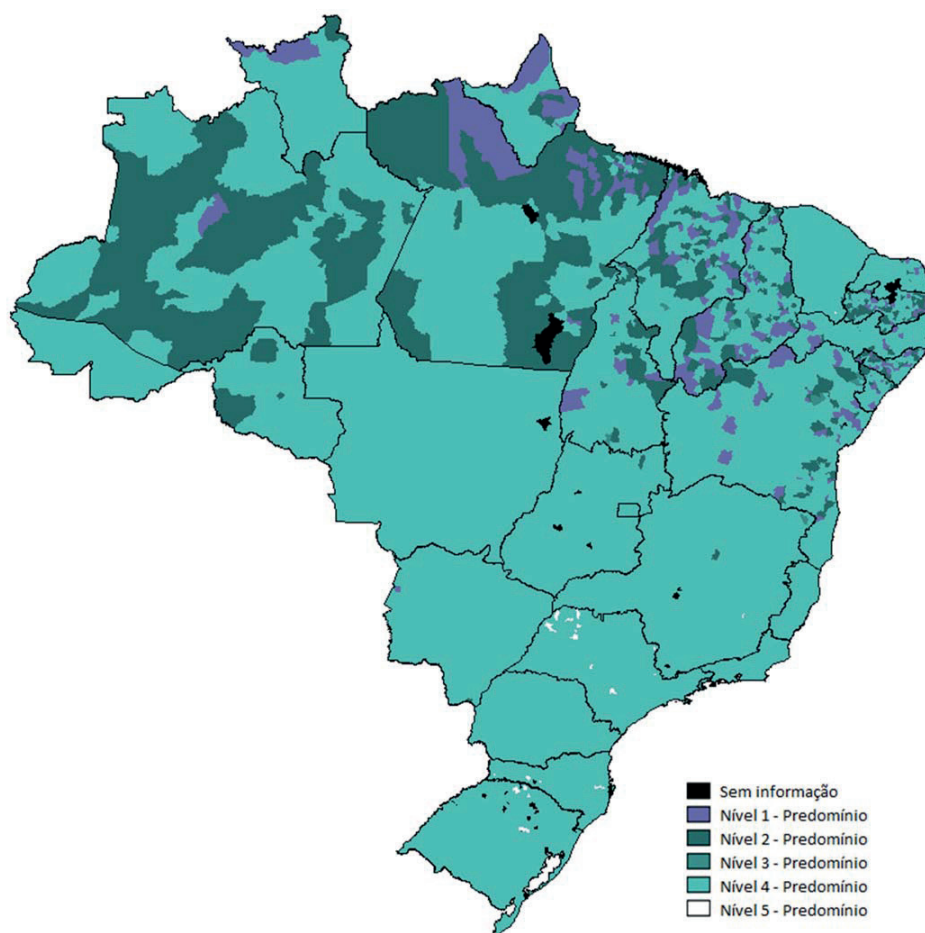


FIGURA 2 Nível de proficiência predominante dos estudantes em Escrita na edição de 2014 da ANA, por município

Fonte: Inep/Daeb. Software Tabwin Datasus.

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA: RESULTADOS POR REDE FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

Com base no Gráfico 5, observa-se que todas as dependências administrativas congregam a maior proporção de estudantes no nível 4 da escala de Escrita. Em âmbito nacional, 56% dos estudantes estão posicionados nesse nível, valor próximo ao referente a estudantes matriculados nas redes municipais (54%); as redes estaduais concentram 62% de seus estudantes nesse nível e a rede federal, 59%.

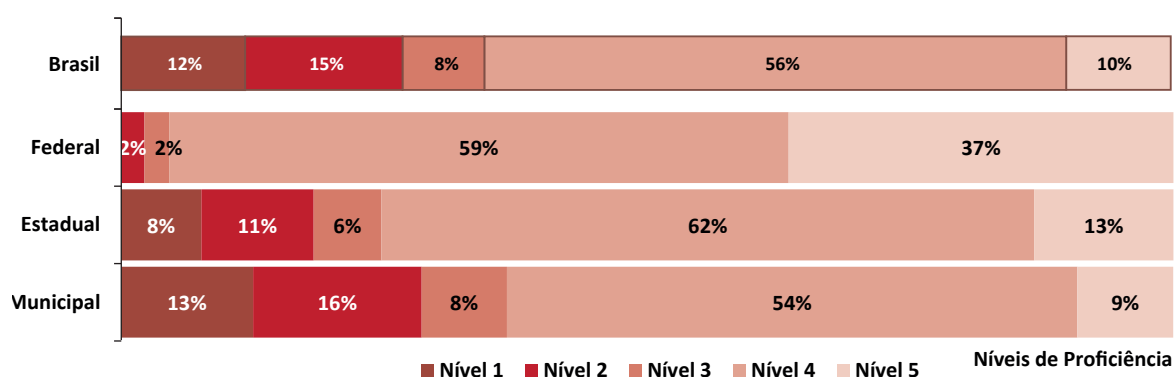


GRÁFICO 5 Distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em Escrita na edição de 2014 da ANA, segundo a dependência administrativa de suas escolas

Fonte: Inep/Daeb.

LOCALIZAÇÃO: RESULTADOS POR ÁREA URBANA E RURAL

O Gráfico 6 evidencia que, assim como em Leitura, as proporções dos estudantes de escolas de áreas urbanas ao longo dos níveis da escala de Escrita se assemelham às nacionais. Embora nos três estratos (País, escolas de áreas urbanas e escolas de áreas rurais) os estudantes, em sua maioria, estejam posicionados no nível 4 (56%, 58% e 43%, respectivamente), 41% dos estudantes de escolas de áreas rurais estão alocados nos níveis 1 e 2, ao passo que, no âmbito nacional, são 27% e, nas escolas de áreas urbanas, são 24% dos estudantes.

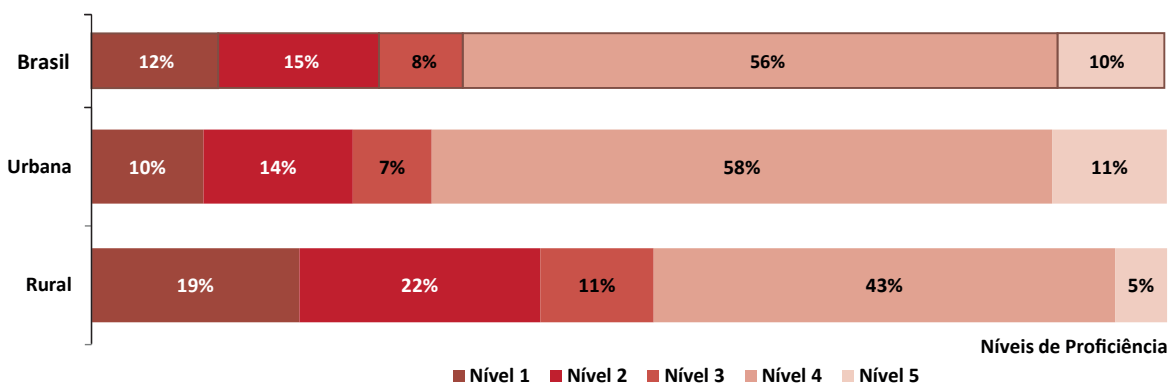


GRÁFICO 6 Distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em Escrita na edição de 2014 da ANA, segundo a localização de suas escolas

Fonte: Inep/Daeb.

Proficiência em Matemática

Para compreender e analisar os resultados de 2014, é preciso tomar por referência a escala de proficiência em Matemática, que se divide em quatro níveis progressivos e cumulativos.

QUADRO 6 Interpretação pedagógica da escala de Matemática na edição da ANA de 2014

(continua)

Níveis	Descrição
Nível 1 (até 425 pontos)	<p>Neste nível, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ler horas e minutos em relógio digital; medida em instrumento (termômetro, régua) com valor procurado explícito; - Associar figura geométrica espacial ou plana a imagem de um objeto; contagem de até 20 objetos dispostos em forma organizada ou desorganizada à sua representação por algarismos; - Reconhecer planificação de figura geométrica espacial (paralelepípedo); - Identificar maior frequência em gráfico de colunas, ordenadas da maior para a menor; - Comparar comprimento de imagens de objetos; quantidades pela contagem, identificando a maior quantidade, em grupos de até 20 objetos organizados;

QUADRO 6 Interpretação pedagógica da escala de Matemática na edição da ANA de 2014

(continuação)

Níveis	Descrição
<p>Nível 2 (maior que 425 até 525 pontos)</p>	<p>Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes provavelmente são capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ler medida em instrumento (balança analógica) identificando o intervalo em que se encontra a medida; - Associar a escrita por extenso de números naturais com até três ordens à sua representação por algarismos; - Reconhecer figura geométrica plana a partir de sua nomenclatura; valor monetário de cédulas ou de agrupamento de cédulas e moedas; - Identificar registro de tempo em calendário; uma figura geométrica plana em uma composição com várias outras; - Identificar frequência associada a uma categoria em gráfico de colunas ou de barras; - Identificar frequência associada a uma categoria em tabela simples ou de dupla entrada (com o máximo de 3 linhas e 4 colunas, ou 4 linhas e 3 colunas); - Comparar quantidades pela contagem, identificando a maior quantidade, em grupos de até 20 objetos desorganizados; quantidades pela contagem, identificando quantidades iguais; números naturais não ordenados com até três algarismos; - Completar sequências numéricas crescentes de números naturais, de 2 em 2, de 5 em 5 ou de 10 em 10; - Compor número de dois algarismos a partir de suas ordens; - Calcular adição (até 3 algarismos) ou subtração (até 2 algarismos) sem reagrupamento; - Resolver problema com as ideias de acrescentar, retirar ou completar com números até 20; problema com a ideia de metade, com dividendo até 10.
<p>Nível 3 (maior que 525 até 575 pontos)</p>	<p>Além das habilidades descritas no nível anterior, o estudante provavelmente é capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Associar um agrupamento de cédulas e/ou moedas, com apoio de imagem ou dado por meio de um texto, a outro com mesmo valor monetário; - Identificar frequências iguais em gráfico de colunas; identificar gráfico que representa um conjunto de informações dadas em um texto; identificar frequência associada a uma categoria em tabela de dupla entrada (com mais de 4 colunas, ou mais de 4 linhas); - Completar sequência numérica decrescente de números naturais não consecutivos; - Calcular adição de duas parcelas de até 3 algarismos com apenas um reagrupamento (na unidade ou na dezena); subtração sem reagrupamento envolvendo pelo menos um valor com 3 algarismos; - Resolver problema, com números naturais maiores do que 20, com a ideia de retirar; problema de divisão com ideia de repartir em partes iguais, com apoio de imagem, envolvendo algarismos até 20.

QUADRO 6 Interpretação pedagógica da escala de Matemática na edição da ANA de 2014

(conclusão)

Níveis	Descrição
Nível 4 (maior que 575 pontos)	<p>Além das habilidades descritas no nível anterior, o estudante provavelmente é capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ler medida em instrumento (termômetro) com valor procurado não explícito; horas e minutos em relógios analógicos, identificando marcações de 10, 30 e 45 minutos, além de horas exatas; - Reconhecer decomposição canônica (mais usual) de números naturais com três algarismos; composição ou decomposição não canônica (pouco usual) aditiva de números naturais com até três algarismos; - Identificar uma categoria associada a uma frequência específica em gráfico de barra; - Calcular adição de duas parcelas de até 3 algarismos com mais de um reagrupamento (na unidade e na dezena); subtração de números naturais com até três algarismos com reagrupamento; - Resolver problema, com números naturais de até três algarismos, com as ideias de comparar, não envolvendo reagrupamento; com números naturais de até três algarismos, com as ideias de comparar ou completar, envolvendo reagrupamento; de subtração como operação inversa da adição, com números naturais; de multiplicação com a ideia de adição de parcelas iguais, de dobro ou triplo, de combinação ou com a ideia de proporcionalidade, envolvendo fatores de 1 algarismo ou fatores de 1 e 2 algarismos; de divisão com ideia de repartir em partes iguais, de medida ou de proporcionalidade (terça e quarta parte), sem apoio de imagem, envolvendo números de até 2 algarismos.

Fonte: Inep/Daeb.

Os resultados apresentados no Gráfico 7 explicitam que os desempenhos dos estudantes em Matemática concentram-se nos dois primeiros níveis, que congregam 57% dos estudantes. As regiões Norte e Nordeste apresentaram, respectivamente, 75% e 74% dos estudantes nos níveis 1 e 2 da escala, valores superiores à proporção nacional nesses níveis. A região Centro-Oeste congrega a maior parte de seus estudantes nos níveis 2 e 3 (57%). A maioria dos estudantes das regiões Sudeste e Sul está posicionada nos níveis 3 e 4 (57% e 54%, respectivamente). Nesta última região, a diferença entre a proporção de estudantes nos referidos níveis e a proporção de estudantes nos níveis 2 e 3 é 1%. Ao confrontar os

resultados nacionais com os regionais, verifica-se que as regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul possuem proporção de estudantes nos níveis 1 e 2 da escala inferior à proporção do País.

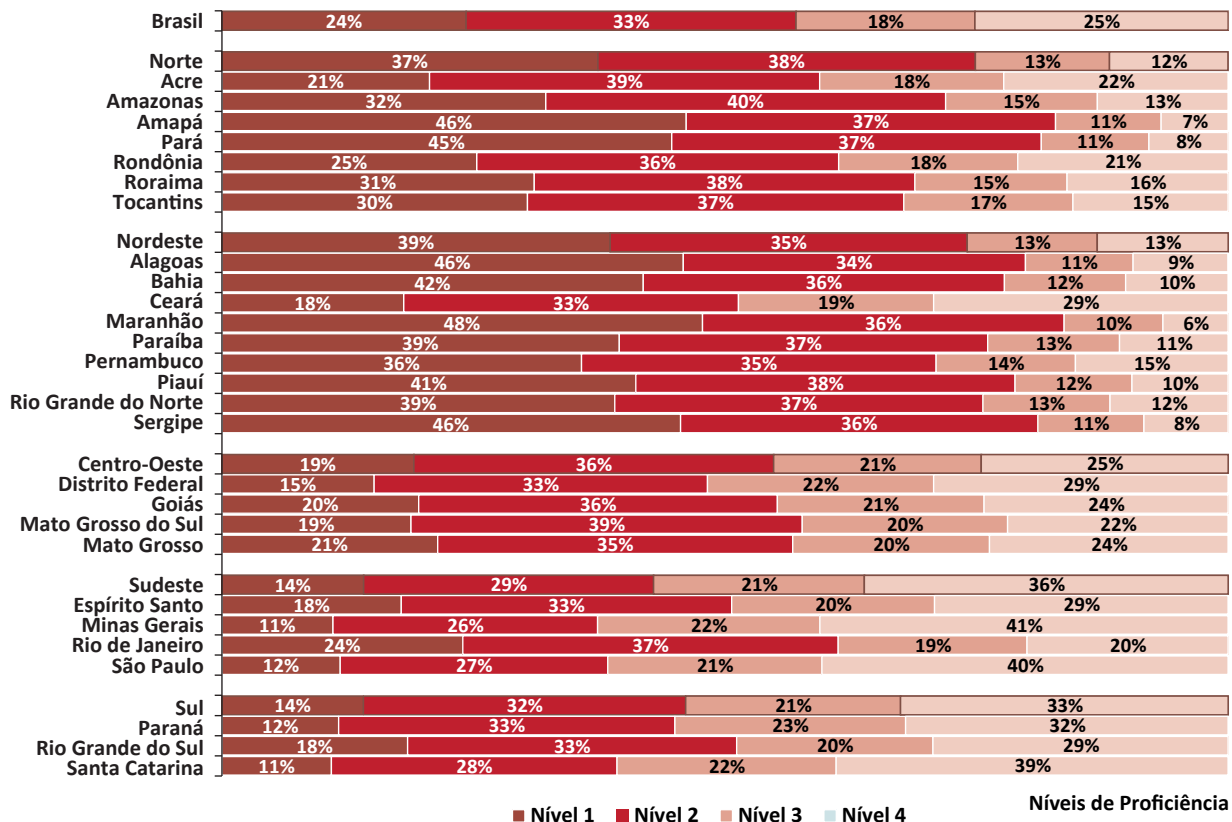


GRÁFICO 7 Distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em Matemática na edição de 2014 da ANA, por região geográfica e unidade da Federação

Fonte: Inep/Daeb.

No mapa brasileiro a seguir, são representados os territórios dos municípios pintados de acordo com o nível de proficiência em Matemática predominante entre seus estudantes avaliados. Dos 5.517 municípios para os quais se têm resultados, há uma distribuição diversa pelos níveis de proficiência. Considerando todo o território nacional, 2.169 (39%) municípios têm a maioria de seus estudantes alocados no nível 4 de proficiência em Matemática; 2.014 (36%), no nível 2; 1.266 (23%), no nível 1; e apenas 68 municípios (1%) apresentaram predomínio de estudantes avaliados no nível 3.

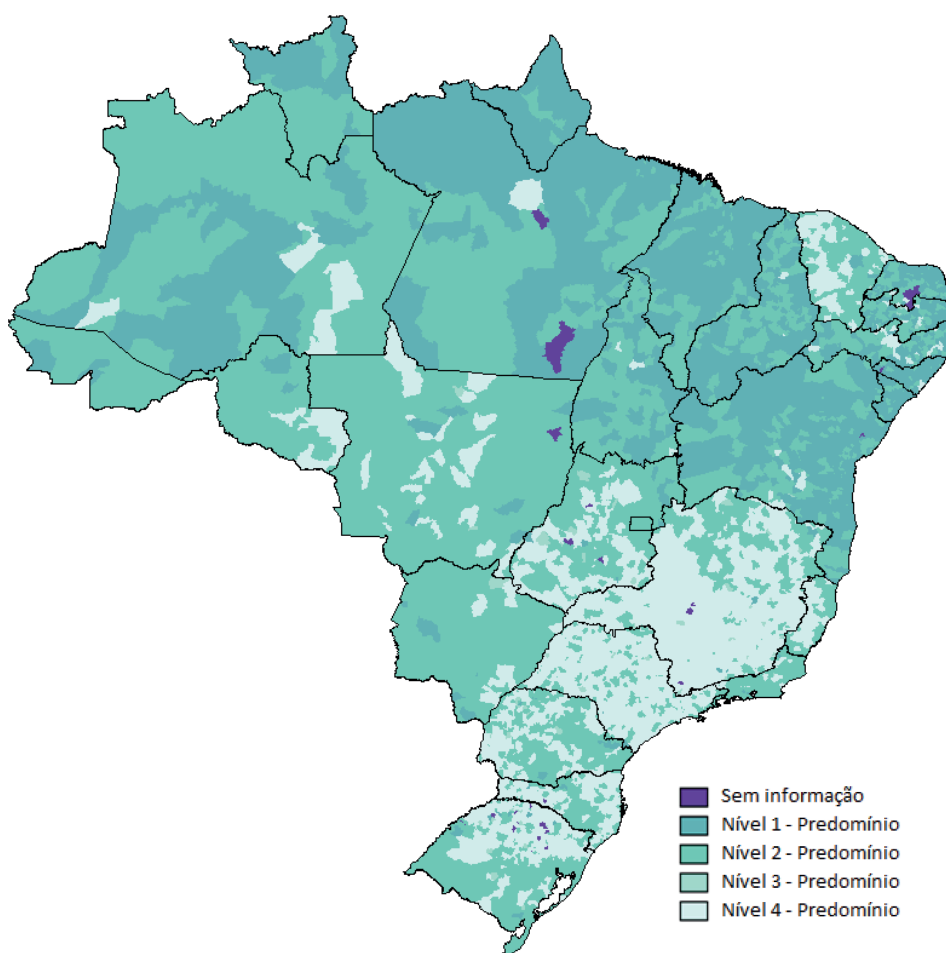


FIGURA 3 Nível de proficiência predominante dos estudantes em Matemática na edição de 2014 da ANA, por município

Fonte: Inep/ Daeb. Software Tabwin – Datasus.

Nas regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul, há predomínio de municípios que concentraram seus estudantes ora nos níveis 4 de proficiência em Matemática, ora no nível 2, a exemplo do padrão descrito para o País. No Centro-Oeste, 68% dos municípios tiveram a maioria de seus estudantes alocados no nível 2, ao passo que no nível 4 esse percentual cai para 24%. No Sul, esses percentuais são de 56% para o nível 4 e 38% para o nível 2. Já, no Sudeste, observou-se que 75% dos municípios concentram estudantes no nível 4 e 23% no nível 2. Em todas essas regiões, o percentual de municípios que apresentam maioria de estudantes em cada um dos demais níveis não supera os 5%. Quanto ao Norte e Nordeste, essas regiões têm maioria de municípios cujos estudantes se concentram nos níveis 1 e 2. No Norte, observam-se percentuais próximos: 46% no nível 1 e 49% no nível 2. No Nordeste,

por sua vez, predominam os municípios com maioria de estudantes no nível 1: estes correspondem a 56% dos municípios da região, contra 36% que se destacaram no nível 2.

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA: RESULTADOS POR REDE FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

O Gráfico 8 evidencia que 57% dos estudantes estão posicionados nos níveis 1 e 2 da escala de Matemática, valor próximo à proporção de estudantes nesses mesmos níveis matriculados nas redes municipais (59%). As redes estaduais congregaram 54% de seus estudantes nos níveis 3 e 4 e 65% dos estudantes da rede federal estão posicionados no nível 4 de Matemática – valores superiores ao nacional.

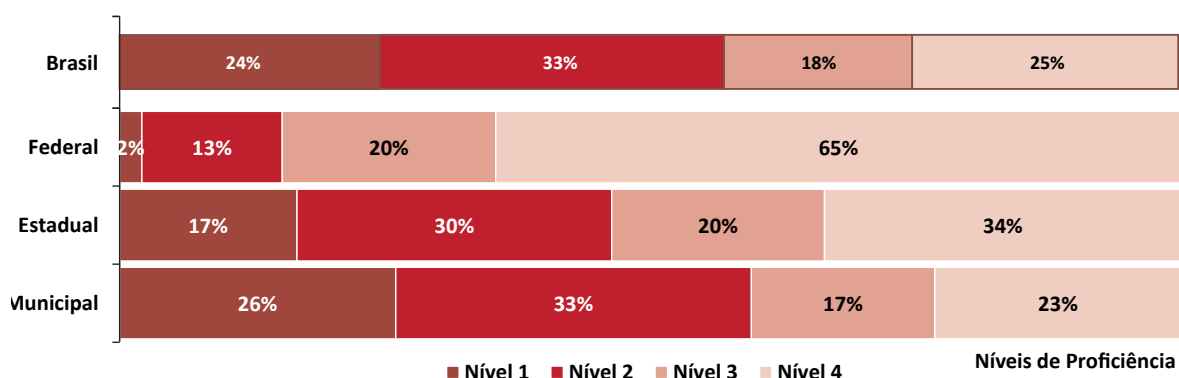


GRÁFICO 8 Distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em Matemática na edição de 2014 da ANA, segundo a dependência administrativa de suas escolas

Fonte: Inep/Daeb.

LOCALIZAÇÃO: RESULTADOS POR ÁREA URBANA E RURAL

O Gráfico 9 mostra que as proporções dos estudantes de escolas de áreas urbanas ao longo dos níveis da escala de Matemática se assemelham às nacionais, e em ambos os casos os níveis 1 e 2 são proporcionalmente os mais ocupados: 55% e 57%, respectivamente.

Os níveis com maior proporção de estudantes de escolas de áreas rurais também são os dois primeiros (73%).

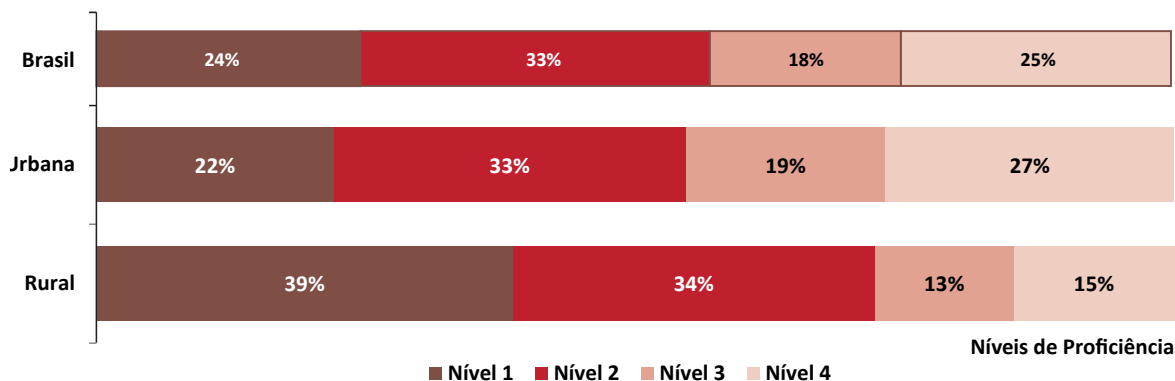


GRÁFICO 9 Distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em Matemática na edição de 2014 da ANA, segundo a localização de suas escolas

Fonte: Inep/Daeb.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados da ANA 2014 demonstram que, respectivamente, pelo menos 78% e 76% dos estudantes matriculados 3º ano do ensino fundamental encontram-se acima do nível mais elementar de cada uma das escalas, ou seja, no mínimo, leem textos simples e possuem algumas habilidades matemáticas.

No entanto, os dados mostram que o desafio brasileiro urgente e indiscutível é o de melhorar os níveis de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática dos mais de 22% dos estudantes que, mesmo depois de três anos dedicados ao período escolar de alfabetização e letramento inicial, só desenvolveram habilidades elementares nessa dimensão absolutamente essencial para continuidade plena das aprendizagens ao longo da vida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Provinha Brasil: guia de elaboração de itens*. Brasília, DF: Inep, 2012a.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Guia de correção e interpretação dos resultados Provinha Brasil: leitura*. Brasília, DF: Inep, 2012b.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Avaliação Nacional da Alfabetização: relatório 2013-2014 : volume 1 : da concepção à realização*. Brasília, 2015a.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Avaliação Nacional da Alfabetização: relatório 2013-2014 : volume 2 : análise dos resultados*. Brasília, 2015b.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). *Pacto nacional pela alfabetização na idade certa: formação do professor alfabetizador: caderno de apresentação*. Brasília, DF: MEC/SEB, 2012.

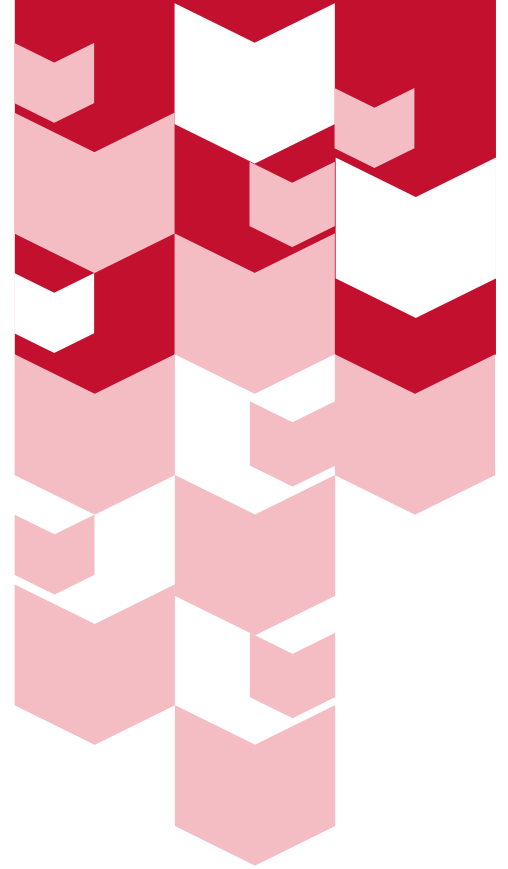


META 6

.....

**OFERECER EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL EM, NO MÍNIMO,
50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS
ESCOLAS PÚBLICAS, DE FORMA A
ATENDER, PELO MENOS, 25% (VINTE E
CINCO POR CENTO) DOS(AS)
ALUNOS(AS) DA EDUCAÇÃO BÁSICA.**

.....



APRESENTAÇÃO

A Meta 6 do PNE visa à ampliação do tempo de permanência dos estudantes matriculados nas escolas públicas, com o atendimento em tempo integral de pelo menos 25% dos alunos da educação básica em, no mínimo, 50% das escolas. Para o monitoramento da meta foram selecionados dois indicadores:

- *Indicador 6A: Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.*
- *Indicador 6B: Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.*

Os cálculos dos indicadores e as análises foram realizados com base no Censo da Educação Básica, produzido anualmente pelo Inep, considerando-se o ano de 2013 como referência para o monitoramento e a avaliação da Meta 6¹. Além disso, os dois indicadores foram analisados para o período 2009-2015 e desagregados por grandes regiões, UFs, localização da escola (urbana ou rural), dependências administrativas (estadual, federal ou

¹ De acordo com o art. 4º da Lei do PNE, “as metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência a Pnad, o Censo Demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.”

municipal) e etapas de ensino (educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental, anos finais do ensino fundamental e ensino médio).

ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA MATRICULADOS EM EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

Indicador 6A – Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral

No Brasil, é possível notar que as matrículas em tempo integral vêm mantendo a trajetória de expansão ao longo de todo o período analisado (Gráfico 1 e Tabela 1).

Em 2009 – ano de início da série histórica –, as matrículas em tempo integral totalizavam 2.279.959 (5,6% do total). Em 2013, ano de referência para os indicadores calculados com base no Censo da Educação Básica, contabilizavam-se 5.061.649 matrículas, ou seja, 13,5% do total. Já em 2015, foram registradas 6.743.612 matrículas em tempo integral, o que representa 18,7% do total de 35.974.216 matrículas – um crescimento de 5,2 p.p. em dois anos. Durante todo o período (2009-2015), observou-se uma redução das matrículas totais da educação básica, de 40.466.502 matrículas em 2009 para 35.974.216 matrículas em 2015.

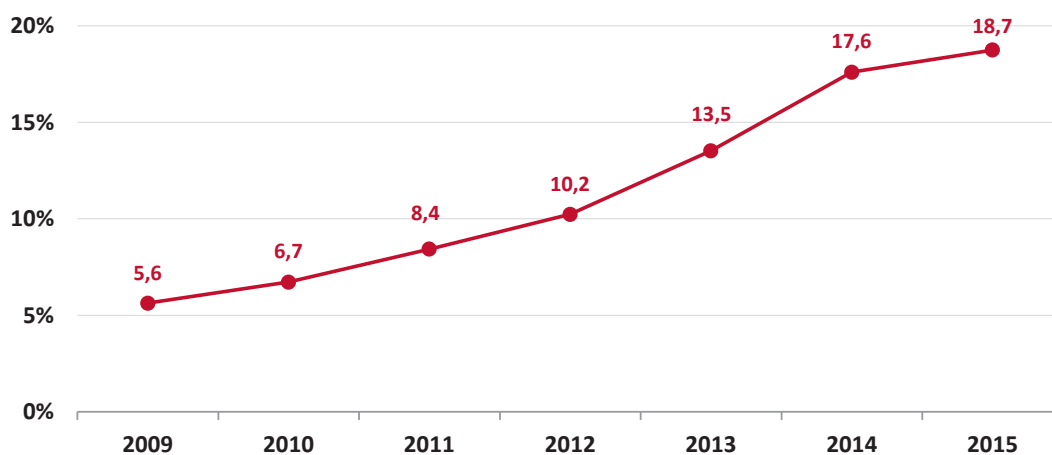


GRÁFICO 1 Percentual de matrículas em tempo integral – Brasil – 2009-2015

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base no Censo da Educação Básica/Inep.

Em relação às grandes regiões (Gráfico 2 e Tabelas 1 e 2), o Nordeste obteve o maior crescimento entre 2009 e 2013 (299,1% ou 11,7 p.p.) e entre 2013 e 2015 (60,2% ou 10,4 p.p.). A região apresentava, em 2009, 3,3% de matrículas em tempo integral, percentual que,

em 2013, cresceu para 15,0%, passando a 25,4%, em 2015. Tal crescimento representou 1.000.784 novas matrículas em tempo integral entre 2013 e 2015. A região Centro-Oeste, por sua vez, apresentou o menor crescimento absoluto (36.308 novas matrículas), bem como o menor crescimento relativo (9,9% ou 1,5 p.p.), entre 2013 e 2015.

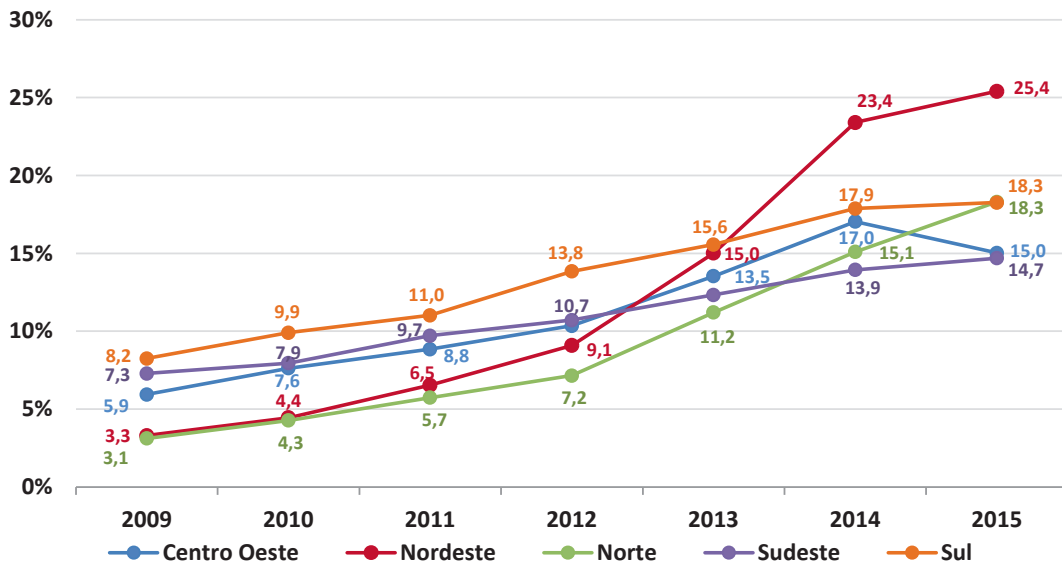


GRÁFICO 2 Percentual de matrículas em tempo integral, por grande região – Brasil – 2009-2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Básica/Inep.

Verificou-se que, entre 2009 e 2013, o número e o percentual de matrículas em tempo integral subiram em todas as UFs (Tabelas 1 e 2). Entre 2013 e 2015, apenas o Rio de Janeiro não teve crescimento no número e no percentual dessas matrículas. Em 2015, seis UFs ultrapassavam a meta de 25,0% e outras seis apresentavam mais de 18,7% de matrículas em tempo integral, valor alcançado pelo indicador em âmbito nacional: Tocantins (35,5%), Paraíba (30,0%), Pernambuco (27,6%), Ceará (26,4%), Bahia (26,3%), Maranhão (25,4%), Piauí (24,8%), Rondônia (23,3%), Rio Grande do Norte (22,3%), Santa Catarina (19,2%), Rio Grande do Sul (18,9%) e Alagoas (19,1%). Oito dessas doze UFs localizam-se, portanto, na região Nordeste.

Por um lado, entre 2013 e 2015, o maior crescimento do percentual mensurado pelo primeiro indicador foi verificado no estado do Piauí, que passou de apenas 9,5% para 24,8%. Ainda nesse período, a Bahia, em termos absolutos, foi o estado que criou maior número de matrículas em tempo integral: 345.483, ao passo que o menor crescimento percentual ocorreu no Mato Grosso do Sul (0,6 p.p.) e o estado do Rio de Janeiro vivenciou o decréscimo de 80.585 (2,4 p.p.) dessas matrículas.

TABELA 1 Total e percentual de matrículas em tempo integral, por grande região e unidade da Federação – Brasil – 2009-2015

(continua)

Regiões/ UFs	2009			2010			2011			2012			2013			2014			2015		
	Total	Educ. integral		Total	Educ. integral		Total	Educ. integral		Total	Educ. integral		Total	Educ. integral		Total	Educ. integral		Total	Educ. integral	
		n	%		n	%		n	%		n	%		n	%		n	%		n	%
Brasil	40.466.502	2.279.959	5,6	39.465.979	2.653.759	6,7	38.751.063	3.267.023	8,4	38.038.660	3.892.232	10,2	37.425.716	5.061.649	13,5	36.861.407	6.487.662	17,6	35.974.216	6.743.612	18,7
Norte	4.267.154	133.139	3,1	4.226.040	180.576	4,3	4.213.772	241.656	5,7	4.193.007	299.873	7,2	4.186.088	469.161	11,2	4.168.080	629.162	15,1	4.123.158	754.611	18,3
Roraima	373.689	14.680	3,9	369.262	16.148	4,4	370.453	19.542	5,3	367.660	24.513	6,7	363.586	62.625	17,2	362.904	66.901	18,4	357.436	83.126	23,3
Acre	217.492	3.575	1,6	219.123	8.824	4,0	222.768	15.614	7,0	223.278	30.965	13,9	226.846	28.906	12,7	229.859	33.559	14,6	229.615	41.432	18,0
Amazonas	990.266	57.969	5,9	974.604	73.578	7,5	976.511	87.065	8,9	982.435	77.192	7,9	982.843	114.280	11,6	975.459	121.082	12,4	962.848	155.567	16,2
Roraima	113.424	1.833	1,6	118.560	3.751	3,2	121.335	4.098	3,4	122.120	2.833	2,3	123.301	2.181	1,8	122.470	10.224	8,3	121.538	5.785	4,8
Pará	2.031.217	17.239	0,8	2.002.531	26.414	1,3	1.980.928	68.488	3,5	1.961.986	91.855	4,7	1.956.161	156.224	8,0	1.948.972	261.232	13,4	1.925.668	317.681	16,5
Amapá	184.961	1.898	1,0	186.339	9.550	5,1	185.430	9.971	5,4	187.055	19.474	10,4	183.797	22.087	12,0	183.112	28.602	15,6	180.661	28.248	15,6
Tocantins	356.105	35.945	10,0	355.621	42.311	12	356.347	36.878	10,3	348.473	53.041	15,2	349.554	82.858	23,7	345.304	107.562	31,1	345.392	122.772	35,5
Nordeste	12.641.555	416.631	3,3	12.060.340	536.109	4,4	11.727.292	766.075	6,5	11.356.290	1.032.199	9,1	11.074.440	1.662.958	15,0	10.777.978	2.522.756	23,4	10.482.091	2.663.742	25,4
Maranhão	1.864.767	17.182	0,9	1.827.837	21.955	1,2	1.790.120	53.936	3,0	1.751.842	76.509	4,4	1.738.018	184.763	10,6	1.699.493	327.435	19,3	1.666.227	422.499	25,4
Piauí	824.480	10.500	1,3	779.918	18.535	2,4	757.236	26.080	3,4	735.768	34.723	4,7	715.968	68.361	9,5	693.201	113.965	16,4	676.001	167.674	24,8
Ceará	1.964.992	92.972	4,7	1.879.135	127.173	6,8	1.816.737	181.893	10,0	1.750.127	228.855	13,1	1.706.572	319.223	18,7	1.665.156	444.118	26,7	1.617.653	426.329	26,4
Rio Grande do Norte	704.060	52.213	7,4	679.477	66.097	9,7	661.426	79.689	12,0	644.022	82.377	12,8	633.759	115.722	18,3	616.993	159.401	25,8	603.229	134.717	22,3
Paraíba	820.699	34.956	4,3	785.488	44.451	5,7	755.460	50.601	6,7	732.817	84.114	11,5	710.205	153.070	21,6	690.908	242.921	35,2	671.814	201.840	30,0
Pernambuco	1.884.244	84.793	4,5	1.800.875	93.560	5,2	1.743.243	174.477	10,0	1.677.600	209.816	12,5	1.630.540	335.609	20,6	1.588.382	455.437	28,7	1.534.258	423.274	27,6
Alagoas	787.377	22.147	2,8	752.662	27.188	3,6	736.127	35.837	4,9	708.056	49.700	7,0	686.099	78.422	11,4	663.520	119.472	18,0	633.322	120.847	19,1
Sergipe	461.654	8.765	1,9	441.383	11.592	2,6	432.832	15.347	3,5	420.901	21.150	5,0	410.745	46.535	11,3	400.169	57.544	14,4	391.649	59.826	15,3
Bahia	3.329.282	93.103	2,8	3.113.565	125.558	4,0	3.034.111	148.215	4,9	2.935.157	244.955	8,3	2.842.534	361.253	12,7	2.760.156	602.463	21,8	2.687.938	706.736	26,3
Sudeste	15.369.307	1.119.315	7,3	15.090.098	1.199.446	7,9	14.840.141	1.440.930	9,7	14.608.638	1.565.031	10,7	14.391.376	1.774.334	12,3	14.213.578	1.981.515	13,9	13.745.801	2.019.725	14,7
Minas Gerais	3.991.100	289.263	7,2	3.903.057	309.029	7,9	3.834.851	359.866	9,4	3.749.800	387.948	10,3	3.692.690	443.558	12,0	3.660.974	476.303	13,0	3.575.319	492.680	13,8
Espírito Santo	735.475	31.672	4,3	724.071	43.083	6,0	729.696	52.398	7,2	726.475	51.001	7,0	724.831	67.140	9,3	720.497	82.048	11,4	709.663	86.606	12,2

TABELA 1 Total e percentual de matrículas em tempo integral, por grande região e unidade da Federação – Brasil – 2009-2015

Regiões/ UFs	2009			2010			2011			2012			2013			2014			2015		
	Total	Educ. Integral		Total	Educ. Integral		Total	Educ. Integral		Total	Educ. Integral		Total	Educ. Integral		Total	Educ. Integral		Total	Educ. Integral	
		n	%		n	%		n	%		n	%		n	%		n	%		n	%
Rio de Janeiro	2.672.736	240.426	9,0	2.575.066	251.134	9,8	2.489.767	357.357	14,4	2.434.231	387.660	15,9	2.378.667	451.872	19,0	2.323.959	463.133	19,9	2.239.202	371.287	16,6
São Paulo	7.969.996	557.954	7,0	7.887.904	596.200	7,6	7.785.827	671.309	8,6	7.698.132	738.422	9,6	7.595.188	811.764	10,7	7.508.148	960.031	12,8	7.221.617	1.069.152	14,8
Sul	5.396.193	445.034	8,2	5.308.488	525.732	9,9	5.207.766	574.009	11,0	5.136.958	711.245	13,8	5.056.582	787.376	15,6	4.994.596	892.887	17,9	4.934.967	901.406	18,3
Paraná	2.158.685	192.836	8,9	2.124.858	225.990	11,0	2.071.751	240.638	11,6	2.043.641	291.874	14,3	2.014.973	302.847	15,0	1.986.695	326.316	16,4	1.964.766	336.661	17,1
Santa Catarina	1.241.024	135.528	11,0	1.234.253	152.788	12,0	1.223.749	161.771	13,2	1.217.081	186.256	15,3	1.207.518	200.687	16,6	1.207.100	219.160	18,2	1.207.559	232.434	19,2
Rio Grande do Sul	1.996.484	116.670	5,8	1.949.377	146.954	7,5	1.912.266	171.600	9,0	1.876.236	233.115	12,4	1.834.091	283.842	15,5	1.800.801	347.411	19,3	1.762.642	332.311	18,9
Centro-Oeste	2.792.293	165.840	5,9	2.781.013	211.896	7,6	2.762.092	244.353	8,8	2.743.767	283.884	10,3	2.717.230	367.820	13,5	2.707.175	461.342	17,0	2.688.199	404.128	15,0
Mato Grosso do Sul	529.230	45.869	8,7	546.816	58.960	11,0	546.880	60.093	11,0	543.659	68.121	12,5	542.721	72.476	13,4	538.693	78.409	14,6	535.487	75.105	14,0
Mato Grosso	685.654	42.513	6,2	672.553	45.757	6,8	679.832	67.939	10,0	683.955	79.331	11,6	682.687	107.159	15,7	675.540	128.665	19,0	674.545	121.632	18,0
Goiás	1.139.038	63.260	5,6	1.121.710	90.194	8,0	1.103.407	97.128	8,8	1.095.424	118.311	10,8	1.079.070	158.322	14,7	1.082.488	219.829	20,3	1.076.733	173.778	16,1
Distrito Federal	438.371	14.198	3,2	439.934	16.985	3,9	431.973	19.193	4,4	420.729	18.121	4,3	412.752	29.863	7,2	410.454	34.439	8,4	401.434	33.613	8,4

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base no Censo da Educação Básica/Inep.

TABELA 2 Variação das matrículas em tempo integral, por grande região e unidade da Federação – Brasil – 2009-2015

Regiões UFs	Variação (2009-2013)			Variação (2013-2015)		
	Absoluta	%	p.p.	Absoluta	%	p.p.
Brasil	2.781.690	122,0	7,9	1.681.963	33,2	5,2
Norte	336.022	252,4	8,1	285.450	60,8	7,1
Rondônia	47.945	326,6	13,3	20.501	32,7	6,1
Acre	25.331	708,6	11,1	12.526	43,3	5,3
Amazonas	56.311	97,1	5,8	41.287	36,1	4,6
Roraima	348	19,0	0,2	3.604	165,2	3,0
Pará	138.985	806,20	7,1	161.457	103,3	8,5
Amapá	20.189	1.063,7	11,0	6.161	27,9	3,6
Tocantins	46.913	130,5	13,6	39.914	48,2	11,8
Nordeste	1.246.327	299,1	11,7	1.000.784	60,2	10,4
Maranhão	167.581	975,3	9,7	237.736	128,7	14,8
Piauí	57.861	551,1	8,3	99.313	145,3	15,3
Ceará	226.251	243,4	14,0	107.106	33,6	7,7
Rio Grande do Norte	63.509	121,6	10,8	18.995	16,4	4,0
Paraíba	118.114	337,9	17,3	48.770	31,9	8,4
Pernambuco	250.816	295,8	16,1	87.665	26,1	7,0
Alagoas	56.275	254,1	8,6	42.425	54,1	7,7
Sergipe	37.770	430,9	9,4	13.291	28,6	4,0
Bahia	268.150	288,0	9,9	345.483	95,6	13,6
Sudeste	655.019	58,5	5,0	245.391	13,8	2,4
Minas Gerais	154.295	53,3	4,8	49.122	11,1	1,8
Espírito Santo	35.468	112,0	5,0	19.466	29,0	2,9
Rio de Janeiro	211.446	87,9	10,0	-80.585	-17,8	-2,4
São Paulo	253.810	45,5	3,7	257.388	31,7	4,1
Sul	342.342	76,9	7,3	114.030	14,5	2,7
Paraná	110.011	57,0	6,1	33.814	11,2	2,1
Santa Catarina	65.159	48,1	5,7	31.747	15,8	2,6
Rio Grande do Sul	167.172	143,3	9,6	48.469	17,1	3,4
Centro-Oeste	201.980	121,8	7,6	36.308	9,9	1,5
Mato Grosso do Sul	26.607	58,0	4,7	2.629	3,6	0,6
Mato Grosso	64.646	152,1	9,5	14.473	13,5	2,3
Goiás	95.062	150,3	9,1	15.456	9,8	1,4
Distrito Federal	15.665	110,3	4,0	3.750	12,6	1,2

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Básica/Inep.

O percentual de matrículas em tempo integral (Gráfico 3), que era maior nas escolas da área urbana entre 2009 e 2013, passou a ser maior em escolas da área rural em 2014. A vantagem que separava as escolas urbanas das rurais já havia diminuído de 3,5 p.p. em 2009 para 1,4 p.p. em 2013. Assim, neste ano, 11,9% dessas matrículas foram em escolas rurais e 13,3% nas urbanas; em 2015, no entanto, o percentual de matrículas em tempo integral passou a ser 24,9% para a localização rural e 17,7% para a localização urbana, ou seja, a localização rural passou a ter a vantagem de 7.2 p.p.

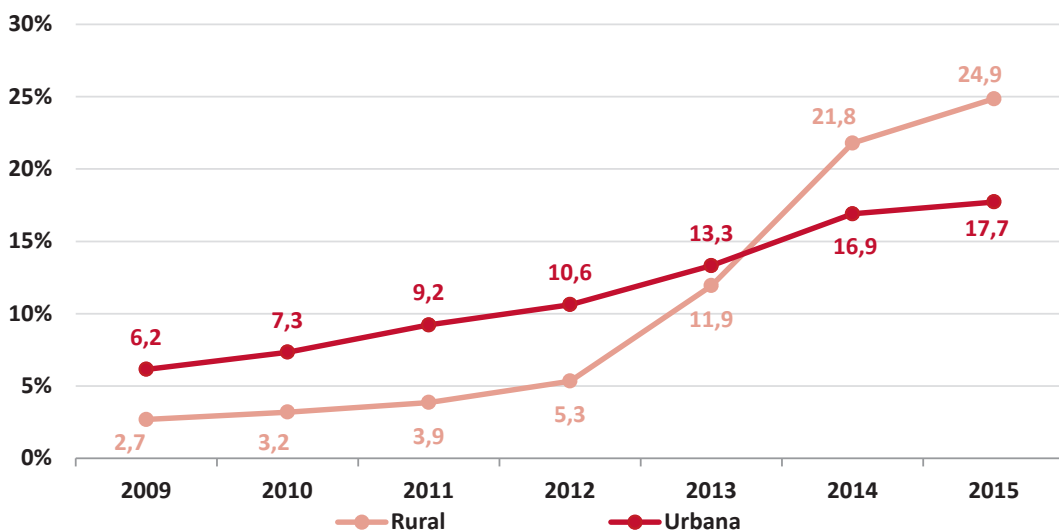


GRÁFICO 3 Percentual de matrículas em tempo integral, por localização da escola – Brasil – 2009-2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Básica/Inep.

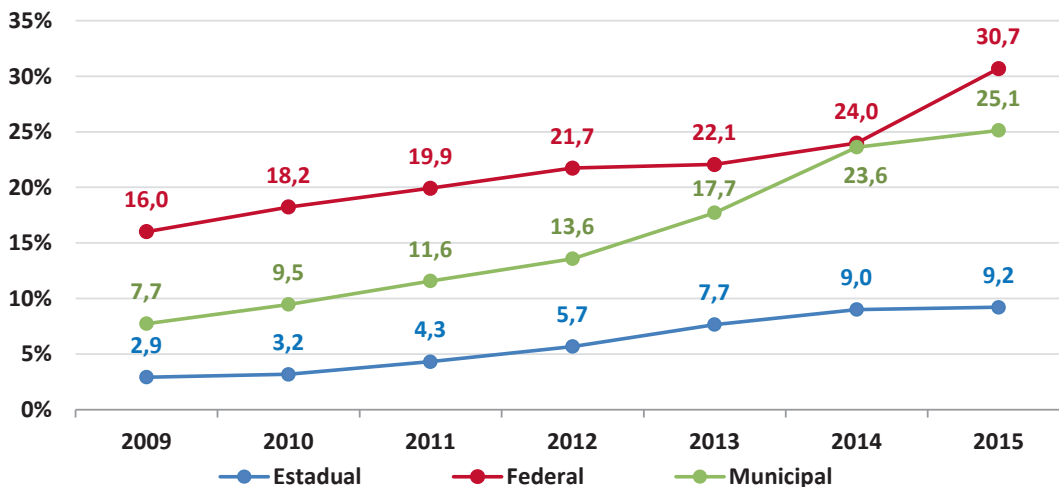


GRÁFICO 4 Percentual de matrículas em tempo integral, por dependência administrativa – Brasil – 2009-2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Básica/Inep.

Entre 2013 e 2015, as matrículas em tempo integral cresceram em todas as dependências administrativas (Gráfico 4), confirmando a tendência observada entre 2009 e 2013. Considerando as redes estatuais, partiu-se de 2,9% em 2009 para 7,7% em 2013 (acréscimo de 4,8 p.p.), alcançando 9,2% em 2015 (acréscimo de 1,5 p.p. em relação a 2013). Na rede federal, em 2009, havia 16,0% de matrículas em tempo integral, percentual que passou a 22,1% em 2013 (crescimento de 6,1 p.p.), chegando a 30,7% em 2015 (crescimento de 8,6 p.p. no período 2013-2015). Já nas redes municipais, havia 7,7% dessas matrículas em 2009, 17,7% em 2013 e 25,1% em 2015 – aumento de 10,0 p.p. entre 2009 e 2013 e 7,4 p.p. entre 2013 e 2015.

Quanto às etapas da educação básica, a educação infantil tem se mantido acima da meta estabelecida pelo PNE desde 2011, e o ritmo de crescimento entre 2013 e 2015 foi menor que o observado entre 2009 e 2013. O percentual de matrículas em tempo integral cresceu de 22,4% para 27,8% no período 2009-2013 (crescimento de 1,4 p.p. ao ano), atingindo 28,9% em 2015 (crescimento de 0,6 p.p. ao ano). As demais etapas continuam abaixo da meta de 25,0%. Os anos iniciais e os finais do ensino fundamental apresentaram crescimentos mais acentuados do que o ensino médio, tanto entre 2009 e 2013 quanto entre 2013 e 2015. Os anos iniciais tiveram aumento de 7,8 p.p. (de 14,9% para 22,7%) nesse indicador entre 2013 e 2015. Os anos finais do ensino fundamental, por sua vez, ampliaram o indicador em 6,0 p.p. (de 10,8% para 16,8%), entre 2013 e 2015. Por fim, o ensino médio expandiu apenas 1,6 p.p. (de 4,8% a 6,4%) no mesmo período.

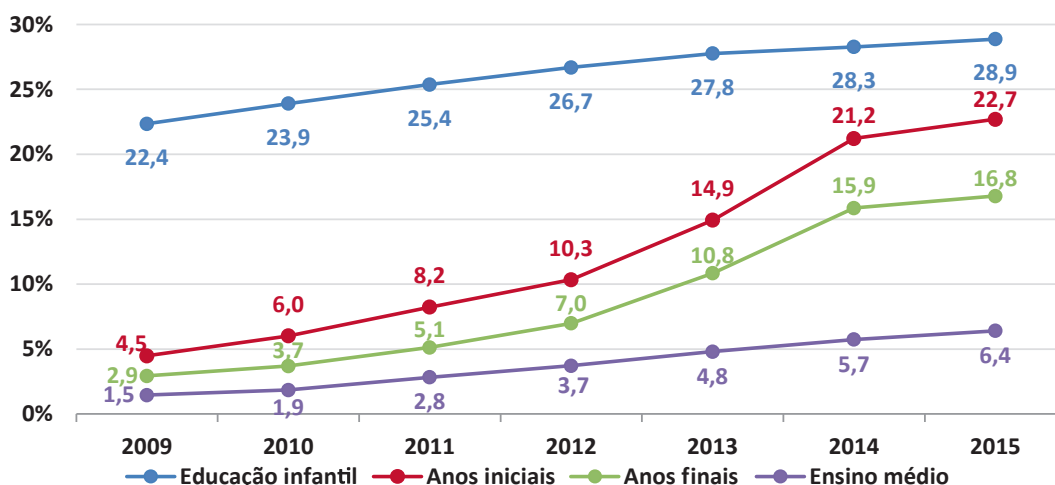


GRÁFICO 5 Percentual de matrículas em tempo integral, por etapa de ensino – Brasil – 2009-2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Básica/Inep.

ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA QUE OFERTAM AO MENOS UMA MATRÍCULA EM TEMPO INTEGRAL

Indicador 6B – Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares

Em 2009, havia 41.533 escolas que atendiam ao critério estabelecido nesse indicador, ou seja, 26,1% das 159.260 escolas contabilizadas (Gráfico 6 e Tabelas 3 e 4). Em 2013, registraram-se 66.096 escolas ou 44,2% das 149.609 escolas contabilizadas. Enquanto, no período, houve uma redução de 9.651 escolas no Brasil, 24.563 novas escolas passaram a contar com pelo menos uma matrícula em tempo integral. Essa variação correspondeu a 18,1 p.p. (cerca de 4,5 p.p. ao ano) – o equivalente a 59,1%.

Em 2015, havia 75.956 escolas com ao menos uma matrícula em tempo integral, ou seja, 52,5% das 144.685 das escolas contabilizadas. Assim, entre 2013 e 2015, enquanto houve uma redução de 4.924 escolas no Brasil, 9.860 novas escolas passaram a atender ao critério estabelecido pelo indicador. Essa variação no número de escolas correspondeu a 8,3 p.p. (cerca de 4,2 p.p. ao ano) – o equivalente a 14,9%. Esses valores indicam que a meta de 50% estabelecida pelo PNE foi alcançada já em 2014, considerando o critério adotado pelo indicador.

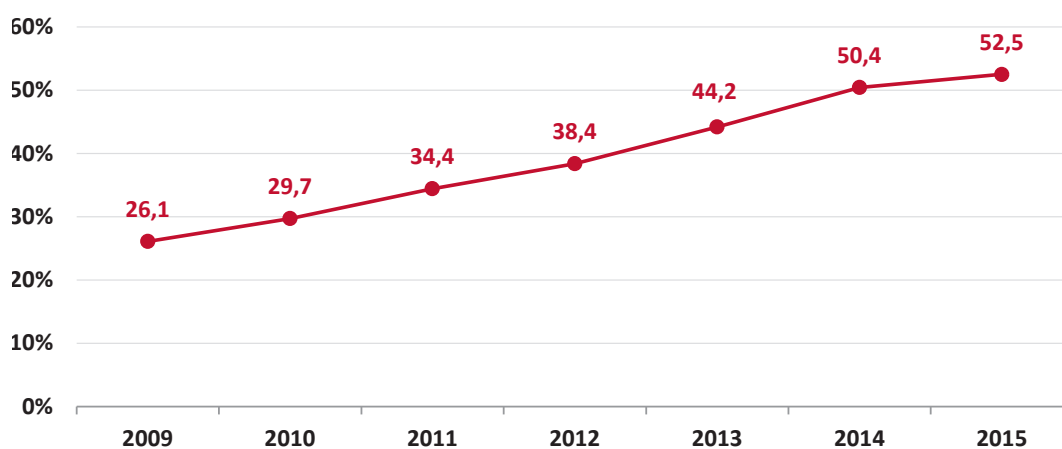


GRÁFICO 6 Percentual de escolas com ao menos uma matrícula em tempo integral – Brasil – 2009-2015

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base no Censo da Educação Básica/Inep.

Considerando as grandes regiões (Gráfico 7 e Tabelas 3 e 4), em 2015 os maiores percentuais aferidos pelo indicador foram os das regiões Centro-Oeste (64,5%), Sul (63,7%)

e Sudeste (60,7%), ao passo que o crescimento observado nas regiões Nordeste e Norte foi maior, principalmente no período entre 2013 e 2015, de modo a reduzir um pouco as diferenças regionais. Entre 2013 e 2015, a região Nordeste obteve crescimento relativo de 34,2%: em 2013, apresentava 32,8% de escolas com pelo menos uma matrícula em tempo integral, alcançando, em 2015, 47,2% (variação de 14,4 p.p.) – acréscimo que representa 6.877 novas escolas. Na região Norte, no mesmo período, o crescimento foi de 40,5% ou 11,4 p.p. – de 25,4% para 36,8% –, equivalente a 2.239 novas escolas a cumprirem o critério do indicador.

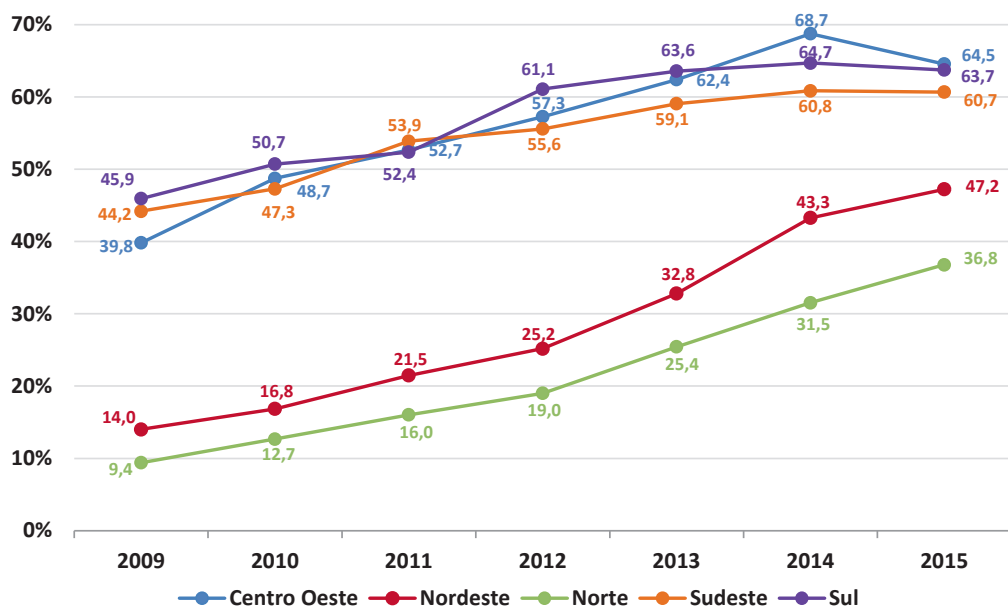


GRÁFICO 7 Percentual de escolas com ao menos uma matrícula em tempo integral, por grande região – Brasil – 2009-2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Básica/Inep.

Diferentemente do que ocorreu no período entre 2009 e 2013, quando todas as UFs alcançaram variação positiva na taxa de escolas com ao menos uma matrícula em tempo integral, entre 2013 e 2015 algumas UFs sofreram decréscimo no indicador (Tabelas 3 e 4). Paraná, Rio de Janeiro, Distrito Federal e Mato Grosso do Sul tiveram diminuição de 8,9 p.p., 3,6 p.p., 4,0 p.p. e 2,1 p.p., respectivamente. Entretanto, todas essas quatro UFs já superaram a meta estabelecida pelo PNE desde que se considerem os critérios do Indicador 6B. Quanto às UFs que obtiveram acréscimo, entre 2013 e 2015 o maior aumento foi no estado do Piauí (23,9 p.p.), enquanto o menor ocorreu no Espírito Santo (1,2 p.p.). Entre 2009 e 2013, o maior aumento havia sido no estado do Ceará (31,6 p.p.) e o menor, no estado do Rio Grande do Norte (6,1 p.p.). Apenas dez UFs não atingiram a meta: Paraíba (49,3%), Espírito Santo (47,6%), Bahia (46,7%), Piauí (44,1%), Pará (37,1%), Acre (36,0%), Maranhão (35,9%), Amapá (31,5%), Amazonas (27,8%) e Roraima (20,9%).

TABELA 3 Escolas com ao menos uma matrícula em tempo integral, por grande região e unidade da Federação – Brasil – 2009-2015

(continua)

Regiões/ UFs	2009			2010			2011			2012			2013			2014			2015		
	Total	Educ. integral		Total	Educ. integral		Total	Educ. integral		Total	Educ. integral		Total	Educ. integral		Total	Educ. integral		Total	Educ. integral	
		n	%		n	%		n	%		n	%		n	%		n	%		n	%
Brasil	159.260	41.533	26,1	156.192	46.410	29,7	153.662	52.906	34,4	152.305	58.450	38,4	149.609	66.096	44,2	146.949	74.113	50,4	144.685	75.956	52,5
Norte	23.032	2.168	9,4	22.652	2.872	12,7	22.380	3.587	16,0	22.078	4.199	19,0	21.720	5.523	25,4	21.393	6.744	31,5	21.105	7.762	36,8
Rondônia	1.361	253	18,6	1.273	308	24,2	1.211	365	30,1	1.195	399	33,4	1.177	528	44,9	1.141	548	48,0	1.122	608	54,2
Acre	1.714	130	7,6	1.675	170	10,1	1.676	286	17,1	1.658	404	24,4	1.634	453	27,7	1.631	540	33,1	1.601	576	36,0
Amazonas	5.172	381	7,4	5.241	634	12,1	5.281	881	16,7	5.220	897	17,2	5.210	1.174	22,5	5.165	1.181	22,9	5.113	1.419	27,8
Roraima	670	38	5,7	714	64	9,0	696	73	10,5	723	97	13,4	740	99	13,4	741	144	19,4	745	156	20,9
Pará	11.602	631	5,4	11.303	863	7,6	11.137	1.260	11,3	10.942	1.521	13,9	10.678	2.241	21,0	10.485	3.215	30,7	10.316	3.825	37,1
Amapá	743	80	10,8	747	134	17,9	743	145	19,5	758	209	27,6	764	215	28,1	765	185	24,2	752	237	31,5
Tocantins	1.770	655	37,0	1.699	699	41,1	1.636	577	35,3	1.582	672	42,5	1.517	813	53,6	1.465	931	63,5	1.456	941	64,6
Nordeste	69.091	9.677	14,0	66.995	11.287	16,8	64.919	13.950	21,5	63.590	16.011	25,2	61.307	20.112	32,8	59.002	25.526	43,3	57.138	26.989	47,2
Maranhão	13.053	515	3,9	12.886	765	5,9	12.641	1.112	8,8	12.443	1.565	12,6	12.178	2.489	20,4	11.864	3.474	29,3	11.605	4.165	35,9
Piauí	6.536	377	5,8	6.235	587	9,4	6.021	817	13,6	5.826	824	14,1	5.343	1.077	20,2	4.971	1.590	32,0	4.701	2.071	44,1
Ceará	8.097	1.554	19,2	7.674	1.904	24,8	7.159	2.475	34,6	7.010	2.810	40,1	6.824	3.469	50,8	6.470	4.012	62,0	6.338	3.887	61,3
Rio Grande do Norte	3.398	1.423	41,9	3.322	1.414	42,6	3.297	1.467	44,5	3.245	1.482	45,7	3.143	1.509	48,0	3.037	1.629	53,6	2.961	1.553	52,4
Paraíba	5.550	758	13,7	5.425	833	15,4	5.236	1.146	21,9	4.979	1.313	26,4	4.748	1.733	36,5	4.586	2.395	52,2	4.475	2.206	49,3
Pernambuco	8.157	2.154	26,4	7.929	2.247	28,3	7.652	2.676	35,0	7.590	2.756	36,3	7.352	3.180	43,3	7.166	3.715	51,8	6.832	3.462	50,7
Alagoas	2.920	471	16,1	2.842	590	20,8	2.779	695	25,0	2.726	813	29,8	2.678	1.039	38,8	2.658	1.355	51,0	2.568	1.341	52,2
Sergipe	2.118	200	9,4	2.013	255	12,7	1.944	331	17,0	1.925	475	24,7	1.894	681	36,0	1.847	819	44,3	1.819	911	50,1
Bahia	19.262	2.225	11,6	18.669	2.692	14,4	18.190	3.231	17,8	17.846	3.973	22,3	17.147	4.935	28,8	16.403	6.537	39,9	15.839	7.393	46,7
Sudeste	39.712	17.551	44,2	39.439	18.650	47,3	39.355	21.205	53,9	39.556	21.984	55,6	39.524	23.345	59,1	39.494	24.030	60,8	39.332	23.864	60,7
Minas Gerais	13.348	5.604	42,0	13.098	5.314	40,6	12.927	5.954	46,1	12.784	5.949	46,5	12.588	6.347	50,4	12.451	6.642	53,3	12.311	6.714	54,5
Espírito Santo	3.151	861	27,3	3.040	1.291	42,5	2.990	1.364	45,6	2.970	1.245	41,9	2.939	1.363	46,4	2.920	1.408	48,2	2.886	1.373	47,6

TABELA 3 Escolas com ao menos uma matrícula em tempo integral, por grande região e unidade da Federação – Brasil – 2009-2015

Regiões/ UFs	2009		2010		2011		2012		2013		2014		2015	
	Total	Educ. integral	Total	Educ. integral	Total	Educ. integral	Total	Educ. integral	Total	Educ. integral	Total	Educ. integral	Total	
		n		%		n		%		n				%
Rio de Janeiro	6.307	2.576 40,8	6.274	2.695 43,0	6.272	3.524 56,2	6.321	3.844 60,8	6.353	4.169 65,6	6.393	4.322 67,6	6.358	3.941 62,0
São Paulo	16.906	8.510 50,3	17.027	9.350 54,9	17.166	10.363 60,4	17.481	10.946 62,6	17.644	11.466 65,0	17.730	11.658 65,8	17.777	11.836 66,6
Sul	19.911	9.145 45,9	19.606	9.945 50,7	19.524	10.223 52,4	19.584	11.963 61,1	19.524	12.414 63,6	19.494	12.612 64,7	19.508	12.434 63,7
Paraná	6.981	3.810 54,6	6.974	4.118 59,0	6.958	4.229 60,8	7.016	5.054 72,0	7.067	5.207 73,7	7.079	4.851 68,5	7.119	4.611 64,8
Santa Catarina	5.194	2.710 52,2	5.094	2.860 56,1	5.045	2.864 56,8	5.051	3.206 63,5	5.025	3.221 64,1	5.005	3.333 66,6	4.999	3.406 68,1
Rio Grande do Sul	7.736	2.625 33,9	7.538	2.967 39,4	7.521	3.130 41,6	7.517	3.703 49,3	7.432	3.986 53,6	7.410	4.428 59,8	7.390	4.417 59,8
Centro-Oeste	7.514	2.992 39,8	7.500	3.656 48,7	7.484	3.941 52,7	7.497	4.293 57,3	7.534	4.702 62,4	7.566	5.201 68,7	7.602	4.907 64,5
Mato Grosso do Sul	1.191	734 61,6	1.206	876 72,6	1.225	897 73,2	1.235	944 76,4	1.249	973 77,9	1.269	954 75,2	1.282	972 75,8
Mato Grosso	2.308	679 29,4	2.265	771 34,0	2.240	983 43,9	2.258	1.103 48,8	2.251	1.276 56,7	2.244	1.399 62,3	2.240	1.413 63,1
Goiás	3.415	1.176 34,4	3.402	1.502 44,2	3.389	1.563 46,1	3.382	1.756 51,9	3.407	1.974 57,9	3.424	2.371 69,2	3.450	2.066 59,9
Distrito Federal	600	403 67,2	627	507 80,9	630	498 79,0	622	490 78,8	627	479 76,4	629	477 75,8	630	456 72,4

Fonte: Elaborado pela Diretd/Inep com base no Censo da Educação Básica/Inep.

TABELA 4 Variação em escolas com ao menos uma matrícula em tempo integral, por grande região e unidade da Federação – Brasil – 2009-2015

Regiões/ UFs	Variação (2009-2013)			Variação (2013-2015)		
	Absoluta	%	p.p.	Absoluta	%	p.p.
Brasil	24.563	59,1	18,1	9.860	14,9	8,3
Norte	3.355	154,8	16,0	2.239	40,5	11,4
Rondônia	275	108,7	26,3	80	15,2	9,3
Acre	323	248,5	20,1	123	27,2	8,3
Amazonas	793	208,1	15,2	245	20,9	5,3
Roraima	61	160,5	7,7	57	57,6	7,5
Pará	1.610	255,20	15,5	1.584	70,7	16,1
Amapá	135	169,0	17,4	22	10,2	3,4
Tocantins	158	24,1	16,6	128	15,7	11,0
Nordeste	10.435	107,8	18,8	6.877	34,2	14,4
Maranhão	1.974	383,30	16,5	1.676	67,3	15,5
Piauí	700	185,7	14,4	994	92,3	23,9
Ceará	1.915	123,2	31,6	418	12,0	10,5
Rio Grande do Norte	86	6,0	6,1	44	2,9	4,4
Paraíba	975	128,6	22,8	473	27,3	12,8
Pernambuco	1.026	47,6	16,8	282	8,9	7,4
Alagoas	568	120,6	22,7	302	29,1	13,4
Sergipe	481	240,5	26,5	230	33,8	14,1
Bahia	2.710	121,8	17,2	2.458	49,8	17,9
Sudeste	5.794	33,0	14,9	519	2,2	1,6
Minas Gerais	743	13,3	8,4	367	5,8	4,1
Espírito Santo	502	58,3	19,1	10	0,7	1,2
Rio de Janeiro	1.593	61,8	24,8	-228	-5,5	-3,6
São Paulo	2.956	34,7	14,6	370	3,2	1,6
Sul	3.269	35,7	17,7	20	0,2	0,1
Paraná	1.397	36,7	19,1	-596	-11,4	-8,9
Santa Catarina	511	18,9	11,9	185	5,7	4,0
Rio Grande do Sul	1.361	51,8	19,7	431	10,8	6,2
Centro-Oeste	1.710	57,2	22,6	205	4,4	2,1
Mato Grosso do Sul	239	32,6	16,3	-1	-0,1	-2,1
Mato Grosso	597	87,9	27,3	137	10,7	6,4
Goiás	798	67,9	23,5	92	4,7	2,0
Distrito Federal	76	18,9	9,2	-23	-4,8	-4,0

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base no Censo da Educação Básica/Inep.

Entre 2009 e 2015, tanto na localização rural quanto na localização urbana, houve aumento no percentual das escolas com ao menos uma matrícula em tempo integral (Gráfico 8). Entretanto, permaneceu alta a diferença percentual a favor das escolas urbanas durante todo o período. Em 2015, a vantagem das escolas urbanas diminuiu para 39,3 p.p., enquanto, no início da série histórica, o valor observado era de 39,7 p.p.. Entre 2013 e 2015, o aumento do indicador para as escolas urbanas foi de 2,7 p.p. (de 67,1% para 69,8%), ao passo que, nas escolas rurais, o aumento foi de 12,6 p.p. (de 17,9% para 30,5%). Logo, em dois anos, a diferença reduziu 9,9 p.p..

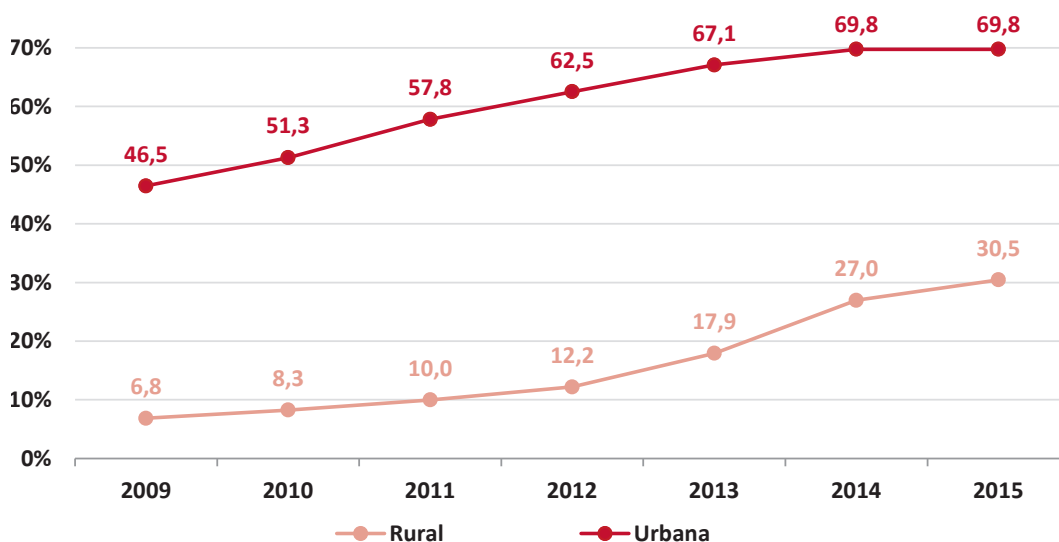


GRÁFICO 8 Percentual de escolas com ao menos uma matrícula em tempo integral, por localização da escola – Brasil – 2009-2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Básica/Inep.

Ao analisarmos as variações percentuais segundo as diferentes dependências administrativas (Gráfico 9), observa-se que a maior expansão, entre 2009 e 2015, ocorreu nas redes municipais, com variação de 28,5 p.p. – de 23,4% para 51,9%. Houve crescimento de 17,9 p.p. nas redes estaduais – de 36,9% para 54,8%. Na rede federal, o percentual cresceu 14,6 p.p. – de 40,1% para 54,7%. Entretanto, as três redes tiveram resultados muito próximos em 2015, alcançando valores acima da meta de 50% estabelecida pelo PNE. Considerando apenas o período entre 2013 e 2015, as redes municipais e federal registraram acréscimo em seus percentuais aferidos pelo indicador – 10,9 p.p. e 8,7 p.p.,

respectivamente. Nesse período, as redes estaduais tiveram queda de 2,0 p.p., mas, mesmo assim, seu resultado em 2015 ainda permaneceu superior às demais dependências administrativas.

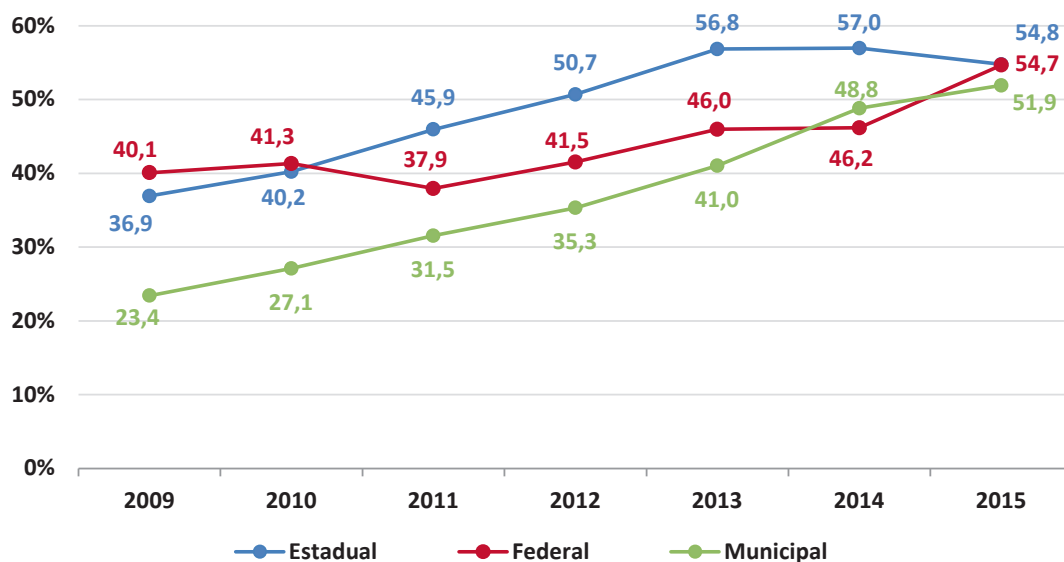


GRÁFICO 9 Percentual de escolas com ao menos uma matrícula em tempo integral, por dependência administrativa – Brasil – 2009-2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Básica/Inep.

Quanto às etapas da educação básica (Gráfico 10), considerando as variações do indicador entre 2009 e 2015, o maior crescimento ocorreu nos anos finais do ensino fundamental, que apresentaram variação de 33,6 p.p. (de 22,8% para 56,4%). Para os anos iniciais do ensino fundamental, o crescimento foi um pouco menor, de 28,7 p.p., variando de 17,1% para 45,8% no mesmo período. No ensino médio, o acréscimo correspondeu a 14,5 p.p., ou seja, de 14,7% para 29,2%. Já a educação infantil teve a menor variação positiva, de 8,6 p.p. – de 18,8% para 27,4%. Considerando apenas o período de 2013 a 2015, o crescimento maior foi nas séries iniciais (11,0 p.p.); no entanto, as séries finais, que cresceram um pouco menos (9,2 p.p.), já superaram desde 2014 a meta estabelecida pelo PNE, segundo os critérios adotados pelo indicador. No mesmo período, a educação infantil cresceu bem menos (2,9 p.p.) do que essas duas etapas, e o ensino médio teve variação negativa (queda de 0,3 p.p.) – em 2015, ambas as categorias se localizavam distantes da meta de 50%.

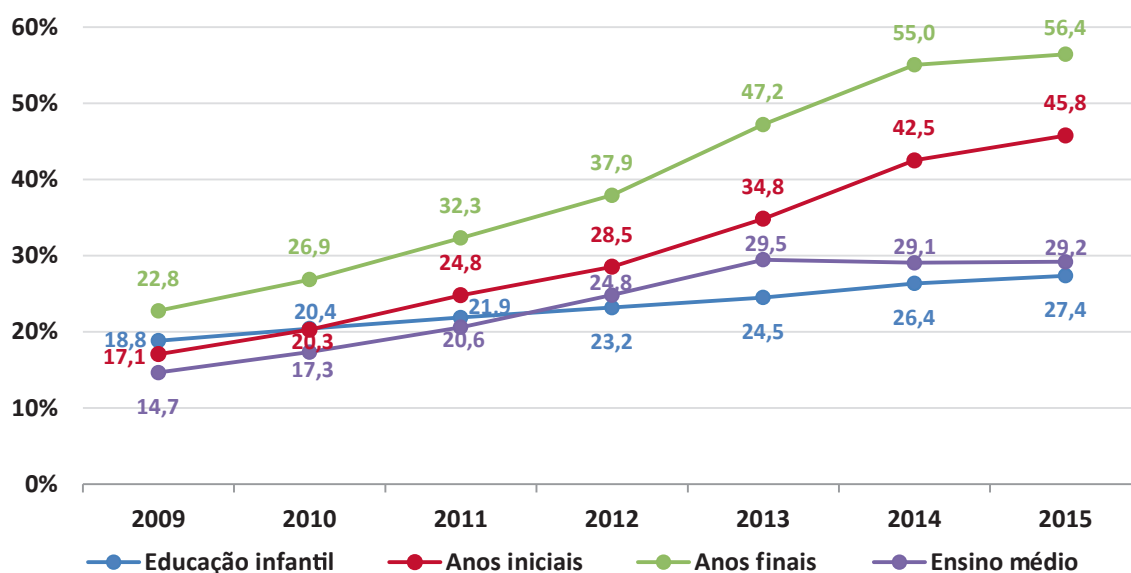


GRÁFICO 10 Percentual de escolas com ao menos uma matrícula em tempo integral, por etapa de ensino – Brasil – 2009-2015

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base no Censo da Educação Básica/Inep.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2015, 18,7% das matrículas eram em tempo integral e 52,5% das escolas ofertavam pelo menos uma matrícula desse tipo. Além disso, entre 2009 e 2015, houve aumento dos indicadores em todos os níveis analisados: Brasil e todas as grandes regiões, dependências administrativas (estadual, federal e municipal), localizações (rural e urbana) e todas as etapas de ensino (educação infantil, anos iniciais e anos finais do ensino fundamental e ensino médio). Considerando apenas o período entre 2013 e 2015, as únicas variações negativas do Indicador 6B foram registradas na dependência administrativa estadual e na etapa ensino médio.

Apesar da tendência de crescimento observada nos dois indicadores escolhidos para o monitoramento da Meta 6 do PNE, verificamos a permanência de algumas desigualdades, como aquela que se refere à localização da escola. O percentual de escolas com ao menos uma matrícula em tempo integral da localização rural continua sendo muito inferior ao da urbana: em 2009, a diferença entre os percentuais era de 39,7 p.p. e, em 2015, essa diferença caiu para 39,3 p.p., no entanto, a desigualdade ainda permanece acentuada.

Com base no indicador 6A, quanto às dependências administrativas, percebem-se maiores percentuais de matrículas em tempo integral na rede municipal (25,1%) e federal

(30,7%), que já superaram, em 2015, a meta de 25% estabelecida pelo PNE. A rede estadual, com percentual de 9,2%, contudo, ainda se encontra bem distante do cumprimento da meta. Com base no Indicador 6B e em seu critério de aferição, os resultados para 2015 foram muito próximos e acima da meta de 50% nas três categorias: municipal, 51,9%; estadual, 54,8%; e federal, 54,7%.

No que tange às etapas de ensino, os resultados, em 2015, para o indicador de matrículas em tempo integral apontam que apenas a educação infantil (28,9%) já superou a meta de 25%, enquanto as demais etapas se encontram abaixo da meta, mas com situações bastante diversas: anos iniciais do ensino fundamental, 22,7%; anos finais do ensino fundamental, 16,8%; e ensino médio, 6,4%. Para o indicador de escolas com ao menos uma matrícula em tempo integral, os anos finais do ensino fundamental, com 56,4%, superaram a meta, ao passo que as demais etapas também atingiram marcas bastante distintas em relação à meta: anos iniciais do ensino fundamental, 45,8%; ensino médio, 29,2%; e educação infantil, 27,4%.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>.

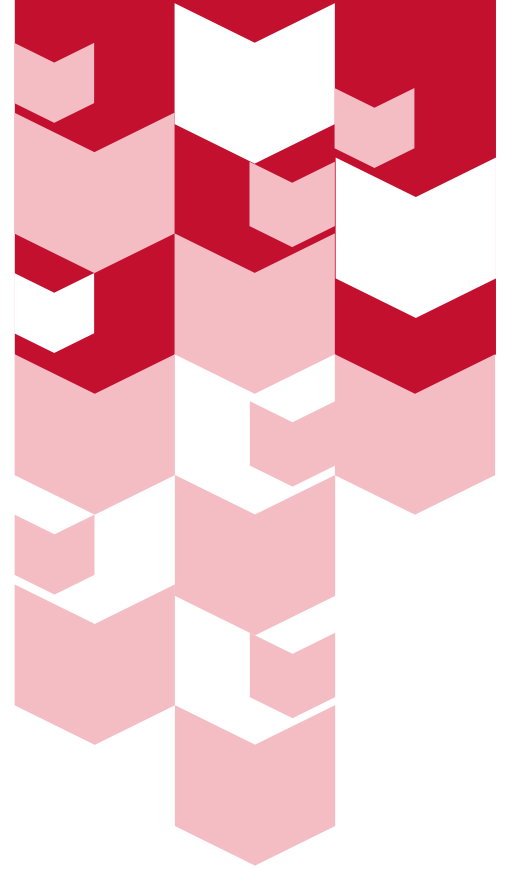
BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Microdados para download*: microdados censo escolar. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-levantamentos-acessar>>.



META 7

**FOMENTAR A QUALIDADE DA
EDUCAÇÃO BÁSICA EM TODAS AS
ETAPAS E MODALIDADES, COM
MELHORIA DO FLUXO ESCOLAR E DA
APRENDIZAGEM DE MODO A ATINGIR
AS SEGUINTE MÉDIAS NACIONAIS
PARA O IDEB:**

Nível de ensino	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2



APRESENTAÇÃO

A Meta 7 do PNE 2014-2024 preconiza o aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) com o objetivo de atingir, até 2021, as seguintes médias nacionais: 6,0 para os anos iniciais do ensino fundamental (EF); 5,5 para os anos finais do EF; e 5,2 para o ensino médio (EM). O Ideb é um indicador sintético criado em 2007 pelo Inep e constituído por duas dimensões da qualidade da educação: o fluxo escolar (taxa de aprovação) e o desempenho (médias de proficiência) dos estudantes nos testes padronizados de língua portuguesa e matemática do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Em 2007, com a instituição do Compromisso Todos pela Educação no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), e a edição do Decreto nº 6.094, que institui o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, o MEC sinalizou às redes de ensino e às escolas públicas o objetivo de melhorar a qualidade da educação básica, estabelecendo um sistema de metas bienais do Ideb para o País, redes de ensino e escolas públicas, no período de 2007 a 2021.

Para o monitoramento da Meta 7, este relatório explora os indicadores gerais da meta, traçando a trajetória desses indicadores no período de 2007 a 2013:

- *Indicador 7A: Média nacional do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental.*
- *Indicador 7B: Média nacional do Ideb nos anos finais do ensino fundamental.*

– Indicador 7C: Média nacional do Ideb no ensino médio.

Realizou-se uma análise comparativa da trajetória desses indicadores em relação às metas intermediárias do Ideb fixadas, bem como um levantamento sobre o quantitativo de UFs e municípios que atingiram suas metas intermediárias entre 2007 e 2013.

Empreendeu-se, ainda, uma análise da trajetória das duas dimensões constituintes do Ideb – a taxa de aprovação e o desempenho (proficiência média) dos estudantes – na série histórica, bem como uma análise dos dados sobre o desempenho dos alunos na Avaliação Nacional da Educação Básica (Aneb) em 2013, na qual se consideram as estatísticas descritivas das proficiências dos alunos do 5º e 9º anos do EF e do 3º ano do EM e a distribuição desses alunos pelos níveis de desempenho das escalas de proficiência de Língua Portuguesa (leitura) e de Matemática do Saeb.

IDEB NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador 7A – Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental

Dados referentes à trajetória do Ideb dos anos iniciais do EF no Brasil indicam que houve um aumento desse indicador no período de 2007 a 2013, conforme apresentado no Gráfico 1. Comparando-se com as metas estipuladas para o período, verifica-se que em todos os anos a média do Ideb dos anos iniciais esteve acima das metas fixadas.

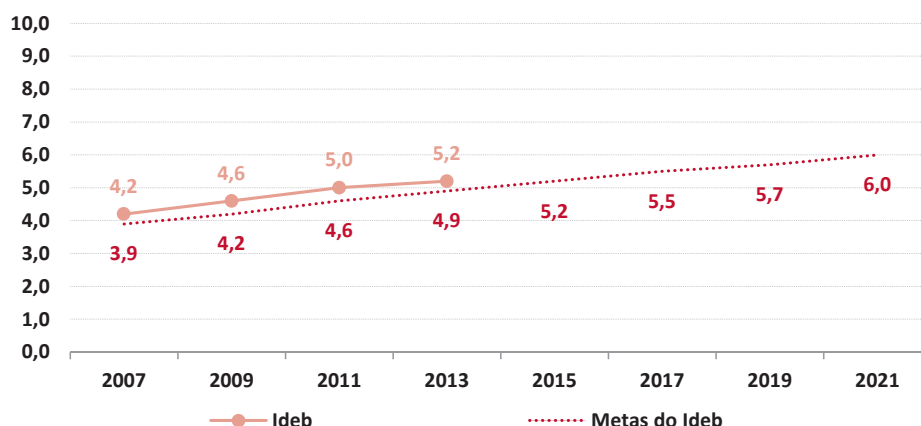


GRÁFICO 1 Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental (2007-2013) e metas fixadas (2007-2021) – Brasil

Fonte: Elaborado pela Direde/Inep com base no Ideb/Inep.

A trajetória desse indicador pelas regiões geográficas brasileiras evidencia que, até o ano de 2013, todas as regiões conseguiram manter-se acima de suas metas intermediárias. Em todo o período analisado, enquanto as regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste obtiveram índices acima da média nacional, as regiões Norte e Nordeste mantiveram-se abaixo dessa média (Gráfico 2).

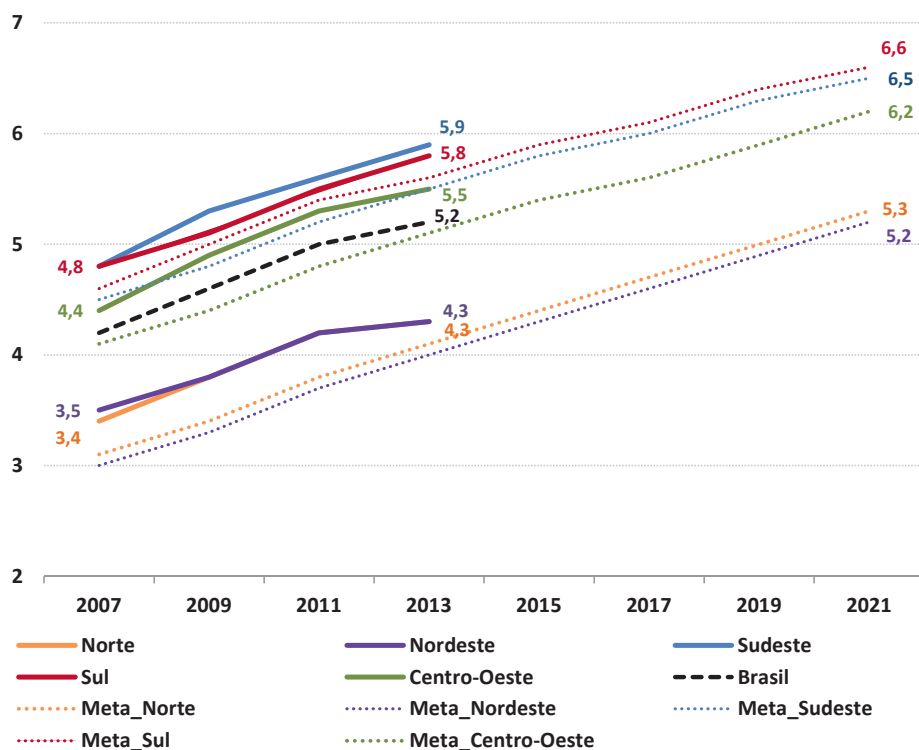


GRÁFICO 2 Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental (2007-2013) e metas fixadas (2007-2021), por grande região – Brasil

Fonte: Elaborado pela Direde/Inep com base no Ideb/Inep.

Considerando-se as redes pública e privada, constata-se que há uma diferença considerável entre os valores do Ideb obtidos pelas duas redes: a rede pública apresenta um Ideb cerca de dois pontos abaixo da rede privada. No período considerado, no entanto, a rede pública conseguiu superar suas metas intermediárias, enquanto a rede privada ficou abaixo de suas metas em 2011 e 2013.

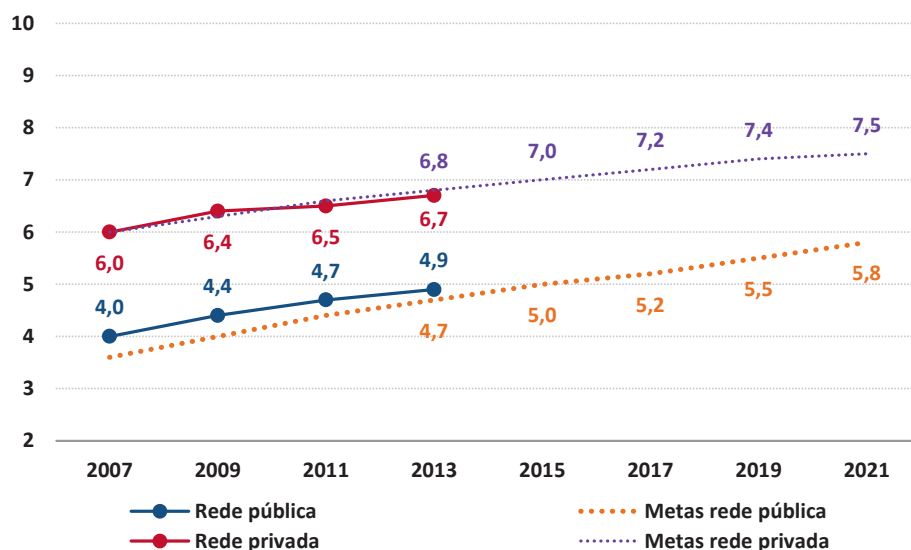


GRÁFICO 3 Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental (2007-2013) e metas fixadas (2007-2021), por rede de ensino – Brasil

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Ideb/Inep.

Na série histórica, tomando-se a rede pública de ensino e a quantidade de UFs que alcançaram as metas do Ideb para os anos iniciais do EF, verifica-se que, das 27 UFs, 24 atingiram as metas estabelecidas em 2013 (Gráfico 4).

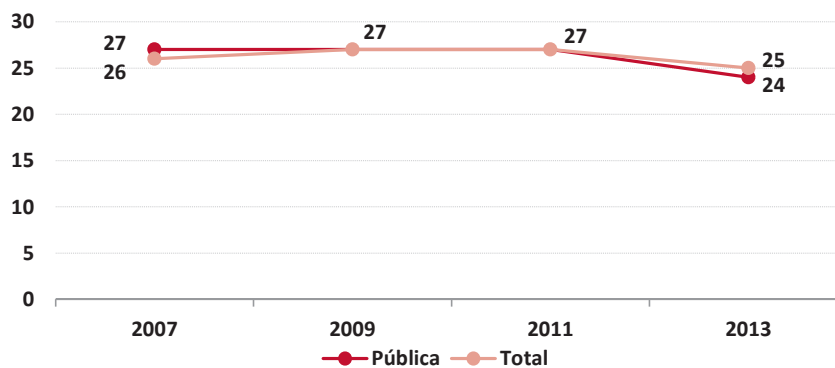


GRÁFICO 4 Quantidade de unidades da Federação que atingiram a meta do Ideb para os anos iniciais do ensino fundamental, por rede de ensino – Brasil – 2007-2013

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Ideb/Inep.

Quanto aos municípios, a análise de dados aponta que, em 2013, cerca de 30% não conseguiram atingir as metas do Ideb estabelecidas para os anos iniciais do EF da

rede pública. Desagregando-se as redes públicas municipais e estaduais, o percentual de municípios que atingiram as metas em 2013 foi maior para a rede estadual (75,7%), conforme ilustra o Gráfico 5.

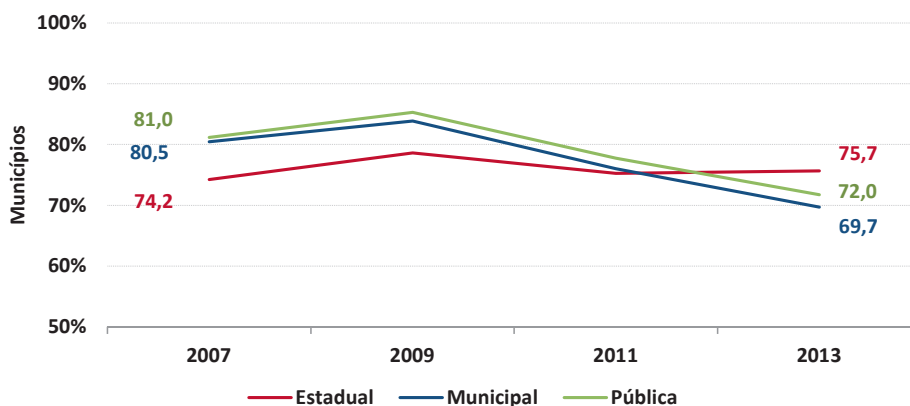


GRÁFICO 5 Percentual de municípios que atingiram a meta do Ideb para os anos iniciais do ensino fundamental, por rede pública de ensino – Brasil – 2007-2013

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Ideb/Inep.

Quando verificado o quantitativo de municípios que atingiram as metas do Ideb para os anos iniciais do EF nas regiões geográficas brasileiras, observa-se que no Norte e Nordeste os percentuais de municípios que atingiram as metas são menores: 60% e 57,7%, respectivamente, como expõe o Gráfico 6.

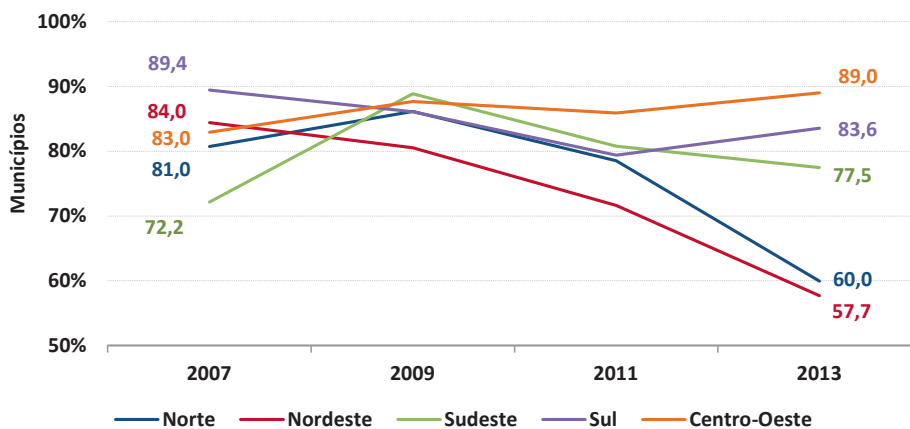


GRÁFICO 6 Percentual de municípios que atingiram a meta do Ideb para os anos iniciais do ensino fundamental, por grande região – Brasil – 2007-2013

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Ideb/Inep.

A trajetória das duas dimensões constituintes do Ideb – a taxa de aprovação e o desempenho (proficiência média) dos alunos na Prova Brasil – demonstrou que houve um incremento tanto da taxa de aprovação quanto da proficiência média dos estudantes no período 2007-2013, conforme apresentado nos Gráficos 7 e 8.

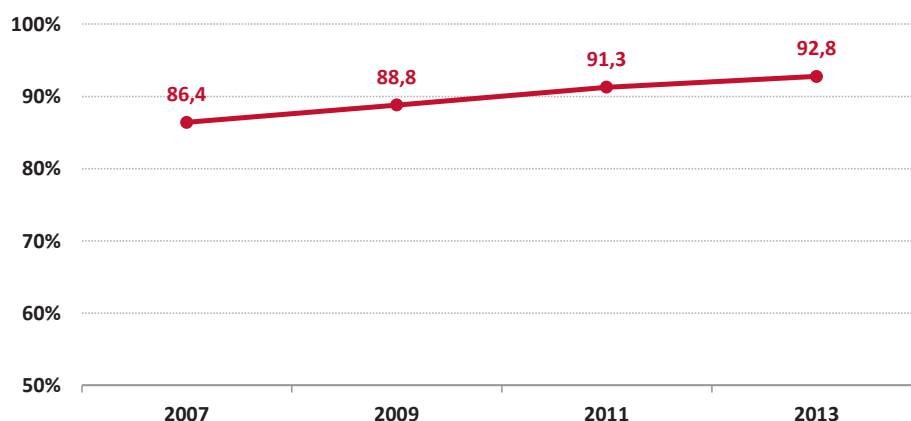


GRÁFICO 7 Taxa de aprovação dos anos iniciais do ensino fundamental – Brasil – 2007-2013

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Ideb/Inep.

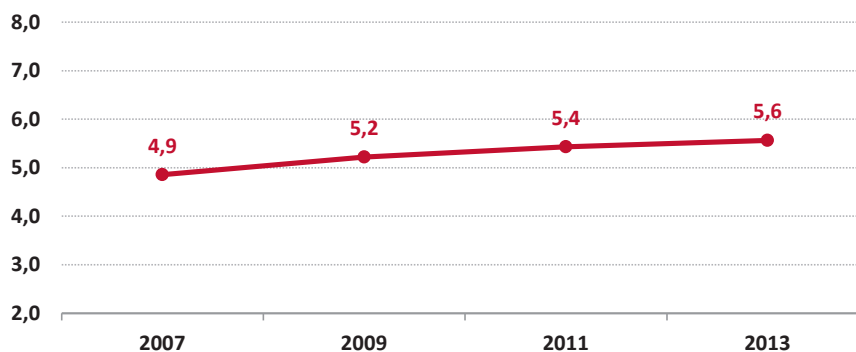


GRÁFICO 8 Proficiência média padronizada dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental na Prova Brasil – Brasil – 2007-2013

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Ideb/Inep.

Os resultados da Avaliação Nacional da Educação Básica (Aneb)¹ no mesmo período apontam que houve um aumento nas médias de proficiência dos alunos do 5º ano do EF tanto em Língua Portuguesa (leitura) quanto em Matemática, conforme demonstram os Gráficos 9 e 10.

¹ A Avaliação Nacional da Educação Básica (Aneb) foi instituída em 2005, com a reestruturação do Saeb, que passou a ser composto por duas avaliações: a Aneb e a Anresc (Prova Brasil). A Aneb manteve as características, os objetivos e os procedimentos da avaliação efetuada até aquele momento pelo Saeb, sendo uma avaliação amostral dos alunos da 4ª série/5º ano e 8ª série/9º ano do EF e do 3º ano do EM das redes públicas e privadas do País, com o objetivo de avaliar a qualidade, a equidade e a eficiência da educação brasileira.

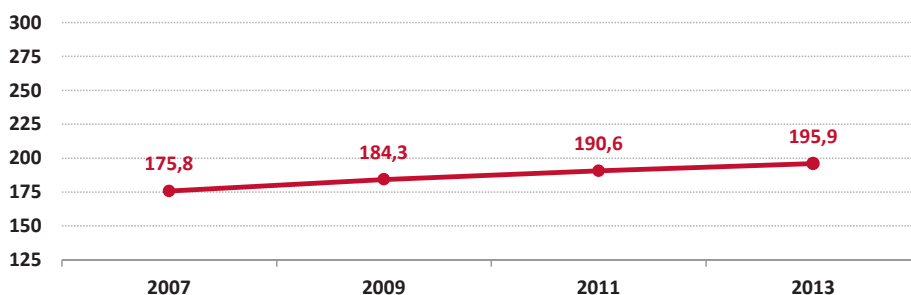


GRÁFICO 9 Médias de proficiência dos alunos do 5º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa – Aneb – Brasil – 2007-2013

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em microdados do Saeb/Inep.

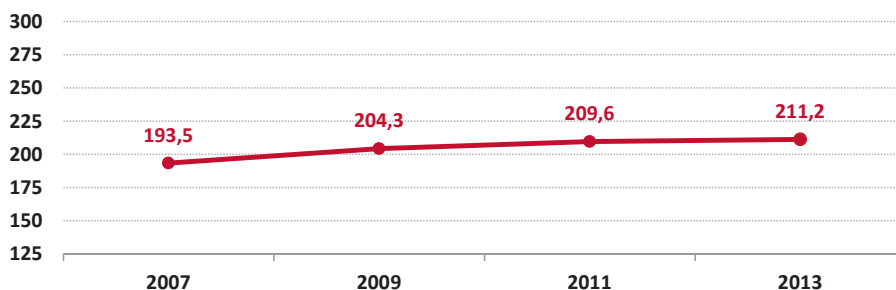


GRÁFICO 10 Médias de proficiência dos alunos do 5º ano do ensino fundamental em Matemática – Aneb – Brasil – 2007-2013

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em microdados do Saeb/Inep.

O aumento na proficiência média dos alunos não garante, no entanto, que tenha havido equidade na aprendizagem. As médias de desempenho podem encobrir a variação que ocorre nas proficiências alcançadas pelos alunos, ocultando, por exemplo, alunos que apresentam baixo desempenho. Assim, é importante verificar outras medidas estatísticas como o desvio-padrão – que serve para dizer o quão dispersos, em relação à média, estão os valores de proficiência obtidos pelos alunos – e os valores mínimos e máximos das proficiências obtidas pelos alunos, bem como analisar a distribuição percentual dos alunos pelos níveis de desempenho das escalas de proficiência das áreas avaliadas.

Nesse sentido, apresentam-se, a seguir, dados relativos ao desempenho dos alunos do 5º ano do EF na Aneb 2013. A Tabela 1 apresenta as estatísticas descritivas, em relação às quais o desvio-padrão e os valores mínimo e máximo de proficiência evidenciam a dispersão dos desempenhos tanto em Língua Portuguesa quanto em Matemática.

TABELA 1 Estatísticas descritivas das proficiências dos alunos do 5º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa e Matemática – Aneb – Brasil – 2013

Estadísticas	Língua Portuguesa	Matemática
Média	195,92	211,22
Desvio-padrão	51,35	53,78
Mínimo	84,89	78,92
Máximo	330,69	341,25
Nº de alunos	2.893.541	2.893.541

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em microdados da Aneb 2013.

Outra forma de verificar diferenças no desempenho e na aprendizagem é a análise da distribuição dos alunos pelos níveis das escalas de proficiência de Língua Portuguesa e Matemática do Saeb.² Considerando os resultados da Aneb 2013, a Tabela 2 e o Gráfico 11 apresentam a distribuição dos alunos do 5º ano do EF pelos níveis da escala de proficiência de Língua Portuguesa (leitura). A Tabela 3 e o Gráfico 12 apresentam a distribuição pelos níveis de proficiência de Matemática.

TABELA 2 Distribuição dos alunos do 5º ano do ensino fundamental pelos níveis da escala de proficiência de Língua Portuguesa do Saeb – Aneb – Brasil – 2013

Nível (N)	Número de alunos	Frequência relativa (%)	Frequência acumulada (%)
N < 125	212.769	7,4	7,4
125 ≤ N < 150	407.093	14,1	21,5
150 ≤ N < 175	482.272	16,7	38,1
175 ≤ N < 200	487.764	16,9	54,9
200 ≤ N < 225	455.735	15,8	70,7
225 ≤ N < 250	375.287	13,0	83,7
250 ≤ N < 275	257.501	8,9	92,6
275 ≤ N < 300	142.730	4,9	97,5
300 ≤ N < 325	57.786	2,0	99,5
N ≥ 325	14.604	0,5	100,0
Total	2.893.541	100,0	100,0

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em microdados da Aneb 2013.

² As escalas de proficiência de Língua Portuguesa e de Matemática do Saeb utilizadas na Aneb 2013 estão disponíveis em <http://portal.inep.gov.br/web/saeb/escalas-de-proficiencia>.

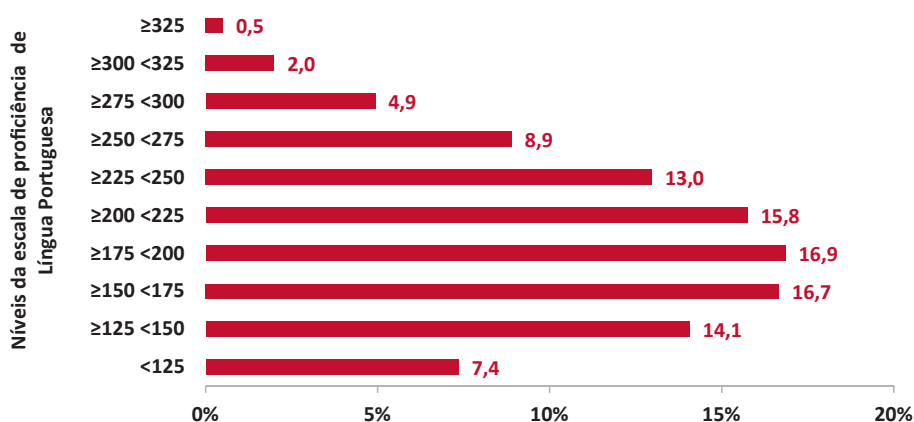


GRÁFICO 11 Distribuição percentual dos alunos do 5º ano do ensino fundamental, por nível de proficiência de Língua Portuguesa – Aneb – Brasil – 2013

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em microdados da Aneb 2013.

TABELA 3 Distribuição dos alunos do 5º ano do ensino fundamental pelos níveis da escala de proficiência de Matemática – Aneb – Brasil – 2013

Nível (N)	Número de alunos	Frequência relativa (%)	Frequência acumulada (%)
N <125	148.250	5,1	5,1
125 ≤ N <150	230.362	8,0	13,1
150 ≤ N <175	394.046	13,6	26,7
175 ≤ N <200	486.597	16,8	43,5
200 ≤ N <225	491.088	17,0	60,5
225 ≤ N <250	433.309	15,0	75,5
250 ≤ N <275	331.619	11,5	86,9
275 ≤ N <300	209.426	7,2	94,2
300 ≤ N <325	108.192	3,7	97,9
N ≥325	60.652	2,1	100,0
Total	2.893.541	100,0	100,0

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em microdados da Aneb 2013.

A análise da distribuição dos alunos do 5º ano pelas escalas de proficiência de Língua Portuguesa (leitura) e Matemática indica que há um quantitativo considerável de alunos posicionados nos níveis mais baixos das escalas. Assim, do ponto de vista pedagógico, esses dados evidenciam que a aprendizagem é heterogênea entre os estudantes do 5º ano³ nas duas áreas avaliadas.

³ Para informações sobre as escalas de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática do 5º e 9º anos do EF, ver: http://download.inep.gov.br/educacao_basica/prova_brasil_saeb/escala/escala_proficiencia/2013/escalas_ensino_fundamental_2013.pdf.

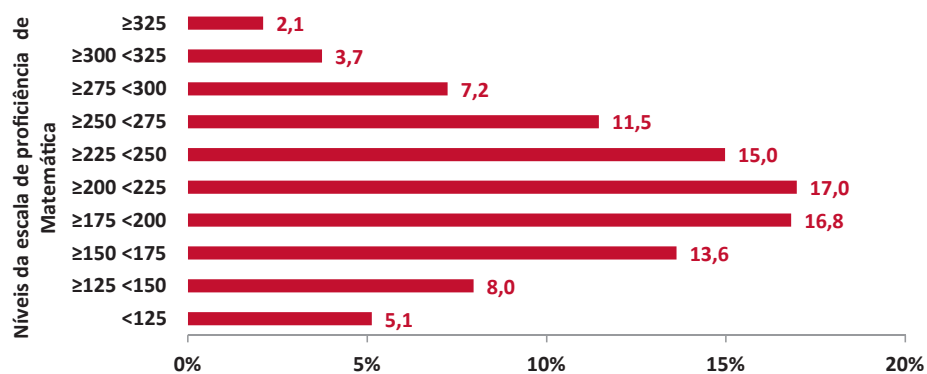


GRÁFICO 12 Distribuição percentual dos alunos do 5º ano do ensino fundamental, por nível de proficiência de Matemática – Aneb – Brasil – 2013

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em microdados da Aneb 2013.

Para diagnosticar os níveis de aprendizado em que se encontram os alunos, é preciso analisar pedagogicamente esses resultados com base nas habilidades descritas nos níveis das escalas de proficiência, à luz das expectativas quanto ao desenvolvimento alcançado pelos estudantes no 5º ano.

IDEB NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador 7B: Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental

A trajetória do Ideb dos anos finais do EF no Brasil evidencia um aumento no indicador, na série histórica analisada, conforme indica o Gráfico 13. Não obstante, quando comparados os índices obtidos com as metas estabelecidas, verifica-se que o Ideb obtido em 2013 ficou abaixo da meta fixada para aquele ano.

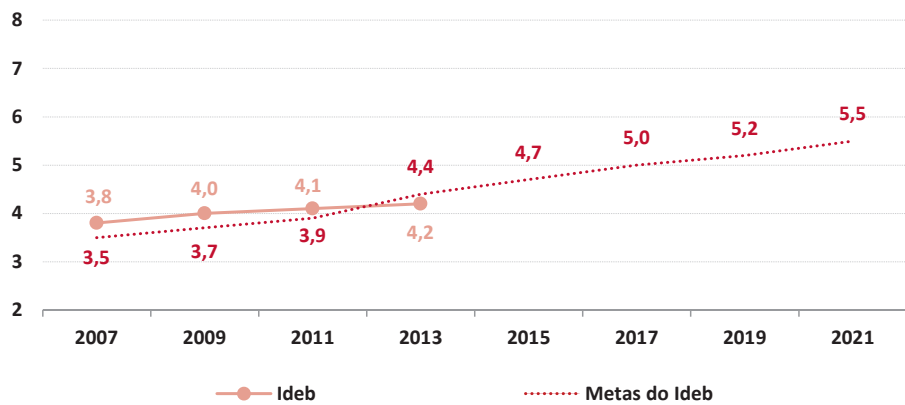


GRÁFICO 13 Ideb dos anos finais do ensino fundamental (2007-2013) e metas fixadas (2007-2022) – Brasil

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Ideb/Inep.

Considerando-se as trajetórias do Ideb dos anos finais do EF por grandes regiões brasileiras, observa-se que, em 2013, três regiões apresentaram Ideb abaixo das metas estabelecidas: Norte, Sul e Sudeste (Gráfico 14).

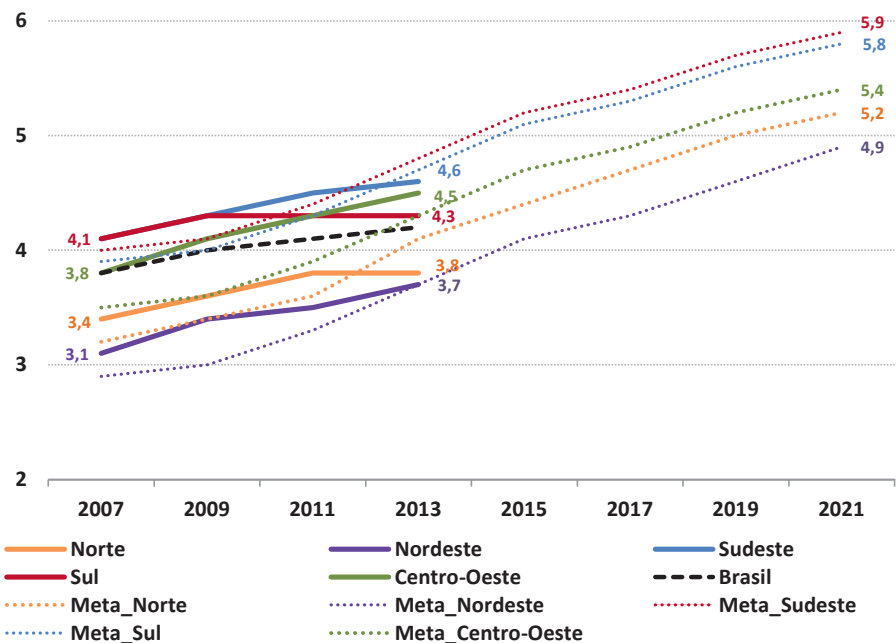


GRÁFICO 14 Ideb dos anos finais do ensino fundamental (2007-2013) e metas fixadas (2007-2021), por grande região – Brasil

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Ideb/Inep.

Considerando-se as redes pública e privada, os dados elucidam que permanece uma considerável diferença entre o Ideb dessas duas redes de ensino. A rede pública apresentou, em toda a série histórica, um Ideb menor do que a rede privada (em aproximadamente dois pontos). Em 2013, nenhuma dessas redes atingiu sua meta, havendo maior distanciamento da rede privada, de acordo com o Gráfico 15.

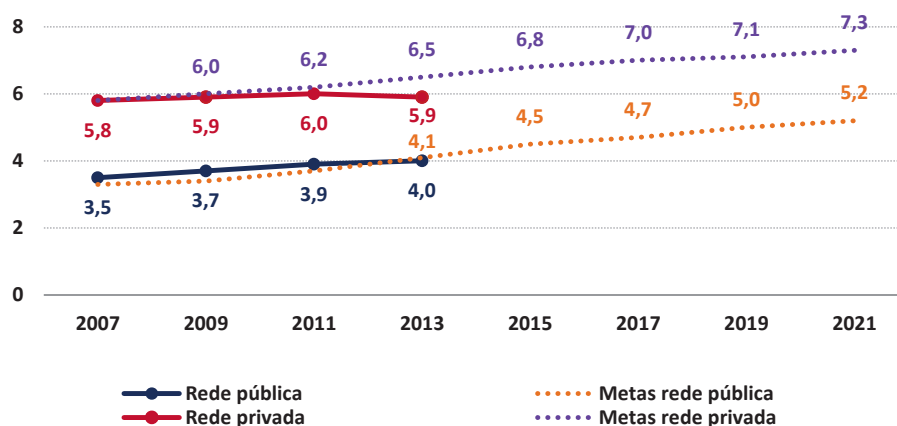


GRÁFICO 15 Ideb dos anos finais do ensino fundamental (2007-2013) e metas fixadas (2007-2021), por rede de ensino – Brasil

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Ideb/Inep.

Na série histórica, o quantitativo de UFs que alcançaram as metas do Ideb fixadas para os anos finais do EF decresceu consideravelmente de 2011 em diante, segundo o Gráfico 16. Em 2013, somente 8 das 27 UFs haviam alcançado as metas.

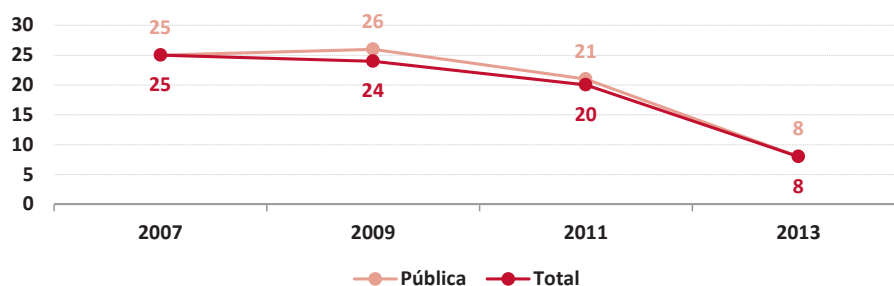


GRÁFICO 16 Quantidade de unidades da Federação que atingiram a meta do Ideb para os anos finais do ensino fundamental – Brasil – 2007-2013

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Ideb/Inep.

Desagregando-se os dados por municípios e redes públicas de ensino, o Gráfico 17 assinala a queda do quantitativo de municípios que alcançaram as metas do Ideb para os anos finais do EF, percentual que correspondeu a 39,6% em 2013.

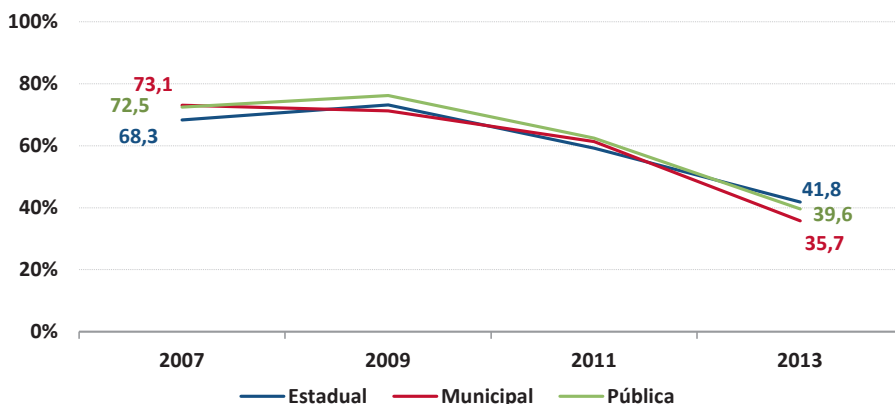


GRÁFICO 17 Percentual de municípios que atingiram a meta do Ideb para os anos finais do ensino fundamental, por rede pública de ensino – Brasil – 2007-2013

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Ideb/Inep.

Destacando-se os dados por grandes regiões, constata-se que a diminuição do percentual de municípios que atingiram as metas do Ideb ocorreu em todas as regiões, sendo maior nas regiões Norte e Sul, como ilustra o Gráfico 18.

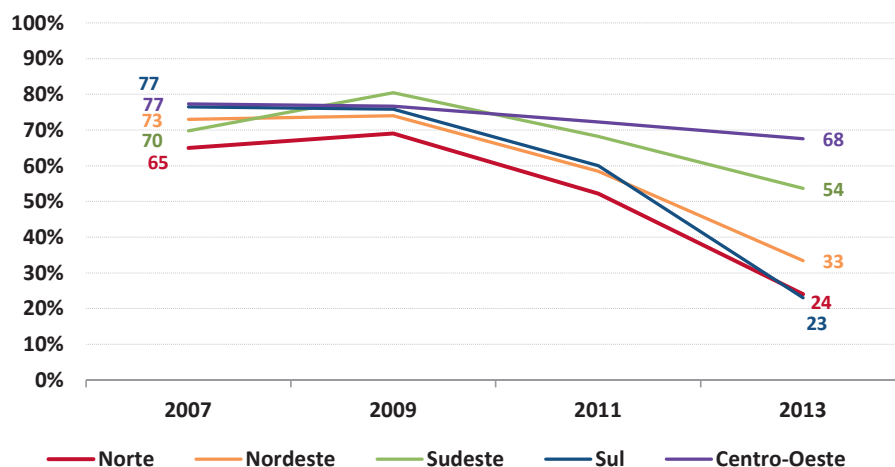


GRÁFICO 18 Percentual de municípios que atingiram a meta do Ideb para os anos finais do ensino fundamental, por grande região – Brasil – 2007-2013

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Ideb/Inep.

A análise da trajetória das duas dimensões do Ideb – taxa de aprovação e desempenho (proficiência média) dos alunos na Prova Brasil –, no período de 2007 a 2013, evidencia que, em 2011 e 2013, houve acréscimo na taxa de aprovação (Gráfico 19) e estagnação do desempenho (proficiência média padronizada) dos alunos do 9º ano do EF, como demonstra o Gráfico 20.

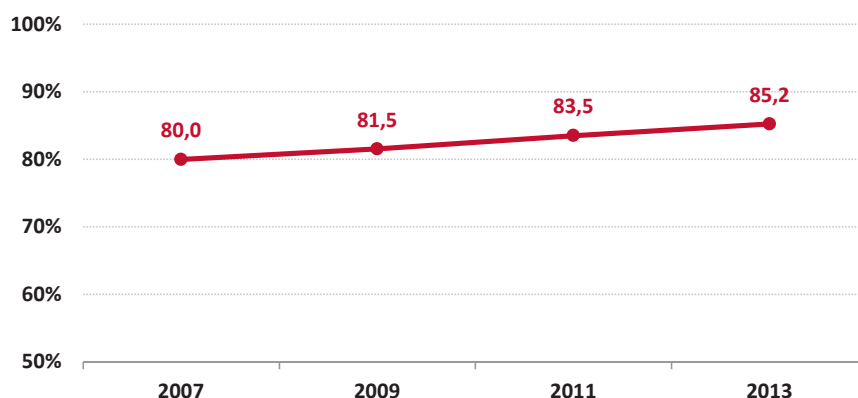


GRÁFICO 19 Taxa de aprovação dos anos finais do ensino fundamental – Brasil – 2007-2013

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base no Ideb/Inep.

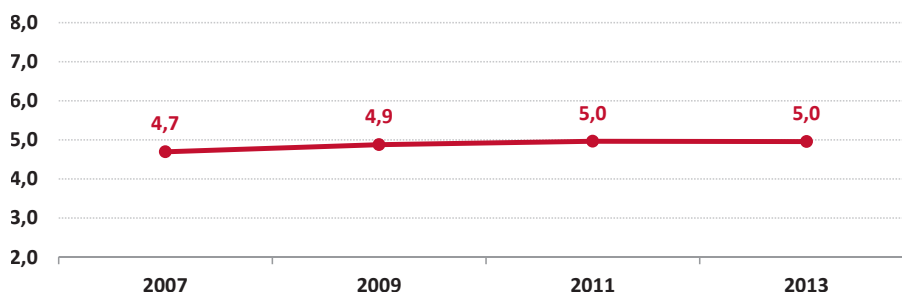


GRÁFICO 20 Desempenho (proficiência média padronizada) dos estudantes na Prova Brasil – Brasil – 2007-2013

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base no Ideb/Inep.

A comparação dos desempenhos dos alunos do 9º ano do EF em Língua Portuguesa (leitura) e em Matemática na Aneb sinaliza uma tendência à estagnação da proficiência média dos alunos nas duas áreas (Gráficos 21 e 22).

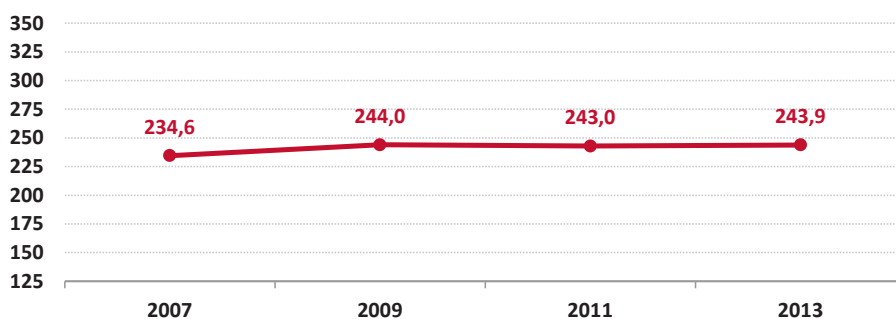


GRÁFICO 21 Médias de proficiência dos alunos do 9º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa – Aneb – Brasil – 2007-2013

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em microdados da Aneb.

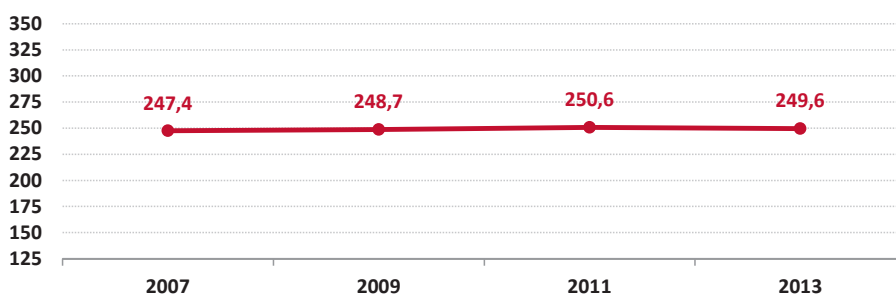


GRÁFICO 22 Médias de proficiência dos alunos do 9º ano do ensino fundamental em Matemática – Aneb – Brasil – 2007-2013

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em microdados da Aneb.

A Tabela 4 apresenta as estatísticas descritivas das proficiências dos alunos do 9º ano do EF em Língua Portuguesa (leitura) e em Matemática na Aneb 2013: os desvios-padrão e os valores mínimos e máximos das proficiências obtidas nas duas áreas de conhecimento avaliadas.

TABELA 4 Estatísticas descritivas das proficiências dos alunos do 9º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa e Matemática na Aneb – Brasil – 2013

Estatísticas	Língua Portuguesa	Matemática
Média	243,87	249,64
Desvio-padrão	50,13	50,69
Mínimo	124,00	129,25
Máximo	379,16	414,71
Nº de alunos	3.017.577	3.017.577

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em microdados da Aneb 2013.

A distribuição dos alunos pelos níveis das escalas de desempenho de Língua Portuguesa (leitura) e de Matemática na Aneb 2013 é apresentada na Tabela 5 e no Gráfico 23, para Língua Portuguesa, e na Tabela 6 e no Gráfico 24, para Matemática.

TABELA 5 Distribuição dos alunos do 9º ano pelos níveis da escala de proficiência de Língua Portuguesa – Aneb – Brasil – 2013

Nível (N)	Número de alunos	Frequência relativa (%)	Frequência acumulada (%)
N<125	256	0,01	0,0
125 ≤ N <150	55.782	1,85	1,9
150 ≤ N <175	230.798	7,65	9,5
175 ≤ N <200	376.044	12,46	22,0
200 ≤ N <225	450.538	14,93	36,9
225 ≤ N <250	520.444	17,25	54,1
250 ≤ N <275	519.117	17,20	71,3
275 ≤ N <300	426.413	14,13	85,5
300 ≤ N <325	275.737	9,14	94,6
325 ≤ N <350	125.766	4,17	98,8
350 ≤ N <375	35.773	1,19	100,0
375 ≤ N <400	911	0,03	100,0
Total		100,00	100,0

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em microdados da Aneb 2013.

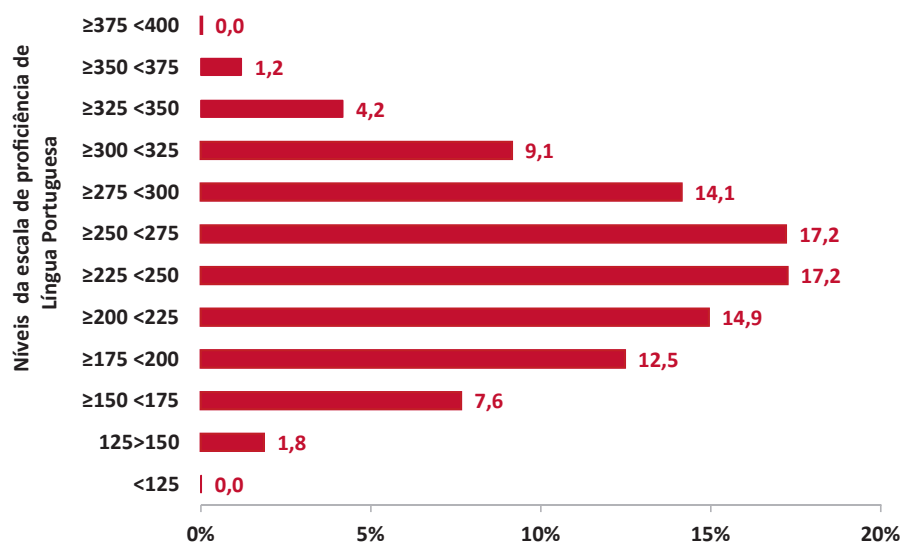


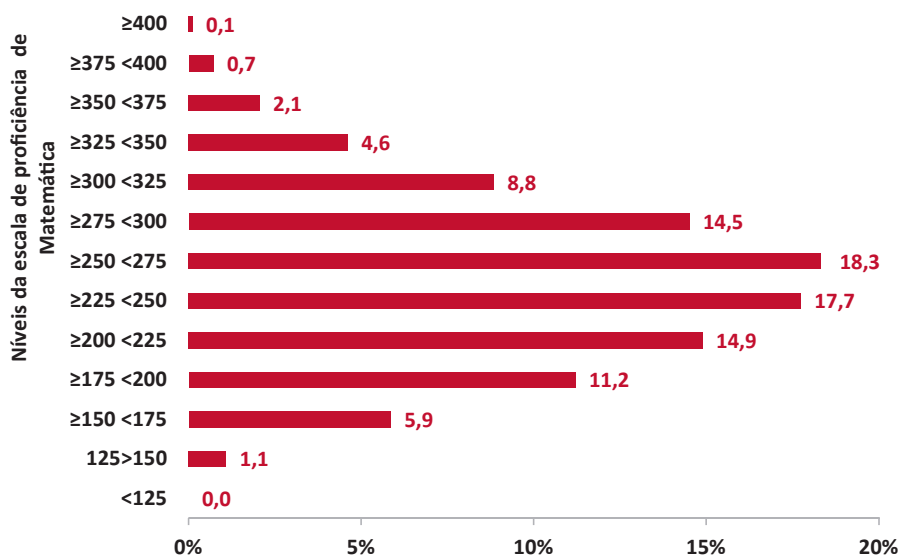
GRÁFICO 23 Distribuição dos alunos do 9º ano do ensino fundamental pelos níveis da escala de proficiência de Língua Portuguesa – Aneb – Brasil – 2013

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em microdados da Aneb.

TABELA 6 Distribuição dos alunos do 9º ano do ensino fundamental pelos níveis da escala de proficiência de Matemática – Aneb – Brasil – 2013

Nível (N)	Número de alunos	Frequência relativa (%)	Frequência acumulada (%)
N<125	0	0,00	0,0
125 ≤ N <150	33.017	1,09	1,1
150 ≤ N <175	176.766	5,86	7,0
175 ≤ N <200	338.269	11,21	18,2
200 ≤ N <225	449.392	14,89	33,1
225 ≤ N <250	535.407	17,74	50,8
250 ≤ N <275	553.184	18,33	69,1
275 ≤ N <300	437.887	14,51	83,6
300 ≤ N <325	266.855	8,84	92,5
325 ≤ N <350	139.199	4,61	97,1
350 ≤ N <375	62.205	2,06	99,2
375 ≤ N <400	21.797	0,72	99,9
N ≥ 400	3.598	0,12	100,0
Total	3.017.577	100,0	100,0

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em microdados da Aneb.

**GRÁFICO 24** Distribuição dos alunos do 9º ano do EF pelos níveis da escala de proficiência de Matemática – Aneb – Brasil – 2013

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em microdados da Aneb 2013..

Os dados apresentados evidenciam que há um quantitativo expressivo de alunos do 9º ano cujo desempenho está situado nos níveis de proficiência mais baixos das escalas, tanto em Língua Portuguesa quanto em Matemática. A distribuição dos alunos pelos níveis das escalas de proficiência de Língua Portuguesa e Matemática expõe a desigualdade na aprendizagem desses alunos.

MÉDIA NACIONAL DO IDEB NO ENSINO MÉDIO

Indicador 7C – Média nacional do Ideb no ensino médio

O Gráfico 25 apresenta a trajetória do Ideb do EM na série histórica cotejada, indicando que houve, desde 2011, uma estagnação nesse índice. Quando se comparam os índices obtidos às metas do Ideb fixadas para o EM, verifica-se que apenas em 2013 o índice (3,7) ficou abaixo da meta estabelecida para aquele ano (3,9).

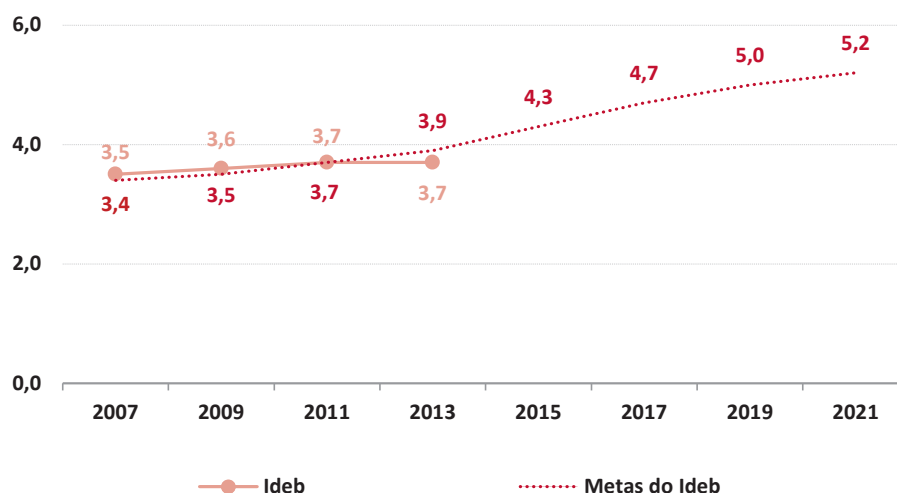


GRÁFICO 25 Ideb do ensino médio (2007-2013) e metas fixadas (2007-2021) – Brasil

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Ideb/Inep.

O Gráfico 26 apresenta a trajetória do Ideb do EM nas cinco grandes regiões brasileiras. Nota-se que, entre 2009 e 2011, as regiões Norte e Sul começaram a sofrer um decréscimo no índice, que se manteve até 2013. Entre 2011 e 2013, por sua vez, as regiões Sudeste e Centro-Oeste mantiveram os mesmos índices. Por fim, a região Nordeste manteve o mesmo Ideb nos anos de 2009, 2011 e 2013.

Comparando-se essas trajetórias às metas do Ideb fixadas para cada grande região, verifica-se que, em 2013, nenhuma alcançou as metas para o EM.

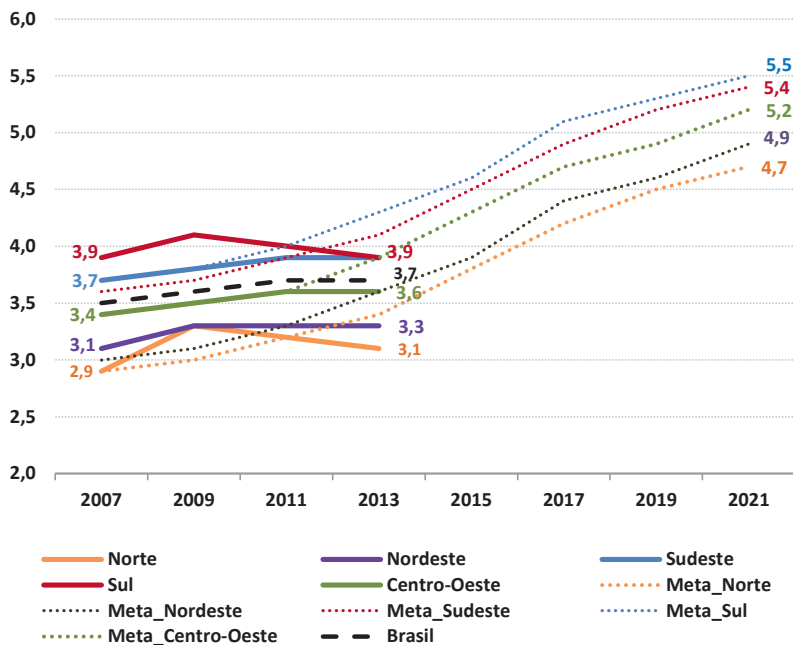


GRÁFICO 26 Ideb do ensino médio (2007-2013) e metas fixadas (2007-2021), por grande região – Brasil

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Ideb/Inep.

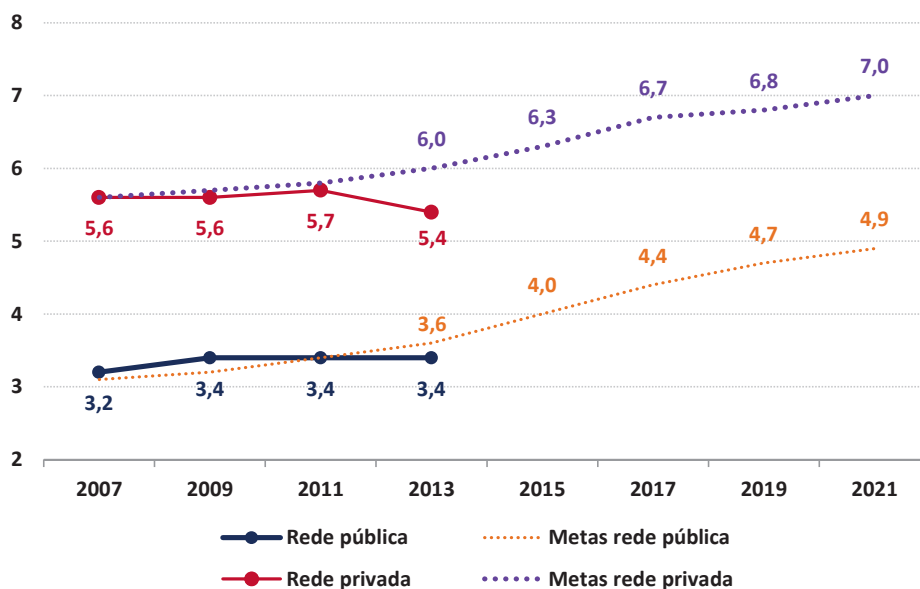


GRÁFICO 27 Ideb do ensino médio e metas fixadas, por rede de ensino – Brasil

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Ideb/Inep.

O Gráfico 27 apresenta a trajetória do Ideb do EM, por rede de ensino (pública e privada), juntamente com as metas do Ideb estabelecidas para essas redes no período de 2007 a 2021. Os dados evidenciam que a rede pública obteve índices inferiores aos da rede privada em todo o período. Em 2013, as duas redes de ensino estavam abaixo das metas estabelecidas.

Verificando-se o número de UFs, por rede de ensino, que atingiram as metas do Ideb fixadas para o EM no período de 2007 a 2013, constata-se que ocorreu uma diminuição considerável do quantitativo de 2011 em diante (Gráfico 28). Das 27 UFs, 15 atingiram as metas fixadas para essa etapa em 2011, ao passo que somente quatro o fizeram em 2013. Considerando-se a rede pública estadual, que é a maior responsável pela oferta de EM público no País, observa-se que em 2013 somente seis UFs apresentaram Ideb igual ou superior à meta fixada, enquanto, na rede privada, somente uma UF atingiu a meta correspondente.

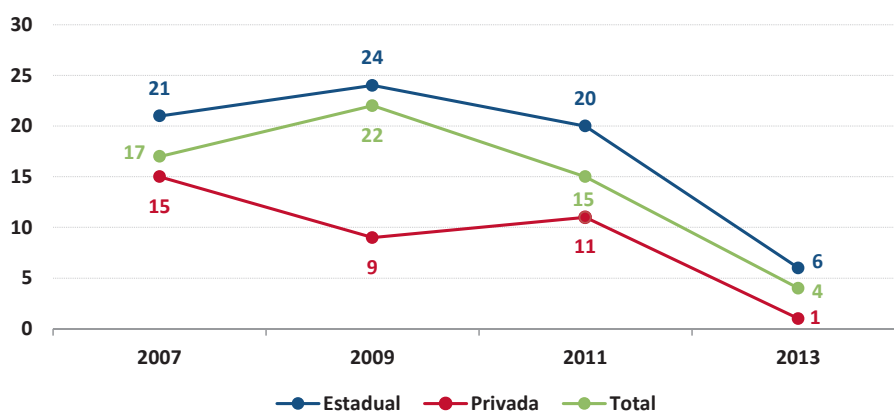


GRÁFICO 28 Quantidade de UFs que atingiram a meta do Ideb para o ensino médio, por rede de ensino – Brasil – 2007-2013

Fonte: Elaborado pela Direde/Inep com base no Ideb/Inep.

A análise da trajetória das duas dimensões constitutivas do Ideb – taxa de aprovação e desempenho (proficiência média) dos alunos – mostra que a taxa de aprovação aumentou, de 2007 a 2013 (Gráfico 29), ao passo que o desempenho, expresso pela média de proficiência padronizada, permaneceu estagnado entre 2009 e 2011 e decresceu em 2013, voltando ao mesmo valor observado em 2007 (Gráfico 30).

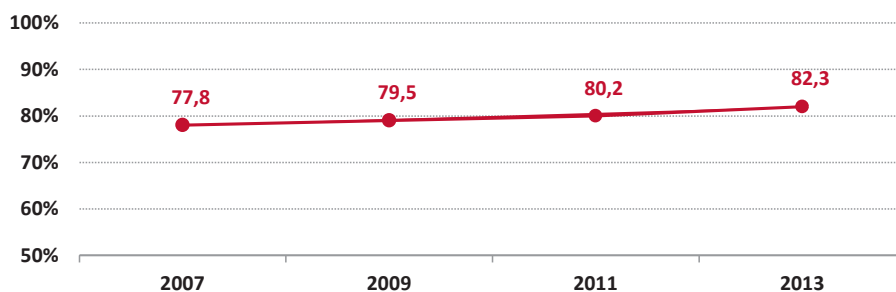


GRÁFICO 29 Taxa de aprovação no ensino médio – Brasil – 2007-2013

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base no Ideb/Inep.

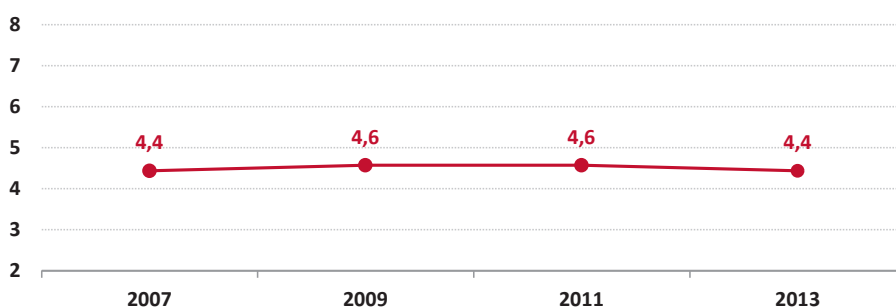


GRÁFICO 30 Desempenho dos estudantes do ensino médio na Aneb – Brasil – 2007-2013

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base no Ideb/Inep.

Embora as taxas de aprovação ainda possam ser consideradas baixas, esses resultados sugerem que a estagnação do Ideb do EM está relacionada, principalmente, ao baixo desempenho dos estudantes.

A análise do desempenho desses alunos na Aneb confirma que, em 2013, houve um decréscimo na proficiência média tanto em Língua Portuguesa quanto em Matemática, conforme apresentado nos Gráficos 31 e 32.

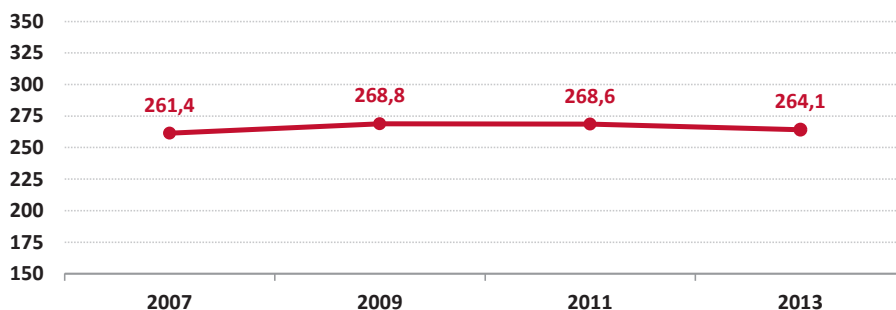


GRÁFICO 31 Médias de proficiência dos alunos do 3º ano do ensino médio em Língua Portuguesa – Aneb – Brasil – 2007-2013

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em microdados da Aneb.

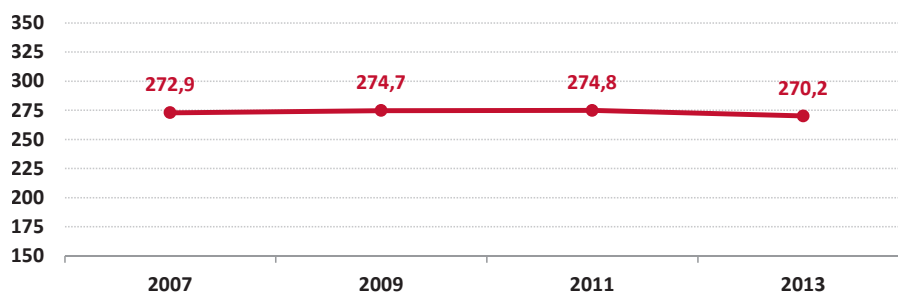


GRÁFICO 32 Médias de proficiência dos alunos do 3º ano do ensino médio em Matemática – Aneb – Brasil – 2007-2013

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em microdados da Aneb.

A Tabela 7 apresenta as médias, os desvios-padrão e os valores mínimos e máximos das proficiências obtidas pelos alunos em Língua Portuguesa (leitura) e em Matemática, na Aneb 2013.

TABELA 7 Estatísticas descritivas para as proficiências dos alunos do 3º ano do ensino médio em Língua Portuguesa e em Matemática na Aneb – Brasil – 2013

Estatísticas	Língua Portuguesa	Matemática
Média	264,13	270,46
Desvio-padrão	54,57	56,22
Mínimo	135,43	173,38
Máximo	414,02	450,39
Nº de alunos	2.204.545	2.204.545

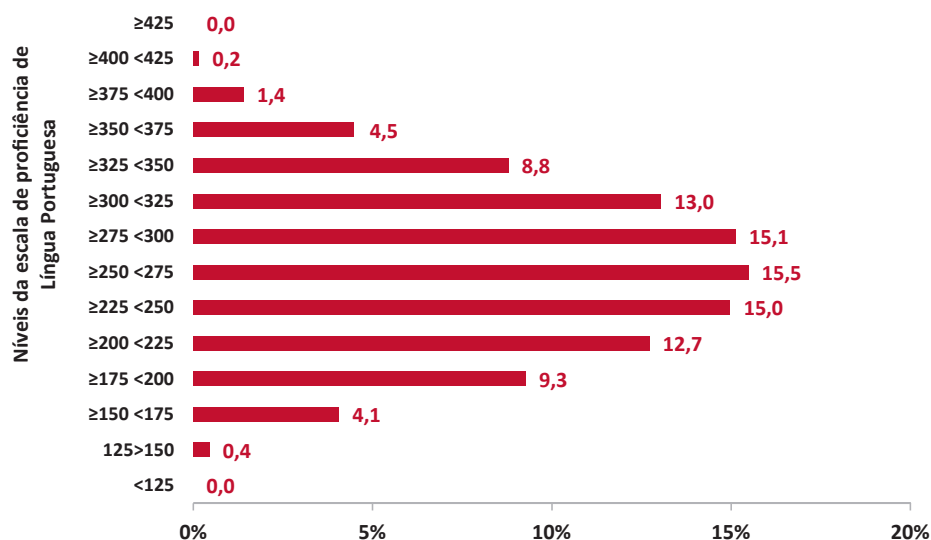
Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em microdados da Aneb.

A distribuição dos alunos pelos níveis da escala de proficiência de Língua Portuguesa (leitura) e Matemática é apresentada, respectivamente, na Tabela 8 e no Gráfico 33 e na Tabela 9 e no Gráfico 34.

TABELA 8 Distribuição dos alunos do 3º ano do ensino médio pelos níveis da escala de proficiência em Língua Portuguesa – Aneb – Brasil – 2013

Nível (N)	Número de alunos	Frequência relativa (%)	Frequência Acumulada (%)
N<125	0	0,0	0,0
125 ≤ N <150	9.871	0,4	0,4
150 ≤ N <175	89.753	4,1	4,5
175 ≤ N <200	204.424	9,3	13,8
200 ≤ N <225	280.455	12,7	26,5
225 ≤ N <250	330.174	15,0	41,5
250 ≤ N <275	341.364	15,5	57,0
275 ≤ N <300	333.596	15,1	72,1
300 ≤ N <325	287.576	13,0	85,2
325 ≤ N <350	193.793	8,8	93,9
350 ≤ N <375	98.927	4,5	98,4
375 ≤ N <400	31.058	1,4	99,8
400 ≤ N <425	3.554	0,2	100,0
N ≥425	0	0,0	100,0
Total	2.204.545	100,0	100,0

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em microdados da Aneb 2013.

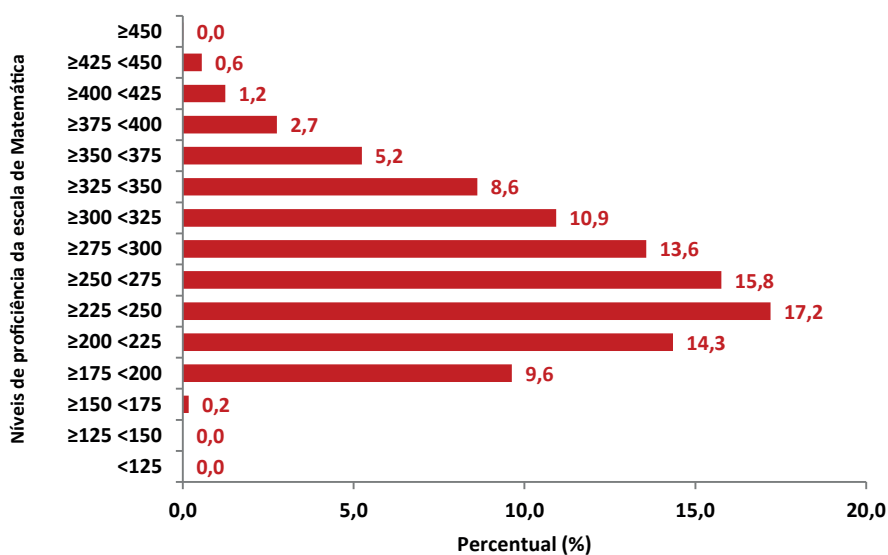
**GRÁFICO 33** Distribuição percentual dos alunos do 3º ano do ensino médio pelos níveis da escala de proficiência de Língua Portuguesa – Aneb – Brasil – 2013

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em microdados da Aneb 2013.

TABELA 9 Distribuição dos alunos do 3º ano do ensino médio pelos níveis da escala de proficiência de Matemática – Aneb – Brasil – 2013

Nível (N)	Número de alunos	Frequência relativa (%)	Frequência acumulada (%)
N<125	0	0,0	0,0
125 ≤ N <150	0	0,0	0,0
150 ≤ N <175	3.675	0,2	0,2
175 ≤ N <200	212.349	9,6	9,8
200 ≤ N <225	316.271	14,3	24,1
225 ≤ N <250	379.166	17,2	41,3
250 ≤ N <275	347.454	15,8	57,1
275 ≤ N <300	298.950	13,6	70,7
300 ≤ N <325	240.830	10,9	81,6
325 ≤ N <350	190.100	8,6	90,2
350 ≤ N <375	115.454	5,2	95,5
375 ≤ N <400	60.625	2,7	98,2
400 ≤ N <425	27.317	1,2	99,4
425 ≤ N ≤450	12.150	0,6	100,0
N ≥450	205	0,0	100,0
Total	2.204.545	100,0	100,0

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em microdados da Aneb 2013.

**GRÁFICO 34** Distribuição percentual dos alunos do 3º ano do ensino médio pelos níveis da escala de proficiência de Matemática – Aneb – Brasil – 2013

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em microdados da Aneb 2013.

A distribuição dos alunos pelos níveis das escalas de proficiência de Língua Portuguesa (leitura) e Matemática⁴ indica que há um pequeno avanço no quantitativo de alunos que alcançam níveis superiores dessas escalas em relação aos alunos do 9º ano do EF. Considerando que as escalas do Saeb são contínuas e progressivas e abrangem desde o 5º ano de EF até o 3º ano do EM, os dados sinalizam, assim, pouco avanço em relação às competências e habilidades desenvolvidas pelos alunos ao final do EM, bem como expõem a desigualdade na aprendizagem dos estudantes dessa etapa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As trajetórias do Ideb dos anos iniciais e finais do EF e do EM, no período entre 2007 e 2013, comparadas às metas estabelecidas pelo PNE, indicam que, enquanto se observou, em todos os anos da série histórica, um aumento das médias e o cumprimento das metas para os anos iniciais do EF, os anos finais do EF e o EM não apresentaram o mesmo desempenho. Em 2013, constata-se que o Ideb obtido nessas etapas de ensino não alcançou as metas fixadas para aquele ano, havendo, no EM, a estagnação do índice desde 2011.

Tomando-se as redes públicas de ensino, constata-se que o quantitativo de UFs e municípios que atingiram suas metas do Ideb para os anos finais do EF foi reduzido drasticamente em 2013: apenas 8 (cerca de 30%) das 27 UFs e 38,6% dos municípios. Quanto ao EM, no mesmo ano, apenas 6 UFs atingiram as metas fixadas para a rede pública estadual. Os dados evidenciam a dificuldade crescente dos entes federados em alcançar as metas do Ideb estabelecidas para os anos finais do EF e para o EM.

A análise das trajetórias das duas dimensões do Ideb – taxa de aprovação e desempenho dos alunos – na série histórica indica aumento da taxa de aprovação, porém, estagnação na aprendizagem (proficiência média) dos alunos do 9º ano do EF e queda no desempenho dos alunos do 3º ano do EM. No mesmo período, a análise da trajetória das médias de proficiência em Língua Portuguesa (leitura) e em Matemática aponta tendências similares: estagnação e diminuição da média de proficiência, respectivamente em Língua Portuguesa e em Matemática, para os alunos do 9º ano do EF, enquanto, para os alunos do 3º ano do EM, houve queda das médias de proficiência nas duas áreas.

⁴ Para informações sobre as escalas de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática para o 3º ano do EM, consultar: http://download.inep.gov.br/educacao_basica/prova_brasil_saeb/escala/escala_proficiencia/2013/escala_ensino_medio_2013.pdf.

Adentrando na análise do desempenho dos estudantes na Aneb em 2013, evidenciou-se a desigualdade de aprendizado nas duas áreas do conhecimento avaliadas, que se torna patente na análise da distribuição percentual dos alunos pelos níveis das escalas de proficiência de Língua Portuguesa (leitura) e de Matemática. A Aneb revela um quantitativo expressivo de alunos cujo desempenho (proficiência) se situa nos níveis inferiores das escalas, indicando que esses alunos apresentam aprendizado menor em relação ao desenvolvimento das competências e habilidades avaliadas. Torna-se necessário que os sistemas de ensino realizem uma análise pedagógica cuidadosa desses resultados tendo por base as descrições das escalas de proficiência de Língua Portuguesa (leitura) e de Matemática.

Nessa direção, é importante atentar-se para as Estratégias 7.1 e 7.2 da Meta 7 do PNE, a fim de estabelecer a base nacional comum dos currículos e definir os níveis suficiente e desejável de aprendizado, em relação aos direitos e aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de cada ano de estudo. A partir dessas ações, caberá aos sistemas de ensino empenhar esforços para garantir a todos os estudantes o direito de aprender.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 25 abr. 2007. Seção 1, p. 5. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm>.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024 : linha de base*. Brasília, DF: Inep, 2015. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal/download/1362>>.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Índice de Desenvolvimento da Educação Básica*. [Nota Técnica]. Disponível em: <<http://>

download.inep.gov.br/educacao_basica/portaI_ideb/o_que_e_o_ideb/Nota_Tecnica_n1_concepcaoIdeb.pdf>.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Escala de proficiência de língua portuguesa: 5º ano*. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_basica/prova_brasil_saeb/escala/escala_proficiencia/2013/escalas_ensino_fundamental_2013.pdf>.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *A escala de língua portuguesa para o 3º ano do ensino médio*. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_basica/prova_brasil_saeb/escala/escala_proficiencia/2013/escala_ensino_medio_2013.pdf>.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). *O plano de desenvolvimento da educação: razões, princípios e programas*. Brasília: MEC, 2007.

FERNANDES, Reynaldo. *Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)*. Brasília: Inep, 2007. (Série Documental. Textos para Discussão, 26).

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad): microdados 2004-2014*. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/Pnad2013/microdados.shtm>> . Acesso em: 5 fev. 2015.

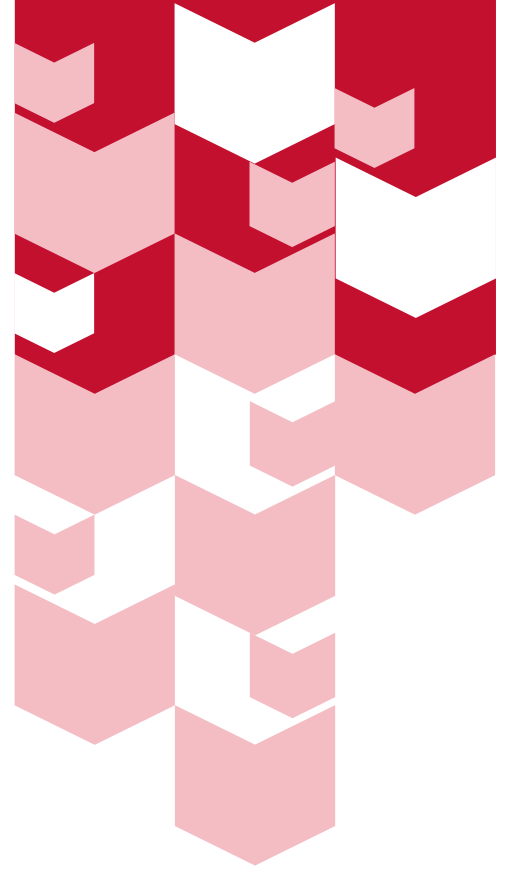


META 8

.....

ELEVAR A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) A 29 (VINTE E NOVE) ANOS, DE MODO A ALCANÇAR, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) ANOS DE ESTUDO NO ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO, PARA AS POPULAÇÕES DO CAMPO, DA REGIÃO DE MENOR ESCOLARIDADE NO PAÍS E DOS 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) MAIS POBRES, E IGUALAR A ESCOLARIDADE MÉDIA ENTRE NEGROS E NÃO NEGROS DECLARADOS À FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE).

.....



APRESENTAÇÃO

A Meta 8 do PNE direciona-se para a ampliação da escolaridade média de jovens na faixa etária de 18 a 29 anos de idade, com a preocupação de garantir que esse processo ocorra de forma equitativa e sem reproduzir desigualdades.

Nessa direção, o primeiro grande objetivo da meta consiste em elevar a escolaridade média geral, de modo que ela atinja, em 2024, ao menos 12 anos¹ no Brasil. Para o monitoramento desse objetivo foi selecionado o seguinte indicador:

- *Indicador 8A: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.*

Em consonância com a necessidade de garantir de forma equitativa o direito à educação, a meta ainda estabelece que os jovens residentes no campo e os pertencentes

¹ É importante ter em conta que, segundo a Pnad, a variável “anos de estudo” foi construída da seguinte forma: “a contagem dos anos de estudo teve início em 1 ano, a partir da primeira série concluída com aprovação de curso de ensino fundamental, de primeiro grau ou elementar; em 5 anos de estudo, a partir da primeira série concluída com aprovação de curso de médio primeiro ciclo; em 9 anos de estudo, a partir da primeira série concluída com aprovação de curso de ensino médio, de segundo grau ou de médio segundo ciclo; em 12 anos de estudo, a partir da primeira série concluída com aprovação de curso superior de graduação. As pessoas com informações que não permitissem a sua classificação foram reunidas no grupo de anos de estudo ‘não determinados’” (Pnad, 2014). Desse modo, atualmente são classificados como indivíduos que possuem 12 anos de estudo aqueles que ingressaram e concluíram uma série do ensino superior. Os indivíduos que possuem 11 anos completos podem ser definidos como aqueles que possuem a educação básica completa.

META 8

aos 25% mais pobres também alcancem uma escolaridade média de 12 anos de estudo, no mínimo. Tais objetivos são monitorados pelos seguintes indicadores:

- *Indicador 8B: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.*
- *Indicador 8C: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).*

Por fim, a meta registra a intenção de que a escolaridade entre os jovens negros e os não negros seja igualada até o final do período de vigência do PNE, em 2024. O monitoramento desse objetivo é realizado por meio do seguinte indicador:

- *Indicador 8D: Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.*

Os quatro indicadores elencados acima foram também desagregados por grandes regiões – o que possibilita o acompanhamento da situação dos jovens residentes na região de menor escolaridade –, por UFs, raça/cor e sexo, de modo a proporcionar compreensão mais detalhada sobre os desafios postos às políticas e ações voltadas ao alcance dos objetivos da meta.

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS NO BRASIL

Indicador 8A – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade

A escolaridade média é resultante do acúmulo de anos concluídos com sucesso na educação básica e em etapas superiores. Quando se analisa a escolaridade média do grupo entre 18 e 29 anos na série histórica 2004-2014, em âmbito nacional observa-se que, em 2014, seu valor era de 9,9 anos, o que correspondia a pouco mais do que o ensino fundamental completo – média que expressa um crescimento de apenas 0,2 p.p. em relação a 2012 (Gráfico 1).

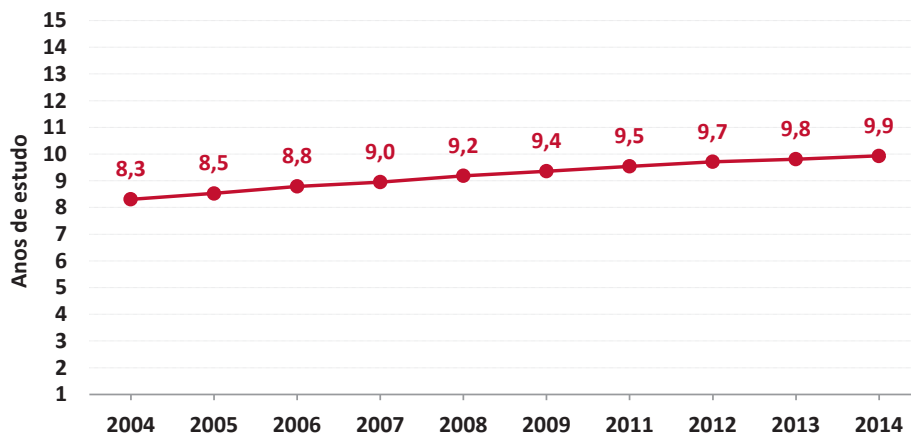


GRÁFICO 1 Escolaridade média (em anos de estudo) da população de 18 a 29 anos – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

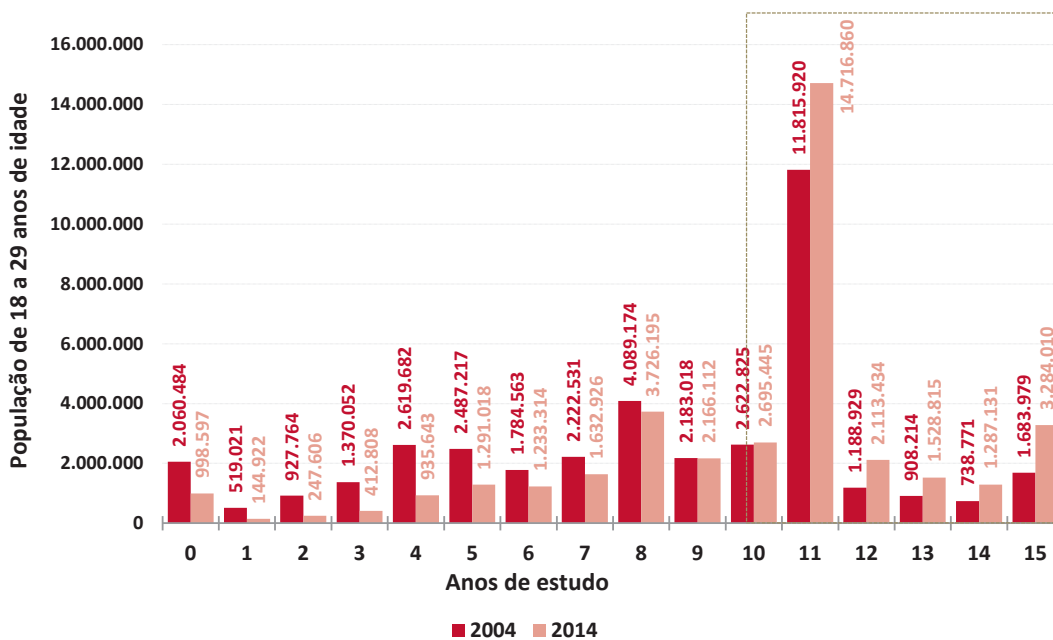


GRÁFICO 2 Total da população de 18 a 29 anos, por anos de estudo – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

De modo adicional, é possível vislumbrar os desafios reputados à meta quando se considera o total da população de 18 a 29 anos de idade que já possui, ao menos, 11 anos de escolaridade, isto é, a educação básica completa (Gráfico 2). A comparação entre 2004 e 2014 revela uma ampliação do total dos que concluíram a educação básica,

segundo as estimativas da Pnad. No ano de 2004, a população de 18 a 29 anos de idade correspondia a 39.222.144, dos quais 41,6%, ou 16.335.813, possuíam 11 anos ou mais de escolaridade. Em 2014, por sua vez, essa população contava 38.414.836 de pessoas, das quais 22.930.250 (59,7%) – possuíam 11 anos ou mais de escolaridade – ampliação de 18,1 p.p. no período considerado (Gráfico 2).

As grandes regiões abrigam cenários distintos concernentes à escolaridade média do grupo considerado. Entre os anos de 2004 e 2014, ainda que tenha ocorrido no geral uma ampliação na escolaridade média – em que pese o fato dessa ampliação ter sido relativamente pequena (Gráfico 3) –, observa-se que as médias alcançadas são distintas, denotando a persistência da desigualdade entre as regiões. Em 2014, a região Nordeste reunia a população com menor escolaridade média na faixa etária analisada (Gráfico 3).

As disparidades regionais ficam mais evidentes quando se contempla a situação do Indicador 8A por UFs (Tabela 1). Nesse caso, é verdade que todos os estados experimentaram, na série histórica, uma ampliação da escolaridade média do grupo com idade entre 18 e 29 anos. Todavia, ainda não é possível constatar uma média similar entre as UFs, em prejuízo dos estados localizados nas regiões Norte e Nordeste (Tabela 1).

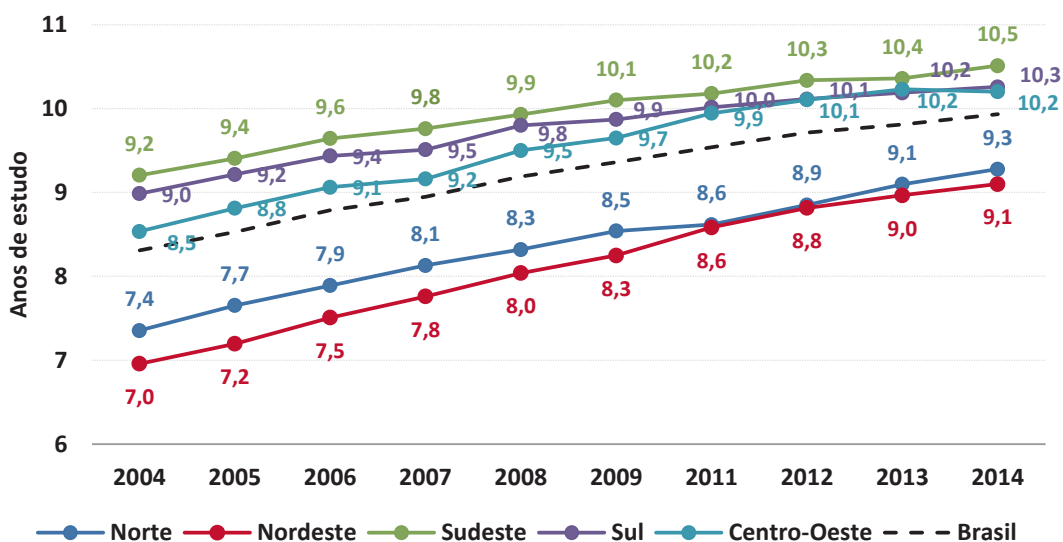


GRÁFICO 3 Escolaridade média (em anos de estudo) da população de 18 a 29 anos, por grande região – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

TABELA 1 Escolaridade média (em anos de estudo) da população de 18 a 29 anos, por grande região e unidade da Federação – Brasil – 2004-2014

Região/ UF	Anos										Variação (p.p)
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014	
Brasil	8.3	8.5	8.8	9.0	9.2	9.4	9.5	9.7	9.8	9.9	1.6
Norte	7.4	7.7	7.9	8.1	8.3	8.5	8.6	8.9	9.1	9.3	1.9
Rondônia	7.6	7.6	7.8	8.5	8.4	8.9	9.1	9.1	9.2	9.6	2.0
Acre	6.7	7.2	7.4	8.0	8.1	8.3	8.5	8.9	8.7	9.0	2.3
Amazonas	8.0	8.4	8.4	8.7	8.5	8.9	8.7	9.0	9.3	9.6	1.5
Roraima	8.2	8.5	8.8	9.2	9.6	9.7	10.2	10.4	10.0	10.1	1.9
Pará	6.8	7.1	7.4	7.6	7.9	8.0	8.2	8.4	8.8	8.8	2.0
Amapá	8.5	9.0	9.5	9.2	9.5	9.3	9.7	9.6	9.8	10.2	1.7
Tocantins	7.9	8.3	8.2	8.6	9.2	9.5	9.4	9.5	9.7	9.9	2.0
Nordeste	7.0	7.2	7.5	7.8	8.0	8.3	8.6	8.8	9.0	9.1	2.1
Maranhão	6.9	6.9	7.1	7.6	7.8	8.1	8.3	8.4	8.7	9.0	2.2
Piauí	6.5	6.7	7.2	7.3	7.5	8.1	8.5	8.6	8.9	9.0	2.5
Ceará	7.3	7.7	8.0	8.3	8.5	8.7	9.0	9.2	9.3	9.4	2.1
Rio Grande do Norte	7.2	7.6	7.9	7.9	8.3	8.2	9.0	9.2	9.4	9.1	1.9
Paraíba	6.4	6.8	7.0	7.3	7.8	7.9	8.4	8.8	9.1	8.8	2.4
Pernambuco	7.2	7.4	7.5	7.7	8.0	8.3	8.5	8.8	9.1	9.2	2.0
Alagoas	5.8	6.1	6.5	7.0	7.0	7.6	8.1	8.3	8.3	8.4	2.6
Sergipe	7.0	7.1	7.5	8.0	8.5	8.4	8.7	8.8	8.9	8.8	1.8
Bahia	7.0	7.3	7.6	7.9	8.2	8.3	8.6	8.9	8.9	9.2	2.1
Sudeste	9.2	9.4	9.6	9.8	9.9	10.1	10.2	10.3	10.4	10.5	1.3
Minas Gerais	8.4	8.7	8.9	9.1	9.2	9.5	9.5	9.8	9.9	10.0	1.7
Espírito Santo	8.7	8.8	9.0	9.2	9.1	9.5	9.7	10.0	9.9	10.1	1.4
Rio de Janeiro	9.2	9.3	9.5	9.6	9.9	9.9	9.9	10.1	10.2	10.3	1.2
São Paulo	9.7	9.8	10.1	10.2	10.3	10.5	10.6	10.7	10.7	10.8	1.2
Sul	9.0	9.2	9.4	9.5	9.8	9.9	10.0	10.1	10.2	10.3	1.3
Paraná	9.0	9.3	9.5	9.6	9.8	9.9	10.0	10.2	10.2	10.3	1.2
Santa Catarina	9.0	9.5	9.5	9.5	10.0	10.1	10.3	10.3	10.4	10.5	1.5
Rio Grande do Sul	9.0	9.0	9.3	9.5	9.7	9.7	9.8	9.9	10.0	10.1	1.2
Centro-Oeste	8.5	8.8	9.1	9.2	9.5	9.7	9.9	10.1	10.2	10.2	1.7
Mato Grosso do Sul	8.3	8.4	8.7	9.0	9.2	9.3	9.6	9.9	9.7	9.8	1.5
Mato Grosso	8.3	8.5	8.6	8.5	9.2	9.4	9.8	9.8	9.9	10.0	1.7
Goiás	8.3	8.7	9.0	9.1	9.4	9.5	9.8	10.0	10.3	10.1	1.8
Distrito Federal	9.4	9.8	10.0	10.1	10.4	10.6	10.7	10.9	11.1	11.0	1.6

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

Ao desagregar o Indicador 8A por sexo, nota-se, em 2014, a permanência de uma distância no indicador entre indivíduos do sexo masculino e feminino tal como a observada em anos anteriores (Brasil. Inep, 2015). O percentual correspondente a essa diferença permanece praticamente invariável durante toda a série analisada. Como é possível notar (Gráfico 4), os ganhos de escolaridade para cada grupo foram similares, de modo que a média de anos de estudo das mulheres se manteve superior à dos homens.

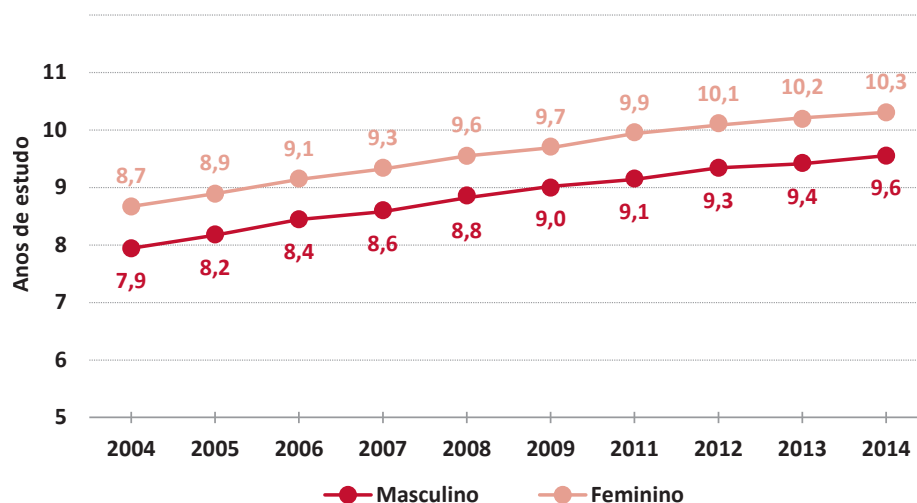


GRÁFICO 4 Escolaridade média (em anos de estudo) da população de 18 a 29 anos, por sexo – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

Em 2014, o resultado do Indicador 8A confirma a tendência de crescimento que se verificara em anos anteriores. É preciso apontar, porém, que subsiste um cenário de disparidades em torno da meta (Gráfico 1), bem como um total considerável de jovens sem a educação básica completa (Gráfico 2). Além disso, nos estados, as situações de desigualdades são consideráveis (Tabela 1).

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS RESIDENTE NO CAMPO

Indicador 8B – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural

A quantidade média de anos de estudo alcançada pelos jovens é distinta de acordo com a localização de residência. Nesse sentido, é a população de 18 a 29 anos que reside

no campo que, quando comparada aos jovens da mesma faixa etária residentes nas áreas urbanas, comumente caracteriza-se por ter menor acesso à educação em seus diversos níveis.

Em 2014, a escolaridade média dos jovens do campo era de 8,1 anos, ao passo que, para o grupo com residência urbana, a média atingia 10,2 anos (Gráfico 5). Em 2004, a média para a população rural era de 5,5 anos, enquanto a escolaridade média dos jovens com residência urbana era de 8,8. Em 2004, apenas os jovens do campo com maior escolaridade alcançavam a média dos jovens das áreas urbanas. Em 2014, as médias já apresentavam maior proximidade. Outra nota importante é que a escolaridade média no campo aumentou 2,6 anos no período analisado, sendo o aumento correspondente a 0,5 ano entre 2012 e 2014 (Gráfico 5).

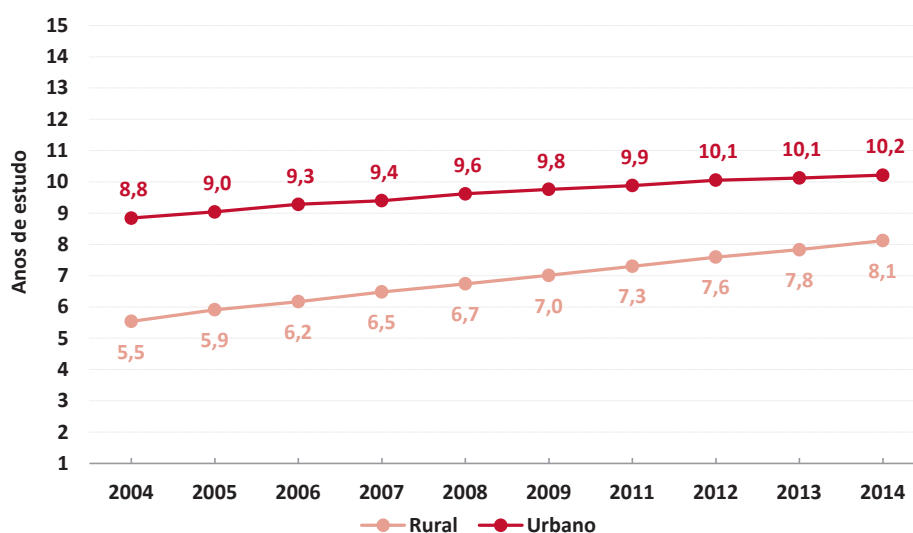


GRÁFICO 5 Escolaridade média (em anos de estudo) da população de 18 a 29 anos, por localização de residência – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

Ao considerar as estimativas da Pnad sobre o total da população e a quantidade de anos de estudo acumulada, é possível notar uma ampliação do total de jovens do campo com idade entre 18 e 29 anos de idade que possui pelo menos 11 anos completos de escolaridade (Gráfico 6). Em 2004, a população total residente no campo nessa faixa etária era de 6.332.312, dos quais 5.421.234, ou 86,0%, possuíam menos que 11 anos de escolaridade. Em contrapartida, os dados da Pnad de 2014 apontam que a população na referida faixa etária que residia no campo havia diminuído e totalizava 5.182.474, dos quais 3.289.390 – ou 63,5% – possuíam menos de 11 anos de escolaridade. Ademais, em 2004, 54,4% da população de 18 a 29 anos residente no campo possuía cinco anos ou menos de escolaridade, percentual que se reduziu para 23,6%, em 2014.

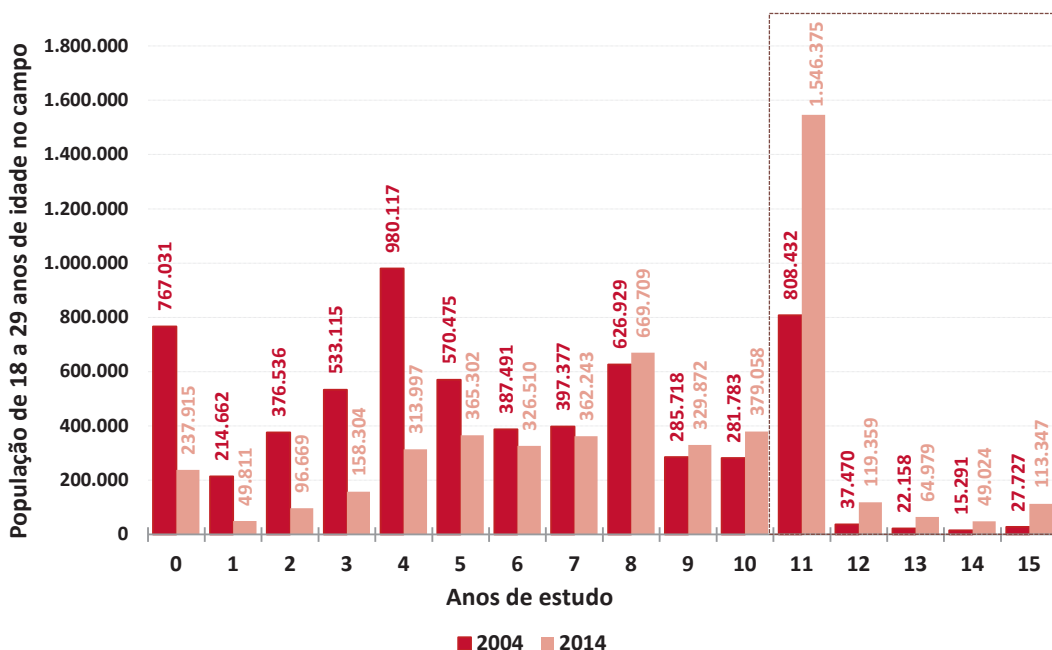


GRÁFICO 6 Total da população de 18 a 29 anos residente no campo, por anos de estudo – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

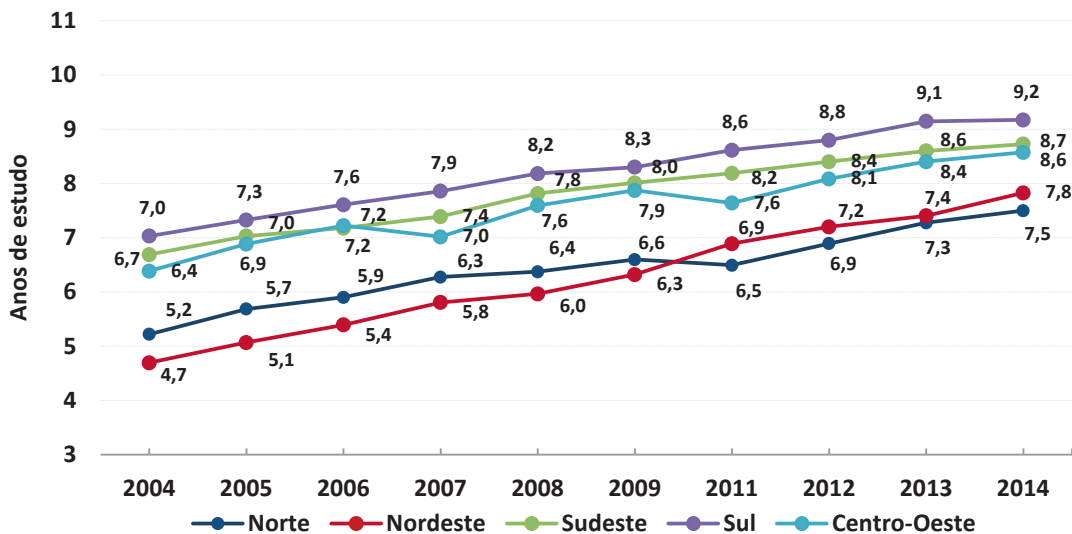


GRÁFICO 7 Escolaridade média (em anos de estudo) da população de 18 a 29 anos residente em áreas rurais, por grande região – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

Conforme os dados disponíveis no Gráfico 7, que consideram apenas as populações rurais, as regiões Norte e Nordeste ainda apresentavam, em 2014, as menores escolaridades

médias: 7,5 e 7,8 anos, respectivamente, quadro que não se alterou significativamente desde 2012. É justamente nessas regiões, nas quais o percentual da população residindo no campo é maior, que a escolaridade assume valores menores.

A análise do Indicador 8B por UFs descreve um panorama marcado, em geral, por baixa escolaridade média dos jovens residentes no campo (Tabela 2). Em 2014, a melhor situação foi verificada em Santa Catarina e São Paulo, estados com escolaridade média de 9,5 anos. Pernambuco, Paraíba e Alagoas registravam os valores mais baixos para o indicador em 2014 – 7,1, 7,2, e 7,2 respectivamente. Por outro lado, Maranhão, Alagoas e Ceará apresentaram a maior ampliação na escolaridade média entre 2004 e 2014: 3,9, 3,5 e 3,5 anos, respectivamente (Tabela 2).

TABELA 2 Escolaridade média (em anos de estudo) da população de 18 a 29 anos residente no campo, por grande região e unidade da Federação

(continua)

Regiões/UFs	Anos										Variação (p.p.)
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014	
Brasil	5,5	5,9	6,2	6,5	6,7	7,0	7,3	7,6	7,8	8,1	2,6
Norte	5,2	5,7	5,9	6,3	6,4	6,6	6,5	6,9	7,3	7,5	2,3
Rondônia	6,1	6,0	6,4	6,6	6,7	6,8	7,6	7,8	8,2	8,5	2,4
Acre	4,0	4,2	4,6	5,2	5,5	6,3	6,0	6,6	6,1	6,5	2,5
Amazonas	4,9	6,3	6,0	6,1	5,5	6,8	5,9	6,5	7,1	7,3	2,4
Roraima	6,4	7,5	7,0	6,9	8,6	8,0	7,9	8,6	7,9	8,6	2,2
Pará	5,1	5,3	5,7	6,2	6,3	6,4	6,4	6,7	7,2	7,3	2,2
Amapá	6,2	7,0	6,8	7,0	6,7	7,2	7,1	8,0	7,9	9,3	3,1
Tocantins	5,8	6,7	6,8	7,0	7,4	7,3	7,1	7,4	7,9	7,7	1,9
Nordeste	4,7	5,1	5,4	5,8	6,0	6,3	6,9	7,2	7,4	7,8	3,1
Maranhão	4,3	4,4	5,1	5,6	5,7	5,7	7,0	7,2	7,4	8,2	3,9
Piauí	4,5	4,3	4,6	5,1	5,4	5,7	6,9	7,1	7,4	7,5	3,0
Ceará	5,0	5,6	6,3	6,4	6,5	7,1	7,7	7,8	8,2	8,5	3,5
Rio Grande do Norte	5,6	6,1	6,4	6,4	6,6	6,9	7,4	7,7	7,7	7,7	2,1
Paraíba	4,3	4,9	5,2	5,2	6,0	6,2	6,7	7,0	6,9	7,2	2,9
Pernambuco	4,8	5,1	5,2	5,7	5,9	6,4	6,1	6,5	7,2	7,1	2,3
Alagoas	3,7	4,1	4,4	5,4	5,3	5,9	6,4	6,8	6,7	7,2	3,5
Sergipe	4,8	4,8	4,9	5,7	5,4	6,0	6,4	6,9	7,1	7,6	2,8
Bahia	4,8	5,4	5,5	6,0	6,2	6,4	6,8	7,3	7,3	7,9	3,1
Sudeste	6,7	7,0	7,2	7,4	7,8	8,0	8,2	8,4	8,6	8,7	2,0
Minas Gerais	5,8	6,2	6,5	6,6	6,8	7,2	7,6	8,0	8,3	8,3	2,5
Espírito Santo	6,3	6,6	6,7	6,7	6,9	7,6	7,8	8,4	8,3	8,7	2,4
Rio de Janeiro	6,7	6,1	6,8	7,1	8,2	8,1	7,9	8,0	8,0	8,8	2,1

TABELA 2 Escolaridade média (em anos de estudo) da população de 18 a 29 anos residente no campo, por grande região e unidade da Federação

Regiões/UFs	Anos										Variação (p.p.)
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014	
São Paulo	8,0	8,3	8,3	8,5	9,0	9,2	9,6	9,3	9,4	9,5	1,5
Sul	7,0	7,3	7,6	7,9	8,2	8,3	8,6	8,8	9,1	9,2	2,2
Paraná	7,0	7,2	7,9	7,6	7,9	8,1	8,5	8,9	8,9	9,1	2,1
Santa Catarina	7,1	7,5	7,0	7,9	8,3	8,5	9,2	9,0	9,7	9,5	2,4
Rio Grande do Sul	7,0	7,3	7,6	8,1	8,4	8,4	8,3	8,6	9,1	9,1	2,1
Centro-Oeste	6,4	6,9	7,2	7,0	7,6	7,9	7,6	8,1	8,4	8,6	2,2
Mato Grosso do Sul	6,9	7,1	7,5	7,3	7,6	8,1	7,3	7,5	7,3	8,1	1,2
Mato Grosso	6,1	6,6	6,9	6,7	7,5	7,4	7,7	8,2	8,5	8,5	2,4
Goiás	6,1	6,8	7,2	6,8	7,3	7,6	7,7	8,2	8,7	8,9	2,8
Distrito Federal	7,6	8,1	8,2	8,4	8,9	9,6	8,2	8,9	9,2	9,1	1,5

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

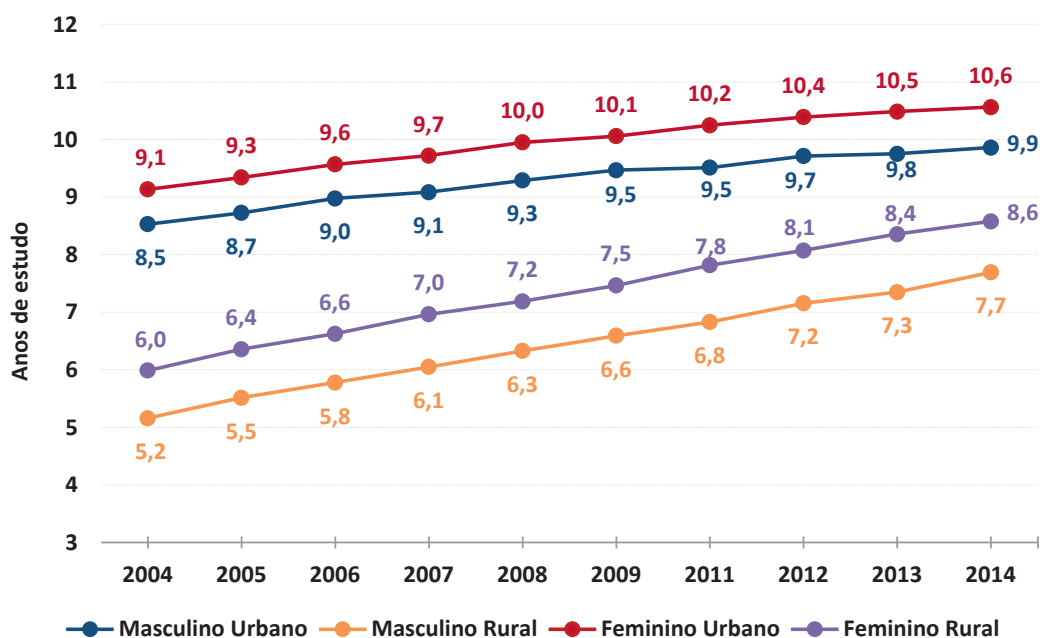


GRÁFICO 8 Escolaridade média (em anos de estudo) da população de 18 e 29 anos, por local de residência e sexo – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

Considerando o local de residência, a comparação por sexo ilustra uma situação de desigualdade em prejuízo dos jovens do sexo masculino. No ano de 2014, a menor média de anos de estudos cabia ao grupo masculino que residia nas áreas rurais. A título de

comparação, enquanto a escolaridade média das mulheres entre 18 e 29 anos residentes nas áreas urbanas era de 10,6 anos em 2014, para os jovens do sexo masculino que habitavam o campo foi registrada uma média de 7,7 anos, isto é, 2,9 anos a menos (Gráfico 8).

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS ENTRE OS 25% MAIS POBRES

Indicador 8C – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)

O PNE tem, entre suas diretrizes, a redução das desigualdades educacionais associadas às condições socioeconômicas dos sujeitos. O Indicador 8C pretende acompanhar a escolaridade média da população entre 18 e 29 anos de idade segundo sua renda média mensal domiciliar, levando em conta, especificamente, aqueles que são oriundos dos 25% mais pobres. Em 2014, verificou-se uma tendência de crescimento na escolaridade dos mais pobres (Gráfico 9). A Meta 8 propõe que, em 2024, a média do grupo – que era de 8,0 em 2014 – atinja 12 anos.

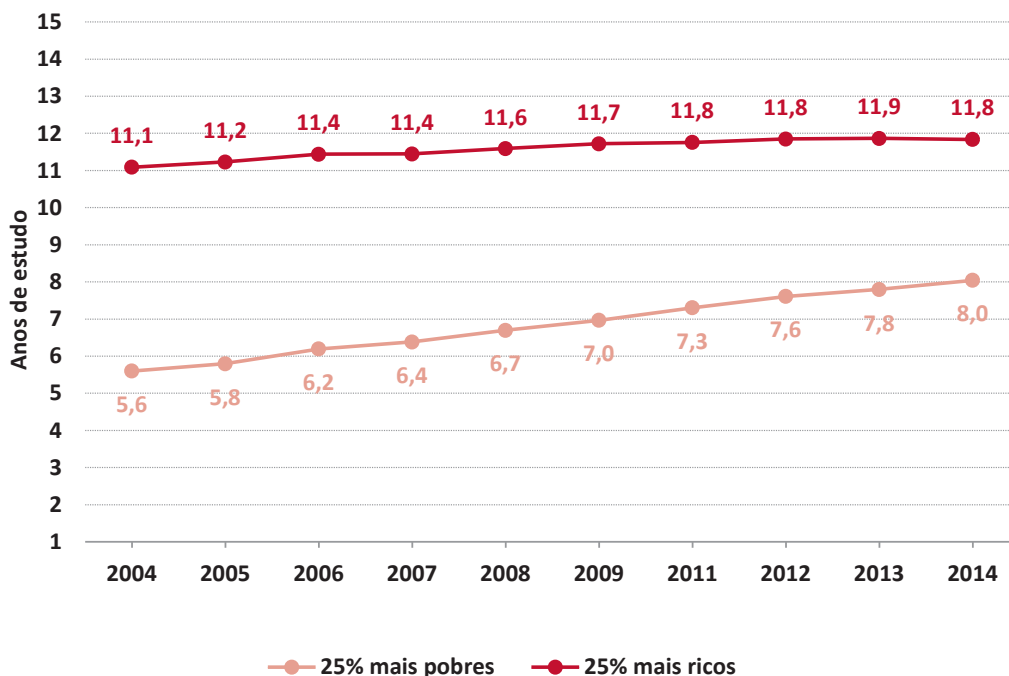


GRÁFICO 9 Escolaridade média (em anos de estudo) da população de 18 a 29 anos, por renda domiciliar *per capita* – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

Ao realizar a comparação entre os 25% mais pobres e os 25% mais ricos fica explícita a diferença na escolaridade média (Gráfico 9), visto que os de maior renda alcançaram, em 2014, uma média de 11,8 anos, muito próxima da meta e superior em 3,8 anos aos de menor renda.

A análise acerca dos totais apresenta dados importantes sobre a ampliação da escolaridade média da população de 18 a 29 anos, assim como descreve o quantitativo de jovens oriundos dos 25% mais pobres com menos de 11 anos de escolaridade (Gráfico 10). Em 2004, 9.597.762 de jovens integravam o primeiro quartil de renda; destes, apenas 13,1%, ou 1.255.201, detinham 11 anos ou mais de estudo. No ano de 2014, segundo a Pnad, dos 9.241.547 que integravam o quartil inferior, 3.076.173 (Gráfico 10) – o equivalente a 33,3% do grupo – possuíam 11 anos ou mais de escolaridade.

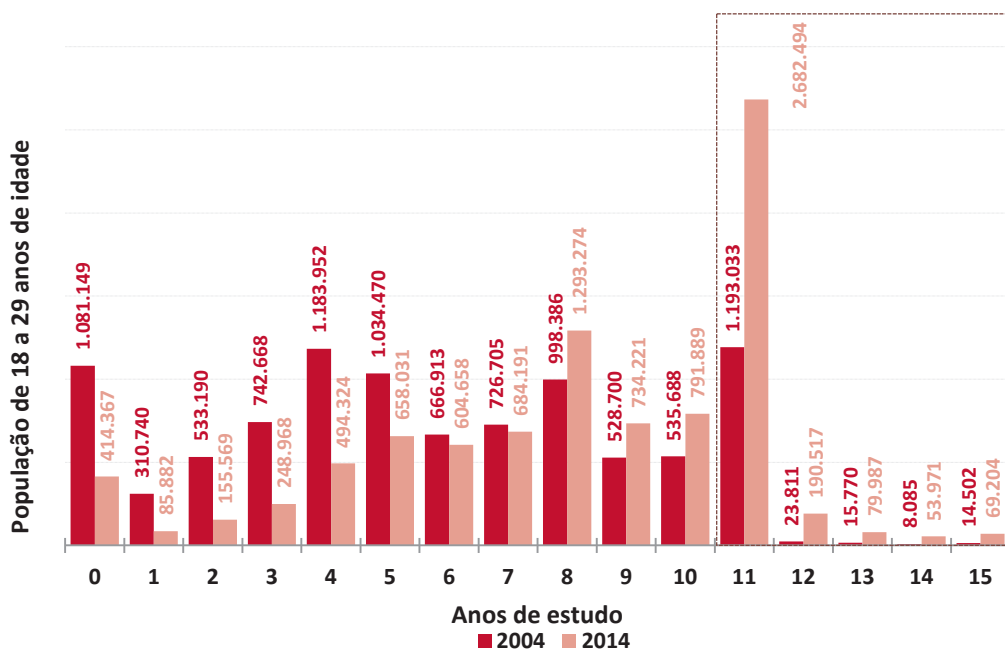


GRÁFICO 10 Total da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres, por anos de estudo – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

Ao se calcular o Indicador 8C levando em consideração o rendimento médio mensal em cada região, verifica-se que os 25% mais pobres do Norte e Nordeste apresentaram as menores escolaridades médias em comparação com as demais regiões (Gráfico 11). A desagregação do Indicador 8C considerando a renda domiciliar *per capita* de cada estado revela que, em 2014, Alagoas apresentava a menor escolaridade média para os jovens de

18 a 29 anos pertencentes aos 25% mais pobres – 6,5 anos de estudo. São Paulo e Distrito Federal, por sua vez, registravam uma escolaridade média de 9,2 anos para os jovens oriundos dos 25% mais pobres de suas respectivas populações.

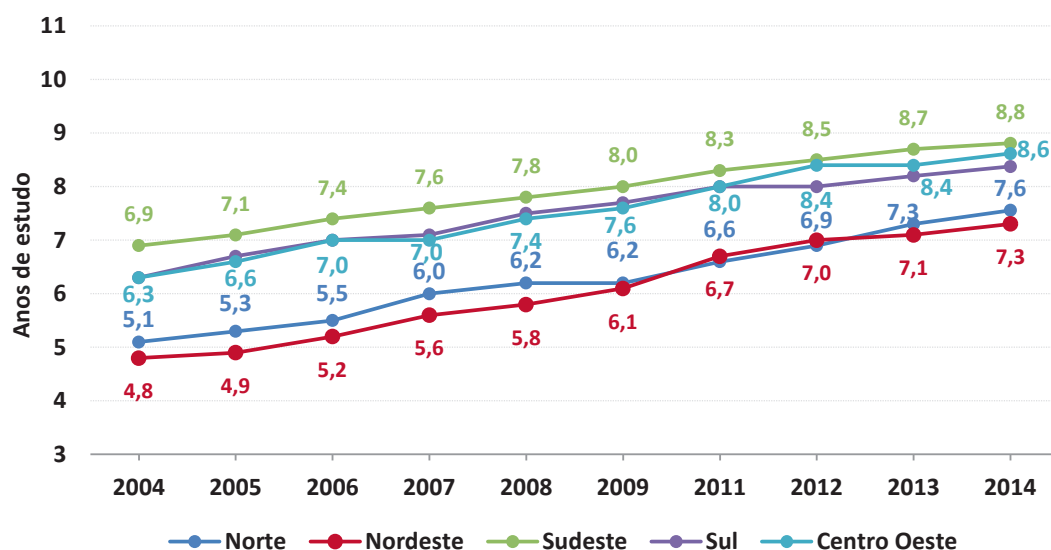


GRÁFICO 11 Escolaridade média (em anos de estudo) da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres, por grande região – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

TABELA 3 Escolaridade média (em anos de estudo) da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres, por grande região e unidade da Federação

(continua)

Regiões/UF	Anos										Variação (p.p.)
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014	
Brasil	5,6	5,8	6,2	6,4	6,7	7,0	7,3	7,6	7,8	8,0	2,4
Norte	5,1	5,3	5,5	6,0	6,2	6,2	6,6	6,9	7,3	7,6	2,5
Rondônia	6,0	5,7	5,8	6,5	6,1	6,5	7,2	7,5	7,5	7,7	1,7
Acre	3,9	4,0	4,5	4,9	5,5	6,0	6,0	6,3	6,5	6,5	2,6
Amazonas	5,5	6,1	5,9	6,3	6,4	6,5	6,9	6,9	7,4	7,6	2,1
Roraima	6,2	6,9	7,3	8,2	8,1	7,6	8,0	8,6	8,7	9,0	2,8
Pará	4,7	4,8	5,2	5,7	5,8	5,8	6,2	6,7	7,1	7,2	2,5
Amapá	6,2	6,6	7,8	7,5	7,4	7,6	7,4	7,4	8,4	8,8	2,6
Tocantins	5,6	6,1	6,2	6,6	7,1	7,0	7,3	7,5	8,0	8,1	2,5
Nordeste	4,8	4,9	5,2	5,6	5,8	6,1	6,7	7,0	7,1	7,3	2,5
Maranhão	4,6	4,7	5,1	4,9	5,5	5,8	6,7	6,5	6,9	7,6	3,0
Piauí	4,3	4,3	4,7	5,0	5,4	5,4	6,4	6,5	6,9	7,2	2,9
Ceará	5,0	5,1	5,7	6,3	6,5	6,6	7,4	7,6	7,8	7,7	2,7
Rio Grande do Norte	5,2	5,3	5,7	5,4	6,5	5,9	7,4	7,5	8,0	7,2	2,0

TABELA 3 Escolaridade média (em anos de estudo) da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres, por grande região e unidade da Federação

Regiões/UF	Anos										Variação (p.p.)
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014	
Paraíba	4.2	4.4	5.1	5.5	5.3	5.7	6.4	6.9	7.2	6.6	2.4
Pernambuco	5.0	5.2	5.2	5.7	5.8	6.1	6.5	6.7	6.9	7.2	2.2
Alagoas	3.6	3.7	4.2	5.1	5.1	5.6	6.0	6.6	6.1	6.5	2.9
Sergipe	4.5	4.7	5.3	5.4	5.8	6.1	6.4	6.5	6.8	7.1	2.6
Bahia	5.1	5.2	5.5	5.8	6.1	6.5	6.4	7.3	6.9	7.6	2.5
Sudeste	6.9	7.1	7.4	7.6	7.8	8.0	8.3	8.5	8.7	8.8	1.9
Minas Gerais	6.1	6.4	6.8	7.0	7.1	7.3	7.8	8.1	8.3	8.3	2.2
Espírito Santo	6.1	6.1	6.4	6.8	6.9	7.3	7.6	7.9	7.9	7.9	1.8
Rio de Janeiro	6.8	7.1	7.3	7.5	7.8	7.9	8.0	8.3	8.5	8.7	1.9
São Paulo	7.6	7.7	8.0	8.4	8.4	8.7	8.9	9.0	9.2	9.2	1.6
Sul	6.3	6.7	7.0	7.1	7.5	7.7	8.0	8.0	8.2	8.4	2.1
Paraná	6.1	6.5	7.1	7.0	7.4	7.8	8.0	8.0	8.0	8.4	2.3
Santa Catarina	6.4	7.0	7.0	7.0	7.6	7.8	8.2	8.2	8.8	8.7	2.3
Rio Grande do Sul	6.4	6.7	6.8	7.2	7.4	7.6	7.7	8.0	8.1	8.2	1.8
Centro Oeste	6.3	6.6	7.0	7.0	7.4	7.6	8.0	8.4	8.4	8.6	2.3
Mato Grosso do Sul	5.7	6.3	6.5	6.3	6.9	7.0	7.8	7.8	7.9	8.2	2.5
Mato Grosso	6.4	6.5	6.7	7.0	7.4	7.3	7.8	8.2	8.2	8.4	2.0
Goiás	6.0	6.4	7.0	7.0	7.4	7.8	8.0	8.5	8.5	8.7	2.7
Distrito Federal	7.3	7.3	7.8	8.0	8.4	8.3	8.6	8.9	9.2	9.2	1.9

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

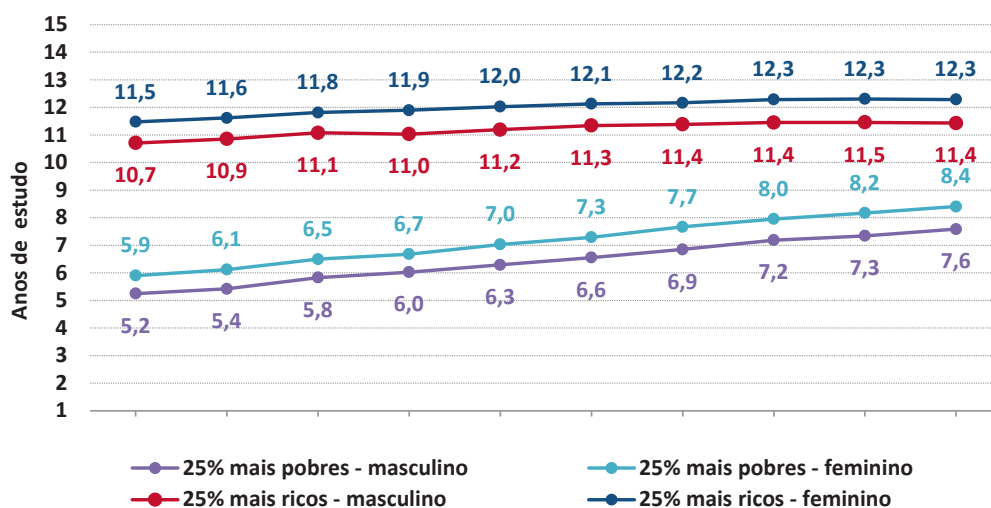


GRÁFICO 12 Escolaridade média (em anos de estudo) da população de 18 a 29 anos, por renda domiciliar per capita e sexo – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

A desagregação do Indicador 8C (Gráfico 12) em âmbito nacional, por sexo e grupo de renda, aponta que, em 2014, as mulheres pertencentes aos 25% mais ricos já possuíam uma escolaridade média acima do almejado pela meta, ocupando tal condição desde 2008. Em contrapartida, em 2014, a média dos homens entre os 25% mais pobres era de 7,6 anos, isto é, inferior ao que foi registrado ainda em 2004 para os homens e mulheres provenientes dos 25% mais ricos (Gráfico 12).

RAZÃO ENTRE A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO NEGRA E A DA POPULAÇÃO NÃO NEGRA DE 18 A 29 ANOS

Indicador 8D – Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos

A Meta 8 expressa ainda a preocupação em igualar a escolaridade média entre os jovens negros e não negros.² O Indicador 8D busca traduzir as diferenças na escolaridade média de negros e não negros no Brasil. O indicador é construído a partir da escolaridade média de ambos os grupos: quanto mais próxima a 100% a razão se posicionar, menor é a desigualdade escolar entre negros e não negros.

O Gráfico 13 apresenta informações sobre a escolaridade média e a razão entre os grupos. Em 2014, no Brasil, a razão correspondia a 87,1%, um número 7,5 p.p. superior ao registrado em 2004 (79,6%), sugerindo uma queda na desigualdade. Isso porque, como é possível visualizar, a escolaridade média de negros e não negros se ampliou ao longo da série, atingindo 9,3 anos para os primeiros e 10,7 para os segundos, em 2014. Ainda por meio do Gráfico 13, é possível visualizar que a escolaridade dos jovens indígenas com idade entre 18 e 29 anos era inferior aos demais grupos, atingindo 8,0 anos.

² O Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 2010), em seu artigo primeiro, inciso IV, define a população negra como: “o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito raça/cor usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga”. Para fins de construção da razão, a população “não negra” inclui, nesse texto, os autodeclarados brancos e os amarelos. Em relação aos indígenas, são apresentados apenas os valores de escolaridade média no Brasil, pois, em função do tamanho da amostra, é inviável a produção de médias desagregadas.

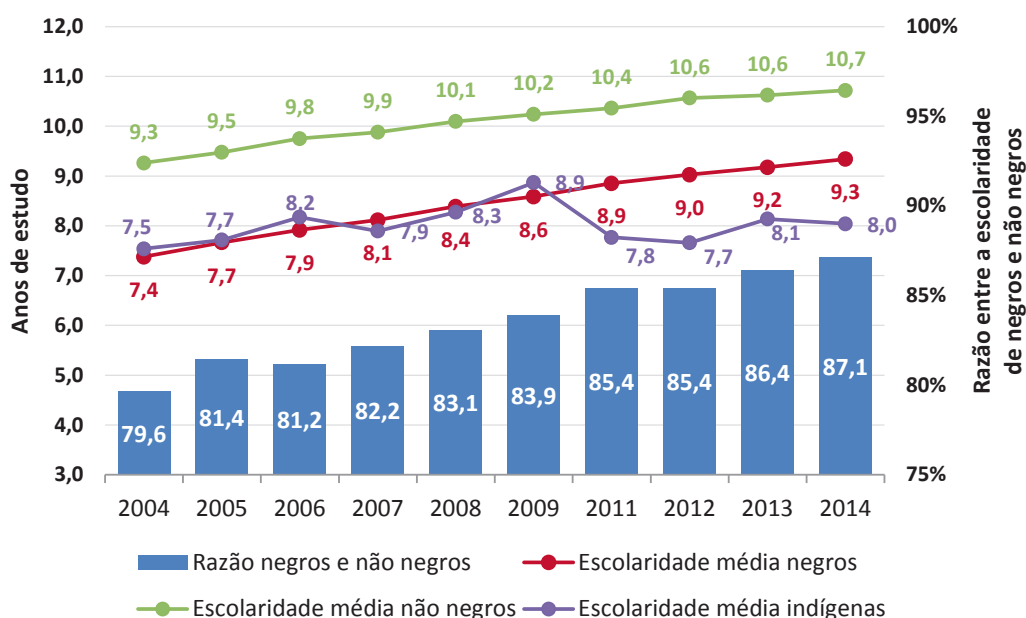


GRÁFICO 13 Escolaridade média de negros, não negros e indígenas e razão entre a escolaridade de negros (pretos e pardos) e não negros (brancos e amarelos) da população de 18 e 29 anos – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

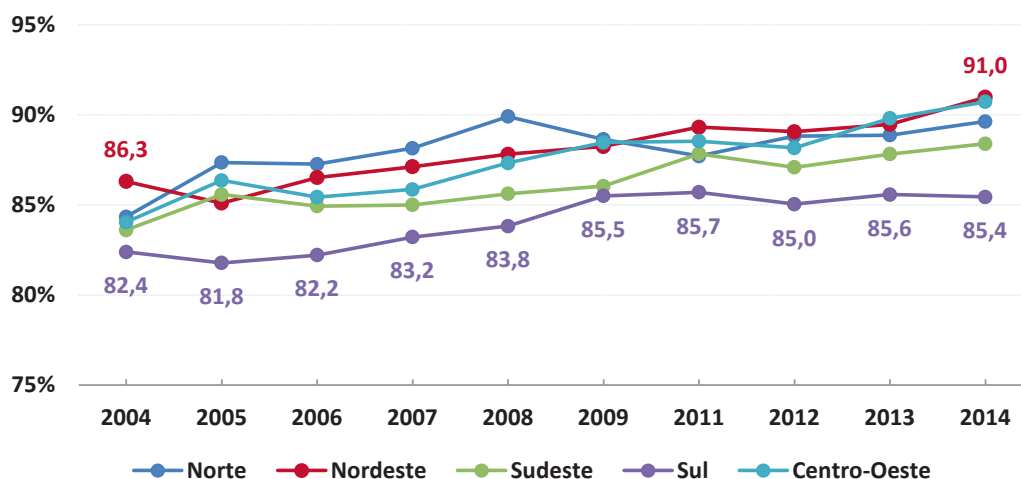


GRÁFICO 14 Razão entre a escolaridade média de negros e não negros da população de 18 a 29 anos, por grande região – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

No ano de 2014 manteve-se a tendência de redução na desigualdade entre negros e não negros em todas as grandes regiões. Nessa direção, o Nordeste (91,0%) e o Centro-Oeste (90,7%) apresentaram uma razão maior que as demais regiões. Neste mesmo ano, para a região

Sul a razão era de 85,4%, valor que denota maior distância na escolaridade média dos grupos, bem como em relação à meta de igualdade entre as escolaridades médias (Gráfico 14).

A Tabela 4 traz a série histórica do Indicador 8D para as UFs. Com exceção do Rio Grande do Norte, em 2014 todos os estados apresentaram algum crescimento do indicador em relação a 2004. É evidente que, em alguns casos, a melhora no indicador ao longo da série foi muito pequena, como é o caso do estado do Paraná, que atingiu em 2014 uma razão de 84,7 – apenas 0,6 p.p. maior do que o registrado em 2004. Por outro lado, o estado de Sergipe acumulou um crescimento de 15,8 p.p., o maior entre o conjunto das UFs.

TABELA 4 Razão (%) entre a escolaridade média de negros e a de não negros da população de 18 a 29 anos, por unidade da Federação – Brasil – 2004-2014

(continua)

Regiões/UF	Ano										Variação (p.p.)
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014	
Brasil	79,6	81,4	81,2	82,2	83,1	83,9	85,4	85,4	86,4	87,1	7,5
Norte	84,3	87,4	87,3	88,1	89,9	88,6	87,7	88,8	88,9	89,6	5,3
Rondônia	91,9	90,5	92,3	90,1	91,2	92	89,8	93,9	90,7	93,2	1,3
Acre	85,6	81,5	92,2	84,2	82,9	81,3	96,3	93	88,3	90,5	4,8
Amazonas	83,3	85,7	88,6	87,9	89,9	87,2	85,4	89,3	86,8	88,4	5,1
Roraima	92,6	96,9	89,3	92,9	95,2	85,6	94,2	90,5	91,6	93,4	0,8
Pará	84,1	86,1	85,1	88,5	90,7	91,4	87,6	86,7	90,5	89,4	5,3
Amapá	90,7	90,4	89,7	94,8	90,8	90,1	90,9	90,1	87,1	94	3,3
Tocantins	83	88,1	84	88	87,3	86	88,7	90	88,3	87,7	4,7
Nordeste	86,3	85,1	86,5	87,1	87,8	88,2	89,3	89,1	89,5	91	4,7
Maranhão	86,2	90,4	92,1	88,9	89,4	93,1	94,1	90,1	88	91,8	5,6
Piauí	87,8	83	78,9	82,3	81	88,6	89,1	93,9	89,4	93,1	5,2
Ceará	85,1	85,4	87	89,1	89,9	88,5	86,9	89,5	88,6	91,9	6,8
Rio Grande do Norte	88,8	86,6	87	86,7	85,3	89,5	86,8	89,9	90,3	88,1	-0,7
Paraíba	85,6	82	82,6	82,2	79,8	80,3	87,2	89,6	89,7	89,1	3,5
Pernambuco	85,2	85,4	85,3	85,1	86,6	85,8	88,5	87,3	91,9	88,1	2,9
Alagoas	77,3	74,3	73,1	81	81,9	81,5	84,2	83	85,5	85,3	8
Sergipe	80,8	84,7	90,6	93,5	92,2	86,8	97,6	96,4	94,7	96,6	15,8
Bahia	88,7	84,8	89	88	91,4	91,3	92,5	89	90,1	93,6	4,9
Sudeste	83,6	85,6	84,9	85	85,6	86	87,8	87,1	87,8	88,4	4,8
Minas Gerais	84,6	85,8	84,5	85	86,4	86,5	88,2	86,7	89,9	89,2	4,6
Espírito Santo	86,5	86,6	84,3	83,7	84,3	85,8	88	88	85,6	87,8	1,3
Rio de Janeiro	85,3	85,6	86,6	86,5	85,7	86,8	86,7	86,2	86,4	88,2	2,9
São Paulo	85,2	88,1	87,2	86,9	87,6	87,6	90,2	88,9	88,9	89,4	4,2
Sul	82,4	81,8	82,2	83,2	83,8	85,5	85,7	85	85,6	85,4	3
Paraná	84,1	82,3	81,2	82,9	84,3	85,4	84,6	85,1	85,7	84,7	0,6
Santa Catarina	74,5	75,9	83,5	83,2	81,2	83,1	87,3	86,3	82,1	84,5	10

TABELA 4 Razão (%) entre a escolaridade média de negros e a de não negros da população de 18 a 29 anos, por unidade da Federação – Brasil – 2004-2014

Regiões/UF	Ano										Variação (p.p.)
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014	
Rio Grande do Sul	81,4	83	81,8	82,1	83,9	86,4	85,7	83,4	86,6	86,4	5
Centro-Oeste	84	86,4	85,4	85,9	87,3	88,5	88,5	88,2	89,8	90,7	6,7
Mato Grosso do Sul	80,5	82,3	81,1	82,6	87,2	86,4	85,9	88,4	86,9	87,1	6,6
Mato Grosso	85,1	85	84,7	86,2	85,6	86,7	89,5	86	90,2	90,7	5,6
Goiás	85,3	88,8	86,9	87,6	87,4	89,9	88,5	87,4	90,6	92	6,6
Distrito Federal	83,8	85,6	85,7	85,5	88,3	88,1	88,5	90,5	90,7	90,6	6,9

(conclusão)

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

Por fim, a comparação da escolaridade média entre negros e não negros em associação com o sexo aponta para diferenças relevantes entre os grupos. Em 2014, a escolaridade média dos jovens negros de 18 a 29 anos do sexo masculino era de 9 anos de estudo. Já entre as jovens negras, a média atingia 9,7 anos, ao passo que os homens não negros alcançavam uma média de 10,4 e as mulheres, 11,1 anos (Gráfico 15).

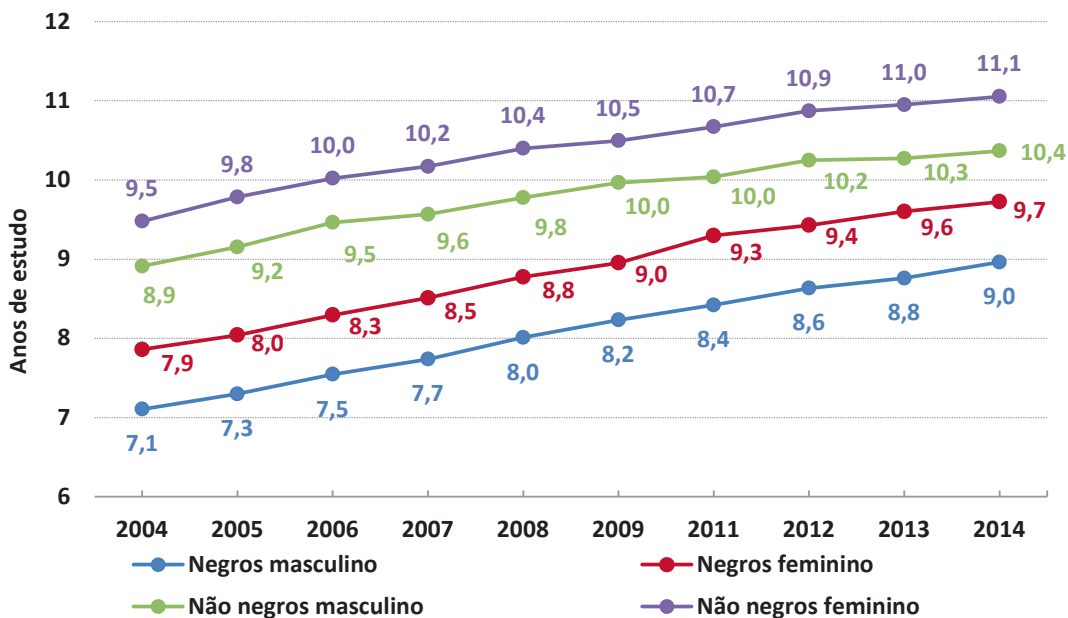


GRÁFICO 15 Escolaridade média (em anos de estudo) da população de 18 a 29 anos, por raça/cor e sexo – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Meta 8 caracteriza-se pela preocupação em garantir que a ampliação da escolaridade média do grupo de 18 a 29 anos de idade ocorra em paralelo ao aumento na média de anos de estudo de grupos específicos, como os residentes no campo, os de menor renda, os jovens negros e os que residem nas regiões de menor escolaridade. Nessa direção, em 2014 manteve-se a tendência de ampliação do indicador de escolaridade média para todos os grupos. Todavia, é preciso considerar que tais melhorias não redundaram na eliminação das desigualdades existentes no interior da juventude.

Os jovens residentes no campo e os 25% mais pobres são os que apresentaram a menor escolaridade média em 2014, de modo que são os mais distantes do objetivo de 12 anos de escolaridade proposto pela meta. O Nordeste ocupava, em 2014, a posição de região de menor escolaridade, mas tal condição tem oscilado ao longo dos últimos anos, haja vista que o Norte registrou também uma escolaridade média muito próxima à do Nordeste. De todo modo, em todas as regiões, a escolaridade média correspondia a menos que a educação básica completa.

No que se refere ao critério de raça/cor, foi possível visualizar uma redução da desigualdade entre os jovens negros e os não negros. No entanto, essa redução em nível nacional não segue o mesmo ritmo quando o indicador é desagregado de acordo com as UFs, que apresentaram cenários distintos em relação às condições escolares dos grupos raciais.

A melhoria dos indicadores relativos à Meta 8 vincula-se à universalização da educação básica e à ampliação do acesso aos níveis mais elevados do ensino, bem como requer políticas voltadas à educação de jovens e adultos e daqueles provenientes dos grupos mais vulneráveis.

Nessa direção, políticas como a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012,³ estabeleceram medidas para enfrentar as disparidades, como a definição de cotas com critérios sociais e raciais para o ingresso nas universidades e instituições federais de ensino técnico de nível médio, de forma a ampliar o acesso dos segmentos mais pobres, dos negros e dos indígenas a tais instituições (Brasil. Inep, 2015).

³ O artigo 5 define que, em cada instituição federal de ensino técnico de nível médio, as vagas de que trata o art. 4º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção, no mínimo, igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 5 nov. 2010. Seção 1, p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7352.htm>.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27833. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 21 jul. 2010. Seção 1, p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm>.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 30 ago. 2012. Seção 1, p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm>.

BRASIL. Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 6 ago. 2013. Seção 1, p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm>.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Básica (CEB). Resolução CNE/CEB nº 2, de 28 de abril de 2008. Estabelece diretrizes complementares,

normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 29 abr. 2008. Seção 1, p. 25. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12759&Itemid=866>.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Censo Escolar: microdados 2008-2014*. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-levantamentos-acessar>>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad): microdados 2004-2014*. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/Pnad2013/microdados.shtm>> .

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad): notas metodológicas, pesquisas básica e suplementares 2013*. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2013/microdados.shtm>>.

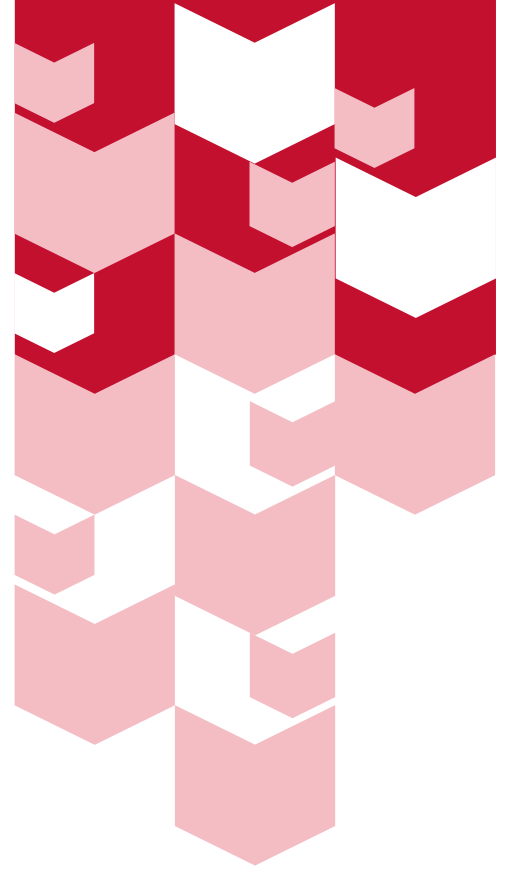


META 9

.....

**ELEVAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃO
DA POPULAÇÃO COM 15 (QUINZE)
ANOS OU MAIS PARA 93,5% (NOVENTA
E TRÊS INTEIROS E CINCO DÉCIMOS
POR CENTO) ATÉ 2015 E, ATÉ O FINAL
DA VIGÊNCIA DESTE PNE, ERRADICAR
O ANALFABETISMO ABSOLUTO
E REDUZIR EM 50% (CINQUENTA
POR CENTO) A TAXA DE
ANALFABETISMO FUNCIONAL**

.....



APRESENTAÇÃO

A Meta 9 do PNE tem como objetivos a elevação da taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, a fim de alcançar 93,5% até 2015, e, até o final da vigência do PNE, em 2024, erradicar ou superar do analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional. Para o monitoramento desta meta, foram selecionados os seguintes indicadores:

- *Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.*
- *Indicador 9B: Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.*

Esses dois indicadores são desagregados por grandes regiões, UFs, raça/cor, sexo e renda, de modo a apoiar uma compreensão mais detalhada dos desafios postos ao alcance equitativo da meta.

É conveniente destacar que os resultados do indicador 9B apresentados neste relatório são diferentes daqueles informados no documento *PNE (2014-2024): Linha de base* (Brasil. Inep, 2015). Essa diferença ocorre em razão de alteração na metodologia de cálculo do indicador, que, depois de analisada, foi considerada conceitualmente inadequada para atender aos objetivos da Meta 9. Em linhas gerais, a principal modificação promovida

diz respeito à população que foi considerada funcionalmente analfabeta. O conceito de analfabetismo funcional adotado, cunhado pelo IBGE, considerava a população com 15 anos ou mais de idade que possuía menos de quatro anos de estudo, o que corresponde aos anos iniciais do ensino fundamental. Entretanto, a metodologia de cálculo adotada anteriormente (Brasil. Inep, 2015) incluiu no indicador indivíduos que não atendiam a esse critério. Neste *Relatório do 1º ciclo do monitoramento do PNE: biênio 2014-2016*, os filtros para a seleção desses indivíduos foram aperfeiçoados. Essas alterações são mais bem explicitadas na nota técnica referente ao indicador, que apresenta em detalhes os procedimentos adotados para o cálculo e fornece transparência à metodologia adotada.

ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE

Indicador 9A – Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade

A taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade no Brasil vem crescendo, saindo de um patamar de 88,5%, em 2004, para 91,7%, em 2014 (Gráfico 1 e Tabela 1). Para o alcance da meta de 93,5% em 2015, seria necessário um aumento de 1,8 p.p. em relação ao valor observado em 2014.

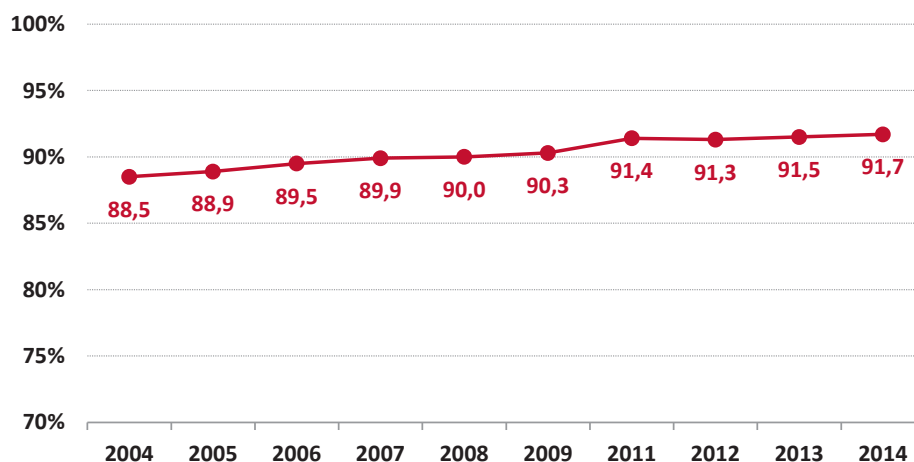


GRÁFICO 1 Taxa de alfabetização de pessoas de 15 anos ou mais de idade – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

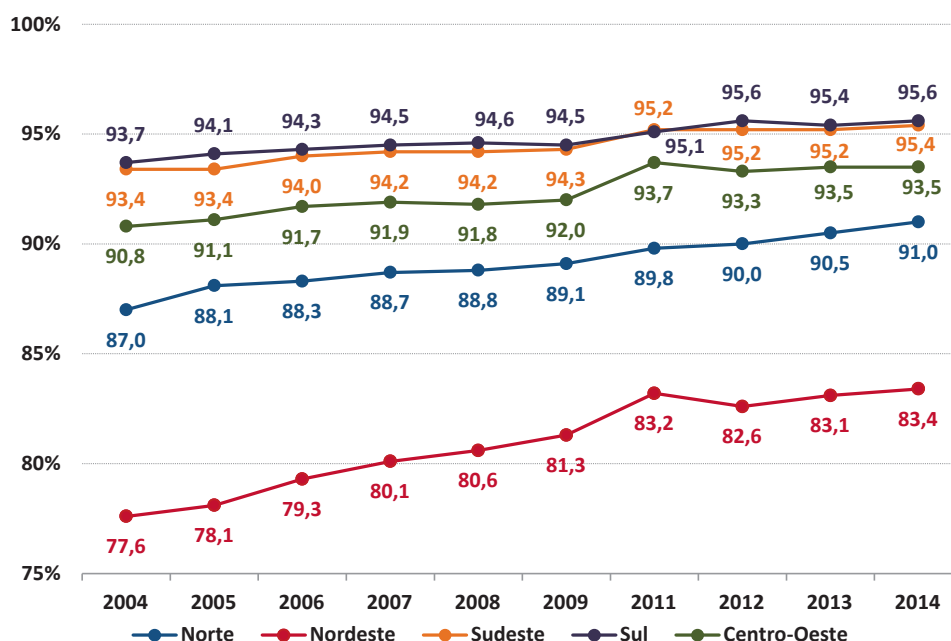


GRÁFICO 2 Taxa de alfabetização de pessoas de 15 anos ou mais de idade, por grande região – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

Ao se proceder à análise da taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade em cada grande região (Gráfico 2 e Tabela 1), verifica-se que, em 2014, as regiões Sul (95,6%), Sudeste (95,4%) e Centro-Oeste (93,5%) atingiram a meta intermediária de 93,5% estabelecida pelo PNE para o ano de 2015, ao passo que as regiões Norte e Nordeste, que ainda não tinham alcançado o estabelecido, apresentavam, respectivamente, 91,0% e 83,4%.

Realizando uma análise por UFs (Tabela 1), os estados da região Nordeste têm um grande desafio pela frente, uma vez que, no período, todos se encontravam abaixo da meta a ser alcançada em 2015. Em 2014, Alagoas apresentou a menor taxa de alfabetização de pessoas de 15 anos ou mais de idade (78,0%), distante, portanto, 15,5 p.p. da meta e 22,0 p.p. em relação à redução absoluta prevista para o fim da vigência do PNE. Em 2014, na região Norte, os estados do Acre (86,9%), Tocantins (87,8%), Pará (90,0%), Rondônia (91,7%) e Roraima (92,5%) ainda não tinham atingido a meta de 93,5%, ao passo que Amazonas (93,8%) e Amapá (95,8%) já a tinham ultrapassado. Embora, em 2014, todas as UFs das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste possuísem percentuais superiores ao nacional (91,7%), os estados de Minas Gerais (92,9%), Mato Grosso (92,7%) e Goiás (92,3%) ainda não tinham alcançado a meta.

TABELA 1 Taxa e números absolutos (por mil) de alfabetização de pessoas de 15 anos ou mais de idade, por grande região e unidade da Federação – Brasil – 2004-2014

(continua)

Regiões UF	Ano												Variação (p.p.)											
	2004		2005		2006		2007		2008		2009		2010		2011		2012		2013		2014			
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%		
Brasil	118.354	88,5	121.196	88,9	124.393	89,5	127.240	89,9	130.099	90,0	132.751	90,3	138.770	91,4	140.739	91,3	143.261	91,5	146.073	91,7	146.073	91,7	3,2	0,4
Norte	8.331	87,0	8.663	88,1	8.946	88,3	9.198	88,7	9.555	88,8	9.811	89,1	10.439	89,8	10.672	90,0	11.027	90,5	11.345	91,0	11.345	91,0	4,0	1,0
Roraima	955	89,5	966	90,1	986	89,4	1.015	90,5	1.058	90,8	1.083	90,2	1.128	90,3	1.161	91,4	1.191	91,4	1.200	91,7	1.200	91,7	2,2	0,3
Acre	331	81,9	329	79,0	359	82,5	375	84,3	396	85,1	398	83,6	434	85,6	451	86,5	455	85,4	470	86,9	470	86,9	5,0	0,4
Amazonas	1.860	91,0	1.987	93,3	2.043	92,2	2.034	92,1	2.113	91,2	2.252	92,7	2.294	91,6	2.365	91,7	2.447	92,7	2.592	93,8	2.592	93,8	2,8	2,1
Roraima	225	89,3	240	87,5	249	91,2	256	89,0	267	90,3	279	92,2	298	90,4	310	92,6	320	90,2	334	92,5	334	92,5	3,2	-0,1
Pará	3.896	85,5	4.026	86,7	4.136	86,8	4.324	87,4	4.457	87,6	4.494	87,3	4.913	89,4	5.008	89,5	5.170	89,9	5.263	90,0	5.263	90,0	4,5	-0,1
Amapá	334	91,5	357	92,6	386	94,7	383	92,8	423	95,3	440	96,7	447	92,4	459	93,3	488	94,0	510	95,8	510	95,8	4,3	2,5
Tocantins	729	82,8	757	83,7	787	85,1	811	85,8	841	85,6	865	86,5	925	87,8	918	86,6	956	87,8	976	87,8	976	87,8	5,0	1,2
Nordeste	27.970	77,6	28.644	78,1	29.555	79,3	30.467	80,1	31.231	80,6	32.080	81,3	33.903	83,2	34.291	82,6	34.968	83,1	35.736	83,4	35.736	83,4	5,8	0,8
Maranhão	3.143	76,9	3.228	77,0	3.233	77,2	3.399	78,6	3.525	80,5	3.672	80,9	3.610	78,4	3.702	79,2	3.831	80,2	3.929	80,4	3.929	80,4	3,5	1,2
Piauí	1.556	72,7	1.556	72,6	1.610	73,8	1.720	76,6	1.718	75,7	1.747	76,6	1.853	80,7	1.936	81,2	1.905	80,3	1.941	79,8	1.941	79,8	7,1	-1,4
Ceará	4.418	78,4	4.459	77,6	4.664	79,5	4.837	81,0	5.000	81,1	5.061	81,6	5.453	83,5	5.562	83,7	5.622	83,3	5.738	83,7	5.738	83,7	5,3	0,0
Rio Grande do Norte	1.700	77,7	1.728	78,5	1.778	78,2	1.836	80,4	1.878	80,0	2.001	81,9	2.122	84,2	2.169	84,0	2.174	82,8	2.243	83,8	2.243	83,8	6,1	-0,2
Paraná	1.902	74,7	1.957	74,8	2.077	77,3	2.069	76,5	2.129	76,5	2.189	78,4	2.459	82,8	2.411	81,4	2.450	81,8	2.510	83,1	2.510	83,1	8,4	1,7
Pernambuco	4.712	78,6	4.851	79,4	5.019	81,4	5.173	81,4	5.252	82,0	5.398	82,2	5.757	84,3	5.757	83,3	5.997	84,7	6.104	85,2	6.104	85,2	6,6	1,9
Alagoas	1.459	70,5	1.482	70,7	1.576	73,6	1.664	74,9	1.633	74,3	1.729	75,4	1.820	78,2	1.879	78,2	1.900	78,4	1.938	78,0	1.938	78,0	7,5	-0,2
Sergipe	1.121	80,6	1.167	80,3	1.192	81,8	1.220	83,2	1.252	83,1	1.292	83,7	1.343	84,0	1.365	83,7	1.389	83,1	1.399	82,9	1.399	82,9	2,3	-0,8
Bahia	7.958	79,7	8.215	81,3	8.404	81,5	8.549	81,7	8.844	82,7	8.991	83,2	9.486	85,5	9.510	84,1	9.702	85,1	9.935	85,3	9.935	85,3	5,6	1,2
Sudeste	54.853	93,4	56.100	93,4	57.416	94,0	58.392	94,2	59.625	94,2	60.500	94,3	62.636	95,2	63.359	95,2	64.318	95,2	65.513	95,4	65.513	95,4	2,0	0,2
Minas Gerais	12.712	90,1	13.004	89,9	13.310	90,9	13.527	91,1	13.897	91,3	14.135	91,4	14.642	92,1	14.885	92,6	15.081	92,4	15.394	92,9	15.394	92,9	2,8	0,3
Espírito Santo	2.269	90,5	2.335	91,3	2.364	90,5	2.444	91,5	2.501	91,2	2.540	91,5	2.735	93,6	2.777	93,3	2.825	93,4	2.860	93,5	2.860	93,5	3,0	0,2

TABELA 1 Taxa e números absolutos (por mil) de alfabetização de pessoas de 15 anos ou mais de idade, por grande região e unidade da Federação – Brasil – 2004-2014

Regiões	Ano																		Variação (p.p.)			
	2004		2005		2006		2007		2008		2009		2011		2012		2013		2014		2004-2014	2012-2014
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Rio de Janeiro	11.354	95,1	11.870	95,8	11.909	95,6	12.101	95,6	12.282	96,0	12.421	96,3	12.506	96,2	12.773	96,3	13.004	96,8	1,7	0,6		
São Paulo	28.519	94,5	29.237	94,6	29.872	95,0	30.512	95,4	31.126	95,3	31.543	95,3	32.838	96,3	33.190	96,2	33.639	96,3	34.256	96,2	1,7	0,0
Sul	18.741	93,7	19.068	94,1	19.453	94,3	19.886	94,5	20.194	94,6	20.602	94,5	21.771	95,6	22.025	95,4	22.387	95,6	22.387	95,6	1,9	0,0
Paraná	6.931	92,0	7.072	92,9	7.259	93,4	7.371	93,4	7.498	93,4	7.655	93,3	7.972	93,7	8.148	94,7	8.260	94,7	8.362	95,0	3,0	0,3
Santa Catarina	4.165	95,2	4.231	94,8	4.359	94,9	4.510	95,6	4.598	95,6	4.703	95,1	4.946	96,1	5.055	96,8	5.162	96,5	5.292	96,7	1,5	-0,1
Rio Grande do Sul	7.644	94,5	7.766	94,8	7.835	94,8	8.006	95,0	8.098	95,0	8.245	95,4	8.410	95,7	8.568	95,7	8.603	95,6	8.733	95,5	1,0	-0,2
Centro-Oeste	8.459	90,8	8.721	91,1	9.023	91,7	9.296	91,9	9.494	91,8	9.758	92,0	10.464	93,7	10.646	93,3	10.923	93,5	11.091	93,5	2,7	0,2
Mato Grosso do Sul	1.483	90,5	1.539	90,9	1.575	91,5	1.627	91,7	1.642	91,9	1.669	91,3	1.804	93,6	1.852	93,0	1.853	92,8	1.894	93,5	3,0	0,5
Mato Grosso	1.764	89,9	1.829	90,3	1.878	90,8	1.888	89,9	1.998	90,4	2.024	89,8	2.182	92,6	2.169	91,9	2.274	92,2	2.289	92,7	2,8	0,8
Goiás	3.619	89,3	3.718	89,8	3.864	90,4	4.008	91,2	4.045	90,7	4.176	91,4	4.478	92,8	4.593	92,7	4.677	92,9	4.723	92,3	3,0	-0,4
Distrito Federal	1.593	95,8	1.635	95,3	1.706	96,2	1.773	96,3	1.809	96,0	1.890	96,6	2.001	96,9	2.031	96,5	2.118	96,8	2.185	97,3	1,5	0,8

Fonte: Elaborada pela Diretd/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

Já a análise por localização de residência (rural e urbana) indica que, em 2014, a área rural apresentava menor percentual de pessoas alfabetizadas – 81,0% –, em comparação à área urbana, que apresentava um percentual de 93,7% (Gráfico 3). Nota-se que, desde 2011, os residentes em áreas urbanas têm alcançado a meta intermediária proposta pelo PNE para 2015.

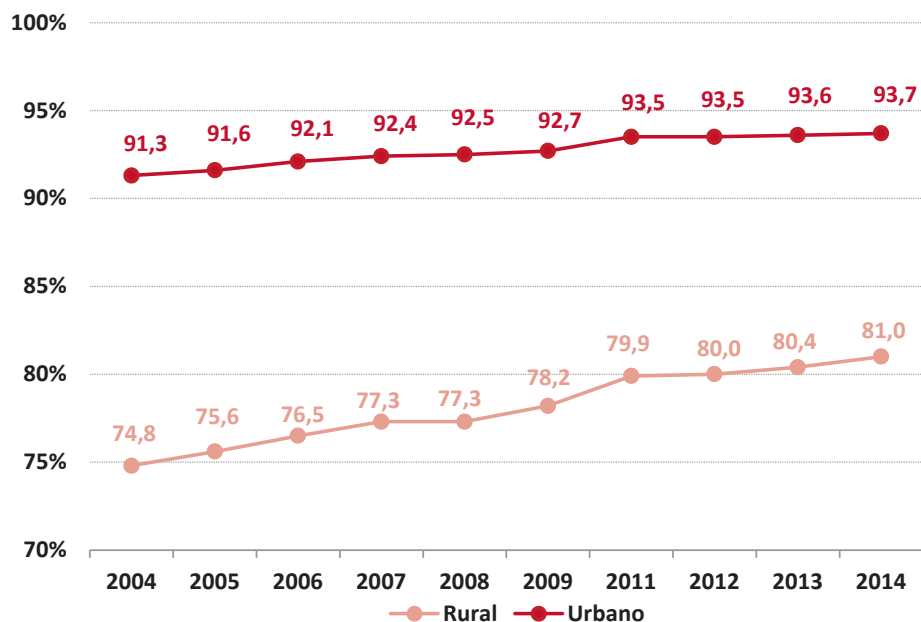


GRÁFICO 3 Taxa de alfabetização de pessoas de 15 anos ou mais de idade, por localização de residência – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

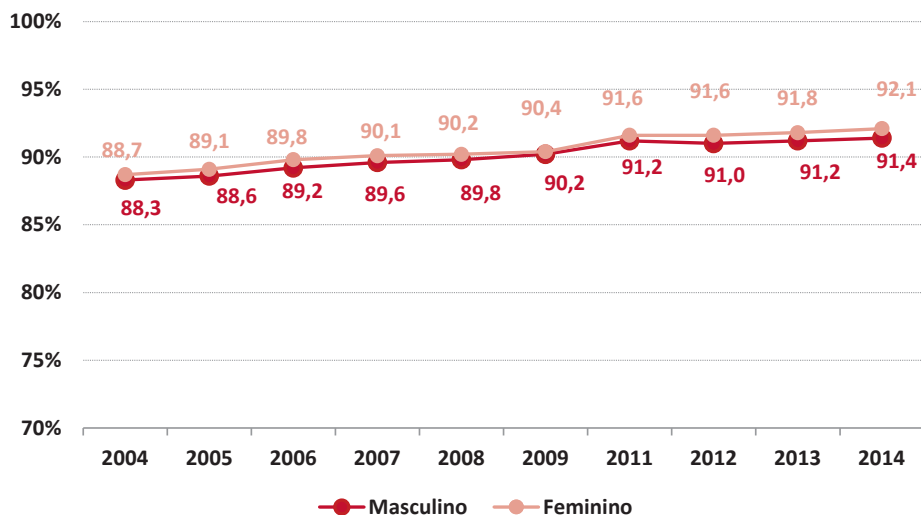


GRÁFICO 4 Taxa de alfabetização de pessoas de 15 anos ou mais de idade, por sexo – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

Analisando os dados de acordo com o sexo (Gráfico 4), a taxa de alfabetização do sexo feminino apresentava-se levemente acima da referente ao sexo masculino em toda a série histórica. Em 2014, as pessoas com 15 anos ou mais de idade do sexo feminino apresentavam uma taxa de alfabetização de 92,1%, ao passo que as do sexo masculino, uma taxa de 91,4%.

A análise do Gráfico 5 evidencia que, em 2014, a taxa de alfabetização da população monitorada era mais baixa para as faixas etárias mais elevadas. Assim, enquanto o percentual de alfabetizados para a idade de 15 anos era de quase 100%, o percentual de alfabetizados com mais de 67 anos era inferior a 80%.



GRÁFICO 5 Taxa de alfabetização de pessoas de 15 anos ou mais, por idade – Brasil – 2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

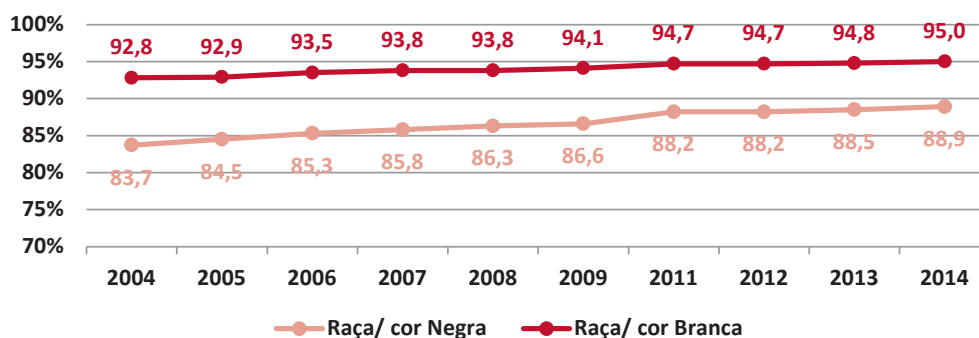


GRÁFICO 6 Taxa de alfabetização de pessoas de 15 anos ou mais de idade, por raça/cor – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

A comparação do indicador entre as categorias de raça/cor revela uma situação de sensível desigualdade entre negros e brancos no acesso à educação (Gráfico 6). Em 2014, por exemplo, enquanto os autodeclarados brancos no grupo etário acompanhado apresentavam uma taxa de alfabetização de 95,0%, os negros (pretos e pardos) computavam taxa de 88,9%.

Ao se compararem as taxas de alfabetização de pessoas de 15 anos ou mais de acordo com a renda domiciliar *per capita*, lança-se ainda mais luz sobre a forte desigualdade educacional. Segundo o Gráfico 7, em 2014, houve uma diferença de 11,4 p.p. entre a taxa de alfabetização dessa população pertencente ao estrato de renda dos 25% mais ricos (97,8%) e a pertencente ao estrato de renda dos 25% mais pobres (86,4%). Ademais, enquanto o primeiro grupo socioeconômico ultrapassou a meta de 93,5% desde 2004, ao segundo grupo faltavam ainda 7,1 p.p em 2014.

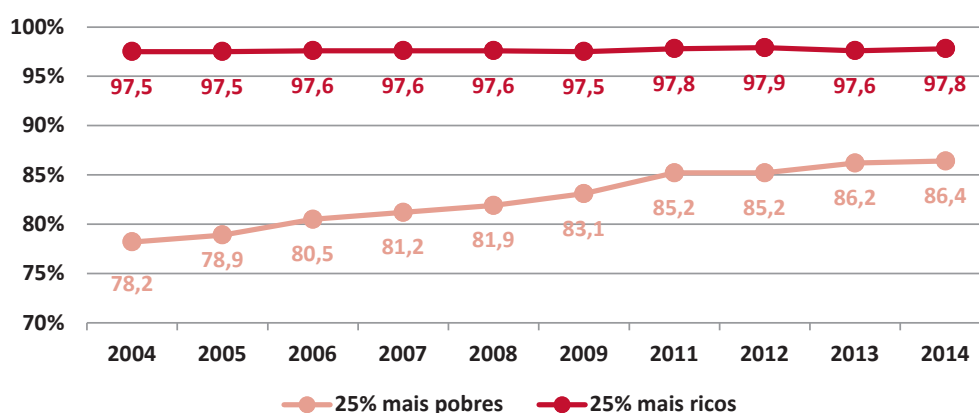


GRÁFICO 7 Taxa de alfabetização de pessoas de 15 anos ou mais de idade, por renda *per capita* – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

ANALFABETISMO FUNCIONAL DE PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE

Indicador 9B – Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade

Considerando as mudanças advindas da legislação (Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005, e Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006), para fins de acompanhamento da Meta 9 adotou-se o período de cinco anos de estudo como o tempo de integralização dos anos iniciais

do ensino fundamental. Portanto, o Indicador 9B é referente ao percentual da população de 15 anos ou mais que não concluiu essa etapa. Segundo o art. 4º da Lei do PNE, os dados utilizados para o cálculo dos indicadores que adotam a Pnad como fonte devem considerar 2012 como o ano de referência para o estabelecimento das metas. Dessa forma, tem-se como meta atingir uma taxa de analfabetismo funcional equivalente a 9,2% em 2024, ou seja, metade do valor verificado em 2012 (18,3%).

Os dados do Gráfico 8 mostram que, no Brasil, durante o período de 2004 a 2014, o percentual de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais diminuiu gradativamente, num total de 6,8 p.p., saindo de um patamar de 24,4%, em 2004, para 17,6%, em 2014. Contudo, era ainda de 8,4 p.p. a diferença percentual em relação à meta proposta para 2024.

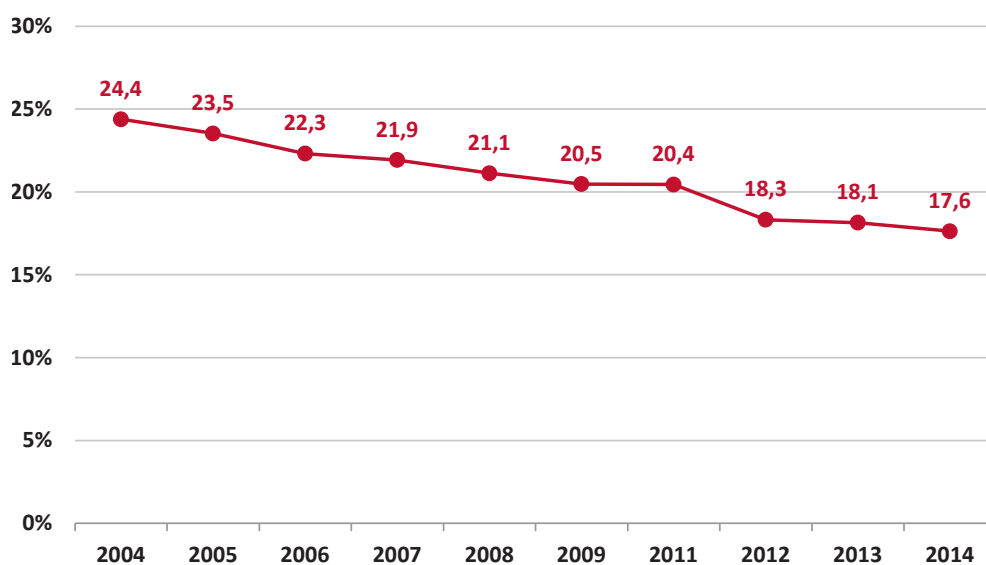


GRÁFICO 8 Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

Considerando a série histórica de 2004 a 2014, observa-se que em todas as grandes regiões houve queda na taxa de analfabetismo funcional (Gráfico 9). Verifica-se também que a região Nordeste, apesar de ter reduzido em cerca de 10 p.p. a taxa de analfabetismo funcional – passando de 37,4% para 27,2% –, ainda era a região que se encontrava mais distante da meta. Em 2014, as regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste encontravam-se com índices abaixo do nacional (17,6%), ou seja, com 12,7%, 13,8% e 16,1%, respectivamente.

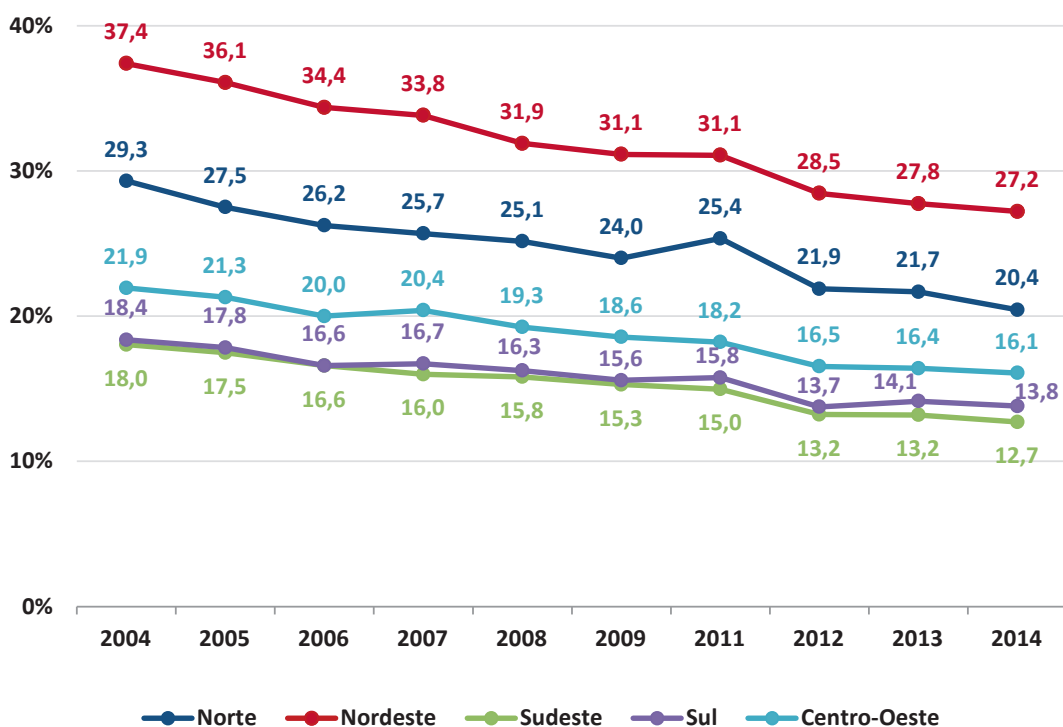


GRÁFICO 9 Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade, por grande região – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

Realizando uma análise por UFs (Tabela 2), mais uma vez os maiores desafios são para os estados da região Nordeste. Em 2014, todos apresentavam taxas de analfabetismo funcional superiores a 24,0%, mais que o dobro da meta para 2024. Nesse mesmo ano, na região Norte, Amapá e Roraima apresentavam os menores percentuais de analfabetismo funcional – aproximadamente 14% –, ao passo que o Acre exibia a maior taxa – 24,9%.

Na região Sul, os estados do Rio Grande do Sul (13,3%), do Paraná (15,7%) e de Santa Catarina (11,6%) apresentavam, em 2014, taxas de analfabetismo funcional acima da meta de 9,2%. Na região Sudeste, por sua vez, Espírito Santo (15,4%) e Minas Gerais (17,4%) também possuíam percentuais correspondentes a quase o dobro da meta de 9,2%, ao passo que os estados do Rio de Janeiro (10,9%) e São Paulo (11,0%) se encontravam mais próximos de alcançá-la.

Já a região Centro-Oeste possuía o menor percentual de analfabetismo funcional em uma UF: o Distrito Federal, em 2014, já apresentava taxa de 9,0%. No entanto, Mato Grosso do Sul (17,4%), Goiás (17,6%) e Mato Grosso (18,3%) apresentavam, em 2014, percentuais bem acima da meta para 2024.

TABELA 2 Taxa e números absolutos de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade, por grande região e unidade da Federação – Brasil – 2004-2014

(continua)

UF/Regiões	2004		2005		2006		2007		2008		2009		2011		2012		2013		2014		Variação (p.p.)	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	2004-2014	2012-2014
Brasil	32.598.701	24,4	32.089.775	23,5	30.997.566	22,3	31.029.199	21,9	30.538.681	21,1	30.101.262	20,5	31.040.925	20,4	28.227.882	18,3	28.418.418	18,1	28.074.374	17,6	-6,8	-0,7
Norte	2.805.965	29,3	2.704.116	27,5	2.658.119	26,2	2.664.100	25,7	2.705.522	25,1	2.642.325	24,0	2.946.532	25,4	2.593.922	21,9	2.641.123	21,7	2.547.409	20,4	-8,9	-1,4
Roraima	285.453	26,7	307.210	28,6	305.728	27,7	276.299	24,6	306.082	26,3	284.959	23,7	300.237	24,0	254.845	20,1	274.847	21,1	255.171	19,5	-7,2	-0,6
Acre	141.635	35,0	144.222	34,6	134.948	31,0	121.992	27,4	120.651	25,9	132.520	27,8	139.243	27,5	119.274	22,9	140.560	26,4	134.729	24,9	-10,1	2,0
Amazonas	447.490	21,9	420.305	19,7	413.557	18,7	444.476	20,1	491.253	21,2	453.389	18,7	576.743	23,0	464.926	18,0	485.591	18,4	426.673	15,4	-6,5	-2,6
Roraima	61.555	24,4	68.421	25,0	57.859	21,2	58.323	20,2	57.217	19,3	52.841	17,5	65.443	19,8	43.261	12,9	62.148	17,5	51.318	14,2	-10,2	1,3
Pará	1.509.048	33,1	1.430.651	30,8	1.405.324	29,5	1.424.970	28,8	1.393.045	27,4	1.384.710	26,9	1.508.643	27,5	1.377.100	24,6	1.345.122	23,4	1.354.154	23,2	-9,9	-1,4
Amapá	73.583	20,2	66.414	17,2	68.039	16,7	70.792	17,2	68.490	15,4	79.652	17,5	88.905	18,4	80.210	16,3	88.778	17,1	74.342	14,0	-6,2	-2,3
Tocantins	287.201	32,6	266.893	29,5	272.664	29,5	267.248	28,3	268.784	27,4	254.254	25,4	267.318	25,4	254.306	24,0	244.077	22,4	251.022	22,6	-10,0	-1,4
Nordeste	13.480.906	37,4	13.231.933	36,1	12.815.122	34,4	12.871.788	33,8	12.358.944	31,9	12.289.702	31,1	12.672.386	31,1	11.813.837	28,5	11.682.491	27,8	11.662.112	27,2	-10,2	-1,3
Maranhão	1.633.493	40,0	1.690.946	40,3	1.560.695	37,3	1.517.910	35,1	1.460.611	33,4	1.452.395	32,0	1.597.274	34,7	1.453.589	31,1	1.499.780	31,4	1.407.534	28,8	-11,2	-2,3
Piauí	906.155	42,3	895.207	41,8	863.313	39,6	899.814	40,0	842.545	37,1	857.921	37,6	824.786	35,9	802.503	33,6	768.771	32,4	784.795	32,3	-10,1	-1,4
Ceará	2.019.639	35,8	2.021.998	35,2	1.931.723	32,9	1.848.472	30,9	1.889.748	30,6	1.842.867	29,7	1.991.866	30,5	1.870.506	28,2	1.810.574	26,8	1.813.289	26,5	-9,4	-1,7
Rio Grande do Norte	751.280	34,3	708.232	32,2	729.419	32,1	729.077	31,9	724.959	30,9	700.533	28,7	687.417	27,3	628.441	24,3	680.723	25,9	699.030	26,1	-8,2	1,8
Paraná	1.027.127	40,3	999.389	38,2	1.010.928	37,6	1.008.200	37,3	973.654	35,0	938.789	33,6	986.762	33,2	855.991	28,9	881.048	29,4	845.163	28,0	-12,3	-0,9
Pernambuco	1.998.799	33,3	1.982.167	32,4	1.911.501	31,0	1.982.007	31,2	1.850.876	28,9	1.867.795	28,5	1.960.078	28,7	1.823.799	26,4	1.745.639	24,7	1.716.194	24,0	-9,4	-2,4
Alagoas	937.433	45,3	880.137	42,0	863.759	40,3	862.345	38,8	854.489	38,9	845.336	36,9	802.006	34,5	784.761	32,6	788.746	32,5	812.504	32,7	-12,6	0,1
Sergipe	446.937	32,2	489.794	33,7	473.465	32,5	449.980	30,7	401.970	26,7	444.490	28,8	424.566	26,6	436.651	26,8	453.034	27,1	465.549	27,6	-4,6	0,8
Bahia	3.760.043	37,6	3.564.063	35,3	3.470.319	33,7	3.573.983	34,1	3.360.112	31,4	3.339.576	30,9	3.397.631	30,6	3.157.596	27,9	3.054.176	26,8	3.118.054	26,8	-10,9	-1,2

TABELA 2 Taxa e números absolutos de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade, por grande região e unidade da Federação – Brasil – 2004-2014

(conclusão)

UF/Regiões	2004		2005		2006		2007		2008		2009		2011		2012		2013		2014		Variação (p.p.)	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	2004-2014	2012-2014
Sudeste	10.594.916	18,0	10.499.287	17,5	10.133.681	16,6	9.913.059	16,0	10.011.597	15,8	9.805.745	15,3	9.850.186	15,0	8.802.808	13,2	8.913.606	13,2	8.726.247	12,7	-5,3	-0,5
Minas Gerais	3.319.666	23,5	3.324.335	23,0	3.217.616	22,0	3.113.780	21,0	3.154.374	20,7	3.046.592	19,7	3.207.737	20,2	2.880.745	17,9	2.895.912	17,7	2.877.002	17,4	-6,2	-0,6
Espírito Santo	523.332	20,9	516.091	20,2	539.596	20,7	511.304	19,1	555.856	20,3	557.531	20,1	529.482	18,1	456.729	15,3	485.036	16,0	471.345	15,4	-5,5	0,1
Rio de Janeiro	1.930.339	16,2	1.911.783	15,8	1.828.527	14,8	1.800.134	14,5	1.794.441	14,2	1.802.711	14,1	1.757.736	13,6	1.511.185	11,6	1.557.740	11,7	1.466.518	10,9	-5,3	-0,7
São Paulo	4.821.579	16,0	4.747.078	15,4	4.547.942	14,5	4.487.841	14,0	4.506.926	13,8	4.398.911	13,3	4.355.231	12,8	3.954.149	11,5	3.974.918	11,4	3.911.382	11,0	-5,0	-0,5
Sul	3.672.557	18,4	3.615.147	17,8	3.423.336	16,6	3.517.755	16,7	3.471.908	16,3	3.394.492	15,6	3.536.578	15,8	3.130.280	13,7	3.264.638	14,1	3.231.524	13,8	-4,6	0,1
Paraná	1.621.208	21,5	1.619.489	21,3	1.471.243	18,9	1.507.360	19,1	1.460.852	18,2	1.481.465	18,1	1.537.943	18,1	1.365.470	15,9	1.361.798	15,6	1.381.406	15,7	-5,8	-0,2
Santa Catarina	700.536	16,0	685.005	15,4	694.936	15,1	713.284	15,1	745.745	15,5	694.697	14,0	730.947	14,2	586.253	11,2	662.632	12,4	634.297	11,6	-4,4	0,4
Rio Grande do Sul	1.350.813	16,7	1.310.653	16,0	1.257.157	15,2	1.297.111	15,4	1.265.311	14,8	1.218.330	14,1	1.267.688	14,4	1.178.557	13,2	1.240.208	13,8	1.215.821	13,3	-3,4	0,1
Centro-Oeste	2.044.357	21,9	2.039.292	21,3	1.967.308	20,0	2.062.497	20,4	1.990.710	19,3	1.968.998	18,6	2.035.243	18,2	1.887.035	16,5	1.916.560	16,4	1.907.082	16,1	-5,9	-0,5
Mato Grosso do Sul	413.824	25,3	390.263	23,1	384.922	22,4	404.021	22,8	378.568	21,2	394.301	21,6	357.552	18,6	371.279	18,6	372.873	18,7	353.143	17,4	-7,8	-1,2
Mato Grosso	475.910	24,3	484.313	23,9	478.166	23,1	523.665	25,0	486.761	22,0	497.136	22,1	483.445	20,5	438.404	18,6	448.281	18,2	452.410	18,3	-5,9	-0,3
Goiás	958.049	23,6	976.189	23,6	913.698	21,4	936.970	21,3	927.338	20,8	902.196	19,7	983.913	20,4	866.578	17,5	880.600	17,5	899.652	17,6	-6,1	0,1
Distrito Federal	196.574	11,8	188.527	11,0	190.522	10,7	197.841	10,7	198.043	10,5	175.365	9,0	210.333	10,2	210.774	10,0	214.806	9,8	201.877	9,0	-2,8	-1,0

Fonte: Elaborada pela Diretd/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

O Gráfico 10, que trata da taxa de analfabetismo funcional da população em análise, desagregada por localização de residência (rural e urbana), mostra um decréscimo geral nessa taxa para os dois grupos ao longo da série histórica. Considerando os residentes em áreas rurais, houve uma queda de 11,4 p.p. entre os anos de 2004 e 2014. A diferença entre as taxas de analfabetismo funcional dos dois grupos, no entanto, não sofreu acentuada alteração, passando de 27,4 p.p., em 2004, para 21,4 p.p., em 2014. Ressalta-se que a distância entre a taxa e a meta de 9,2% era enorme principalmente na área rural.

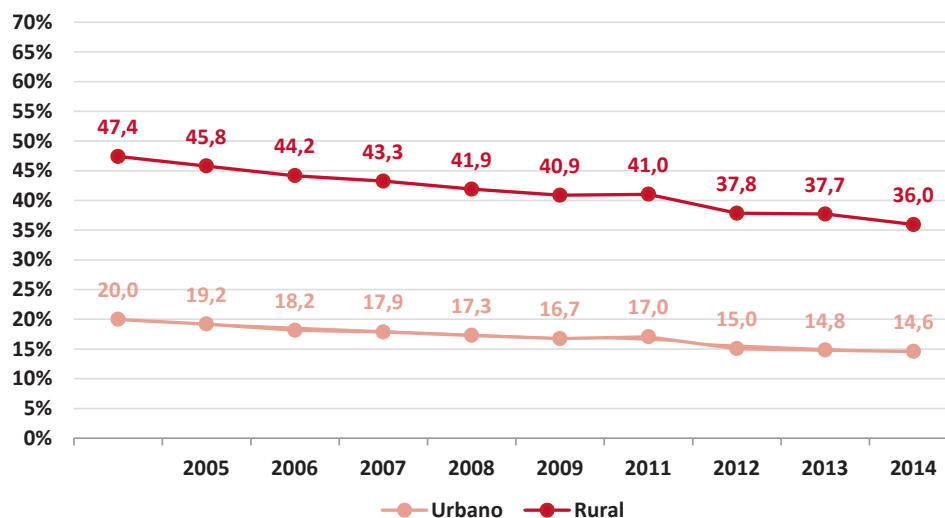


GRÁFICO 10 Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade, por localização de residência – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

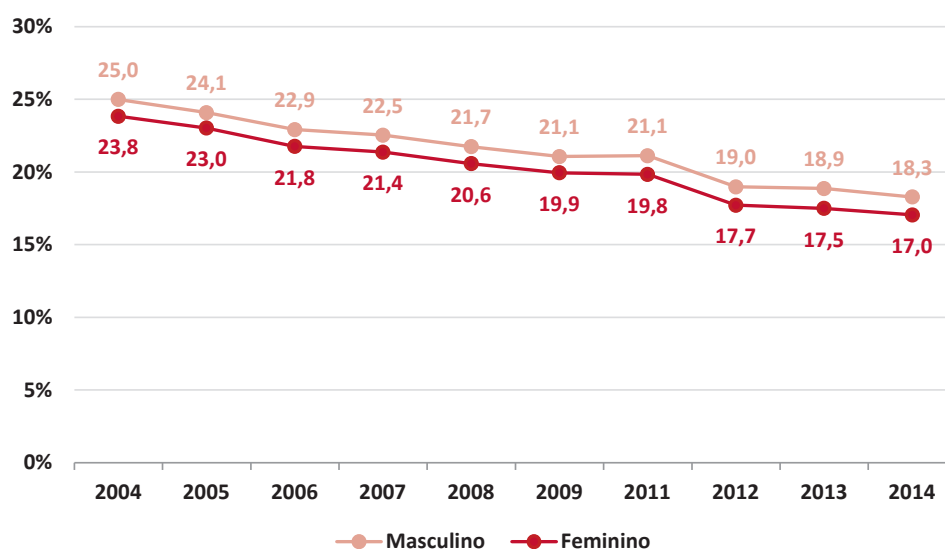


GRÁFICO 11 Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade, por sexo – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

Analisando os dados de acordo com o sexo, a taxa de analfabetismo funcional do agrupamento masculino da população foi levemente superior à do feminino ao longo de toda a série histórica. Em 2014, conforme mostra o Gráfico 11, o sexo masculino apresentou uma taxa de 18,3%, enquanto o feminino, 17,0%. Ambas as populações ainda se encontravam distantes da meta estabelecida para 2024.

Com referência à idade, a análise dos dados de 2014 aponta, com algumas flutuações, o aumento da taxa de analfabetismo funcional à medida que sobe a idade das pessoas (Gráfico 12). Assim, em 2014, enquanto o percentual de analfabetos funcionais com 16 anos era de 3,5%, o percentual referente àqueles com 65 anos era de 38,6%.

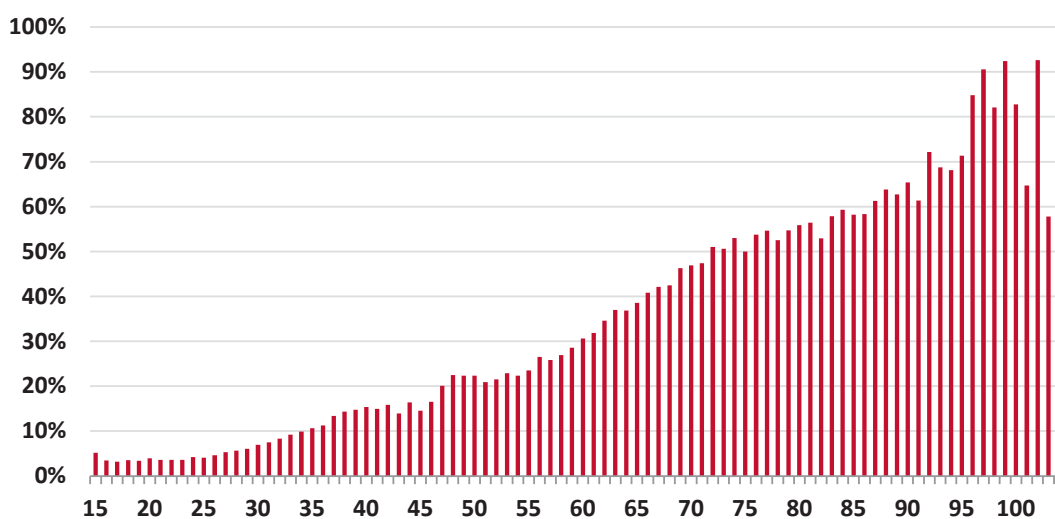


GRÁFICO 12 Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais, por idade – Brasil – 2014

Fonte: Elaborado pela Direção de Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

O Gráfico 13 apresenta os dados desagregados por raça/cor, que mostram, durante a série histórica, um cenário permeado por desigualdades. Em 2014, enquanto os autodeclarados brancos apresentavam uma taxa de analfabetismo funcional de 12,9%, os negros computavam taxa de 21,7%. Nota-se que houve uma queda gradual da taxa para os dois grupos. No entanto, ao longo do período analisado, as desigualdades de acesso educacional entre negros e brancos eram nítidas, apesar de os percentuais referentes aos negros se aproximarem gradativamente dos percentuais correspondentes aos brancos (em 2004, a diferença era de 13,3 p.p.; em 2014, de 8,8 p.p.).

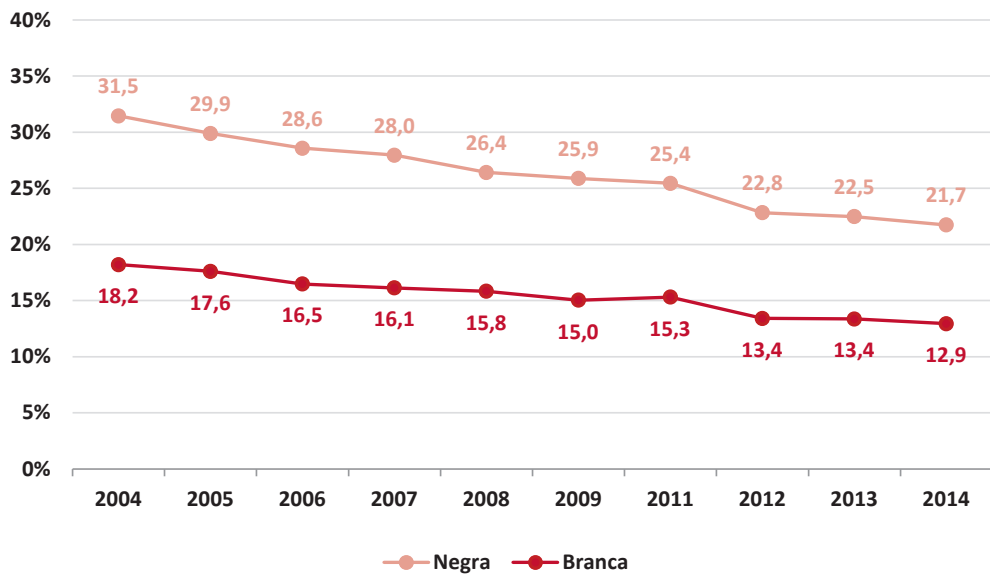


GRÁFICO 13 Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade, por raça/cor – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

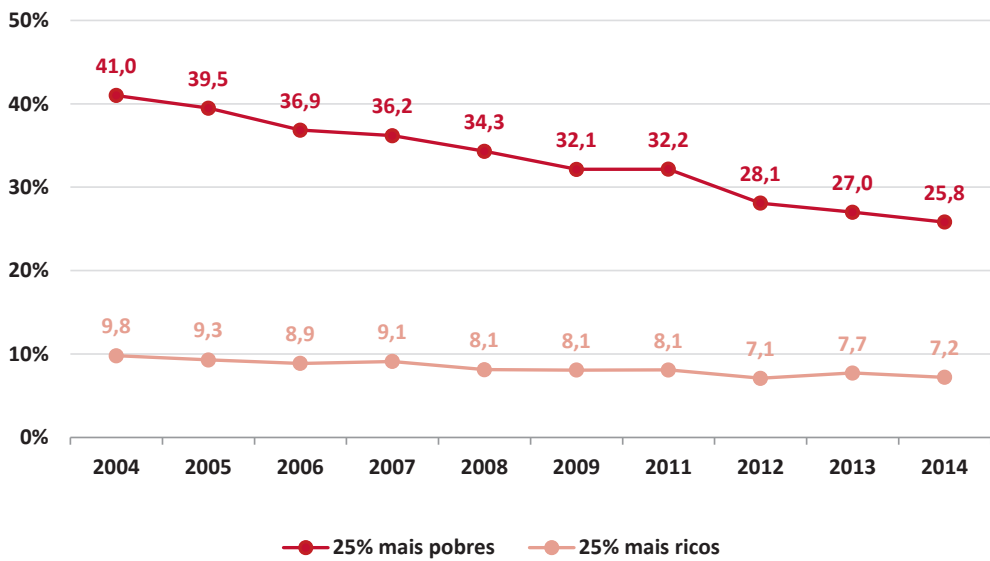


GRÁFICO 14 Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade, por renda – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

A comparação das taxas de analfabetismo funcional de acordo com a faixa de renda domiciliar *per capita* revela a desigualdade educacional existente entre os grupos (Gráfico 14). Comparando as taxas do grupo dos 25% mais pobres (25,8%) e as do grupo dos 25% mais ricos (7,2%), observa-se uma diminuição da distância entre os grupos: de 31,2 p.p., em 2004, para 18,6 p.p., em 2014.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Meta 9 apresenta dois grandes objetivos: o primeiro, elevar a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, ao final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto; o segundo, reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional. No período analisado (2004-2014), foi possível notar, em âmbito nacional, um crescimento na taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais, que passou de 88,5%, em 2004, para 91,7%, em 2014, o que posicionou o indicador 1,8 p.p. abaixo do proposto pela meta. Essa tendência de crescimento ocorreu em todas as grandes regiões do País. É preciso ressaltar, porém, que a região Nordeste apresentou, em 2014, uma taxa de 83,4%, o que a posicionava 8,3 p.p. abaixo da taxa nacional, no mesmo período.

A desagregação do Indicador 9A por localização de residência, raça/cor e rendimento, apesar da redução verificada na desigualdade entre os grupos ao longo da série histórica, apontou a persistência de situações desiguais ante a meta. Em 2014, a taxa para os que viviam no campo era de 81,0%, em face de 93,7% para os residentes nas áreas urbanas – diferença de 12,7 p.p. entre os grupos. Ao se analisar a situação de negros e brancos, vislumbrou-se uma situação menos distante, mas ainda desigual, visto que, em 2014, a taxa de alfabetização entre os negros era de 88,9%, enquanto entre os brancos era de 95,0%. Já os 25% mais pobres apresentaram no mesmo ano uma taxa de alfabetização de 86,4%, isto é, 11,4 p.p. inferior à dos 25% mais ricos – grupo que possuía, em 2014, uma taxa de alfabetização de 97,8%.

Em relação à taxa de analfabetismo funcional (Indicador 9B), também foi observada uma tendência de queda do percentual ao longo do período investigado, de modo que houve redução de 6,8 p.p., passando de 24,4%, em 2004, para 17,6%, em 2014. Sua desagregação, porém, revela uma situação menos positiva, sobretudo, para as populações do campo e para os 25% mais pobres, que apresentaram, em 2014, uma taxa de analfabetismo funcional de 36,0% e 25,8%, respectivamente.

A comparação entre negros e brancos, por sua vez, repete uma situação de desigualdades no acesso à educação entre os grupos raciais, também registrada em outros indicadores: enquanto, em 2014, a taxa de analfabetismo funcional para os brancos era de 12,9%, para as populações negras ela atingia 21,7%.

Ao se analisarem os dados, conclui-se que, para assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade recomendada, reduzindo a taxa de analfabetismo funcional em 50% e erradicando o analfabetismo absoluto até o final do PNE, é necessário intensificar políticas públicas que incentivem a alfabetização de pessoas de 15 anos ou mais e que estimulem a permanência e a conclusão da educação básica. Tal desafio assume contornos ainda mais complexos ao se considerar a situação dos residentes nas áreas rurais, dos mais pobres e dos negros, grupos nos quais é preciso avançar ainda mais, de modo a efetivar os objetivos da meta de forma equitativa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 11.114 de 16 de maio de 2005. Altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 17 maio 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11114.htm>.

BRASIL. Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 7 fev. 2006. Seção 1, p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/l11274.htm>.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 22 maio 2015.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA)*: documento básico. Brasília: Inep, 2013. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_basica/saeb/2013/livreto_ANA_online.pdf> . Acesso em: 22 maio 2015.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024*: linha de base. Brasília, DF: Inep, 2015. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal/download/1362>>. Acesso em: 22 maio 2015.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Portaria nº 867, de 4 de julho de 2012. Institui o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e as ações do Pacto e define suas diretrizes gerais. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 5 jul. 2012. Seção 1, p. 22. Disponível em: <https://www.fnede.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=abrirAtoPublico&sgl_tipo=POR&num_ato=00000867&seq_ato=000&vlr_ano=2012&sgl_orgao=MEC>. Acesso em: 22 maio 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad)*: séries históricas e estatísticas. Disponível em: <http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/lista_tema.aspx?op=2&no=7>.

INSTITUTO PAULO MONTENEGRO (IPM). *5º Indicador Nacional de Alfabetismo Funcional*: um diagnóstico para a inclusão social pela educação [Avaliação de Leitura e Escrita]. São Paulo: [IPM], 2005. Disponível em: <<http://www.ipm.org.br/pt-br/programas/inaf/relatoriosinafbrasil/Relatrio%20Inaf%20Brasil%2020112012/inaf05.pdf>>. Acesso em: 22 maio 2015.

INSTITUTO PAULO MONTENEGRO (IPM). *Indicador de Alfabetismo Funcional – 5 anos*: um balanço dos resultados de 2001 a 2005. São Paulo: IPM, 2006.

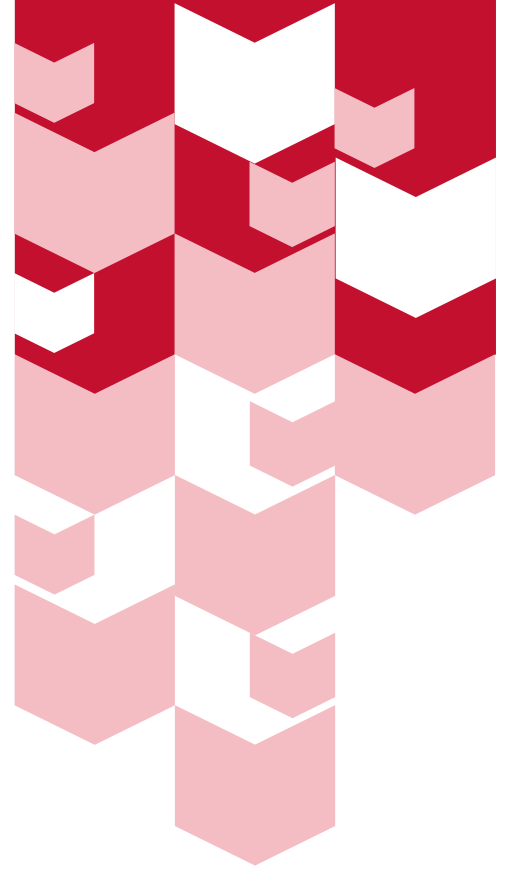


META 10

.....

OFERECER, NO MÍNIMO, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DAS MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

.....



APRESENTAÇÃO

O PNE (2014-2024), no conjunto de suas metas, reservou à Meta 10 tratar da educação de jovens e adultos (EJA), estabelecendo o objetivo de que, do total das matrículas dessa modalidade, 25% sejam integradas à educação profissional.

Nesse sentido, a Meta 10 tem como foco não só ampliar a escolarização dos jovens e adultos, mas também proporcionar capacitação profissional, de modo que estes estejam preparados para atuar no mercado de trabalho. Para o monitoramento desse objetivo, foi selecionado o seguinte indicador:

- *Indicador 10: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.*

Os cálculos foram realizados com os dados do Censo da Educação Básica, realizado pelo Inep. Além das informações mais recentes disponíveis (2015), também foram investigados os dados desde o ano de 2008, de modo a compor uma série histórica que informe acerca do ritmo pretérito de crescimento dos indicadores. De acordo com o artigo 4º da Lei do PNE, “as metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência a Pnad, o Censo Demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados,

disponíveis na data da publicação desta Lei” (Brasil, 2014). Na data de publicação da Lei do PNE, o Censo da Educação Básica mais atualizado à disposição era referente ao ano de 2013.

As próximas sessões apresentam a série histórica do indicador da Meta 10 (2008-2015) para o Brasil, grandes regiões e UFs, além de explicitar desagregações por localização da escola (urbana e rural), dependência administrativa, sexo, faixa etária e raça/cor. É importante salientar que foram consideradas, em todas as análises reportadas aqui, apenas as matrículas da EJA, de modo que as informações se referem à distribuição dessas matrículas em cada uma das desagregações efetuadas.

MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Indicador 10 – Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional

Em 2015, havia no Brasil 106.454 matrículas de EJA na forma integrada à educação profissional, equivalentes a 3,0% do total de matrículas dessa modalidade no País. Entre 2008 e 2015, ocorreu uma variação positiva de 2,6 p.p. nesse indicador (Gráfico 1).

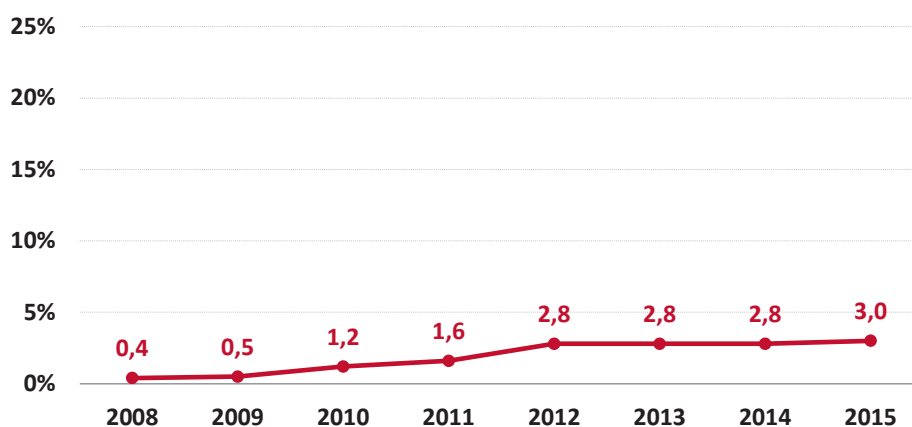


GRÁFICO 1 Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional – Brasil – 2008-2015

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base no Censo da Educação Básica.

Em 2008, essas matrículas distribuíam-se em 0,2% para o nível fundamental e 0,9% para o médio (Tabela 1 e Gráfico 2). Ambos os níveis tiveram acréscimos em seus percentuais ao longo da série histórica, atingindo, em 2015, os percentuais de 7,7% (incremento de 7,5 p.p. para o nível fundamental) e 3,0% (incremento de 2,1 p.p. para o nível médio). Destaca-se, entre 2013 e 2015, o aumento de 5,1 p.p. na EJA de nível fundamental na forma integrada à educação profissional.

TABELA 1 Matrículas da educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio na forma integrada à educação profissional – Brasil – 2008-2015

Ano	EJA fundamental integrado	EJA fundamental total	% EJA fundamental integrado	EJA médio integrado	EJA médio total	% EJA médio integrado
2008	5.174	3.338.349	0,2	15.171	1.651.459	0,9
2009	5.051	3.133.959	0,2	19.565	1.567.286	1,2
2010	14.997	2.686.392	0,6	38.164	1.427.381	2,7
2011	25.147	2.717.960	0,9	41.976	1.364.568	3,1
2012	73.046	2.615.710	2,8	35.993	1.346.215	2,7
2013	64.739	2.504.890	2,6	41.269	1.325.317	3,1
2014	58.839	2.344.484	2,5	42.875	1.309.046	3,3
2015	67.394	2.182.611	7,7	39.060	1.309.258	3,0

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Básica.

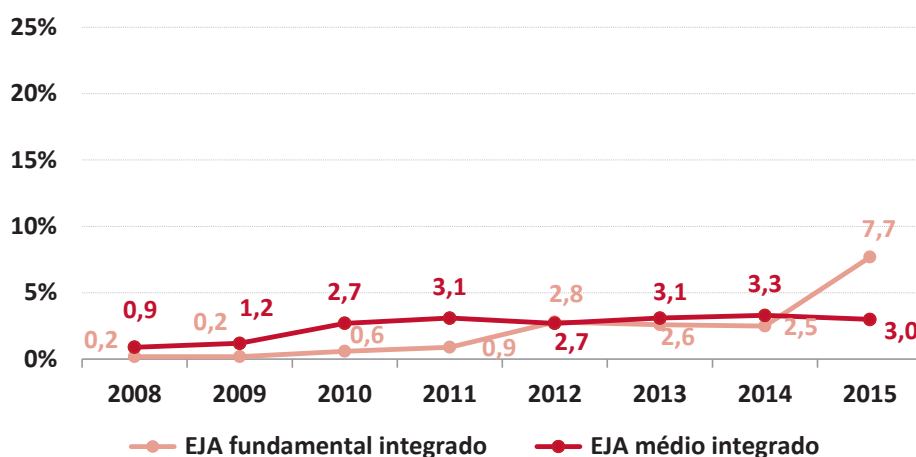


GRÁFICO 2 Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio na forma integrada à educação profissional – Brasil – 2008-2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Básica.

No período 2008-2015, houve aumento no indicador em todas as grandes regiões do País (Gráfico 3 e Tabela 2): Nordeste (4,7 p.p.), Norte (2,9 p.p.), Centro-Oeste (2,1 p.p.), Sudeste (0,8 p.p.) e Sul (0,2 p.p.). Considerando apenas o período entre 2013 (ano de referência para o cálculo das metas do PNE que tem como fonte de dados o Censo da Educação Básica) e 2015, mantiveram-se em crescimento os percentuais do Nordeste (0,8 p.p.), Norte (0,4 p.p.) e Centro-Oeste (0,6 p.p.), enquanto o Sudeste e o Sul tiveram redução de 0,3 p.p.. Em 2015, o Nordeste era a região que apresentava o maior percentual de matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional (5,3%), seguido pela região Norte (3,2%).

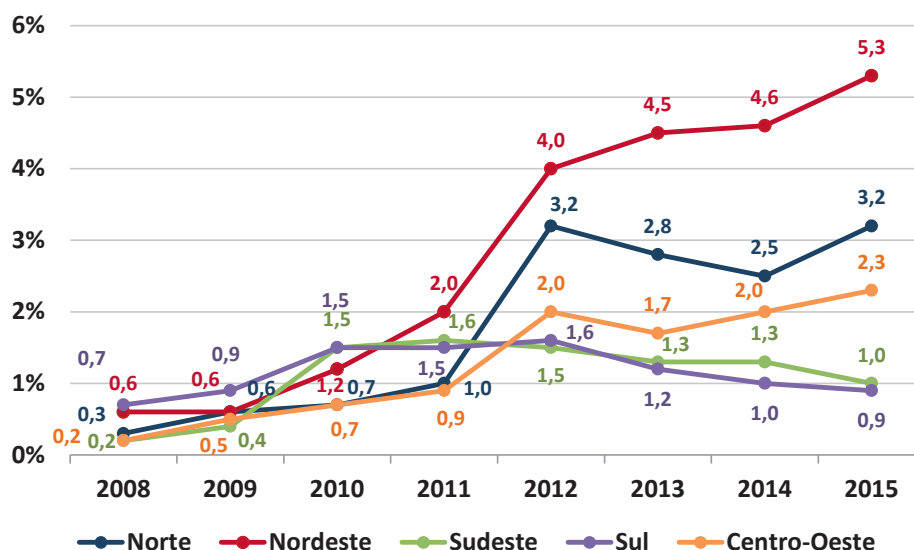


GRÁFICO 3 Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, por grande região – Brasil – 2008-2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Básica.

Entre 2008 e 2015, houve incremento no indicador em todas as UFs (Tabela 2), com exceção de Santa Catarina, que diminuiu seu percentual em 0,6 p.p. As maiores variações nesse período ocorreram no Piauí (16,9 p.p.), no Mato Grosso do Sul (7 p.p.), em Tocantins (6,7p.p.) e no Maranhão (6,2p.p.). Entretanto, considerando apenas a variação ocorrida no período 2013-2015, 16 UFs reduziram seu percentual de matrículas, destacando-se Ceará (2,9 p.p.), Amapá (1,7 p.p.) e Acre (1,8 p.p.).

TABELA 2 Matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, por grande região e unidade da Federação – Brasil – 2008-2015

Regiões/UF	Ano															
	2008		2009		2010		2011		2012		2013		2014		2015	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Brasil	20.345	0,4	24.616	0,5	53.161	1,2	67.123	1,6	109.039	2,8	106.008	2,8	101.714	2,8	106.454	3,0
Norte	1.334	0,3	3.015	0,6	3.916	0,7	4.893	1,0	16.909	3,2	14.170	2,8	12.078	2,5	14.751	3,2
Rondônia	186	0,3	311	0,4	456	0,6	502	0,7	1.263	1,8	438	0,7	239	0,4	646	1,2
Acre	0	0,0	82	0,3	29	0,1	51	0,2	1.751	6,1	1.196	4,2	1.415	5,0	642	2,4
Amazonas	260	0,3	480	0,5	682	0,8	1.048	1,1	4.648	4,2	3.707	3,8	1.346	1,4	2.343	2,4
Roraima	327	2,2	278	2,4	606	4,5	501	4,2	367	3,3	338	3,5	943	9,2	259	2,5
Pará	268	0,1	1.022	0,4	1.528	0,6	2.190	0,8	7.303	2,8	7.182	2,8	6.551	2,7	8.728	3,9
Amapá	0	0,0	164	0,7	85	0,4	154	0,6	647	2,7	481	3,8	342	1,5	494	2,1
Tocantins	293	1,1	678	2,8	530	2,2	447	2,2	930	3,9	828	3,7	1.242	6,0	1.639	7,8
Nordeste	10.174	0,6	9.793	0,6	18.592	1,2	32.009	2,0	61.865	4,0	68.499	4,5	67.286	4,6	72.621	5,3
Maranhão	1.202	0,6	1.794	0,9	2.670	1,3	2.069	1,1	3.319	1,9	4.748	2,6	8.631	4,8	11.626	6,8
Piauí	458	0,4	923	0,8	1.353	1,3	3.365	3,4	7.619	7,8	9.001	9,2	5.455	5,9	15.151	17,3
Ceará	589	0,3	1.006	0,5	4.140	2,2	3.360	1,8	8.548	4,3	12.242	6,5	9.534	5,2	5.848	3,6
Rio Grande do Norte	826	0,8	892	1,0	2.592	2,8	2.971	3,2	2.872	3,3	4.301	4,8	4.277	5,2	2.828	3,7
Paraíba	463	0,3	1.003	0,7	878	0,6	695	0,5	5.405	3,7	5.717	3,8	10.048	6,6	6.035	4,5
Pernambuco	1.208	0,4	1.263	0,5	1.699	0,7	8.974	3,8	13.742	5,9	10.374	4,8	10.075	4,7	10.266	5,0
Alagoas	251	0,2	403	0,4	471	0,5	940	0,9	3.139	3,0	2.116	2,1	2.673	2,4	2.919	2,6
Sergipe	212	0,3	409	0,7	1.468	2,6	1.331	2,4	3.063	5,4	2.868	5,2	524	1,1	1.687	3,9
Bahia	4.965	0,9	2.100	0,4	3.321	0,7	8.304	1,9	14.158	3,2	17.132	4,0	16.069	4,0	16.261	4,4
Sudeste	4.385	0,2	6.472	0,4	22.291	1,5	21.627	1,6	18.891	1,5	14.589	1,3	13.762	1,3	10.413	1,0
Minas Gerais	962	0,2	1.142	0,3	16.250	4,2	15.479	4,1	5.395	1,5	3.152	0,9	2.821	0,8	2.453	0,8
Espírito Santo	567	0,8	1.256	1,7	1.549	2,2	1.258	1,8	1.178	1,6	1.020	1,4	1.226	1,7	1.168	1,8
Rio de Janeiro	2.622	0,6	3.500	0,8	4.164	1,0	4.532	1,3	8.669	2,7	7.994	2,9	8.034	3,4	5.458	2,2
São Paulo	234	0,0	574	0,1	328	0,1	358	0,1	3.649	0,8	2.423	0,5	1.681	0,4	1.334	0,3
Sul	3.720	0,7	3.766	0,9	6.346	1,5	6.086	1,5	6.212	1,6	4.413	1,2	3.682	1,0	3.378	0,9
Paraná	1.611	0,9	2.242	1,4	3.431	2,1	2.938	2,0	3.750	2,3	1.351	0,9	1.557	1,0	1.371	1,0
Santa Catarina	1.633	1,2	450	0,4	728	0,7	888	0,9	692	0,9	1.025	1,3	660	0,9	426	0,6
Rio Grande do Sul	476	0,3	1.074	0,7	2.187	1,4	2.260	1,5	1.770	1,2	2.037	1,3	1.465	1,0	1.581	1,1
Centro-Oeste	732	0,2	1.570	0,5	2.016	0,7	2.508	0,9	5.162	2,0	4.337	1,7	4.906	2,0	5.291	2,3
Mato Grosso do Sul	87	0,1	113	0,1	93	0,2	235	0,5	1.976	4,5	1.398	3,4	2.770	6,3	3.056	7,1
Mato Grosso	150	0,2	927	1,0	1.024	1,0	1.153	1,1	2.079	2,0	1.307	1,3	680	0,8	771	1,0
Goiás	344	0,4	489	0,6	899	1,1	979	1,4	1.107	1,8	1.528	2,4	1.400	2,2	1.320	2,2
Distrito Federal	151	0,2	41	0,1	0	0,0	141	0,3	0	0,0	104	0,2	56	0,1	144	0,3

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base no Censo da Educação Básica.

Entre 2008 e 2015 (Gráfico 4), as escolas localizadas na área urbana eram responsáveis pela maior parte das matrículas na modalidade em análise. Apesar disso, ao longo da série histórica, as escolas localizadas nas áreas rurais aumentaram sua participação em 5,9 p.p. no total aferido pelo indicador, destacando-se o período 2013-2015 em virtude do aumento de 5.8 p.p.

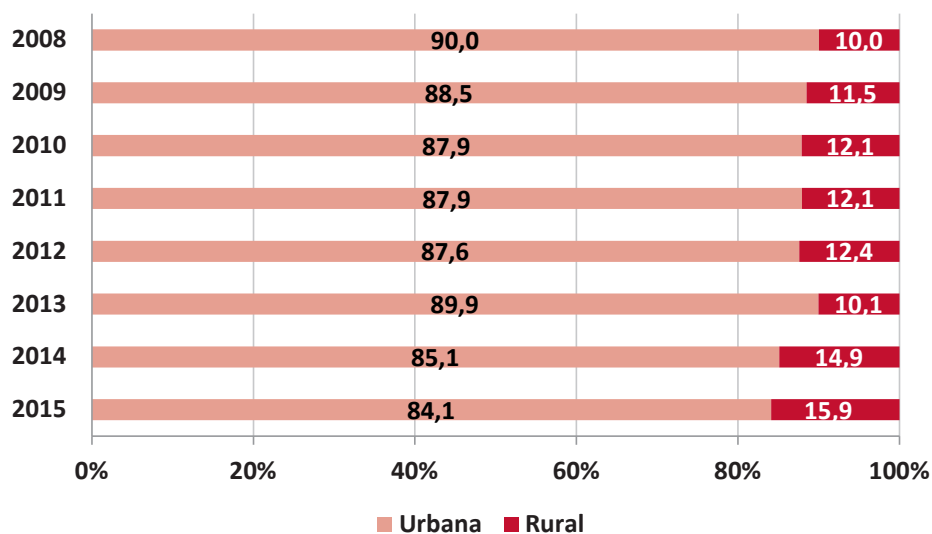


GRÁFICO 4 Distribuição das matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, por localização da escola – Brasil – 2008-2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Básica.

Em 2008, a rede federal era responsável pela maior parte das matrículas de EJA integrada à educação profissional (39,6%), seguida pelas redes estaduais (28,8%) e pela rede privada (22,8%), enquanto as redes municipais respondiam por apenas 8,8% (Gráfico 5). Entre 2008 e 2015, perderam participação na distribuição de matrículas a rede privada e a rede federal, que apresentaram, em 2015, 7,4% e 9,2%, respectivamente, ao passo que as redes municipais e as estaduais ampliaram suas participações, respondendo por, respectivamente, 49,5% e 33,8% das matrículas. No período 2013-2015, no entanto, a rede privada experimentou um incremento de 0,9 p.p., enquanto as redes estaduais vivenciaram uma redução de 10,8 p.p.

A distribuição dessas matrículas específicas de EJA por sexo revela que o percentual de indivíduos do sexo feminino foi superior ao do sexo masculino (Gráfico 6). Além disso, a proporção de indivíduos do sexo feminino nessas matrículas aumentou ao longo do período, passando de 50,5%, em 2008, para 58,6%, em 2015. No período 2013-2015, esse movimento se inverteu, e a proporção dessas matrículas referentes a indivíduos do sexo feminino passou de 60,9% para 58,6% (-2,3 p.p.), ao passo que as referentes a indivíduos do sexo masculino passaram de 39,1% para 41,4% (2,3 p.p.).

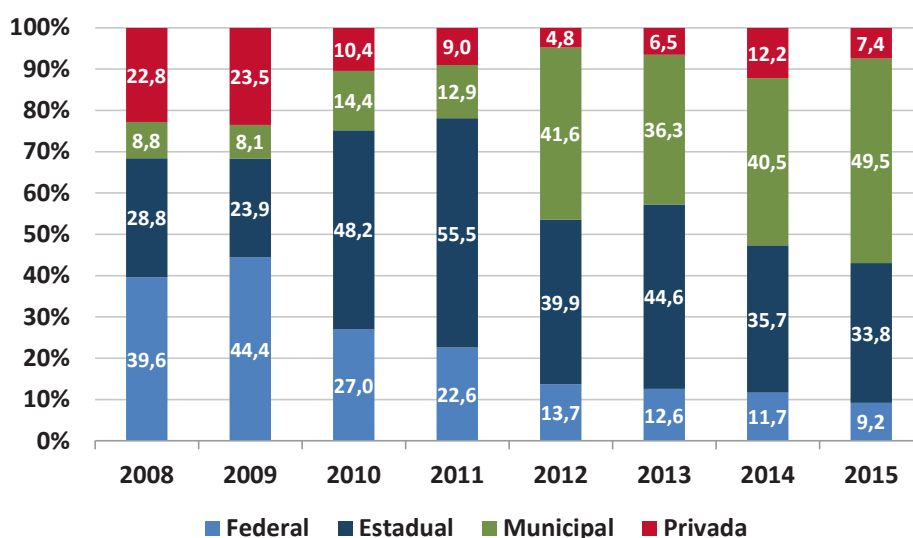


GRÁFICO 5 Distribuição das matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, por dependência administrativa – Brasil – 2008-2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Básica.

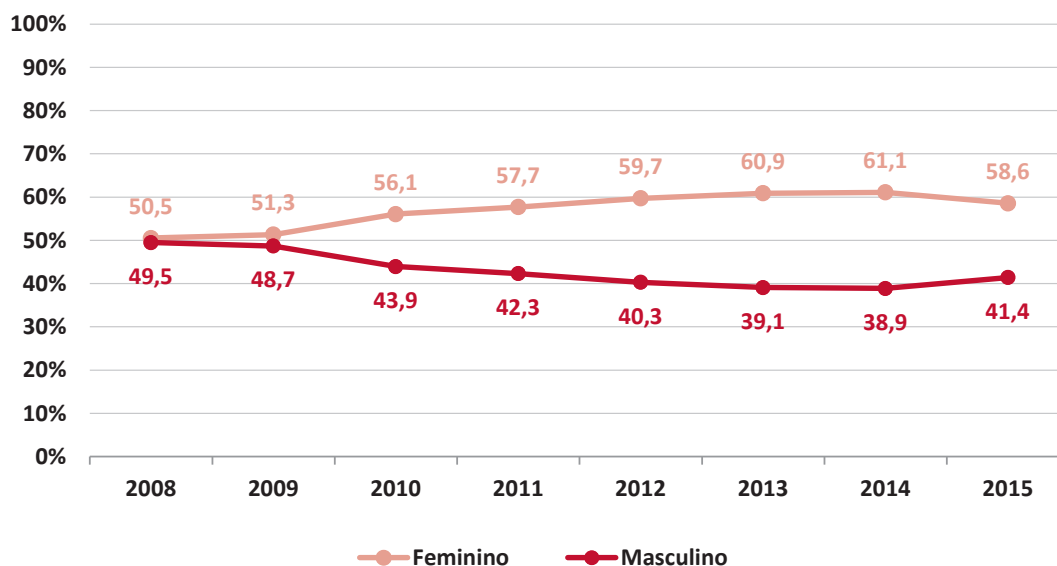


GRÁFICO 6 Distribuição das matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, por sexo – Brasil – 2008-2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Básica.

A análise da distribuição concernente à idade revela a predominância de alunos nas faixas etárias entre 18 e 24 anos e entre 25 e 30 anos de idade (Gráfico 7). Em 2008, as pessoas entre 18 e 30 anos totalizavam 63,8% das matrículas de EJA integrada à educação

profissional, passando para 81,6%, em 2015 – um crescimento de 17,8 p.p., dos quais 9,1 p.p. correspondem ao período de 2013 a 2015. Quanto aos demais grupos, as variações totais foram: -4,6 p.p. (acima de 41 anos de idade); -8,2 p.p. (31 a 40 anos de idade) e -5 p.p. (abaixo de 17 anos de idade).

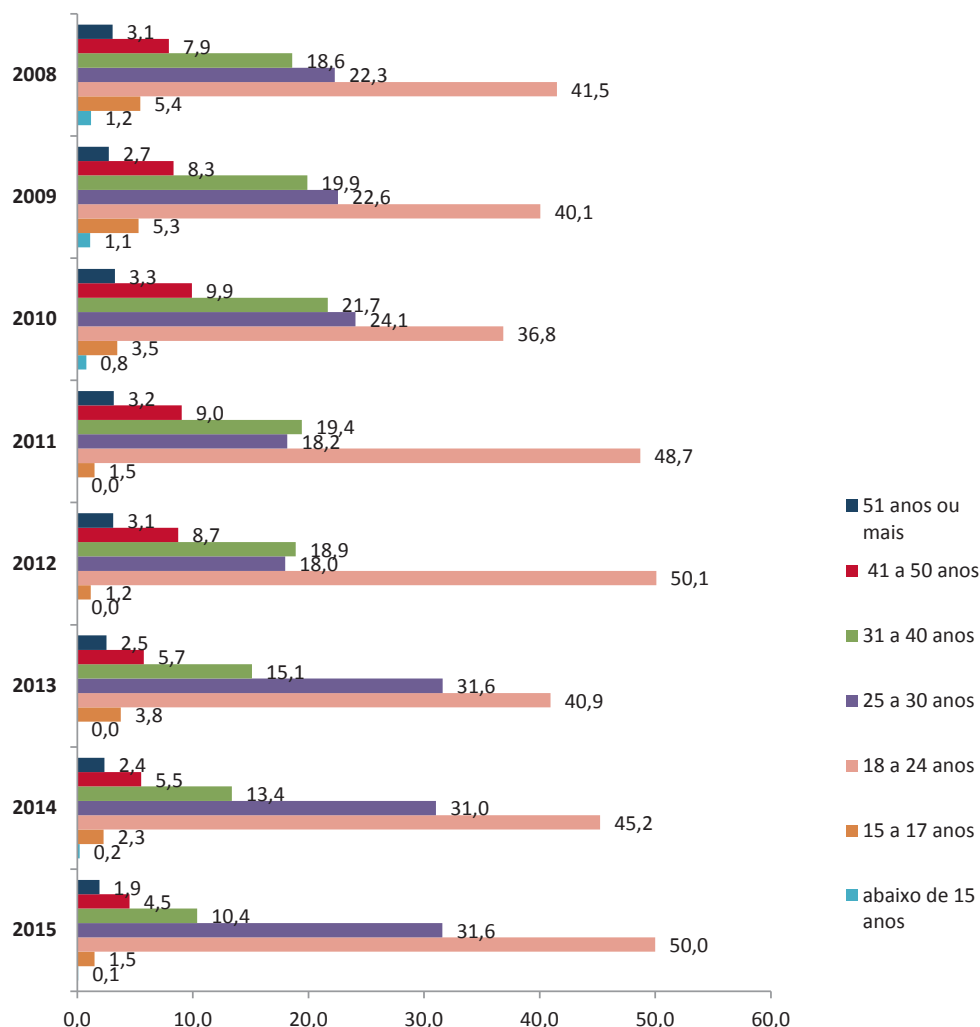


GRÁFICO 7 Distribuição das matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, por faixa etária – Brasil – 2008-2015

Fonte: Elaborado pela Direde/Inep com base no Censo da Educação Básica.

A análise por raça/cor no período de 2008 a 2015 (Gráfico 8) revela a elevada proporção de alunos que não declarou essa informação (39,4% em 2015). Apesar disso, é possível notar que a proporção de negros (50,6% em 2015) foi maior em relação à de brancos (9,2% em 2015). Destacam-se as variações na proporção de negros (23,4 p.p.) e brancos (-11 p.p.) ao

longo da série histórica, padrão que se manteve entre 2013 e 2015, com redução de 0,9 p.p. na proporção de brancos e aumento de 3,3 p.p. na proporção de negros. Em 2015, as participações das populações amarela e indígena foram de 0,4% cada uma.

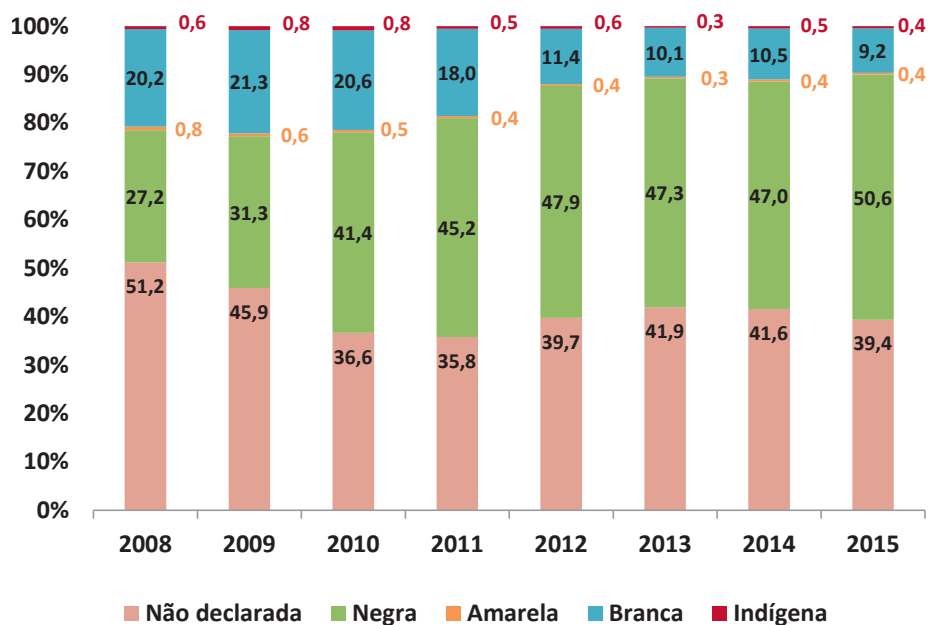


GRÁFICO 8 Distribuição das matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, por raça/cor – Brasil – 2008-2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Básica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O número de matrículas da EJA integrada à educação profissional no Brasil era de 20.345, em 2008, passando a 106.454, em 2015 – um aumento de 86.109 matrículas (423,2%). Em 2008, o percentual de matrículas nessa modalidade era de apenas 0,4%, chegando a 3,0%, em 2015. Assim, será necessário aumentar em 22 pontos o percentual dessas matrículas para atingir o valor de 25% em 2024, conforme estabelecido pela Meta 10.

Entre 2013 e 2015, mantiveram-se em crescimento os percentuais do Nordeste (0,8 p.p.), Norte (0,4 p.p.) e Centro-Oeste (0,6 p.p.), enquanto o Sudeste e o Sul tiveram seus percentuais reduzidos em 0,3 p.p.. Em 2015, destacaram-se o Nordeste, com 5,3% – 72.621 matrículas – e o Norte, com 3,2% – 14.751 matrículas.

A área urbana manteve a maior parte das matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional (84,1% em 2015), embora a participação das áreas rurais tenha aumentado, principalmente no período entre 2013 e 2015 (5,8 p.p.). Quanto a dependência administrativa, entre 2008 e 2015, houve diminuição da participação das redes federal e privada, que respondiam, respectivamente, por 9,2% e 7,4% ao final do período. Esse espaço passou a ser ocupado pelas redes municipais (49,5% em 2015) e estaduais (33,8% em 2015). Todavia, entre 2013 e 2015, as redes estaduais tiveram sua participação reduzida em 10,8 p.p.

Entre 2008 e 2015, a análise do perfil de alunos demonstrou que, nessa modalidade de ensino, predominavam matrículas de estudantes do sexo feminino (58,6% em 2015), embora no período entre 2013 e 2015 essa proporção tenha variado negativamente em 2,3 p.p., ao passo que o agrupamento masculino variou positivamente em 2,3 p.p.. A faixa etária predominante no período em análise foi de 18 a 30 anos (81,6% em 2015), com destacado crescimento (9,1 p.p.) no período 2013-2015. No que diz respeito à raça/cor, ressaltada a alta proporção de alunos cuja raça/cor não foi declarada (39,4% em 2015), o grupo com maior participação nessas matrículas era o de raça/cor negra, que apresentou aumento de 3,3 p.p. entre 2013 e 2015, atingindo 50,6% ao final do período. As categorias branca, amarela e indígena representavam, respectivamente, apenas 9,2%, 0,4% e 0,4% das matrículas, além de terem sua participação reduzida ao longo da série histórica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 22 maio 2015.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Microdados para download*: microdados Censo Escolar. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-levantamentos-acessar>>.

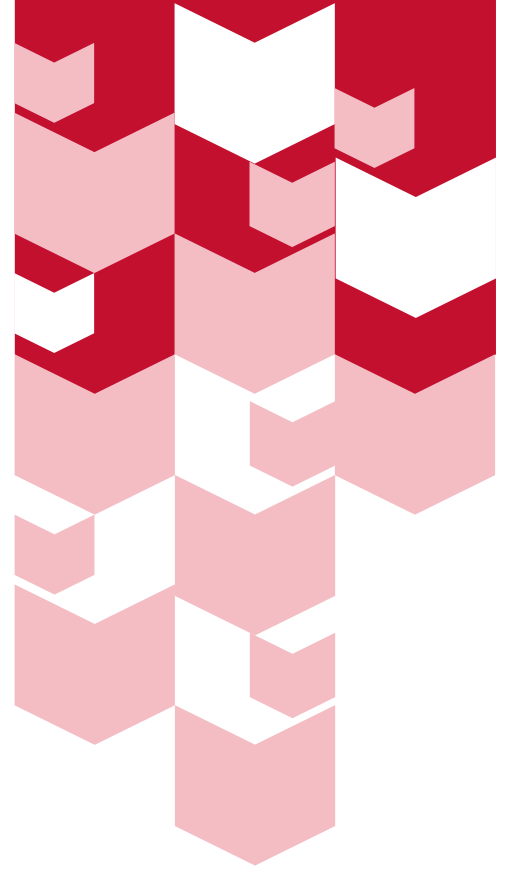


META 11

.....

**TRIPLICAR AS MATRÍCULAS
DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
TÉCNICA (EPT) DE NÍVEL MÉDIO,
ASSEGURANDO A QUALIDADE
DA OFERTA E PELO MENOS
50% (CINQUENTA POR CENTO) DA
EXPANSÃO NO SEGMENTO PÚBLICO.**

.....



APRESENTAÇÃO

A Meta 11 do PNE tem como primeiro enfoque triplicar o número de matrículas da educação profissional técnica (EPT) de nível médio, garantindo a qualidade da oferta. Além disso, estabelece que, pelo menos, 50% dessa expansão ocorra no segmento público. Para o monitoramento desses objetivos, foram selecionados os seguintes indicadores:

- *Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.*
- *Indicador 11B: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.*

Os dois indicadores elencados acima são desagregados por grandes regiões, UFs, raça/cor, sexo, localização da escola, dependência administrativa e faixa etária, de modo a apoiar uma compreensão mais detalhada dos desafios para o alcance da meta.

Os cálculos foram realizados com os dados do Censo da Educação Básica/Inep. Além das informações mais recentes disponíveis (2015), também foram investigados os dados desde o ano de 2008, a fim de compor uma série histórica que informe acerca do ritmo préterito de crescimento dos indicadores. De acordo com o artigo 4º da Lei do PNE, “as metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência a Pnad, o Censo Demográfico e

os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei” (Brasil, 2014). Na data de publicação da Lei do PNE, o Censo da Educação Básica mais atualizado à disposição referia-se ao ano de 2013.

MATRÍCULAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Indicador 11A – Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio

Um dos objetivos centrais da Meta 11 é triplicar o número de 1.602.946 matrículas observado em 2013, alcançando, em 2024, o total de 4.808.838 matrículas, o que exige uma expansão de 3.205.892 matrículas nessa modalidade, entre os anos de 2013 e 2024, equivalente à variação de 200% no período de vigência do atual PNE. Entre 2008 e 2015, houve um aumento de 696.705 matrículas em EPT de nível médio no Brasil (Gráfico 1), partindo de 1.129.584 em 2008 e totalizando 1.826.289 em 2015 – expansão de 61,7%. Já, entre 2013 e 2015, observou-se o crescimento de 223.343 matrículas, equivalente a 13,9%. Entre 2014 e 2015, por sua vez, nota-se uma redução de 59.878 matrículas. Assim, entre 2016 e 2024, considerando a quantidade de matrículas observada em 2015, o desafio será criar 2.982.549 novas matrículas em EPT de nível médio – acréscimo de 163,3% em relação ao observado no ano de 2015.

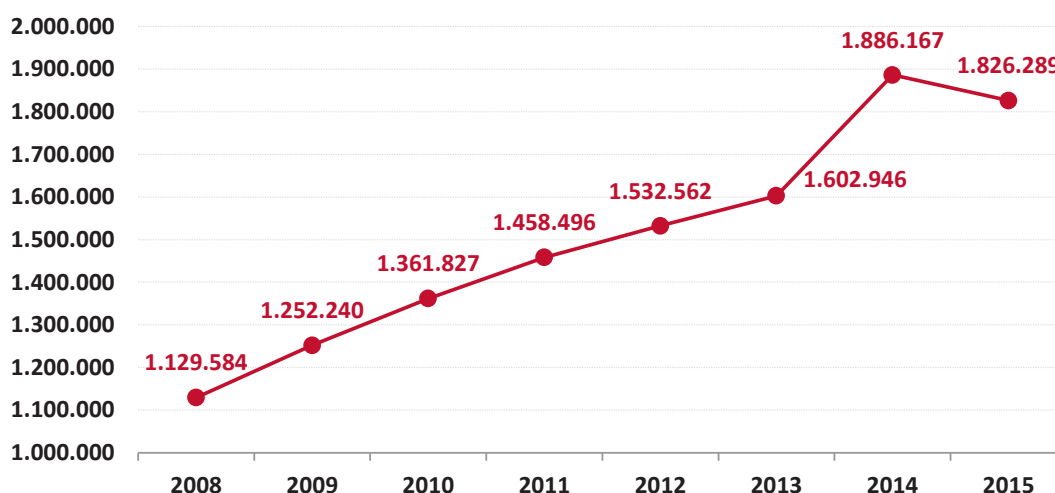


GRÁFICO 1 Matrículas em educação profissional técnica de nível médio – Brasil – 2008-2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Básica.

Ao se considerar o intervalo compreendido entre 2008 e 2015, observa-se que ocorreu uma ampliação do número de matrículas em EPT de nível médio em todas as grandes regiões do País. A maior expansão ocorreu no Centro-Oeste, que registrou acréscimo de 191,7% nas matrículas, seguido pelo Norte, com ampliação de 149,8% e pela região Nordeste, com 107,6% (Tabela 1). No caso das UFs, um número considerável passou por expansão superior a 100%: Mato Grosso (341,0%), Rondônia (285,9%), Ceará (264,0%), Acre (255,5%), Pará (251,0%), Mato Grosso do Sul (244,6%), Rio Grande do Norte (233,5%), Amapá (217,6%), Goiás (172,1%), Bahia (171,9%), Piauí (146,2%), Roraima (113,7%) e Distrito Federal (110,1%), conforme Tabela 1. Ao mesmo tempo, a expansão foi bem menor em estados como Paraíba (19,7%) e Sergipe (0,4%).

A análise de um intervalo menor de tempo, entre 2013 e 2015, revela que o crescimento das matrículas em EPT de nível médio se manteve em todas as grandes regiões e na maioria das UFs, com exceção dos estados de Minas Gerais (-10,9%), Espírito Santo (-4,2%) e Santa Catarina (-5,7%). Já as maiores variações positivas nesse período ocorreram no Acre (110,0%), em Sergipe (73,6%), no Distrito Federal (65,5%) e no Rio Grande do Norte (53,2%), como informa a Tabela 1.

TABELA 1 Total de matrículas em EPT de nível médio e variação entre períodos, por grande região e UF – Brasil – 2008-2015

(continua)

Regiões/Ufs	Ano								Variação 2008-2015		Variação 2013-2015	
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Absoluto	%	Absoluto	%
Brasil	1.129.584	1.252.240	1.361.827	1.458.496	1.532.562	1.602.946	1.886.167	1.826.289	696.705	61,7	223.343	13,9
Norte	44.405	56.235	58.664	67.955	82.501	88.898	107.598	110.920	66.515	149,8	22.022	24,8
Rondônia	2.864	3.940	5.005	6.047	6.725	9.048	10.310	11.052	8.188	285,9	2.004	22,1
Acre	1.886	1.877	1.776	1.551	3.676	3.192	7.696	6.704	4.818	255,5	3.512	110,0
Amazonas	17.330	20.605	17.887	21.889	26.245	25.273	32.051	32.404	15.074	87,0	7.131	28,2
Roraima	2.034	2.941	3.267	3.255	3.164	4.000	3.657	4.346	2.312	113,7	346	8,7
Pará	10.416	14.856	18.116	20.785	27.246	30.819	34.957	36.565	26.149	251,0	5.746	18,6
Amapá	2.464	3.262	3.701	4.372	5.695	5.577	6.932	7.825	5.361	217,6	2.248	40,3
Tocantins	7.411	8.754	8.912	10.056	9.750	10.989	11.995	12.024	4.613	62,2	1.035	9,4
Nordeste	233.943	262.792	281.700	309.533	339.908	356.580	484.742	485.619	251.676	107,6	129.039	36,2
Maranhão	25.419	26.610	24.554	23.394	25.894	27.517	30.769	35.017	9.598	37,8	7.500	27,3
Piauí	19.724	24.255	27.695	28.479	31.311	32.108	39.994	48.564	28.840	146,2	16.456	51,3
Ceará	23.667	36.018	43.398	49.569	56.200	63.081	73.727	86.157	62.490	264,0	23.076	36,6
Rio Grande do Norte	12.045	16.158	19.612	22.407	22.697	26.227	34.662	40.176	28.131	233,5	13.949	53,2
Paraíba	19.973	18.052	17.613	16.862	18.917	20.130	26.488	23.905	3.932	19,7	3.775	18,8
Pernambuco	65.222	61.894	59.477	65.125	65.947	72.450	124.081	100.858	35.636	54,6	28.408	39,2

TABELA 1 Total de matrículas em EPT de nível médio e variação entre períodos, por grande região e UF – Brasil – 2008-2015

(conclusão)

Regiões/Ufs	Ano								Variação 2008-2015		Variação 2013-2015	
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Absoluto	%	Absoluto	%
Brasil	1.129.584	1.252.240	1.361.827	1.458.496	1.532.562	1.602.946	1.886.167	1.826.289	696.705	61,7	223.343	13,9
Norte	44.405	56.235	58.664	67.955	82.501	88.898	107.598	110.920	66.515	149,8	22.022	24,8
Alagoas	13.758	15.087	14.102	16.489	20.270	15.869	26.961	24.609	10.851	78,9	8.740	55,1
Sergipe	12.152	11.746	10.863	8.771	8.000	7.028	15.720	12.202	50	0,4	5.174	73,6
Bahia	41.983	52.972	64.386	78.437	90.672	92.170	112.340	114.131	72.148	171,9	21.961	23,8
Sudeste	580.327	626.649	696.217	742.852	760.312	792.811	880.806	803.555	223.228	38,5	10.744	1,4
Minas Gerais	121.556	130.606	172.917	194.056	168.655	180.235	195.888	160.541	38.985	32,1	-19.694	-10,9
Espírito Santo	23.362	26.231	31.591	42.691	45.897	48.350	49.438	46.311	22.949	98,2	-2.039	-4,2
Rio de Janeiro	126.625	134.156	138.775	139.155	159.082	167.057	188.936	176.080	49.455	39,1	9.023	5,4
São Paulo	308.784	335.656	352.934	366.950	386.678	397.169	446.544	420.623	111.839	36,2	23.454	5,9
Sul	231.157	254.620	269.017	273.894	274.412	279.245	307.161	310.252	79.095	34,2	31.007	11,1
Paraná	90.804	103.047	113.086	112.208	110.802	107.637	118.228	115.904	25.100	27,6	8.267	7,7
Santa Catarina	40.281	47.440	54.429	54.179	58.257	66.311	72.400	62.547	22.266	55,3	-3.764	-5,7
Rio Grande do Sul	100.072	104.133	101.502	107.507	105.353	105.297	116.533	131.801	31.729	31,7	26.504	25,2
Centro-Oeste	39.752	51.944	56.229	64.262	75.429	85.412	105.860	115.943	76.191	191,7	30.531	35,7
Mato Grosso do Sul	7.656	10.245	9.543	13.094	16.484	21.847	25.124	26.380	18.724	244,6	4.533	20,7
Mato Grosso	5.721	10.445	13.679	16.612	18.994	21.256	24.633	25.227	19.506	341,0	3.971	18,7
Goiás	14.387	18.065	19.666	21.315	24.654	27.091	31.555	39.149	24.762	172,1	12.058	44,5
Distrito Federal	11.988	13.189	13.341	13.241	15.297	15.218	24.548	25.187	13.199	110,1	9.969	65,5

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Básica.

Quando se considera como ocorre a distribuição das matrículas entre as grandes regiões, constata-se que, entre 2008 e 2015, houve uma distribuição próxima ao quantitativo populacional de cada região. Todavia, a concentração das matrículas na região Sudeste sofreu um decréscimo considerável de 8,8 p.p., tendo sua participação reduzida de 51,4%, em 2008, para 42,6%, em 2015. Em outra direção, cabe ressaltar o crescimento da participação do Nordeste, que saiu de 20,7%, em 2008, para 25,7%, em 2015 – ampliação correspondente a 5 p.p.. A tendência de redução também foi verificada na região Sul (de 20,5%, em 2008, para 16,4%, em 2015). Em contrapartida, Centro-Oeste e Norte ampliaram sua participação no total de matrículas ao longo do período analisado e mantiveram uma participação percentual similar em 2015. Em relação ao período entre 2013 e 2015, nota-se que se acentuou a tendência de queda da participação do Sudeste, ao passo que o Nordeste obteve sua maior

variação positiva, aumentando sua participação em 3,5 p.p. e as participações do Centro-Oeste e do Norte cresceram ao redor de 0,8 p.p. (Gráfico 2).

Em relação aos estados, a Tabela 2 apresenta ainda a distribuição dessas matrículas por UFs, destacando, de um lado, a participação dos seguintes estados em 2015: São Paulo (22,3 p.p.), Rio de Janeiro (9,3 p.p.), Minas Gerais (8,5 p.p.), Bahia e Paraná (6,1 p.p.). Por outro lado, verifica-se uma variação negativa entre 2008 e 2015 nos estados de São Paulo (-5,0 p.p.), Minas Gerais (-2,3 p.p.), Paraná (-1,9 p.p.) e Rio Grande do Sul (-1,9 p.p.). No intervalo de 2013 a 2015, em específico, Minas Gerais (-2,7 p.p.) e São Paulo (-2,5 p.p.) apresentaram as maiores variações negativas (Tabela 2).

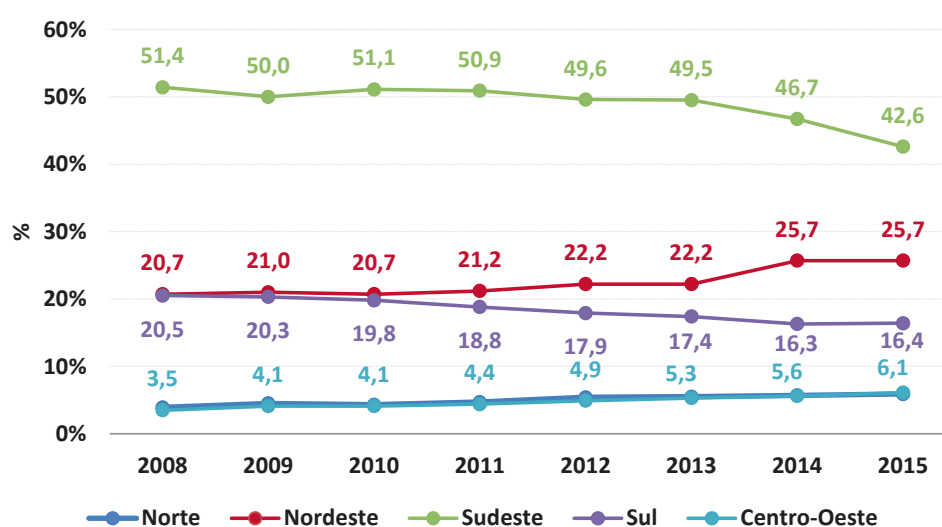


GRÁFICO 2 Distribuição das matrículas em EPT de nível médio, por grande região – Brasil – 2008-2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Básica.

TABELA 2 Distribuição das matrículas em EPT de nível médio, por grande região e UF – Brasil – 2008-2015

(continua)

Regiões/UF	Ano								Variação (p.p.)	
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2008-2015	2013-2015
Norte	3,9	4,5	4,3	4,7	5,4	5,5	5,7	5,9	2,0	0,4
Rondônia	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,6	0,5	0,6	0,3	0,0
Acre	0,2	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2	0,4	0,4	0,2	0,2
Amazonas	1,5	1,6	1,3	1,5	1,7	1,6	1,7	1,7	0,2	0,1
Roraima	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,0	0,0
Pará	0,9	1,2	1,3	1,4	1,8	1,9	1,9	1,9	1,0	0,0

TABELA 2 Distribuição das matrículas em EPT de nível médio, por grande região e UF – Brasil – 2008-2015

(conclusão)

Regiões/UF	Ano								Varição (p.p.)	Varição (p.p.)
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2008-2015	2013-2015
Norte	3,9	4,5	4,3	4,7	5,4	5,5	5,7	5,9	2,0	0,4
Amapá	0,2	0,3	0,3	0,3	0,4	0,3	0,4	0,4	0,2	0,1
Tocantins	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,7	0,6	0,6	-0,1	-0,1
Nordeste	20,7	21,0	20,7	21,2	22,2	22,2	25,7	25,7	5,0	3,5
Maranhão	2,3	2,1	1,8	1,6	1,7	1,7	1,6	1,9	-0,4	0,2
Piauí	1,7	1,9	2,0	2,0	2,0	2,0	2,1	2,6	0,9	0,6
Ceará	2,1	2,9	3,2	3,4	3,7	3,9	3,9	4,6	2,5	0,7
Rio Grande do Norte	1,1	1,3	1,4	1,5	1,5	1,6	1,8	2,1	1,0	0,5
Paraíba	1,8	1,4	1,3	1,2	1,2	1,3	1,4	1,3	-0,5	0,0
Pernambuco	5,8	4,9	4,4	4,5	4,3	4,5	6,6	5,3	-0,5	0,8
Alagoas	1,2	1,2	1,0	1,1	1,3	1,0	1,4	1,3	0,1	0,3
Sergipe	1,1	0,9	0,8	0,6	0,5	0,4	0,8	0,6	-0,5	0,2
Bahia	3,7	4,2	4,7	5,4	5,9	5,8	6,0	6,1	2,4	0,3
Sudeste	51,4	50,0	51,1	50,9	49,6	49,5	46,7	42,6	-8,8	-6,9
Minas Gerais	10,8	10,4	12,7	13,3	11,0	11,2	10,4	8,5	-2,3	-2,7
Espírito Santo	2,1	2,1	2,3	2,9	3,0	3,0	2,6	2,5	0,4	-0,5
Rio de Janeiro	11,2	10,7	10,2	9,5	10,4	10,4	10,0	9,3	-1,9	-1,1
São Paulo	27,3	26,8	25,9	25,2	25,2	24,8	23,7	22,3	-5,0	-2,5
Sul	20,5	20,3	19,8	18,8	17,9	17,4	16,3	16,4	-4,1	-1,0
Paraná	8,0	8,2	8,3	7,7	7,2	6,7	6,3	6,1	-1,9	-0,6
Santa Catarina	3,6	3,8	4,0	3,7	3,8	4,1	3,8	3,3	-0,3	-0,8
Rio Grande do Sul	8,9	8,3	7,5	7,4	6,9	6,6	6,2	7,0	-1,9	0,4
Centro-Oeste	3,5	4,1	4,1	4,4	4,9	5,3	5,6	6,1	2,6	0,8
Mato Grosso do Sul	0,7	0,8	0,7	0,9	1,1	1,4	1,3	1,4	0,7	0,0
Mato Grosso	0,5	0,8	1,0	1,1	1,2	1,3	1,3	1,3	0,8	0,0
Goiás	1,3	1,4	1,4	1,5	1,6	1,7	1,7	2,1	0,8	0,4
Distrito Federal	1,1	1,1	1,0	0,9	1,0	0,9	1,3	1,3	0,2	0,4

Fonte: Elaborado pela Diretd/Inep com base no Censo da Educação Básica.

O Gráfico 3 apresenta em perspectiva comparada o número de matrículas na EPT por localização rural e urbana. Ao longo de todo o período analisado, as escolas localizadas em áreas urbanas responderam por mais de 90,0% das matrículas. Entre 2013 e 2015, houve aumento de 31,6% no número de matrículas em escolas localizadas em áreas rurais (de 74.497, em 2013, para 98.043, em 2015), enquanto nas escolas das áreas urbanas o incremento correspondia a

13,7% (de 1.528.449, em 2013, para 1.728.246, em 2015). Em 2014, nota-se, na participação das escolas nas áreas rurais, crescimento superior à tendência de anos anteriores; no entanto, em 2015, essa localização sofre uma queda em sua participação (Gráfico 3).

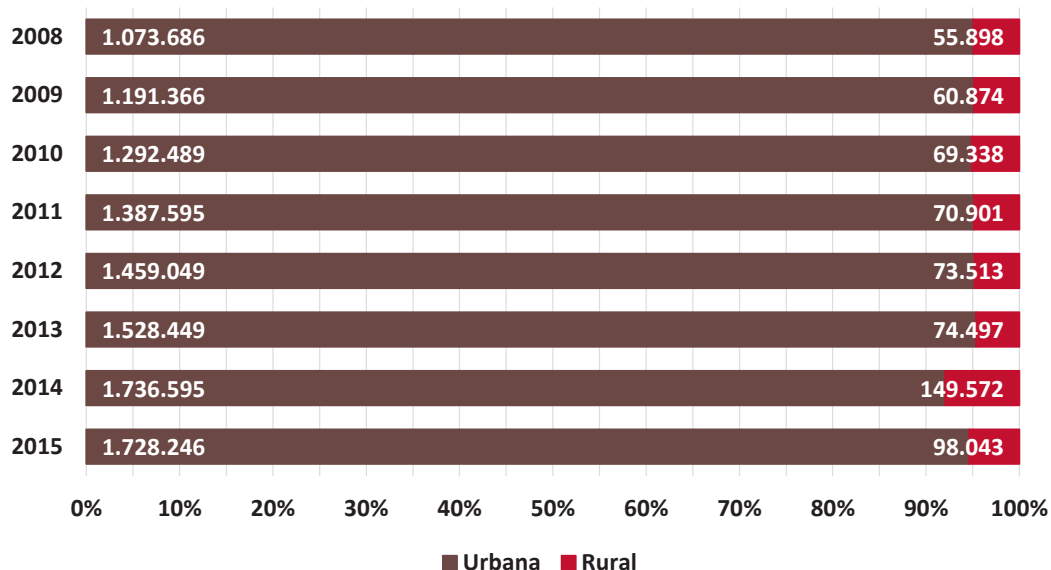


GRÁFICO 3 Distribuição das matrículas em EPT de nível médio no Brasil, por localização da escola – Brasil – 2008-2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Básica.

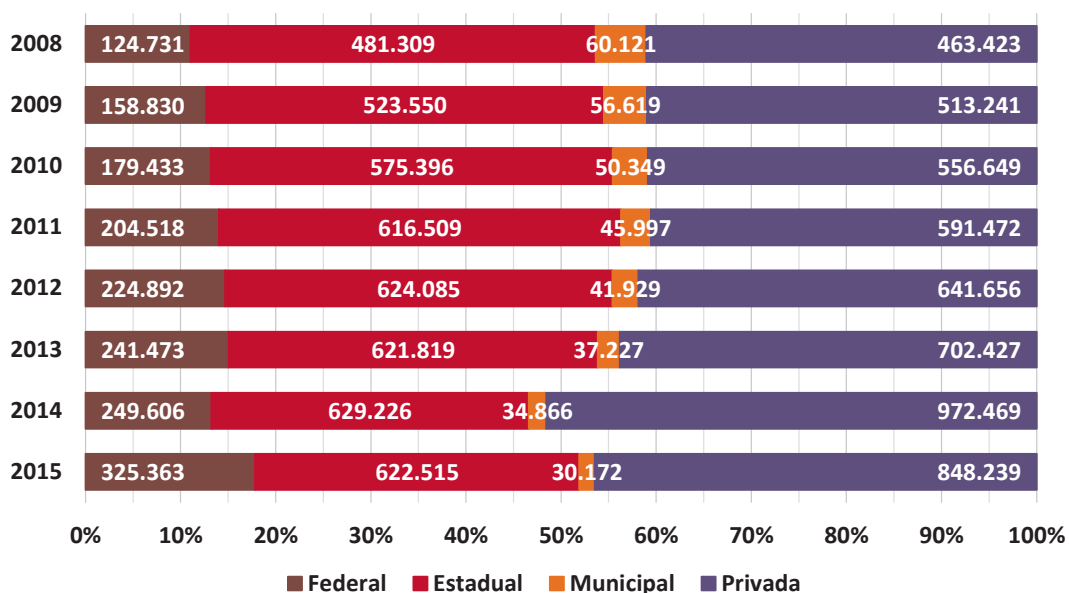


GRÁFICO 4 Distribuição das matrículas em EPT de nível médio, por dependência administrativa – Brasil – 2008-2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Básica.

O Gráfico 4 apresenta as matrículas em EPT de nível médio por dependência administrativa. Entre 2008 e 2015, a rede privada e as redes estaduais eram as responsáveis pela maior parte das matrículas: em 2015, representavam, respectivamente, 46,4% e 34,1% do total, ao passo que a rede federal respondia por 17,8% e as redes municipais por apenas 1,7%. Nota-se que a rede privada vem ganhando espaço no número de matrículas, aumentando 5,4 p.p. ao longo de todo o período. Entre 2013 e 2015, o setor privado assumiu um ritmo maior de crescimento, de modo que, em 2014, respondia por mais de 50% das matrículas, número que sofreu um pequeno recuo em 2015.

A desagregação por sexo revela a predominância de estudantes do sexo feminino ao longo de todo o período considerado. Entretanto, observa-se que a diferença na proporção de matrículas de estudantes do sexo feminino em relação à referente ao sexo masculino diminuiu, passando de 14,6 p.p., em 2008, para 11,0 p.p., em 2015. No intervalo compreendido entre 2013 e 2015, o Indicador 11A desagregado por sexo manteve-se relativamente estável, com crescimento de 0,4 p.p. para o sexo masculino e redução de 0,4 p.p. para o sexo feminino (Gráfico 5).

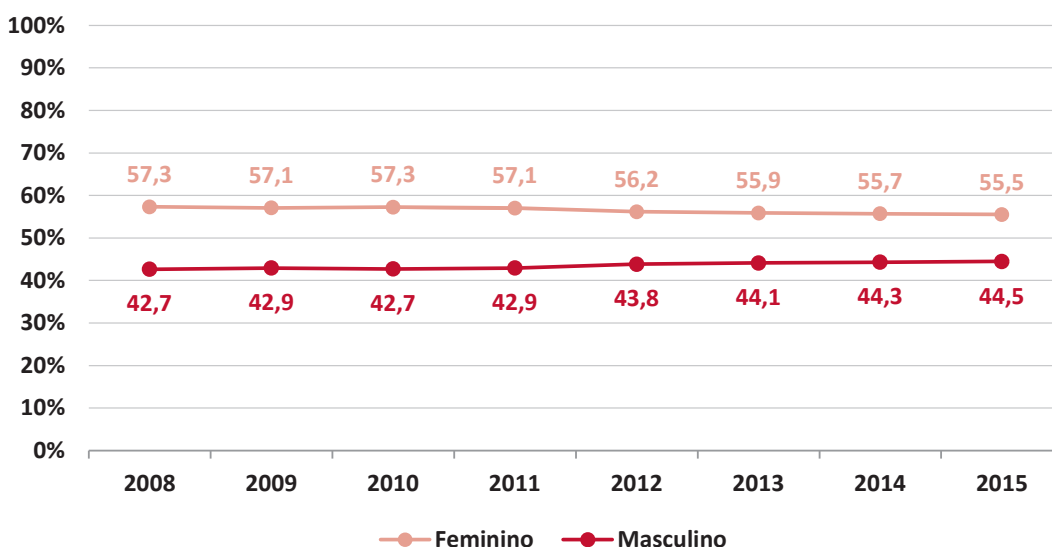


GRÁFICO 5 Distribuição das matrículas em EPT de nível médio, por sexo – Brasil – 2008-2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Básica.

O Gráfico 6 permite a análise da distribuição de matrículas na modalidade EPT por faixa etária. Entre 2008 e 2015, o grupo composto por alunos de 15 a 24 anos de idade concentrou mais de 60% das matrículas e o composto pela faixa etária de 18 a 24 anos respondeu por mais de 40% das matrículas ao longo de todo o período, com exceção de 2015, apresentando 44,5% em 2008 e 38,1% em 2015.

Na série histórica, ocorreu um aumento da participação de estudantes com mais de 51 anos de idade e entre 31 a 40 anos, tendo em vista que, em 2008, esses estudantes representavam, respectivamente, 0,8% e 10,4% do total e passaram a representar, em 2015, 2,0% e 14,8%. Já as faixas que abrangem estudantes até 14 anos, entre 25 e 30 anos e entre 41 e 50 anos de idade variaram pouco entre 2008 e 2015. No intervalo de 2013 a 2015, o número de matrículas se manteve praticamente constante entre as faixas etárias, exceto pelo decréscimo de 3,2 p.p. na participação de alunos de 15 a 17 anos de idade (Gráfico 6).

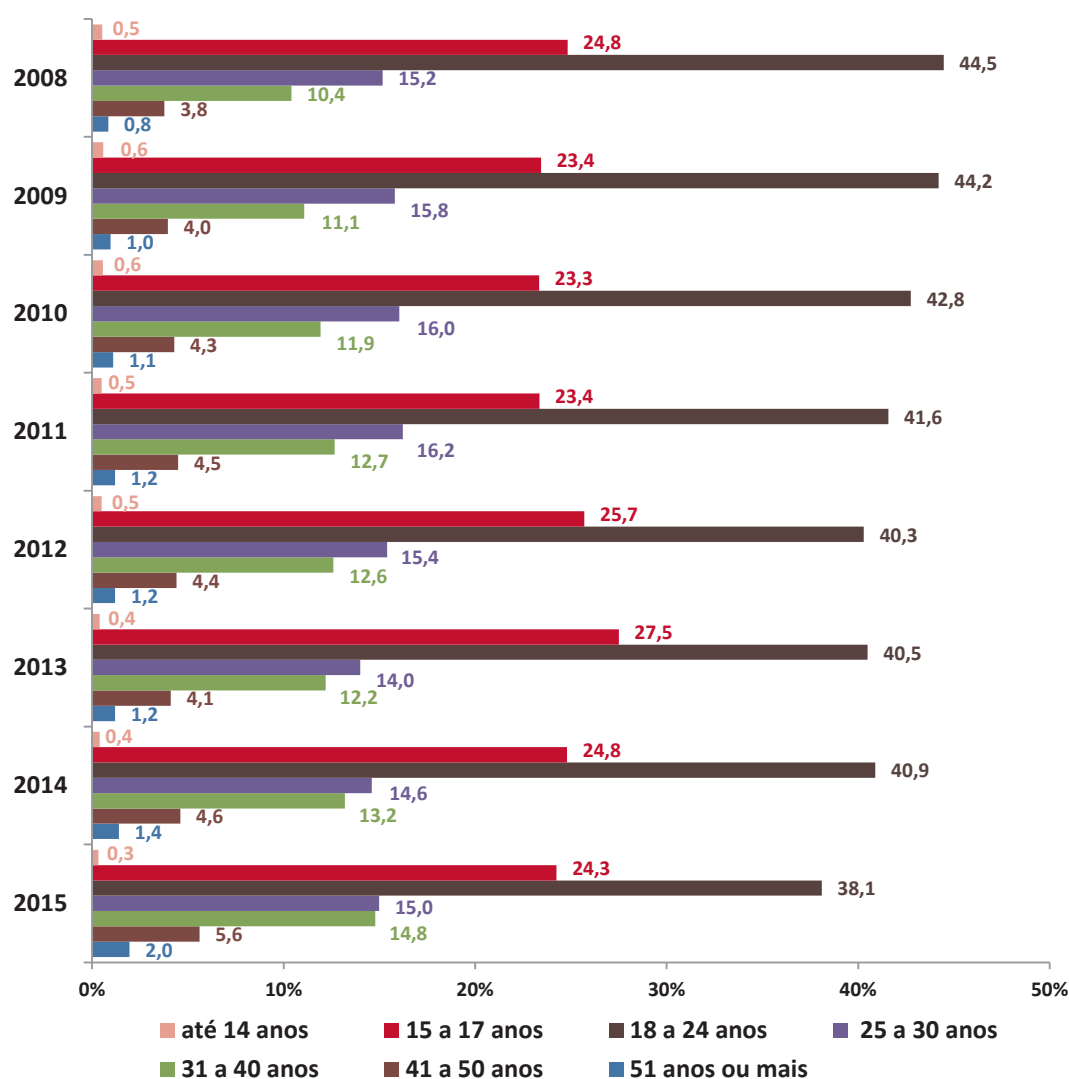


GRÁFICO 6 Distribuição das matrículas em EPT de nível médio, por faixa etária – Brasil – 2008-2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Básica.

Ao se comparar a distribuição das matrículas por raça/cor, primeiramente se observa o elevado quantitativo da situação “não declarada”, que, apesar da queda ao longo da série histórica, ainda se mantinha com 42,6%, em 2015 (Gráfico 7). Em relação aos que declararam a raça/cor, observa-se que o percentual de alunos autodeclarados brancos foi superior ao de negros (pretos e pardos) até 2013. Todavia, a proporção de negros cresceu 11,2 p.p. ao longo de todo o período analisado, superando, em 2015, a população de brancos em 1,1 p.p.. Os percentuais de participação tanto de amarelos quanto de indígenas permaneceram praticamente estáveis no período – inferiores a 1,0% (Gráfico 7).

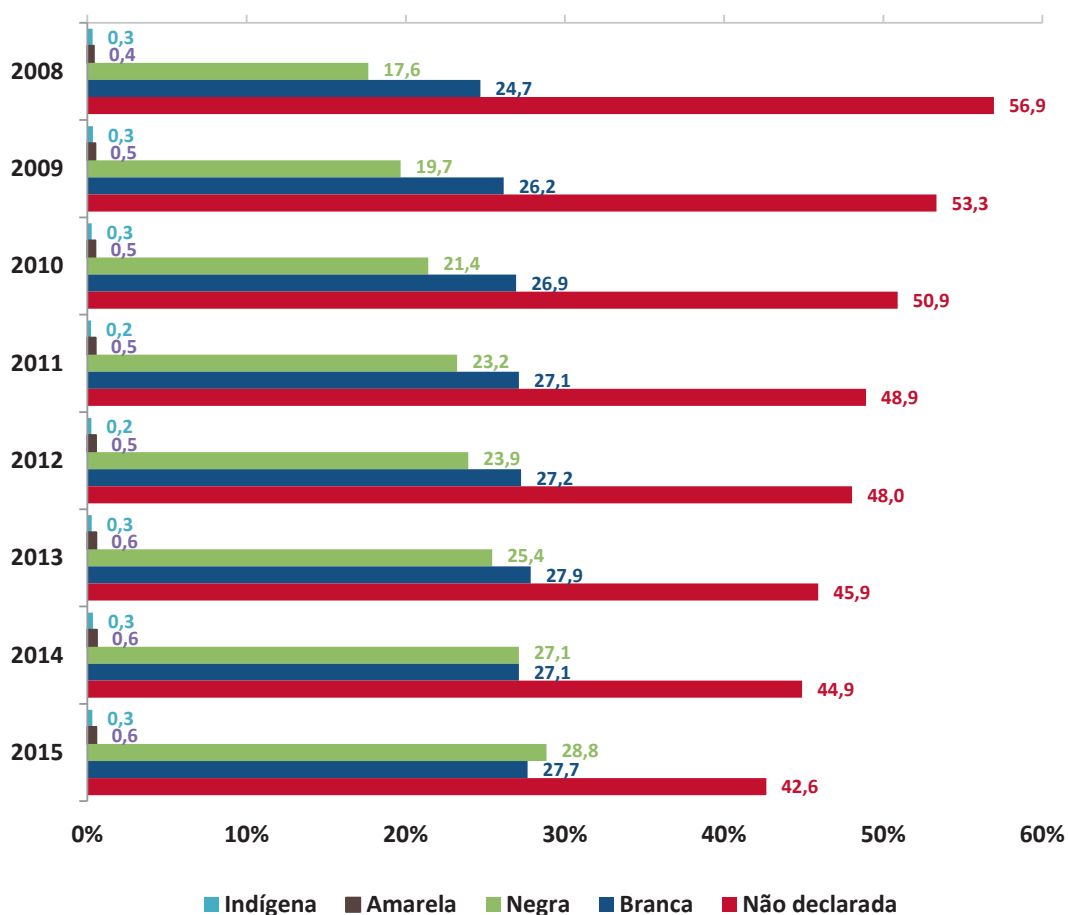


GRÁFICO 7 Distribuição das matrículas em EPT de nível médio, por raça/cor – Brasil – 2008-2015

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base no Censo da Educação Básica.

MATRÍCULAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA REDE PÚBLICA

Indicador 11B – Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública.

A Meta 11 preconiza que, até 2024, pelo menos 50% da expansão de 3.205.892 matrículas em EPT de nível médio – cuja referência são os valores no ano de 2013 – corresponda ao segmento público – exigência de um incremento de 1.602.946 matrículas. O Gráfico 8 apresenta a trajetória da oferta na EPT no segmento público no período entre 2008 e 2015, no qual houve um aumento de 311.889 matrículas, totalizando 978.050 matrículas em 2015. No período compreendido entre 2013 e 2015, esse aumento foi de 77.531 matrículas, de modo que, para atingir a meta de expansão de 1.602.946 matrículas no segmento público, será necessária a criação de 1.525.415 matrículas entre 2016 e 2024. Isso implica uma expectativa de crescimento de 156,0% a partir de 2016.

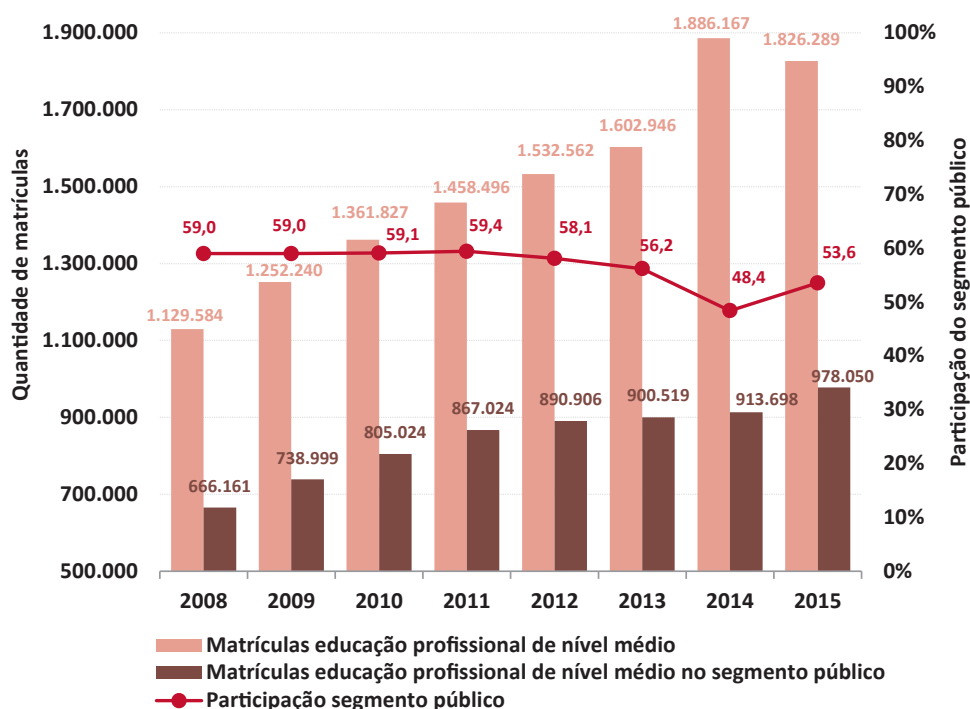


GRÁFICO 8 Participação do segmento público nas matrículas em EPT de nível médio – Brasil – 2008-2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Básica.

No Gráfico 8 é possível visualizar a participação do segmento público nas matrículas em EPT de nível médio no Brasil. No ano de 2008, do total de matrículas na EPT de nível médio (1.129.584), 59,0% (666.161) referiam-se ao segmento público, ao passo que, em 2015, a participação desse segmento no total de matrículas foi reduzida para 53,6%, ou seja, das 1.826.289 matrículas daquele ano, 978.050 estavam no segmento público. Destaca-se que, entre 2013 e 2015, a participação do segmento público foi diminuída em 2,6 p.p.. Portanto, a expansão verificada no número total de matrículas em EPT de nível médio no Brasil não ocorreu de maneira uniforme entre o segmento público e o privado, de sorte que, proporcionalmente, a rede privada cresceu mais do que a rede pública (Gráfico 8).

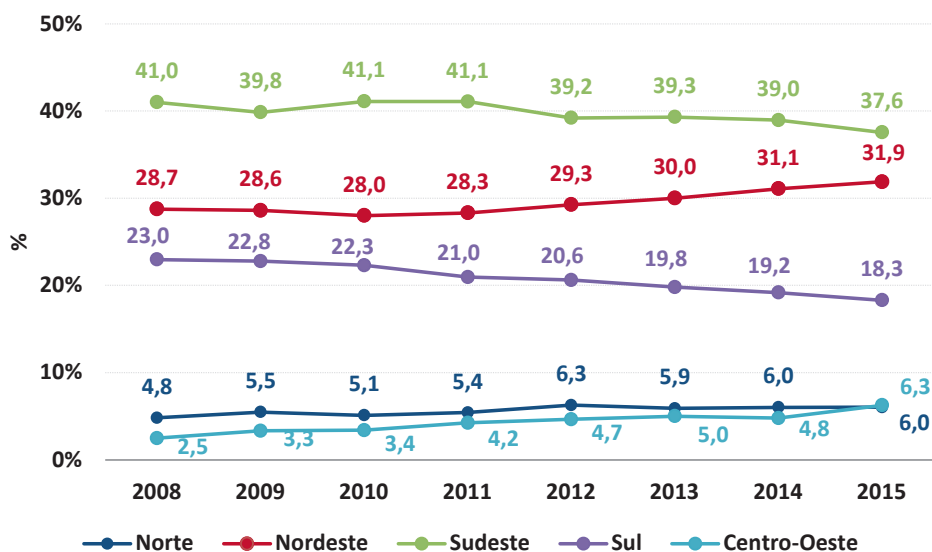


GRÁFICO 9 Distribuição das matrículas em EPT de nível médio no segmento público, por grande região – Brasil – 2008-2015

Fonte: Elaborado pela Direde/Inep com base no Censo da Educação Básica.

No que se refere à distribuição das matrículas em EPT de nível médio no segmento público pelas grandes regiões do País (Gráfico 9), observa-se que, em 2008, o Sudeste (41,0%) apresentava proporcionalmente o maior número de matrículas na EPT na rede pública, seguido pelas regiões Nordeste (28,7%) e Sul (23,0%). Também em 2015 a região Sudeste (37,6%) era a que concentrava o maior percentual de matrículas no segmento público, seguida pelas regiões Nordeste (31,9%) e Sul (18,3%). Destaca-se ainda nesse período o aumento da participação do segmento público na região Centro-Oeste, que passou de 2,5%, em 2008, para 6,3%, em 2015. Essas alterações entre

os anos de 2008 e 2015 reconfiguraram a distribuição regional rumo a uma maior desconcentração. Em 2008, Sul e Sudeste concentravam 64,0% das matrículas no País, enquanto, em 2015, as duas regiões juntas abrigavam 55,9% das matrículas – redução de 8,1 p.p. (Gráfico 9). Concomitantemente, entre os anos de 2013 e 2015, acentua-se a participação do Nordeste, que sai de 30,0%, em 2013, para 31,9%, em 2015. Ademais, observa-se que a região Sul reduziu sua participação de 19,8%, em 2013, para 18,3%, em 2015 (Gráfico 9).

A análise da Tabela 3 revela que as matrículas no segmento público foram expandidas em todas as grandes regiões na série histórica. Em termos absolutos, o maior crescimento ocorreu nas regiões Nordeste (120.185 matrículas) e Sudeste (94.223 matrículas). Em termos relativos, vivenciaram as maiores expansões as regiões Centro-Oeste (270,7%) e Norte (83,7%). Em termos absolutos, as seguintes UFs apresentaram expansão no segmento público acima de 20.000 matrículas: São Paulo (62.830), Bahia (49.243), Ceará (42.046), Minas Gerais (37.025) e Piauí (25.607). Em termos relativos, sete UFs vivenciaram mais de 100% de crescimento: Mato Grosso do Sul (573,0%), Rondônia (550,8%), Ceará (315,4%), Mato Grosso (289,6%), Amapá (249,4%), Acre (207,8%), Goiás (204,5%), Distrito Federal (180,2%), Rio Grande do Norte (173,8%), Piauí (142,8%), Bahia (138,4%), Espírito Santo (138,2%) e Pará (123,5%). Em algumas UFs, no entanto, houve diminuição no quantitativo de matrículas em EPT de nível médio no segmento público, quando comparados os anos de 2008 e 2015. Esse foi o caso de Sergipe (redução de 5.482 matrículas ou 47,0%), Rio de Janeiro (redução de 22.100 matrículas ou 25,7%), Maranhão (redução de 2.639 matrículas ou 13,1%), Paraíba (redução de 2.022 matrículas ou 11,5%) e Pernambuco (redução de 5.980 matrículas ou 10,8%).

Ao se considerar o intervalo entre 2013 e 2015, nota-se que houve uma queda na participação das redes públicas nas matrículas em EPT de nível médio na maioria das grandes regiões: Nordeste (-11,5p.p.), Norte (-6,5 p.p.) e Sul (-6,3 p.p.). Enquanto nas regiões Sudeste e Centro-Oeste houve acréscimo de 1,0 p.p. e 0,4 p.p., respectivamente. Em 2015, o Sudeste era a única região que apresentava menos de 50% de participação do segmento público, com valor de 45,7%, enquanto Nordeste e Sul, Norte e Centro-Oeste apresentavam valores de 64,2%, 57,7%, 53,2% e 52,7%, respectivamente.

Em 2015, 11 UFs apresentavam menos de 50% de participação do segmento público nas matrículas em EPT de nível médio: Maranhão (49,8%), Distrito Federal (49,4%), Amazonas (49,1%), Pernambuco (49,1%), São Paulo (47,8%), Pará (47,5%), Minas Gerais (46,2%), Goiás (45,1%), Santa Catarina (44,3%), Rondônia (38,5%) e Rio de Janeiro (36,2%).

TABELA 3 Participação do segmento público nas matrículas em EPT de nível médio, por grande região e UF – Brasil – 2008-2015

(continua)

Regiões/ UFs	Anos																		Variação no total de matrículas público 2008-2015			Variação no segmento público 2008-2015						
	2008			2009			2010			2011			2012			2013			2014			2015			n	%	n	%
	Total	Público		Total	Público		Total	Público		Total	Público		Total	Público		Total	Público		Total	Público		Total	n	%				
		n	%		n	%		n	%		n	%		n	%		n	%		n	%				n	%	n	%
Brasil	1.129.584	666.161	59	1.252.240	738.999	59	1.361.827	805.178	59,1	1.458.496	867.024	59,4	1.532.562	890.906	58,4	1.602.946	900.519	56,2	1.886.167	913.698	48,4	1.826.289	978.050	53,6	696.705	61,7	311.889	46,8
Norte	44.405	32.101	72,3	56.235	40.409	71,9	58.664	41.135	70,1	67.955	46.959	69,1	82.501	55.836	67,7	88.898	53.103	59,7	107.598	54.965	51,1	110.920	58.969	53,2	66.515	149,8	26.868	83,7
Rondônia	2.864	654	22,8	3.940	1.403	35,6	5.005	1.312	26,2	6.047	2.309	38,2	6.725	3.667	54,5	9.048	3.773	41,7	10.310	3.641	35,3	11.052	4.256	38,5	8.188	285,9	3.602	550,8
Acre	1.886	1.674	88,8	1.877	1.675	89,2	1.776	1.521	85,6	1.551	1.420	91,6	3.676	2.938	79,9	3.192	2.580	80,8	7.696	4.903	63,7	6.704	5.153	76,9	4.818	255,5	3.479	207,8
Amazonas	17.330	12.765	73,7	20.605	14.695	71,3	17.887	11.685	65,3	21.889	14.562	66,5	26.245	19.236	73,3	25.273	18.390	72,8	32.051	18.086	56,4	32.404	15.915	49,1	15.074	87,0	3.150	24,7
Roraima	2.034	1.877	92,3	2.941	2.829	96,2	3.267	3.148	96,4	3.255	3.133	96,3	3.164	2.988	94,4	4.000	3.221	80,5	3.657	2.713	74,2	4.346	3.095	71,2	2.312	113,7	1.218	64,9
Pará	10.416	7.768	74,6	14.856	11.855	79,8	18.116	14.598	80,6	20.785	15.806	76	27.246	17.306	63,5	30.819	14.051	45,6	34.957	14.377	41,1	36.565	17.359	47,5	26.149	251,0	9.591	123,5
Amapá	2.464	1.437	58,3	3.262	2.101	64,4	3.701	2.709	73,2	4.372	3.498	80	5.695	4.101	72	5.577	4.046	72,5	6.932	4.115	59,4	7.825	5.021	64,2	5.361	217,6	3.584	249,4
Tocantins	7.411	5.926	80	8.754	5.851	66,8	8.912	6.162	69,1	10.056	6.231	62	9.750	5.600	57,4	10.989	7.042	64,1	11.995	7.130	59,4	12.024	8.170	67,9	4.613	62,2	2.244	37,9
Nordeste	233.943	191.516	81,9	262.792	211.307	80,4	281.700	225.398	80	309.533	245.451	79,3	339.908	260.657	76,7	356.580	269.986	75,7	484.742	283.930	58,6	485.619	311.701	64,2	251.676	107,6	120.185	62,8
Maranhão	25.419	20.082	79	26.610	21.167	79,5	24.554	19.033	77,5	23.394	17.827	76,2	25.894	16.257	62,8	27.517	17.187	62,5	30.769	16.232	52,8	35.017	17.443	49,8	9.598	37,8	-2.639	-13,1
Piauí	19.774	17.937	90,9	24.255	21.859	90,1	27.695	24.433	88,2	28.479	24.643	86,5	31.311	27.743	88,6	32.108	28.373	88,4	39.994	35.696	89,3	48.564	43.544	89,7	28.840	146,2	25.607	142,8
Ceará	23.667	13.332	56,3	36.018	20.716	57,5	48.398	26.349	54,5	49.569	33.129	66,8	56.200	37.728	67,1	63.081	46.074	73	73.727	50.348	68,3	86.157	55.378	64,3	62.490	264,0	42.046	315,4
Rio Grande do Norte	12.045	8.665	71,9	16.158	10.504	65	19.612	13.088	66,7	22.407	13.741	61,3	22.697	14.839	65,4	26.227	16.190	61,7	34.662	19.227	55,5	40.176	23.723	59	28.131	233,5	15.058	173,8
Paraíba	19.973	17.552	87,9	18.052	15.743	87,2	17.613	14.979	85	16.862	14.359	85,2	18.917	15.208	80,4	20.130	16.025	79,6	26.488	15.720	59,3	23.905	15.530	65	3.932	19,7	-2.022	-11,5
Pernambuco	65.222	55.488	85,1	61.894	51.373	83	59.477	47.913	80,6	65.125	49.088	75,4	65.947	47.663	72,3	72.450	45.450	62,7	124.081	41.436	33,4	100.858	49.508	49,1	35.636	54,6	-5.980	-10,8
Alagoas	13.758	11.211	81,5	15.087	12.992	86,1	14.102	11.778	83,5	16.489	13.347	80,9	20.270	12.420	61,3	15.869	12.544	79	26.961	15.985	59,3	24.609	15.574	63,3	10.851	78,9	4.363	38,9
Sergipe	12.152	11.671	96	11.746	10.904	92,8	10.863	10.171	93,6	8.771	7.767	88,6	8.000	7.092	88,7	7.028	5.268	75	15.720	5.369	34,2	12.202	6.189	50,7	50	0,4	-5.482	-47,0
Bahia	41.983	35.578	84,7	52.972	46.049	86,9	64.386	57.654	89,5	78.437	71.550	91,2	90.672	81.707	90,1	92.170	82.875	89,9	112.340	83.917	74,7	114.131	84.812	74,3	72.148	171,9	49.234	138,4

TABELA 3 Participação do segmento público nas matrículas em EPT de nível médio, por grande região e UF – Brasil – 2008-2015

(conclusão)

Regiões/ UFs	Anos																		Variação no total de matrículas 2008-2015			Variação no segmento público 2008-2015						
	2008		2009		2010		2011		2012		2013		2014		2015		n	%	n	%								
	Total	Público	Total	Público	Total	Público	Total	Público	Total	Público	Total	Público	Total	Público	Total	n					%	n	%					
Sudeste	580.327	273.035	47	626.649	294.410	47	696.217	331.009	47,5	742.852	356.132	47,9	760.312	349.305	45,9	792.811	354.084	44,7	880.806	355.905	40,4	803.555	367.258	45,7	223.228	38,5	94.223	34,5
Minas Gerais	121.556	37.171	30,6	130.606	45.353	34,7	172.917	67.195	38,9	194.056	77.103	39,7	168.655	52.635	31,2	180.235	59.738	33,1	195.888	63.461	32,4	160.541	74.196	46,2	38.985	32,1	37.025	99,6
Espírito Santo	23.362	11.915	51	26.231	13.209	50,4	31.591	15.936	50,4	42.691	26.273	61,5	45.897	27.706	60,4	48.350	27.734	57,4	49.438	28.242	57,1	46.311	28.383	61,3	22.949	98,2	16.468	138,2
Rio de Janeiro	126.625	85.887	67,8	134.156	84.443	62,9	138.775	87.480	63	139.155	75.342	54,1	159.082	80.773	50,8	167.057	72.272	43,3	188.936	66.935	35,4	176.080	63.787	36,2	49.455	39,1	-22.100	-25,7
São Paulo	308.784	138.062	44,7	335.656	151.405	45,1	352.934	160.398	45,4	366.950	177.414	48,3	386.678	188.191	48,7	397.169	194.340	48,9	446.544	197.267	44,2	420.623	200.892	47,8	111.839	36,2	62.830	45,9
Sul	231.157	153.014	66,2	254.620	168.336	66,1	269.017	179.944	66,9	273.894	181.665	66,3	274.412	183.658	66,9	279.245	178.711	64	307.161	175.264	57,1	310.252	178.980	57,7	79.095	34,2	25.966	17,0
Paraná	90.804	72.048	79,3	103.047	80.914	78,5	113.086	91.143	80,6	112.208	90.593	80,7	110.802	89.453	80,7	107.637	84.831	78,8	118.228	80.078	67,7	115.904	80.260	69,2	25.100	27,6	8.212	11,4
Santa Catarina	40.281	22.854	56,7	47.440	26.781	56,5	54.429	29.958	55	54.179	30.702	56,7	58.257	32.117	55,1	66.311	31.529	47,5	72.400	31.480	43,5	62.547	27.679	44,3	22.266	55,3	4.825	21,1
Rio Grande do Sul	100.072	58.112	58,1	104.133	60.641	58,2	101.502	58.843	58	107.507	60.370	56,2	105.353	62.088	58,9	105.297	62.351	59,2	116.533	63.706	54,7	131.801	71.041	53,9	31.729	31,7	12.929	22,2
Centro-Oeste	39.752	16.495	41,5	51.944	24.537	47,2	56.229	27.692	49,2	64.262	36.817	57,3	75.429	41.450	55	85.412	44.635	52,3	105.860	43.634	41,2	115.943	61.142	52,7	76.191	191,7	44.647	270,7
Mato Grosso do Sul	7.656	2.351	30,7	10.245	4.426	43,2	9.543	3.910	41	13.094	7.158	54,7	16.484	9.308	56,5	21.847	12.404	56,8	25.124	11.876	47,3	26.380	15.822	60	18.724	244,6	13.471	573,0
Mato Grosso	5.721	3.913	68,4	10.445	8.638	82,7	13.679	12.175	89	16.612	15.847	95,4	18.994	16.043	84,5	21.256	15.724	74	24.633	13.650	55,4	25.227	15.244	60,4	19.506	341,0	11.331	289,6
Goiás	14.387	5.795	40,3	18.065	6.302	34,9	19.666	6.363	32,4	21.315	8.656	40,6	24.654	8.950	36,3	27.091	9.211	34	31.555	9.422	29,9	39.149	17.645	45,1	24.762	172,1	11.850	204,5
Distrito Federal	11.988	4.436	37	13.189	5.171	39,2	13.341	5.244	39,3	13.241	5.156	38,9	15.297	7.149	46,7	15.218	7.296	47,9	24.548	8.686	35,4	25.187	12.431	49,4	13.199	110,1	7.995	180,2

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base no Censo da Educação Básica.

O Gráfico 10 apresenta a desagregação do indicador por localização das escolas. Entre os anos de 2008 e 2015, mais de 90% das matrículas da modalidade na rede pública estavam concentradas em áreas urbanas. Não obstante, é relevante destacar que, no mesmo período, o total de matrículas nas áreas rurais passou por um crescimento de 75,7%, passando de 51.423 matrículas, em 2008, para 90.393 matrículas, em 2015. Entre 2013 e 2015, em específico, o número de matrículas na área rural cresceu 1,9 p.p. Em 2015, as matrículas nas áreas urbanas passaram a representar 90,8% (Gráfico 10).

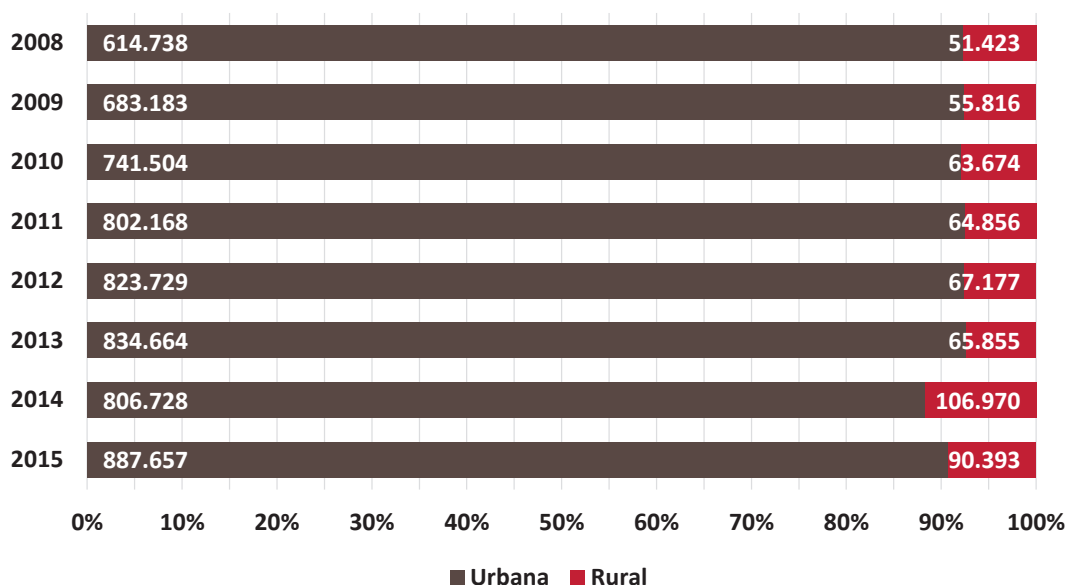


GRÁFICO 10 Distribuição das matrículas em EPT de nível médio no segmento público, por localização da escola – Brasil – 2008-2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Básica.

A análise dos dados segundo a dependência administrativa revela que, na série histórica, a rede federal ampliou em 160,8% sua participação nas matrículas, saindo de 124.731 matrículas, em 2008, para 325.363, em 2014. No entanto, a rede estadual ainda concentrava a maior parte das matrículas. O menor número de matrículas, por sua vez, ocorria na rede municipal. Ao se considerar o período de 2013 a 2015, a variação foi de 6,5 p.p. para a rede federal, -5,4 p.p. para as redes estaduais e -1,0 p.p. para as redes municipais. Em 2015, do total de matrículas da modalidade na rede pública (978.050), 325.363 (33,3%) concentravam-se na rede federal, 622.515 (63,6%) nas redes estaduais e 30.172 (3,1%) nas redes municipais (Gráfico 11).

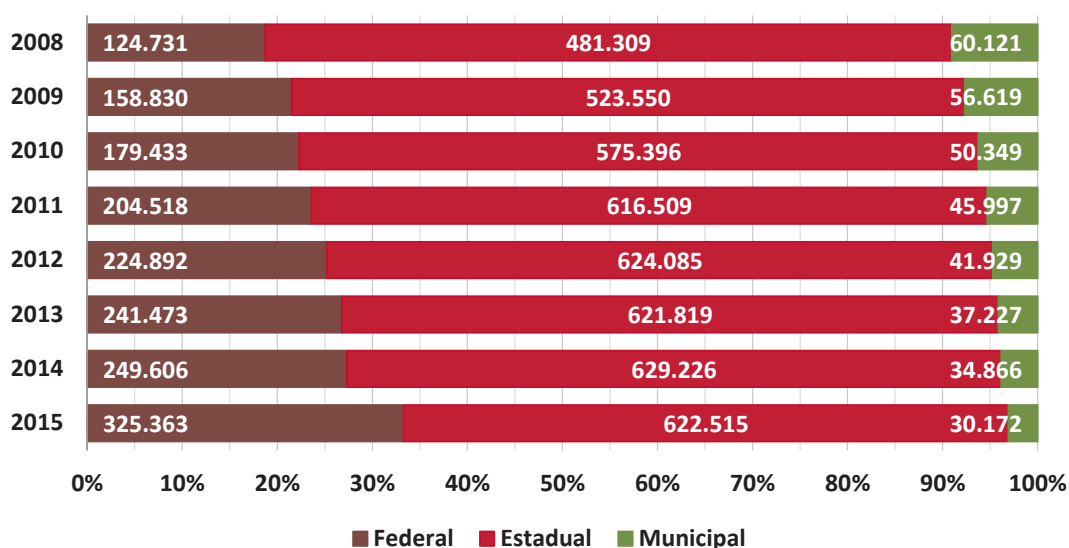


GRÁFICO 11 Distribuição das matrículas em EPT de nível médio no segmento público, por dependência administrativa – Brasil – 2008-2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Básica.

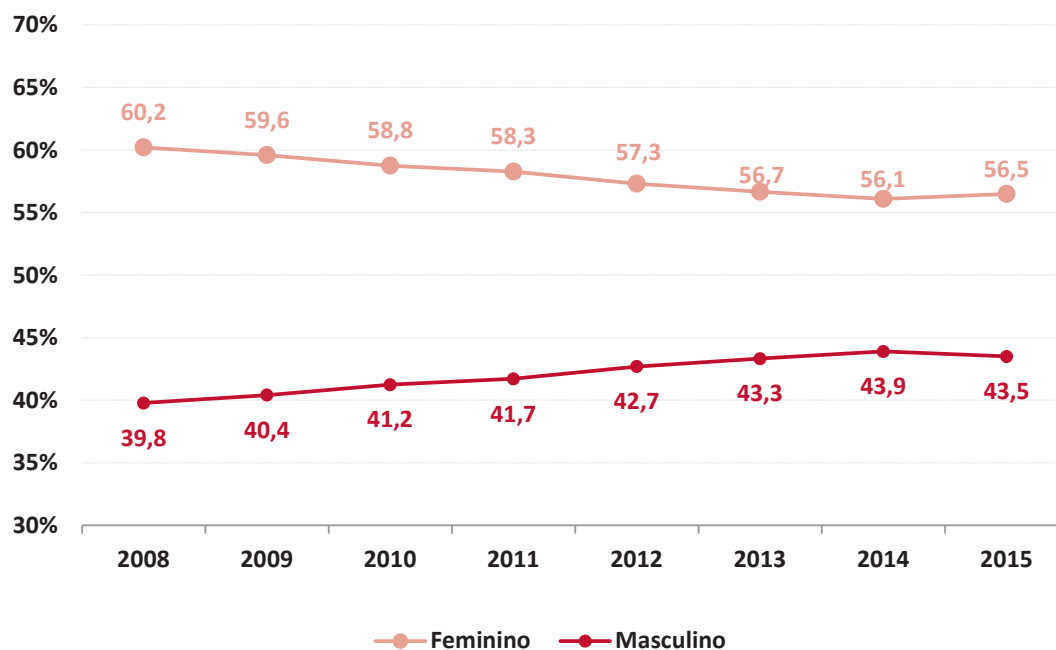


GRÁFICO 12 Distribuição das matrículas em EPT de nível médio no segmento público, por sexo – Brasil – 2008-2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Básica.

A comparação do acesso desagregado por sexo demonstra que a maior parte das matrículas pertence ao grupo de sexo feminino. A desigualdade entre os sexos, porém, seguiu tendência de queda no decorrer do período investigado. Em 2008, a distância entre grupos era de 20,4 p.p., ao passo que, no ano de 2015, foi reduzida para 13,0 p.p.. Desse modo, o sexo feminino compunha 60,2% das matrículas, enquanto o masculino representava 39,8%. Em 2015, os percentuais passaram para 56,5% e 43,5%, respectivamente (Gráfico 12). No intervalo 2013-2015, destaca-se que a tendência de redução na desigualdade sofreu uma pequena retração entre 2014 e 2015 (Gráfico 12).

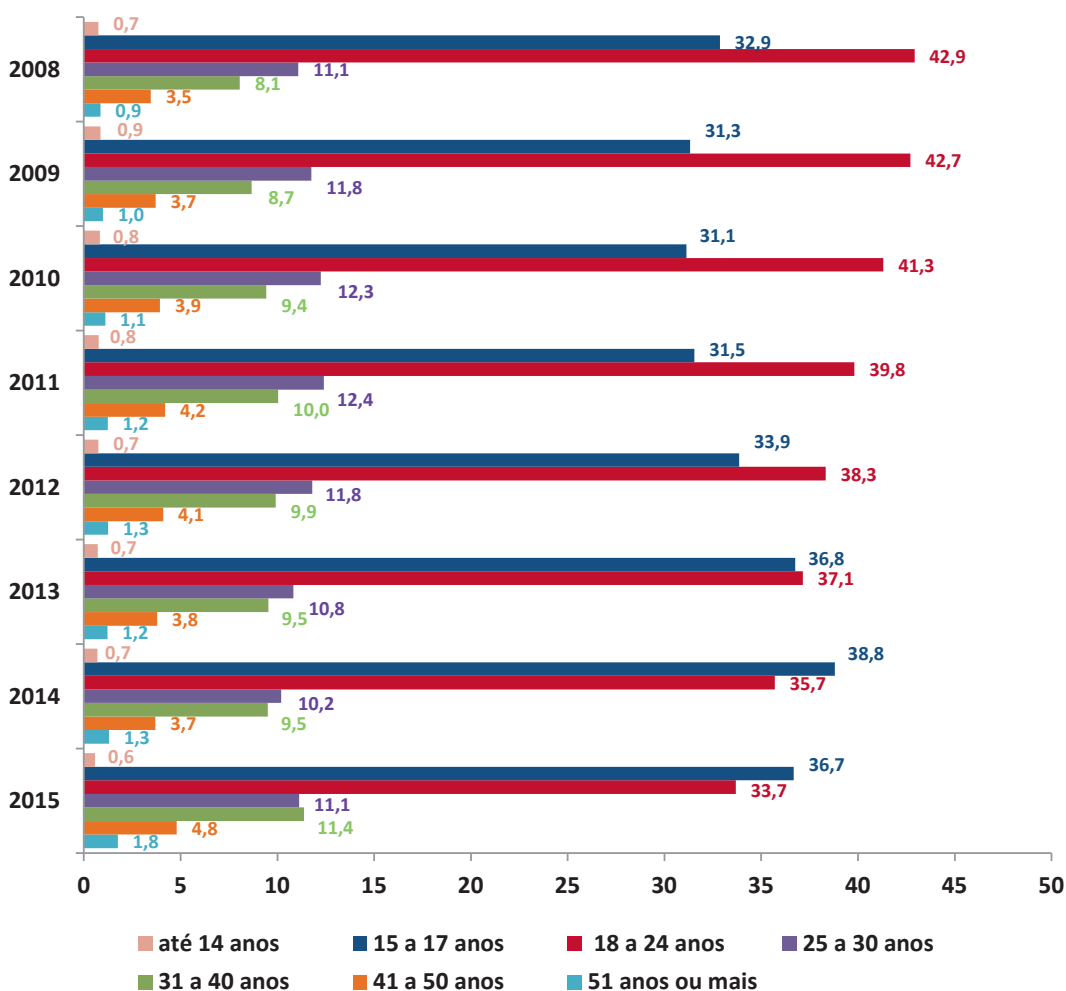


GRÁFICO 13 Distribuição das matrículas em EPT de nível médio no segmento público, por faixa etária – Brasil – 2008-2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Básica.

Na análise da distribuição de matrículas em EPT na rede pública considerando os recortes etários, constata-se que os grupos mais jovens, especificamente as faixas etárias de 15 a 17 anos e de 18 a 24 anos, ocuparam a maior parte das matrículas na série histórica (Gráfico 13). Em 2008, do total de matriculados na rede pública, 0,7% tinham até 14 anos; 32,9% estavam na faixa de 15 a 17 anos; 42,9%, de 18 a 24 anos; 11,1%, de 25 a 30 anos; e 12,5%, de 31 anos ou mais. Em 2015, esses percentuais foram correspondentes a: 0,6% (até 14 anos); 36,7% (15 a 17 anos); 33,7% (18 a 24 anos); 11,1% (25 a 30 anos); e 18,0% (31 anos ou mais).

Cabe ressaltar que, entre 2008 e 2015, na faixa de 15 a 17 anos de idade, ocorreu ampliação da participação no valor de 3,8 p.p.. Já a participação dos jovens entre 18 e 24 anos sofreu, no mesmo período, uma redução de 9,2 p.p. Centrando a análise no intervalo 2013-2015, é possível perceber que a participação das faixas etárias permaneceu praticamente estável, destacando-se apenas o crescimento de 1,8 p.p. para a faixa etária de 31 a 40 anos e a queda de 3,5 p.p. para a faixa etária de 18 a 24 anos (Gráfico 13).

O acesso à EPT pública de nível médio por raça/cor revela que, em 2008, a proporção de alunos brancos, equivalente a 24,8%, era superior à proporção de alunos não brancos, visto que, naquele ano, negros, indígenas e amarelos totalizavam 20,1%. De forma mais detalhada, observa-se que, em 2008, 55,2% dos alunos matriculados na EPT de nível médio na rede pública não declararam raça/cor; 19,3% declararam-se negros; 24,8%, brancos; 0,4%, amarelos; e 0,4%, indígenas (Gráfico 14). O elevado percentual daqueles que não declararam raça/cor torna complexa a realização de interpretações mais consistentes acerca da desigualdade, concernente a essa desagregação, no acesso à EPT pública de nível médio. Não obstante, é possível verificar que, ao longo da série, o percentual de não declarantes sofreu redução. No ano de 2015, entre os matriculados na EPT pública de nível médio, 39,1% não declararam raça/cor; 30,8% eram negros; 28,7%, brancos; 0,5%, amarelos; e 0,4%, indígenas (Gráfico 14). Ao se considerar o período 2013-2015, um dado relevante no quesito raça/cor é que, desde 2014, os declarados negros passaram a representar um percentual maior do que o percentual dos declarados brancos, fato que mudou o quadro de anos anteriores.

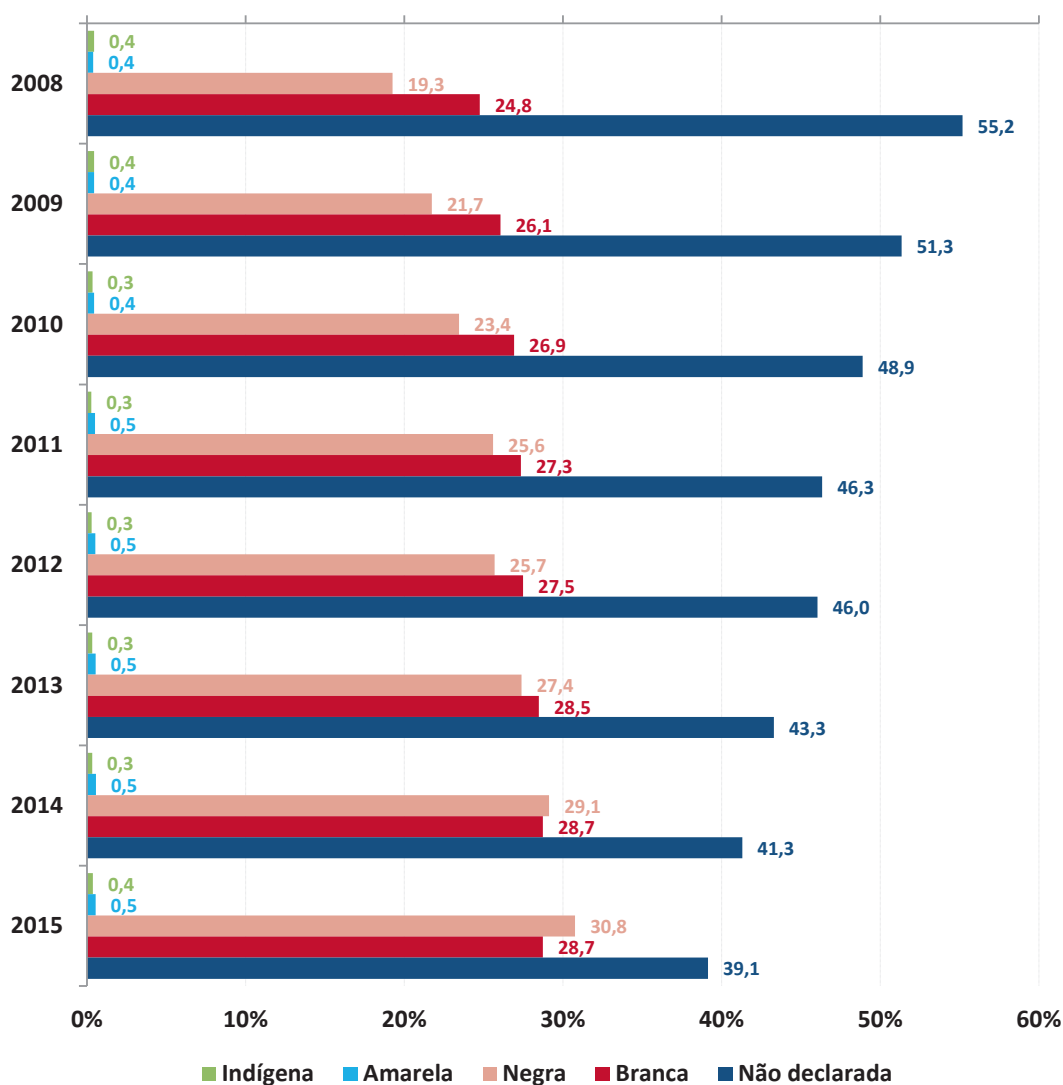


GRÁFICO 14 Distribuição das matrículas em EPT de nível médio no segmento público, por raça/cor – Brasil – 2008-2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Básica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O monitoramento do Indicador 11A explicita que o número de matrículas em EPT de nível médio no Brasil aumentou de 1.129.584, em 2008, para 1.826.289, em 2015, destacando-se o crescimento de 13,9% entre 2013 e 2015. Ao longo de toda a série histórica, o número de matrículas concentrou-se no Sudeste e no Nordeste, que, em 2008,

apresentavam, respectivamente, 51,4% e 20,7% e, em 2015, 42,6% e 25,7% do total de matrículas em EPT de nível médio. Entre 2013 e 2015, o Nordeste obteve a maior variação, aumentando sua participação em 3,5 p.p., enquanto as participações do Centro-Oeste e do Norte se mantiveram praticamente constantes e o Sudeste e o Sul reduziram suas participações em 6,9 p.p. e 1,0 p.p., respectivamente.

Ao longo do período analisado, as matrículas na modalidade concentraram-se principalmente na rede estadual (42,6%, em 2008, e 34,1%, em 2015) e na rede privada (41,0%, em 2008, e 46,4%, em 2015), em se considerando que a participação da rede privada no número de matrículas vem aumentando, principalmente entre 2013 e 2015 (variação de 2,6 p.p.). Ademais, o número de matrículas em escolas localizadas em áreas rurais aumentou 75,4% no período de 2008 a 2015.

Entre 2008 e 2015, nota-se a predominância de matrículas de estudantes do sexo feminino em relação às referentes ao sexo masculino – em 2015, 55,5% e 44,5%, respectivamente. Em relação à faixa etária, predominam alunos entre 15 e 24 anos de idade, concentrando mais de 60% das matrículas. Quanto à raça/cor, destaca-se a ampliação (11,2 p.p. entre 2008 e 2015) da participação do grupo de negros nas matrículas, superando a população de brancos em 2015 (27,7% contra 28,8%).

O Indicador 11B revelou que o aumento do número de matrículas em EPT de nível médio também ocorreu no segmento público entre 2008 e 2015. Nesse período, o número de matrículas passou de 666.161 para 978.050 – acréscimo de 311.889 matrículas no Brasil. Ao longo da série histórica houve expansão de matrículas em todas as grandes regiões, destacando-se o Centro-Oeste, que passou de 16.495 para 61.142 – crescimento de 270,7%. Entretanto, considerando o período entre 2013 e 2015, a participação das redes públicas nessas matrículas diminuiu na maioria das grandes regiões: Nordeste (-11,5 p.p.), Norte (-6,5 p.p.), Sul (-6,3 p.p.). Já nas regiões Sudeste e Centro-Oeste houve aumento de 1,0 p.p. e 0,4 p.p., respectivamente. Em 2015, o Sudeste era a única região que apresentava menos de 50% de participação do segmento público, com valor de 45,7%, ao passo que, para Nordeste, Sul, Norte e Centro-Oeste, esses valores correspondiam a 64,2%, 57,7%, 53,2% e 52,7%, respectivamente.

Quanto à dependência administrativa, observou-se que, ao longo do período analisado, as matrículas em EPT de nível médio na rede pública se concentravam na rede estadual. Em 2015, as redes estaduais respondiam por 63,6% (622.515) das matrículas, enquanto a rede federal e as municipais respondiam por 33,3% (325.363) e 3,1% (30.172), respectivamente. Em relação à distribuição dessas matrículas, há predominância nas áreas

urbanas (90,8%, em 2015). Destaca-se, entretanto, o aumento de 1,9 p.p. no número de matrículas em áreas rurais entre 2013 e 2015.

Ao longo de toda a série histórica, observou-se, no segmento público, a prevalência de estudantes do sexo feminino (56,5% em 2015) ainda que a diferença na proporção entre o sexo feminino e o masculino venha reduzindo. Em relação à faixa etária, predominam alunos entre 15 e 24 anos de idade, concentrando mais de 70% das matrículas. Quanto à variável raça/cor, nota-se que ocorreu a mesma modificação de cenário observada no total geral de matrículas em EPT de nível médio: entre 2008 e 2015, a proporção de matrículas de negros superou a de brancos, que, em 2008, contabilizava 19,3% diante de 24,8% e, em 2015, passou a contabilizar 30,8% em face de 28,7%.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 22 maio 2015.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Microdados para download*: microdados censo escolar. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-levantamentos-acessar>>.

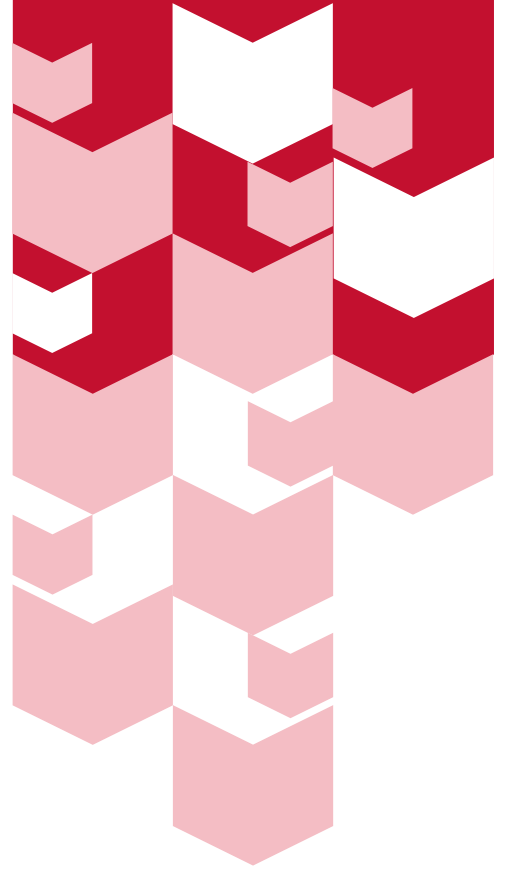


META 12

.....

ELEVAR A TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 50% (CINQUENTA POR CENTO) E A TAXA LÍQUIDA PARA 33% (TRINTA E TRÊS POR CENTO) DA POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) A 24 (VINTE E QUATRO) ANOS, ASSEGURADA A QUALIDADE DA OFERTA E EXPANSÃO PARA, PELO MENOS, 40% (QUARENTA POR CENTO) DAS NOVAS MATRÍCULAS, NO SEGMENTO PÚBLICO.

.....



APRESENTAÇÃO

A Meta 12 do PNE, que tem por principal finalidade a expansão com qualidade da educação superior em nível de graduação, apresenta três objetivos quantificáveis. O primeiro tem como enfoque a expansão da oferta de educação superior e, para tanto, determina que o total de matrículas em cursos de graduação seja equivalente a 50% da população brasileira de 18 a 24 anos de idade em 2024. Para o monitoramento desse objetivo, foi utilizado o seguinte indicador:

- *Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).*

O segundo objetivo relaciona-se à expansão do acesso aos cursos de graduação pela população de 18 a 24 anos de idade, estabelecendo que a taxa de acesso dessa população a esse nível de ensino deve atingir 33% em 2024. Esse objetivo é monitorado pelo indicador:

- *Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE).*

Por fim, a Meta 12 estabelece um terceiro objetivo para a expansão da oferta de graduação nas instituições de educação superior (IES) públicas. Para tanto, determina que a expansão das matrículas nas IES públicas entre 2012 e 2024 deve equivaler a, no mínimo, 40% da expansão total de matrículas. Essa meta é monitorada por meio do seguinte indicador:

- *Indicador 12C: Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.*

Os três indicadores utilizados para o monitoramento da Meta 12 do PNE são desagregados por grandes regiões geográficas e por outros critérios de localidade, o que possibilita a visualização de desigualdades regionais na oferta e no acesso à educação superior. O monitoramento dos indicadores relacionados à oferta (12A e 12C) inclui desagregações por características das IES e dos cursos de graduação. Já o monitoramento do indicador de acesso (12B) apresenta desagregações por características dos estudantes (sexo, raça/cor e renda domiciliar *per capita*), permitindo uma melhor compreensão dos desafios que existem para a redução das desigualdades sociais nesse nível de ensino. Desagregações adicionais para cada indicador são apresentadas de acordo com as possibilidades fornecidas pelos dados utilizados.

A série histórica dos indicadores apresentados vai de 2004 a 2014, último ano com dados disponíveis. Para os indicadores 12A e 12B, é utilizada como fonte de dados a Pnad, uma vez que o cálculo desses indicadores requer informações sobre a população que está dentro e que está fora da escola. Para o indicador 12C, é utilizado o Censo da Educação Superior, uma vez que esse indicador considera apenas as matrículas existentes na graduação. Para ambas as fontes de dados, o art. 4º do PNE determina que o monitoramento das metas deve iniciar-se no ano de 2012.¹ Em virtude desse dispositivo legal, enfatiza-se, dentro da série histórica considerada, o período compreendido entre os anos de 2012 e 2014. Nesse período, verifica-se o ritmo em que as metas do atual PNE vêm sendo cumpridas.

TAXA BRUTA DE MATRÍCULAS NA GRADUAÇÃO

Indicador 12A – Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)

A taxa bruta de matrículas (TBM) é um indicador da capacidade de absorção do sistema educacional em determinado nível de ensino. É definida conceitualmente pelo total de matriculados (independentemente da idade) em relação ao total populacional em

¹ De acordo com o artigo 4º da Lei do PNE, “as metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência a Pnad, o Censo Demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei”. (Brasil, 2014).

idade considerada adequada para cursar o nível de ensino em análise. O PNE considera a população de 18 a 24 anos como aquela que está na idade de referência para cursar a graduação. A TBM na graduação, portanto, indica, aproximadamente (sem considerar as vagas ociosas), qual é a capacidade de absorção de todos os cursos de graduação do País em relação ao tamanho da população de 18 a 24 anos de idade.

A TBM na graduação brasileira era de 18,6% em 2004 e alcançou a marca de 32,1% em 2014, apresentando um crescimento de 13,5 p.p. no período (Gráfico 1). Esse crescimento corresponde a uma expansão média da ordem de 1,35 p.p. ao ano entre 2004 e 2014. Caso essa taxa de expansão se mantenha ao longo do próximo decênio, chegar-se-á ao final do PNE com uma TBM na graduação de 45,6%, índice abaixo da meta do PNE. Ao considerarmos apenas o período de monitoramento do atual PNE (2012-2014), observa-se que a TBM subiu de 28,7% para 32,1%, totalizando 3,4 p.p. no período e média de 1,7 p.p. ao ano. Caso esse ritmo de crescimento seja mantido, será possível alcançar uma TBM de 49,4% em 2024, próxima à meta do PNE. Nota-se, portanto, que o ritmo de crescimento do indicador entre 2012 e 2014 foi mais acentuado do que o observado entre 2004 e 2014.

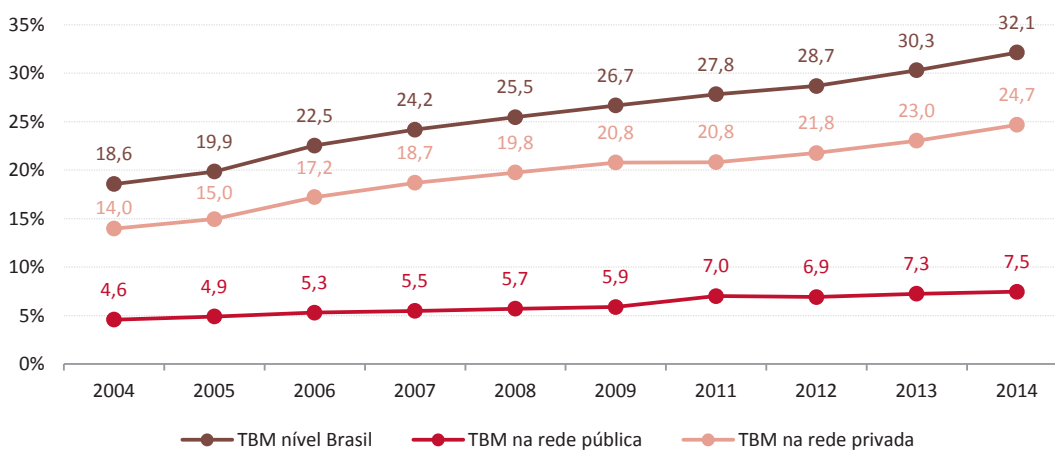


GRÁFICO 1 Taxa bruta de matrículas na graduação, por rede de ensino – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

É possível observar no Gráfico 1 que a expansão da oferta de matrículas na graduação no período analisado foi liderada pelas IES privadas. Considerando-se apenas as matrículas nessa categoria administrativa, a TBM aumentou, entre 2004 e 2014, 10,7 p.p., o que corresponde a 78,9% do crescimento do indicador. Já a TBM nas IES públicas teve acréscimo de apenas 2,9 p.p., ou 21,1% do crescimento total da TBM no período. Ao

restringir a análise ao período entre 2012 e 2014, constata-se o crescimento de 2,9 p.p. na TBM privada e de 0,6 p.p. na pública. Nesse biênio, a rede privada foi responsável por 84,2%, enquanto a rede pública respondeu por 15,8% desse crescimento.

O Gráfico 2 revela que o desafio para atingir a meta de 50% para a TBM é desigual entre as grandes regiões do País, sendo maior no Norte e no Nordeste, onde a taxa apresentava, em 2014, índices próximos à metade da meta nacional para 2024. Apesar da expressiva desigualdade regional, é importante notar que as regiões Norte e Nordeste apresentaram os maiores crescimentos relativos da taxa ao longo do decênio analisado, mais que dobrando a oferta de matrículas na graduação em relação à população de referência entre 2004 e 2014. Observa-se ainda o expressivo crescimento da TBM no Centro-Oeste, região em que o indicador encontra-se mais próximo à meta. Nessa região, as matrículas na graduação correspondiam a 40,2% da população de 18 a 24 anos em 2014.

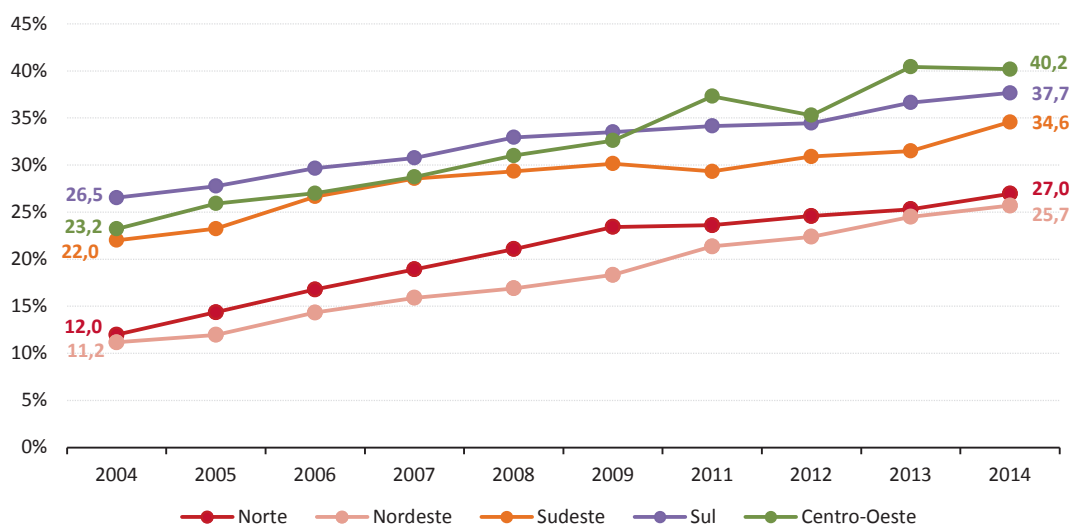


GRÁFICO 2 Taxa bruta de matrículas, por grande região – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Direção de Indicadores e Pesquisas do Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

As Tabelas 1 e 2 permitem o aprofundamento da investigação das desigualdades regionais do Indicador 12A. A Tabela 1 mostra a variação de cada um de seus componentes (população que frequenta cursos de graduação e população de 18 a 24 anos de idade) entre 2004 e 2014, por UF. A Tabela 2 apresenta a série histórica completa, mas apenas com a evolução do indicador em questão e da população que frequenta graduação desagregada por UF.

Em primeiro lugar, constata-se que a variação observada em ambos os componentes do indicador contribuiu para a elevação da TBM no Brasil. Em 2004, segundo estimativas da Pnad, havia 4,5 milhões de indivíduos que frequentavam cursos de graduação no País, diante de uma população de 18 a 24 anos de idade correspondente a 24,3 milhões de pessoas. Em 2014, a população que frequenta cursos de graduação aumentou para 7,3 milhões de pessoas (variação de 61,8%), enquanto a população de 18 a 24 anos de idade diminuiu para 22,7 milhões (variação de -6,5%). No período, a redução da população na faixa etária de referência contribuiu sozinha para um aumento de 1,3 p.p. na TBM, para o Brasil.

Os dados das Tabelas 1 e 2 mostram ainda que a variação nos componentes da TBM ocorreu de maneira diversa entre as diferentes regiões e UFs. A região Norte apresentou o maior crescimento relativo no número de pessoas que frequentam cursos de graduação (variação de 128,3%, mais que o dobro da média Brasil de 61,8%). Dentro dessa região, a variação foi maior em Roraima (187,6%) e no Amazonas (184,4%) e menor no Tocantins (62,5%, mesmo assim superior à média nacional). Entretanto, foi também na região Norte que a variação da população de 18 a 24 anos menos contribuiu para a elevação da TBM, sendo essa a única região em que a população de jovens nessa faixa etária sofreu expansão no período (crescimento de 1,4%).

TABELA 1 Taxa bruta de matrículas na graduação e seus componentes, por grande região e unidade da Federação – Brasil – 2004/2014

(continua)

UF/Região	Frequentam cursos de graduação			Pessoas de 18 a 24 anos			TBM (%)	
	2004	2014	Variação % 2014-2004	2004	2014	Variação % 2014-2004	2004	2014
Brasil	4.504.191	7.288.498	61,8	24.266.526	22.681.790	-6,5	18,6	32,1
Norte	250.755	572.415	128,3	2.093.590	2.122.804	1,4	12,0	27,0
Rondônia	32.502	71.789	120,9	211.710	216.118	2,1	15,4	33,2
Acre	13.833	30.742	122,2	91.220	98.442	7,9	15,2	31,2
Amazonas	57.656	163.963	184,4	441.759	497.830	12,7	13,1	32,9
Roraima	8.196	23.574	187,6	61.604	66.354	7,7	13,3	35,5
Pará	87.796	186.219	112,1	1.021.181	967.043	-5,3	8,6	19,3
Amapá	16.080	39.747	147,2	85.831	107.371	25,1	18,7	37,0
Tocantins	34.692	56.381	62,5	180.285	169.646	-5,9	19,2	33,2
Nordeste	817.680	1.694.632	107,2	7.317.456	6.592.863	-9,9	11,2	25,7
Maranhão	95.222	171.728	80,3	917.254	823.379	-10,2	10,4	20,9
Piauí	59.676	112.102	87,9	440.931	375.560	-14,8	13,5	29,8

TABELA 1 Taxa bruta de matrículas na graduação e seus componentes, por grande região e unidade da Federação – Brasil – 2004/2014

(conclusão)

UF/Região	Frequentam cursos de graduação			Pessoas de 18 a 24 anos			TBM (%)	
	2004	2014	Variação % 2014-2004	2004	2014	Variação % 2014-2004	2004	2014
Ceará	138.008	279.988	102,9	1.118.266	1.064.789	-4,8	12,3	26,3
Rio Grande do Norte	45.375	114.691	152,8	462.832	443.287	-4,2	9,8	25,9
Paraíba	51.340	144.499	181,5	474.812	484.546	2,1	10,8	29,8
Pernambuco	128.535	269.250	109,5	1.174.451	1.038.326	-11,6	10,9	25,9
Alagoas	35.353	96.922	174,2	397.287	433.773	9,2	8,9	22,3
Sergipe	46.248	62.892	36,0	270.059	264.212	-2,2	17,1	23,8
Bahia	217.923	442.560	103,1	2.061.564	1.664.991	-19,2	10,6	26,6
Sudeste	2.179.016	3.162.171	45,1	9.900.808	9.146.311	-7,6	22,0	34,6
Minas Gerais	472.102	737.977	56,3	2.520.367	2.308.556	-8,4	18,7	32,0
Espírito Santo	101.984	145.168	42,3	462.835	410.831	-11,2	22,0	35,3
Rio de Janeiro	467.760	528.452	13,0	1.841.735	1.685.915	-8,5	25,4	31,3
São Paulo	1.137.170	1.750.574	53,9	5.075.871	4.741.009	-6,6	22,4	36,9
Sul	850.008	1.162.481	36,8	3.203.458	3.085.954	-3,7	26,5	37,7
Paraná	337.399	431.825	28,0	1.194.058	1.221.546	2,3	28,3	35,4
Santa Catarina	190.414	274.025	43,9	730.813	703.182	-3,8	26,1	39,0
Rio Grande do Sul	322.195	456.631	41,7	1.278.587	1.161.226	-9,2	25,2	39,3
Centro-Oeste	406.732	696.799	71,3	1.751.214	1.733.858	-1,0	23,2	40,2
Mato Grosso do Sul	61.355	101.143	64,8	300.215	287.396	-4,3	20,4	35,2
Mato Grosso	65.709	130.678	98,9	381.975	358.997	-6,0	17,2	36,4
Goiás	160.944	278.051	72,8	728.063	757.512	4,0	22,1	36,7
Distrito Federal	118.724	186.927	57,4	340.961	329.953	-3,2	34,8	56,7

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

TABELA 2 Taxa bruta (%) de matrículas na graduação, por unidade da Federação – Brasil – 2004-2014

UF	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014
Rondônia	15,4	17,6	17,9	22,5	27,6	26,2	23,4	24,8	25,2	33,2
Acre	15,2	20,2	23,5	28,9	24,7	31,3	28,3	29,5	27,7	31,2
Amazonas	13,1	16,7	20,9	23,0	25,5	28,2	27,6	28,0	32,2	32,9
Roraima	13,3	17,8	27,5	30,7	30,6	49,3	58,2	44,7	34,6	35,5
Pará	8,6	10,1	11,3	13,1	14,5	14,9	17,5	19,7	19,1	19,3
Amapá	18,7	23,5	26,0	24,7	29,6	30,8	34,9	31,4	35,8	37,0
Tocantins	19,2	20,1	23,7	24,1	28,2	39,6	27,8	29,6	29,7	33,2
Maranhão	10,4	10,5	13,2	14,8	10,9	14,7	14,2	14,6	18,3	20,9
Piauí	13,5	15,9	16,5	16,3	17,7	23,3	23,7	26,3	28,3	29,8
Ceará	12,3	12,4	15,2	16,0	17,7	17,8	23,7	22,9	22,9	26,3
Rio Grande do Norte	9,8	13,2	15,4	18,8	20,0	20,1	22,6	26,1	28,2	25,9
Paraíba	10,8	11,8	12,6	15,5	16,9	19,9	27,6	27,8	33,7	29,8
Pernambuco	10,9	11,8	13,9	15,1	17,2	19,8	20,9	23,1	25,7	25,9
Alagoas	8,9	9,2	11,7	14,5	16,3	18,6	18,2	25,1	23,5	22,3
Sergipe	17,1	16,5	19,4	22,1	25,0	24,5	27,4	25,0	30,1	23,8
Bahia	10,6	11,3	14,1	15,5	17,0	16,5	21,2	21,0	22,8	26,6
Minas Gerais	18,7	18,5	23,8	24,6	26,7	26,6	26,5	28,5	29,6	32,0
Espírito Santo	22,0	23,4	23,2	25,7	22,6	24,0	31,3	28,8	32,5	35,3
Rio de Janeiro	25,4	27,5	31,9	29,9	32,1	33,4	29,7	29,0	30,5	31,3
São Paulo	22,4	24,0	26,5	30,3	30,2	31,3	30,4	32,9	32,7	36,9
Paraná	28,3	26,7	28,1	30,7	32,2	33,3	32,9	31,6	34,0	35,4
Santa Catarina	26,1	30,1	30,8	31,1	34,0	34,3	34,8	35,6	41,0	39,0
Rio Grande do Sul	25,2	27,5	30,6	30,6	33,0	33,2	35,1	36,7	36,6	39,3
Mato Grosso do Sul	20,4	22,2	23,5	25,5	25,6	29,1	34,0	36,3	37,0	35,2
Mato Grosso	17,2	21,1	21,5	21,8	31,5	31,8	34,8	28,3	35,8	36,4
Goiás	22,1	24,3	25,8	27,4	24,3	29,2	33,1	31,7	36,5	36,7
Distrito Federal	34,8	38,0	39,2	42,2	50,5	43,8	52,8	49,6	57,4	56,7

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

No interior da região Norte, observa-se também uma grande disparidade entre o estado do Pará e os demais. Ao longo de toda a série histórica, o Indicador 12A apresentou seu menor valor no Pará: 8,6%, em 2004; 19,3%, em 2014, índice abaixo da média a despeito de o indicador ter mais que duplicado seu valor. Todos os demais estados do Norte apresentaram valores do indicador mais de 11 p.p. acima do observado no Pará. Com exceção do Pará e do Acre, neste último a TBM assumiu o valor de 31,2%, todos os demais estados da região se encontram acima da média nacional do indicador. Roraima e Amapá apresentam TBM superiores à média da região Sudeste.

Desigualdades intrarregionais consideráveis também são observadas no Nordeste e no Centro-Oeste. No Nordeste todos os estados apresentam TBM inferior ao patamar nacional, sendo observado, em 2014, o menor valor no Maranhão (20,9%) e o maior, nos estados da Paraíba e do Piauí (29,8%). É interessante notar que Maranhão e Paraíba apresentavam praticamente o mesmo valor para o indicador em 2004 (em torno de 10%, sendo um dos menores do País). Ao longo dos 10 anos analisados, o Maranhão dobrou o valor da taxa, ao passo que a Paraíba praticamente triplicou o valor desse mesmo indicador.

Na região Centro-Oeste a desigualdade intrarregional ocorre em virtude da elevada oferta de matrículas no Distrito Federal (DF). Enquanto as demais UF's da região apresentavam TBM em patamares próximos aos dos estados do Sul e do Sudeste (em torno dos 35%), o DF, em 2014, já tinha superado a meta nacional do PNE para 2024, com TBM de 56,7%. No Sul e no Sudeste, observa-se maior homogeneidade intrarregional na oferta de matrículas em relação ao tamanho da população de referência em cada UF. Nessas regiões, a diferença entre os estados com o maior e com o menor valor para a TBM é de cerca de 5 p.p.. No Sudeste, São Paulo (36,9%) e Espírito Santo (35,3%) apresentam indicadores um pouco superiores aos de Minas Gerais (32,0%) e Rio de Janeiro (31,3%). Já, na região Sul, Rio Grande do Sul (39,3%) e Santa Catarina (39,0%) apresentam TBM um pouco maiores que o Paraná (35,4%).

O Gráfico 3 possibilita a análise da desigualdade de oferta de cursos de graduação para a população residente nas áreas rurais e nas áreas urbanas, com dados agregados para todo o Brasil. Nota-se que a TBM nas áreas urbanas cresceu de 21,7%, em 2004, para 35,4%, em 2014. Já nas áreas rurais a TBM cresceu de 3,0% para 11,4% no mesmo período. Apesar de o crescimento total de matrículas ter sido muito maior nas áreas urbanas, registra-se uma redução das desigualdades relativas de oferta de cursos de graduação para as duas situações de domicílio. Em 2004, a oferta de educação superior por habitante na idade de referência nas áreas urbanas era mais de sete vezes superior à das áreas rurais. No ano de 2014, essa relação caiu para cerca de três vezes.

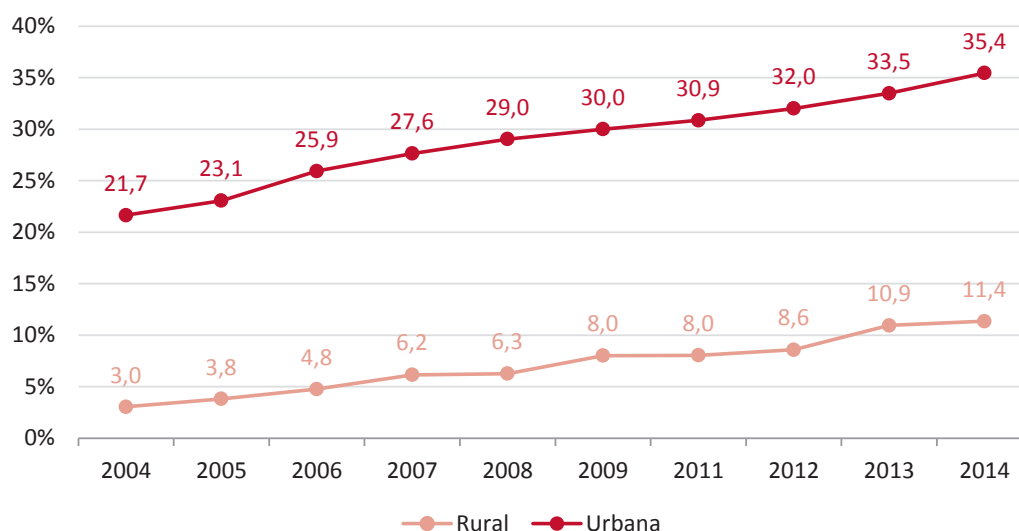


GRÁFICO 3 Taxa bruta de matrículas, por localização de residência – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

TAXA LÍQUIDA DE ESCOLARIZAÇÃO NA GRADUAÇÃO

Indicador 12B – Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)

A taxa líquida de matrícula (TLM) é um indicador de acesso ao sistema educacional por uma população considerada na idade de referência para cursar um determinado nível de ensino. Em sua definição clássica, a TLM considera apenas o percentual da população de uma faixa etária matriculada em um nível de ensino em relação ao tamanho total da população nessa faixa etária. A taxa líquida de escolarização (TLE) é um aperfeiçoamento desse indicador que considera também o percentual da população que está dentro da idade de referência, mas já concluiu o nível de ensino em questão (INEP, 2012). Esse aperfeiçoamento evita que o indicador seja penalizado por um fato virtuoso da escolarização dos jovens: a titulação na idade adequada.

O Gráfico 4 mostra a evolução conjunta da TLE (percentual da população de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação), da TLM (percentual da população de 18 a 24 anos que frequenta a graduação) e do ajuste, ou da diferença entre ambas as taxas (percentual da população de 18 a 24 anos que já concluiu cursos de graduação), para todo o território nacional, entre 2004 e 2014. De modo semelhante ao observado em

relação à TBM, observa-se que a TLE apresentou um aumento constante no último decênio. Em 2004, o percentual de jovens de 18 a 24 que já tiveram acesso à graduação era de 12,3% – 10,4% encontravam-se matriculados e 1,9% haviam concluído esse nível de ensino. Em 2014, o percentual de jovens da faixa etária de referência com acesso à graduação subiu para 21,2%; o percentual de jovens com até 24 anos matriculados na graduação aumentou para 17,4% e o percentual que já concluiu esse nível de ensino subiu para 3,8%. No agregado, a TLE apresentou um crescimento de 8,9 p.p. no período e uma média de acréscimo de 0,9 p.p. ao ano. Caso esse ritmo de expansão do acesso da população de 18 a 24 anos aos cursos de graduação se mantenha no próximo decênio, a TLE alcançará a marca de 30% em 2024, um pouco abaixo da meta do PNE.

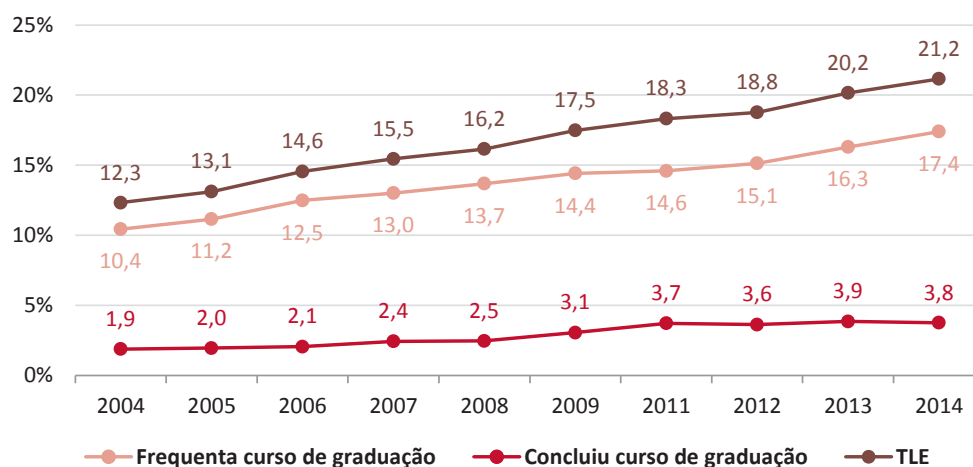


GRÁFICO 4 Taxa líquida de escolarização na graduação – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

Entre 2012 e 2014, durante o monitoramento do atual PNE, a TLE apresentou um aumento de 2,4 p.p., equivalente a um acréscimo médio de 1,2 p.p. ao ano. Caso esse crescimento seja sustentado ao longo dos próximos 10 anos, o indicador alcançará a marca de 33,1% ao final do PNE, cumprindo a meta legal. Em relação aos dois componentes da TLE revelados no Gráfico 4, observa-se que o percentual de jovens de 18 a 24 anos matriculados na graduação cresceu no período analisado, enquanto o percentual de jovens desse grupo etário que já concluiu esse nível de ensino se manteve relativamente estável entre 2012 e 2014 – em torno de 3,7%.

As desigualdades regionais no acesso da população de 18 a 24 anos aos cursos de graduação, apresentadas no Gráfico 5, assemelham-se às desigualdades observadas na análise da TBM. Mais uma vez, o Norte e o Nordeste apresentaram os maiores crescimentos relativos

do acesso à graduação entre 2004 e 2014. Nessas regiões, o indicador dobrou seu valor no período analisado. Entretanto, esse crescimento não foi suficiente para aproximar a taxa de acesso à graduação dessas regiões àquela observada no restante do País. O maior valor para o indicador é observado novamente na região Centro-Oeste – 26,8% em 2014 (Gráfico 5).

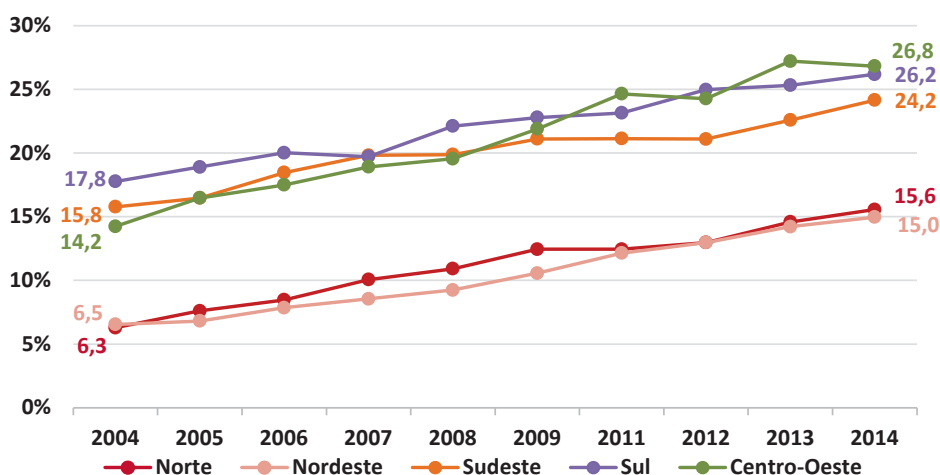


GRÁFICO 5 Taxa líquida de escolarização na graduação, por grande região – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

A análise das desigualdades regionais no acesso da população de 18 a 24 anos aos cursos de graduação pode ser aprofundada por meio das Tabelas 3 e 4. De modo semelhante ao que ocorreu na análise da TBM, o estado do Pará apresenta o pior resultado para o Indicador 12B na região Norte, bem inferior aos demais estados. Entretanto, diferentemente do que ocorreu com a TBM, a maioria dos estados da região Norte apresenta TLE na graduação abaixo da média nacional. Isso indica que nesses estados há um maior percentual relativo da população de outras faixas etárias – acima de 24 anos – matriculada na graduação em relação à média do País. Fenômeno semelhante ocorreu em alguns estados da região Nordeste, como é o caso do Maranhão, que apresentou o nível mais baixo para a TLE no País em 2014: 11,0%, equivalente a apenas um terço da meta nacional para 2024. O DF é novamente a única UF que já ultrapassou a meta do PNE para 2024, com TLE de 37,9%. A menor desigualdade intrarregional de acesso da população de 18 a 24 aos cursos de graduação é observada na região Sul. Nessa região e no Centro-Oeste, todas as UFs estão acima da média nacional (21,2%). No Sudeste, apenas o Rio de Janeiro (19,8%) apresenta TLE na graduação abaixo dessa média.

TABELA 3 Taxa líquida de escolarização na graduação e seus componentes, por grande região e unidade da Federação – Brasil – 2004/2014

(continua)

UF/Região	População de 18 a 24 anos que frequenta ou concluiu cursos de graduação			População de 18 a 24 anos			TLE na educação superior	
	2004	2014	Variação 2014-2004	2004	2014	Variação 2014-2004	2004	2014
Brasil	2.991.082	4.799.930	60,5%	24.266.526	22.681.790	-6,5%	12,3%	21,2%
Norte	131.540	330.269	151,1%	2.093.590	2.122.804	1,4%	6,3%	15,6%
Rondônia	17.630	43.074	144,3%	211.710	216.118	2,1%	8,3%	19,9%
Acre	5.760	17.975	212,1%	91.220	98.442	7,9%	6,3%	18,3%
Amazonas	26.377	90.294	242,3%	441.759	497.830	12,7%	6,0%	18,1%
Roraima	3.336	12.551	276,2%	61.604	66.354	7,7%	5,4%	18,9%
Pará	50.283	107.428	113,6%	1.021.181	967.043	-5,3%	4,9%	11,1%
Amapá	7.288	23.487	222,3%	85.831	107.371	25,1%	8,5%	21,9%
Tocantins	20.866	35.460	69,9%	180.285	169.646	-5,9%	11,6%	20,9%
Nordeste	478.477	986.728	106,2%	7.317.456	6.592.863	-9,9%	6,5%	15,0%
Maranhão	50.456	90.465	79,3%	917.254	823.379	-10,2%	5,5%	11,0%
Piauí	33.272	60.532	81,9%	440.931	375.560	-14,8%	7,5%	16,1%
Ceará	88.322	177.227	100,7%	1.118.266	1.064.789	-4,8%	7,9%	16,6%
Rio Grande do Norte	30.086	72.189	139,9%	462.832	443.287	-4,2%	6,5%	16,3%
Paraíba	30.250	92.805	206,8%	474.812	484.546	2,1%	6,4%	19,2%
Pernambuco	82.862	168.441	103,3%	1.174.451	1.038.326	-11,6%	7,1%	16,2%
Alagoas	17.211	57.435	233,7%	397.287	433.773	9,2%	4,3%	13,2%
Sergipe	23.293	45.183	94,0%	270.059	264.212	-2,2%	8,6%	17,1%
Bahia	122.725	222.451	81,3%	2.061.564	1.664.991	-19,2%	6,0%	13,4%
Sudeste	1.562.354	2.209.817	41,4%	9.900.808	9.146.311	-7,6%	15,8%	24,2%
Minas Gerais	301.777	474.494	57,2%	2.520.367	2.308.556	-8,4%	12,0%	20,6%
Espírito Santo	66.727	96.392	44,5%	462.835	410.831	-11,2%	14,4%	23,5%
Rio de Janeiro	310.348	334.148	7,7%	1.841.735	1.685.915	-8,5%	16,9%	19,8%
São Paulo	883.502	1.304.783	47,7%	5.075.871	4.741.009	-6,6%	17,4%	27,5%
Sul	569.399	808.012	41,9%	3.203.458	3.085.954	-3,7%	17,8%	26,2%
Paraná	235.621	329.372	39,8%	1.194.058	1.221.546	2,3%	19,7%	27,0%
Santa Catarina	123.451	193.352	56,6%	730.813	703.182	-3,8%	16,9%	27,5%
Rio Grande do Sul	210.327	285.288	35,6%	1.278.587	1.161.226	-9,2%	16,4%	24,6%

TABELA 3 Taxa líquida de escolarização na graduação e seus componentes, por grande região e unidade da Federação – Brasil – 2004/2014

(conclusão)

UF/Região	População de 18 a 24 anos que frequenta ou concluiu cursos de graduação			População de 18 a 24 anos			TLE na educação superior	
	2004	2014	Variação 2014-2004	2004	2014	Variação 2014-2004	2004	2014
Centro-Oeste	249.312	465.104	86,6%	1.751.214	1.733.858	-1,0%	14,2%	26,8%
Mato Grosso do Sul	44.356	68.267	53,9%	300.215	287.396	-4,3%	14,8%	23,8%
Mato Grosso	36.173	89.115	146,4%	381.975	358.997	-6,0%	9,5%	24,8%
Goiás	100.593	182.697	81,6%	728.063	757.512	4,0%	13,8%	24,1%
Distrito Federal	68.190	125.025	83,3%	340.961	329.953	-3,2%	20,0%	37,9%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

TABELA 4 Taxa líquida de escolarização na graduação (%), por unidade da Federação – Brasil – 2004-2014

(continua)

UF	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014
Rondônia	8,3	8,8	10,6	13,1	13,7	16,7	13,7	14,1	17,4	19,9
Acre	6,3	9,7	10,6	14,7	12,6	12,1	15,3	17,8	17,8	18,3
Amazonas	6,0	8,0	9,8	12,1	11,7	14,7	14,0	13,8	16,2	18,1
Roraima	5,4	7,5	10,3	14,4	13,0	23,6	27,8	25,1	24,3	18,9
Pará	4,9	6,1	6,1	7,0	8,2	8,2	9,1	10,0	10,8	11,1
Amapá	8,5	10,1	13,9	11,9	14,6	15,7	17,4	16,8	21,1	21,9
Tocantins	11,6	11,2	11,5	13,0	16,8	20,2	16,7	17,2	18,7	20,9
Maranhão	5,5	5,8	6,2	7,7	5,4	7,2	7,5	8,3	10,0	11,0
Piauí	7,5	8,2	9,6	7,5	11,2	14,4	13,9	14,9	15,8	16,1
Ceará	7,9	7,7	8,9	9,5	11,0	10,9	14,3	14,1	14,8	16,6
Rio Grande do Norte	6,5	6,9	9,0	10,6	10,6	11,6	13,2	17,4	17,1	16,3
Paraíba	6,4	7,2	8,8	9,1	9,8	12,4	17,7	15,7	20,4	19,2
Pernambuco	7,1	7,3	8,4	8,4	9,6	10,9	12,4	14,3	16,1	16,2
Alagoas	4,3	5,7	5,9	7,9	8,4	12,4	13,6	12,4	13,8	13,2
Sergipe	8,6	9,8	11,0	11,9	15,1	17,3	16,0	16,9	20,4	17,1
Bahia	6,0	5,9	6,8	7,7	8,1	8,7	9,9	10,9	10,9	13,4
Minas Gerais	12,0	12,4	14,6	15,8	15,8	17,8	18,4	19,3	20,6	20,6

TABELA 4 Taxa líquida de escolarização na graduação (%), por unidade da Federação – Brasil – 2004-2014

UF	(conclusão)									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014
Espírito Santo	14,4	15,0	15,2	19,7	14,9	16,6	18,1	18,2	22,6	23,5
Rio de Janeiro	16,9	18,1	21,5	19,6	20,5	21,5	20,2	18,5	21,0	19,8
São Paulo	17,4	17,9	19,5	21,8	22,0	23,0	23,1	23,1	24,1	27,5
Paraná	19,7	18,5	19,9	20,9	22,4	24,1	25,4	25,1	26,1	27,0
Santa Catarina	16,9	21,1	22,1	21,0	24,0	24,9	24,1	28,2	28,5	27,5
Rio Grande do Sul	16,4	18,0	18,9	17,7	20,7	20,2	20,2	22,7	22,4	24,6
Mato Grosso do Sul	14,8	17,3	14,9	19,4	16,7	20,7	23,1	25,8	21,3	23,8
Mato Grosso	9,5	12,1	13,5	13,3	19,6	18,7	22,7	20,9	23,9	24,8
Goiás	13,8	15,0	17,2	17,1	16,0	19,8	22,8	22,1	26,2	24,1
Distrito Federal	20,0	23,8	25,0	28,7	30,1	30,8	32,6	31,1	38,6	37,9

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

A análise da estratificação educacional no acesso ao ensino superior por sexo e raça/cor revela que a estrutura da desigualdade se manteve, em linhas gerais, ao longo do período analisado (Gráficos 6 e 7). Entretanto, ao longo do tempo, há diferenças importantes nas tendências de modificação dessas estruturas de relações desiguais. Por um lado, a vantagem das mulheres em relação aos homens no acesso à graduação é menor do que a vantagem dos brancos em relação aos negros. Por outro lado, ao longo do último decênio, a desigualdade relativa no acesso à graduação cresceu entre mulheres e homens enquanto foi reduzida entre negros e brancos. A razão entre a TLE das mulheres e dos homens cresceu de 1,35 para 1,41 no período. Já a razão entre a TLE dos brancos e negros caiu de 3,43 para 2,18.

As mulheres apresentam TLE na graduação superior a dos homens, com tendência crescente. Em 2004, a taxa de acesso das jovens brasileiras de 18 a 24 anos era de 14,2%. Em 2014, esse percentual subiu para 24,8%. Entre os jovens da mesma faixa etária, a taxa de acesso subiu de 10,5% para 17,6% no mesmo período. Ou seja, a diferença entre as taxas de acesso das mulheres e dos homens cresceu de 3,7 p.p., em 2004, para 7,2 p.p., em 2014.

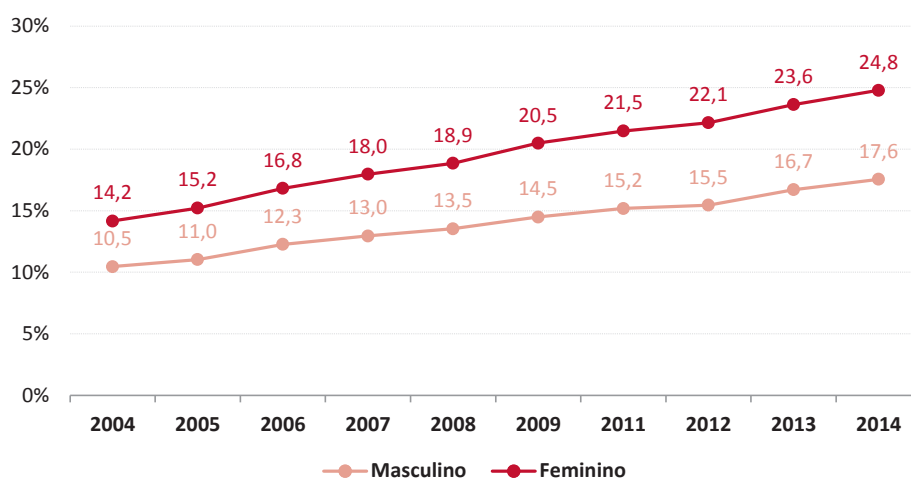


GRÁFICO 6 Taxa líquida de escolarização na graduação, por sexo – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

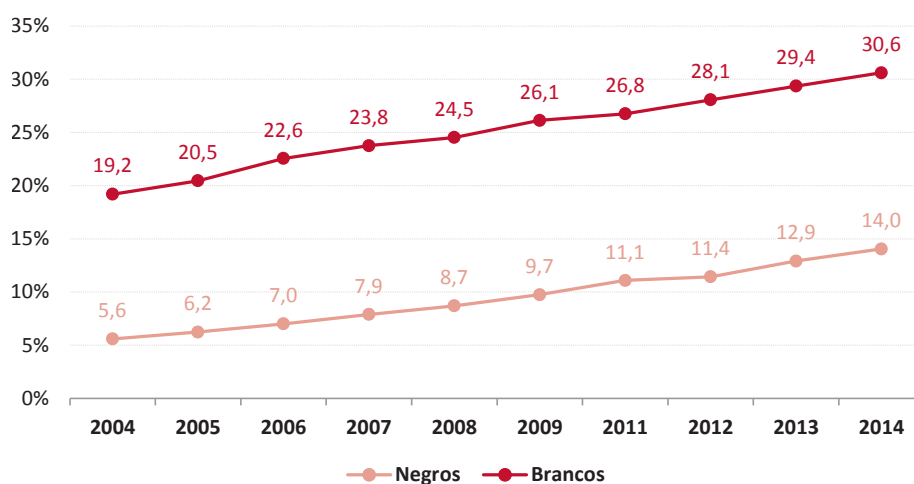


GRÁFICO 7 Taxa líquida de escolarização na graduação, por raça/cor – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

Como mencionado anteriormente, as desigualdades de raça/cor são ainda maiores do que as existentes entre os sexos. Os jovens de 18 a 24 anos que se declaram brancos já possuíam, em 2014, taxa de acesso à graduação de 30,6%, próxima a meta do PNE para 2024 (33%). Já os jovens da mesma faixa etária que se declaram negros possuíam taxa de acesso menor que a metade da taxa dos brancos (14%) para o mesmo ano. Na análise da série histórica desse indicador, foram excluídos os indivíduos que se declararam indígenas ou amarelos, em virtude do pequeno número de pessoas com essas características, na

amostra da Pnad, que estão dentro da faixa etária de referência e cursam a graduação (Gráfico 7).

As informações relativas a essa análise da população de 18 a 24 anos, segundo todas as definições de raça/cor captadas pela Pnad, são apresentadas na Tabela 5. Verifica-se que a taxa de acesso à graduação entre os jovens de 18 a 24 anos indígenas é possivelmente a menor entre todas as classificações de raça/cor, permanecendo abaixo dos 5% no período. Já entre os amarelos a TLE é a maior entre as categorias registradas, superando a meta do PNE. Outras informações importantes estão disponíveis na Tabela 5. Em primeiro lugar, nota-se o aumento do número de pessoas de 18 a 24 anos que se declaram pretos (variação de 38,2%) e especialmente do número de pessoas de 18 a 24 anos que se declaram indígenas (variação de 103,5%), num contexto demográfico de redução da população dessa faixa etária no País (como evidenciado pela Tabela 3). Em segundo lugar, observa-se que foi entre os jovens pretos e pardos que o acesso à graduação mais aumentou em termos relativos.

TABELA 5 Taxa líquida de escolarização na graduação, por raça/cor – Brasil – 2004/2014

Raça/Cor	População de 18 a 24 anos que frequenta ou concluiu a graduação			População de 18 a 24 anos			TLE (%)	
	2004	2014	Variação 2014 – 2004 (%)	2004	2014	Variação 2014 – 2004 (%)	2004	2014
Indígenas	1.718	2.252	31,1	49.511	100.738	103,5	3,5	2,2
Brancos	2.264.626	2.958.153	30,6	11.800.311	9.666.019	-18,1	19,2	30,6
Pretos	73.660	267.359	263,0	1.458.513	2.015.669	38,2	5,1	13,3
Amarelos	36.084	38.104	5,6	91.940	85.941	-6,5	39,2	44,3
Pardos	614.994	1.534.062	149,4	10.865.401	10.813.016	-0,5	5,7	14,2

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

Por fim, a análise das taxas de acesso aos cursos de graduação por nível de renda domiciliar *per capita* releva as maiores desigualdades (Gráfico 8). Em 2014, apenas 4,9% dos jovens de 18 a 24 anos que se encontravam entre os 20% de menor renda tinham acesso à graduação, enquanto essa taxa era de 53,6% entre os jovens que pertenciam ao grupo dos 20% mais ricos da população. Apesar dessa grande diferença, registra-se que, entre 2004 e 2014, a TLE apresentou um crescimento relativo maior entre os 20% de menor renda. Nessa população, a taxa de acesso dos jovens de 18 a 24 anos aos cursos de graduação era de apenas 0,6% em 2004. Esse indicador aumentou seu valor em 8 vezes

(716,6%) para esse grupo socioeconômico, no período analisado. Já, entre os mais ricos, o indicador aumentou apenas em 24% seu valor (Gráfico 8).

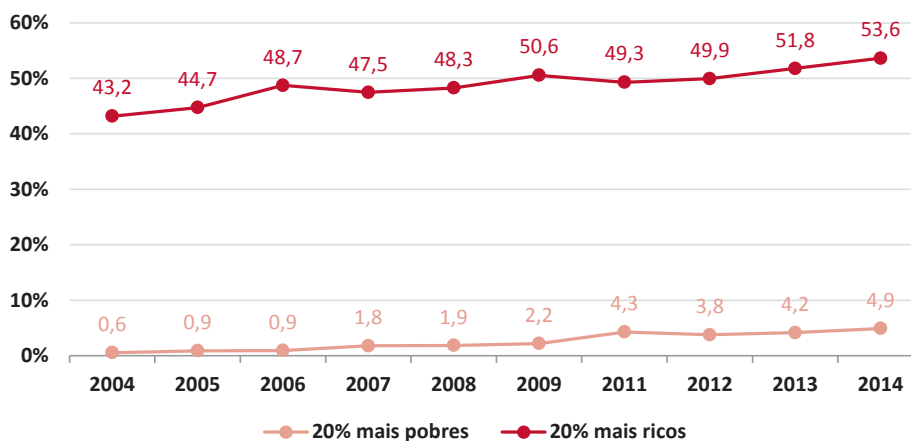


GRÁFICO 8 Taxa líquida de escolarização na graduação, por quintil de renda – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

PARTICIPAÇÃO DO SEGMENTO PÚBLICO NA EXPANSÃO DAS MATRÍCULAS DE GRADUAÇÃO

Indicador 12C – Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação

A participação do segmento público na expansão das matrículas de graduação indica o quanto as IES públicas contribuíram, em termos percentuais, para a expansão total das matrículas de graduação. Esse indicador é calculado por meio da razão entre o crescimento do número de matrículas em cursos de graduação nas IES públicas e o crescimento total de matrículas em cursos de graduação em um dado período.

O Gráfico 9 mostra a evolução total das matrículas de graduação em IES públicas e privadas entre 2004 e 2014 e a evolução da participação da rede pública na expansão de matrículas, tomando como referência dois períodos distintos. A linha azul mostra a evolução da participação pública na expansão total de matrículas em relação ao ano de 2004, enquanto a linha vermelha indica essa evolução com base no ano de 2012. Nota-se que a participação das IES públicas na expansão de matrículas foi baixa entre 2004 e 2007 e cresceu rapidamente em 2008. De 2009 a 2012, a participação da rede pública

no crescimento das matrículas apresentou tendência de alta, caindo novamente entre 2012 e 2014. Nesse último período, a participação da rede pública no crescimento total de matrículas foi de apenas 8,1% – índice muito distante da meta do PNE de 40% até 2024.

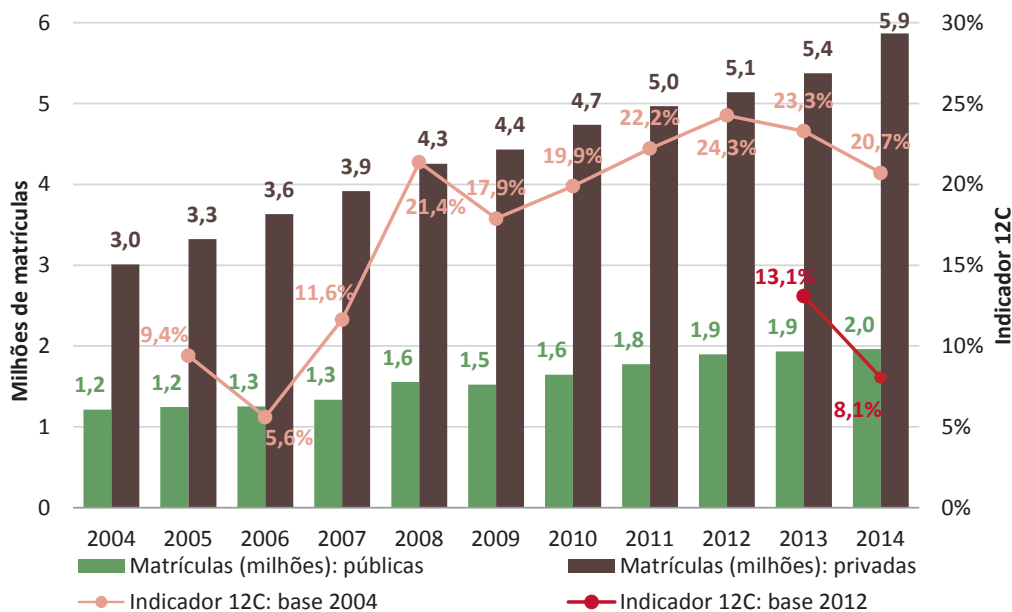


GRÁFICO 9 Participação do segmento público na expansão de matrículas – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Superior.

Algumas das razões dessa baixa participação recente do segmento público no crescimento total de matrículas podem ser analisadas na Tabela 6, na qual são apresentados dados desagregados do crescimento de matrículas para as diferentes categorias administrativas e modalidades de ensino. A primeira informação relevante dessa tabela é o crescimento total das matrículas entre 2004 e 2014 e entre 2012 e 2014. No primeiro período – de 10 anos – houve um acréscimo de 3,6 milhões de matrículas de graduação no País, ao passo que, no segundo período – de dois anos –, esse acréscimo foi de 790 mil matrículas. Essas duas grandezas, que representam o crescimento total das matrículas nos períodos considerados, serão o centro das análises desenvolvidas a seguir, nas quais se investigará a contribuição de cada rede e modalidade de ensino, grande região geográfica e área do conhecimento para o total da expansão.

Nesse sentido, ainda por meio da Tabela 6, nota-se que a rede federal de IES foi a que mais contribuiu para a expansão dentro do segmento público nos dois períodos considerados. Entre 2004 e 2014, a rede federal contribuiu com 16,3% do crescimento

total de matrículas de graduação, enquanto as redes estaduais e municipais somadas responderam por 4,4% desse crescimento. Já entre 2012 e 2014 a participação da rede federal na expansão total de matrículas foi de 11,7%, enquanto a participação das redes estaduais e municipais no agregado nacional foi negativa (-3,7%), ou seja, havia menos matrículas nas IES nessas duas redes no ano de 2014 (780.368) do que em 2012 (809.963).

Ao desagregarmos esses valores por modalidade de ensino, é possível constatar ao menos duas outras informações importantes. Em primeiro lugar, o crescimento dos cursos de ensino a distância (EAD) nas IES privadas foi responsável por parcela significativa da expansão total das matrículas nos dois períodos considerados (cerca de um terço do total). Em 2004, os cursos de EAD privados contavam com apenas 23 mil matriculados. Em 2014, foram mais de 1,2 milhões de matrículas nesses cursos. Em segundo lugar, os cursos de EAD nas IES públicas também passaram por um crescimento relativamente rápido, embora inferior ao das IES privadas, no número de matrículas entre 2004 e 2012 (de 36 mil para 182 mil matrículas). Entretanto, parte dessa expansão das matrículas em cursos de EAD públicos foi revertida entre 2012 e 2014 (redução total de 42 mil matrículas), sendo a redução maior nas redes estaduais e municipais (Tabela 6). Em suma, em conjunto, essas duas informações apontam para uma mesma direção: considerando os dados em nível nacional, o crescimento de EAD na graduação tem ocorrido em velocidade muito superior nas IES privadas em relação às públicas, o que contribui para a baixa participação da rede pública na expansão total de matrículas.

TABELA 6 Expansão das matrículas de graduação, por dependência administrativa e modalidade de ensino – Brasil – 2004/2012/2014

(continua)

Dependência administrativa / Modalidade de ensino	2004	2012	2014	Crescimento absoluto 2004-2014	Participação no crescimento 2004-2014	Crescimento absoluto 2012-2014	Participação no crescimento 2012-2014
Total	4.223.344	7.037.688	7.828.013	3.604.669	100,0%	790.325	100,0%
Públicas	1.214.317	1.897.376	1.961.002	746.685	20,7%	63.626	8,1%
- Rede federal	592.705	1.087.413	1.180.068	587.363	16,3%	92.655	11,7%
- Estadual	489.529	625.283	615.849	126.320	3,5%	-9.434	-1,2%
- Municipal	132.083	184.680	165.085	33.002	0,9%	-19.595	-2,5%
Privadas	3.009.027	5.140.312	5.867.011	2.857.984	79,3%	726.699	91,9%
Presencial	4.163.733	5.923.838	6.486.171	2.322.438	64,4%	562.333	71,2%
Públicas	1.178.328	1.715.752	1.821.629	643.301	17,8%	105.877	13,4%
- Rede federal	574.584	985.202	1.083.586	509.002	14,1%	98.384	12,4%

TABELA 6 Expansão das matrículas de graduação, por dependência administrativa e modalidade de ensino – Brasil – 2004/2012/2014

(conclusão)

Dependência administrativa / Modalidade de ensino	2004	2012	2014	Crescimento absoluto 2004-2014	Participação no crescimento 2004-2014	Crescimento absoluto 2012-2014	Participação no crescimento 2012-2014
- Estadual	471.661	560.505	576.668	105.007	2,9%	16.163	2,0%
- Municipal	132.083	170.045	161.375	29.292	0,8%	-8.670	-1,1%
Privadas	2.985.405	4.208.086	4.664.542	1.679.137	46,6%	456.456	57,8%
EAD	59.611	1.113.850	1.341.842	1.282.231	35,6%	227.992	28,8%
Públicas	35.989	181.624	139.373	103.384	2,9%	-42.251	-5,3%
- Rede federal	18.121	102.211	96.482	78.361	2,2%	-5.729	-0,7%
- Estadual	17.868	64.778	39.181	21.313	0,6%	-25.597	-3,2%
- Municipal	0	14.635	3.710	3.710	0,1%	-10.925	-1,4%
Privadas	23.622	932.226	1.202.469	1.178.847	32,7%	270.243	34,2%

Fonte: Elaborado pela Diretd/Inep com base no Censo da Educação Superior.

Os Gráficos 10 e 11 mostram o crescimento das matrículas nas IES públicas e privadas, por grande região geográfica. O Gráfico 10 enfoca o período entre 2004 e 2014 e o Gráfico 11, o período entre 2012 e 2014. Em ambas as séries históricas analisadas e em todas as grandes regiões, a participação da rede pública na expansão total ficou bem abaixo da meta do PNE de 40% para o período entre 2012 e 2024. Entre 2004 e 2014, a participação do segmento público foi maior na região Sul (26,3%) e menor no Centro-Oeste (13,2%), ao passo que, entre 2012 e 2014, os percentuais de participação da rede pública no crescimento total foram bem menores em todas as regiões, com exceção do Centro-Oeste, que manteve um patamar similar ao da série histórica mais longa. No período mais restrito, a maior participação da rede pública no crescimento total ocorreu no Sudeste (17,1%). Nas regiões Norte e Sul, a rede pública encolheu em termos de matrículas totais, apresentando participação negativa na expansão, entre 2012 e 2014. Na região Norte, a redução do número de matrículas públicas ocorreu apenas nos cursos EAD (-28,7 mil) enquanto os cursos presenciais públicos apresentaram pequeno crescimento das matrículas (9,3 mil). Já na Região Sul os cursos públicos de ambas as modalidades de ensino apresentaram pequena redução no número de matrículas (14,1 mil matrículas a menos em cursos EAD e cerca de mil matrículas a menos em cursos presenciais), entre 2012 e 2014.

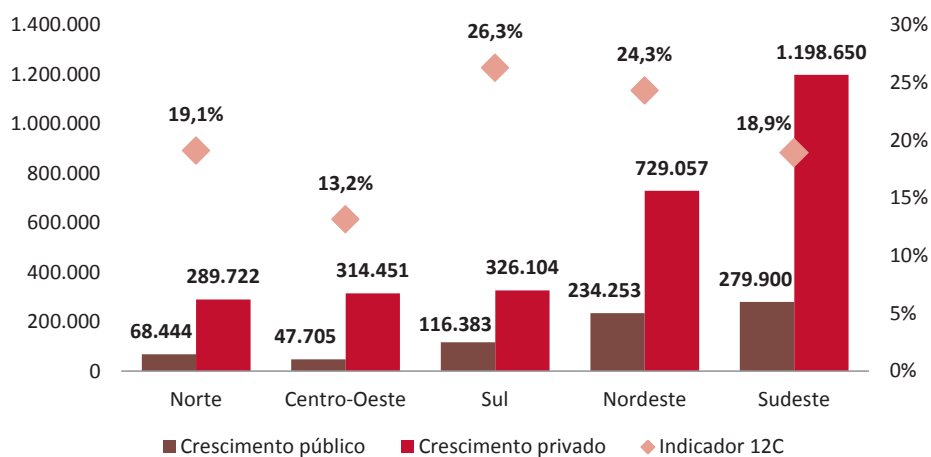


GRÁFICO 10 Participação do segmento público na expansão de matrículas, por grande região – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Superior.

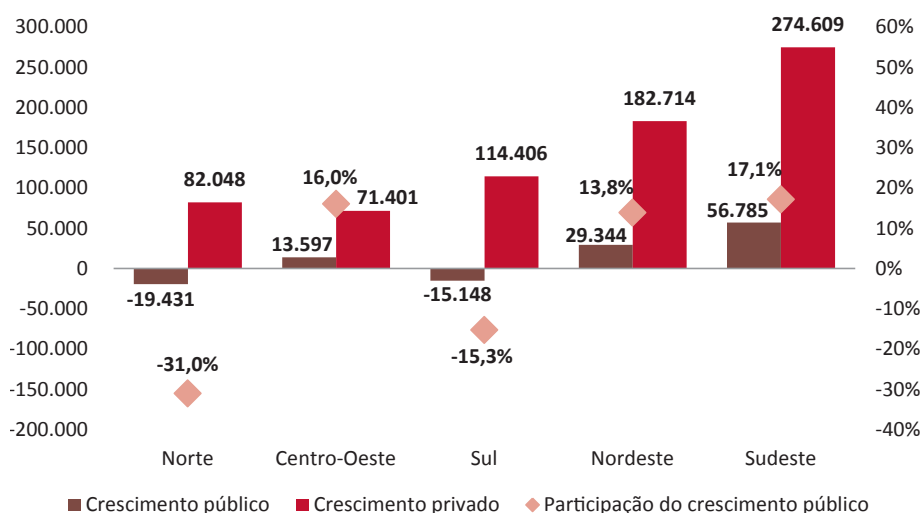


GRÁFICO 11 Participação do segmento público na expansão de matrículas, por grande região – 2012-2014

Fonte: Censo da Educação Superior/Deed/Inep – Elaborado pela Dired/Inep

Uma vez que duas estratégias da Meta 12 determinam a necessidade de maior interiorização da educação superior (Estratégias 12.1 e 12.2), é interessante observar como a expansão do último decênio ocorreu nas capitais e nos municípios do interior do País, em cada grande região geográfica (Gráfico 12). Constatase que, no nível Brasil, a expansão

das matrículas foi maior nos municípios do interior (58,3%) do que nas capitais (41,6%). Entretanto, ao desagregarem-se os dados por grandes regiões verifica-se que apenas nas regiões Sul e Sudeste a expansão de matrículas em ambas as redes – pública e privada – foi maior nos municípios do interior. Na região Nordeste, a expansão das matrículas das IES públicas foi maior no interior (17,6%) do que nas capitais (6,8%), enquanto, na rede privada, foi maior nas capitais (41,8%) do que no interior (33,9%). No Centro-Oeste a expansão da rede pública foi praticamente equivalente nas capitais e no interior, enquanto a rede privada expandiu-se mais nas capitais. Na região Norte, ambas as redes apresentaram maior expansão nas capitais.

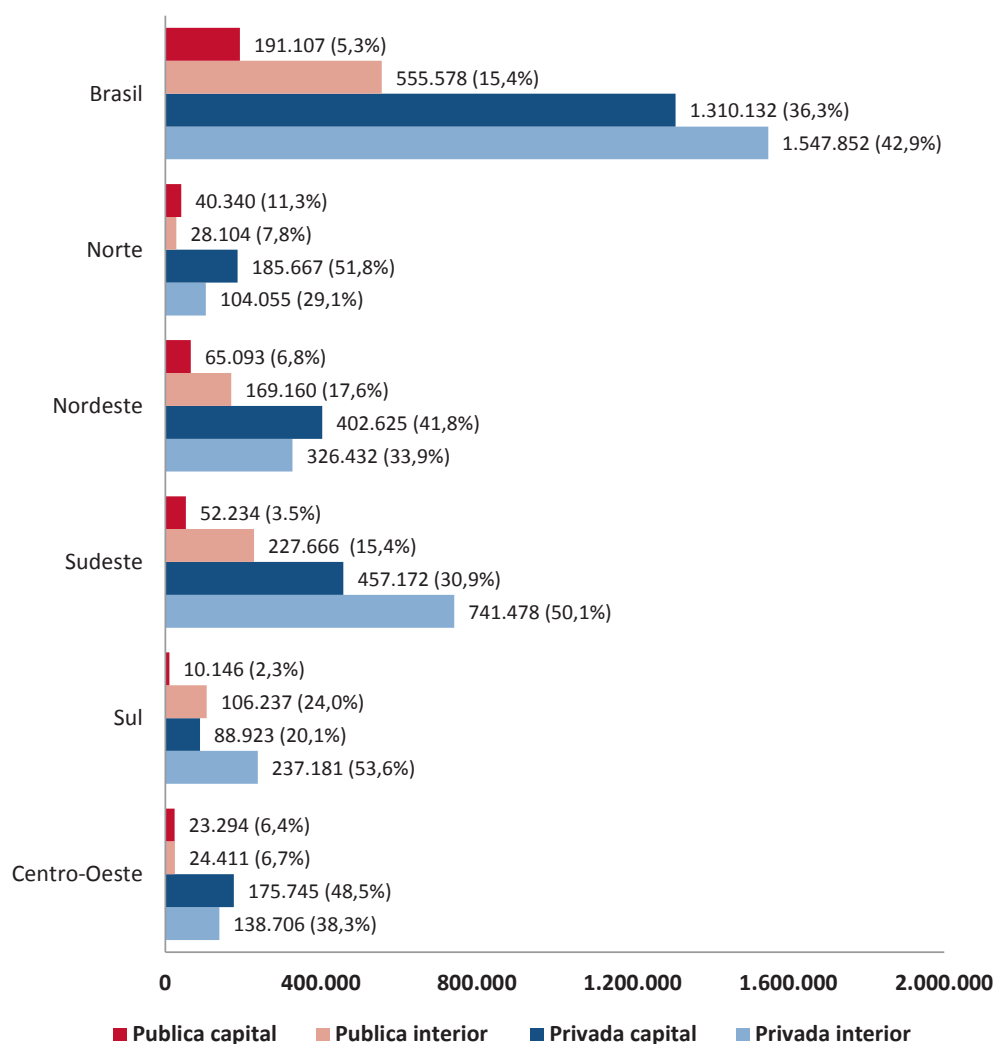


GRÁFICO 12 Participação do segmento público na expansão de matrículas – capital e interior – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Superior.

Outra desagregação relevante é apresentada no Gráfico 13, que indica a participação de cada grande área de conhecimento, por rede e modalidade de ensino, na expansão total de matrículas entre 2004 e 2014. A grande área de Ciências Sociais, Negócios e Direito foi a que apresentou maior expansão de matrículas no período (1,34 milhões, ou 37,3% do total). Nessa grande área, destaca-se a expansão das IES privadas, tanto na modalidade de ensino presencial quanto na modalidade de EAD. Os cursos privados da grande área de Ciências Sociais, Negócios e Direito responderam por cerca de um terço da expansão total de matrículas no período (32,8%). Entretanto, caso sejam levados em conta apenas os cursos na modalidade presencial, a grande área Engenharia, Produção e Construção foi a que apresentou maior participação no crescimento das matrículas, com 821 mil a mais em 2014 em relação a 2004 (35% das matrículas presenciais adicionais no período). Ademais, nota-se que os cursos presenciais da grande área de Engenharia, Produção e Construção foram os que apresentaram o maior crescimento de matrículas tanto para o segmento público quanto para o privado. Em ambos, o crescimento da modalidade EAD foi pequeno em relação ao crescimento total.

A terceira grande área que apresentou o maior crescimento total de matrículas foi a de Educação, que representa os cursos de pedagogia e licenciatura. Dois pontos merecem especial atenção acerca do crescimento das matrículas nessa grande área. O primeiro é que esta foi a área em que as matrículas públicas mais cresceram, graças ao expressivo crescimento dos cursos EAD (total de 180 mil novas matrículas públicas, sendo 35% delas em cursos EAD). Em segundo lugar, ocorreu nos cursos de Educação das IES privadas uma substituição de matrículas presenciais por matrículas EAD. No segmento privado, entre 2004 e 2014, houve uma redução de 51 mil matrículas em cursos presenciais da área de Educação, enquanto na modalidade EAD o segmento privado apresentou crescimento de 424 mil matrículas no período. Apesar da redução das matrículas presenciais em Educação na rede privada, a expansão nos cursos EAD privados foi maior que a da rede pública, considerando a soma de cursos presenciais e EAD. A expansão pública representou 32,6% da expansão total na área de Educação (Gráfico 13).

A área de Saúde e Bem-Estar Social é a quarta que mais cresceu no período, com um total de 537 mil matrículas adicionais. Como nas três outras áreas de maior expansão, o crescimento nesta também foi liderado pelo setor privado, que respondeu por 84,4% do total de matrículas adicionais. As grandes áreas de Agricultura e Veterinária e de Ciências, Matemática e Computação foram as únicas em que o crescimento das matrículas públicas superou a expansão da rede privada. Na primeira delas, houve um acréscimo de 111 mil matrículas entre 2004 e 2014, das quais 52,2% foram em IES públicas. Na área de Ciências, Matemática e Computação, o crescimento foi da ordem de 95,7 mil matrículas no período, das quais 57,9% foram em IES públicas. É interessante lembrar que as grandes áreas de Educação e Ciências, Matemática e Computação são consideradas prioritárias para a

expansão da oferta de educação superior pelas Estratégias 12.4 e 12.14 do PNE. Por um lado, essas duas grandes áreas foram responsáveis, respectivamente, por apenas 15,4% e 2,7% da expansão total de matrículas entre 2004 e 2014. Por outro lado, o percentual de expansão da rede pública nessas áreas ficou bem acima da média nacional (Gráfico 13).

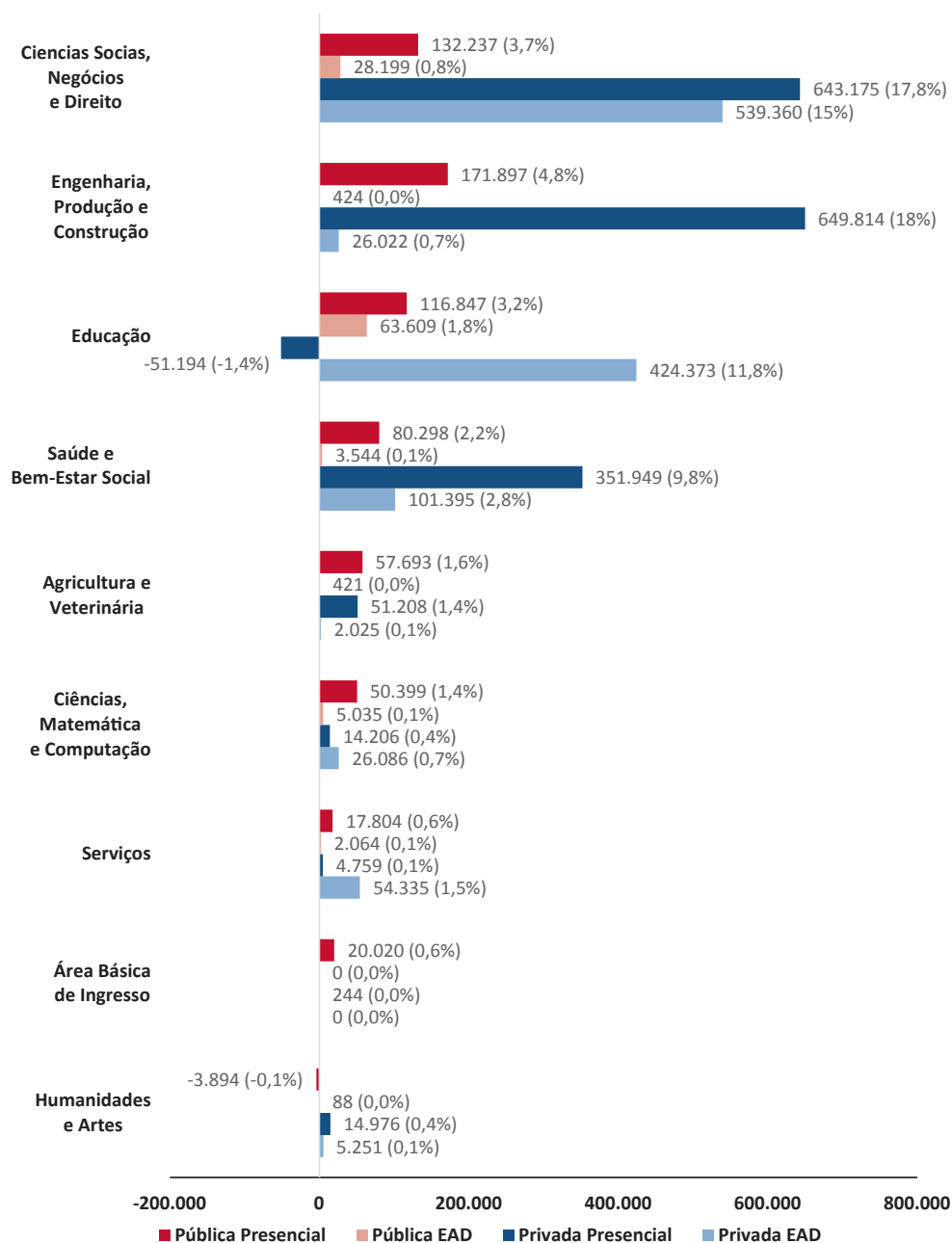


GRÁFICO 13 Participação do segmento público na expansão de matrículas, por grande área do conhecimento – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Superior.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Meta 12 possui três objetivos para a expansão da educação superior no nível de graduação. O primeiro relaciona-se à expansão da oferta total de matrículas de graduação em relação ao tamanho da população de 18 a 24 anos e tem seu monitoramento realizado pelo indicador TBM na graduação (Indicador 12A). O PNE estabelece que a TBM deve alcançar 50% em 2024. Em outras palavras, para cumprir o objetivo de expansão da oferta, o total de matrículas em cursos de graduação deve ampliar-se até atingir um quantitativo equivalente à metade da população de 18 a 24 anos em 2024.

Na série histórica analisada, a TBM apresentou um crescimento constante em todo o Brasil, passando, no nível nacional, de 18,6%, em 2004, para 32,1%, em 2014. Essa evolução do indicador correspondeu a um crescimento de 13,5 p.p. no período, o que equivale a um crescimento médio anual de 1,35 p.p.. Para cumprir o objetivo do PNE, o indicador precisa ainda crescer 17,9 p.p. até 2024, de modo que a expansão das matrículas entre 2014 e 2024 precisará ocorrer em um ritmo mais acelerado do que o observado entre 2004 e 2014. O ritmo necessário de crescimento da TBM foi quase alcançado no período 2012-2014, quando o Indicador 12A cresceu em média 1,7 p.p. ao ano.

O desafio para alcançar a meta do PNE para a TBM é maior nas regiões Norte e Nordeste, a despeito de essas regiões terem apresentado o maior crescimento relativo do indicador no período analisado. A região Centro-Oeste é aquela que se encontra mais próxima de atingir a meta do PNE para 2024, com uma TBM de 40,2% em 2014. Apesar do baixo patamar da taxa na região Norte, observaram-se importantes diferenças entre os estados dessa região. O Pará apresentou o menor valor do indicador em todo o País no ano de 2014 (19,3%), enquanto o Amapá obteve uma taxa superior à dos estados da região Sudeste (37% no Amapá, enquanto, no Sudeste, o maior índice foi observado em São Paulo – 36,9%). Importantes desigualdades intrarregionais foram também observadas no Nordeste e no Centro-Oeste. No Nordeste, o valor mais baixo do Indicador 12A é constatado no Maranhão (20,9%) e o mais elevado, nos estados da Paraíba e do Piauí (29,8%). Já o Centro-Oeste inclui o Distrito Federal, que foi a única UF que superou a meta do PNE para 2024, apresentando TBM de 56,7% em 2014.

O segundo objetivo do PNE para a expansão da educação superior refere-se à ampliação do acesso da população de 18 a 24 à graduação. O Plano estabelece que, em 2024, ao menos 33% da população nessa faixa etária deve ter acesso a esse nível de ensino. Para monitorar esse objetivo, utiliza-se o indicador TLE, que equivale ao percentual de

jovens de 18 a 24 anos que já tiveram acesso à graduação (seja por estarem matriculados ou por já terem concluído esse nível de ensino). Foi observado um aumento constante nesse indicador ao longo da série histórica apresentada. Em 2004, o percentual de jovens de 18 a 24 que já tiveram acesso à graduação era de 12,3%; alcançou 18,8%, em 2012, e subiu para 21,2%, em 2014. A Meta 12 do PNE determina que esse indicador alcance 33% em 2024, de sorte que é necessária a elevação de 11,8 p.p. no último valor observado para o indicador, em um período de 10 anos. Ou seja, a despeito do crescimento expressivo do acesso à graduação pela população de 18 a 24 anos entre 2004 e 2014, o ritmo desse crescimento precisará ser intensificado até o final do PNE.

A análise do indicador em diferentes grupos populacionais apontou para a permanência de desigualdades no acesso à educação superior da população jovem brasileira entre as diferentes regiões do País e de acordo com as características socioeconômicas. Observa-se um crescente aumento do indicador para as mulheres em relação aos homens. Dentro do público de 18 a 24 anos, a taxa de acesso das mulheres aos cursos de graduação passou de 14,2% para 24,8% (crescimento de 10,6 p.p.), enquanto o acesso dos homens cresceu de 10,5% para 17,6% (variação de 7,1 p.p.).

Já as desigualdades de raça/cor e de renda domiciliar *per capita* no acesso à educação superior caíram em termos relativos, embora continuem a se manifestar de maneira ainda mais expressiva do que as desigualdades de gênero. A população de 18 a 24 anos autodeclarada branca apresentou taxa de acesso à educação superior de 19,2%, em 2004, e de 30,6%, em 2014. Entre os negros, a taxa de acesso passou de 5,6% para 14,0%, no mesmo período. A razão entre as taxas de acesso dos brancos e dos negros caiu, portanto, de 3,4 para 2,2. Fenômeno semelhante é observado na comparação entre os 20% da população com maior renda domiciliar *per capita* e os 20% com menor renda. Para os primeiros, a taxa de acesso passou de 43,2% para 53,6% no período analisado, enquanto, para os segundos, esse acesso passou de 0,6% para 4,9%. Ou seja, em 2004, a taxa de acesso dos 20% mais ricos à educação superior era 72 vezes maior que a taxa de acesso dos 20% mais pobres. Em 2014, essa relação caiu para 11 vezes.

O terceiro objetivo do PNE para a expansão da educação superior diz respeito à participação média mínima de 40% das IES públicas na expansão total de matrículas durante a vigência do Plano. Entre 2004 e 2014, o crescimento total de matrículas nos cursos de graduação foi de 3,6 milhões. No segmento público, o crescimento das matrículas foi de 746,7 mil, representando apenas 20,7% do crescimento total. Isso implica que, caso a tendência de crescimento das matrículas privadas seja parecida à do último decênio, o

esforço de crescimento de matrículas nas IES públicas precisará ser ao menos duplicado até 2024. Entretanto, no período entre 2012 e 2014, a participação do segmento público na expansão total de matrículas caiu para apenas 8,1%, cerca de um quinto da meta do PNE. Todavia, cabe destacar que a magnitude do desafio para o cumprimento desse objetivo variará de acordo com expansão privada.

As IES privadas lideraram o crescimento das matrículas em todas as modalidades de ensino e em todas as regiões do País. No ensino presencial, as IES públicas responderam por 27,7% da expansão total entre 2004 e 2014. Na modalidade de EAD, todavia, a participação da rede pública na expansão total foi de apenas 8,1%. Dentro do segmento público, o maior crescimento foi da rede federal, que respondeu por 78,7% da expansão das matrículas públicas no período. Entre as grandes regiões, o segmento público cresceu proporcionalmente mais no Sul (26,3% da expansão total) e menos no Centro-Oeste (13,2% da expansão total), entre 2004 e 2014.

Nos municípios do interior, as matrículas públicas tiveram maior participação no crescimento total (26,4%) do que nas capitais (12,7%). É interessante observar que o crescimento total das matrículas também foi maior nos municípios do interior (2,1 milhões) do que nas capitais (1,5 milhões), considerando a totalidade do território nacional. Nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, entretanto, o crescimento total das matrículas foi maior nas capitais. Quando consideramos apenas a expansão da rede pública, o crescimento das matrículas, no Centro-Oeste e no Nordeste, foi maior no interior e, na região Norte, maior nas capitais.

Por fim, analisou-se o crescimento das matrículas de graduação por grande área de conhecimento dos cursos. As áreas nas quais houve maior crescimento de matrículas foram: Ciências Sociais, Negócios e Direito (1,34 milhões de matrículas, ou 37,3% do total); Engenharia, Produção e Construção (848 mil matrículas, ou 23,5% do total); Educação (553 mil matrículas, ou 15,4% do total); e Saúde e Bem-Estar Social (537 mil matrículas, ou 14,9% do total). Essas quatro grandes áreas foram responsáveis por 91,1% da expansão das matrículas entre 2004 e 2014, nas quais o crescimento foi liderado pelas IES privadas, com algumas peculiaridades. Na área de Ciências Sociais, Negócios e Direito, as matrículas públicas representaram apenas 11,9% da expansão total e houve certo equilíbrio no crescimento das matrículas privadas entre os cursos presenciais (47,9%) e EAD (40,2%). Na área de Engenharia, Produção e Construção, a expansão pública respondeu por 20,3% do crescimento total e, em ambas as redes, a ampliação ocorreu quase exclusivamente em cursos presenciais. Na área de Educação, foi observado o maior crescimento absoluto

das matrículas públicas (180,5 mil matrículas). Não obstante, a participação pública no crescimento das matrículas totais na área de Educação foi de 32,6%. Já a expansão privada nessa área ocorreu integralmente nos cursos EAD (424,3 mil matrículas), enquanto os cursos privados presenciais na área de Educação sofreram redução no total de matrículas (-51,2 mil matrículas). Na Área de Saúde e Bem-Estar Social, a participação pública no crescimento total foi de 15,6% no período. Em apenas duas grandes áreas, a expansão pública superou a expansão privada no período analisado: Agricultura e Veterinária (52,2%) e Ciências, Matemática e Computação (57,9%).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 22 maio 2015.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Microdados para download*: microdados censo da educação superior. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-levantamentos-acessar>>. Acesso em: 22 maio 2015.

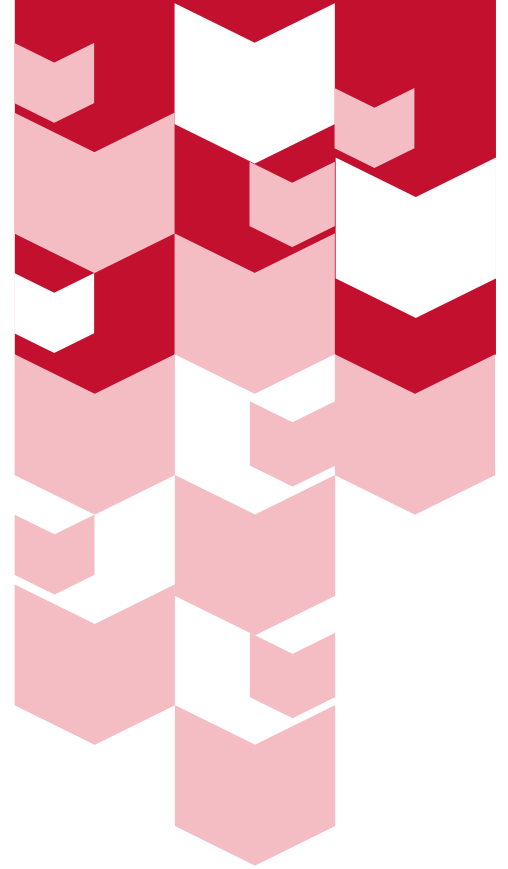


META 13

.....

**ELEVAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO
SUPERIOR E AMPLIAR A
PROPORÇÃO DE MESTRES E
DOUTORES DO CORPO DOCENTE EM
EFETIVO EXERCÍCIO NO CONJUNTO
DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PARA 75% (SETENTA E CINCO POR
CENTO), SENDO, DO TOTAL, NO
MÍNIMO, 35% (TRINTA E CINCO POR
CENTO) DOUTORES**

.....



APRESENTAÇÃO

A Meta 13 do PNE tem como enfoque a elevação da qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores em efetivo exercício nas instituições de educação superior (IES) até o valor de 75% (setenta e cinco por cento), sendo que, deste total, pelo menos 35% dos docentes deverão ter o título de doutorado. Para o monitoramento desses objetivos, foram selecionados dois indicadores:

- *Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.*
- *Indicador 13B: Percentual de docentes com doutorado na educação superior.*

Esses indicadores são desagregados por localização (grandes regiões e unidades da Federação), características das IES em que os docentes mantêm vínculo (categoria administrativa e organização acadêmica), tipo de vínculo (regime de trabalho) e características dos docentes (sexo, idade e raça/cor).

Em relação à publicação PNE – Linha de Base, de 2015, alterou-se a desagregação por categoria administrativa, passando-se a considerar separadamente as seis categorias adotadas pelo Censo da Educação Superior: pública federal, pública estadual, pública municipal, privada

com fins lucrativos, privada sem fins lucrativos e especial. A desagregação por unidades da Federação, que não esteve presente no documento de 2015, foi acrescida agora nesta nova publicação. Apresenta-se também a série histórica dos indicadores desde 2009.

Além disso, como o Censo da Educação Superior de 2012 era o mais atualizado na data de publicação da Lei do PNE, o ano de 2012 será considerado como referência de análise para os indicadores da Meta 13.¹

PERCENTUAL DE DOCENTES COM PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Indicador 13A – Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior

Indicador 13B – Percentual de docentes com doutorado na educação superior

A meta estabelecida para o percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior é de 75% até o ano de 2024. Em 2012, ano de referência para essa meta, o percentual foi de 69,6%, passando a 73,4% em 2014, conforme revela o Indicador 13A (Gráfico 1 e Tabela 3). Entre 2012 e 2014, esse indicador apresentou crescimento de 3,8 p.p., restando apenas 1,6 p.p. para o alcance da meta – seguindo o ritmo atual de crescimento, ela poderá ser atingida nos próximos anos, dentro da vigência do atual PNE.

Quanto ao percentual de docentes com doutorado, a meta a ser alcançada é de 35%. O Indicador 13B (Gráfico 1 e Tabela 4) atingiu a marca de 32,3% em 2012 e de 35,5% em 2014, com um crescimento de 3,2 p.p. em dois anos e tendo superado a meta neste último ano.

Considerando as grandes regiões do país (Gráfico 2 e Tabela 1), a região Sul é a que apresenta melhor desempenho no Indicador 13A, tendo atingido 74,0% em 2012 e 76,6% em 2014, sendo que em 2013 a meta de 75,0% de docentes com mestrado ou doutorado já havia sido alcançada. A região Sudeste partiu de 71,8% em 2012 para 75,4% em 2014, superando a meta neste ano. Por outro lado, em 2014, as regiões Norte (64,6%) e Centro-Oeste (66,8%) estavam, respectivamente, 10,4 p.p. e 8,2 p.p. distantes de atingi-la. Já o Nordeste (71,4%) encontrava-se numa situação intermediária, distando 3,6 p.p. de alcançar a meta e com crescimento entre 2012 e 2014 de 4,3 p.p.

¹ De acordo com o art. 4º da Lei nº 13.005, de 2014, Lei do PNE, “as metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.” (Brasil, 2014).

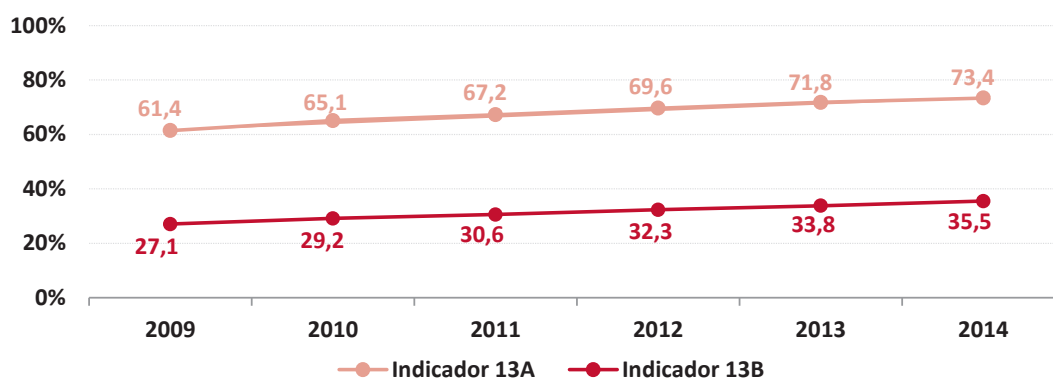


GRÁFICO 1 Percentual de docentes na educação superior com mestrado ou doutorado – Brasil

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Superior/Inep.

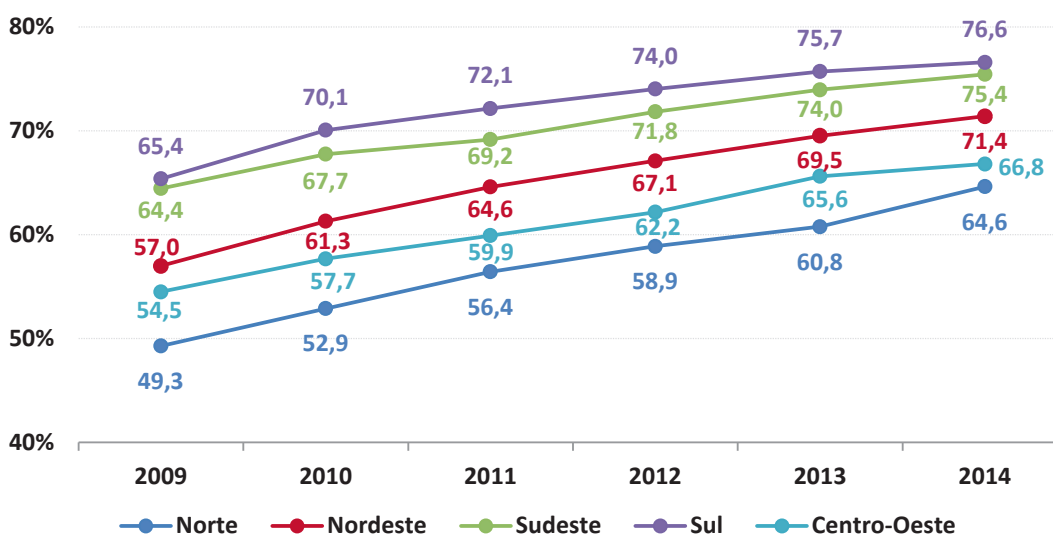


GRÁFICO 2 Percentual de docentes na educação superior com mestrado ou doutorado, por grande região – Brasil

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Superior/Inep.

Quanto ao Indicador 13B (Gráfico 3 e Tabela 2), as regiões Sudeste e Sul foram as que apresentaram os maiores percentuais de docentes com doutorado na educação superior, tendo atingido, respectivamente, 39,1% e 36,2% em 2014. Ambas, portanto, já alcançaram a meta proposta pelo Plano. Por outro lado, a região Norte (24,3%) ainda está a uma distância de 10,7 p.p. da meta, enquanto as regiões Nordeste (32,4%) e Centro-Oeste (31,0%) distam, respectivamente, 2,6 p.p. e 4,0 p.p.

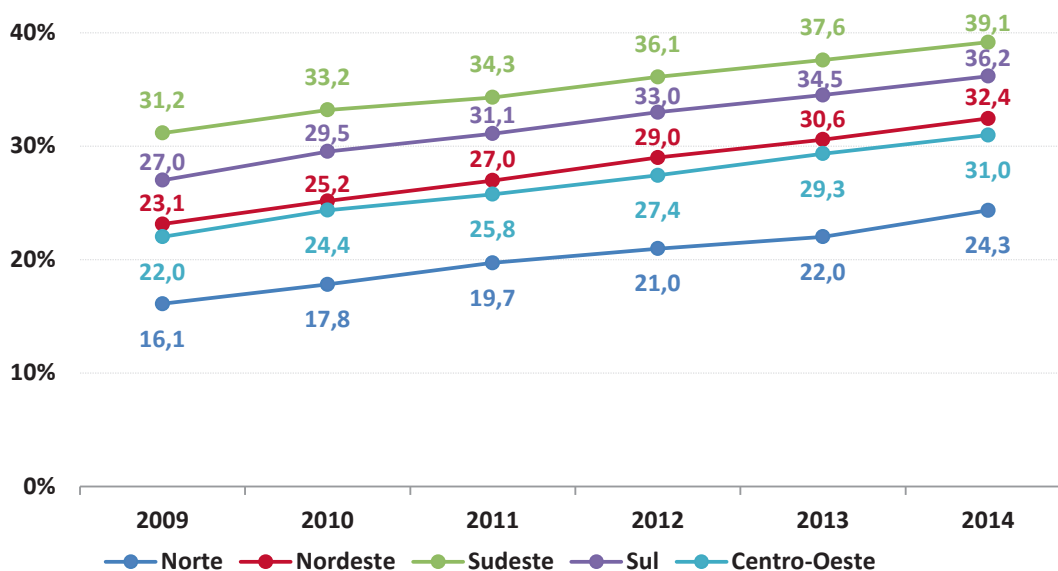


GRÁFICO 3 Percentual de docentes na educação superior com doutorado, por grande região – Brasil

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Superior/Inep.

Na análise por unidades da Federação (Tabela 1), em 2014 nota-se que seis delas haviam atingido a meta de, no mínimo, 75,0% dos docentes com mestrado ou doutorado (Indicador 13A): Rio Grande do Sul (85,1%), Rio de Janeiro (81,2%), Paraíba (79,7%), Sergipe (77,7%), Ceará (77,6%) e Distrito Federal (75,2%). Por outro lado, oito permaneciam com distância superior a 10,0 p.p. da meta: Piauí (62,8%), Mato Grosso (62,6%), Goiás (61,6%), Maranhão (58,4%), Acre (54,9%), Tocantins (53,2%), Rondônia (53,1%) e Amapá (49,6%).

Quanto à variação do percentual de docentes com mestrado ou doutorado entre 2012 e 2014, seis UFs tiveram crescimento destacado, acima de 6,0 p.p.: Piauí (8,8 p.p.), Roraima (8,7 p.p.), Amazonas (8,5 p.p.), Amapá (8,3 p.p.), Pará (6,7 p.p.) e Sergipe (6,2 p.p.); três tiveram crescimento abaixo dos 2,0 p.p.: Rio Grande do Norte (1,6 p.p.), Paraíba (1,4 p.p.) e Santa Catarina (0,6 p.p.); e o Acre teve desempenho negativo, com diminuição do percentual de docentes com mestrado ou doutorado de 0,1 p.p.

TABELA 1 Docentes na educação superior com mestrado ou doutorado, por região e unidade da Federação – Brasil

Regiões/UFs	Ano						Variação 2012-2014	
	2012		2013		2014		n	Ind. 13A (p.p.)
	n	Ind. 13A (%)	n	Ind. 13A (%)	n	Ind. 13A (%)		
Brasil	219988	69,6	230996	71,8	246303	73,4	26315	3,7
Norte	11984	58,9	12474	60,8	13845	64,6	1861	5,7
Rondônia	1234	50,4	1326	50,4	1453	53,1	219	2,8
Acre	566	55,0	611	54,1	640	54,9	74	-0,1
Amazonas	3005	61,0	2979	63,0	3376	69,5	371	8,5
Roraima	604	58,7	686	60,5	754	67,4	150	8,7
Pará	4850	67,1	4926	70,0	5460	73,8	610	6,7
Amapá	470	41,3	547	47,4	647	49,6	177	8,3
Tocantins	1255	49,2	1399	51,6	1515	53,2	260	4,0
Nordeste	42631	67,1	46149	69,5	49711	71,4	7080	4,3
Maranhão	2569	53,8	3118	59,9	3192	58,4	623	4,6
Piauí	2627	54,0	2584	58,5	2709	62,8	82	8,8
Ceará	6306	73,6	6969	74,3	7584	77,6	1278	4,0
Rio Grande do Norte	4165	71,9	4529	72,9	4606	73,4	441	1,6
Paraíba	5614	78,3	6124	80,2	6558	79,7	944	1,4
Pernambuco	7550	68,5	7912	69,6	8650	74,4	1100	5,9
Alagoas	2420	63,0	2474	64,9	2750	66,2	330	3,3
Sergipe	2040	71,5	2366	75,1	2496	77,7	456	6,2
Bahia	9340	63,8	10073	66,2	11166	67,3	1826	3,5
Sudeste	101620	71,8	104954	74,0	111304	75,4	9684	3,6
Minas Gerais	24574	68,3	26153	72,1	27803	73,4	3229	5,1
Espírito Santo	4225	72,0	4363	73,9	4427	74,8	202	2,8
Rio de Janeiro	22168	76,5	22082	79,3	23518	81,2	1350	4,7
São Paulo	50653	71,7	52356	72,8	55556	74,3	4903	2,6
Sul	46177	74,0	48679	75,7	51268	76,6	5091	2,6
Paraná	17842	70,7	18647	73,0	19731	74,3	1889	3,6
Santa Catarina	10210	67,6	10901	68,3	11414	68,2	1204	0,6
Rio Grande do Sul	18125	82,2	19131	84,0	20123	85,1	1998	2,8
Centro-Oeste	17576	62,2	18740	65,6	20175	66,8	2599	4,6
Mato Grosso do Sul	2888	67,9	3085	70,7	3498	71,6	610	3,7
Mato Grosso	3287	57,8	3605	64,3	4126	62,6	839	4,8
Goiás	6104	56,2	6653	59,6	6956	61,6	852	5,4
Distrito Federal	5297	70,8	5397	72,6	5595	75,2	298	4,4

Fonte: Elaborada pela Direção/Inep com base no Censo Escolar/Inep.

Para o Indicador 13B (percentual de docentes com doutorado), a Tabela 2 mostra que dez UF's atingiram a meta de, no mínimo, 35,0%, estabelecida pelo PNE: Rio de Janeiro (46,0%), Rio Grande do Sul (43,4%), Paraíba (41,4%), Distrito Federal (40,2%), São Paulo

(39,1%), Sergipe (38,9%), Rio Grande do Norte (38,2%), Minas Gerais (35,3%), Paraná (35,1%) e Pernambuco (35,0%). Mas sete permaneceram ainda com distância superior a 10,0 p.p. da meta: Maranhão (23,5%), Roraima (23,2%), Piauí (22,9%), Tocantins (20,7%), Acre (19,5%), Rondônia (15,1%) e Amapá (13,7%).

Sobre a variação do percentual de docentes com doutorado entre 2012 e 2014, três UFs cresceram acima dos 5,0 p.p.: Amazonas (5,8 p.p.), Sergipe (5,4 p.p.) e Piauí (5,1 p.p.); quatro tiveram crescimento abaixo de 2,0 p.p.: Santa Catarina (1,7 p.p.), São Paulo (1,6 p.p.), Rondônia (1,5 p.p.); e Alagoas (0,1 p.p.); e o estado do Acre teve variação negativa do percentual de docentes com doutorado, com diminuição de 2,4 p.p.

TABELA 2 Docentes na educação superior com doutorado, por região e unidade da Federação – Brasil

(continua)

Regiões/UFs	Ano						Variação 2012-2014	
	2012		2013		2014		n	Ind. 13B (p.p.)
	n	Ind. 13B (%)	n	Ind. 13B (%)	n	Ind. 13B (%)		
Brasil	102089	32,3	108742	33,8	119127	35,5	17038	3,2
Norte	4269	21,0	4520	22,0	5216	24,3	947	3,4
Rondônia	334	13,6	379	14,4	414	15,1	80	1,5
Acre	225	21,9	221	19,6	227	19,5	2	-2,4
Amazonas	966	19,6	1023	21,6	1232	25,3	266	5,8
Roraima	206	20,0	226	19,9	260	23,2	54	3,2
Pará	1954	27,0	2005	28,5	2316	31,3	362	4,3
Amapá	113	9,9	143	12,4	178	13,7	65	3,7
Tocantins	471	18,5	523	19,3	589	20,7	118	2,2
Nordeste	18419	29,0	20304	30,6	22589	32,4	4170	3,5
Maranhão	947	19,8	1179	22,6	1283	23,5	336	3,7
Piauí	868	17,9	869	19,7	989	22,9	121	5,1
Ceará	2512	29,3	2773	29,6	3154	32,3	642	2,9
Rio Grande do Norte	2055	35,5	2238	36,0	2394	38,2	339	2,7
Paraíba	2690	37,5	3118	40,8	3403	41,4	713	3,8
Pernambuco	3448	31,3	3570	31,4	4068	35,0	620	3,7
Alagoas	1057	27,5	1065	27,9	1145	27,6	88	0,1
Sergipe	956	33,5	1144	36,3	1250	38,9	294	5,4
Bahia	3886	26,5	4348	28,6	4903	29,6	1017	3,0
Sudeste	51069	36,1	53352	37,6	57761	39,1	6692	3,0
Minas Gerais	11000	30,6	12099	33,3	13373	35,3	2373	4,7
Espírito Santo	1680	28,6	1807	30,6	1835	31,0	155	2,4
Rio de Janeiro	11920	41,1	12132	43,6	13324	46,0	1404	4,9
São Paulo	26469	37,5	27314	38,0	29229	39,1	2760	1,6
Sul	20578	33,0	22188	34,5	24207	36,2	3629	3,2
Paraná	7867	31,2	8412	32,9	9316	35,1	1449	3,9

TABELA 2 Docentes na educação superior com doutorado, por região e unidade da Federação – Brasil

(conclusão)

Regiões/UFs	Ano						Variação 2012-2014	
	2012		2013		2014		n	Ind. 13B (p.p.)
	n	Ind. 13B (%)	n	Ind. 13B (%)	n	Ind. 13B (%)		
Santa Catarina	3901	25,8	4280	26,8	4615	27,6	714	1,7
Rio Grande do Sul	8810	40,0	9496	41,7	10276	43,4	1466	3,5
Centro-Oeste	7754	27,4	8378	29,3	9354	31,0	1600	3,5
Mato Grosso do Sul	1357	31,9	1430	32,8	1654	33,9	297	2,0
Mato Grosso	1365	24,0	1533	27,4	1795	27,2	430	3,2
Goiás	2327	21,4	2636	23,6	2913	25,8	586	4,4
Distrito Federal	2705	36,2	2779	37,4	2992	40,2	287	4,0

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base no Censo Escolar/Inep.

A análise dos dados desagregados por categoria administrativa (Gráfico 4 e Tabela 3) revela alta qualificação dos docentes que atuam nas IES públicas federais e estaduais que, em 2012, ano de referência para os indicadores da Meta 13 do PNE, já haviam alcançado percentuais de docentes com mestrado ou doutorado (Indicador 13 A) superiores a 75%. Nesse ano, as IES públicas federais apresentavam 86,5% de docentes com mestrado ou doutorado, enquanto as IES públicas estaduais, 76,3%. Em 2014, o desempenho das IES públicas federais e públicas estaduais nesse indicador subiu, respectivamente, para 88,4% e 81,4%. Quanto às IES privadas,² as sem fins lucrativos subiram entre 2012 e 2014 de 64,2% para 68,6% (4,4 p.p.); enquanto as com fins lucrativos, no mesmo período, tiveram um aumento de 53,8% para 56,8% (3,0 p.p.). As distâncias para o alcance da meta, nesse indicador, ficaram em 6,4 p.p. para as IES privadas sem fins lucrativos e 8,2 p.p. para as IES privadas com fins lucrativos.

As Sinopses do Censo da Educação Superior têm agrupado os dados das IES de categoria “especial” com os da categoria “pública municipal”. Enquadram-se na categoria “especial” as instituições estaduais ou municipais de educação superior não financiadas total ou preponderantemente por recursos públicos e que foram criadas antes da promulgação

² A subdivisão entre privadas com fins lucrativos e privadas sem fins lucrativos efetivamente passou a ser utilizada apenas a partir de 2010. Em 2009, as IES privadas eram categorizadas como: a) privada – particular em sentido estrito; b) privada confessional; e c) privada comunitária. Baseando-se na legislação, para efeito dos estudos da Linha de Base do PNE, foram agrupados os dados das categorias existentes no Censo da Educação Superior de 2009 segundo os critérios dos Censos de 2010 em diante. Com isso, as IES privadas denominadas por “particulares em sentido estrito” receberam o mesmo tratamento das IES “privadas com fins lucrativos”. As IES comunitárias e confessionais foram agrupadas na categoria “privadas sem fins lucrativos”.

da Constituição Federal de 1988. No documento Linha de Base do PNE, de 2015, optou-se por apresentar essas duas categorias também agrupadas. Entretanto, acolhendo sugestão oriunda de Consulta Pública (Portaria Inep nº 424, de 9 de outubro de 2015), decidiu-se por manter tais categorias separadas para efeito deste segundo documento.

Assim, as IES públicas municipais, cujo percentual de docentes com mestrado ou doutorado foi de 44,1% em 2012, observaram crescimento nesse indicador de 7,7 p.p., alcançando 51,8% em 2014. Quanto às IES especiais, esse percentual variou de 60,2% para 62,2% entre 2012 e 2014, o que representou um crescimento de 2,0 p.p. Portanto, as IES públicas municipais apresentam uma situação bastante distinta das demais categorias de IES públicas, com uma distância em 2014 de 23,2 p.p. da meta estabelecida pelo PNE. Por sua vez, as IES especiais (públicas, mas não gratuitas) encontram-se em posição intermediária a 12,8 p.p. da meta, de acordo com o último levantamento (Gráfico 4).

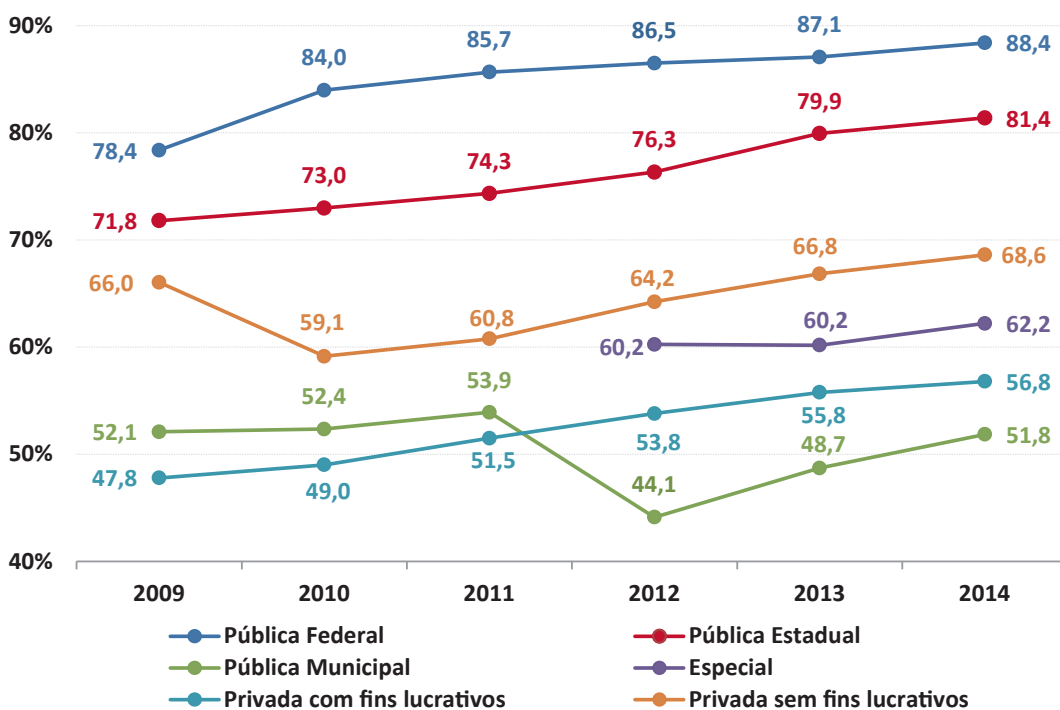


GRÁFICO 4 Percentual de docentes na educação superior com mestrado ou doutorado, por categoria administrativa – Brasil

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Superior/Inep.

No que se refere ao Indicador 13B (Gráfico 5 e Tabela 4), as IES públicas federais e estaduais já atingiram a meta de 35% de docentes com doutorado antes mesmo do início da série histórica apresentada (a partir de 2009). No período de 2012 a 2014, as duas

categorias ainda cresceram 3,5 p.p. e 4,6 p.p., totalizando no último levantamento 61,7% e 53,5%, respectivamente. As demais categorias continuam com crescimento lento e se mantêm longe de atingir a meta. As IES públicas municipais e de categoria especial – que cresceram, respectivamente, 3,1 p.p. e 1,0 p.p. nos últimos dois anos – atingiram 14,1% e 17,3% de docentes com doutorado em 2014, respectivamente. As privadas sem fins lucrativos cresceram 2,3 p.p. e chegaram a 21,3%; e as com fins lucrativos cresceram 0,8 p.p., atingindo 11,9% em 2014.

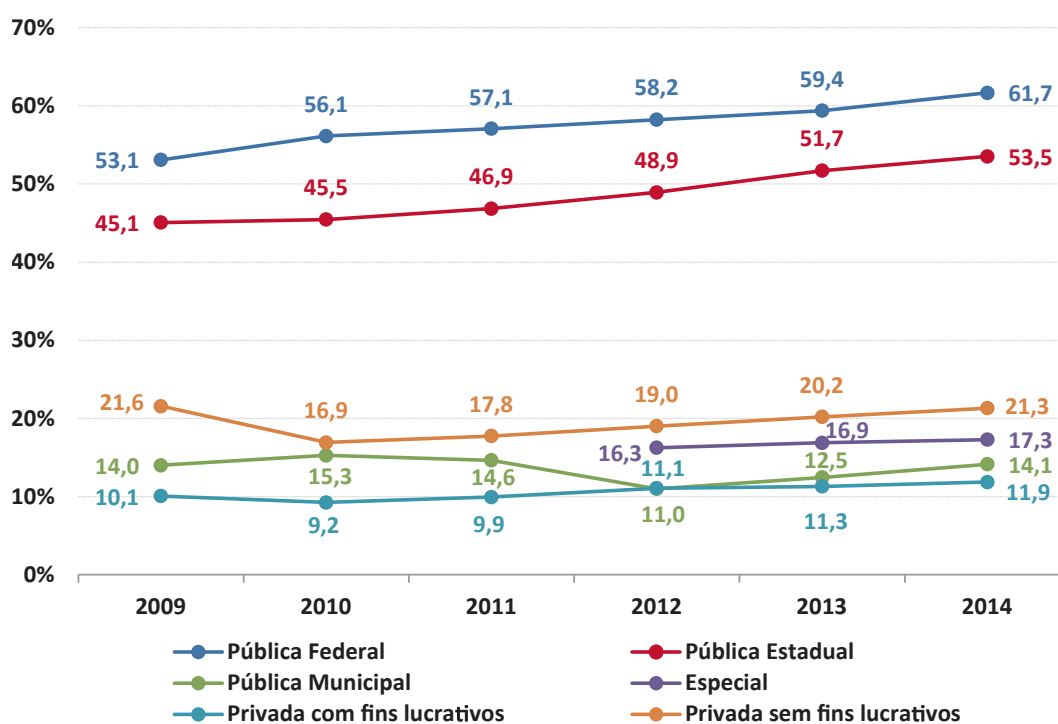


GRÁFICO 5 Percentual de docentes na educação superior com doutorado, por categoria administrativa – Brasil

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Superior/Inep.

A desagregação dos dados por organização acadêmica (Gráfico 6 e Tabela 3) revela que as universidades já têm um desempenho superior a meta desde 2010, sendo que, em 2012, registraram 79,3% de docentes com mestrado ou doutorado (Indicador 13A) e, em 2014, 82,6%. Em 2012, as IES não universitárias que compõem a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (IFs e Cefets) alcançaram 69,8%, sendo que esse percentual subiu para 76,5% em 2014, superando a meta. Os centros universitários, entre 2012 e 2014, passaram de 66,1% para 69,2% (crescimento de 3,1 p.p.). Considerando

esse ritmo de crescimento, conclui-se que a meta de 75% de docentes com mestrado ou doutorado poderá ser alcançada dentro da vigência deste PNE. Por outro lado, as faculdades isoladas, com crescimento de 3,7 p.p. entre 2012 e 2014, atingiram no último levantamento a marca de 54,5% de docentes com mestrado ou doutorado, distando ainda 20,5 p.p. da meta.

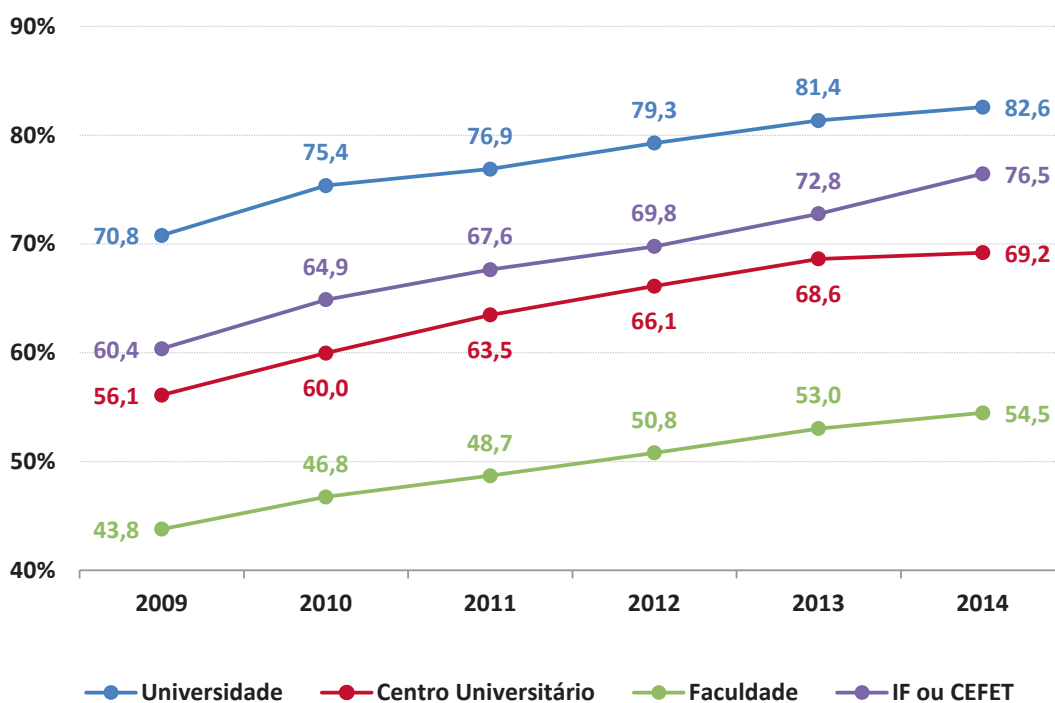


GRÁFICO 6 Percentual de docentes na educação superior com mestrado ou doutorado, por organização acadêmica – Brasil

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base no Censo da Educação Superior/Inep.

Considerando a porcentagem de docentes com doutorado (Gráfico 7 e Tabela 4), a desagregação dos dados por organização acadêmica revela que apenas as universidades já alcançaram a meta de 35%, atingindo o valor de 50,2% no ano de 2014. Os IFs e Cefets, em conjunto, alcançaram o valor de 28,5% em 2014, com crescimento de 6,3 p.p. entre 2012 e 2014. Os centros universitários atingiram a marca de 17,7%, com crescimento de 2,1 p.p. nos últimos dois anos. Enquanto isso, as faculdades apresentaram 11,7% de docentes com doutorado em 2014, com crescimento de 1,4 p.p. no mesmo período.

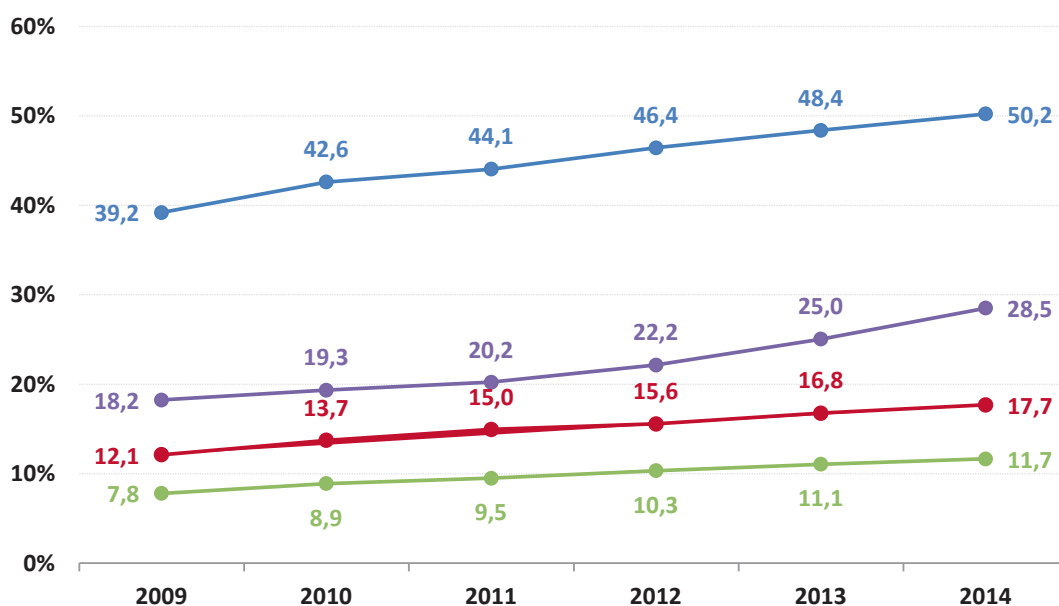


GRÁFICO 7 Percentual de docentes na educação superior com doutorado, por organização acadêmica – Brasil

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base no Censo da Educação Superior/Inep.

Todas as categorias, na desagregação por regime de trabalho (Gráfico 8 e Tabela 3), tiveram crescimento no percentual de docentes com mestrado ou doutorado (Indicador 13A) durante a série histórica analisada. Entretanto, os índices alcançados revelam disparidades entre as categorias, que se mantiveram praticamente inalteradas entre 2012 e 2014. O percentual de mestres ou doutores entre os docentes de tempo integral com dedicação exclusiva cresceu 1,2 p.p. desde 2012, alcançando 94,7% em 2014 – valor não só bem acima da meta, mas também próximo do máximo possível a ser alcançado: 100%. Já entre os docentes de tempo integral sem dedicação exclusiva, esse percentual cresceu nesse período 2,3 p.p., atingindo 74,4% em 2014, valor muito próximo dos 75% estabelecidos como meta.

O percentual de mestres ou doutores entre os docentes de tempo parcial alcançou 60,9% em 2014, o que representa 2,2 p.p. acima do valor registrado em 2012 (58,7%) e 14,1 p.p. abaixo da meta. O maior crescimento se deu na categoria de docentes horistas, cujo percentual alcançou 55,5% em 2014, com um crescimento de 5,6 p.p. desde 2012. Entretanto, os docentes horistas, apesar do grande avanço, ainda distam 19,5 p.p. da meta (Gráfico 8).

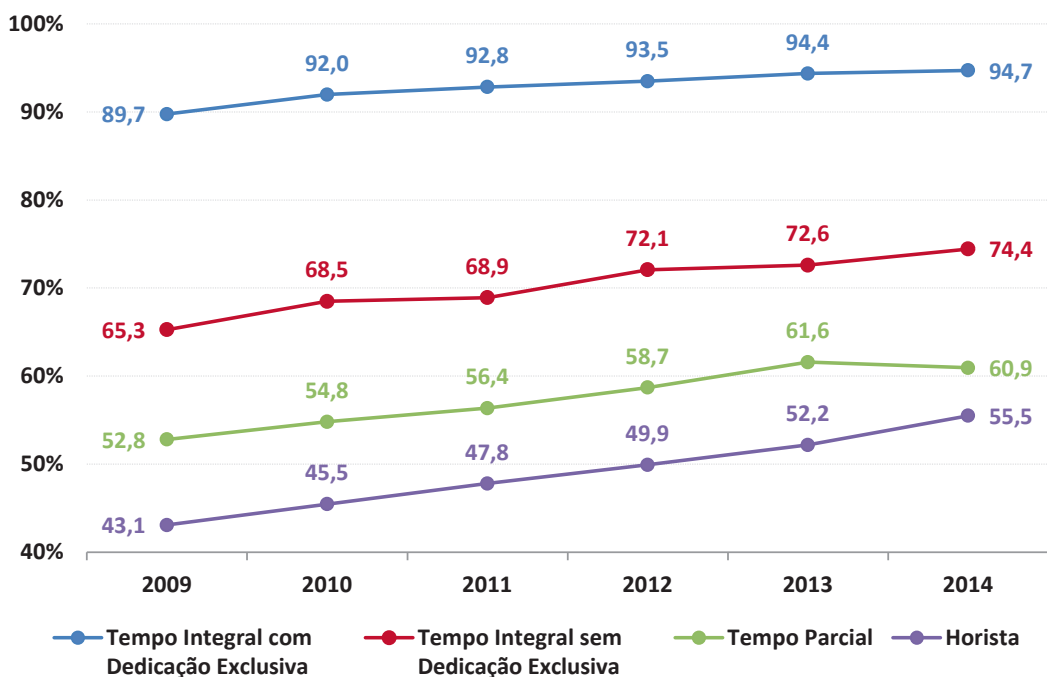


GRÁFICO 8 Percentual de docentes na educação superior com mestrado ou doutorado, por regime de trabalho – Brasil

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Superior/Inep.

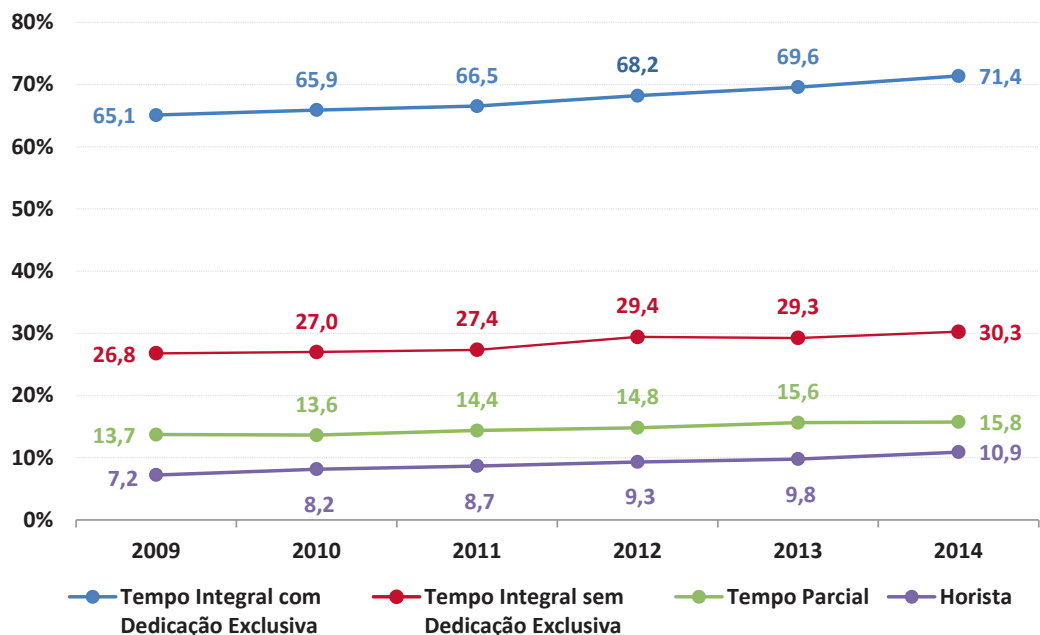


GRÁFICO 9 Percentual de docentes na educação superior com doutorado, por regime de trabalho – Brasil

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Superior/Inep.

Ainda em relação ao regime de trabalho, verifica-se que o percentual de docentes com doutorado (Gráfico 9 e Tabela 4) também se manteve em crescimento em todas as categorias entre 2012 e 2014. Entretanto, esse crescimento foi menor do que o verificado pelo Indicador 13A (Gráfico 8 e Tabela 3), exceto em uma das categorias. Entre os docentes de tempo integral com dedicação exclusiva, havia 71,4% de doutores em 2014, valor bem acima da meta de 35% e com variação de 3,2 p.p. desde 2012. Já entre os docentes de tempo integral sem dedicação exclusiva, havia 30,3% no último ano do levantamento, com variação positiva de 0,9 p.p. a partir de 2012.

O percentual de doutores entre os docentes de tempo parcial subiu 1,0 p.p. entre 2012 e 2014, quando alcançou a marca de 15,8%, ou seja, 19,2 p.p. abaixo da meta. Enquanto isso, para os docentes horistas, o crescimento no percentual de doutores foi de 1,6 p.p. entre 2012 e 2014, atingindo o valor de 10,9% e distando 24,1 p.p. da meta.

O percentual de mestres ou doutores, desagregado por sexo (Gráfico 10 e Tabela 3), foi maior entre os docentes do sexo feminino (75,1% em 2014) do que entre os do sexo masculino (71,9% em 2014) em todo o período observado. Na série histórica analisada, a distância entre os grupos no Indicador 13A aumentou de 2,4 p.p. em 2012 para 3,2 p.p. em 2014.

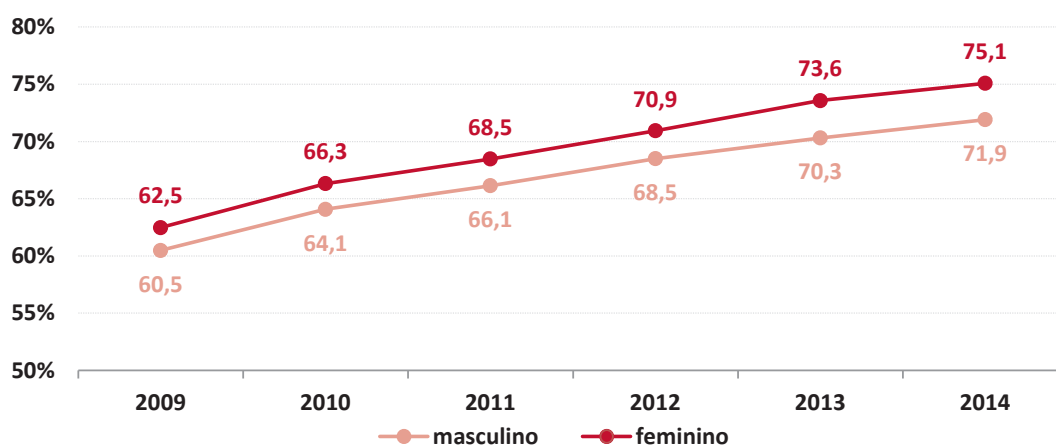


GRÁFICO 10 Percentual de docentes na educação superior com mestrado ou doutorado, por sexo – Brasil

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Superior/Inep.

Na análise da desagregação por sexo do percentual de docentes com doutorado (Gráfico 11 e Tabela 4), no entanto, há, proporcionalmente, mais doutores do sexo masculino (35,9% em 2014) do que do sexo feminino (35,0%). Além disso, a amplitude da distância entre os grupos no Indicador 13B, que era 1,7 p.p. em 2012, diminuiu para 0,9 p.p.

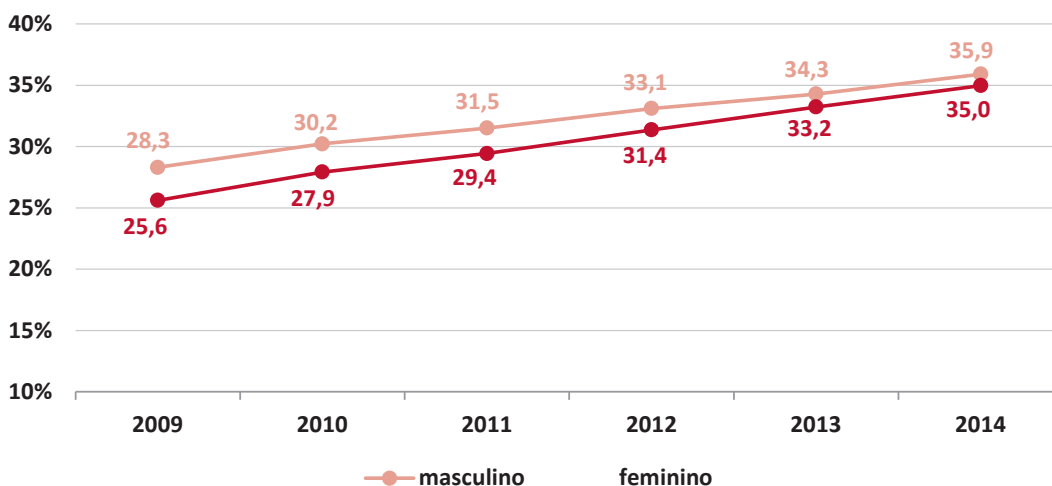


GRÁFICO 11 Percentual de docentes na educação superior com doutorado, por sexo – Brasil

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Superior/Inep.

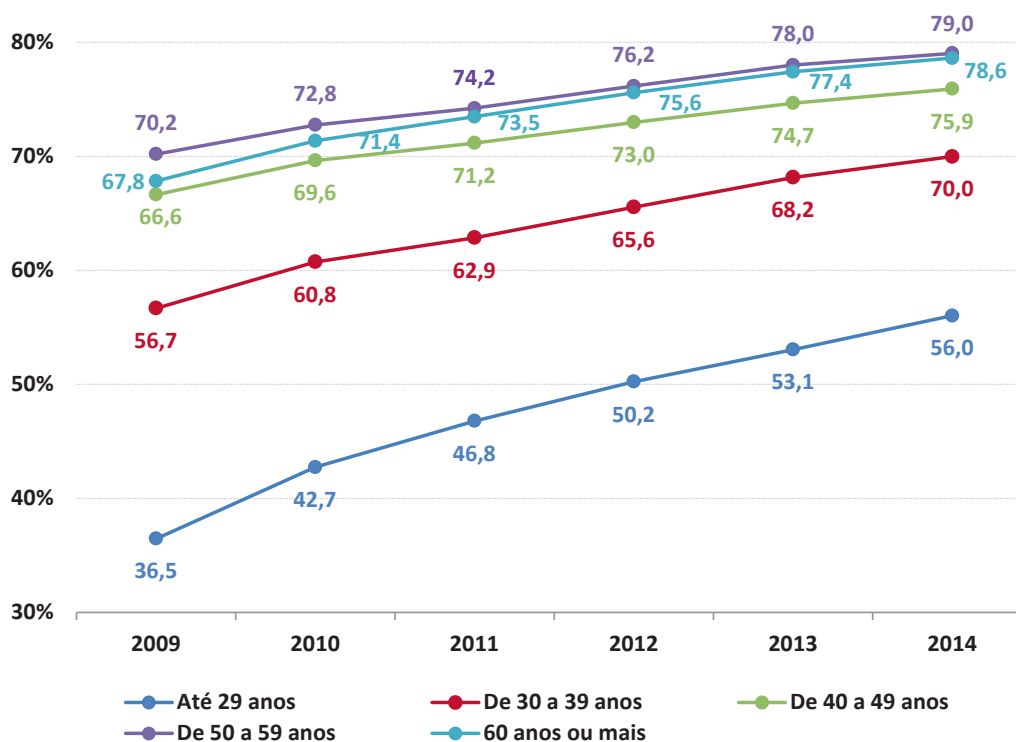


GRÁFICO 12 Percentual de docentes na educação superior com mestrado ou doutorado, por faixa etária – Brasil

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Superior/Inep.

Na análise dos dados por faixa etária dos docentes (Gráfico 12 e Tabela 3), observa-se que todas se mantiveram em crescimento entre 2012 e 2014, sendo que, em todas as faixas superiores a 40 anos de idade, acima de 75% dos docentes já possuíam mestrado ou

doutorado (Indicador 13A). A faixa de 30 a 39 anos alcançou 70,0% nesse indicador, tendo obtido crescimento de 4,4 p.p. entre 2012 e 2014. Quanto à faixa etária de até 29 anos, o percentual de mestres ou doutores é mais baixo que nas demais faixas (56,0%), mas seu crescimento foi de 5,8 p.p. entre 2012 e 2014.

Considerando o percentual de docentes com doutorado (Gráfico 13 e Tabela 4), todas as faixas etárias a partir dos 40 anos de idade estão com desempenho acima de 35%. A faixa etária de 30 a 39 anos atingiu 28,1% em 2014, enquanto a de até 29 anos chegou a 5,6%, o que representou um crescimento, em relação a 2012, de 3,9 p.p. e 1,0 p.p., respectivamente.

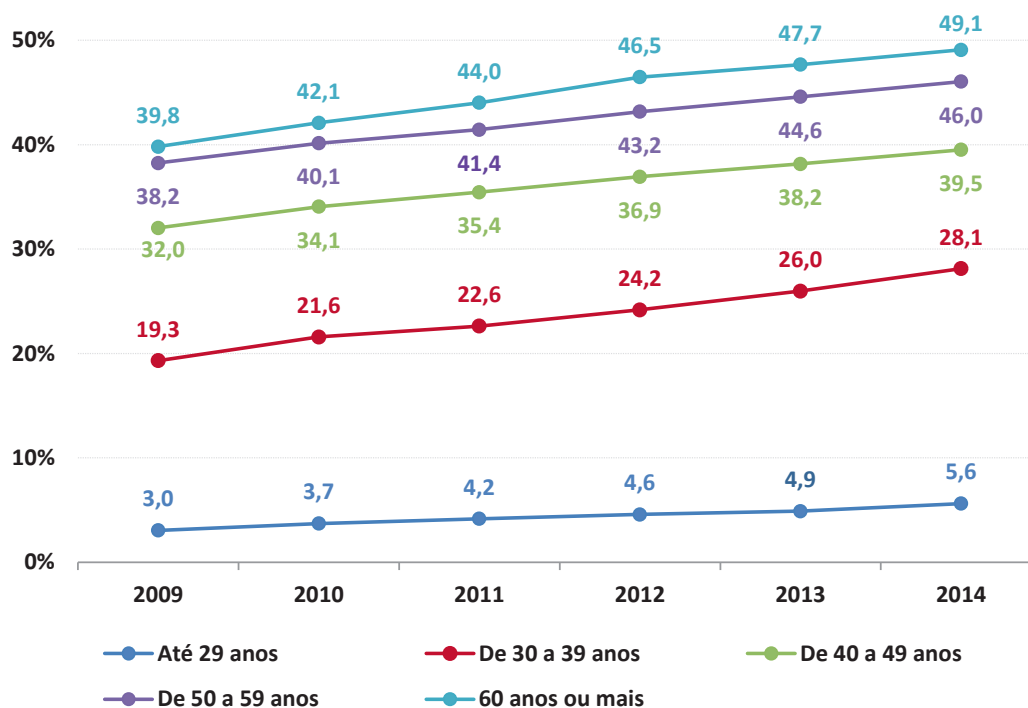


GRÁFICO 13 Percentual de docentes na educação superior com doutorado, por faixa etária – Brasil

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Superior/Inep.

A desagregação do percentual de mestres ou doutores (Indicador 13A) por categorias de raça/cor (Gráfico 14 e Tabela 3) apresentou os seguintes resultados para o ano de 2014: amarela (78,5%), branca (73,2%), indígena (76,3%), negra (64,2%) e não declarada³ (77,2%). Quanto à variação dos resultados para esse indicador, no período de 2012 a 2014 verificou-se um crescimento maior entre os docentes negros (5,6 p.p.). Entre os docentes brancos e amarelos, esse crescimento foi menor: 3,3 p.p. em ambas as categorias. Quanto

³ A categoria “não declarada” é resultante do agrupamento do que no Censo da Educação Superior tem sido registrado como “não declarado” e como “não dispõe da informação”.

aos docentes indígenas, cujo aumento foi o mais acentuado entre 2009 e 2012 (15,3 p.p.), seu crescimento foi de apenas 1,5 p.p. entre 2012 e 2014. No entanto, é necessário destacar-se que, no Brasil como um todo, com base nos dados de 2014, são baixos os quantitativos totais de docentes das categorias de raça/cor indígena (388) e amarela (2.935), se comparados aos de raça/cor negra (48.533) e branca (165.617).

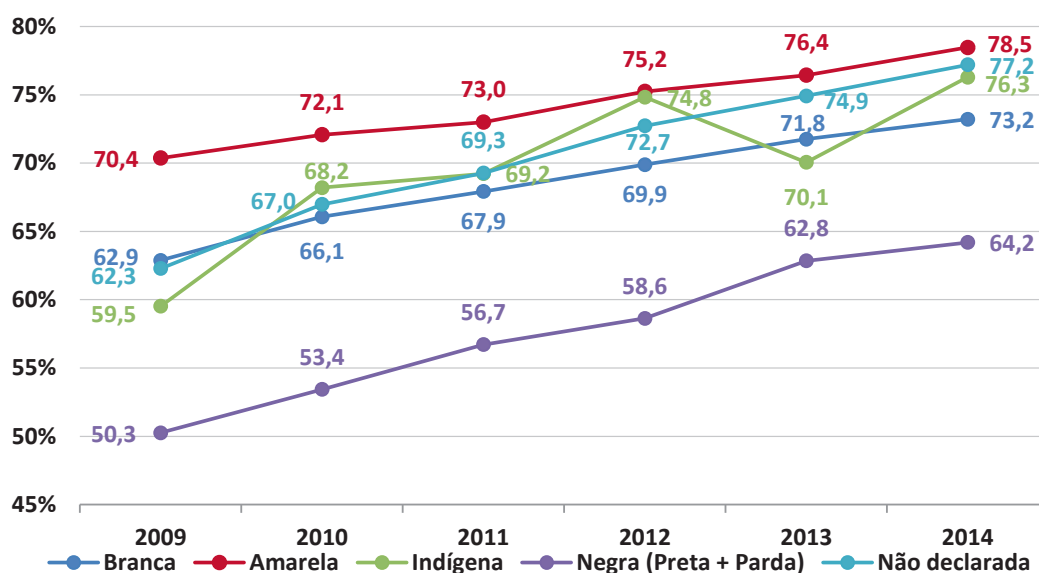


GRÁFICO 14 Percentual de docentes na educação superior com mestrado ou doutorado, por raça/cor – Brasil

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Superior/Inep.

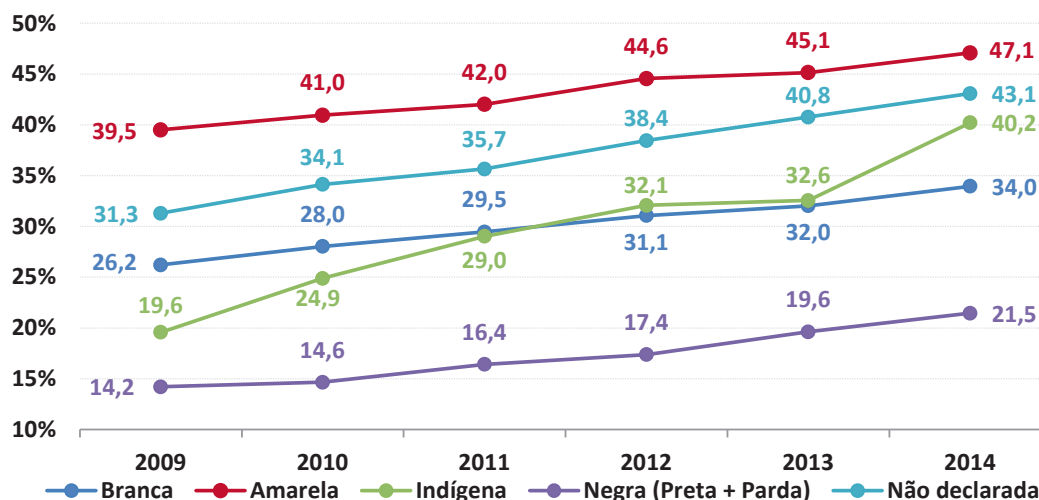


GRÁFICO 15 Percentual de docentes na educação superior com doutorado, por raça/cor – Brasil

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Censo da Educação Superior/Inep.

Considerando o percentual de docentes com doutorado (Indicador 13B) desagregado por raça/cor (Gráfico 15 e Tabela 4), em 2014 os resultados foram: amarela (47,1%), indígena (40,2%), branca (34,0%), negra (21,5%) e não declarada (43,1%). Quanto ao crescimento de 2012 a 2014, o desempenho das categorias em ordem decrescente foi: indígena (8,1 p.p.), negra (4,1 p.p.), branca (2,9 p.p.) e amarela (2,5 p.p.).

TABELA 3 Número e percentual de docentes na educação superior com mestrado ou doutorado – Brasil

(continua)

Categorias	2009		2010		2011		2012		2013		2014		
	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	Nº	%	
Categoria Administrativa	Brasil	180858	61,4	195344	65,1	208750	67,2	219988	69,6	230996	71,8	246303	73,4
	Pública Federal	54485	78,4	62946	84,0	69485	85,7	75250	86,5	79727	87,1	86456	88,4
	Pública Estadual	29895	71,8	31076	73,0	33168	74,3	34631	76,3	36463	79,9	39081	81,4
	Pública Municipal	3415	52,1	3224	52,4	3700	53,9	1525	44,1	1459	48,7	1378	51,8
	Especial							4271	60,2	4584	60,2	4230	62,2
	Priv. com Fins Lucrat.	62165	47,8	30087	49,0	32195	51,5	35373	53,8	37724	55,8	41589	56,8
	Priv. sem Fins Lucrat.	30898	66,0	68011	59,1	70202	60,8	68938	64,2	71039	66,8	73569	68,6
Organização Acadêmica	Universidade	123724	70,8	131001	75,4	139514	76,9	145693	79,3	151284	81,4	161144	82,6
	Centro Universitário	16697	56,1	17703	60,0	19193	63,5	20883	66,1	22083	68,6	24070	69,2
	Faculdade	36727	43,8	41609	46,8	43341	48,7	45025	50,8	47662	53,0	49163	54,5
	IF ou Cefet	3710	60,4	5031	64,9	6702	67,6	8387	69,8	9967	72,8	11926	76,5
Regime de Trabalho	Tempo Integral com Dedicção Exclusiva	65644	89,7	75761	92,0	82236	92,8	87099	93,5	93550	94,4	101395	94,7
	Tempo Integral sem Dedicção Exclusiva	40706	65,3	43472	68,5	47051	68,9	48907	72,1	50375	72,6	52109	74,4
	Tempo Parcial	32362	52,8	35097	54,8	39282	56,4	44168	58,7	46775	61,6	52957	60,9
	Horista	42146	43,1	41014	45,5	40181	47,8	39814	49,9	40296	52,2	39842	55,5
Sexo	Masculino	97150	60,5	104643	64,1	111476	66,1	117205	68,5	122731	70,3	130603	71,9
	Feminino	83708	62,5	90701	66,3	97274	68,5	102783	70,9	108265	73,6	115700	75,1
Categorias de Idade	Até 29 Anos	10092	36,5	11364	42,7	12058	46,8	12415	50,2	13037	53,1	14238	56,0
	De 30 a 39 Anos	54053	56,7	60044	60,8	64943	62,9	69047	65,6	73018	68,2	78176	70,0
	De 40 a 49 Anos	58711	66,6	62050	69,6	65011	71,2	67425	73,0	69321	74,7	72311	75,9
	De 50 a 59 Anos	40902	70,2	43048	72,8	45726	74,2	48141	76,2	51039	78,0	54645	79,0
	60 Anos ou Mais	17100	67,8	18838	71,4	21012	73,5	22960	75,6	24581	77,4	26933	78,6

TABELA 3 Número e percentual de docentes na educação superior com mestrado ou doutorado – Brasil

(conclusão)

Categorias	2009		2010		2011		2012		2013		2014		
	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	Nº	%	
Cor/Raça	Branca	90927	62,9	93052	66,1	98423	67,9	105485	69,9	110050	71,8	121254	73,2
	Preta	1956	55,8	2092	56,0	2234	60,6	2568	63,2	2828	66,5	3226	66,9
	Parda	13310	49,5	15573	53,1	18366	56,3	20812	58,1	24180	62,4	27932	63,9
	Amarela	1632	70,4	1626	72,1	1774	73,0	1888	75,2	1927	76,4	2303	78,5
	Indígena	222	59,5	148	68,2	198	69,2	217	74,8	241	70,1	296	76,3
	Não Declarada	72811	62,3	82853	67,0	87755	69,3	89018	72,7	91770	74,9	91292	77,2

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base no Censo Escolar/Inep.

TABELA 4 Número e percentual de docentes na educação superior com doutorado – Brasil

(continua)

Categorias	2009		2010		2011		2012		2013		2014		
	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	nº	%	Nº	%	
Categoria Administrativa	Brasil	79784	27,1	87528	29,2	94927	30,6	102089	32,3	108742	33,8	119127	35,5
	Pública Federal	36905	53,1	42083	56,1	46294	57,1	50663	58,2	54373	59,4	60322	61,7
	Pública Estadual	18764	45,1	19358	45,5	20901	46,9	22198	48,9	23589	51,7	25706	53,5
	Pública Municipal	919	14,0	941	15,3	1005	14,6	380	11,0	373	12,5	376	14,1
	Especial							1152	16,3	1287	16,9	1176	17,3
	Priv. com Fins Lucrat.	13101	10,1	5676	9,2	6218	9,9	7280	11,1	7651	11,3	8691	11,9
	Priv. sem Fins Lucrat.	10095	21,6	19470	16,9	20509	17,8	20416	19,0	21469	20,2	22856	21,3
Organização Acadêmica	Universidade	68514	39,2	74049	42,6	79938	44,1	85338	46,4	89968	48,4	97996	50,2
	Centro Universitário	3608	12,1	4057	13,7	4520	15,0	4917	15,6	5399	16,8	6157	17,7
	Faculdade	6541	7,8	7922	8,9	8465	9,5	9170	10,3	9945	11,1	10525	11,7
	IF ou Cefet	1121	18,2	1500	19,3	2004	20,2	2664	22,2	3430	25,0	4449	28,5
Regime de Trabalho	Tempo Integral com Dedicção Exclusiva	47613	65,1	54297	65,9	58959	66,5	63551	68,2	69009	69,6	76423	71,4
	Tempo Integral sem Dedicção Exclusiva	16700	26,8	17136	27,0	18679	27,4	19964	29,4	20303	29,3	21182	30,3
	Tempo Parcial	8407	13,7	8735	13,6	10011	14,4	11149	14,8	11873	15,6	13694	15,8
	Horista	7064	7,2	7360	8,2	7278	8,7	7425	9,3	7557	9,8	7828	10,9
Sexo	Masculino	45464	28,3	49342	30,2	53109	31,5	56657	33,1	59851	34,3	65225	35,9
	Feminino	34320	25,6	38186	27,9	41818	29,4	45432	31,4	48891	33,2	53902	35,0

TABELA 4 Número e percentual de docentes na educação superior com doutorado – Brasil

(conclusão)

Categorias	2009		2010		2011		2012		2013		2014		
	n ^o	%	n ^o	%	n ^o	%	n ^o	%	n ^o	%	N ^o	%	
Categorias de Idade	Até 29 Anos	843	3,0	988	3,7	1073	4,2	1130	4,6	1204	4,9	1430	5,6
	De 30 a 39 Anos	18417	19,3	21335	21,6	23369	22,6	25460	24,2	27818	26,0	31419	28,1
	De 40 a 49 Anos	28211	32,0	30347	34,1	32373	35,4	34110	36,9	35418	38,2	37631	39,5
	De 50 a 59 Anos	22278	38,2	23748	40,1	25525	41,4	27275	43,2	29169	44,6	31836	46,0
	60 Anos ou Mais	10035	39,8	11110	42,1	12587	44,0	14114	46,5	15133	47,7	16811	49,1
Cor/Raça	Branca	37892	26,2	39471	28,0	42684	29,5	46895	31,1	49124	32,0	56231	34,0
	Preta	659	18,8	673	18,0	753	20,4	892	21,9	1029	24,2	1248	25,9
	Parda	3655	13,6	4170	14,2	5210	16,0	6034	16,9	7400	19,1	9163	21,0
	Amarela	916	39,5	924	41,0	1021	42,0	1118	44,6	1138	45,1	1382	47,1
	Indígena	73	19,6	54	24,9	83	29,0	93	32,1	112	32,6	156	40,2
	Não Declarada	36589	31,3	42236	34,1	45176	35,7	47057	38,4	49939	40,8	50947	43,1

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base no Censo Escolar/Inep.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2014, o percentual de docentes com mestrado ou doutorado atingiu a marca de 73,4% e o percentual de docentes com doutorado foi de 35,5%, ou seja, o primeiro indicador (13A) estava a uma distância de 1,6 p.p. de ser alcançado e o segundo (13B) já suplantou a meta de 35%.

Considerando as desagregações do percentual de mestres ou doutores em relação às categorias de IES, verifica-se que os desafios são maiores para: as IES públicas municipais (51,8%) e as privadas com fins lucrativos (56,8%), na classificação por categorias administrativas; além das faculdades (54,5%), no critério de organização acadêmica. Na análise por regime de trabalho, os docentes horistas (55,5%) e de tempo parcial (60,9%) representam o maior desafio.

Quanto à localização, as instituições situadas na região Norte (64,6%) apresentam o maior desafio, tendo em vista que o percentual de docentes com mestrado ou doutorado naquela região, em 2014, esteve a uma distância de 10,0 p.p. da meta. Entretanto, a desagregação por UFs revela que, apesar disso, o Pará (73,8%) se encontra bem próximo de alcançar o mínimo de 75,0% estabelecido pelo PNE.

A desagregação por UFs, portanto, revela que há disparidades entre todas as regiões, e as políticas de educação superior precisam levar em consideração a territorialidade. Nesse sentido, as oito UFs que representam maior desafio estão distribuídas em três regiões diferentes: Piauí (62,8%) e Maranhão (58,4%), na região Nordeste; Mato Grosso (62,6%) e Goiás (61,6%), no Centro-Oeste; e Acre (54,9%), Tocantins (53,2%), Rondônia (53,1%) e Amapá (49,6%), no Norte.

Centrando a análise nas desagregações do percentual de doutores, os maiores desafios verificados foram para: as IES privadas com fins lucrativos (11,9%), públicas municipais (14,1%) e especiais (17,3%); as faculdades (11,7%) e os centros universitários (17,7%). Os grupos de docentes com regime de trabalho horista (10,9%) e de tempo parcial (15,8%), além dos docentes de raça/cor negra (21,5%), apresentaram os menores percentuais de doutores.

Nas desagregações por localização, o desafio maior entre as grandes regiões do país – assim como no primeiro indicador da Meta 13 do PNE – será a região Norte (24,3%). Os principais desafios entre as UFs estão distribuídos nas regiões Norte e Nordeste: Maranhão (23,5%), Roraima (23,2%), Piauí (22,9%), Tocantins (20,7%), Acre (19,5%), Rondônia (15,1%) e Amapá (13,7%). Entretanto, confirmando as disparidades regionais, quatro entre as dez UFs que já atingiram a meta de, no mínimo, 35,0% de docentes com doutorado se encontram na região Nordeste: Paraíba (41,4%), Sergipe (38,9%), Rio Grande do Norte (38,2%) e Pernambuco (35,0%).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação-PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Microdados para download*: microdados Censo da Educação Superior. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-levantamentos-acessar>>.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024*: linha de base. Brasília, DF: Inep, 2015.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Portaria nº 424, de 9 de outubro de 2015. Propõe consulta pública para coletar contribuições para o aprimoramento dos indicadores selecionados para o monitoramento e avaliação do Plano Nacional de Educação (2014-2024). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 13 out. 2015b. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=15&data=13/10/2015>>. Acesso em: 9 jun. 2016.

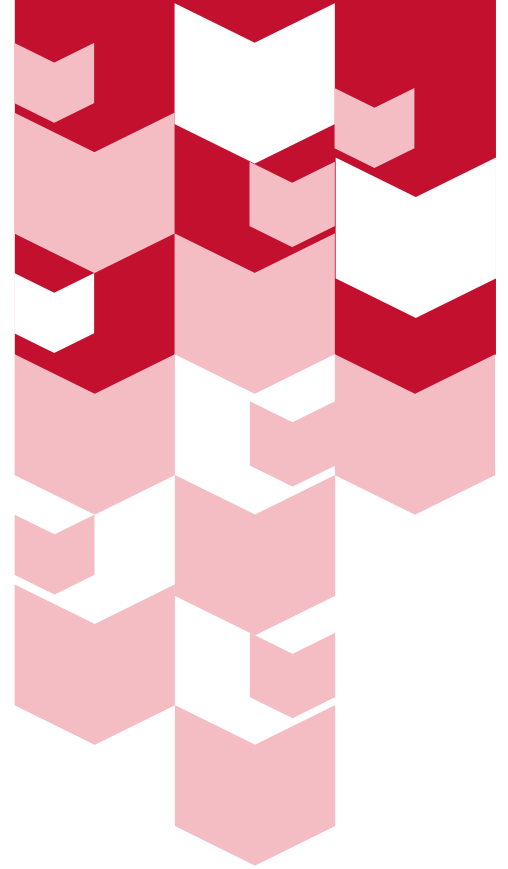


META 14

.....

**ELEVAR GRADUALMENTE O NÚMERO
DE MATRÍCULAS NA PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU, DE MODO A
ATINGIR A TITULAÇÃO ANUAL DE
60.000 (SESSENTA MIL) MESTRES E
25.000 (VINTE E CINCO MIL) DOUTORES**

.....



APRESENTAÇÃO

A Meta 14 do PNE tem como objetivo central a elevação do número de titulados em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir, até o ano de 2024, o total de 60 mil títulos de mestrado e 25 mil títulos de doutorado concedidos anualmente em todo o Brasil. Para o monitoramento dessa meta, são utilizados dois indicadores:

- *Indicador 14A: Títulos de mestrado concedidos.*
- *Indicador 14B: Títulos de doutorado concedidos.*

Os dois indicadores elencados acima são analisados para nível Brasil, grandes regiões, unidades da Federação (UF), diferentes categorias administrativas e grandes áreas de conhecimento (de acordo com a classificação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes). Uma vez que a elevação no número de titulados ao ano depende do crescimento do de matriculados (relação esta explícita, inclusive, no texto da Meta 14), apresentamos a evolução no número de matriculados nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* para nível Brasil, grandes regiões e UF. A série histórica analisada compreende os anos de 1998 a 2014.

TÍTULOS DE MESTRADO CONCEDIDOS

Indicador 14A – Títulos de mestrado concedidos

O número de títulos de mestrado concedidos anualmente no Brasil apresenta uma tendência de crescimento entre 2004 e 2014 (Gráfico 1). No primeiro ano dessa série histórica, 26.658 mestres foram diplomados em todo o País; ao fim do período, foram 51.527 – ou seja, em 10 anos a titulação de mestres no Brasil quase dobrou. O Gráfico 1 também mostra a expansão do mestrado profissional. Em 2004, foram concedidos apenas 1.903 títulos dessa modalidade de pós-graduação, ou 7,1% do total de títulos de mestrado desse ano. Em 2014, foram outorgados 5.925 diplomas de mestrado profissional, ou 11,5% do total.

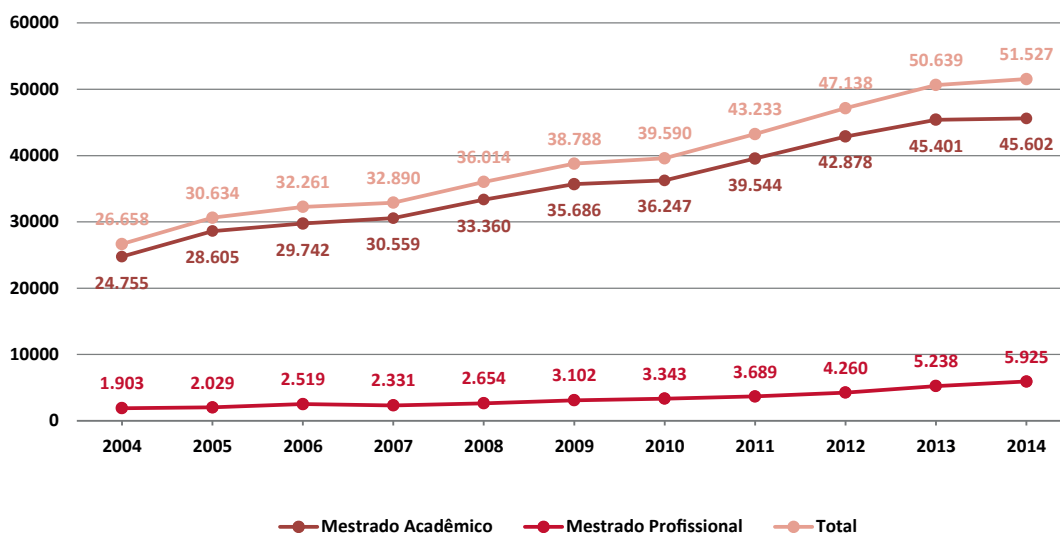


GRÁFICO 1 Número de títulos de mestrado concedidos – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Direção de Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas (GeoCapes).

A expansão dos titulados em mestrado no período analisado ocorreu de maneira diversa nas IES públicas e privadas (Gráfico 2). Verifica-se que o segmento público é o principal responsável pela formação de mestres no Brasil, titulando, em 2014, mais

de 40 mil (80,9% do total). No período analisado, a rede federal liderou a expansão na titulação de mestres, em termos tanto absolutos quanto relativos, passando de 13.852 títulos em 2004 para 29.094 em 2014 (expansão de 15.242 títulos, variação de 110,0%).

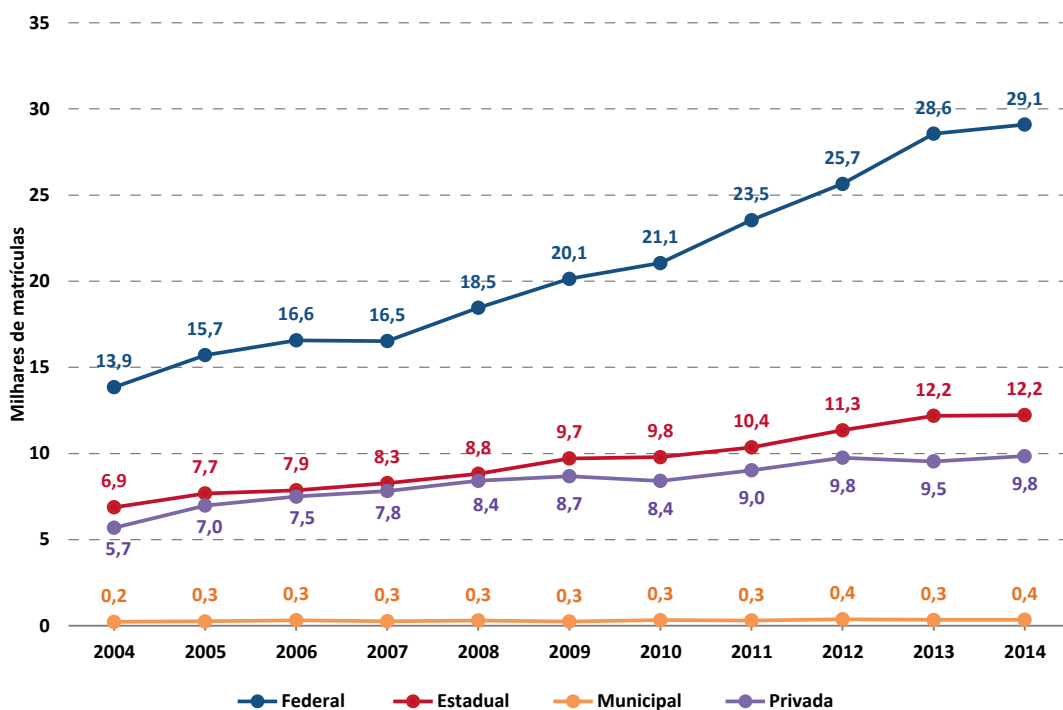


GRÁFICO 2 Número de títulos de mestrado concedidos, em milhares, por categoria administrativa – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas (GeoCapes).

Apesar do crescimento no número de mestres formados anualmente em âmbito nacional, há uma concentração regional da titulação de mestrado (Gráficos 3 e 4): a região que mais titula mestres é a Sudeste. Em 2014, foram 25.106 mestres titulados nessa região (48,7% do total), mais que o dobro da região Sul, segunda região que historicamente mais forma mestres no Brasil (10.863 títulos em 2014, ou 21,1%). Não obstante a concentração, nota-se um crescimento dos mestrados concedidos nas demais regiões. No Sudeste, o crescimento percentual foi de 55,5% entre 2004 e 2014. Nas regiões Sul, Nordeste, Centro-Oeste e Norte, esse crescimento foi de, respectivamente, 108,6%, 200,7%, 166,1% e 222,8%.

Ao longo do período analisado, portanto, o crescimento relativo foi maior nas regiões que apresentavam o menor número de títulos de mestrado concedidos em 2004.

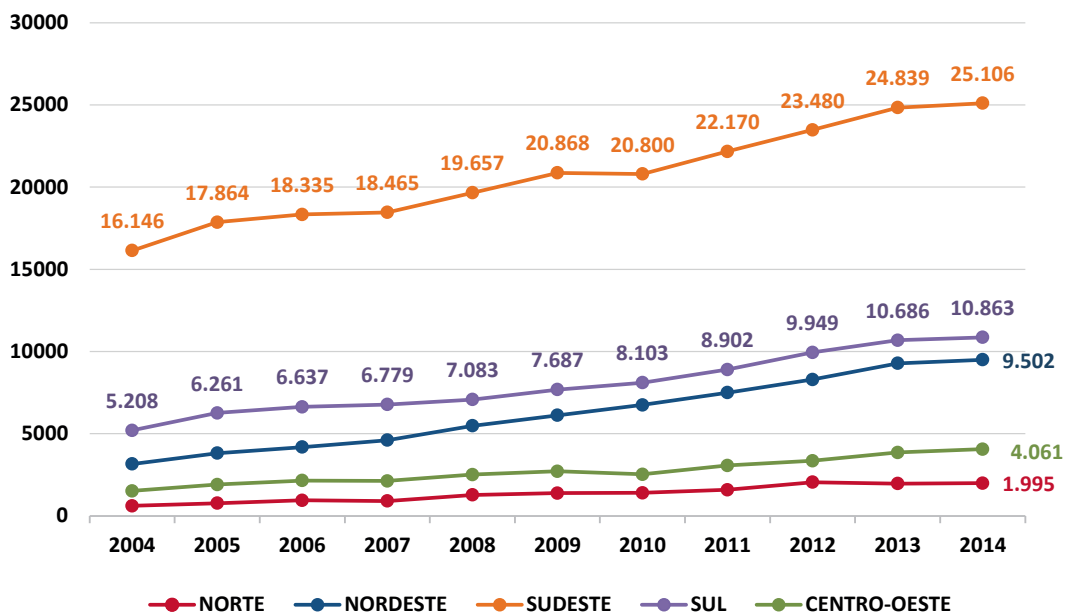


GRÁFICO 3 Número de títulos de mestrado concedidos, por grande região – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Direção de Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas (GeoCapes).

Com base na análise acima é possível concluir que, apesar de se observar um aumento da desigualdade absoluta entre o Sudeste e as demais regiões, houve redução da desigualdade relativa entre elas, com aumento da participação percentual das regiões Norte, Nordeste, Sul e Centro-Oeste na titulação de mestres em todo o Brasil (Gráfico 4). Entre 2004 e 2014, o Sudeste foi a única região na qual se constatou uma queda na participação percentual sobre o total de títulos de mestrado concedidos no País; entretanto, ainda respondia, em 2014, por cerca de metade da titulação anual de mestrados no Brasil.

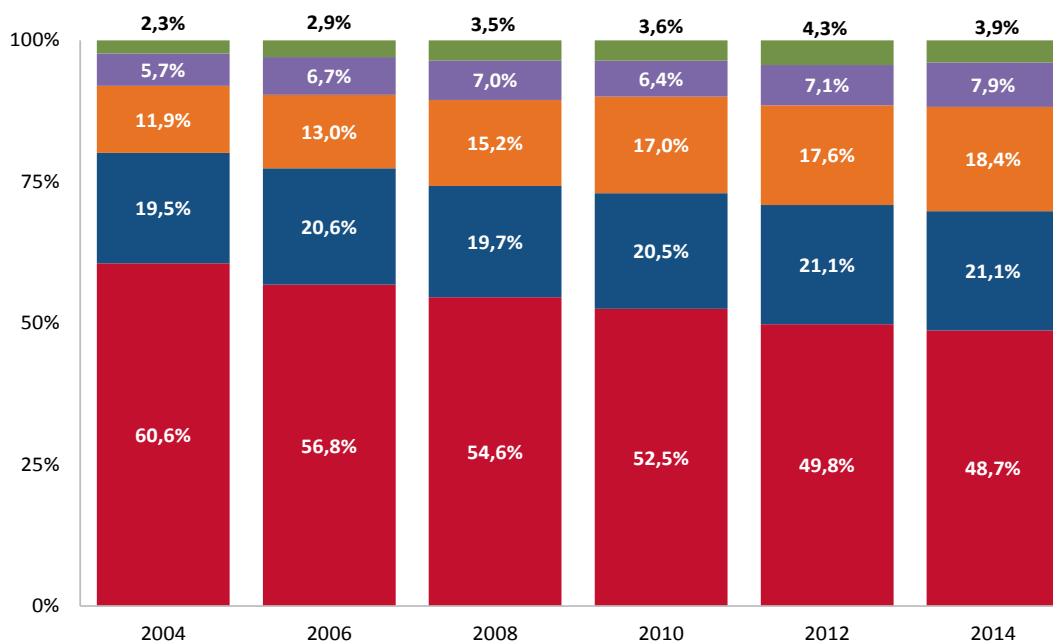


GRÁFICO 4 Participação percentual no total de títulos de mestrado concedidos, por grande região – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas (GeoCapes).

TABELA 1 Número de matriculados e titulados em programas de mestrado e títulos de mestrado concedidos por 100 mil habitantes, por UF e Grandes Regiões – Brasil – 2004/2014

(continua)

Regiões/UF	Matrículas em programas de mestrado			Títulos de mestrado concedidos			Títulos de mestrado por 100 mil habitantes	
	2004	2014	Variação 2004-2014 (%)	2004	2014	Variação 2004-2014 (%)	2004	2014
Brasil	74.999	138.144	84,2	26.658	51.527	93,3	14,5	25,4
Norte	1.959	6.514	232,5	618	1.995	222,8	4,2	11,5
Rondônia	76	438	476,3	20	87	335,0	1,3	5,0
Acre	28	186	564,3	3	52	1.633,3	0,5	6,6
Amazonas	725	1.668	130,1	304	471	54,9	9,5	12,1
Roraima	15	304	1.926,7	0	97	-	0,0	19,4
Pará	1.089	3.347	207,3	289	1.109	283,7	4,2	13,7
Amapá	0	84	-	0	36	-	0,0	4,8
Tocantins	26	487	1.773,1	2	143	7.050,0	0,2	9,5

TABELA 1 Número de matriculados e titulados em programas de mestrado e títulos de mestrado concedidos por 100 mil habitantes, por UF e Grandes Regiões – Brasil – 2004/2014

(conclusão)

Regiões/UF	Matrículas em programas de mestrado			Títulos de mestrado concedidos			Títulos de mestrado por 100 mil habitantes	
	2004	2014	Variação 2004-2014 (%)	2004	2014	Variação 2004-2014 (%)	2004	2014
Nordeste	9.578	25.812	169,5	3.160	9.502	200,7	6,1	16,9
Maranhão	239	925	287,0	118	378	220,3	1,9	5,5
Piauí	237	1.089	359,5	50	387	674,0	1,7	12,1
Ceará	1.798	3.836	113,3	677	1.433	111,7	8,4	16,2
Rio Grande do Norte	1.257	3.730	196,7	324	1.124	246,9	10,7	32,9
Paraíba	1.231	3.444	179,8	394	1.413	258,6	10,9	35,8
Pernambuco	2.233	5.022	124,9	842	1.963	133,1	9,9	21,1
Alagoas	321	1.044	225,2	61	334	447,5	2,0	10,0
Sergipe	226	1.337	491,6	79	520	558,2	4,0	23,4
Bahia	2.036	5.385	164,5	615	1.950	217,1	4,4	12,9
Sudeste	44.686	67.324	50,7	16.146	25.106	55,5	20,7	29,4
Minas Gerais	6.609	13.746	108,0	2.677	5.453	103,7	14,0	26,3
Espírito Santo	784	2.408	207,1	268	939	250,4	7,9	24,1
Rio de Janeiro	10.980	17.248	57,1	4.282	6.169	44,1	27,8	37,4
São Paulo	26.313	33.922	28,9	8.919	12.545	40,7	22,3	28,4
Sul	14.379	28.031	94,9	5.208	10.863	108,6	19,6	37,4
Paraná	4.279	9.291	117,1	1.576	3.626	130,1	15,5	32,7
Santa Catarina	3.400	5.746	69,0	1.147	2.115	84,4	19,7	31,3
Rio Grande do Sul	6.700	12.994	93,9	2.485	5.122	106,1	23,4	45,6
Centro-Oeste	4.397	10.463	138,0	1.526	4.061	166,1	11,8	26,6
Mato Grosso do Sul	587	1.740	196,4	183	768	319,7	8,0	29,2
Mato Grosso	389	1.397	259,1	107	581	443,0	3,9	18,0
Goiás	1.048	3.211	206,4	356	1.166	227,5	6,4	17,8
Distrito Federal	2.373	4.115	73,4	880	1.546	75,7	38,4	54,0

Fonte: Elaborada pela Diretd/Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas (GeoCapes) e da Pnad/IGBE.

Na Tabela 1, observa-se, entre outros indicadores, a evolução do número de títulos de mestrado em relação ao de habitantes de cada região e UF, em 2004 e 2014.¹ Uma análise da evolução do indicador 14A, por ano e UF, é apresentada na Tabela 2. Ainda que a mobilidade estudantil no nível de pós-graduação entre o público de diferentes regiões e UFs possa ser intensa, a comparação do número de títulos com o tamanho da população é um importante indicador de quão desigual é a distribuição da pós-graduação no País. Nesse sentido, cabe lembrar que a Estratégia 14.5 do PNE determina que sejam implementadas ações para reduzir as desigualdades regionais na pós-graduação, enquanto a Estratégia 14.6 prevê a interiorização dos programas de pós-graduação.

TABELA 2 Número de titulados em programas de mestrado, por unidade da Federação – Brasil – 2004-2014

(continua)

UF	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Rondônia	20	48	35	24	89	80	88	71	102	114	87
Acre	3	13	11	6	52	56	58	63	48	53	52
Amazonas	304	251	320	315	470	490	427	480	551	570	471
Roraima	0	0	15	10	12	18	24	30	44	64	97
Pará	289	451	555	537	598	650	692	832	1.107	1.004	1.109
Amapá	0	0	0	0	20	43	28	46	61	53	36
Tocantins	2	12	13	21	35	55	90	65	137	113	143
Maranhão	118	86	124	136	192	195	196	248	311	323	378
Piauí	50	90	106	122	148	153	211	255	298	420	387
Ceará	677	858	745	936	939	1.151	1.266	1.213	1.467	1.586	1.433
Rio Grande do Norte	324	434	463	437	594	592	790	788	880	1.016	1.124
Paraíba	394	483	617	609	750	862	881	1.162	1.178	1.214	1.413
Pernambuco	842	883	1.121	1.113	1.315	1.504	1.590	1.786	1.832	2.009	1.963
Alagoas	61	93	138	109	187	223	243	303	279	334	334
Sergipe	79	102	110	112	144	184	307	379	411	546	520
Bahia	615	793	766	1.032	1.214	1.259	1.266	1.371	1.645	1.834	1.950
Minas Gerais	2.677	2.861	3.011	3.401	3.516	3.884	3.954	4.615	4.925	5.295	5.453
Espírito Santo	268	318	349	357	420	525	483	659	707	884	939
Rio de Janeiro	4.282	4.632	4.632	4.494	4.996	5.187	5.192	5.471	5.922	6.335	6.169
São Paulo	8.919	10.053	10.343	10.213	10.725	11.272	11.171	11.425	11.926	12.325	12.545
Paraná	1.576	1.848	2.123	2.110	2.292	2.421	2.566	2.997	3.363	3.607	3.626

¹ Utilizamos para esse indicador o ano de 2004 como ponto de partida posto que somente a partir desse ano a Pnad tem representatividade para a população das áreas rurais da região Norte.

TABELA 2 Número de titulados em programas de mestrado, por unidade da Federação – Brasil – 2004-2014

UF	(conclusão)										
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Santa Catarina	1.147	1.530	1.363	1.494	1.510	1.558	1.636	1.829	1.944	2.141	2.115
Rio Grande do Sul	2.485	2.883	3.151	3.175	3.281	3.708	3.901	4.076	4.642	4.938	5.122
Mato Grosso do Sul	183	242	336	287	318	384	397	535	543	734	768
Mato Grosso	107	165	209	214	318	313	295	412	478	557	581
Goiás	356	490	479	525	616	740	731	837	1.010	933	1.166
Distrito Federal	880	1.015	1.126	1.101	1.263	1.281	1.107	1.285	1.327	1.637	1.546

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas (GeoCapes).

A Tabela 1 fornece informações para o total de matriculados e titulados em cada UF entre 2004 e 2014. Nela, constata-se um crescimento substancial do número de matriculados e de titulados em programas de mestrado em todas as grandes regiões e UFs do Brasil. Em 21 UFs, o número de titulados e matriculados mais do que dobrou nesse período de dez anos. As UFs que apresentaram menores crescimentos relativos no número de matriculados e titulados foram São Paulo e Rio de Janeiro, que concentravam quase metade (49,7%) dos mestrandos no Brasil em 2004. Em 2014, a participação conjunta desses dois estados no total de mestrandos brasileiros caiu para 37,0%, indicando uma tendência de desconcentração e de redução das desigualdades regionais. Essa dupla tendência pode ser observada na maioria dos estados, porém não de maneira uniforme, apresentando variações importantes entre as UFs das diversas regiões. O estado do Amazonas, por exemplo, tinha baixa participação no total da titulação de mestres no País em 2004 (1,1%) e apresentou crescimento do total de mestres titulados no período (54,9%) bem abaixo da média nacional (93,3%).

As duas últimas colunas da Tabela 1 mostram a evolução da relação entre o número de títulos de mestrado concedidos ao ano e o tamanho da população de cada UF. O Distrito Federal apresentava o maior índice de títulos de mestrado concedidos por 100 mil habitantes, tanto em 2004 quanto em 2014, mais que o dobro em relação à média nacional. Em 2004, além do DF (38,4 títulos de mestrado por 100 mil habitantes), apenas São Paulo (22,3), Rio de Janeiro (27,8) e os estados da região Sul (19,6) apresentavam índice superior à média do Brasil (14,5). Todos os estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com

exceção do DF, portanto, apresentavam índices de concessão de títulos de mestrado por 100 mil habitantes inferiores à média nacional. Em 2014, esse cenário mudou nos estados do Rio Grande do Norte (32,9), da Paraíba (35,8) e do Mato Grosso do Sul (29,2). Esses estados triplicaram, em dez anos, o número de títulos de mestrado concedidos ao ano por habitante, atingindo patamares superiores à média nacional (25,4) de 2014 – e inclusive superiores ao do estado de São Paulo (28,4).

Com exceção do Amazonas, todos os estados da região Norte, Nordeste e Centro-Oeste apresentaram crescimento expressivo, porém, na maioria das vezes, insuficiente para aproximar-se da média nacional. Sublinha-se ainda que, ao considerarmos o tamanho da população de cada localidade, a região Sul apresenta o maior número de títulos de mestrado por 100 mil habitantes (37,4), superando o Sudeste (29,4). Já a região Norte apresenta, no agregado, o nível mais baixo do indicador (11,5), menos da metade da média Brasil (25,4).

Outra dimensão relevante para análise é a distribuição dos títulos de mestrado por grandes áreas do conhecimento (Gráfico 5). Sob esse aspecto, constata-se que todas as nove grandes áreas tiveram considerável crescimento no número de títulos de mestrado concedidos anualmente no País entre 2004 e 2014. A grande área que mais titulava em 2004 era a de “Ciências Sociais Aplicadas”, com 4.548 diplomas de mestrado concedidos naquele ano. Os programas dessa grande área formaram 7.715 mestres em 2014 (crescimento de 69,6%), representando a terceira área que mais titulava em 2014. Nesse período, os programas de “Ciências Sociais Aplicadas” foram ultrapassados em número de diplomados pelos programas das áreas de “Ciências Humanas” e de “Ciências da Saúde”. Os programas de “Ciências Humanas” expandiram o número de diplomas concedidos de 4.446, em 2004, para 8.255, em 2014 (variação de 85,7%). Nas “Ciências da Saúde”, o crescimento foi de 3.833 para 7.880 títulos anuais no período (variação de 105,6%). A menor expansão ocorreu com os programas da área de “Engenharias”, que eram responsáveis pela terceira maior titulação de mestres, com 4.132 diplomas em 2004, e, em 2014, passaram a ser a quinta área que mais titula, com 5.766 diplomas de mestres (variação de 39,5%, menos da metade da média do crescimento nacional para o período). As duas grandes áreas que mais expandiram a titulação de mestres foram os programas “Multidisciplinares” e de “Ciências Agrárias”. Os primeiros diplomaram 1.429 mestres em 2004 e 5.896 em 2014 (variação de 312,6%). Já os segundos diplomaram 2.479 mestres em 2004 e 5.463 em 2014 (variação de 120,4%).

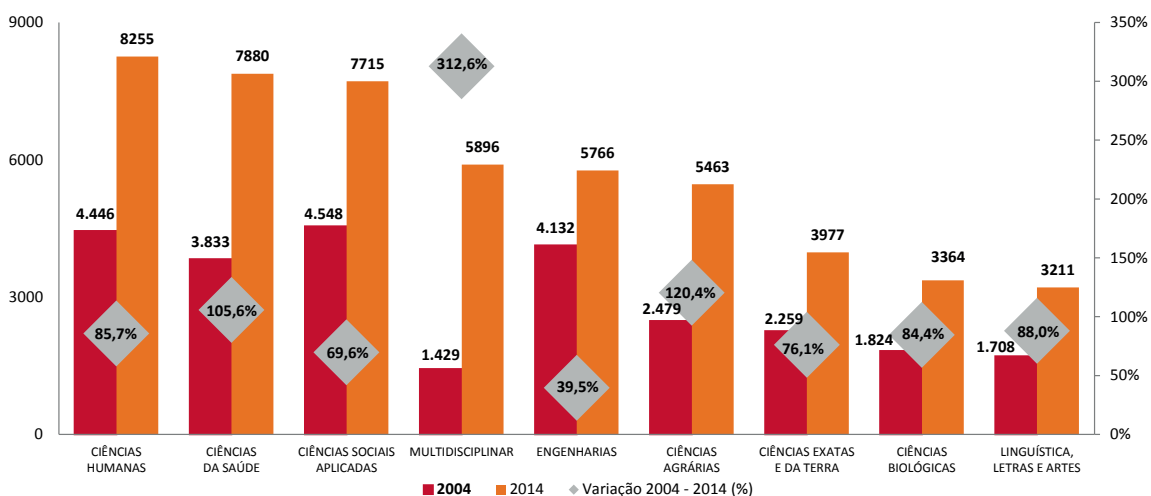


GRÁFICO 5 Número de títulos de mestrado concedidos, por grandes áreas do conhecimento – Brasil – 2004/2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas (GeoCapes).

TÍTULOS DE DOUTORADO CONCEDIDOS

Indicador 14B – Títulos de doutorado concedidos

O número de títulos de doutorado concedidos anualmente no Brasil cresceu de maneira similar ao de títulos de mestrado entre 2004 e 2014 (Gráfico 6). No primeiro ano da série histórica, o número de doutores diplomados foi de 8.093 e, em 2014, foi de 17.048. No período de 10 anos, portanto, houve acréscimo de 8.955 títulos anuais de doutorado, dobrando o valor do indicador. Não obstante, esse total ainda está distante da meta do PNE para 2024, de 25 mil títulos de doutorado concedidos.

Constata-se, também no Gráfico 6, que as IES federais lideraram a expansão da titulação de doutores no Brasil no decênio analisado, sendo responsáveis por dois terços (67,4%) da expansão total observada no período. No ano de 2004, as IES federais e estaduais respondiam, cada categoria, por 45,5% dos títulos de doutorado concedidos no País. Em 2014, a participação das redes estaduais na titulação de doutores foi reduzida para um terço do total (32,9%). Em contrapartida, observou-se o movimento inverso na rede federal, que passou a outorgar 56,6% dos novos diplomas em 2014.

A rede privada também apresentou crescimento relativo expressivo no período, mais que dobrando o total de doutores titulados (de 807, em 2004, para 1.775, em 2014).

Apesar desse crescimento, a participação das IES privadas na titulação de doutores no País manteve-se relativamente constante, em torno de 10% do total de diplomados por ano. Já as IES municipais possuem participação muito restrita na formação de doutores, tendo concedido apenas 19 títulos dessa modalidade em 2014 (Gráfico 6).

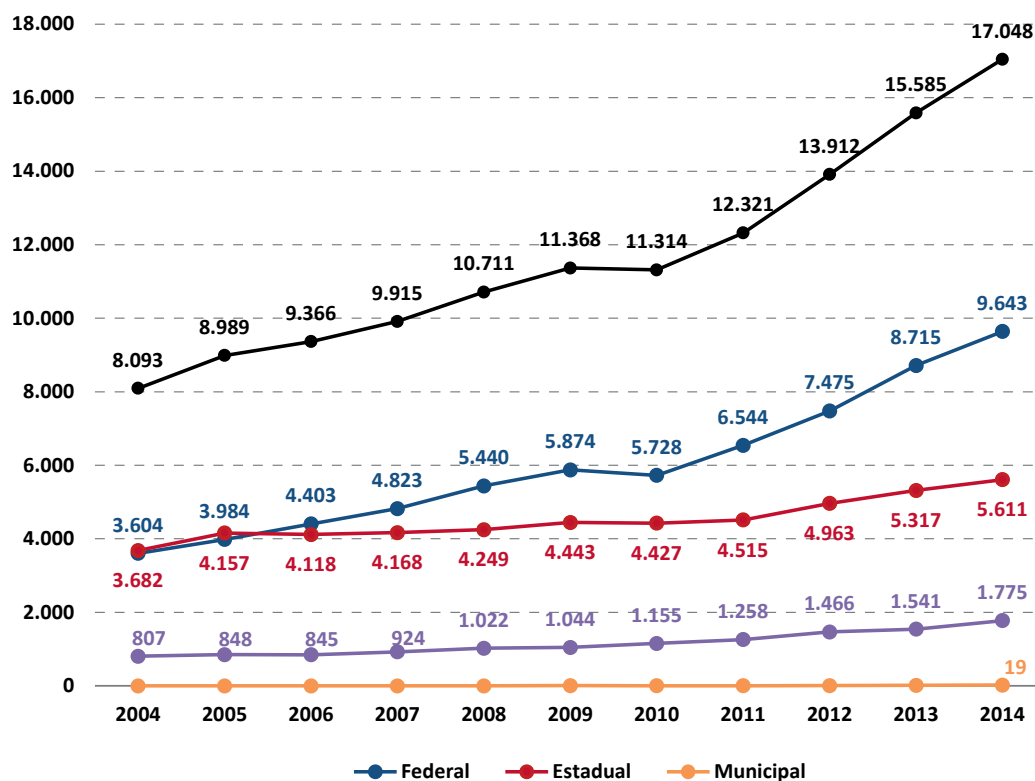


GRÁFICO 6 Número de títulos de doutorado concedidos, por categoria administrativa – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas (GeoCapes).

A despeito da expansão relativamente rápida do número de doutores diplomados anualmente no Brasil, há ainda uma importante concentração por grande região geográfica. Essa concentração é mais intensa do que a verificada na titulação de mestres, conforme é possível observar nos Gráficos 7 e 8. Ao longo do período analisado, as IES localizadas na região Sudeste lideraram a expansão na formação de doutores em termos absolutos. Dos 8.955 diplomas de doutorado outorgados a mais em 2014, em comparação com 2004, o Sudeste respondeu por 4.044 desses títulos (ou 45,2% da expansão), ou seja, boa parte da capacidade de expansão do sistema ainda encontra-se na região Sudeste, que, no ano de 2014, diplomou 59,9% dos doutores no País.

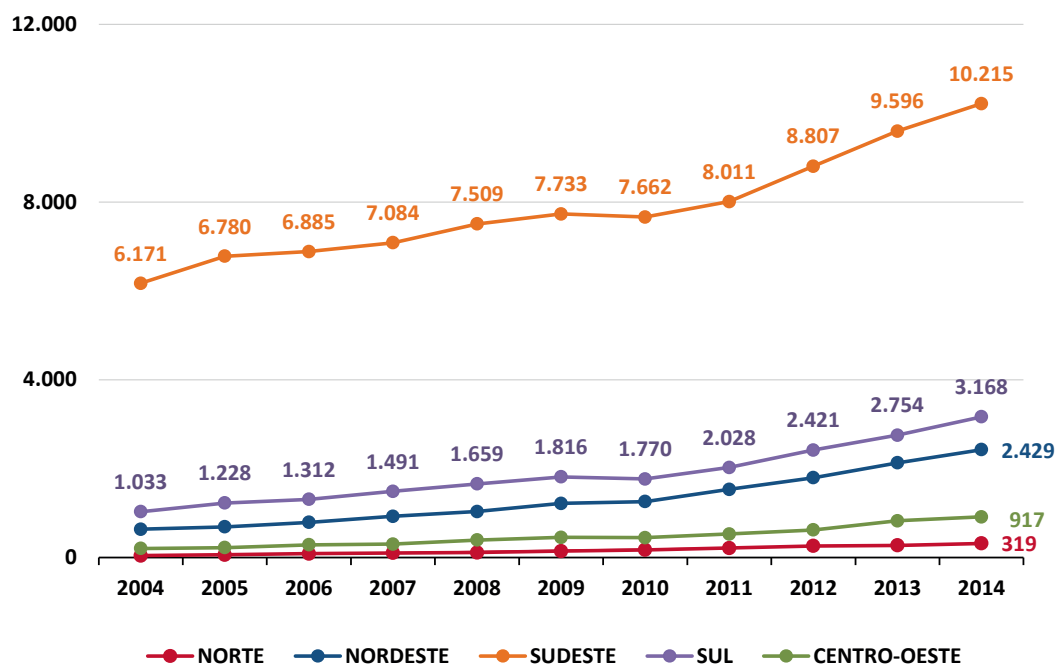


GRÁFICO 7 Número de títulos de doutorado concedidos, por grande região – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Direção de Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas (GeoCapes).

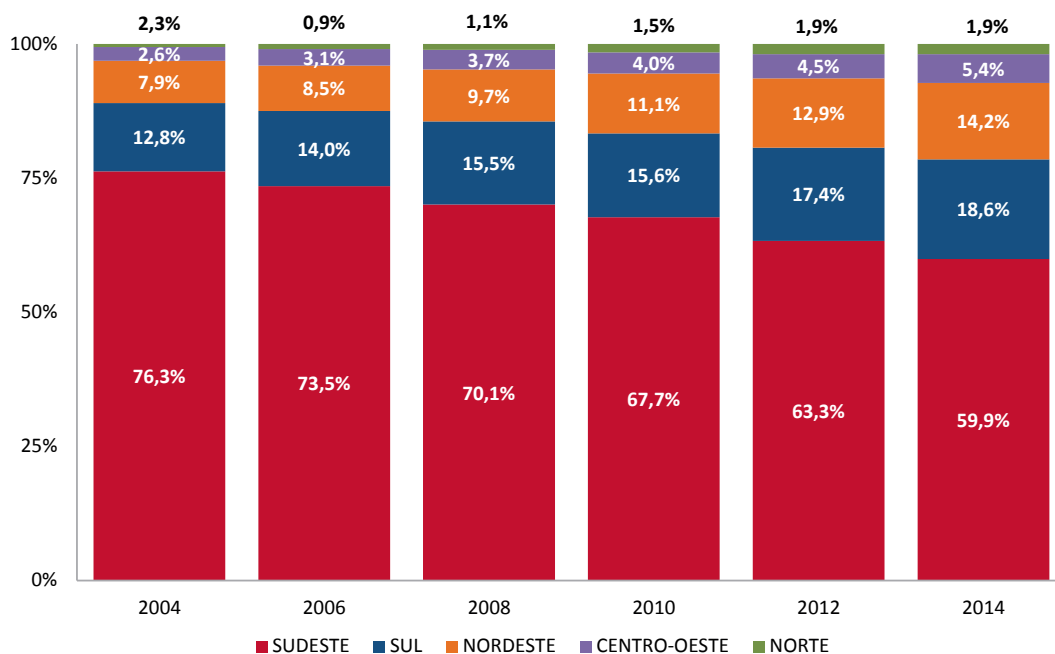


GRÁFICO 8 Participação percentual no total de títulos de doutorado concedidos, por grande região – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Direção de Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas (GeoCapes).

Entretanto, as demais regiões observaram um crescimento relativo mais acentuado no período, de modo que a participação do Sudeste na formação de doutores caiu de 76,3%, em 2004, para 59,9%, em 2014, ou seja, apesar da concentração existente na formação de doutores, houve um processo de desconcentração no último decênio. Especial destaque merece ser conferido às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. As IES localizadas no Norte do País titularam apenas 45 doutores em 2004, passando para 319 em 2014 (crescimento de 7,1 vezes). As IES localizadas no Centro-Oeste titularam 207 doutores em 2004 e 917 em 2014 (crescimento de 4,4 vezes). Já as IES localizadas na região Nordeste titularam 637 doutores em 2004, passando para 2.429 em 2014 (crescimento de 3,8 vezes). Observa-se, portanto, uma desconcentração da capacidade de formação de doutores para outras regiões do País para além do Sudeste.

É pertinente o aprofundamento da análise levando em consideração a formação de doutores em cada UF e o tamanho de suas respectivas populações residentes. Isso é feito com base nos dados apresentados na Tabela 3, onde também é informado o total de matriculados em programas de doutorado em cada UF. A análise por unidade da Federação torna ainda mais nítido o importante, ainda que paulatino, processo de desconcentração da formação de doutores no Brasil. Há pouco mais de um decênio, em 2004, o estado de São Paulo concentrava 48,4% de todas as matrículas em programas de doutorado e era responsável pela diplomação de 53,5% dos doutores brasileiros. Em 2014, a participação de São Paulo na formação de doutores caiu para 33,0% das matrículas e 36,3% dos concluintes. Em 2004, a liderança desse estado na formação de doutores no Brasil se mantinha mesmo ao ponderarmos essa participação pelo tamanho de sua população. Nesse ano, São Paulo diplomava 10,8 doutores para cada 100 mil habitantes, enquanto a média do Brasil era de 4,4 novos títulos de doutores para cada 100 mil habitantes (Tabela 3).

TABELA 3 Número de matriculados e titulados em programas de doutorado e títulos de doutorado concedidos por 100 mil habitantes, por UF e Grandes Regiões – Brasil – 2004/2014

(continua)

Regiões/UF	Matrículas em programas de doutorado			Títulos de doutorado concedidos			Títulos de doutorado por 100 mil habitantes	
	2004	2014	Variação 2004-2014 (%)	2004	2014	Variação 2004-2014 (%)	2004	2014
Brasil	41.261	95.315	131,0	8.093	17.048	110,7	4,4	8,4
Norte	412	2.604	532,0	45	319	608,9	0,3	1,8
Rondônia	0	31	-	0	3	-	0,0	0,2
Acre	0	18	-	0	0	-	0,0	0,0

TABELA 3 Número de matriculados e titulados em programas de doutorado e títulos de doutorado concedidos por 100 mil habitantes, por UF e Grandes Regiões – Brasil – 2004/2014

(conclusão)

Regiões/UF	Matrículas em programas de doutorado			Títulos de doutorado concedidos			Títulos de doutorado por 100 mil habitantes	
	2004	2014	Variação 2004-2014 (%)	2004	2014	Variação 2004-2014 (%)	2004	2014
Amazonas	140	883	530,7	15	77	413,3	0,5	2,0
Roraima	0	6	-	0	0	-	0,0	0,0
Pará	272	1.570	477,2	30	223	643,3	0,4	2,8
Amapá	0	11	-	0	5	-	0,0	0,7
Tocantins	0	85	-	0	11	-	0,0	0,7
Nordeste	3.627	14.888	3,1	637	2.429	281,3	1,2	4,3
Maranhão	24	220	816,7	3	30	900,0	0,0	0,4
Piauí	0	165	-	0	31	-	0,0	1,0
Ceará	540	2.400	344,4	85	403	374,1	1,1	4,5
Rio Grande do Norte	445	2.028	355,7	74	356	381,1	2,4	10,4
Paraíba	598	1.980	231,1	108	362	235,2	3,0	9,2
Pernambuco	1.228	4.282	248,7	239	687	187,4	2,8	7,4
Alagoas	65	334	413,8	10	36	260,0	0,3	1,1
Sergipe	26	453	1.642,3	1	74	7.300,0	0,1	3,3
Bahia	701	3.026	331,7	117	450	284,6	0,8	3,0
Sudeste	30.097	53.844	78,9	6.171	10.215	65,5	7,9	12,0
Minas Gerais	3.241	8.804	171,6	569	1.653	190,5	3,0	8,0
Espírito Santo	83	671	708,4	24	132	450,0	0,7	3,4
Rio de Janeiro	6.788	12.934	90,5	1.247	2.249	80,4	8,1	13,6
São Paulo	19.985	31.435	57,3	4.331	6.181	42,7	10,8	14,0
Sul	5.917	18.611	214,5	1.033	3.168	206,7	3,9	10,9
Paraná	1.250	5.293	323,4	219	979	347,0	2,2	8,8
Santa Catarina	1.276	3.828	200,0	196	576	193,9	3,4	8,5
Rio Grande do Sul	3.391	9.490	179,9	618	1.613	161,0	5,8	14,4
Centro-Oeste	1.208	5.368	344,4	207	917	343,0	1,6	6,0
Mato Grosso do Sul	0	677	-	0	85	-	0,0	3,2
Mato Grosso	0	323	-	0	60	-	0,0	1,9
Goiás	191	1.347	605,2	14	274	1.857,1	0,3	4,2
Distrito Federal	1.017	3.021	197,1	193	498	158,0	8,4	17,4

Fonte: Elaborada pela Diretd/Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas (GeoCapes) e da Pnad/IGBE.

Encontravam-se também acima da média nacional o Distrito Federal (8,4) e os estados do Rio de Janeiro (8,1) e do Rio Grande do Sul (5,8). Entre 2004 e 2014, São Paulo apresentou crescimento de 57,3% no número de matrículas e de 42,7% no número de concluintes de programas de doutorado, enquanto o crescimento médio em todo o território nacional foi de 131,0% nas matrículas e 110,7% no número de títulos concedidos. Ao considerarmos a população de cada UF, o Distrito Federal (17,4) e o Rio Grande do Sul (14,4) passaram a apresentar um índice superior ao paulista (14,0) de novos diplomas de doutorado por 100 mil habitantes.

O crescimento nos programas de doutorado foi especialmente rápido nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Uma análise ano a ano da titulação de doutores por UFs é apresentada na Tabela 4. Em 2004, apenas dois dos sete estados da região Norte tiveram doutores titulados em seus territórios. No total, 45 doutores, média de 0,3 para cada 100 mil habitantes, formaram-se nos estados da região Norte em 2004. No Centro-Oeste, excluindo-se o Distrito Federal, a formação de doutores era ainda mais escassa. Em 2004, 14 doutores foram titulados em Goiás e nenhum no Mato Grosso e no Mato Grosso do Sul, totalizando uma média de 0,1 novos doutores por 100 mil habitantes nesses três estados. No Nordeste também havia baixa titulação de doutores, com média de 1,2 títulos por 100 mil habitantes em 2004 na região, sendo que o Piauí não titulou nenhum doutor naquele ano.

Em um decênio, a titulação de doutores cresceu quase em todo o País, de maneira que, em 2014, apenas duas UFs, Acre e Roraima, não tiveram doutores diplomados em seus territórios. Essa situação, entretanto, deve mudar em breve, pois já há programas de doutorado em funcionamento em IES dessas regiões (conforme é possível constatar pela existência, em 2014, de doutorandos matriculados em programas de IES desses estados, ao contrário da situação em 2004).

TABELA 4 Número de titulados em programas de doutorado, por unidade da Federação – 2004-2014

(continua)

UF	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Rondônia	0	0	0	0	1	1	5	3	6	9	3
Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	15	21	29	40	36	61	49	65	86	83	77
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	30	42	59	65	76	83	119	146	166	173	223
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	1	3	5	5
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	3	5	11
Maranhão	3	5	7	9	5	2	6	8	6	19	30
Piauí	0	0	0	0	0	3	8	5	10	8	31

TABELA 4 Número de titulados em programas de doutorado, por unidade da Federação – 2004-2014

UF	(conclusão)										
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Ceará	85	139	117	148	151	188	210	340	367	273	403
Rio Grande do Norte	74	91	101	121	151	160	162	171	207	265	356
Paraíba	108	100	132	144	207	187	227	262	287	365	362
Pernambuco	239	215	271	283	342	394	382	423	520	667	687
Alagoas	10	18	17	17	9	24	30	31	16	23	36
Sergipe	1	1	2	11	8	10	25	20	36	58	74
Bahia	117	124	145	197	162	251	211	275	349	453	450
Minas Gerais	569	663	711	831	928	968	1.007	1.165	1.294	1.581	1.653
Espírito Santo	24	13	25	26	33	34	36	51	63	86	132
Rio de Janeiro	1.247	1.312	1.466	1.501	1.724	1.714	1.682	1.744	1.877	2.107	2.249
São Paulo	4.331	4.792	4.683	4.726	4.824	5.017	4.937	5.051	5.573	5.822	6.181
Paraná	219	247	345	339	356	411	404	455	593	807	979
Santa Catarina	196	202	253	285	314	379	375	422	439	495	576
Rio Grande do Sul	618	779	714	867	989	1.026	991	1.151	1.389	1.452	1.613
Mato Grosso do Sul	0	0	2	7	9	27	38	46	61	70	85
Mato Grosso	0	0	0	0	3	4	8	12	13	33	60
Goiás	14	25	52	61	78	114	124	149	165	217	274
Distrito Federal	193	200	235	237	305	310	278	325	383	509	498

Fonte: Elaborada pela Direção/Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas (GeoCapes).

Das 20 UFs localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, 8 (40%) não contavam com nenhuma IES que oferecia programa de doutorado em 2004. Em 2014, todas as UFs do Brasil contavam com programas de doutorado com alunos matriculados. De forma semelhante ao observado com o crescimento da titulação de mestres, nota-se o importante avanço na titulação de doutores ocorrida no Rio Grande do Norte e na Paraíba. Nesses dois estados, a titulação de doutores por 100 mil habitantes atingiu, respectivamente, a taxa de 10,4 e 9,2 em 2014, ultrapassando a média nacional desse ano (8,4). Verifica-se ainda um expressivo crescimento na titulação de doutores em Mato Grosso do Sul, Goiás, Espírito Santo, Sergipe, Ceará, Maranhão, Amazonas, Pará e Paraná.

Por fim, constata-se também que todas as nove grandes áreas do conhecimento apresentaram considerável crescimento no número de títulos de doutorado concedidos anualmente no País, entre 2004 e 2014 (Gráfico 9). Em 2004, a grande área de “Ciências da Saúde” foi a que mais diplomou doutores no Brasil, com um total de 1.462 títulos. Em 2014,

essa grande área titulou 3.102 doutores, aumentando em 112,2% o total de diplomas em dez anos e mantendo-se como a grande área que mais forma doutores no País. Destacam-se ainda, em termos de total de doutores formados, as grandes áreas de “Ciências Humanas” e “Ciências Agrárias”. A titulação de doutores em ambas também cresceu em ritmo acelerado no período analisado, chegando, respectivamente, 2.842 e 2.219. Em termos relativos, de modo semelhante ao que ocorreu na titulação de mestres, observa-se expansão bem acima da média nas áreas: “Multidisciplinar”, que passou de 127 títulos de doutorado em 2004 para 1.125 em 2014 (variação de 785,8%), “Linguística, Letras e Artes”, que ampliou de 452 em 2004 para 1.115 em 2014 (variação de 146,7%); e “Ciências Agrárias”, que passou de 974 em 2004 para 2.219 em 2014 (variação de 127,8%). Também de maneira semelhante ao ocorrido com os programas de mestrado, a menor expansão da titulação de doutores ocorreu na área de “Engenharias” (crescimento de 56,7%, ante a média nacional de 110,7%).

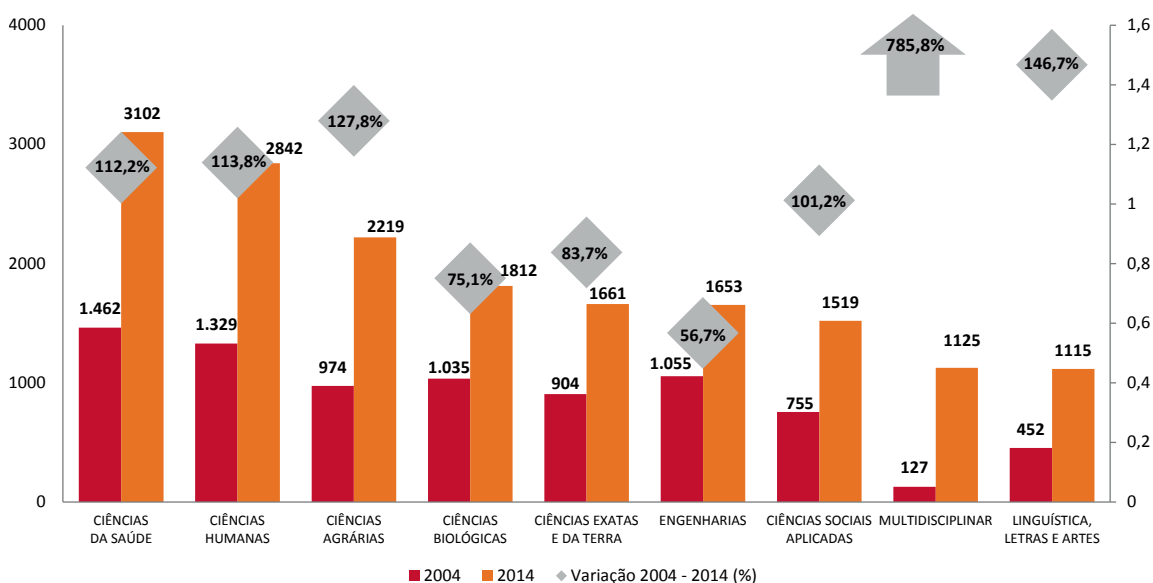


GRÁFICO 9 Número de títulos de doutorado concedidos, por grandes áreas do conhecimento – Brasil – 2004/2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas (GeoCapes).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Meta 14 tem como objetivo a titulação de 60.000 mestres e de 25.000 doutores em território nacional até o ano de 2024. Em 2014, o Brasil titulou 51.527 mestres e 17.048 doutores, alcançando, respectivamente, 85,9% e 68,2% dos objetivos da Meta 14.

Na série histórica analisada desses indicadores (2004-2014), verifica-se uma tendência de rápida expansão da pós-graduação *stricto sensu* no País. Nesses dez anos, o número de mestres e doutores titulados praticamente dobrou. Para cumprir com os objetivos do PNE, é necessária a ampliação da titulação de mestres em 16,4% e a de doutores em 46,6% em relação aos quantitativos observados em 2014.

Sublinha-se que, no caso dos programas de doutorado, a expansão que ocorre no ingresso e nas matrículas transforma-se mais lentamente em títulos concedidos que no caso dos programas de mestrado. Isso se dá em virtude do maior tempo necessário para a formação de doutores. Essa temporalidade distinta precisa ser levada em conta pelos formuladores das políticas de expansão da pós-graduação: os doutores que se titularão em 2024, ao final do PNE, provavelmente precisarão ser selecionados para ingressar nos programas de doutorado em 2019 ou, no máximo, em 2020, ou seja, o prazo para uma ação mais incisiva do poder público a fim de atingir o objetivo do PNE para a expansão dos títulos de doutores vence em 2020, em apenas quatro anos.

É relevante também notar a relação entre os objetivos da Meta 14 e o cumprimento de outras metas do PNE, em especial das Metas 12, 13 e 16. Por um lado, a ampliação das matrículas nos cursos de graduação (Meta 12) deverá ocasionar um aumento na demanda por ingresso na pós-graduação. Por outro lado, a ampliação da graduação leva a necessidade de um maior número de docentes qualificados para lecionar nesse nível de ensino (Meta 13). Adicionalmente, a Meta 16 prevê que 50% dos professores da educação básica sejam formados em nível de pós-graduação até o final da vigência do PNE. Portanto, o cumprimento dessas três metas encontra-se interligado ao cumprimento da Meta 14 do PNE.

Além disso, a expansão da pós-graduação não pode deixar de se orientar pelas estratégias que compõem a Meta 14 do PNE. Essas estratégias indicam formas de financiamento da expansão, estimulam a adoção de alternativas metodológicas e definem a priorização de certas localidades e áreas de conhecimento para ampliar a oferta de programas de pós-graduação, assim como determinam a necessidade da redução das desigualdades de acesso entre diversas regiões e grupos sociais. Nesse sentido, espera-se que as desagregações analisadas no presente capítulo possam contribuir para a consecução dessas estratégias.

As análises revelaram a importância das IES públicas, com destaque para a liderança das instituições federais, na ampliação da titulação de mestres e doutores no País. Entre 2004 e 2014, as IES federais responderam por dois terços da expansão total

da pós-graduação *stricto sensu* no Brasil. Na formação de mestres, a rede federal de IES respondia por 52,0% do total de títulos concedidos em 2004 e alcançou 56,5% do total em 2014. Já na formação de doutores, a rede federal outorgou 44,5% dos diplomas em 2004 e passou a responder por 56,6% dos novos diplomas em 2014. As IES estaduais, por sua vez, perderam participação relativa na formação de mestres e, de modo mais acentuado, na de doutores, enquanto as IES privadas mantiveram relativamente estáveis sua participação na formação de pós-graduados de ambas as modalidades. Não obstante, em termos absolutos, a titulação de mestres e doutores ampliou-se em IES de todas as categorias administrativas.

Concomitantemente à expansão liderada pela rede federal, observou-se uma tendência de desconcentração da formação de mestres e doutores das IES da região Sudeste para as IES das demais regiões do País. Em 2004, as IES da região Sudeste eram responsáveis por 60,6% dos títulos de mestrado e por 76,3% dos de doutorado no Brasil. Em 2014, esses percentuais haviam caído para 48,7% no mestrado e 59,9% no doutorado. Todas as outras grandes regiões apresentaram crescimento expressivo, ampliando sua participação no total de mestres e doutores formados no País.

Ao desagregar os indicadores por UFs, nota-se a existência de importantes desigualdades na formação de mestres e doutores dentro das grandes regiões. Na região Nordeste, os estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte apresentaram grande crescimento na titulação de mestres e doutores, em termos tanto absolutos quanto relativos, atingindo taxas de titulados por 100 mil habitantes superiores à média nacional. Já os estados do Maranhão e de Alagoas não conseguiram alcançar índices semelhantes de formação de mestres e doutores, embora também tenham apresentado crescimento na titulação de ambos. Na região Centro-Oeste, o Distrito Federal apresentou os maiores índices nacionais de diplomação de novos mestres e doutores em relação ao tamanho populacional, enquanto Mato Grosso e Goiás ficaram abaixo da média brasileira para esses indicadores. Na região Norte, a maioria das matrículas e dos estudantes concluintes de cursos de pós-graduação *stricto sensu* concentra-se nos estados do Amazonas e do Pará, embora um importante movimento de criação de programas de pós-graduação seja observável em outros estados. Torna-se necessário, portanto, observar as peculiaridades e as desigualdades entre as diferentes UFs para orientar a política de expansão da pós-graduação. O PNE prevê que a expansão da educação superior (dentro da qual a pós-graduação se insere) deva considerar, entre outras características regionais, a densidade populacional (Estratégia 12.2).

Sublinha-se ainda a tendência de crescimento dos novos diplomas de mestrado e de doutorado em todas as grandes áreas de conhecimento. No nível de mestrado, os cursos

das “Ciências Humanas” são aqueles que mais titulam (8.255 novos mestres em 2014, respondendo por 16% do total). No nível de doutorado, os cursos das “Ciências da Saúde” conferem o maior número de novos diplomas (3.102 doutores em 2014, respondendo por 18,2% do total). Em termos relativos, os programas considerados “Multidisciplinares” foram aqueles que apresentaram maior crescimento no período analisado, partindo de um patamar de 1.429 mestres e 127 doutores formados, em 2004, para 5.896 mestres e 1.125 doutores formados, em 2014.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). *GeoCapes*: Sistema de Informações Georreferenciadas. Disponível em: <<http://geocapes.capes.gov.br/geocapes2/>>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad)*: microdados 2004-2014. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2014/microdados.shtm>>.

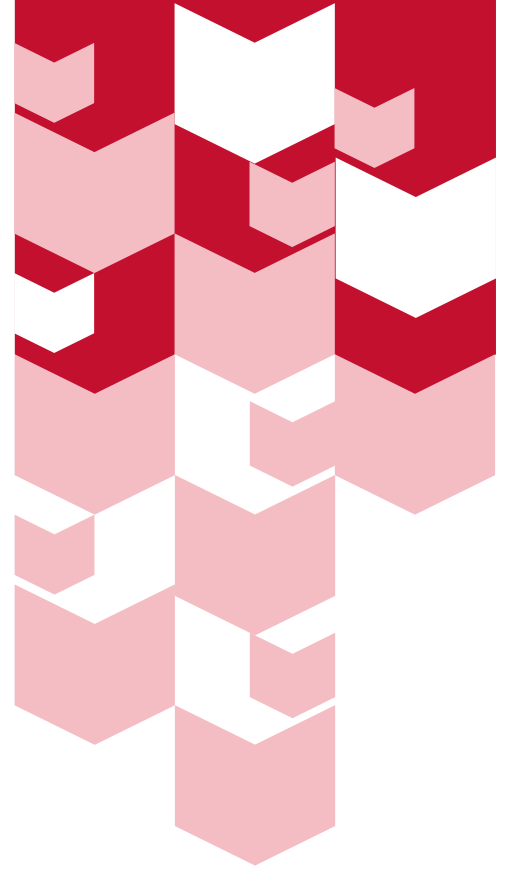


META 15

.....

GARANTIR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS, NO PRAZO DE 1 (UM) ANO DE VIGÊNCIA DESTE PNE, POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE QUE TRATAM OS INCISOS I, II E III DO CAPUT DO ART. 61 DA LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, ASSEGURADO QUE TODOS OS PROFESSORES E AS PROFESSORAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA POSSUAM FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR, OBTIDA EM CURSO DE LICENCIATURA NA ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUE ATUAM.

.....



APRESENTAÇÃO

A Meta 15 tem por objetivo assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, por meio de uma política nacional de formação dos profissionais da educação em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Para monitorar esse objetivo, foi desenvolvido o seguinte indicador:

- *Indicador 15: Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.*

Para estar em conformidade com a Meta 15 do PNE, principalmente no que se refere à “[...] formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam” (Brasil, 2014), o cálculo do Indicador 15 considerou apenas os docentes com formação superior de licenciatura na disciplina que lecionam ou com bacharelado na disciplina desde que tenham curso de complementação pedagógica concluído. Além disso, para os professores em atuação na educação infantil (EI) e nos anos

iniciais do ensino fundamental (EF), considerou-se que o curso de Pedagogia é a formação adequada para o exercício das funções de magistério. Essas considerações estão baseadas no indicador de adequação da formação do docente da educação básica, cuja metodologia é explicada na Nota Técnica Inep/Deed nº 20, de 21 de novembro de 2014.

Com base nessa Nota Técnica, o conceito de docência refere-se às

[...] docências oferecidas pela escola e seu corpo docente aos discentes. Docência compreendida como ação de ensinar-aprender de sujeitos em relação a objetos de aprendizagem, mediada por práticas didáticas, com vistas ao desenvolvimento de habilidades e competências. (Brasil. Inep, 2014).

Docência de disciplina é, portanto, a unidade avaliada pelo Indicador 15, ou seja, a docência de uma disciplina em uma determinada turma ministrada por um docente específico. Os dados são provenientes do Censo da Educação Básica, analisando-se a relação entre a formação superior dos professores e o conjunto de disciplinas que lecionam: língua/literatura portuguesa, língua/literatura estrangeira, artes, educação física, matemática, ciências, química, física, biologia, estudos sociais, história, geografia, sociologia, filosofia e ensino religioso.

O Censo da Educação Básica de 2013 era o mais recente na data de publicação do PNE, sendo esse ano, portanto, considerado como referência¹ para a análise do Indicador 15.

PROPORÇÃO DE DOCÊNCIAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PROFESSORES QUE POSSUEM FORMAÇÃO SUPERIOR COMPATÍVEL COM A ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUE LECIONAM

Indicador 15 – Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica

A proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a disciplina lecionada no ano de 2015 na educação básica (Gráfico 1) foi de

¹ De acordo com o art. 4º da Lei nº 13.005, de 2014, Lei do PNE, “as metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, o Censo Demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei”. (Brasil, 2014).

52,5% – ou seja, 2,0 p.p. acima do ano de 2013 e 47,5 p.p. distante do estipulado pela Meta 15, que estabeleceu que todos os professores da educação básica devem possuir “formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.” (Brasil, 2014).

O Gráfico 1 apresenta a proporção de formações superiores compatíveis com a disciplina lecionada na educação infantil (EI), nos anos iniciais (AI) e nos anos finais (AF) do ensino fundamental (EF) e no ensino médio (EM). Para o ano de 2015, os melhores resultados foram observados no EM (56,6%) e nos anos iniciais do EF (55,7%), os quais superaram o valor alcançado para a educação básica como um todo (52,5%). Nos anos finais do EF e na EI, essa proporção foi de 47,0% e de 44,6%, respectivamente.

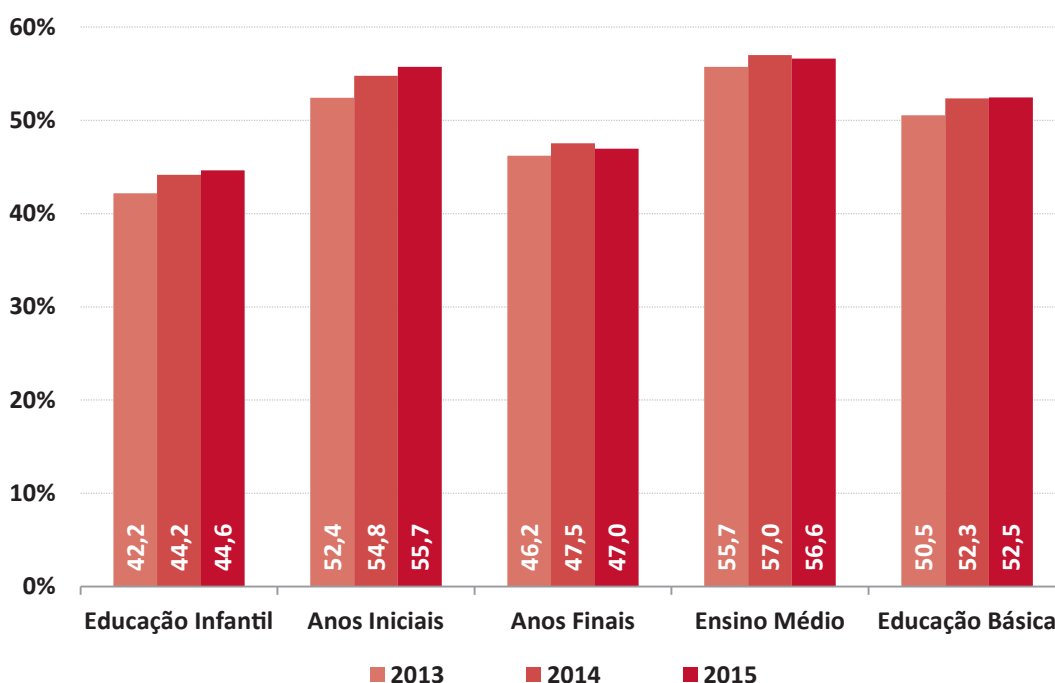


GRÁFICO 1 Docências com professores que possuem formação superior compatível com as disciplinas que lecionam – Brasil

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

O Gráfico 2 apresenta o Indicador 15 desagregado por grande região. Em 2015, observa-se que o Sul era a região com maior percentual de compatibilidade (62,8%), seguida pelo Sudeste (60,6%) e pelo Centro-Oeste (55,1%). As regiões Norte (46,5%) e Nordeste (38,2%) apresentaram valores abaixo do obtido em nível Brasil (52,5%). Entre 2013 e 2015, houve crescimento nas regiões Norte, Nordeste, Sul e Sudeste – apenas o

Centro-Oeste apresentou no fim do período o mesmo percentual obtido no início da série histórica: 55,1%.

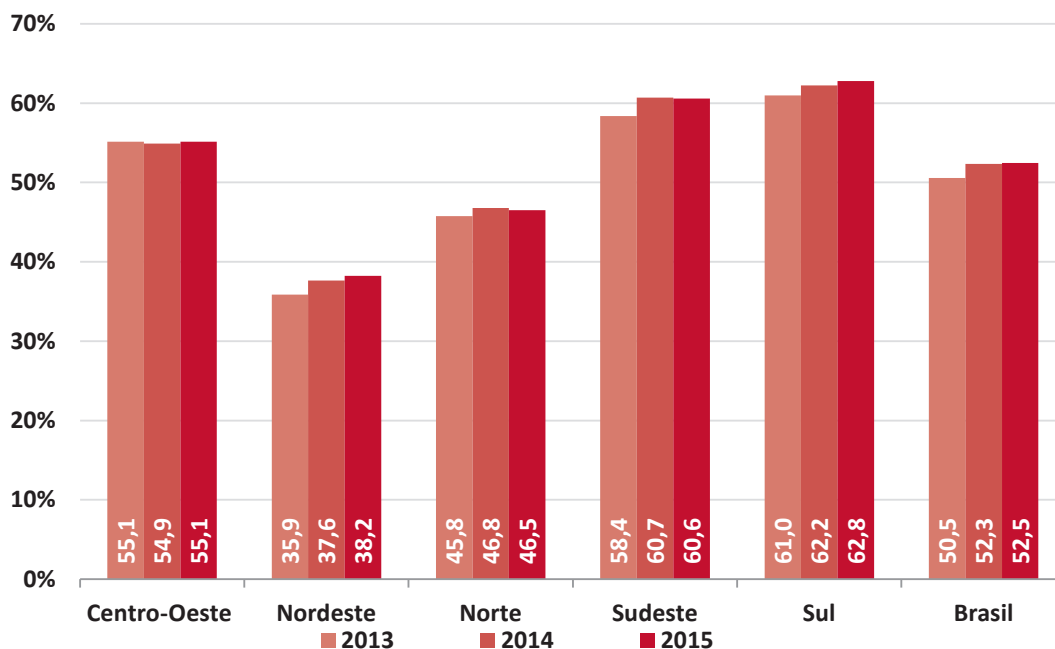


GRÁFICO 2 Docências com professores que possuem formação superior compatível com a disciplina que lecionam, por grande região – Brasil

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

A Tabela 1 apresenta, por grande região, a proporção de formações superiores compatíveis com as disciplinas lecionadas nos diferentes segmentos da educação básica. No que se refere à EI, observa-se que, em 2015, a maior proporção se deu na região Centro-Oeste (53,8%) e a menor, na região Nordeste (33,3%). Nos anos iniciais, em 2015, o Centro-Oeste apresentou o maior percentual observado (67,6%), enquanto o Nordeste obteve o menor resultado (40,8%). O maior percentual de compatibilidade nos anos finais foi aferido na região Sul (61,8%) e o menor, na região Nordeste (31,4%). Para o ensino médio, a maior compatibilidade entre a formação dos docentes e as disciplinas que lecionam foi obtida pela região Sul (63,7%) e a menor, pela região Nordeste (46,2%).

TABELA 1 Docências com professores que possuem formação superior compatível com as disciplinas que lecionam, por grande região e etapa de ensino – Brasil – 2013-2015

Educação Infantil									
Regiões	2013			2014			2015		
	Docências	Compatibilidade		Docências	Compatibilidade		Docências	Compatibilidade	
		n	%		n	%		n	%
Centro-Oeste	46.591	24.739	53,1	50.420	27.331	54,2	53.033	28.518	53,8
Nordeste	149.085	43.774	29,4	154.384	49.372	32,0	158.227	52.631	33,3
Norte	40.633	15.993	39,4	42.212	17.649	41,8	43.551	18.548	42,6
Sudeste	322.558	147.572	45,8	350.156	166.381	47,5	360.571	172.366	47,8
Sul	118.851	53.805	45,3	130.397	60.666	46,5	143.953	66.774	46,4

Anos Iniciais do Ensino Fundamental									
Regiões	2013			2014			2015		
	Docências	Compatibilidade		Docências	Compatibilidade		Docências	Compatibilidade	
		n	%		n	%		n	%
Centro-Oeste	445.092	297.911	66,9	448.497	300.012	66,9	459.361	310.510	67,6
Nordeste	1.701.617	639.901	37,6	1.678.549	671.698	40,0	1.699.454	694.027	40,8
Norte	570.000	286.535	50,3	584.870	307.539	52,6	600.057	321.417	53,6
Sudeste	2.053.977	1.181.932	57,5	2.127.069	1.280.588	60,2	2.076.599	1.280.998	61,7
Sul	893.673	563.136	63,0	896.793	582.221	64,9	888.728	583.823	65,7

Anos Finais do Ensino Fundamental									
Regiões	2013			2014			2015		
	Docências	Compatibilidade		Docências	Compatibilidade		Docências	Compatibilidade	
		n	%		n	%		n	%
Centro-Oeste	360.536	167.294	46,4	360.657	165.474	45,9	366.509	170.316	46,5
Nordeste	1.641.189	488.953	29,8	1.587.586	488.477	30,8	1.562.747	490.314	31,4
Norte	591.635	198.774	33,6	582.969	202.118	34,7	590.112	202.494	34,3
Sudeste	1.769.095	1.061.037	60,0	1.719.428	1.071.357	62,3	1.723.409	1.028.560	59,7
Sul	691.020	418.783	60,6	670.999	412.458	61,5	675.660	417.574	61,8

Ensino Médio									
Regiões	2013			2014			2015		
	Docências	Compatibilidade		Docências	Compatibilidade		Docências	Compatibilidade	
		n	%		n	%		n	%
Centro-Oeste	300.468	145.645	48,5	300.576	144.289	48,0	312.885	147.696	47,2
Nordeste	847.841	383.656	45,3	852.726	398.702	46,8	890.787	411.185	46,2
Norte	314.783	193.084	61,3	318.665	188.108	59,0	335.766	187.200	55,8
Sudeste	1.301.075	788.946	60,6	1.353.304	850.517	62,8	1.346.460	853.029	63,4
Sul	510.614	313.979	61,5	523.059	326.812	62,5	504.056	320.839	63,7

Fonte: Elaborada pela Diretd/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

Entre as UF's, o maior percentual de compatibilidade entre formações superiores dos docentes e disciplinas ministradas, em 2015, foi o do Paraná (70,9%), seguido pelo Distrito Federal (67,5%), que tinha apresentado o maior percentual em 2013 (Tabela 2). O estado com pior resultado foi o Maranhão, com 26,1% de compatibilidade de formação. Existiu, portanto, entre os dois extremos, uma amplitude de 44,8 p.p., maior que a observada em 2013, que foi de 42,4 p.p. Esse dado indica que a superação das diferenças regionais demandará esforços ou políticas que observem a territorialidade.

TABELA 2 Docências com professores que possuem formação superior compatível com a disciplina que lecionam, por grande região e unidade da Federação – Brasil

(continua)

Regiões/ UF's	2013			2014			2015		
	Docências	Compatibilidades		Docências	Compatibilidades		Docências	Compatibilidades	
		n	%		n	%		n	%
Brasil	14.670.333	7.415.449	50,5	14.733.316	7.711.769	52,3	14.791.925	7.758.819	52,5
Norte	1.517.051	694.386	45,8	1.528.716	715.414	46,8	1.569.486	729.659	46,5
Rondônia	138.650	76.782	55,4	139.085	80.532	57,9	138.032	80.146	58,1
Acre	81.058	34.306	42,3	82.504	35.343	42,8	83.331	34.863	41,8
Amazonas	356.711	182.277	51,1	364.130	191.764	52,7	390.836	203.629	52,1
Roraima	50.648	20.760	41,0	50.388	21.866	43,4	52.052	21.751	41,8
Pará	683.358	279.757	41,0	684.038	284.101	41,5	693.188	286.613	41,3
Amapá	67.307	31.851	47,3	70.201	34.810	49,6	72.254	36.483	50,5
Tocantins	139.319	68.653	49,3	138.370	66.998	48,4	139.793	66.174	47,3
Nordeste	4.339.732	1.556.284	35,9	4.273.245	1.608.249	37,6	4.311.215	1.648.157	38,2
Maranhão	670.614	168.724	25,2	670.134	171.985	25,7	682.365	178.277	26,1
Piauí	306.107	119.079	38,9	291.018	120.011	41,2	293.389	123.934	42,2
Ceará	700.881	264.374	37,7	686.153	262.161	38,2	685.838	271.318	39,6
Rio Grande do Norte	245.512	129.927	52,9	242.257	132.104	54,5	238.207	130.199	54,7
Paraíba	300.067	135.169	45,1	298.439	138.340	46,4	297.730	142.435	47,8
Pernambuco	652.925	248.282	38,0	637.990	250.262	39,2	631.654	244.774	38,8
Alagoas	232.108	89.265	38,5	229.968	91.585	39,8	227.644	94.096	41,3
Sergipe	166.800	93.562	56,1	169.603	96.883	57,1	171.007	98.913	57,8
Bahia	1.064.718	307.902	28,9	1.047.683	344.918	32,9	1.083.381	364.211	33,6

TABELA 2 Docências com professores que possuem formação superior compatível com a disciplina que lecionam, por grande região e unidade da Federação – Brasil

(conclusão)

Regiões/ UFs	2013			2014			2015		
	Docências	Compatibilidades		Docências	Compatibilidades		Docências	Compatibilidades	
		n	%		n	%		n	%
Sudeste	5.446.705	3.179.487	58,4	5.549.957	3.368.843	60,7	5.507.039	3.334.953	60,6
Minas Gerais	1.434.661	899.021	62,7	1.441.113	914.658	63,5	1.506.638	914.186	60,7
Espírito Santo	279.759	153.736	55,0	283.586	154.531	54,5	278.537	161.524	58,0
Rio de Janeiro	1.023.849	517.574	50,6	1.038.808	528.987	50,9	1.032.775	531.433	51,5
São Paulo	2.708.436	1.609.156	59,4	2.786.450	1.770.667	63,5	2.689.089	1.727.810	64,3
Sul	2.214.158	1.349.703	61,0	2.221.248	1.382.157	62,2	2.212.397	1.389.010	62,8
Paraná	826.833	550.385	66,6	829.919	573.039	69,0	819.768	581.036	70,9
Santa Catarina	541.186	335.420	62,0	553.577	341.386	61,7	557.034	338.797	60,8
Rio Grande do Sul	846.139	463.898	54,8	837.752	467.732	55,8	835.595	469.177	56,1
Centro-Oeste	1.152.687	635.589	55,1	1.160.150	637.106	54,9	1.191.788	657.040	55,1
Mato Grosso do Sul	198.658	131.566	66,2	213.030	134.119	63,0	211.801	134.742	63,6
Mato Grosso	289.187	131.981	45,6	283.155	129.629	45,8	312.127	148.734	47,7
Goiás	476.572	244.798	51,4	472.725	244.311	51,7	473.741	242.594	51,2
Distrito Federal	188.270	127.244	67,6	191.240	129.047	67,5	194.119	130.970	67,5

Fonte: Elaborada pela Direção/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

No Gráfico 3 e na Tabela 3, pode-se observar a desagregação dos dados por localização da escola e etapa da educação básica. No ano de 2015, as escolas urbanas foram as que apresentaram maior compatibilidade entre a área de formação superior dos docentes e as disciplinas que ministram, com um percentual de 56,3% para a educação básica. No mesmo ano, as escolas com educação básica localizadas nas áreas rurais apresentaram um percentual de compatibilidade de 31,1%. O que se vê, portanto, é que existem disparidades quanto à formação compatível de docentes em relação à localização das escolas, com desvantagem para as escolas rurais.

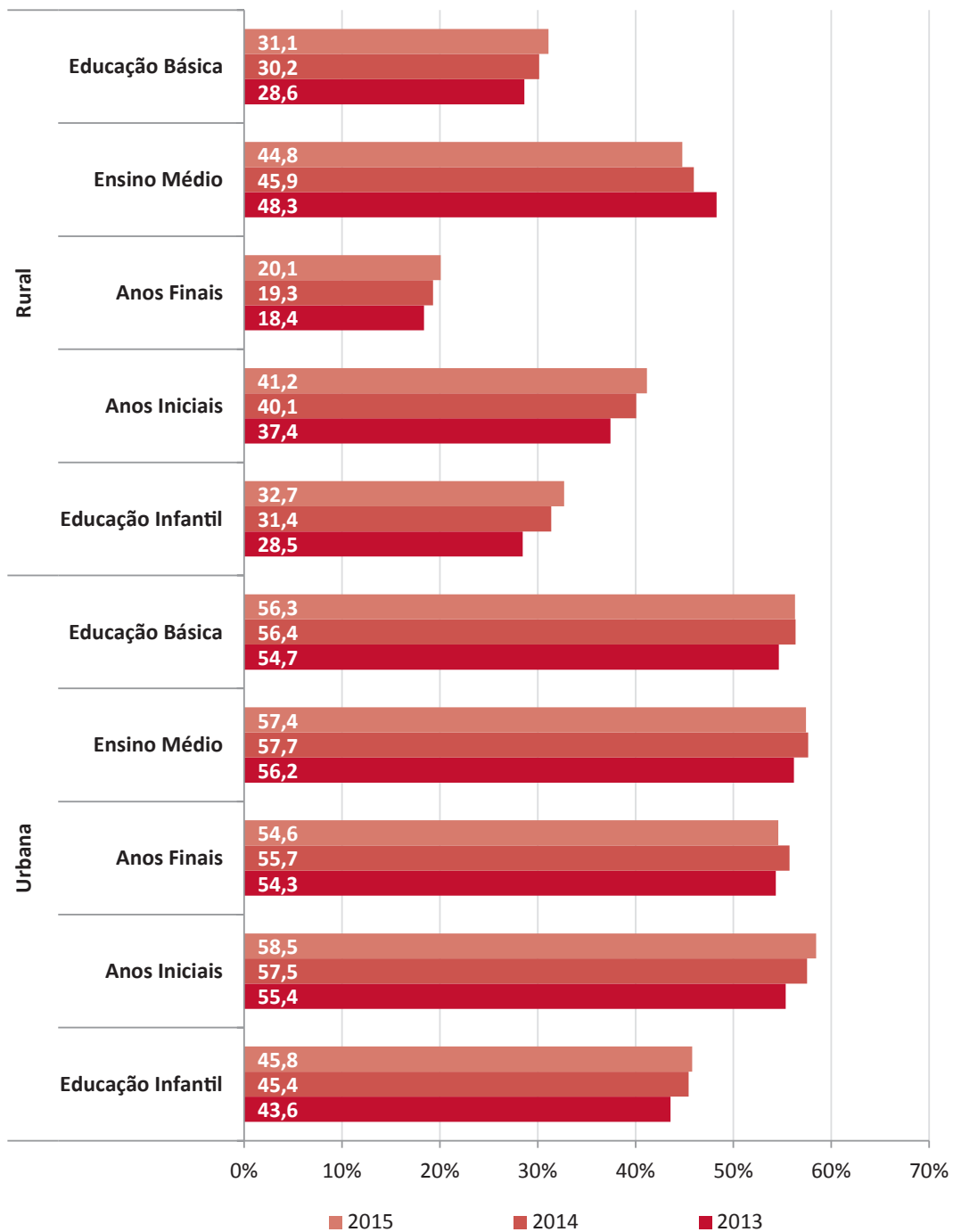


GRÁFICO 3 Docências com professores que possuem formação superior compatível com a disciplina que lecionam, por localização da escola e etapa de ensino – Brasil

Fonte: Elaborado pela Direção de Avaliação da Educação Básica/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

TABELA 3 Docências com professores que possuem formação superior compatível com a disciplina que lecionam, por localização da escola e etapa de ensino – Brasil

		2013			2014			2015		
		Docências	Compatibilidades		Docências	Compatibilidades		Docências	Compatibilidades	
			n	%		n	%		n	%
Urbana	Ed. Infantil	615.046	268.037	43,6	662.297	300.908	45,4	692.460	316.973	45,8
	Anos Iniciais	4.739.393	2.623.292	55,4	4.832.840	2.780.195	57,5	4.826.811	2.821.289	58,5
	Anos Finais	3.910.048	2.124.684	54,3	3.816.337	2.126.647	55,7	3.830.171	2.090.785	54,6
	Ensino Médio	3.090.808	1.736.487	56,2	3.159.976	1.821.897	57,7	3.182.830	1.827.216	57,4
	Brasil	12.355.295	6.752.500	54,7	12.471.450	7.029.647	56,4	12.532.272	7.056.263	56,3
Rural	Ed. Infantil	62.672	17.846	28,5	65.272	20.491	31,4	66.875	21.864	32,7
	Anos Iniciais	924.966	346.123	37,4	902.938	361.863	40,1	897.388	369.486	41,2
	Anos Finais	1.143.427	210.157	18,4	1.105.302	213.237	19,3	1.088.266	218.473	20,1
	Ensino Médio	183.973	88.823	48,3	188.354	86.531	45,9	207.124	92.733	44,8
	Brasil	2.315.038	662.949	28,6	2.261.866	682.122	30,2	2.259.653	702.556	31,1

Fonte: Elaborada pela Direção/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

TABELA 4 Docências com professores que possuem formação superior compatível com a disciplina que lecionam, por dependência administrativa e etapa de ensino – Brasil – 2013-2015

(continua)

		2013			2014			2015		
		Docências	Compatibilidades		Docências	Compatibilidades		Docências	Compatibilidades	
			n	%		n	%		n	%
Federal	Ed. Infantil	519	260	50,1	536	228	42,5	485	217	44,7
	Anos Iniciais	3.257	2.210	67,9	3.226	2.107	65,3	3.389	2.283	67,4
	Anos Finais	7.026	5.506	78,4	6.889	5.348	77,6	6.984	5.491	78,6
	Ensino Médio	64.328	35.051	54,5	70.318	37.551	53,4	75.052	40.588	54,1
	Brasil	75.130	43.027	57,3	80.969	45.234	55,9	85.910	48.579	56,5
Estadual	Ed. Infantil	4.667	2.566	55,0	5.042	2.734	54,2	4.819	2.514	52,2
	Anos Iniciais	759.932	513.848	67,6	755.571	528.553	70,0	738.072	521.590	70,7
	Anos Finais	1.877.628	1.078.350	57,4	1.798.415	1.064.150	59,2	1.750.845	1.035.809	59,2
	Ensino Médio	2.651.296	1.467.397	55,3	2.711.844	1.535.605	56,6	2.752.411	1.546.167	56,2
	Brasil	5.293.523	3.062.161	57,8	5.270.872	3.131.042	59,4	5.246.147	3.106.080	59,2

TABELA 4 Docências com professores que possuem formação superior compatível com a disciplina que lecionam, por dependência administrativa e etapa de ensino – Brasil – 2013-2015

(conclusão)

		2013			2014			2015		
		Docências	Compatibilidades		Docências	Compatibilidades		Docências	Compatibilidades	
			n	%		n	%		n	%
Municipal	Ed. Infantil	436.501	208.916	47,9	474.777	237.374	50,0	499.881	253.345	50,7
	Anos Iniciais	3.595.059	1.895.482	52,7	3.643.426	2.014.891	55,3	3.642.184	2.066.755	56,7
	Anos Finais	2.389.341	847.411	35,5	2.325.775	851.825	36,6	2.368.885	851.659	36,0
	Ensino Médio	25.294	13.895	54,9	23.383	13.394	57,3	22.165	13.039	58,8
	Brasil	6.446.195	2.965.704	46,0	6.467.361	3.117.484	48,2	6.533.115	3.184.798	48,7
Privada	Ed. Infantil	236.031	74.141	31,4	247.214	81.063	32,8	254.150	82.761	32,6
	Anos Iniciais	1.306.111	557.875	42,7	1.333.555	596.507	44,7	1.340.554	600.147	44,8
	Anos Finais	779.480	403.574	51,8	790.560	418.561	52,9	791.723	416.299	52,6
	Ensino Médio	533.863	308.967	57,9	542.785	321.878	59,3	540.326	320.155	59,3
	Brasil	2.855.485	1.344.557	47,1	2.914.114	1.418.009	48,7	2.926.753	1.419.362	48,5

Fonte: Elaborada pela Direção/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

A Tabela 4 apresenta, para os anos de 2013 a 2015, os percentuais de compatibilidade da formação dos professores com a disciplina lecionada, por dependência administrativa e etapa da educação básica. Para o ano de 2015, os maiores percentuais foram alcançados pelas redes estaduais: 59,2% de compatibilidade. Em seguida, por ordem decrescente de resultado, a rede federal obteve 56,5%, as redes municipais 48,7% e a rede privada 48,5%.

A Tabela 5 apresenta os dados desagregados por disciplina, para os anos finais do ensino fundamental e para o ensino médio. Em 2015, para os anos finais, observou-se que a disciplina língua portuguesa é a que obteve maior percentual de docências compatíveis (62,0%), seguida por educação física (61,2%) e biologia (60,8%). Para essa etapa, os menores percentuais de compatibilidade foram para sociologia (10,4%), ensino religioso (3,6%) e estudos sociais (2,9%).

Quanto ao ensino médio, as maiores proporções observadas, nesse mesmo ano, foram para as disciplinas de língua portuguesa (78,7%), biologia (78,2%) e educação física (75,4%). Por outro lado, as menores proporções foram verificadas para artes (37,0%), sociologia (23,8%) e ensino religioso (4,0%).

TABELA 5 Docências com professores que possuem formação superior compatível com as disciplinas que lecionam, por disciplina e etapa de ensino – Brasil – 2013-2015

Disciplinas	Anos Finais												Ensino Médio					
	2013			2014			2015			2013			2014			2015		
	Docên- cias	Compatibi- lidade		Docên- cias	Compatibi- lidade		Docên- cias	Compatibi- lidade		Docên- cias	Compatibi- lidade		Docên- cias	Compatibi- lidade		Docên- cias	Compatibi- lidade	
		n	%		n	%		n	%		n	%		n	%		n	%
Artes	534.711	136.136	25,5	516.836	155.771	30,1	525.269	155.075	29,5	180.819	54.464	30,1	181.069	70.674	39,0	197.467	73.111	37,0
Biologia	5.266	3.222	61,2	5.346	3.418	63,9	5.973	3.633	60,8	272.316	206.717	75,9	270.646	212.987	78,7	273.254	213.625	78,2
Ciências	562.906	322.916	57,4	543.031	317.764	58,5	538.585	311.536	57,8	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Física	540.648	327.986	60,7	531.992	332.389	62,5	538.628	329.443	61,2	239.439	175.825	73,4	245.257	186.821	76,2	249.478	188.083	75,4
Ensino Religioso	334.285	11.139	3,3	325.055	11.655	3,6	319.016	11.611	3,6	21.140	670	3,2	15.221	584	3,8	15.019	608	4,0
Estudos Sociais	5.325	133	2,5	4.479	147	3,3	3.774	111	2,9	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Filosofia	48.359	9.934	20,5	49.432	10.176	20,6	49.912	10.457	21,0	249.343	100.058	40,1	253.779	103.975	41,0	259.802	106.862	41,1
Física	8.163	2.439	29,9	8.468	2.709	32,0	8.611	2.725	31,6	263.918	101.846	38,6	268.407	106.597	39,7	271.175	106.761	39,4
Geografia	559.616	277.815	49,6	541.460	276.912	51,1	543.214	274.698	50,6	260.836	177.294	68,0	264.029	186.362	70,6	268.309	188.975	70,4
História	560.673	300.907	53,7	542.754	295.474	54,4	545.939	292.597	53,6	262.506	183.324	69,8	266.821	185.753	69,6	269.458	184.381	68,4
Língua Portuguesa	602.477	376.418	62,5	583.600	366.463	62,8	571.235	353.934	62,0	304.218	244.023	80,2	306.161	242.033	79,1	304.863	239.803	78,7
Língua Estrangeira	545.725	254.705	46,7	533.220	258.766	48,5	538.515	257.913	47,9	333.068	169.958	51,0	349.375	186.127	53,3	352.944	187.597	53,2
Matemática	580.273	307.686	53,0	566.730	304.595	53,7	559.128	301.795	54,0	280.604	204.552	72,9	284.238	207.851	73,1	283.176	208.562	73,7
Química	7.550	2.800	37,1	7.809	3.101	39,7	7.960	3.114	39,1	266.108	151.385	56,9	268.992	160.538	59,7	272.407	160.901	59,1
Sociologia	5.739	605	10,5	6.150	544	8,8	5.913	616	10,4	244.231	55.194	22,6	247.182	58.126	23,5	255.258	60.680	23,8

Fonte: Elaborada pela Direção/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Indicador 15 aponta o percentual de docências com professores que possuem formação superior compatível com a disciplina que lecionam. No ano de 2015, esse percentual foi de 52,5% para a educação básica. Considerando cada uma das etapas, a maior compatibilidade foi observada no ensino médio, cujo resultado para esse indicador foi de 56,6%. Em seguida, tivemos os anos iniciais do EF, com 55,7%. Ficaram abaixo de 50,0% de compatibilidade os anos finais do EF (47,0%) e a educação infantil (44,6%).

Na análise regional, observa-se que Sul e Sudeste são as duas grandes regiões com maior percentual de professores com formação superior compatível com a disciplina lecionada. Para a educação básica, ano de 2015, os percentuais foram de 62,8% e 60,6%, respectivamente. O menor percentual ocorreu para a região Nordeste, com 38,2%. Na análise por unidade da Federação, o Paraná apresentou o maior percentual (70,9%) em 2015, enquanto o Maranhão apresentou o percentual mais baixo (26,1%).

As desagregações por localização da escola mostraram que os professores que lecionam em áreas urbanas são os que apresentaram maior percentual de compatibilidade entre as áreas de formação superior e as disciplinas ministradas, com 56,3% em 2015. Nas áreas rurais, esse percentual foi de 31,1%. Já as desagregações por dependência administrativa, nesse mesmo ano, mostraram os maiores percentuais para as redes estaduais (59,2%), seguidas pela rede federal (56,5%). Os menores percentuais foram apurados para as redes municipais (48,7%) e para a rede privada (48,5%).

A análise por disciplina para os anos finais do ensino fundamental revelou que língua portuguesa foi a que apresentou maior percentual de docências compatíveis em 2015 (62,0%). Em seguida, por ordem decrescente de resultados, as seguintes disciplinas figuraram acima dos 50,0% de compatibilidade: educação física (61,2%), biologia (60,8%), ciências (57,8%), matemática (54,0%), história (53,6%) e geografia (50,6%).

Quanto ao ensino médio, as disciplinas língua portuguesa (78,7%), biologia (78,2%), educação física (75,4%), matemática (73,7%), geografia (70,4%), história (68,4%), química (59,1%) e língua estrangeira (53,2%) apresentaram valores em patamar superior a 50%. Como se observa, o ensino médio tem percentuais de compatibilidade superiores aos dos anos finais do ensino fundamental em todas as disciplinas.

Em termos gerais, os resultados apresentados demonstram a necessidade de se ampliar os esforços para formação superior de professores em áreas de conhecimento

compatíveis com as disciplinas que lecionam. As análises apontam que há consideráveis distâncias para o atingimento da meta, com base nas desagregações: região geográfica, unidades da Federação, etapa de ensino, localização geográfica, dependência administrativa e disciplinas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Seção 1, p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Microdados para download*: microdados Censo Escolar. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-levantamentos-acessar>>.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Nota técnica nº 020/2014*: indicador de adequação da formação do docente da educação básica. Brasília, DF: Inep, 2014. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/informacoes_estatisticas/indicadores_educacionais/2014/docente_formacao_legal/nota_tecnica_indicador_docente_formacao_legal.pdf>.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024*: linha de base. Brasília, DF: Inep, 2015. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal/download/1362>>.

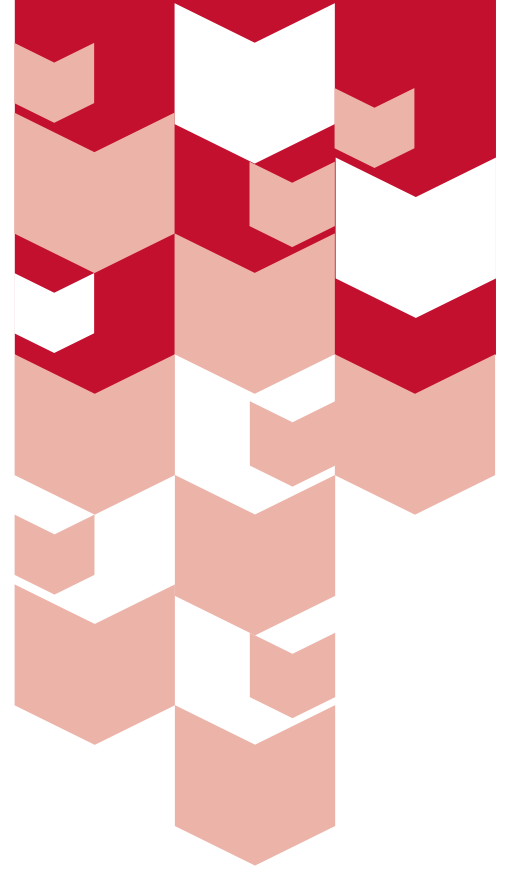


META 16

.....

**FORMAR, EM NÍVEL DE
PÓS-GRADUAÇÃO, 50% DOS
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO
BÁSICA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE
VIGÊNCIA DESTE PNE, E GARANTIR A
TODOS(AS) OS(AS) PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA FORMAÇÃO
CONTINUADA EM SUA ÁREA DE
ATUAÇÃO, CONSIDERANDO AS
NECESSIDADES, DEMANDAS E
CONTEXTUALIZAÇÕES DOS SISTEMAS
DE ENSINO**

.....



APRESENTAÇÃO

A Meta 16 é constituída por dois objetivos centrais: o primeiro é formar em nível de pós-graduação 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano Nacional de Educação (PNE); o segundo visa a garantir formação continuada a todos os profissionais da educação básica em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. Para monitorar esses objetivos, foram desenvolvidos os seguintes indicadores, ambos calculados a partir das informações disponíveis no Censo da Educação Básica:

- *Indicador 16A: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.*
- *Indicador 16B: Percentual de professores que realizaram cursos de formação continuada.*

Para se compreender os Indicadores 16A e 16B, dois conceitos importantes devem ser considerados: o de professor e o de função docente:

Professor é considerado o indivíduo que, na data de referência da coleta de dados do Censo, atuava como regente de classe da educação básica nas diferentes etapas ou modalidades

de ensino. No Censo da Educação Básica, um professor possui uma identidade única, a qual permite que ele possa ser identificado em todas as turmas, etapas e modalidades, dependências administrativas, municípios e unidades da Federação (UFs) em que leciona.

Função docente é um conceito que admite que um mesmo professor possa ser computado mais de uma vez no exercício da regência de classe na medida em que a análise estatística focaliza determinados cortes ou estratos. Assim, ao se realizar uma análise do ponto de vista de função docente, o professor poderá ser computado mais de uma vez como regente de classe, sendo contado tantas vezes quantas forem as turmas em que lecionar. É importante ter isso em consideração, uma vez que, dependendo do corte que se faz na análise de um determinado indicador, a soma das partes pode ser maior do que o total geral apurado para a quantidade de professores. (Brasil. Inep, 2015, p. 276).

Neste texto, adota-se o conceito de professor para o cálculo dos indicadores estabelecidos. Assim, no cálculo dos indicadores, consideramos apenas os professores em regência de classe, uma vez que o Censo da Educação Básica não apura dados referentes à formação continuada para os demais profissionais da educação. Além disso, como o Censo da Educação Básica de 2013 era o mais atualizado disponível na data de publicação do PNE,¹ é considerado o ano de 2013 como referência no atual ciclo de monitoramento da Meta 16. A série histórica analisada é referente ao período entre 2008 e 2015.

PROPORÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU

Indicador 16A – Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu

Durante o período de 2008 a 2015 (Gráfico 1 e Tabela 1), o percentual de professores da educação básica com pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* no Brasil manteve-se em expansão, principalmente a partir do ano de 2010. O crescimento de 2010 (24,5%) a 2015 (32,9%) foi de 8,4 p.p. Já entre 2013 – ano de referência para esta Meta – e 2015, foi de 2,7 p.p.

¹ De acordo com o art. 4º da Lei nº 13.005, de 2014, Lei do PNE, “as metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, o Censo Demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.” (Brasil, 2014).

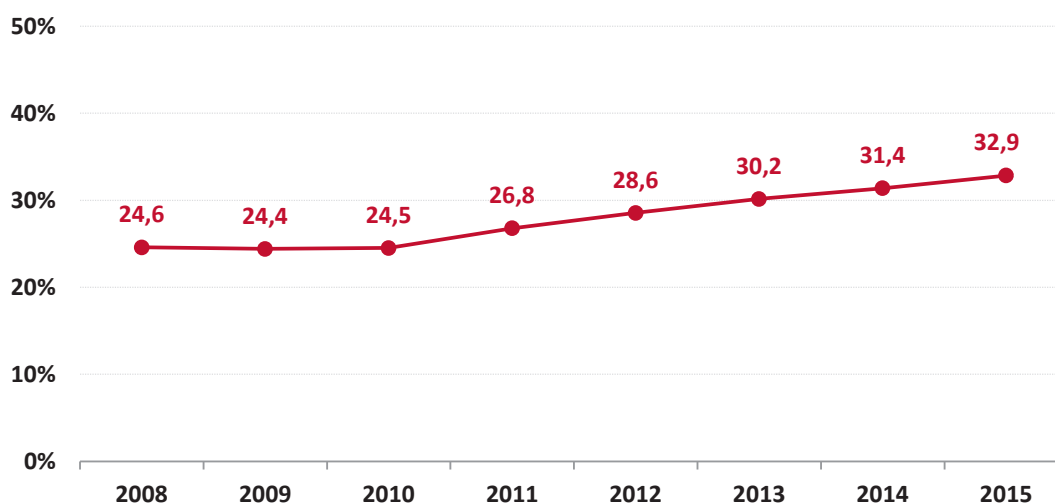


GRÁFICO 1 Percentual de professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* – Brasil

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

O indicador variou 33,7% durante a série histórica analisada, enquanto o total de professores cresceu 11,5% no mesmo período (Tabela 1), demonstrando que o ritmo de formação dos docentes em pós-graduação *lato* e *stricto sensu* vem conseguindo suprir a ampliação do quantitativo de professores e promover o aumento do indicador.

Para se analisar o percentual de professores com pós-graduação por grandes regiões, contabiliza-se o docente uma única vez em cada região. É importante destacar que, uma vez que um mesmo professor pode lecionar em diferentes regiões simultaneamente, a soma dos totais dos docentes das regiões pode não corresponder ao total de professores do País.² Da mesma forma, no total por região geográfica, os docentes são contados uma única vez em cada região, independentemente se atuam em mais de uma UF. Os totais apresentados, portanto, não representam a soma de regiões ou de unidades da Federação.

Em 2015, com exceção da região Sul, as demais regiões brasileiras ainda não possuíam 50% dos professores da educação básica com pós-graduação (Gráfico 2 e Tabela 1). Os maiores percentuais foram verificados nas regiões Sul (50,8%) e Centro-Oeste (39,0%), ambas com valores acima do observado para o Brasil (32,9%). As regiões Norte e Nordeste apresentaram os menores percentuais, 21,1% e 27,8%, respectivamente, e a região Sudeste (31,0%) ficou com percentual um pouco abaixo do alcançado em nível Brasil. Entre 2013 – ano de referência para o presente ciclo de monitoramento do PNE – e

² Para entender melhor, vide Ficha Técnica deste indicador.

2015, manteve-se a tendência de crescimento do percentual de professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, para todas as regiões geográficas.

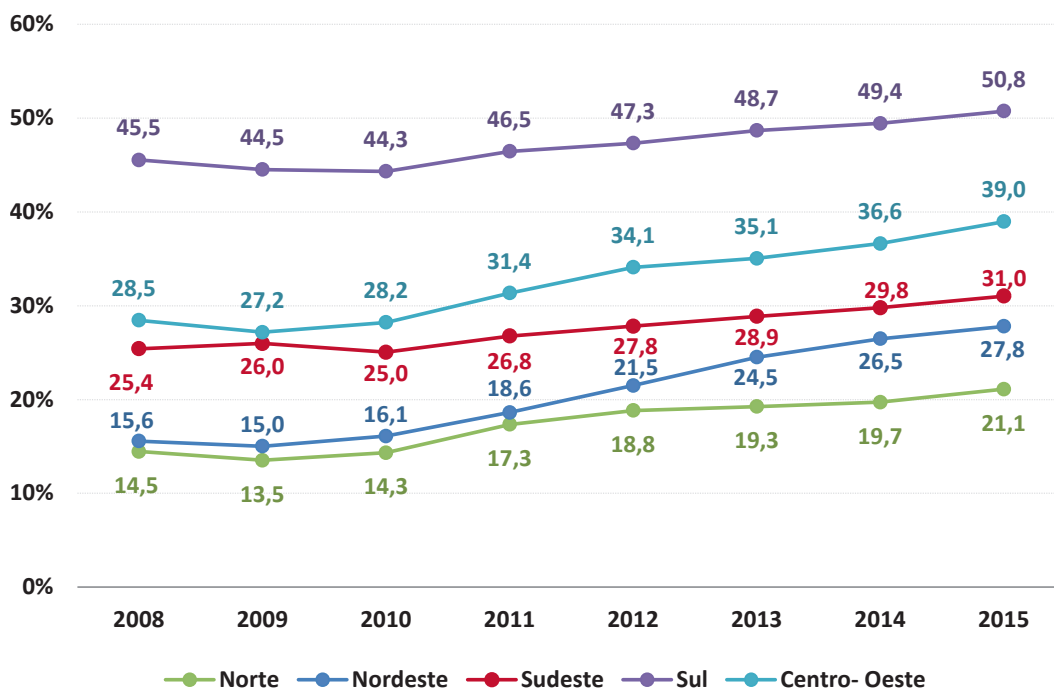


GRÁFICO 2 Percentual de professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, por grande região – Brasil

Fonte: Elaborado pela Direde/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

A proporção de professores com pós-graduação por UF pode ser observada na Tabela 1. Em 2015, apenas Espírito Santo (74,1%), Paraná (63,3%) e Mato Grosso (50,0%) já possuíam em seus quadros 50% ou mais de professores com pós-graduação. Os menores percentuais, abaixo de 25%, foram verificados nas seguintes UFs: Pará (15,0%), Amazonas (20,3%), Maranhão (21,1%), Rio de Janeiro (21,1%), Alagoas (22,2%), Acre (22,6%), Amapá (23,6%) e Tocantins (24,5%). De forma geral, observa-se que houve crescimento na maioria dos percentuais de professores com pós-graduação entre 2013 e 2015, com exceção do Mato Grosso do Sul (decréscimo de 1,5 p.p.) e de Santa Catarina (decréscimo de 0,6 p.p.).

No total Brasil, os docentes são contados uma única vez, independentemente se atuam em mais de uma região geográfica ou unidade da Federação.

TABELA 1 Professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, por grande região e unidade da Federação – Brasil

(continua)

Regiões/UFs	2008			2009			2010			2011			2012			2013			2014			2015		
	Total	Pós		Total	Pós		Total	Pós		Total	Pós		Total	Pós		Total	Pós		Total	Pós		Total		
		n	%		n	%		n	%		n	%		n	%		n	%		n	%		n	%
Brasil ¹	2.003.700	493.897	24,6	1.991.606	486.404	24,4	2.023.748	496.295	24,5	2.069.250	554.425	26,8	2.129.490	608.020	28,6	2.183.858	658.621	30,2	2.229.269	760.187	31,4	2.234.077	734.024	32,9
Norte ²	167.544	24.234	14,5	167.591	22.663	13,5	172.207	24.688	14,3	179.152	31.075	17,3	185.736	34.993	18,8	194.027	37.355	19,3	195.562	38.565	19,7	198.801	41.953	21,1
Rorodônia ³	15.816	4.803	30,4	15.899	4.648	29,2	16.289	4.853	29,8	16.897	5.733	33,9	17.239	6.590	38,2	17.707	7.196	40,6	17.867	7.523	42,1	17.698	7.661	43,3
Acre	9.839	1.834	18,6	9.720	1.574	16,2	10.028	1.640	16,4	10.306	1.872	18,2	10.879	2.338	21,5	11.202	2.509	22,4	11.894	2.675	22,6	11.671	2.638	22,6
Amazonas	36.694	6.071	16,5	36.705	6.062	16,5	36.806	6.442	17,5	38.617	7.386	19,1	39.417	7.342	18,6	41.586	7.266	17,5	42.459	7.752	18,3	43.892	8.902	20,3
Roraima	6.381	955	15	6.259	928	14,8	6.370	1.086	17,1	6.721	1.432	21,3	7.074	1.601	22,6	7.729	1.966	25,4	7.623	2.124	27,9	7.768	2.213	28,5
Pará	71.035	6.582	9,3	71.128	5.402	7,6	74.045	6.236	8,4	77.964	9.387	12	82.045	10.752	13,1	86.140	11.583	13,5	85.545	11.381	13,3	86.467	12.999	15,0
Amapá	9.656	1.000	10,4	9.822	1.141	11,6	10.477	1.407	13,4	10.559	1.755	16,6	10.778	2.281	21,2	11.147	2.470	22,2	11.721	2.676	22,8	12.205	2.886	23,6
Tocantins	18.281	3.013	16,5	18.223	2.926	16,1	18.385	3.047	16,6	18.285	3.552	19,4	18.498	4.152	22,5	18.709	4.428	23,7	18.705	4.494	24	19.264	4.711	24,5
Nordeste	608.442	94.720	15,6	599.282	90.071	15	602.586	97.092	16,1	607.191	113.089	18,6	618.199	132.944	21,5	626.913	153.668	24,5	634.263	167.948	26,5	632.879	175.957	27,8
Maranhão	90.619	7.746	8,6	90.376	7.857	8,7	92.869	5.805	6,3	93.508	12.627	13,5	94.873	15.437	16,3	98.013	17.312	17,7	100.275	20.704	20,6	101.531	21.427	21,1
Piauí	45.090	5.272	11,7	45.405	5.382	11,9	45.650	15.079	33	46.146	7.371	16	44.887	8.642	19,3	44.922	9.970	22,2	44.765	10.844	24,2	44.693	12.115	27,1
Ceará	90.053	16.620	18,5	87.627	15.257	17,4	88.568	15.079	17	89.205	16.756	18,8	92.917	20.717	22,3	96.027	23.089	24	97.265	24.387	25,1	98.745	25.619	25,9
Rio Grande do Norte	37.255	5.440	14,6	35.286	5.418	15,4	35.448	7.854	22,2	35.369	7.527	21,3	35.176	8.570	24,4	35.549	9.258	26	36.296	10.064	27,7	36.111	10.478	29,0
Paraná	45.977	7.596	16,5	45.648	7.332	16,1	46.303	7.854	17	46.653	9.448	20,3	47.327	10.900	23	49.340	12.206	24,7	49.736	13.202	26,5	48.434	14.503	29,9
Pernambuco	90.336	23.543	26,1	89.700	22.039	24,6	91.311	23.021	25,2	90.627	24.820	27,4	92.002	26.138	28,4	91.775	23.278	25,4	92.318	23.720	25,7	90.792	24.754	27,3
Alagoas	31.660	3.985	12,6	31.456	3.912	12,4	31.531	4.038	12,8	32.808	4.799	14,6	32.816	5.567	17	33.280	5.931	17,8	34.053	6.642	19,5	34.213	7.581	22,2
Sergipe	23.428	4.424	18,9	23.180	4.070	17,6	22.518	4.548	20,2	22.153	5.746	25,9	22.316	6.624	29,7	22.547	6.858	30,4	23.012	7.276	31,6	22.945	7.641	33,3
Bahia	156.449	21.023	13,4	153.395	19.779	12,9	151.486	21.838	14,4	153.855	25.195	16,4	159.256	31.760	19,9	158.764	47.237	29,8	159.891	52.662	32,9	158.774	53.502	33,7
Sudeste	794.514	201.935	25,4	792.547	205.903	26	807.519	202.222	25	829.525	222.086	26,8	858.887	239.006	27,8	882.824	254.850	28,9	903.539	269.248	29,8	893.759	277.373	31,0
Minas Gerais	226.041	66.705	29,5	220.246	61.598	28	221.699	62.627	28,3	223.928	67.664	30,2	221.837	70.734	31,9	230.287	72.099	31,3	233.202	72.881	31,3	234.191	75.670	32,3
Espírito Santo	37.598	18.175	48,3	37.150	15.206	40,9	37.932	14.299	37,7	39.530	21.177	53,6	42.437	22.625	53,3	43.604	30.872	70,8	44.587	32.985	74	44.224	32.750	74,1

TABELA 1 Professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, por grande região e unidade da Federação – Brasil

Regiões/Ufs	2008			2009			2010			2011			2012			2013			2014			2015		
	Total	Pós		Total	Pós		Total	Pós		Total	Pós		Total	Pós		Total	Pós		Total	Pós		Total	Pós	
		n	%		n	%		n	%		n	%		n	%		n	%		n	%		n	%
Rio de Janeiro	151.197	30.206	20	143.765	28.412	19,8	146.614	21.287	14,5	150.783	27.510	18,2	155.420	28.982	18,7	160.995	30.464	18,9	165.240	32.474	19,7	161.806	34.147	21,1
São Paulo	380.639	87.308	22,9	392.475	101.181	25,8	402.459	104.385	25,9	416.439	106.207	25,5	440.380	117.175	26,6	449.152	121.918	27,1	461.776	131.475	28,5	454.739	135.448	29,8
Sul	291.158	132.604	45,5	290.315	129.252	44,5	296.084	131.275	44,3	304.803	141.634	46,5	317.282	150.173	47,3	326.679	159.040	48,7	336.878	166.573	49,4	344.447	174.844	50,8
Paraná	108.100	60.313	55,8	110.112	61.105	55,5	113.760	63.250	55,6	117.036	67.118	57,4	122.850	72.538	59,1	127.902	77.092	60,3	133.582	82.652	61,9	138.663	87.809	63,3
Santa Catarina	69.409	34.909	50,3	67.380	32.263	47,9	68.440	31.643	46,2	71.596	33.912	47,4	75.117	34.225	45,6	77.717	36.018	46,4	80.566	36.472	45,3	82.620	37.851	45,8
Rio Grande do Sul	114.057	37.688	33	113.281	36.225	32	114.315	36.692	32,1	116.569	40.894	35,1	119.749	43.727	36,5	121.501	46.238	38,1	123.171	47.762	38,8	123.602	49.523	40,1
Centro-Oeste	142.791	40.626	28,5	142.582	38.744	27,2	146.265	41.295	28,2	149.410	46.853	31,4	150.251	51.241	34,1	154.243	54.068	35,1	159.868	58.570	36,6	164.988	64.305	39,0
Mato Grosso do Sul	25.687	9.167	35,7	25.808	8.562	33,2	26.406	8.807	33,4	27.121	9.510	35,1	27.575	10.142	36,8	28.665	10.562	36,9	31.232	11.137	35,7	31.707	11.238	35,4
Mato Grosso	32.736	11.602	35,4	32.524	10.401	32	32.376	11.521	35,6	33.659	13.316	39,6	34.640	14.380	41,5	35.262	14.980	42,5	35.892	15.704	43,8	40.495	20.245	50,0
Goiás	57.079	12.253	21,5	57.335	12.170	21,2	59.370	12.394	20,9	60.281	14.155	23,5	59.542	15.762	26,5	60.788	16.781	27,6	62.185	19.312	31,1	61.348	20.001	32,6
Distrito Federal	27.649	7.702	27,9	27.383	7.719	28,2	28.574	8.713	30,5	28.797	10.029	34,8	28.936	11.155	38,6	30.000	11.931	39,8	31.057	12.622	40,6	31.866	13.024	40,9

Fonte: Elaborada pela Direcd/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

- Notas:
1. No total Brasil, os docentes são contados uma única vez, independentemente se atuam em mais de uma região geográfica ou unidade da Federação.
 2. No total da região geográfica, os docentes são contados uma única vez em cada região, portanto, o total não representa a soma das regiões ou das unidades da Federação, uma vez que o mesmo docente pode atuar em mais de uma unidade de agregação.
 3. No total por unidade da Federação, os docentes são contados uma única vez em cada UF, mas o mesmo docente pode atuar em mais de uma unidade de agregação.

No total da região geográfica, os docentes são contados uma única vez em cada região, portanto, o total não representa a soma das regiões ou das unidades da Federação, uma vez que o mesmo docente pode atuar em mais de uma unidade de agregação.

No total por unidade da Federação, os docentes são contados uma única vez em cada UF, mas o mesmo docente pode atuar em mais de uma unidade de agregação.

O Gráfico 3 e a Tabela 2 apresentam o Indicador 16A por dependência administrativa das escolas. No ano de 2015, a rede privada alcançou um percentual de 23,8%, patamar que vem mantendo desde 2008. As redes municipais obtiveram os menores percentuais de professores pós-graduados entre as redes públicas, 33,6% em 2015 (pouco acima da média do Brasil). No entanto, foram as que registraram o maior aumento na série histórica analisada: 12,6 p.p. As redes estaduais apresentaram, no período, crescimento de 7,6 p.p., atingindo 40,5% em 2015. A rede federal, que representava apenas 1,3% do universo de professores nesse nível de ensino, possuía em seus quadros 70,9% de professores pós-graduados em 2015. Cabe ressaltar que, uma vez que um mesmo docente pode atuar em mais de uma dependência administrativa, a soma dos totais dos professores pode não corresponder ao total de docentes do País.

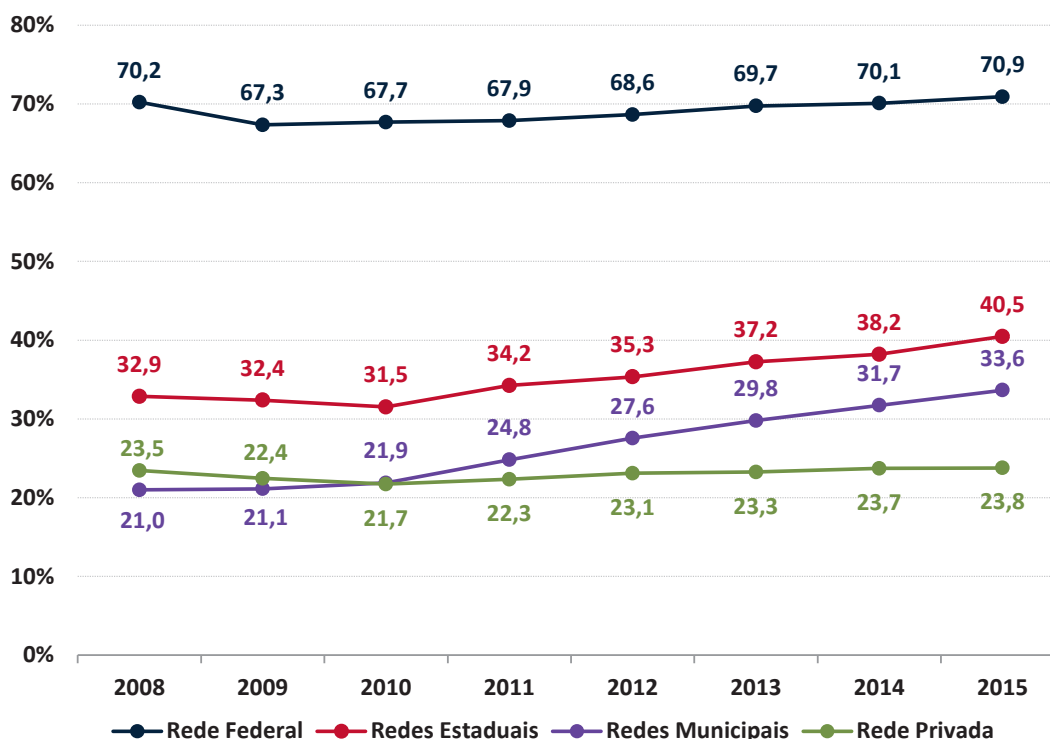


GRÁFICO 3 Percentual de professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, por dependência administrativa – Brasil

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

TABELA 2 Professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, por dependência administrativa – Brasil*

Dependência Administrativa	Ano	Total de Professores	Professores com pós-graduação	
			Total	%
Rede Federal	2008	14.987	10.523	70,2
	2009	16.094	10.837	67,3
	2010	18.125	12.266	67,7
	2011	21.013	14.263	67,9
	2012	23.304	15.998	68,6
	2013	25.399	17.713	69,7
	2014	27.284	19.123	70,1
	2015	29.631	21.011	70,9
Redes Estaduais	2008	748.178	245.858	32,9
	2009	737.529	238.789	32,4
	2010	744.261	234.583	31,5
	2011	742.158	254.098	34,2
	2012	737.711	260.685	35,3
	2013	743.814	276.952	37,2
	2014	747.640	285.601	38,2
	2015	732.441	296.390	40,5
Redes Municipais	2008	1.007.631	211.479	21,0
	2009	1.018.126	215.044	21,1
	2010	1.028.852	224.935	21,9
	2011	1.050.246	260.542	24,8
	2012	1.091.667	300.890	27,6
	2013	1.122.940	334.591	29,8
	2014	1.142.049	362.282	31,7
	2015	1.148.529	386.436	33,6
Rede Privada	2008	430.743	101.024	23,5
	2009	439.727	98.712	22,4
	2010	455.468	98.918	21,7
	2011	478.644	106.854	22,3
	2012	501.239	115.743	23,1
	2013	516.216	120.021	23,3
	2014	534.725	126.815	23,7
	2015	537.274	127.742	23,8

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

* O total de docentes para o nível Brasil não corresponde à soma dos totais por dependência administrativa, uma vez que um mesmo docente pode lecionar em mais de uma delas ao mesmo tempo, sendo contabilizado uma vez em cada dependência e apenas uma vez para o Brasil.

O Gráfico 4 e a Tabela 3 apresentam o percentual de professores pós-graduados por modalidade de pós-graduação, revelando que a especialização é a titulação mais frequentemente obtida pelos professores: 31,4% possuíam essa titulação em 2015. Mestrado e doutorado têm menor participação no indicador, uma vez que apenas 1,3% e 0,1% dos professores possuíam, respectivamente, essas titulações em 2015.

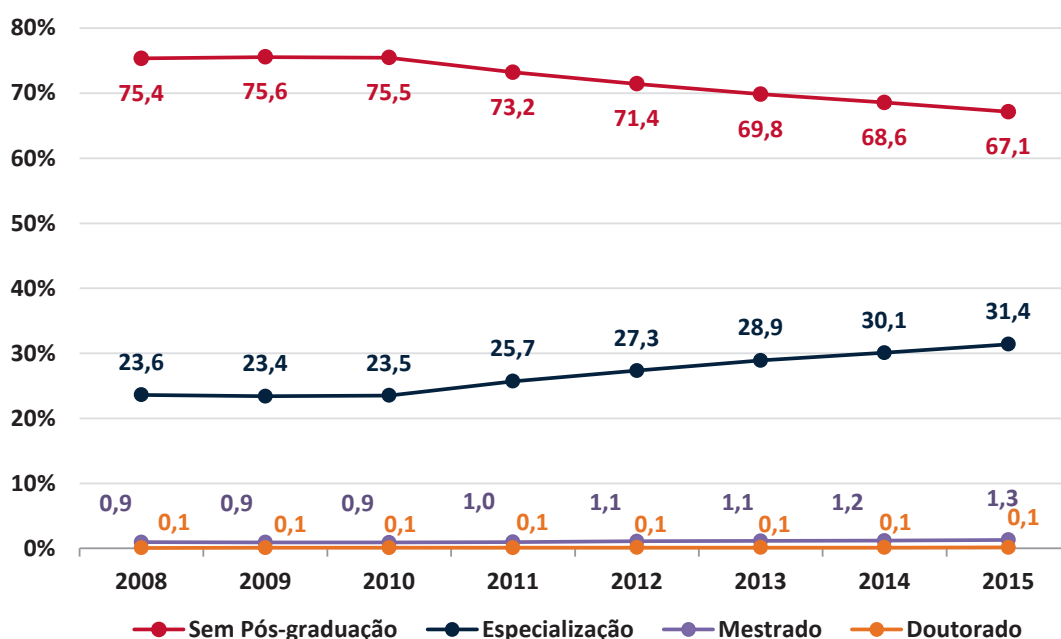


GRÁFICO 4 Percentual de professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, por modalidade de pós-graduação – Brasil

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

TABELA 3 Professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, por modalidade de pós-graduação – Brasil

(continua)

Modalidade de Pós-graduação	Ano	Total de Docentes	Quantidade por Modalidade	Participação no Total (%)
Sem Pós-graduação	2008	2.003.700	1.509.803	75,4
	2009	1.991.606	1.505.202	75,6
	2010	2.023.748	1.527.453	75,5
	2011	2.069.250	1.514.825	73,2
	2012	2.129.490	1.521.470	71,5
	2013	2.183.858	1.525.237	69,8
	2014	2.229.269	1.528.742	68,6
	2015	2.234.077	1.500.053	67,1

TABELA 3 Professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, por modalidade de pós-graduação – Brasil

(conclusão)

Modalidade de Pós-graduação	Ano	Total de Docentes	Quantidade por Modalidade	Participação no Total (%)
Especialização	2008	2.003.700	473.069	23,6
	2009	1.991.606	466.084	23,4
	2010	2.023.748	475.707	23,5
	2011	2.069.250	531.890	25,7
	2012	2.129.490	582.204	27,3
	2013	2.183.858	630.998	28,9
	2014	2.229.269	670.839	30,1
	2015	2.234.077	701.368	31,4
Mestrado	2008	2.003.700	19.026	1,0
	2009	1.991.606	18.424	0,9
	2010	2.023.748	18.565	0,9
	2011	2.069.250	20.338	1,0
	2012	2.129.490	23.317	1,1
	2013	2.183.858	24.968	1,1
	2014	2.229.269	26.701	1,2
	2015	2.234.077	29.349	1,3
Doutorado	2008	2.003.700	1.802	0,1
	2009	1.991.606	1.896	0,1
	2010	2.023.748	2.023	0,1
	2011	2.069.250	2.197	0,1
	2012	2.129.490	2.499	0,1
	2013	2.183.858	2.655	0,1
	2014	2.229.269	2.987	0,1
	2015	2.234.077	3.307	0,1

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

O Gráfico 5 e a Tabela 4 exibem a distribuição de professores pós-graduados que lecionam em áreas urbanas ou rurais. Os dados de 2015 demonstram que as áreas urbanas foram as que apresentaram maior percentual de professores pós-graduados: 34,8%. Nas áreas rurais este percentual foi de 24,0%.

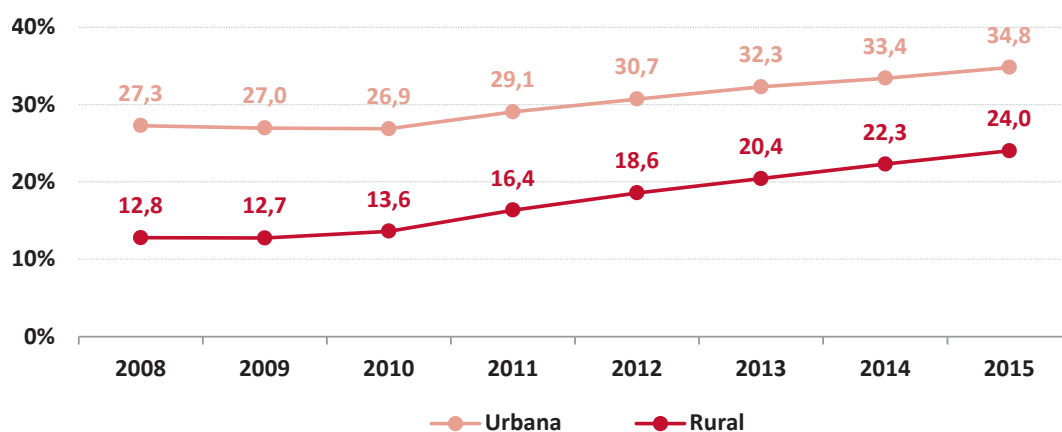


GRÁFICO 5 Percentual de professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, por localização da escola – Brasil

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

TABELA 4 Professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, por localização da escola – Brasil*

Tipo de Localização	Ano	Total Docentes	Docentes com Pós-graduação	% Docentes com Pós-graduação
Urbana	2008	1.712.567	467.233	27,3
	2009	1.706.258	460.262	27,0
	2010	1.741.485	467.828	26,9
	2011	1.786.068	519.071	29,1
	2012	1.842.283	565.919	30,7
	2013	1.891.957	610.942	32,3
	2014	1.939.182	648.090	33,4
	2015	1.946.201	677.628	34,8
Rural	2008	344.163	43.954	12,8
	2009	343.888	43.797	12,7
	2010	343.228	46.726	13,6
	2011	345.393	56.468	16,4
	2012	349.968	65.012	18,6
	2013	355.654	72.625	20,4
	2014	354.973	79.296	22,3
	2015	352.329	84.660	24,0

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

*O total de docentes para o nível Brasil não corresponde à soma dos totais por localização geográfica, uma vez que um mesmo docente pode lecionar em mais de uma delas ao mesmo tempo, sendo contabilizado uma vez em cada localização e apenas uma vez para o Brasil.

Houve crescimento do Indicador 16A nas duas áreas ao longo da série histórica 2008-2015. Contudo, esse crescimento somente passou a ocorrer após 2010, mantendo-se até 2015. Apesar de os percentuais da área rural, ao longo do período analisado, virem progressivamente se aproximando dos percentuais da área urbana, a diferença dos resultados entre as localizações urbana e rural ainda foi grande (10,8 p.p.) em 2015. É importante destacar que um mesmo professor pode lecionar, simultaneamente, em escolas de áreas rurais e de áreas urbanas; assim, a soma dos totais dos professores por localização da escola poderá ser superior ao total de docentes do País.

PROPORÇÃO DE PROFESSORES QUE REALIZARAM CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA NO PERÍODO 2012-2015

Indicador 16B – Percentual de professores que realizaram cursos de formação continuada

O Indicador 16B utiliza como unidade de análise apenas os professores em regência de classe – um escopo mais reduzido do que aquele preconizado pela Meta 16. Conforme definição estabelecida na publicação PNE – Linha de Base, “‘formação continuada’ traz consigo a ideia de que a formação dos professores não se encerra com a conclusão de um curso preparatório inicial, mas diz respeito à necessidade de formação permanente dos professores, a um constante aperfeiçoamento” (Brasil. Inep, 2015, p. 282).

Ressalta-se, no entanto, que o padrão de coleta de dados vem sendo alterado desde 2011, com a inclusão gradual de maior diversidade de áreas de formação continuada passíveis de resposta, fator que deve ser considerado ao se analisar a variação do indicador. Por esse motivo, a coleta de dados referentes aos cursos de formação continuada se apresenta mais consistente a partir de 2012 – e será esse o período histórico a ser considerado para a análise do indicador neste ciclo de monitoramento: 2012-2015.

Cursos de formação continuada são aqueles cuja carga horária mínima é de 80 horas (nos Censos a partir de 2012 – ou com carga horária mínima de 40 horas, para

os Censos dos anos anteriores a 2012), relacionados especificamente às seguintes áreas: i) creche – 0 a 3 anos; ii) pré-escola – 4 e 5 anos; iii) anos iniciais do ensino fundamental; iv) anos finais do ensino fundamental; v) ensino médio; vi) educação de jovens e adultos (EJA); vii) educação especial; viii) educação indígena; ix) educação do campo; x) educação ambiental; xi) educação em direitos humanos; xii) gênero e diversidade sexual; xiii) direitos da criança e do adolescente; xiv) educação para as relações étnico-raciais e história e cultura afro-brasileira e africana; xv) intercultural – outros; e xvi) outras áreas.

Entre 2012 e 2015, houve aumento na proporção de professores que informaram ter feito formação continuada em pelo menos uma das áreas específicas, passando de 29,4% para 31,4%.

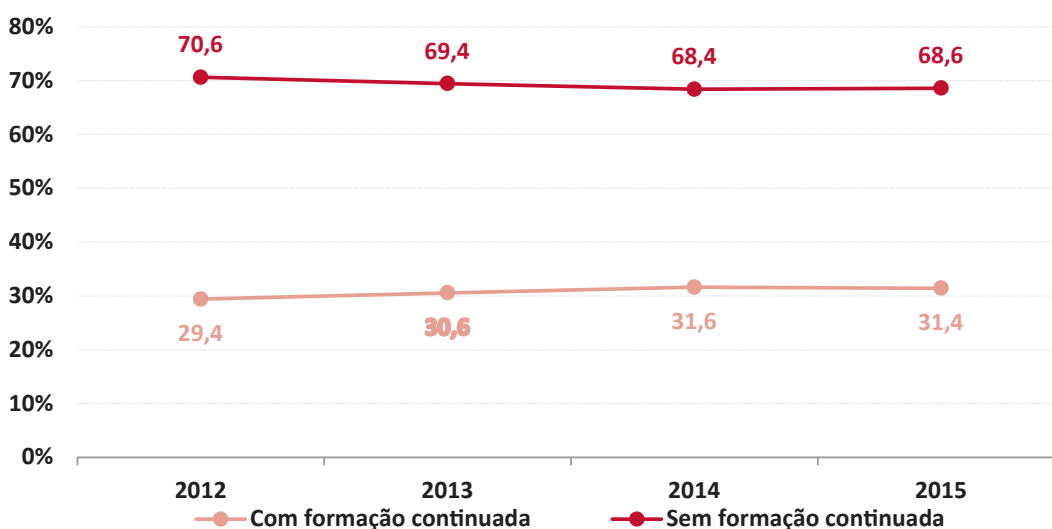


GRÁFICO 6 Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada – Brasil

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

Observa-se no Gráfico 7 e na Tabela 5 que, em 2015, a realização de cursos de formação continuada foi mais frequente na região Sul (49,4%), em comparação com as demais regiões, chegando a 18,0 p.p. acima do resultado nacional (31,4%). A região Sudeste (25,5%) ficou 5,9 p.p. abaixo do resultado em nível Brasil. No período analisado, destaca-se o crescimento do indicador na região Nordeste, 6,1 p.p.

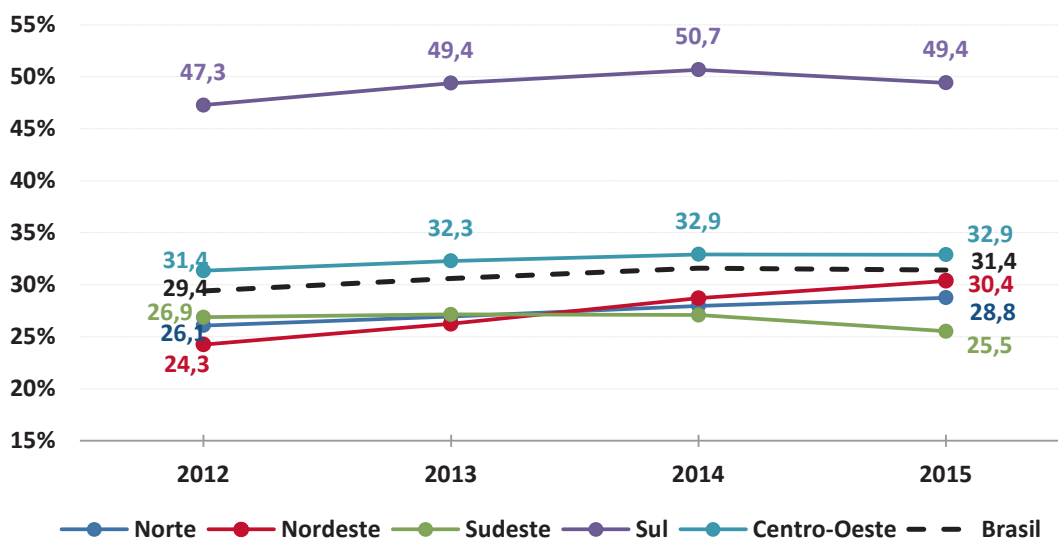


GRÁFICO 7 Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada, por grande região – Brasil

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

TABELA 5 Professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada, por unidade da Federação, grande região e Brasil*

(continua)

Regiões/UFs	2012			2013			2014			2015		
	Total	Form Cont.		Total	Form Cont.		Total	Form Cont.		Total	Form Cont.	
		n	%		n	%		n	%		n	%
Brasil	2.129.490	625.975	29,4	2.183.858	667.277	30,6	2.229.269	704.570	31,6	2.234.077	701.782	31,4
Norte	185.736	48.438	26,1	194.027	52.276	26,9	195.562	54.720	28,0	198.801	57.165	28,8
Rondônia	17.239	4.428	25,7	17.707	4.810	27,2	17.867	5.182	29,0	17.698	5.552	31,4
Acre	10.879	3.637	33,4	11.202	3.934	35,1	11.834	4.250	35,9	11.671	4.389	37,6
Amazonas	39.417	9.891	25,1	41.586	10.720	25,8	42.459	11.060	26,0	43.892	11.199	25,5
Roraima	7.074	2.265	32,0	7.729	2.754	35,6	7.623	2.899	38,0	7.768	3.146	40,5
Pará	82.045	18.140	22,1	86.140	19.649	22,8	85.545	20.613	24,1	86.467	21.461	24,8
Amapá	10.778	3.207	29,8	11.147	3.403	30,5	11.721	3.682	31,4	12.205	4.056	33,2
Tocantins	18.498	6.930	37,5	18.709	7.072	37,8	18.705	7.097	37,9	19.264	7.417	38,5
Nordeste	618.199	149.950	24,3	626.913	164.600	26,3	634.263	182.125	28,7	632.879	192.220	30,4
Maranhão	94.873	26.768	28,2	98.013	28.883	29,5	100.275	31.365	31,3	101.531	33.290	32,8
Piauí	44.887	8.272	18,4	44.922	9.163	20,4	44.765	13.586	30,3	44.693	14.348	32,1
Ceará	92.917	28.349	30,5	96.027	30.541	31,8	97.265	32.699	33,6	98.745	34.203	34,6
Rio Grande do Norte	35.176	9.823	27,9	35.549	10.280	28,9	36.296	10.994	30,3	36.111	11.535	31,9

TABELA 5 Professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada, por unidade da Federação, grande região e Brasil*

(conclusão)

Regiões/UFs	2012			2013			2014			2015		
	Total	Form Cont.		Total	Form Cont.		Total	Form Cont.		Total	Form Cont.	
		n	%		n	%		n	%		n	%
Paraíba	47.327	12.043	25,4	49.340	13.428	27,2	49.736	14.558	29,3	48.434	15.691	32,4
Pernambuco	92.002	18.538	20,1	91.775	20.466	22,3	92.318	22.126	24,0	90.792	23.017	25,4
Alagoas	32.816	6.559	20,0	33.280	7.362	22,1	34.053	8.127	23,9	34.213	9.364	27,4
Sergipe	22.316	5.729	25,7	22.547	6.109	27,1	23.012	6.493	28,2	22.945	7.059	30,8
Bahia	159.256	34.725	21,8	158.764	39.274	24,7	159.891	43.422	27,2	158.774	45.001	28,3
Sudeste	858.887	230.894	26,9	882.824	239.625	27,1	903.539	244.757	27,1	893.759	228.219	25,5
Minas Gerais	221.837	52.752	23,8	230.287	57.480	25,0	233.202	60.699	26,0	234.191	60.899	26,0
Espírito Santo	42.437	24.125	56,8	43.604	25.666	58,9	44.587	27.192	61,0	44.224	27.114	61,3
Rio de Janeiro	155.420	39.564	25,5	160.995	43.997	27,3	165.240	47.081	28,5	161.806	47.173	29,2
São Paulo	440.380	114.916	26,1	449.152	112.958	25,1	461.776	110.249	23,9	454.739	93.394	20,5
Sul	317.282	149.968	47,3	326.679	161.340	49,4	336.878	170.701	50,7	344.447	170.235	49,4
Paraná	122.850	75.821	61,7	127.902	82.096	64,2	133.582	87.273	65,3	138.663	82.652	59,6
Santa Catarina	75.117	34.609	46,1	77.717	37.380	48,1	80.566	39.403	48,9	82.620	41.410	50,1
Rio Grande do Sul	119.749	39.846	33,3	121.501	42.185	34,7	123.171	44.345	36,0	123.602	46.464	37,6
Centro-Oeste	150.251	47.109	31,4	154.243	49.802	32,3	159.868	52.632	32,9	164.988	54.259	32,9
Mato Grosso do Sul	27.575	9.580	34,7	28.665	10.197	35,6	31.232	11.024	35,3	31.707	11.660	36,8
Mato Grosso	34.640	9.328	26,9	35.262	9.628	27,3	35.892	10.100	28,1	40.495	10.768	26,6
Goiás	59.542	14.999	25,2	60.788	16.214	26,7	62.185	16.929	27,2	61.348	16.939	27,6
Distrito Federal	28.936	13.391	46,3	30.000	13.947	46,5	31.057	14.787	47,6	31.866	15.064	47,3

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

* O total de docentes para o nível Brasil não corresponde à soma dos totais por região geográfica, uma vez que um mesmo docente pode lecionar em mais de uma delas ao mesmo tempo, sendo contabilizado uma vez em cada região e apenas uma vez para o Brasil. O mesmo ocorre para os totais por UF – pela mesma razão, a soma dos totais das UFs não corresponde ao total das regiões.

A Tabela 6 apresenta informações acerca das áreas específicas dos cursos de formação continuada realizados pelos professores. As opções por formação continuada foram variadas em 2015, sendo as áreas mais frequentes as relacionadas a anos iniciais (14,5%) e pré-escola (12,2%). Destaca-se que a categoria com maior percentual é a correspondente a “outras áreas”, que representa 35,6% dos cursos informados.

TABELA 6 Professores que realizaram cursos de formação continuada e áreas dos cursos – Brasil¹

	2008		2009		2010		2011		2012		2013		2014		2015	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Total que Realizou Cursos de Formação Continuada	383.142	19,1	388.332	19,5	382.082	18,9	531.346	25,7	625.975	29,4	667.277	30,6	704.570	31,6	701.782	31,4
Total que Não Realizou Cursos de Formação Continuada	1.612.078	80,5	1.603.274	80,5	1.641.666	81,1	1.537.904	74,3	1.503.515	70,6	1.516.581	69,4	1.524.699	68,4	1.532.295	68,6
Total Sem Resposta	8.480	0,4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2.003.700	100	1.991.606	100	2.023.748	100	2.069.250	100	2.129.490	100	2.183.858	100	2.229.269	100	2.234.077	100
Áreas dos Cursos de Formação Continuada Realizados²																
Creche	36.539	7,9	39.998	8,5	43.418	9,2	54.634	7,5	65.650	7,3	71.763	7,2	77.917	7,3	76.778	7,2
Pré-Escola	102.326	22,1	105.446	22,3	107.129	22,8	125.099	17,1	135.050	15	138.156	13,9	140.761	13,2	131.101	12,2
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	*	*	*	*	*	*	67.687	9,2	110.947	12,3	131.800	13,3	147.748	13,9	155.201	14,5
Anos Finais do Ensino Fundamental	*	*	*	*	*	*	28.462	3,9	43.422	4,8	50.280	5,1	55.814	5,2	58.156	5,4
Ensino Médio	*	*	*	*	*	*	20.349	2,8	33.150	3,7	37.972	3,8	40.349	3,8	44.003	4,1
Educação de Jovens e Adultos (EJA)	*	*	*	*	*	*	15.219	2,1	27.885	3,1	33.810	3,4	38.280	3,6	38.792	3,6
Educação Especial	72.704	15,7	74.755	15,8	75.521	16,1	88.412	12,1	99.758	11,1	105.781	10,6	110.211	10,3	106.371	9,9
Educação Indígena	3.823	0,8	4.157	0,9	4.215	0,9	5.015	0,7	5.413	0,6	5.699	0,6	6.044	0,6	6.027	0,6
Intercultural – Outros	247.778	53,5	247.774	52,5	239.262	51,0	220.530	30,1	*	*	*	*	*	*	*	*
Educação do Campo	*	*	*	*	*	*	*	*	10.216	1,1	13.904	1,4	16.356	1,5	18.154	1,7
Educação Ambiental	*	*	*	*	*	*	*	*	8.162	0,9	12.813	1,3	15.904	1,5	17.772	1,7
Educação em Direitos Humanos	*	*	*	*	*	*	*	*	2.554	0,3	4.152	0,4	4.949	0,5	5.673	0,5
Gênero e Diversidade Sexual	*	*	*	*	*	*	*	*	6.504	0,7	8.848	0,9	10.283	1,0	11.272	1,1
Direitos da Criança e do Adolescente	*	*	*	*	*	*	*	*	3.520	0,4	5.565	0,6	6.960	0,7	7.991	0,7
Educação para as Relações Étnico-Raciais e História e Cultura Afro-Brasileira e Africana	*	*	*	*	*	*	*	*	6.097	0,7	9.542	1,0	11.767	1,1	13.047	1,2
Outras Áreas	*	*	*	*	*	*	107.255	14,6	340.958	37,9	363.692	36,6	382.823	35,9	381.724	35,6
Total de Cursos de Formação Continuada Realizados	463.170	100	472.130	100	469.545	100	732.662	100	899.286	100	993.777	100	1.066.166	100	1.072.062	100

Fonte: Elaborada pela Diretd/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

Notas: 1. Informação não coletada pelo Censo da Educação Básica do ano.

2. Um mesmo professor pode ter realizado mais de um curso de formação continuada em um dado ano.

* Informação não coletada pelo Censo da Educação Básica do ano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Indicador 16A, utilizado para monitorar o primeiro objetivo da Meta 16 – formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do PNE –, mostrou que, em 2015 no Brasil, 32,9% dos professores eram pós-graduados, sendo a maioria (31,4%) em cursos *lato sensu*. A maior incidência de profissionais com pós-graduação foi observada nas regiões Sul (50,8%) e Centro-Oeste (39,0%) e os menores percentuais foram observados nas regiões Norte (21,1%) e Nordeste (27,8%), estando a região Sudeste (31,0%) em situação intermediária.

Com relação às dependências administrativas, a rede privada (23,8%), as redes municipais (33,6%), as redes estaduais (40,5%) e a rede federal (70,9%) apresentaram crescimento do percentual de professores pós-graduados em seus quadros, considerando o intervalo de toda a série histórica (2012-2015). O mesmo pode ser observado se analisarmos o indicador a partir da localização das escolas. A proporção de professores pós-graduados é maior entre os docentes que lecionavam em escolas localizadas em áreas urbanas (34,8%) do que entre os que lecionavam em áreas rurais (24,0%), mas o crescimento entre 2008 e 2015 foi maior nas escolas rurais (11,2 p.p.) do que nas urbanas (7,5 p.p.).

A análise do Indicador 16B, utilizado para monitorar o segundo objetivo da Meta 16 – garantir formação continuada a todos os profissionais da educação básica em sua área de atuação –, apurou o percentual de professores que realizaram cursos de formação continuada e mostrou, no período entre 2012 e 2015, um crescimento nos percentuais em diversas áreas de formação específicas. Em 2012, esse valor era de 29,4% e, em 2015, de 31,4%. Na região Sul, 49,4% dos professores realizaram cursos de formação continuada em 2015. Já no Sudeste, o percentual foi de apenas 25,5%.

Observa-se que há uma grande diversidade de áreas entre os cursos de formação continuada frequentados, destacando-se, em 2015, as de anos iniciais (14,5%), pré-escola (12,2%) e educação especial (9,9%). No entanto, a categoria correspondente a “outras áreas” de formação continuada é a mais elencada pelos professores (35,6%), entre as 15 áreas disponíveis.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: linha de base*. Brasília, DF: Inep, 2015. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal/download/1362>>.

META 16

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Microdados para download*: microdados Censo Escolar. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-levantamentos-acessar>>.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação-PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>.

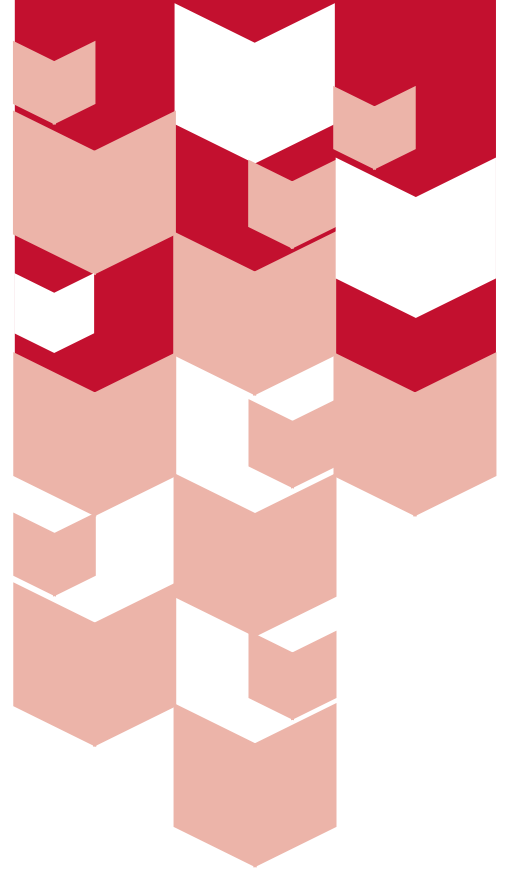


META 17

.....

**VALORIZAR OS (AS) PROFISSIONAIS
DO MAGISTÉRIO DAS REDES
PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
DE FORMA A EQUIPARAR SEU
RENDIMENTO MÉDIO AO DOS (AS)
DEMAIS PROFISSIONAIS COM
ESCOLARIDADE EQUIVALENTE,
ATÉ O FINAL DO SEXTO ANO DE
VIGÊNCIA DESTE PNE.**

.....



APRESENTAÇÃO

A Meta 17 do PNE tem como objetivo central a equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente até o ano de 2020 (final do sexto ano de vigência do PNE 2014-2024). Para o monitoramento desta meta, é utilizado o seguinte indicador:

- *Indicador 17: Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.*

O indicador descreve a razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o de não professores com escolaridade equivalente. Dessa forma, o presente texto apresenta a evolução do indicador, por meio da série histórica de 2004 a 2014, com a finalidade de compreender sua tendência recente e diagnosticar sua configuração atual frente à meta de equiparação expressa no PNE. O Indicador 17 apresenta resultados para o nível Brasil e para as unidades da Federação (UF) no período de 2004 a 2014 e foi calculado com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad/IBGE).

Vale ressaltar que, para a escolaridade equivalente, o indicador adota o critério de 12 anos ou mais de estudos. A seleção desse critério ocorre porque a Pnad não coleta amostras suficientes para reportar as médias salariais dos professores por nível de instrução. O indicador elencado acima é apresentado em nível Brasil e desagregado por unidades da Federação (UF) dentro de cada grande região, no período de 2004 a 2014.

RENDIMENTO MÉDIO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA EM RELAÇÃO AO DE NÃO PROFESSORES

Indicador 17 – Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente

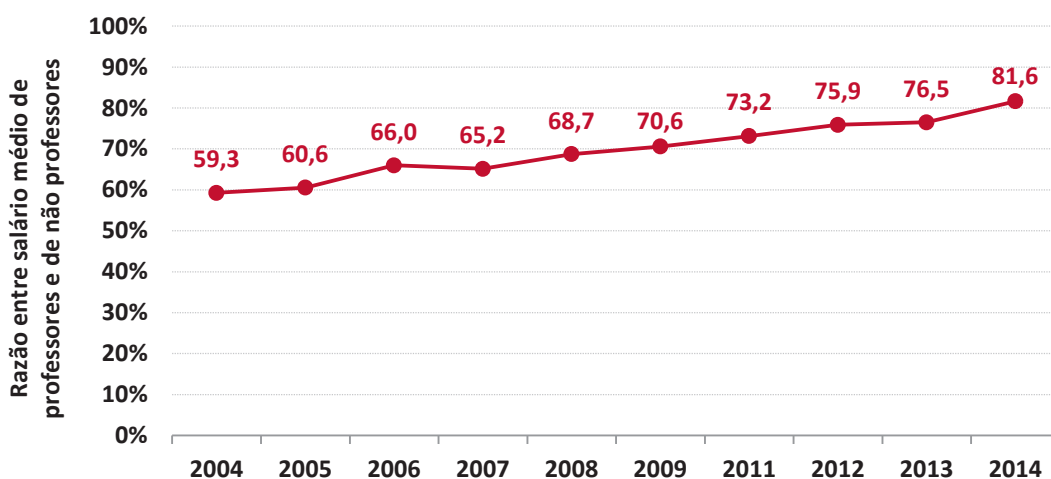


GRÁFICO 1 Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente – Brasil

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

A razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o de não professores com escolaridade equivalente passou de 59,3%, em 2004, para 81,6%, em 2014 (Gráfico 1). Para o presente ciclo de monitoramento da Meta 17 do PNE (2014-2024), a partir do Indicador 17, considera-se como referência o ano

de 2012.¹ Ao analisar sua evolução entre 2012 e 2014, percebe-se um crescimento de 5,7 p.p. – isso é explicado pelo aumento do salário médio de professores de R\$178,17, ganho de 6,95% acima da inflação, e pela redução do salário médio de não professores de R\$20,54, perda de 0,61%, já descontada a inflação.

Considerando a evolução do Indicador 17 entre 2013 e 2014, observa-se que esse foi o período no qual ocorreu um dos maiores crescimentos de um ano para o outro (5,1 p.p.), perdendo apenas para o período de 2005-2006 (5,4 p.p.).

Analisando os dados da Tabela 1, constata-se que o aumento do indicador é devido, em grande parte, ao crescimento no salário médio de professores, que, em 2004, era R\$ 1.965,80 (em valores constantes de 2014) e, em 2014, passou para R\$ 2.740,45, ganho real de 39,4% acima da inflação ao longo de dez anos. Já o salário médio de não professores saltou de R\$ 3.316,65 (em valores constantes de 2014) para R\$ 3.356,36, em 2014, ou seja, um aumento real de apenas 1,9%. A inflação apurada no período foi de 71,1%.²

TABELA 1 Salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente, em valores constantes de 2014 – Brasil

Descrição	Ano									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014
Professores	1.965,80	1.998,92	2.170,37	2.144,73	2.254,02	2.226,89	2.494,03	2.562,28	2.610,31	2.740,45
Não professores	3.316,65	3.300,59	3.288,83	3.291,95	3.279,24	3.154,27	3.409,19	3.376,90	3.411,92	3.356,36
Indicador 17 (%)	59,3	60,6	66,0	65,2	68,7	70,6	73,2	75,9	76,5	81,6

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

Nota: Valores deflacionados pelo IPCA/IBGE.

A Tabela 2 apresenta a estatística descritiva do salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e do salário médio de não professores com escolaridade equivalente. Pode-se observar que o maior salário de professor informado

¹ De acordo com o art. 4º da Lei nº 13.005, de 2014, Lei do PNE, “as metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei”. Na data de publicação da Lei do PNE, a PNAD mais atualizada disponível era referente ao ano de 2012.

² Calculada a partir do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – Fonte: IBGE.

foi R\$14.000,00 em 2014, enquanto que o maior salário de não professor foi R\$44.000,00 em 2011, já considerando a retirada dos *outliers*.³ Ao longo de 2004-2014, o número de observações obtido nas amostras de professores da Pnad atingiu, em média, 3.223 registros por ano. No caso da amostra de não professores, a média anual registrada foi de 22.318 observações. No que diz respeito à amostra expandida, a média anual de observações para professores atingiu 1.655.401 registros. Já a amostra expandida de não professores apresentou média anual de 11.499.486 registros.

TABELA 2 Estatísticas descritivas do salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e do salário médio de não professores com escolaridade equivalente, em valores constantes de 2014 – Brasil

Descrição	Ano									
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014
Professores	1.965,80	1.998,92	2.170,37	2.144,73	2.254,02	2.226,89	2.494,03	2.562,28	2.610,31	2.740,45
Mínimo	108,33	147,50	90,00	60,00	200,00	170,00	266,67	135,14	300,00	240,00
Máximo	6.665,00	6.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00	7.200,00	12.000,00	12.000,00	11.600,00	14.000,00
Amostra	2.707	2.693	2.951	3.168	3.208	3.385	3.352	3.437	3.580	3.749
Expansão	1.243.321	1.242.846	1.378.565	1.561.362	1.594.401	1.659.625	1.841.122	1.884.140	2.025.385	2.123.247
Não professores	3.316,65	3.300,59	3.288,83	3.291,95	3.279,24	3.154,27	3.409,19	3.376,90	3.411,92	3.356,36
Mínimo	27,03	16,67	12,50	4,55	0,74	16,00	0,61	0,67	1,11	0,83
Máximo	26.666,67	24.000,00	24.500,00	32.727,27	32.000,00	31.000,00	44.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Amostra	16.592	18.240	19.805	20.408	22.125	24.010	22.923	25.007	25.990	28.083
Expansão	7.738.133	8.447.178	9.239.432	9.869.298	11.000.152	11.784.118	12.795.790	13.791.775	14.487.990	15.840.995

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

Nota: Valores deflacionados pelo IPCA/IBGE.

Quando se desagrega o Indicador 17 por unidades da Federação (UFs), pode-se verificar, de forma mais detalhada, a existência de desigualdades entre elas, dentro de cada grande região. É importante alertar que o plano amostral da Pnad não prevê estratificação específica por subamostra, o que dificulta obtenção de estimativas mais precisas para salários médios de professores para cada UF por meio dessa pesquisa. Por essa razão, os resultados por UF devem ser analisados com cautela, uma vez que, se fossem examinados os registros administrativos dos salários dos professores em cada UF, aquelas que parecem ter atingido a meta de equiparação salarial de acordo com a Pnad podem não ter ainda alcançado tal meta.

³ Valores extremos. Para mais informações consultar Ficha Técnica do Indicador 17.

A Tabela 3 apresenta as UFs da região Norte. Essa região possui a maior variação do indicador entre seus estados, em comparação com as demais regiões. Nota-se, analisando-se os dados da Pnad, que em algumas delas, como Acre, Amapá e Roraima, o salário médio de professores é superior ao de não professores, atingindo 154,2% (no caso de Roraima), e, em outros casos, como Rondônia, o salário médio de professores é apenas 77,2% do de não professores, ou seja, uma variação de 77 p.p. entre o maior e o menor indicador.

TABELA 3 Salário médio de professores (em R\$) da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente, em valores constantes de 2014 – região Norte

UFs	Descrição	Ano									
		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014
Rondônia	Professores	1.763,37	1.966,47	1.930,42	2.142,15	1.963,50	1.787,71	1.556,48	2.222,90	2.388,85	2.189,94
	Não professores	3.261,25	3.733,39	3.352,82	2.952,61	2.602,93	2.556,70	2.829,88	2.675,38	2.712,70	2.836,31
	Indicador 17 (%)	54,1	52,7	57,6	72,6	75,4	69,9	55,0	83,1	88,1	77,2
Acre	Professores	2.273,30	2.004,41	2.935,13	2.539,34	2.419,50	2.565,24	1.618,86	3.139,47	2.881,29	2.854,79
	Não professores	3.924,49	2.944,57	3.543,76	3.606,50	3.525,50	3.855,57	3.087,06	2.641,68	2.552,46	2.832,59
	Indicador 17 (%)	57,9	68,1	82,8	70,4	68,6	66,5	52,4	118,8	112,9	100,8
Amazonas	Professores	1.937,89	1.788,34	1.910,36	2.134,39	2.175,97	1.993,39	1.597,71	2.270,83	2.286,86	2.465,39
	Não professores	3.814,27	3.005,28	3.456,64	3.186,77	2.818,44	2.970,34	3.088,20	2.605,21	2.746,03	2.939,11
	Indicador 17 (%)	50,8	59,5	55,3	67,0	77,2	67,1	51,7	87,2	83,3	83,9
Roraima	Professores	2.742,55	2.726,69	3.063,89	2.898,34	2.597,95	3.444,33	1.945,90	4.057,21	2.833,69	4.514,34
	Não professores	2.936,28	3.159,77	3.101,00	2.710,26	2.416,83	2.758,27	2.599,97	2.620,17	2.882,91	2.927,07
	Indicador 17 (%)	93,4	86,3	98,8	106,9	107,5	124,9	74,8	154,8	98,3	154,2
Pará	Professores	1.768,50	1.673,48	1.846,60	1.783,71	2.192,93	2.001,87	1.498,96	2.247,11	2.414,82	2.525,78
	Não professores	3.268,25	2.907,81	3.013,30	2.859,87	2.931,06	2.420,80	2.932,50	2.836,41	2.796,35	2.775,92
	Indicador 17 (%)	54,1	57,6	61,3	62,4	74,8	82,7	51,1	79,2	86,4	91,0
Amapá	Professores	2.420,63	3.146,18	2.671,51	2.800,40	2.649,21	3.185,88	1.478,04	3.624,44	3.552,82	3.346,40
	Não professores	2.376,53	2.672,69	2.574,99	2.540,69	2.231,80	2.836,88	2.281,69	3.335,66	3.018,83	2.802,36
	Indicador 17 (%)	101,9	117,7	103,7	110,2	118,7	112,3	64,8	108,7	117,7	119,4
Tocantins	Professores	1.700,80	1.679,27	1.741,71	1.884,69	1.848,16	1.912,04	1.467,52	2.682,81	2.425,61	2.446,89
	Não professores	2.573,27	2.291,68	2.702,08	2.563,29	2.690,79	2.551,52	2.759,03	2.663,85	3.354,63	2.862,56
	Indicador 17 (%)	66,1	73,3	64,5	73,5	68,7	74,9	53,2	100,7	72,3	85,5

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

Nota: Valores deflacionados pelo IPCA/IBGE.

Em termos salariais, a diferença entre os salários de professores também é grande. No ano de 2014, o docente do estado de Roraima recebia, em média, R\$4.514,34 (a maior média salarial da região Norte) e o do estado de Rondônia, R\$2.189,94 (a menor média salarial da região Norte), ou seja, uma diferença de R\$2.324,40.

Na região Nordeste, a desigualdade entre as UFs é menor (Tabela 4). O indicador apresenta uma variação de 52,8 p.p. e em termos salariais a diferença é ainda menor: R\$1.212,25, quase metade da encontrada entre os estados da região Norte. É importante destacar que, em quase todas as unidades federativas, o indicador foi maior do que o observado para o nível Brasil, com exceção do Piauí. Os estados de Sergipe e Maranhão foram os únicos, dentro dessa região, que atingiram a meta de equiparação no último exercício (2014), segundo os dados da Pnad.

TABELA 4 Salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente, em valores constantes de 2014 – região Nordeste

(continua)

UFs	Descrição	Ano									
		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014
Maranhão	Professores	1.725,87	1.582,96	1.700,71	1.578,43	2.020,71	2.042,94	2.007,75	2.408,59	2.723,21	2.624,93
	Não professores	3.919,56	2.738,41	3.332,14	2.331,98	3.063,71	3.182,87	3.088,32	3.152,10	3.035,49	2.491,38
	Indicador 17 (%)	44,0	57,8	51,0	67,7	66,0	64,2	65,0	76,4	89,7	105,4
Piauí	Professores	1.231,54	1.291,19	1.643,49	1.483,13	1.570,48	1.756,25	1.772,33	2.035,71	2.275,18	1.948,16
	Não professores	2.645,09	3.124,70	2.496,86	2.850,09	2.214,93	2.733,08	2.315,05	2.520,29	2.593,80	2.450,62
	Indicador 17 (%)	46,6	41,3	65,8	52,0	70,9	64,3	76,6	80,8	87,7	79,5
Ceará	Professores	1.384,42	1.358,74	1.428,22	1.411,24	1.750,23	1.677,46	1.846,54	1.922,80	1.884,14	2.080,80
	Não professores	2.638,45	2.902,53	2.619,93	2.467,04	2.681,03	2.974,40	2.581,03	2.856,07	2.423,20	2.509,07
	Indicador 17 (%)	52,5	46,8	54,5	57,2	65,3	56,4	71,5	67,3	77,8	82,9
Rio Grande do Norte	Professores	1.200,72	1.499,15	1.870,56	1.765,84	1.929,85	1.902,02	1.808,20	2.460,16	2.413,88	2.294,90
	Não professores	2.959,91	3.797,98	3.103,32	2.979,55	3.044,12	3.513,34	3.224,59	2.696,98	3.239,42	2.800,86
	Indicador 17 (%)	40,6	39,5	60,3	59,3	63,4	54,1	56,1	91,2	74,5	81,9
Paraíba	Professores	1.316,05	1.395,46	1.459,82	1.732,41	1.515,43	1.951,71	2.106,25	1.926,32	2.264,33	2.340,66
	Não professores	3.254,03	3.106,40	3.504,31	3.637,39	3.772,77	2.943,51	2.932,95	2.733,80	2.486,89	2.554,18
	Indicador 17 (%)	40,4	44,9	41,7	47,6	40,2	66,3	71,8	70,5	91,1	91,6
Pernambuco	Professores	1.380,09	1.397,82	1.421,35	1.403,19	1.454,38	1.516,93	2.001,57	2.040,75	2.169,94	2.350,49
	Não professores	3.411,08	2.806,26	2.923,41	2.589,76	2.936,83	2.869,60	2.788,11	2.717,81	2.521,25	2.593,84
	Indicador 17 (%)	40,5	49,8	48,6	54,2	49,5	52,9	71,8	75,1	86,1	90,6

TABELA 4 Salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente, em valores constantes de 2014 – região Nordeste

(conclusão)

UFs	Descrição	Ano									
		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014
Alagoas	Professores	1.422,77	1.323,22	1.402,84	1.695,66	2.035,70	1.984,01	2.115,63	2.256,40	2.548,43	2.314,41
	Não professores	2.913,26	3.161,94	3.510,02	3.343,70	3.329,02	2.974,05	2.617,33	2.344,25	2.909,40	2.442,84
	Indicador 17 (%)	48,8	41,8	40,0	50,7	61,2	66,7	80,8	96,3	87,6	94,7
Sergipe	Professores	1.855,85	1.863,22	2.313,47	1.960,79	2.380,39	2.447,52	3.476,47	3.282,09	3.139,61	3.160,41
	Não professores	2.835,58	2.925,53	3.090,93	2.490,94	3.034,57	2.971,88	3.134,63	3.060,47	3.208,39	2.389,57
	Indicador 17 (%)	65,4	63,7	74,8	78,7	78,4	82,4	110,9	107,2	97,9	132,3
Bahia	Professores	1.556,29	1.627,55	1.683,16	1.608,62	1.677,65	1.841,93	2.158,07	2.225,39	2.497,01	2.470,87
	Não professores	3.249,11	2.939,86	3.160,65	2.992,62	3.202,98	2.907,23	3.200,75	3.183,82	3.195,31	2.973,73
	Indicador 17 (%)	47,9	55,4	53,3	53,8	52,4	63,4	67,4	69,9	78,1	83,1

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

Nota: Valores deflacionados pelo IPCA/IBGE.

Na região Sudeste, a maior diferença salarial em 2014 encontra-se em São Paulo, onde o salário médio de professores foi apenas 78,7% em relação ao de não professores (Tabela 5). A variação do indicador, nessa região, foi 9,5 p.p. e em termos salariais foi R\$972,98, o que a posiciona como a de menor variabilidade intrarregional. Os estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro registraram para o indicador, naquele ano, um percentual superior ao observado para o Brasil.

TABELA 5 Salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente, em valores constantes de 2014 – região Sudeste

(continua)

UFs	Descrição	Ano									
		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014
Minas Gerais	Professores	1.759,31	1.810,18	1.759,77	1.975,66	2.047,19	2.016,54	2.263,15	2.478,06	2.480,36	2.499,07
	Não professores	2.994,55	3.006,33	3.036,86	2.866,52	2.760,18	2.858,77	3.105,19	3.228,33	3.139,37	3.081,09
	Indicador 17 (%)	58,8	60,2	57,9	68,9	74,2	70,5	72,9	76,8	79,0	81,1
Espírito Santo	Professores	1.524,68	1.709,42	1.741,05	1.846,42	2.034,68	2.324,38	2.544,52	2.831,27	2.479,37	2.760,28
	Não professores	3.062,73	2.871,20	2.755,48	2.760,21	2.911,68	2.923,01	2.974,69	3.182,28	2.979,73	3.165,79
	Indicador 17 (%)	49,8	59,5	63,2	66,9	69,9	79,5	85,5	89,0	83,2	87,2

TABELA 5 Salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente, em valores constantes de 2014 – região Sudeste

(conclusão)

UFs	Descrição	Ano									
		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014
Rio de Janeiro	Professores	2.783,71	2.672,41	2.984,19	2.867,48	3.004,39	2.623,76	3.406,52	3.216,20	3.107,82	3.472,05
	Não professores	3.579,27	3.503,11	3.588,07	3.765,02	3.613,80	3.604,42	4.256,45	3.863,71	4.036,80	3.935,43
	Indicador 17 (%)	77,8	76,3	83,2	76,2	83,1	72,8	80,0	83,2	77,0	88,2
São Paulo	Professores	2.201,15	2.345,71	2.730,40	2.576,48	2.618,35	2.443,42	2.634,69	2.626,42	2.564,31	2.901,71
	Não professores	3.432,06	3.512,51	3.490,80	3.525,32	3.446,93	3.219,26	3.620,38	3.592,07	3.712,89	3.687,10
	Indicador 17 (%)	64,1	66,8	78,2	73,1	76,0	75,9	72,8	73,1	69,1	78,7

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

Nota: Valores deflacionados pelo IPCA/IBGE.

As UFs da região Sul apresentam a situação mais igualitária entre si. A diferença da média salarial de professores foi apenas R\$633,41. Já a razão entre o salário médio de professores e o de não professores, em 2014, variou entre 88,0% e 100,1% (Tabela 6), valores superiores ao observado no nível Brasil. O estado do Paraná apresentou a maior média salarial entre os professores da região Sul, R\$ 3.150,57 em 2014.

TABELA 6 Salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente, em valores constantes de 2014 – região Sul

UFs	Descrição	Ano									
		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014
Paraná	Professores	2.156,43	2.106,71	2.180,27	2.257,21	2.365,25	2.573,00	2.716,50	2.788,81	2.884,53	3.150,57
	Não professores	2.920,04	2.996,85	2.882,96	2.971,87	2.935,57	2.944,48	2.937,64	3.152,36	3.210,77	3.146,81
	Indicador 17 (%)	73,8	70,3	75,6	76,0	80,6	87,4	92,5	88,5	89,8	100,1
Santa Catarina	Professores	1.673,11	1.963,79	2.016,69	1.874,92	1.954,92	2.106,89	2.082,79	2.386,09	2.475,55	2.517,16
	Não professores	2.767,09	2.955,08	2.652,22	2.934,36	2.911,25	2.753,30	3.135,36	2.786,69	2.810,99	2.909,06
	Indicador 17 (%)	60,5	66,5	76,0	63,9	67,2	76,5	66,4	85,6	88,1	86,5
Rio Grande do Sul	Professores	2.057,77	2.093,87	2.184,20	2.118,83	2.362,20	2.281,92	2.483,78	2.687,85	2.800,37	2.897,85
	Não professores	3.181,53	3.166,47	3.132,92	3.013,22	3.260,22	2.962,82	3.297,02	3.194,47	3.358,40	3.292,39
	Indicador 17 (%)	64,7	66,1	69,7	70,3	72,5	77,0	75,3	84,1	83,4	88,0

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

Nota: Valores deflacionados pelo IPCA/IBGE.

Na região Centro-Oeste, todas as UFs apresentaram indicador superior ao observado em nível nacional, sendo que apenas os estados de Goiás e Mato Grosso do Sul atingiram a meta de equiparação (Tabela 7). A média salarial do professor no Distrito Federal, em 2014, era mais que o dobro da média salarial nos estados de Mato Grosso e Goiás. O Mato Grosso do Sul foi o estado que apresentou a maior evolução salarial (66,0% de ganho real no período) e a maior evolução no indicador (46,7 p.p.).

TABELA 7 Salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente, em valores constantes de 2014 – região Centro-Oeste

UFs	Descrição	Ano									
		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014
Mato Grosso do Sul	Professores	1.999,58	2.037,71	2.319,61	2.258,49	2.481,47	2.736,25	2.918,59	2.844,18	3.302,86	3.320,12
	Não professores	2.980,64	3.204,55	2.856,76	3.354,16	3.385,60	3.142,58	3.670,04	3.351,66	3.371,31	2.916,50
	Indicador 17 (%)	67,1	63,6	81,2	67,3	73,3	87,1	79,5	84,9	98,0	113,8
Mato Grosso	Professores	2.087,38	2.074,45	1.965,77	2.048,93	2.097,82	2.274,94	2.714,98	2.662,32	2.655,82	2.672,42
	Não professores	3.279,27	2.885,85	3.025,51	3.128,63	3.125,35	2.912,55	2.895,85	3.652,39	3.300,17	3.120,59
	Indicador 17 (%)	63,7	71,9	65,0	65,5	67,1	78,1	93,8	72,9	80,5	85,6
Goiás	Professores	1.724,74	1.771,04	1.816,99	1.813,58	1.943,23	1.970,11	2.346,33	2.314,27	2.633,06	2.563,17
	Não professores	2.788,52	2.781,15	2.572,93	2.803,61	3.068,69	2.614,52	2.926,83	2.906,77	2.557,41	2.546,54
	Indicador 17 (%)	61,9	63,7	70,6	64,7	63,3	75,4	80,2	79,6	103,0	100,7
Distrito Federal	Professores	3.550,71	3.631,41	3.869,46	4.276,21	4.757,88	4.579,87	4.746,98	5.174,53	5.631,36	5.368,64
	Não professores	5.962,90	5.504,94	5.811,98	6.393,66	6.045,03	6.168,86	5.768,53	6.138,55	6.094,74	6.061,53
	Indicador 17 (%)	59,5	66,0	66,6	66,9	78,7	74,2	82,3	84,3	92,4	88,6

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

Nota: Valores deflacionados pelo IPCA/IBGE.

Conforme pôde ser visto, no ano de 2004, 25 UFs apresentaram indicador inferior a 80% e apenas duas atingiram resultados superiores a 80%, Roraima (93,4%) e Amapá (101,9%). Já para o exercício de 2014, a maioria das unidades da Federação (24 UFs) apresentou indicador superior a 80%. Dentre elas, as que obtiveram os melhores indicadores (acima de 90%) se encontram principalmente nas regiões Norte e Nordeste. Os estados

que não conseguiram atingir esse percentual foram Rondônia (77,2%), Piauí (79,5%) e São Paulo (78,7%).

A unidade da Federação que apresentou a maior média salarial para os professores da educação básica, em 2014, foi o Distrito Federal, com R\$ 5.368,64, e a que tem a menor média foi o Piauí, com R\$ 1.948,16. Em termos de evolução salarial real, a UF que apresentou o maior progresso entre 2004 e 2014 foi o Rio Grande do Norte, com 91,1%, e a com a menor evolução, no mesmo período, foi Rondônia – com crescimento real de apenas 24,2%.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apresentados neste documento apontam uma melhora na valorização dos profissionais do magistério, mais especificamente no salário relativo de professores em relação às demais profissões. O Indicador 17, que trata da mensuração da razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o de não professores com escolaridade equivalente, era 59,3% em 2004 e chegou a 81,6% em 2014. Entre 2004 e 2014, a média salarial real dos professores aumentou 39,4%, contra um crescimento de apenas 1,9% da média salarial real de não professor.

Em 2014, o estado de Roraima apresentou o melhor resultado desse indicador entre as unidades da Federação (154,2%) e o de Rondônia, o menor (77,2%). Considerando o último ano da série, 2014, a maior média salarial de professores se encontrava no Distrito Federal (R\$ 5.368,64) e a menor, no Piauí (R\$ 1.948,16). No mesmo ano, a maior média salarial de não professores também se encontrava no Distrito Federal (R\$ 6.061,53) e a menor, em Sergipe (R\$ 2.389,57). A UF que apresentou o maior crescimento no indicador entre 2004 e 2014 foi Sergipe (66,8 p.p.), enquanto o Rio de Janeiro (10,5 p.p.) apresentou o menor.

A equiparação salarial depende de vários fatores relacionados aos professores, como o cumprimento do piso salarial. A Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, prevê um vencimento mínimo inicial para a carreira docente, com reajuste anual. Depende ainda de elementos relacionados aos não professores, como as condições macroeconômicas do País (taxa de desemprego, taxa de câmbio e a produtividade da economia), que afetam os salários dos trabalhadores, principalmente da iniciativa privada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 9 ago. 1943. Seção 1, p. 11937. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm>.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1998*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>.

BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 12 dez. 1990. Seção 1, p. 23935. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm>.

BRASIL. Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 17 jul. 2008. Seção 1, p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm>.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). *Planejando a próxima década: conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação*. Brasília: MEC/ SASE, 2014. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf. Acesso em: 23 abr. 2015>.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Estudos e tratamento da variável rendimento no censo demográfico 2010. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/Resultados_Gerais_da_Amostra/Estudo_e_tratamento_rendimentos.pdf>.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*: síntese de indicadores 2013. Rio de Janeiro, 2014a. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_anual/2013/Sintese_Indicadores/sintese_pnad2013.pdf>.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Questionário da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2013*. Rio de Janeiro, 2014b.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Dicionário de variáveis da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2013*. Rio de Janeiro, 2014c.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Glossário da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. [s.l., s.d.]. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/glossario_PNAD.pdf>.

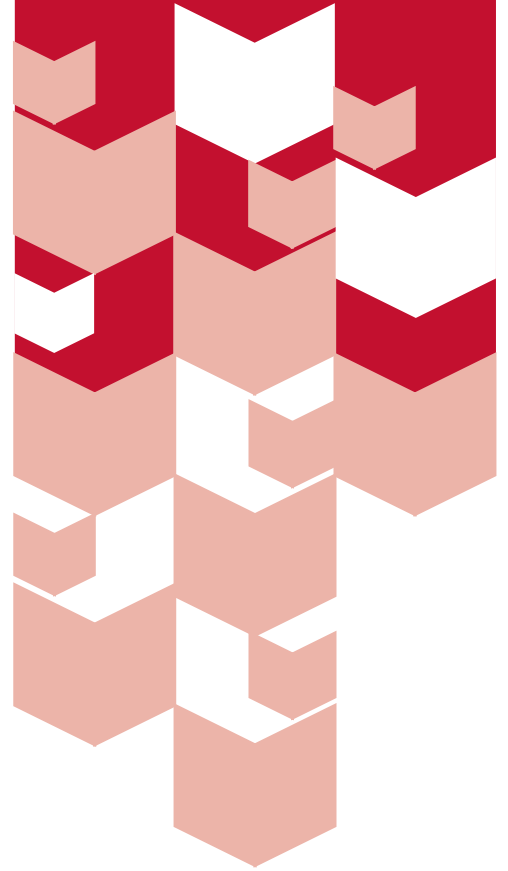


META 18

.....

ASSEGURAR, NO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, A EXISTÊNCIA DE PLANOS DE CARREIRA PARA OS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR PÚBLICA DE TODOS OS SISTEMAS DE ENSINO E, PARA O PLANO DE CARREIRA DOS(AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, TOMAR COMO REFERÊNCIA O PISO SALARIAL NACIONAL PROFISSIONAL, DEFINIDO EM LEI FEDERAL, NOS TERMOS DO INCISO VIII DO ART. 206 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

.....



APRESENTAÇÃO

A Meta 18 do PNE – a qual assegura que todos os sistemas de ensino adotem planos de carreira e remuneração (PCR) para os profissionais da educação até o prazo de dois anos a contar do início da vigência do PNE e que todos os planos dos profissionais da educação básica pública cumpram com o piso salarial nacional profissional definido na Lei nº 11.738/2008 – requer, para seu monitoramento, a criação de um sistema específico de coleta de informações junto aos entes federativos. Esse sistema vem sendo implantado no âmbito do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec) do Ministério da Educação e iniciou sua operação no ano de 2016, por meio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (Sase/MEC), que está ainda em processo de coleta de informações junto aos estados e municípios. Desse modo, a presente análise lança mão de informações parciais desse sistema e de dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic) e da Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic), realizadas pelo IBGE em 2014 nas 5.570 municipalidades brasileiras e nas 27 unidades da Federação, respectivamente. Esses dados permitem uma aproximação da condição inicial de estados e municípios em relação aos planos de carreira por ocasião da aprovação do PNE.

Para a estruturação do texto aqui apresentado, seguimos um conjunto de questões avaliativas que orientam a análise. Iniciamos por perguntar se há em curso, por parte do

Ministério da Educação, alguma iniciativa de cooperação técnica com os entes federativos para a implementação da Meta 18. Em seguida, levantamos a situação inicial dos PCRs nos estados e municípios a partir de dados da Munic e da Estadiv 2014, buscando estabelecer uma linha de base para a Meta 18. Por meio dos dados parciais do Simec, apresentamos a situação atual, conforme declarada pelos técnicos estaduais responsáveis por coletar as informações sobre a meta, quanto à existência do PCR e seu grau de ajuste às diretrizes de carreira, em particular o cumprimento do piso salarial e da jornada de hora-atividade mínima. Tratamos, na sequência, de verificar se o art. 4º da Lei nº 11.738/2008 foi regulamentado de forma a prever o mecanismo de complementação da União para que se faça cumprir o piso salarial. Por último, exploramos a questão do reajuste do piso ao longo do período de vigência da Lei nº 11.738/2008.

INICIATIVAS DE APOIO TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS E ESTADOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA META 18

O Ministério da Educação, a partir de acordo firmado com o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), instituiu a Rede de Assistência Técnica dos Planos de Carreira e Remuneração (Portaria nº 387, de 10 de maio de 2016) com o objetivo de criar competência técnica em redes e sistemas de ensino públicos para a elaboração/adequação dos PCRs. A Rede se constituiu nos moldes da experiência de cooperação com estados e municípios para a elaboração dos planos municipais e estaduais de educação durante o período 2014-2015. A atividade de apoio técnico da Rede se dá por meio da orientação técnica a dirigentes, gestores e equipes de gestão de pessoas responsáveis por elaborar ou adequar os PCRs em cada estado e município. O apoio da Rede conta ainda com instrumentos de diagnóstico dos PCRs, cadernos de orientação e Sistema de Apoio à Gestão do Plano de Carreira e Remuneração (SisPCR). Este último “possibilita a simulação de diferentes alternativas para planos de carreira e remuneração, levando em consideração seus respectivos impactos nas despesas com pessoal. Permite também que informações de planos de carreira de outros estados e municípios sejam importadas para comparação e assimilação nas simulações realizadas.” (Brasil. MEC, 2013).

A Rede conta com um coordenador por estado (indicado pelo Consed) e um técnico para, no máximo, 60 municípios em cada estado (indicado pela Undime). Os entes federados

que desejem obter apoio técnico devem aderir à Rede e firmar um termo de adesão com o MEC. Aos coordenadores e técnicos, cabe desempenhar as seguintes atribuições (Brasil. MEC, [s. d.]):

Atribuições Específicas

Coordenadores Estaduais

- a) Participar de capacitação promovida pela Divape/Sase/MEC sobre processos de diagnóstico e elaboração de planos de carreira e utilização do Sistema de Apoio à Gestão do Plano de Carreira e Remuneração (SisPCR).
- b) Articular com a secretaria estadual de educação e com a seccional estadual da Undime a adesão dos municípios à Rede PCR.
- c) Receber e consolidar os termos de adesão dos municípios à Rede.
- d) Consolidar com a seccional estadual da Undime os nomes selecionados para a função de técnicos da Rede que farão o assessoramento dos municípios no estado.
- e) Realizar ações de formação para os técnicos que compõem a Rede no estado, conforme as orientações da Sase/MEC, em comum acordo com a Undime e o Consed.
- f) Acompanhar, orientar e auxiliar os técnicos sob sua responsabilidade no planejamento e execução de formação sobre planos de carreira e remuneração, realizada junto a gestores e equipes técnicas das redes municipais públicas de ensino.
- g) Manter diálogo permanente e construir agendas com a secretaria estadual de educação e com a seccional estadual da Undime no seu estado, visando à realização de cursos e oficinas sobre planos de carreira e remuneração.
- h) Promover permanente análise do trabalho realizado pelos técnicos no seu estado, identificando avanços e desafios a serem superados e propondo alterações, quando couber.
- i) Incentivar a adesão de novos municípios à Rede de Assistência Técnica de Planos de Carreira e Remuneração.
- j) Promover a articulação da Rede de Assistência Técnica de Planos de Carreira e Remuneração com instituições de pesquisa e ensino no estado sob sua responsabilidade.
- k) Garantir que os técnicos do seu estado insiram e atualizem as informações da Rede de Assistência Técnica dos Planos de Carreira e Remuneração no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec) do Ministério da Educação.

Técnicos

- a) Planejar as ações de assistência técnica a serem realizadas nos municípios sob sua responsabilidade e encaminhar ao coordenador estadual para aprovação.
- b) Realizar ações de formação para gestores e equipes técnicas responsáveis pela elaboração/adequação e gestão de planos de carreira e remuneração dos profissionais das redes municipais públicas de ensino.
- c) Prestar sistematicamente (ou quando solicitado) informações detalhadas ao coordenador estadual ou à Sase/MEC sobre as ações desenvolvidas em cada etapa de trabalho.
- d) Documentar as capacitações e os resultados alcançados por meio de relatório no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec) do Ministério da Educação.
- e) Orientar os trabalhos de elaboração/adequação de planos de carreira por meio da realização de oficinas e cursos sobre o tema.
- f) Propor ao coordenador cronograma de atividades, inclusive com previsão de diárias e passagens, quando necessário, e apresentar, com a devida antecedência, possíveis alterações no cronograma de trabalho, quando houver.

Atribuições Comuns

Coordenador Estadual e Técnicos

- a) Participar das capacitações realizadas pela Sase/MEC, conforme o caso.
- b) Participar do planejamento de trabalho da Rede de Assistência Técnica no âmbito de sua responsabilidade.
- c) Atender as demandas inseridas no Sistema de Avaliação Educacional (SAE/MEC) nos termos solicitados e prazos definidos.
- d) Orientar os gestores das redes públicas de ensino, por meio de oficinas e cursos, nos processos de elaboração/adequação dos planos de carreira e remuneração.
- e) Prestar informações sobre suas atividades de assistência técnica, no prazo e conforme orientações, à Sase/MEC, à secretaria estadual de educação e à seccional estadual da Undime, quando solicitado.
- f) Identificar/analisar possíveis problemas que surjam no fluxo de trabalho e propor, de imediato, soluções.

Além da criação da Rede, o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (Sase/MEC), editou, em maio de 2016, o documento

intitulado “Planos de carreira e remuneração: contribuições para a elaboração e a revisão de planos de carreira e remuneração dos profissionais da educação escolar básica pública”, voltado para formação e apoio técnico aos dirigentes municipais de educação na tarefa de “avaliar os impactos financeiros decorrentes das diferentes formas de organização de um plano de carreira e remuneração para os profissionais do magistério” (Brasil. MEC, 2016a, p. 6). A Sase/MEC também criou sistema de monitoramento, no âmbito do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec) do Ministério da Educação, para coletar junto aos sistemas de ensino informações sobre os planos de carreira e sua adequação à Lei nº 11.238/2008. Essa base se encontra em fase de alimentação por estados e municípios e engloba informações sobre a elaboração e a aprovação dos planos estaduais e municipais de educação e dos planos de carreira e remuneração do magistério da educação básica.

OS PLANOS DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO (PCRS) PARA OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA NOS SISTEMAS DE ENSINO

A Estadiv 2014 aponta que todos os estados da Federação declaram ter planos de carreira e remuneração do magistério da educação básica. O que diferencia os estados é o ano em que os PCRs foram criados. O Gráfico 1 mostra que mais da metade dos PCRs estaduais (56,0%) foi criada no período 1998-2009, ou seja, após as primeiras diretrizes de carreira docente serem editadas pelo Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CEB nº 3, de 8 de outubro de 1997). Em 2009, novas diretrizes de carreira são estabelecidas por esse Conselho (válidas até hoje), por meio da Resolução CNE/CEB nº 2, de 28 de maio de 2009 (Quadro 1). Admitindo-se que essas novas diretrizes implicam a necessidade de revisão dos PCRs, é possível levantar a hipótese de que apenas sete estados (26,0%) teriam, por ocasião da aprovação do PNE, planos adequados às diretrizes nacionais vigentes para a carreira docente da educação básica. Mesmo assim, seria preciso cotejar o desenho desses planos com as diretrizes para verificar o grau de adequação à norma.

Entre os municípios ocorre algo semelhante. Em 2014, dentre os que declararam ter PCR, 2.743 (55,0%) tiveram seus planos criados no período posterior às diretrizes de 1997

e antes das novas diretrizes de 2009; 2.032 (41,0%) criaram seus planos após as diretrizes de 2009; e 191 (4,0%) declararam ter planos anteriores às diretrizes de 1997 (Gráfico 2). Em 2014, segundo a Munic, 575 municípios ainda não tinham PCR, 25 diziam ter PCR sem saber informar a data de criação e 4 não responderam a pesquisa. Pode-se afirmar que a grande maioria dos planos de carreira municipais, por terem sido criados antes das novas diretrizes, pode não estar ajustada à norma. Conforme o Gráfico 2, cerca de 10,0% dos municípios não tinham PCR em 2014.

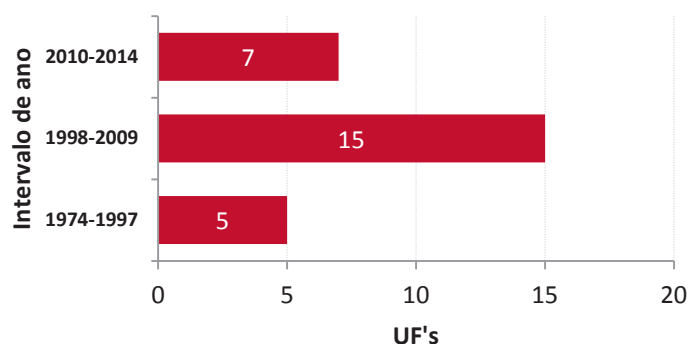


GRÁFICO 1 Planos de carreira e remuneração do magistério, segundo o período de criação, por estados.

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Estadiv/IBGE.

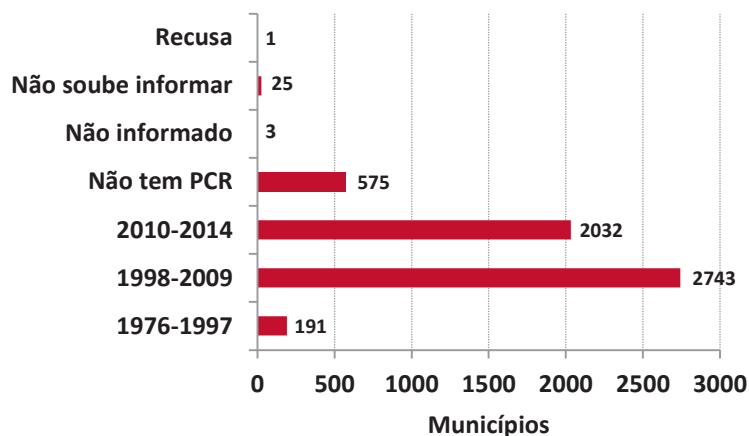


GRÁFICO 2 Planos de carreira e remuneração do magistério, segundo o período de criação, por municípios.

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Munic/IBGE.

QUADRO 1 Normas do Conselho Nacional de Educação sobre planos de carreira e remuneração

Norma do Conselho Nacional de Educação	Descrição
<ul style="list-style-type: none"> • Parecer CNE/CEB nº 10, de 3 de setembro de 1997 	Diretrizes para os novos planos de carreira e remuneração do magistério dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
<ul style="list-style-type: none"> • Resolução CNE/CEB nº 3, de 8 de outubro de 1997 	Fixa diretrizes para os novos planos de carreira e de remuneração para o magistério dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
<ul style="list-style-type: none"> • Parecer CNE/CEB nº 9/2009, aprovado em 2 de abril de 2009 	Revisão da Resolução CNE/CEB nº 3/97, que fixa diretrizes para os novos planos de carreira e de remuneração para o magistério dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
<ul style="list-style-type: none"> • Resolução CNE/CEB nº 2, de 28 de maio de 2009 	Fixa as diretrizes nacionais para os planos de carreira e remuneração dos profissionais do magistério da educação básica pública, em conformidade com o art. 6º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e com base nos arts. 206 e 211 da Constituição Federal, nos arts. 8º, § 1º, e 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no art. 40 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep.

REQUISITOS LEGAIS, PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL E JORNADA DE TRABALHO

Os planos de carreira devem contemplar as diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CEB nº 2, de 28 de maio de 2009) ajustando-se, por conseguinte, também aos preceitos do art. 67 da Lei nº 9.394 de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), do art. 40 da Lei nº 11.494/2007 (Lei do Fundeb) e do art. 6º da Lei nº 11.738/2008 (Lei do Piso Salarial Profissional Nacional). Dentre as diretrizes nacionais, destacamos o fixado pela LDB em seu art.67:

Art. 67. Os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público:

- I – ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
- II – aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;
- III – piso salarial profissional;

- IV – progressão funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;
- V – período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;
- VI – condições adequadas de trabalho. (Brasil, 1996).

Dois componentes ganham destaque no monitoramento realizado pela Sase/MEC: a aplicação do piso nacional (inc. III) e a composição da jornada de trabalho do professor, assegurando-se 1/3 de hora-atividade (inc. V).

Como visto em seção anterior, um sistema de monitoramento e avaliação dos PCRs está sendo implementado pela Sase/MEC no Simec, não sendo possível, ainda, analisar com precisão o grau de adequação desses planos às diretrizes nacionais de carreira. Os dados referentes aos planos de carreira nos municípios e estados estão sendo informados pelos gestores dos sistemas de ensino ao longo de 2016. A informação do Simec disponível por ocasião do fechamento desta análise nos mostra a seguinte distribuição (Figura 1):

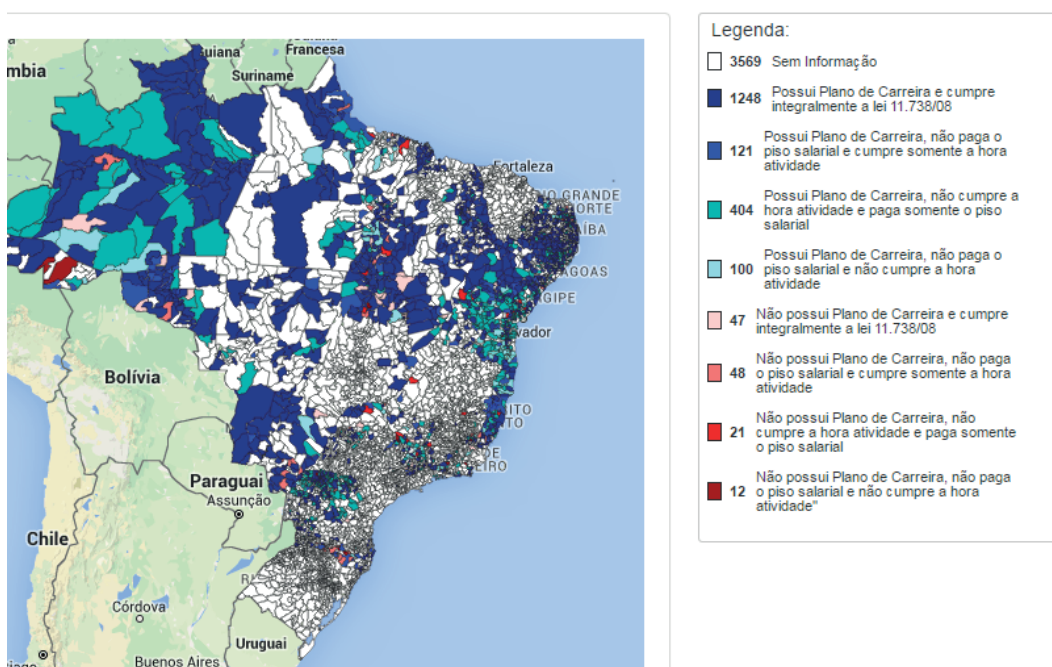


FIGURA 1 Situação dos planos de carreira nos municípios

Fonte: Ministério da Educação (Junho de 2016).

Um grande número de municípios (3.569), ou 64% deles, ainda não havia informado o *status* do seu PCR no Simec. Outros 1.248 (22%) afirmaram ter PCR e cumprir integralmente a Lei nº 11.738/08 (Lei do Piso Salarial Profissional Nacional), o que contempla os dois

componentes mencionados acima (o piso salarial nacional e o mínimo de 1/3 de hora-atividade em sua jornada semanal). Há, ainda, 625 municípios (11%) que afirmaram ter PCR, mas não cumprem pelo menos uma das duas exigências-chave das diretrizes de carreira (piso salarial e jornada). Finalmente, 128 municípios (2%) afirmaram não ter PCR, podendo cumprir ou não o piso e o mínimo de hora-atividade.

No caso dos estados, apenas 11 declararam ter PCR e cumprir a Lei do Piso. Os outros 16 ainda não haviam preenchido as informações no sistema de monitoramento da Sase/MEC.¹ Dado que a grande maioria dos entes federativos ainda está sendo capacitada para a elaboração e gestão da informação dos planos de carreira, conclusões sobre o atendimento dos requisitos legais nos PCRs são limitadas. É esperado que, ao longo do ano de 2016, os entes federativos completem a informação de monitoramento, permitindo um quadro mais fidedigno da realidade dos planos e da Meta 18.

Os dados da Munic e da Estadic 2014 permitem afirmar que, pelo menos, 20 estados e 3.538 municípios teriam que elaborar o plano ou adequá-lo às normas vigentes, visto que foram elaborados antes das diretrizes de carreira ou nem foram elaborados. O monitoramento realizado pela Sase/MEC, por intermédio do Simec, permitirá ao longo da vigência do PNE acompanhar os avanços em relação aos PCRs nos diversos sistemas de ensino, considerando não só sua elaboração, mas, sobretudo, sua adequação às normas legais vigentes.

COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PELA UNIÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL NOS CASOS EM QUE O ENTE FEDERADO COMPROVADAMENTE NÃO TENHA RECURSOS PARA CUMPRIR O VALOR FIXADO

O art. 4º da Lei nº 11.738/2008 define que a União deverá complementar, até o limite de 10% do valor da complementação por ela destinada aos fundos estaduais criados pela Lei nº 11.494/2007 (Lei do Fundeb), a integralização do piso nacional, nos casos em que o ente federativo, considerando os recursos constitucionalmente vinculados à educação, não tenha disponibilidade orçamentária para cumprir o valor fixado. A Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, instituída pelo art. 12 da Lei nº 11.494/2007 (Lei do Fundeb), diante das dificuldades em se apurar de forma objetiva os casos em que o ente federativo não consiga efetivar o piso salarial do

¹ Até o fechamento desta análise em 29/6/2016.

magistério, aprovou que os recursos destinados à complementação do piso nos estados e municípios seguirão o mecanismo de distribuição automática instituído no âmbito do Fundeb. A Resolução nº 7, de 26 de abril de 2012, assim define (Brasil. MEC, 2012):

Art. 1º A parcela da complementação da União ao Fundeb, prevista no *caput* do art. 7º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, fica estipulada em dez por cento e será destinada a contribuir para integralização do valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, na forma do art. 4º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

§ 1º A complementação de que trata o *caput* deste artigo limitar-se-á aos estados e municípios localizados nas unidades federativas beneficiadas com recursos da complementação da União ao Fundeb, na forma do art. 4º da Lei nº 11.494, de 2007.

§ 2º A distribuição dos recursos previstos no § 1º deste artigo será realizada com base nos coeficientes anuais de distribuição dos recursos do Fundeb.

Os repasses da União aos estados e municípios que recebem a complementação da União, a partir da edição da Resolução nº 7, passaram a incluir um valor proporcional à complementação recebida pelo ente federativo destinado à suplementação de recursos para o cumprimento do piso salarial nacional. A Resolução nº 7 destina a totalidade da parcela de 10% da parte do Fundeb oriunda da complementação da União (que deve ser de no mínimo 10% do total do Fundo) à suplementação dos recursos destinados ao piso salarial nacional. Esse mecanismo atende ao que o art. 4º da Lei nº 11.738 estabelece? Sim, na medida em que o art. 4º fixou um limite para efeito da complementação da União a no máximo 10% do total da complementação da União ao Fundo.

O REAJUSTE ANUAL DO PISO

O parâmetro de reajuste do piso nacional é a variação do valor aluno-ano (VAA) do Fundeb para os anos iniciais do ensino fundamental urbano, conforme define o art. 5º da Lei nº 11.738/2008 (Brasil, 2008):

Art. 5º O piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2009.

Parágrafo único. A atualização de que trata o *caput* deste artigo será calculada utilizando-se o mesmo percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos anos

iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

A aplicação desse dispositivo de reajuste ensejou dúvida sobre qual a referência anual da variação a ser apurada. Em consulta feita a Advocacia-Geral da União pelo Ministério da Educação (Aviso nº 1649/2009/GM-MEC) sobre o tema, o entendimento estabelecido foi de que a apuração deve se dar sobre a variação verificada nos dois exercícios anteriores ao ano em que se concederá o reajuste. Na resposta à consulta, a Advocacia-Geral da União, por meio da Nota nº 36/2009/CC/AGU/CGU, assim se manifesta:

14. Na esteira do que se encontra consignado nos autos, tem-se que o percentual de atualização do piso para 2010 deverá utilizar a variação ocorrida no exercício de 2009, tomando-se por base os valores do ano imediatamente anterior (2008). (Brasil. AGU, 2009).

O Ministério da Educação, em conjunto com o Ministério da Fazenda, vem, anualmente, editando portarias interministeriais que fixam o valor aluno-ano mínimo de referência nacional (relacionado ao aluno dos anos iniciais do ensino fundamental urbano). Aplicando-se o critério como interpretado na Nota nº 36/2009/CC/AGU/CGU, são encontrados os índices de reajuste do piso nacional dos professores da educação básica e os respectivos valores do piso a cada ano, conforme mostra a Tabela 1.

TABELA 1 Percentual de reajuste e valor do piso nacional – Brasil

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
VAA	947,24	1.132,34	1.221,34	1.414,85	1.729,28	1.867,15	2.022,51	2.285,57	2.545,31	2.739,87
Ato administrativo	Portaria Interministerial nº 1.030, de 6 de novembro de 2007.	Portaria Interministerial nº 1.027, de 19 de agosto de 2008.	Portaria Interministerial nº 788, de 14 de agosto de 2009.	Portaria Interministerial nº 538-A, de 26 de abril de 2010.	Portaria Interministerial nº 1.721, de 7 de novembro de 2011.	Portaria Interministerial nº 1.495, de 28 de dezembro de 2012.	Portaria Interministerial nº 16, de 17 de dezembro de 2013.	Portaria Interministerial nº 19, de 27 de dezembro de 2013.	Portaria Interministerial nº 8, de 5 de novembro de 2015.	Portaria Interministerial nº 11, de 30 de dezembro de 2015.
Variação % em relação ao ano anterior	-	-	19.54%	7.86%	15.84%	22.22%	7.97%	8.32%	13.01%	11.36%
Valor do piso salarial profissional nacional	-	-	950	1.024.67	1.187.97	1.450.54	1.567	1.697.39	1.917.78	2.135.64

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Meta 18 do PNE estabeleceu prazo de dois anos para que todos os entes federativos aprovassem planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública, bem como adotassem, no caso dos planos de carreira dos profissionais da educação básica, o piso salarial profissional nacional, como definido na Lei nº 11.738/2008. A análise das informações disponíveis mostra que mais da metade dos municípios (64%), em junho de 2016, ainda não havia informado o *status* do seu PCR no Simec. Outros 22% declaram ter o PCR e cumprir integralmente a Lei nº 11.738/08, contemplando o piso nacional do magistério público e o mínimo de um terço de hora-atividade na jornada semanal do professor, não superior a 40 horas semanais. O restante dos municípios (14%) não possui PCR ou possui e não cumpre as exigências do piso nacional e/ou da jornada mínima em hora-atividade. As conclusões sobre o estágio da Meta 18, portanto, só estarão completas após a efetivação das informações pelos entes federados no Simec.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>.

BRASIL. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 21 jun. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007->.2010/2007/lei/l11494.htm>.

BRASIL. Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Regulamenta a alínea “e” do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 17 jul. 2008. p. 1.

BRASIL. Advocacia-Geral da União (AGU). *Nota nº 36/2009/CC/AGU/CGU*. 2009. Disponível em: <<http://portal.cnm.org.br/sites/5700/5788/Notan%C2%BA36-2009-CC-AGU-CGU.pdf>>.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). *Atribuições da Rede de Assistência Técnica*. [s. d]. Disponível em: <<http://planodecarreira.mec.gov.br/15-principal/33-atribuicoes-da-rede-de-assistencia-tecnica>>.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). *Construindo políticas de valorização dos profissionais da educação básica: situação atualizada do piso salarial e de planos de carreira dos estados e municípios*. Disponível em: <<http://planodecarreira.mec.gov.br>>. Acesso em: 29 jun. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). *Plano de carreira*. 2013. Disponível em: <<http://sisplanodecarreira.mec.gov.br/>>.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). *Planos de carreira e remuneração: contribuições para a elaboração e a revisão de planos de carreira e remuneração dos profissionais da educação escolar básica pública*. Brasília: MEC, 2016a.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Portaria nº 387, de 10 de maio de 2016. Institui a Rede de Assistência Técnica do plano de carreira e remuneração. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 11 maio 2016b. Seção 1, p. 38.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Resolução nº 2, de 28 de maio de 2009. Fixa as diretrizes nacionais para os planos de carreira e remuneração dos profissionais do magistério da educação básica pública, em conformidade com o art. 6º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e com base nos arts. 206 e 211 da Constituição Federal, nos arts. 8º, § 1º, e 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no art. 40 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 29 maio 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucao_cne_ceb002_2009.pdf>.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Resolução nº 3, de 8 de outubro de 1997. Fixa diretrizes para os novos planos de carreira e de remuneração para o magistério dos

Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 13 out. 1997. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0397.pdf>>.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Resolução nº 7, de 26 de abril de 2012. Fixa a parcela da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, prevista no caput do art. 7º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 30 jul. 2012. Seção 1, p. 27.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa de informações básicas estaduais*: Estadiv 2014. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/estadic/defaulttab1_perfil.shtm>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa de informações básicas municipais*: Munic 2014. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/defaulttab1_perfil.shtm>.

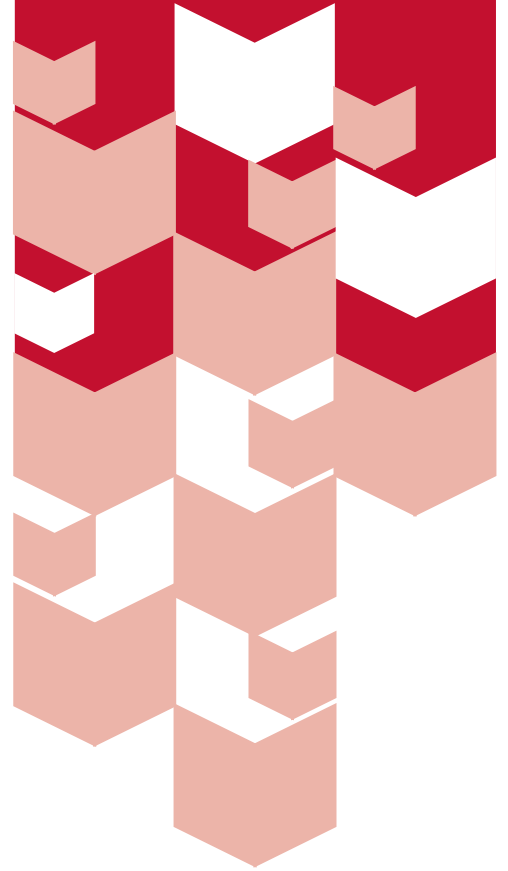


META 19

.....

ASSEGURAR CONDIÇÕES, NO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, PARA A EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO, ASSOCIADA A CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO E À CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS, PREVENDO RECURSOS E APOIO TÉCNICO DA UNIÃO PARA TANTO.

.....



APRESENTAÇÃO^{1, 2}

A Meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE) tem como principal objetivo “assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto”. Com o objetivo de subsidiar o monitoramento e a avaliação desta meta, esta seção apresenta análises referentes a três de suas oito estratégias:

19.1) priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho e participação da comunidade escolar;

¹ Desde a publicação da Linha de Base em 2015 houve uma nova edição do Saeb, fonte das informações aqui apresentadas, mas os dados ainda não se encontravam disponíveis à análise até o final desta publicação. Na consulta pública sobre os indicadores do monitoramento do PNE, realizada pelo Inep, as contribuições relacionadas à Meta 19 indicaram a necessidade de considerar as informações constantes nos questionários contextuais respondidos por professores e alunos, assim como o aperfeiçoamento e precisão dos indicadores 19C e 19D. Tais atividades estão em desenvolvimento no Inep e farão parte da próxima edição do documento e com dados do SAEB 2015. Dessa forma, reproduzimos o texto anteriormente apresentado no documento PNE – Linha de Base.

² Este texto foi elaborado pelas pesquisadoras Profa. Dra. Eloisa Maia Vidal (Universidade Estadual do Ceará) e Profa. Dra. Sofia Lerche Vieira (Universidade Nove de Julho e Universidade Estadual do Ceará) em parceria com pesquisadores da Direção/Inep.

19.6) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.7) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.

A escolha por delimitar as análises às estratégias apontadas se fundamentou na condição de ser possível identificar bases de dados abrangentes e confiáveis sobre os indicadores construídos a partir de cada uma, além de conseguir informações sobre uma série histórica que permitisse observar comportamentos ao longo do tempo. No entanto, é importante destacar que a expressão “gestão democrática da educação” se caracteriza como um conceito polissêmico e multidimensional, sobre o qual se procura delinear alguns aspectos que vêm sendo implementados na política educacional brasileira, considerando sobretudo o que explicita a Constituição Federal de 1988 (CF) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), como veremos a seguir.

BASE LEGAL E CONCEITOS SELECIONADOS

No que diz respeito à base legal sobre a gestão democrática da educação brasileira pública, a CF define a “gestão democrática” como um dos princípios orientadores “do ensino público” e “na forma da lei” (art. 206, inc. VI). Tais atributos não são triviais, uma vez que sinalizam a educação pública como espaço por excelência de sua aplicação, remetendo à autonomia das unidades federadas a legislação sobre a matéria. Por isso mesmo, ao longo do período pós-1988, estados e municípios brasileiros mantiveram entendimentos próprios e, por vezes, muito diferenciados acerca da gestão democrática.

A LDB (Lei nº 9.394/96) referenda a gestão democrática entre os princípios da educação brasileira ao afirmar a “gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino” (art. 3º, inc. VIII). Como se vê, tal como na Constituição, o legislador remete sua aplicação às unidades federadas. Dezenove anos após a publicação da LDB, a organização federativa do País e a autonomia outorgada a cada ente federado – Distrito Federal, estados e municípios – possibilitam que os processos relativos à gestão democrática da escola pública sejam de livre deliberação dos entes federados,

desde que atendidas as exigências da LDB. O tema da gestão democrática é detalhado no art. 14 da LDB:

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

- I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;
- II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

(Brasil, 1996).

Observe-se que este artigo retoma a ideia inicial sobre a responsabilidade dos sistemas de ensino pela regulamentação das normas da gestão democrática, sendo a participação de dois atores considerada nesse processo: dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e das comunidades escolar e local nos conselhos escolares.

Dando sequência à Constituição de 1988 e à LDB de 1996, dois Planos Nacionais de Educação (PNEs) foram aprovados: o primeiro foi sancionado por lei em 2001 (Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001) e o segundo em 2014 (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014). Em ambos os casos, a gestão democrática mantém-se como foco das políticas de educação.

O segundo PNE define a “promoção do princípio da gestão democrática da educação pública” como uma das suas diretrizes (art. 2º, inc. VI) e remete, mais uma vez, a regulamentação da gestão democrática da educação pública aos estados, Distrito Federal e municípios, prevendo seu disciplinamento em leis específicas no prazo de dois anos a partir da publicação (art. 9º). Importante destacar que esse dispositivo já figurava na Constituição de 1988 e na LDB de 1996. Nesse sentido, poder-se-ia interpretar sua presença no novo PNE como indicação de que estados e municípios ainda estão a dever definições sobre a matéria ou, em caso positivo, precisam fazer adaptações para seu encaminhamento.

Duas metas do PNE focalizam a gestão democrática: a Meta 7 e a Meta 19. A primeira trata da “qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades” e elege como uma de suas estratégias “apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática” (Estratégia 7.16).

A outra meta tem foco específico sobre o tema, indicando a necessidade de “assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto” (Meta 19).

É sobre a Meta 19 que o presente texto focaliza suas questões e indicadores. O PNE (2014-2024) retoma algumas questões-chave da gestão democrática para a política educacional da última década, mas é possível afirmar que não houve modificações no marco regulatório da função de diretor nos últimos dez anos.

No que se refere à definição sobre a ocupação do cargo de diretor escolar, a LDB dispõe em seu art. 64 que “a formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.”.

Não existe base de dados disponível sobre gestores (diretores) escolares para o universo de escolas; a base de dados mais atual e com informações mais relevantes foi encontrada no Questionário do Diretor, aplicado no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) – Avaliação Nacional da Educação Básica (Aneb) e Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Anresc)/Prova Brasil.

Embora a gestão democrática da escola pública no Brasil se faça presente como princípio na Constituição Federal de 1988 e na LDB, a legislação educacional posterior pouco avança no sentido de defini-la conceitualmente e de estabelecer atribuições e competências para os gestores escolares. Dada a natureza tridimensional da federação brasileira, em que União, estados e municípios são instâncias autônomas, proliferam-se definições de competências e atribuições, bem como de modalidades distintas de escolha dos cargos nas escolas.

Para efeitos de análise, este relatório procura definir a gestão democrática considerando algumas referências amparadas nos marcos legais:

- Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (art. 14 da LDB), acrescentando-se, ainda, “estimular a participação e a consulta de alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares” (PNE 2014-2024, Estratégia 19.6).

- Aprovação pelos entes federados de legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho e participação da comunidade escolar (PNE 2014-2024, Estratégia 19.1).
- Favorecimento de processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino (PNE 2014-2024, Estratégia 19.7).

Assim, o conceito de gestão democrática da escola está ancorado no fato de: a escolha de diretores ocorrer a partir de critérios técnicos de mérito e desempenho, associados à participação da comunidade escolar; a escola possuir autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira; a elaboração de projeto pedagógico, currículos escolares, planos de gestão escolar, regimentos escolares e constituição de conselhos escolares ou equivalentes envolver a participação e consulta às comunidades escolar (contando com alunos e seus familiares) e local, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.

BASES DE DADOS, SÉRIE HISTÓRICA E METODOLOGIA ADOTADA

A base de dados utilizada para a construção dos indicadores desta meta consiste em um dos questionários contextuais empregados no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), que tem como principais objetivos avaliar a educação básica brasileira e contribuir para a melhoria de sua qualidade e para a universalização do acesso à escola, oferecendo subsídios concretos para formulação, reformulação e monitoramento das políticas públicas voltadas para esse nível de ensino. O Saeb é composto por três avaliações externas de larga escala: Avaliação Nacional da Educação Básica (Aneb), Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Anresc) e Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

A Avaliação Nacional da Educação Básica abrange, de maneira amostral, alunos das redes públicas e privadas do País, em áreas urbanas e rurais, matriculados na 4ª série/5º ano e 8ª série/9º ano do ensino fundamental e no 3º ano do ensino médio, tendo como principal objetivo avaliar a qualidade, a equidade e a eficiência da educação brasileira. Apresenta os resultados do País como um todo, das regiões geográficas e das unidades da Federação.

A Avaliação Nacional do Rendimento Escolar, também denominada Prova Brasil, é censitária e envolve os alunos da 4ª série/5º ano e 8ª série/9º ano do ensino fundamental

das escolas públicas das redes municipais, estaduais e federal, com o objetivo de avaliar a qualidade do ensino ministrado nas escolas públicas. Participam dessa avaliação as escolas que possuem, no mínimo, 20 alunos matriculados nas séries/anos avaliados, sendo os resultados disponibilizados por escola e por ente federativo no sítio do Inep.

A Avaliação Nacional da Alfabetização é censitária e envolve os alunos do 3º ano do ensino fundamental das escolas públicas, com o objetivo principal de avaliar níveis de alfabetização e letramento em língua portuguesa, alfabetização matemática e condições de oferta do ciclo de alfabetização das redes públicas. A Aneb e a Anresc/Prova Brasil são feitas bianualmente, enquanto a ANA é de realização anual.

Além das avaliações de língua portuguesa e matemática realizadas com os estudantes, a Prova Brasil e a Aneb aplicam também questionários aos alunos, professores, diretores e aplicadores das avaliações. Os chamados questionários contextuais:

são usados para coletar informações sobre o contexto socioeconômico e as características de alunos, professores, diretores e escolas, bem como sobre as condições em que ocorrem os processos de ensino e aprendizagem. Os questionários dos estudantes coletam informações sobre aspectos de sua vida escolar e familiar, condições socioeconômicas e culturais, hábitos de estudo, etc. Os questionários dos professores e diretores incluem também informações sobre sua formação profissional, práticas pedagógicas, formas de gestão da escola, tipos de liderança, clima escolar, recursos pedagógicos disponíveis nas escolas, entre outras. (Brasil, 2013a, p. 15).

Para cálculo dos indicadores propostos neste relatório, foram utilizados os dados do Questionário do Diretor das Prova Brasil e Aneb do ano de 2013. Esse questionário é constituído de um conjunto de perguntas que, embora varie de um exame para outro, mantém um núcleo comum e procura investigar aspectos relacionados a perfil dos diretores (formação, experiência profissional e características funcionais); características da equipe escolar; políticas, ações e programas escolares; merenda escolar; problemas da escola e dificuldades de gestão; recursos financeiros e livros didáticos; violência na escola; e ensino religioso.

A partir de 2007, o Saeb passa a disponibilizar em forma de microdados os questionários contextuais aplicados, o que permite a análise dessas bases de dados de forma agrupada ou estratificada considerando determinadas questões. Assim, para efeitos de análise das questões deste relatório, procurou-se utilizar os microdados do Questionário

do Diretor, aplicado na Prova Brasil e Aneb no ano de 2013, atendo-se, nesse caso, apenas às escolas públicas.

A utilização da Prova Brasil associada à Aneb inclui na base de dados a amostra de escolas selecionadas para a aplicação da Aneb, contando com escolas que oferecem exclusivamente ensino médio e educação profissional, embora as escolas que oferecem apenas educação infantil continuem fora da amostra. Ao todo, em 2013 participaram da Prova Brasil/Aneb 54.746 escolas, o que representa 36,0% do total de 151.880 escolas de educação básica públicas.

QUAL O PERCENTUAL DE DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS QUE FORAM ESCOLHIDOS PARA A OCUPAÇÃO DO CARGO POR MEIO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO E DE CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR?

Indicador 19A – Percentual de diretores de escolas públicas que foram escolhidos para a ocupação do cargo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e de consulta pública à comunidade escolar

Para efeitos de análise deste indicador, consultou-se a base de dados referente ao Questionário do Diretor da Prova Brasil/Aneb 2013, o qual indaga a forma adotada para a ocupação do cargo de direção na escola, constando de alternativas que apresentam apenas critérios técnicos (seleção e concurso), critérios de consulta pública (eleição), processo misto de seleção e eleição, seleção e indicação e critério de indicação, apenas. Por aproximação com o que preconiza a Meta 19 do PNE-2014, procurou-se analisar a situação das escolas no que tange às alternativas que incluíam processo misto de seleção e eleição, por atender a exigência de critérios técnicos de mérito e desempenho e de consulta pública à comunidade escolar.

Os dados apresentados no Gráfico 1 mostram que são variados os processos adotados pelos entes federados para a ocupação do cargo de diretor escolar, prevalecendo a escolha por indicação (técnica, política ou de outro tipo). O processo misto de seleção e eleição para a ocupação do cargo de direção escolar só era adotado por 12,2% dos estabelecimentos de ensino em 2013.

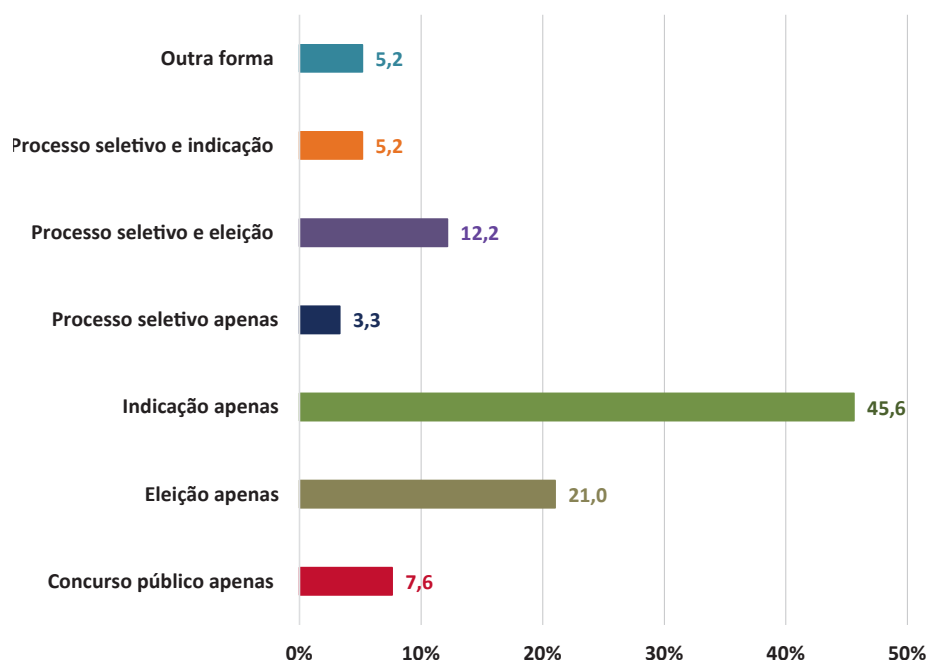


GRÁFICO 1 Percentual de escolas segundo o processo de escolha para ocupação do cargo de direção escolar – Brasil – 2013

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do questionário Prova Brasil/Aneb.

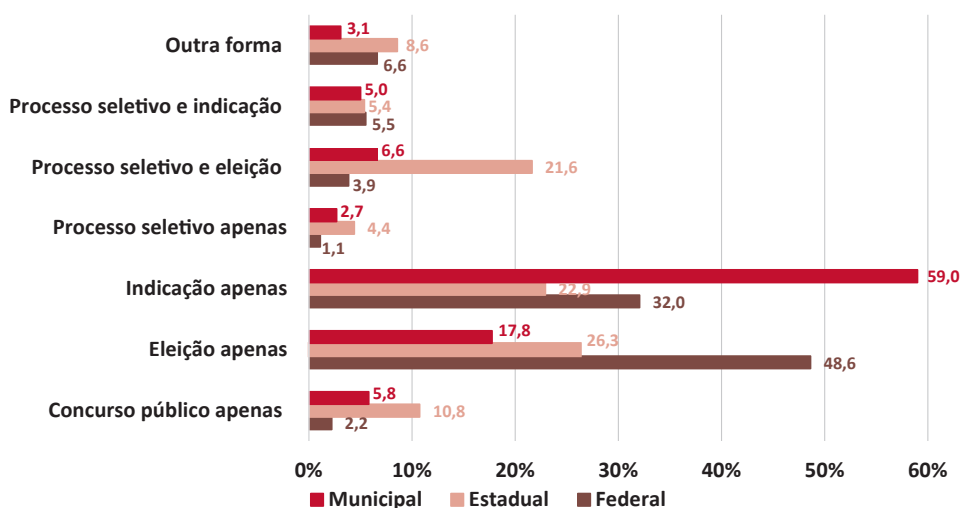


GRÁFICO 2 Percentual de escolas segundo o processo de escolha para ocupação do cargo de direção escolar, por dependência administrativa – Brasil – 2013

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do questionário Prova Brasil/Aneb.

Ao estratificarmos os dados sobre a escolha para a ocupação do cargo de direção escolar pelo processo misto de seleção e eleição por dependência administrativa (Gráfico 2), observa-se que, em 2013, a rede federal apresentava 3,9% das escolas utilizando esse processo, as redes estaduais 21,6% e as redes municipais 6,6%.

Quando se analisam os dados por localização da escola, conforme o Gráfico 3, observa-se que, enquanto as escolas das localidades urbanas com escolha de diretores por processo misto de seleção e eleição apresentavam um percentual de 13,5%, nas escolas rurais esse valor era de 5,8% em 2013.

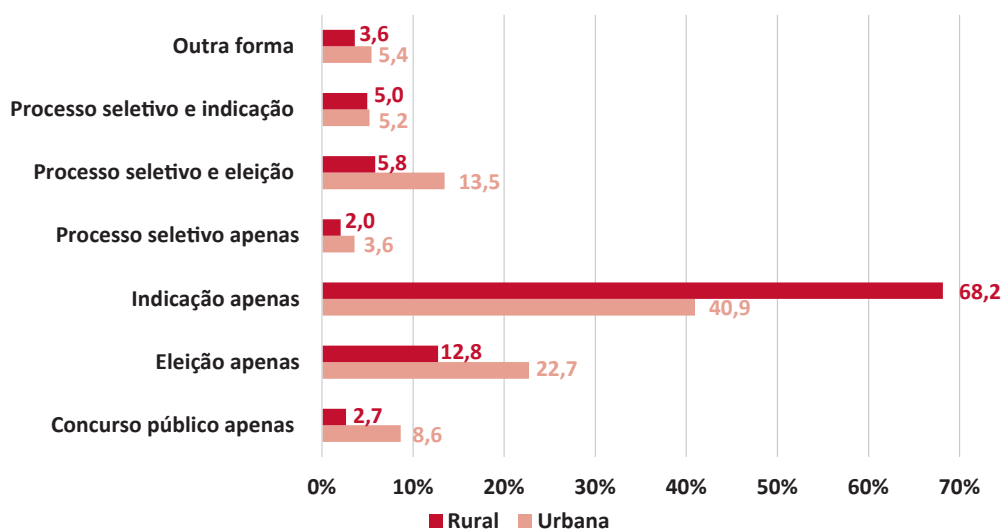


GRÁFICO 3 Percentual de escolas segundo o processo de escolha para ocupação do cargo de direção escolar, por localização da escola – Brasil – 2013

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do questionário Prova Brasil/Aneb.

QUAL O PERCENTUAL DE ESCOLAS PÚBLICAS QUE CONTARAM COM A PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, PAIS E ALUNOS NA FORMULAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICO-PEDAGÓGICOS E NA CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR?

Indicador 19B – Percentual de escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na formulação dos projetos político-pedagógicos e na constituição do conselho escolar

Para estabelecer a linha de base do Indicador 19B, tomou-se como referência o Questionário do Diretor da Prova Brasil/Aneb em 2013, selecionando três questões que dizem respeito à composição do conselho escolar, à frequência com que se reúne e ao desenvolvimento/elaboração do projeto pedagógico da escola.

No que se refere ao projeto pedagógico da escola, foi possível captar, de forma mais clara, a participação da equipe escolar, embora não possa ser percebida a de pais e alunos na atividade (Gráfico 4). Assim, 89,1% das escolas afirmaram contar com algum tipo de discussão com a equipe escolar acerca do desenvolvimento do projeto pedagógico.



GRÁFICO 4 Percentual de escolas que envolvem a equipe escolar na elaboração do projeto pedagógico – Brasil – 2013

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do questionário Prova Brasil/Aneb.

Analisando os dados por dependência administrativa, conforme apresenta o Gráfico 5, observamos que, em 2013, na rede federal (56,3%), nas redes estaduais (45,8%) e nas redes municipais (39,7%), a elaboração do projeto pedagógico era realizada a partir de modelo próprio, havendo discussão com a equipe escolar. Em 19,0% das escolas federais, 42,0% das estaduais e 38,1% das municipais, o projeto pedagógico era elaborado utilizando-se modelo pronto, porém com adaptações e discussão com a equipe escolar. Ainda existiam escolas em todas as redes que não possuíam projeto pedagógico.

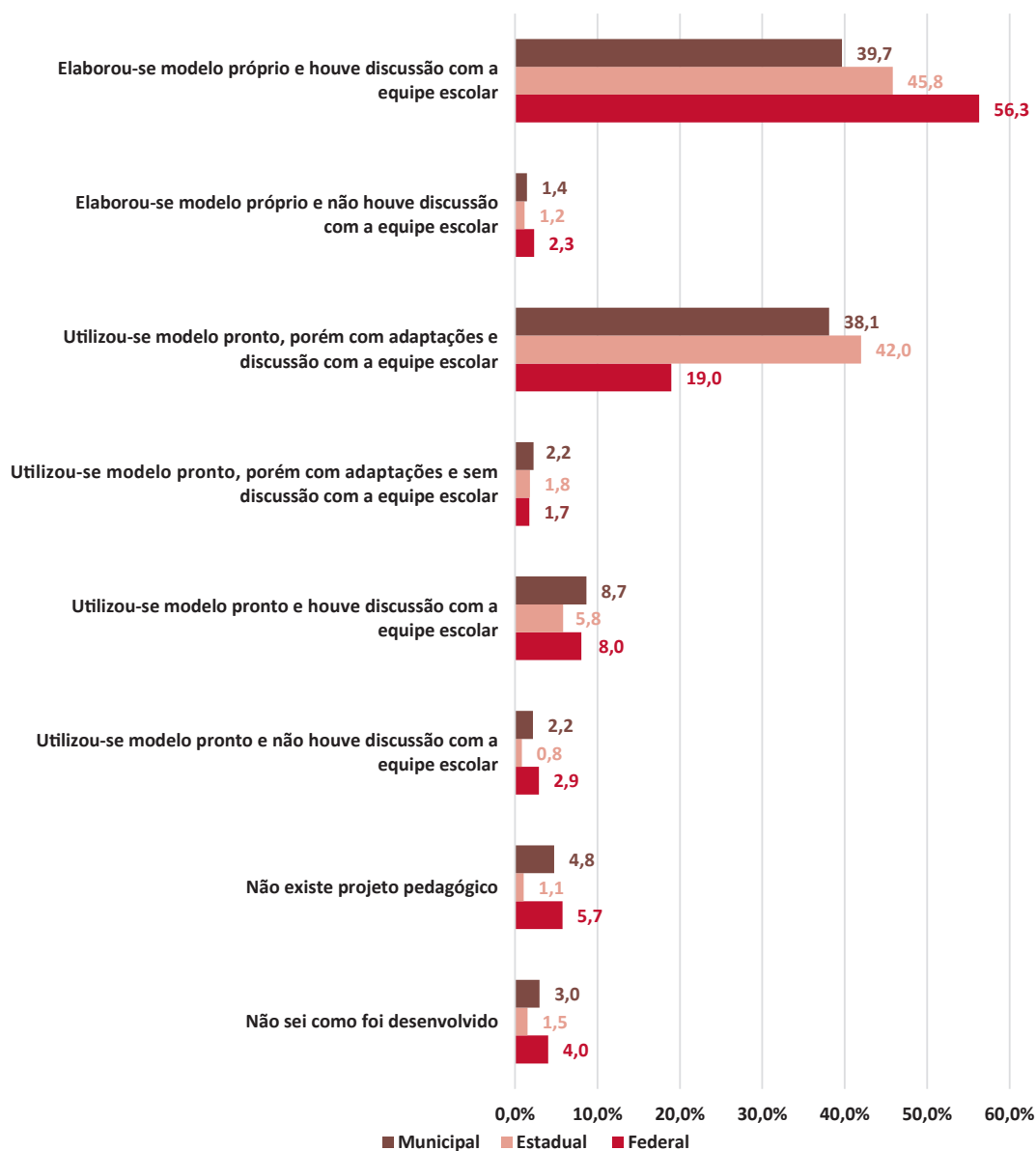


GRÁFICO 5 Percentual de escolas que envolvem a equipe escolar na elaboração do projeto pedagógico, por dependência administrativa – Brasil – 2013

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do questionário Prova Brasil/Aneb.

Se estratificarmos os dados por localização da escola, constatamos que 43,4% das escolas urbanas e 35,5% das rurais elaboraram o projeto pedagógico a partir de modelo próprio, havendo discussão com a equipe escolar, e 40,3% das escolas urbanas e 35,4% das rurais utilizaram modelo pronto, porém com adaptações e discussão com a equipe escolar, como mostra o Gráfico 6. Em 8,8% das escolas rurais não existiam projetos pedagógicos.

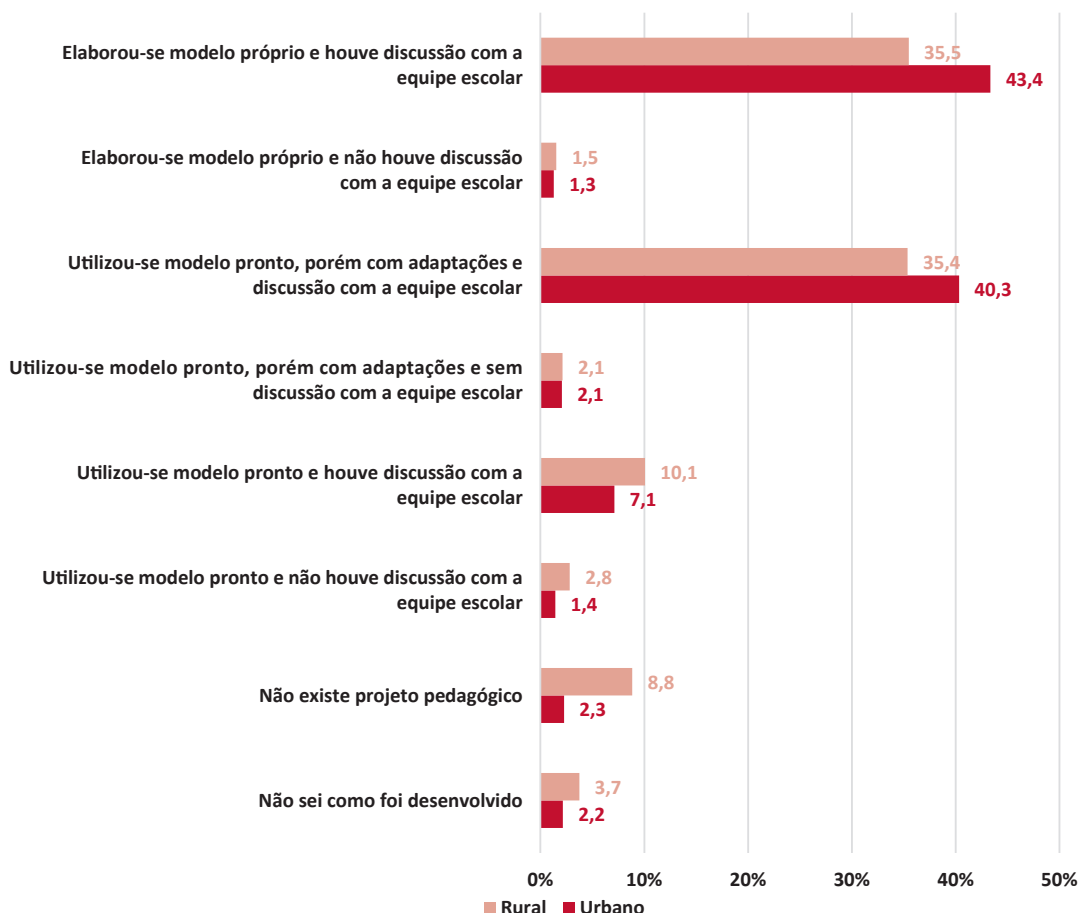


GRÁFICO 6 Percentual de escolas que envolvem a equipe escolar na elaboração do projeto pedagógico, por localização da escola – Brasil – 2013

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do questionário Prova Brasil/Aneb.

No que diz respeito ao conselho escolar, duas questões foram analisadas: a primeira se refere à frequência de reuniões desse órgão colegiado e a segunda à sua composição. Quanto à frequência com que se reúne, os dados apresentados no Gráfico 7 mostram que 64,4% das escolas possuíam conselho escolar que se reunia três vezes ou mais por ano, 17,0% duas vezes e 5,8% uma vez ou mais. Chama atenção, no entanto, o fato de que havia 10,6% de escolas públicas sem conselho escolar e 2,3% dos conselhos existentes não se reuniram nenhuma vez.

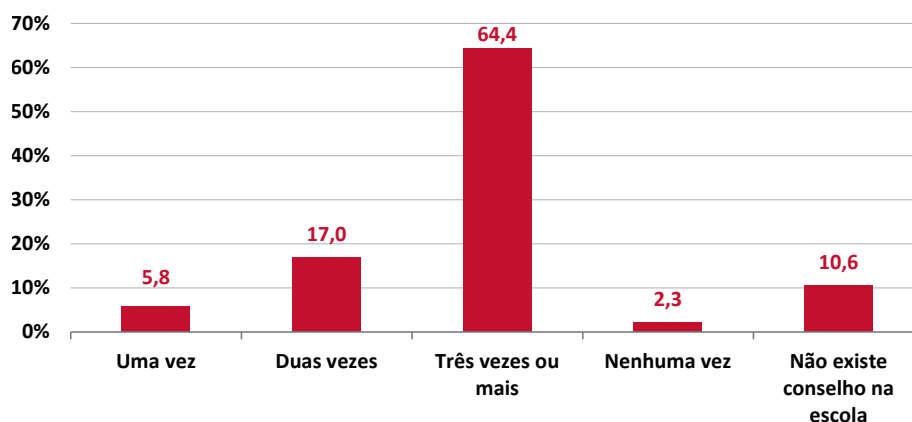


GRÁFICO 7 Percentual de escolas segundo a frequência de reuniões do conselho escolar – Brasil – 2013

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do questionário Prova Brasil/Aneb.

Em relação à estratificação por dependência administrativa, o Gráfico 8 mostra que, em 2013, as escolas estaduais foram as que apresentaram o maior percentual (78,5%) de três ou mais reuniões do conselho escolar, seguidas das escolas municipais (56,0%) e federais (42,9%). Quanto à inexistência de conselho escolar, as escolas federais eram as que apresentavam o maior percentual (38,4%), seguidas das escolas municipais (13,3%).

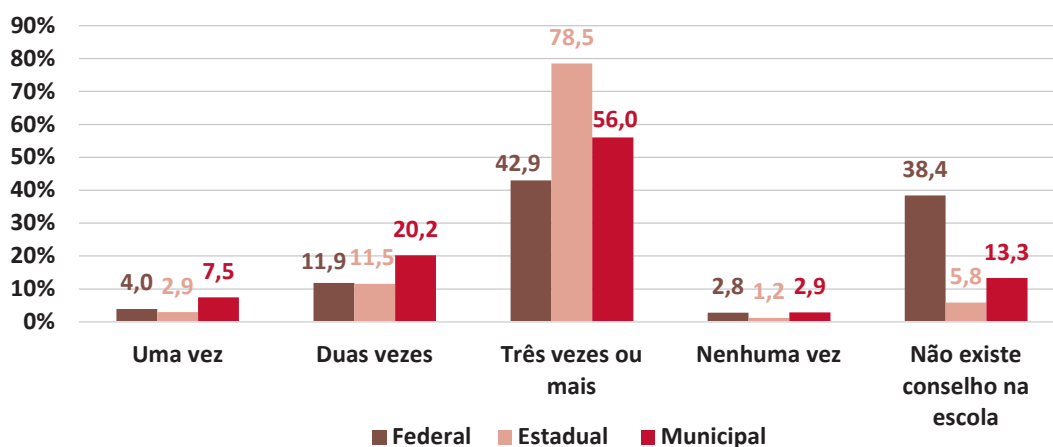


GRÁFICO 8 Percentual de escolas segundo a frequência de reuniões anuais do conselho escolar, por dependência administrativa – Brasil – 2013

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do questionário Prova Brasil/Aneb.

O Gráfico 9 permite observar a frequência de reuniões do conselho escolar por localização da escola e constatar que 21,2% das localizadas em áreas rurais não possuíam conselho escolar ou não o reuniam. Entre as escolas urbanas, esse percentual foi de 11,1%.

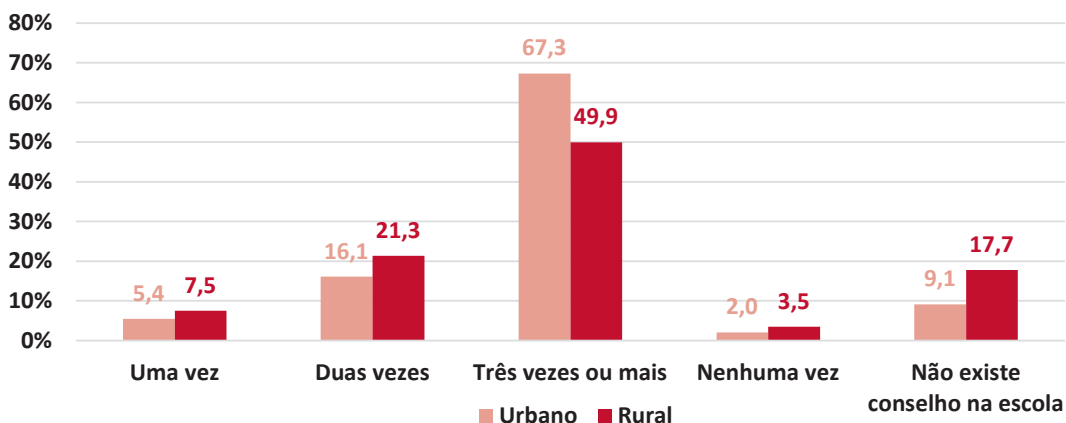


GRÁFICO 9 Percentual de escolas segundo a frequência de reuniões anuais do conselho escolar, por localização da escola – Brasil – 2013

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do questionário Prova Brasil/Aneb.

No que diz respeito à constituição do conselho escolar, o Gráfico 10 mostra que 63,4% das escolas contavam com a participação de professores, funcionários, alunos e pais/responsáveis, enquanto 22,0% não contavam com a participação de alunos.

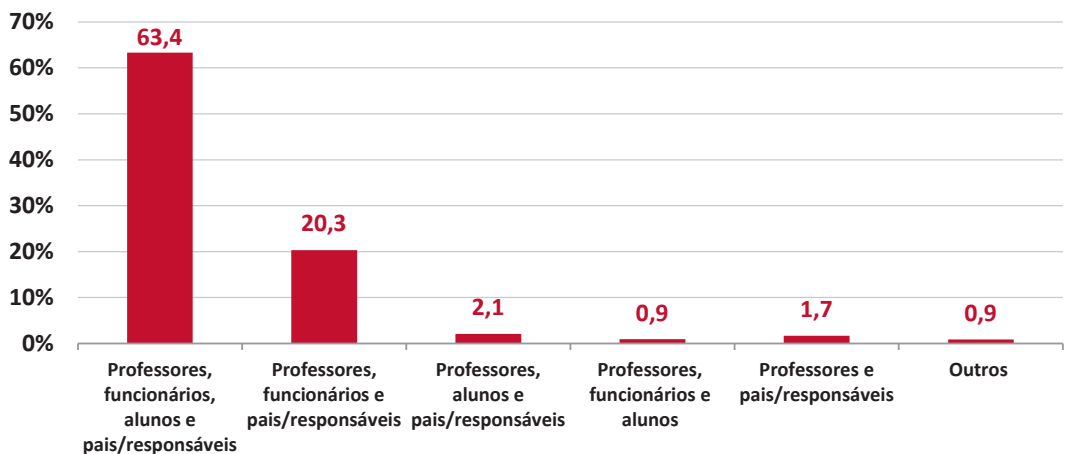


GRÁFICO 10 Percentual de escolas segundo a constituição do conselho escolar – Brasil – 2013

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do questionário Prova Brasil/Aneb.

Quando procuramos analisar a constituição do conselho escolar por dependência administrativa, constatamos que, em 78,4% das escolas estaduais, em 54,6% das municipais e em 24,9% das federais, os conselhos escolares eram constituídos por professores, funcionários, alunos e pais/responsáveis. Chama atenção o fato de 38,4% das escolas federais não possuírem conselho escolar, seguidas das escolas municipais (13,4%).

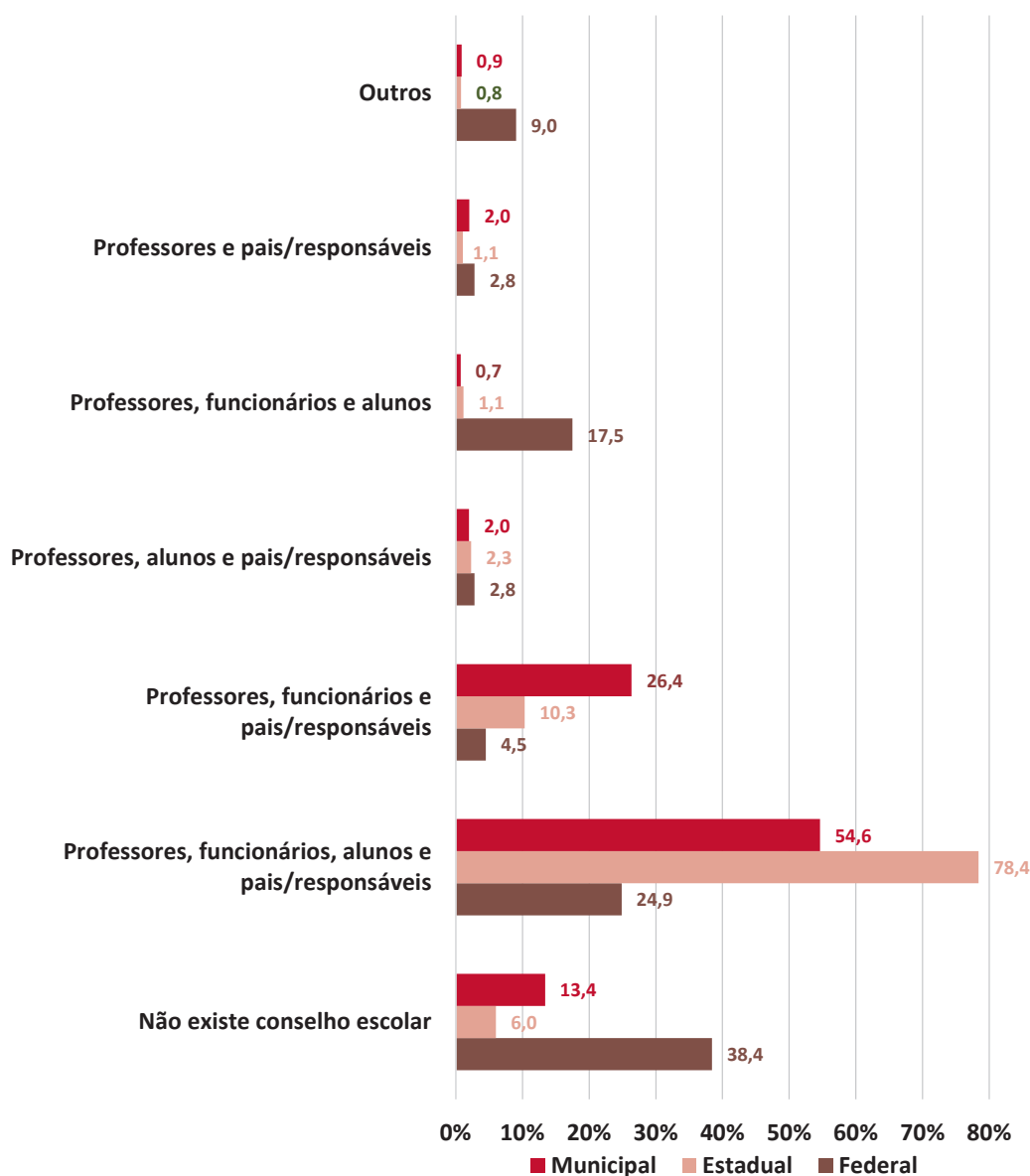


GRÁFICO 11 Percentual de escolas segundo a constituição do conselho escolar, por dependência administrativa – Brasil – 2013

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do questionário Prova Brasil/Aneb.

No que diz respeito à constituição dos conselhos escolares por localização da escola (Gráfico 12), nas escolas urbanas, 65,0% tinham seus conselhos escolares constituídos por professores, funcionários, alunos e pais/responsáveis, enquanto, nas rurais, o percentual chegava a 56,9%. No que se refere à inexistência de conselhos escolares, 15,3% das escolas rurais e 9,3% das urbanas encontravam-se nessa situação.

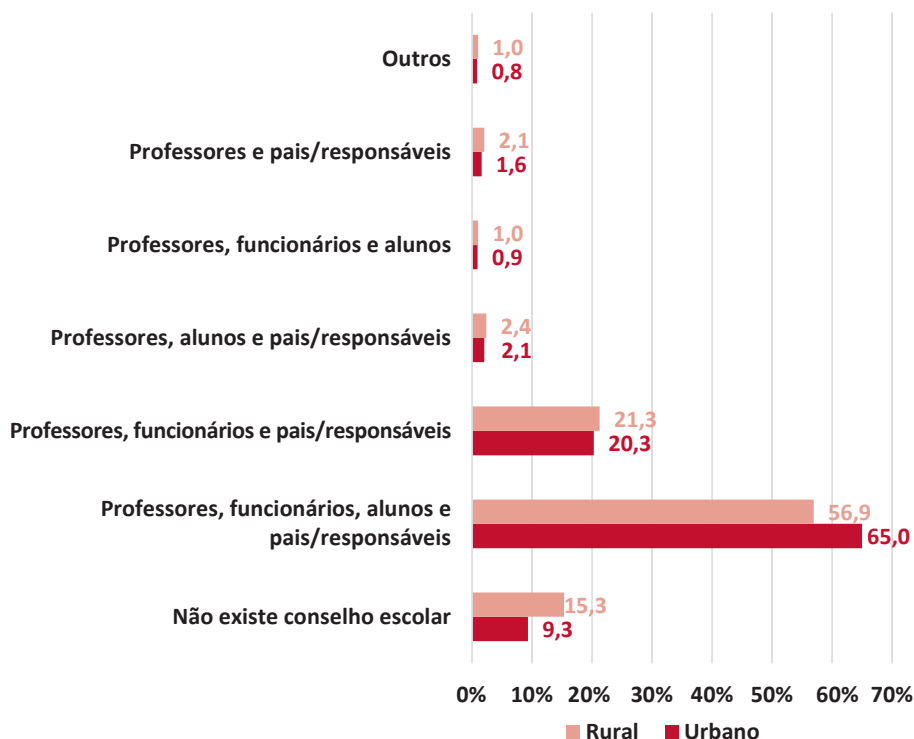


GRÁFICO 12 Percentual de escolas segundo a constituição do conselho escolar, por localização da escola – Brasil – 2013

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do questionário Prova Brasil/Aneb.

QUAL O PERCENTUAL DE ESCOLAS PÚBLICAS QUE RECEBEM RECURSOS FINANCEIROS DOS ENTES FEDERADOS?

Indicador 19C – Percentual de escolas públicas que recebem recursos financeiros dos entes federados

O Indicador 19C procura analisar a situação relacionada à autonomia de gestão por meio da transferência de recursos financeiros do entes federados. Como mostra o Gráfico 13,

90,3% das escolas recebiam programa de financiamento do governo federal, 47,6% do governo estadual e 50,0% do governo municipal em 2013. Importante destacar também que, a partir de 2013, o Questionário do Diretor passa a captar informações acerca do apoio financeiro de empresas ou doadores individuais às escolas, registrando 14,2% de estabelecimentos que recebiam esse tipo de colaboração.

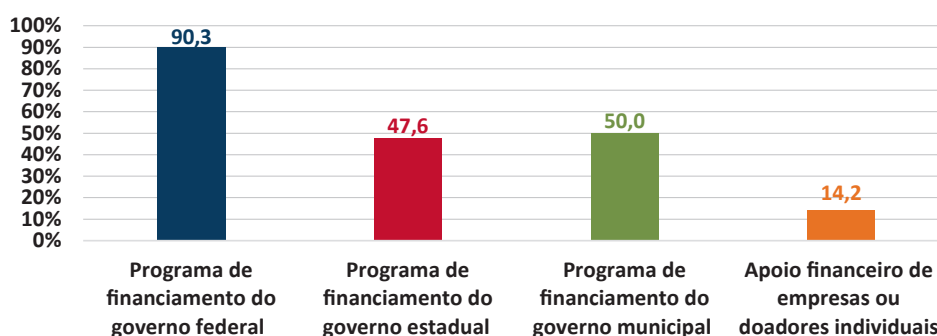


GRÁFICO 13 Percentual de escolas beneficiárias de programas de financiamento de entes federados e empresas ou doadores individuais – Brasil – 2013

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do questionário Prova Brasil/Aneb.

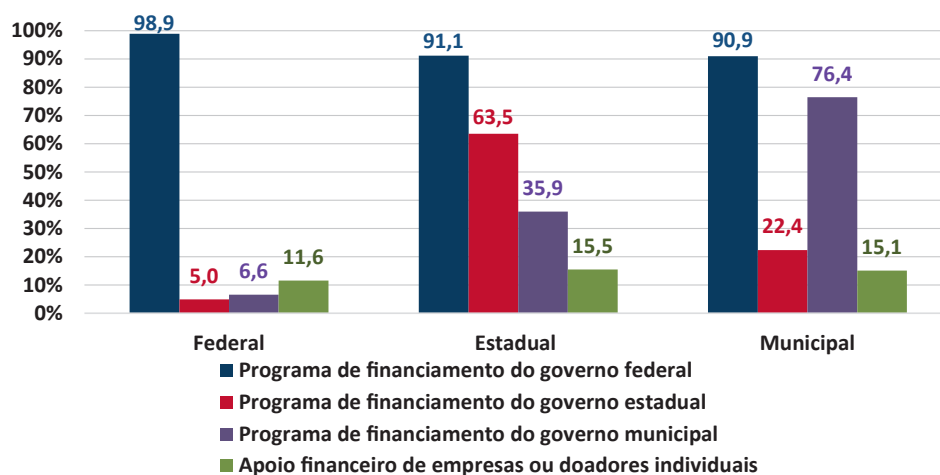


GRÁFICO 14 Percentual de escolas beneficiárias de programas de financiamento de entes federados e empresas ou doadores individuais, por dependência administrativa – Brasil – 2013

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do questionário Prova Brasil/Aneb.

Quando se procura analisar a transferência de recursos financeiros observando a dependência administrativa (Gráfico 14), constata-se que predomina em todas as redes a

transferência de recursos federais, chegando a 90,9% das escolas. Os recursos provenientes dos programas de financiamento do governo estadual registravam maior percentual nas escolas da rede estadual (63,5%) e os recursos dos programas de financiamento do governo municipal, nas escolas da rede municipal (76,4%). O apoio financeiro de empresas ou doadores individuais ocorria em 15,1% das escolas municipais, 15,5% das estaduais e 11,6% das federais.

Ao estratificar os dados por localização da escola (Gráfico 15), observa-se que as escolas urbanas apresentam maior percentual de apoio de programas de financiamento dos governos federal e estadual do que as escolas rurais. Quanto ao programa de financiamento do governo municipal, no entanto, esse apoio era recebido por 63,6% das escolas rurais e por apenas 47,2% das urbanas. Em 2013, 14,3% das escolas urbanas e 13,9% das escolas rurais receberam algum tipo de apoio financeiro de empresas ou doadores individuais.

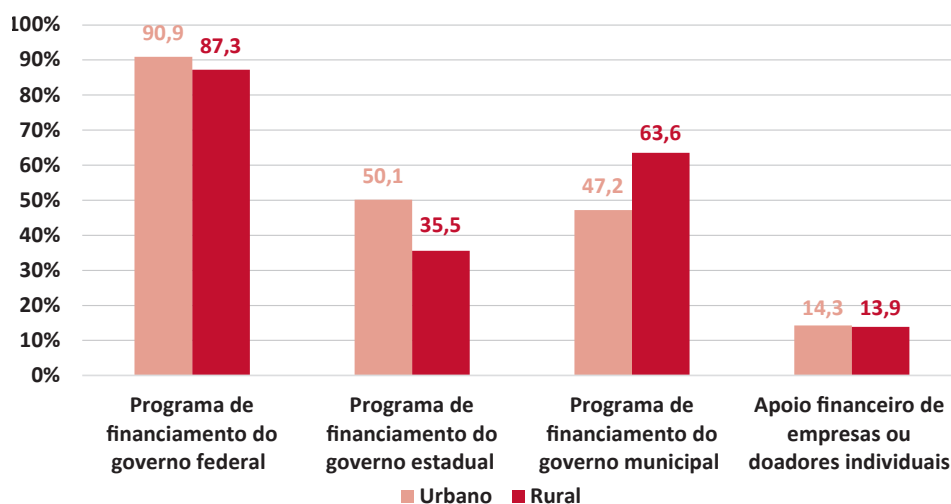


GRÁFICO 15 Percentual de escolas beneficiárias de programas de financiamento dos entes federados e empresas ou doadores individuais, por localização da escola – Brasil – 2013

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do questionário Prova Brasil/Aneb.

EM QUE CONDIÇÕES OS DIRETORES EXERCEM O CARGO?

Indicador 19D – Condições em que os diretores exercem o cargo

O Indicador 19D se refere à autonomia administrativa da gestão escolar e, para tanto, procurou-se analisar algumas questões presentes no Questionário do Diretor aplicado na Prova Brasil/Aneb (Gráfico 16). Os dados mostram que a gestão escolar contava com o

apoio da comunidade em 92,3% das escolas e com o apoio de instâncias superiores em 88,3% das escolas e registram interferências externas em 35,3% das escolas.



GRÁFICO 16 Percentual de escolas segundo as condições existentes para o exercício do cargo – Brasil – 2013

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do questionário Prova Brasil/Aneb.

Ao analisar os dados por dependência administrativa (Gráfico 17), observa-se que, em 2013, na rede federal o apoio de instâncias superiores (93,4%) era maior que o da comunidade (87,3%) e as interferências externas à gestão escolar eram maiores nas redes federal (41,4%) e municipal (37,3%) que na estadual (35,7%). As redes estaduais e municipais contavam com o apoio da comunidade à gestão em 93,3%, enquanto a rede federal contava com 87,3%.

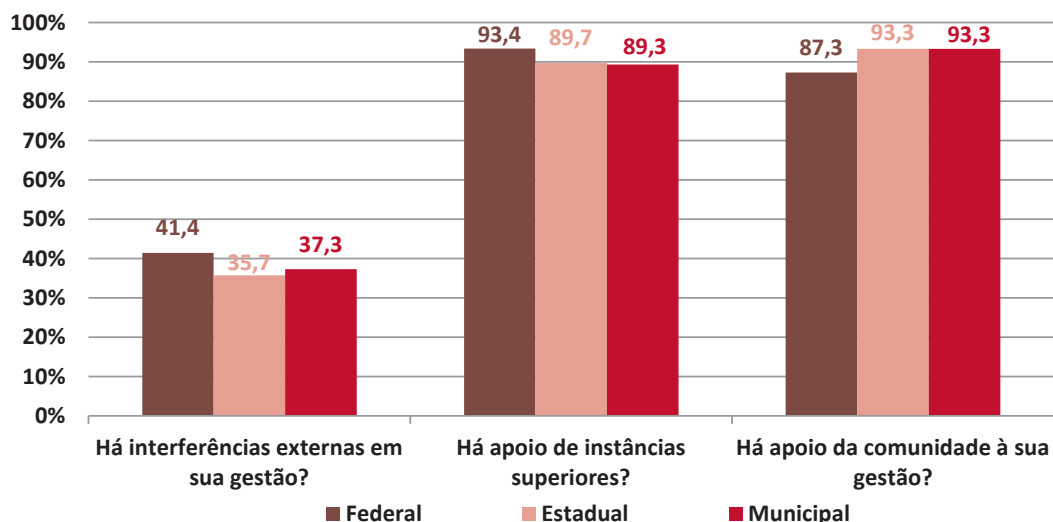


GRÁFICO 17 Percentual de escolas segundo as condições existentes para o exercício do cargo – por dependência administrativa – Brasil – 2013

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados do questionário Prova Brasil/Aneb.

Quando estratificamos os dados por localização da escola, temos que mais de 90,0% das escolas urbanas e rurais contavam com o apoio da comunidade à gestão escolar. No que se refere ao apoio das instâncias superiores, as escolas urbanas (89,0%) apresentavam valores percentuais maiores que as rurais (84,7%). Quanto às interferências externas na gestão escolar, em 2013 foram registradas 35,9% nas escolas urbanas e 32,3% nas rurais, como mostra o Gráfico 18.

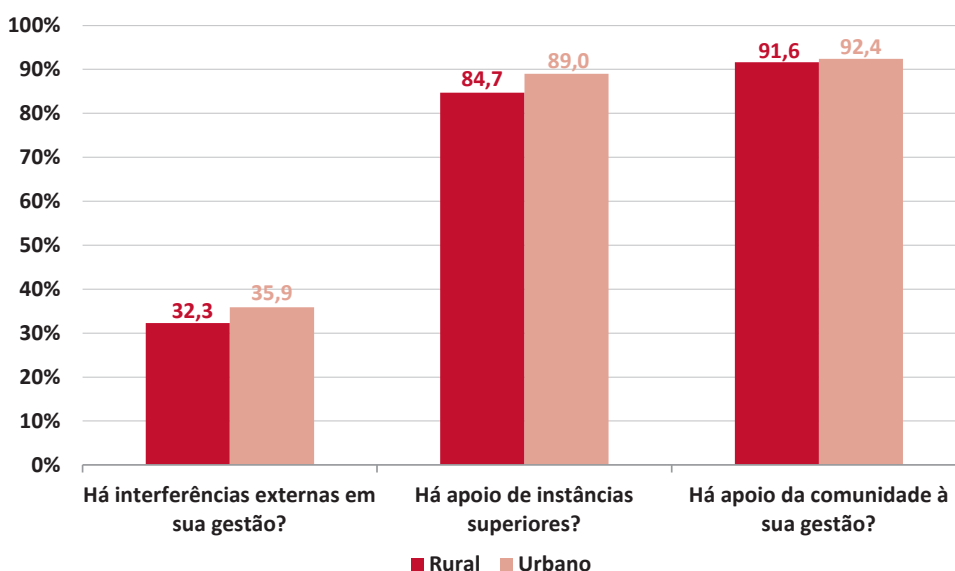


GRÁFICO 18 Percentual de escolas segundo as condições existentes para o exercício do cargo, por localização da escola – Brasil – 2013

Fonte: Elaborado pela Direde/Inep com base em dados do questionário Prova Brasil/Aneb.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a ausência de normativos legais que mais bem explicitem a definição de gestão democrática, procurou-se mapear e, por aproximação, delinear os indicadores a partir do que propõe a Meta 19 do PNE-2014. A análise da legislação aqui relatada permitiu identificar e apontar aspectos relativos ao tema da gestão democrática da escola pública partindo do que se encontra expresso na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996.

É importante destacar que não existe base de dados censitária sobre os gestores das escolas públicas brasileiras, o que nos levou a adotar, como referência, os microdados

disponibilizados pelo Saeb (Prova Brasil e Aneb) no ano de 2013, os quais, com algumas fragilidades para tal fim, ainda podem ser considerados a base de dados mais robusta sobre o tema. Para que o monitoramento da Meta 19 do PNE ocorra de forma satisfatória, aponta-se a necessidade de que seja criado um módulo sobre gestão escolar no Censo Escolar de acordo com o que propõe a Estratégia 18.5 da Meta 18 do PNE, incluindo aspectos que permitam caracterizar e/ou tipificar a gestão escolar nas suas múltiplas dimensões.

No que diz respeito ao Indicador 19A, pode-se afirmar que a escolha de diretores escolares no Brasil ocorre de diversas formas, envolvendo variados procedimentos, predominando hoje aqueles relacionados a algum tipo de indicação (política, técnica, outros), e que o processo misto de seleção e eleição se dá em apenas 12,2% das escolas, estando mais centralizado nas redes estaduais e nas localidades urbanas.

O Indicador 19B se refere ao percentual de escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na formulação dos projetos político-pedagógicos e na constituição do conselho escolar. Quanto ao projeto pedagógico da escola, foi possível constatar a participação da equipe escolar, embora não possa ser percebida a de pais e alunos na atividade. Assim, 89,1% das escolas afirmaram contar com algum tipo de discussão com a equipe escolar acerca do desenvolvimento do projeto pedagógico.

No que diz respeito à constituição dos conselhos escolares por localização da escola, 65,0% das escolas urbanas têm seus conselhos escolares constituídos por professores, funcionários, alunos e pais/responsáveis, enquanto nas escolas rurais o percentual chega a 56,9%. Em relação à inexistência de conselhos escolares, 15,3% das escolas rurais e 9,3% das urbanas encontram-se nessa situação.

O Indicador 19C se refere ao percentual de escolas públicas que recebem recursos financeiros dos entes federados. Os dados mostram que o apoio financeiro por meio de programas federais chega a mais de 90,0% das escolas, seguidos dos programas de apoio financeiro dos governos estaduais (47,6%) e municipais (50,0%) e de empresas ou doadores individuais (14,2%).

O Indicador 19D procurou investigar a autonomia da gestão escolar associada às condições em que os diretores exercem a função e constatou que o apoio da comunidade está presente em mais de 90,0% das escolas, o de instâncias superiores ocorre em 88,3% e as interferências externas em 35,3%. A rede federal é a que tem mais o apoio de instâncias superiores (93,4%) e as redes estaduais e municipais são as que apresentam

maior apoio da comunidade à gestão escolar (93,3%). As interferências externas à gestão escolar são maiores nas redes municipais que nas estaduais. No que diz respeito à localização da escola, temos que mais de 90,0% das escolas urbanas e rurais contam com o apoio da comunidade na gestão escolar. Ao indagar sobre interferências externas, em 2013 foram registradas 35,9% nas escolas urbanas e 32,3% nas rurais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 10 jan. 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm>.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação- PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Meta 19. In: BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Plano Nacional de Educação 2014-2024: linha de base*. Brasília, DF: Inep, 2015. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal/download/1362>>. p. 313-334.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Prova Brasil: avaliação do rendimento escolar*. 2013a. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_basica/prova_brasil_saeb/resultados/2013/caderno_prova_brasil_2013.pdf>.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Prova Brasil 2013 - avaliação do rendimento escolar: questionário do diretor*. 2013b. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/saeb/questionarios-contextuais>>. Acesso em: 20 jul. 2015.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)*. Disponível em: <<http://provabrasil.inep.gov.br>>.

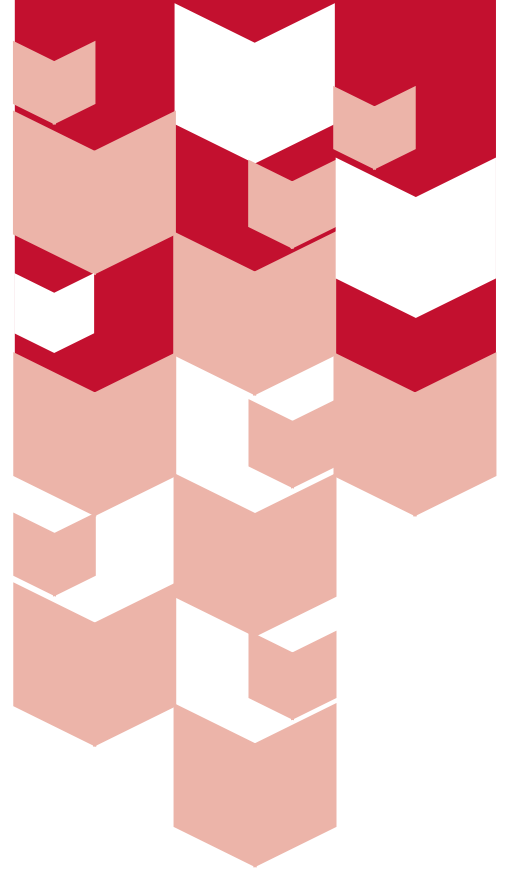


META 20

.....

**AMPLIAR O INVESTIMENTO PÚBLICO
EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DE FORMA
A ATINGIR, NO MÍNIMO, O PATAMAR
DE 7% (SETE POR CENTO) DO
PRODUTO INTERNO BRUTO - PIB
DO PAÍS NO 5º (QUINTO) ANO DE
VIGÊNCIA DESTA LEI E, NO MÍNIMO,
O EQUIVALENTE A 10% (DEZ POR
CENTO) DO PIB AO FINAL DO DECÊNIO**

.....



APRESENTAÇÃO

O monitoramento da Meta 20 do PNE tem como objetivo central acompanhar a evolução dos investimentos em educação com vistas ao atingimento de, no mínimo, 7% do PIB até 2019 (final do quinto ano de vigência do PNE 2014-2024) e 10% até 2024 (término da vigência do PNE). Para o monitoramento desta meta, é utilizado o indicador abaixo:

- *Indicador 20: Razão entre investimento público total em educação e produto interno bruto (PIB).*

Conforme mencionado no documento PNE – Linha de Base, que trata dos indicadores para monitoramento do Plano Nacional de Educação 2014-2024, o investimento público em educação é analisado sob duas óticas: investimento público direto em educação e investimento público total em educação. O primeiro representa a soma de todos os recursos aplicados pelo setor público (União, estados e municípios) em educação; o segundo engloba, além do investimento público direto, a complementação à aposentadoria futura dos profissionais da educação, os recursos destinados a bolsas de estudos e ao Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e as transferências ao setor privado.

Para realizar o monitoramento da Meta 20, será utilizado o indicador do investimento público total em educação – que será apresentado apenas em nível Brasil para o período de 2004 a 2014 e foi calculado com base nos dados fornecidos pela Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed/Inep). Dessa forma, o presente texto busca apresentar a evolução do indicador com a finalidade de compreender sua tendência recente, bem como diagnosticar sua configuração atual ante a meta expressa no PNE.

PROPORÇÃO DO INVESTIMENTO PÚBLICO TOTAL EM EDUCAÇÃO EM RELAÇÃO AO PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)

Indicador 20 – Razão entre investimento público total em educação e produto interno bruto (PIB).

A proporção do investimento público total em educação em relação ao PIB brasileiro apresenta contínua tendência de crescimento ao longo da última década, atingindo 6,0% no ano de 2014. Cabe ressaltar que os percentuais de toda a série histórica foram revistos, em virtude de o IBGE ter divulgado novos valores para o PIB após a implantação da nova metodologia de cálculo adotada a partir de 2015. Essa revisão alterou os resultados para os anos 2012 e 2013 na série histórica das participações do investimento público total e direto em educação em relação ao PIB, conforme exposto na Tabela 1 e no Gráfico 1.

Em termos de pontos percentuais, o investimento público total em educação apresentou evolução de 1,5 p.p. ao longo da série histórica, estabilizando-se em torno de 6,0% do PIB durante o biênio 2013-2014. Já o investimento público direto em educação apresentou menor evolução do percentual alcançado em relação ao PIB em termos absolutos, variando 1,2 p.p. em 10 anos – com crescimento de 3,8%, em 2004, para 5,1% do PIB, em 2013, e retração para 5,0% no ano de 2014 (Gráfico 1).

Os valores aplicados no investimento público total em educação apresentaram crescimento real de 130,4% ao longo da série histórica iniciada no ano de 2004, atingindo a cifra de R\$ 343,8 bilhões em 2014. Nesse mesmo período, o aumento real do PIB a preços de mercado no Brasil foi de 69,7% (Tabela 1). A taxa de inflação do índice oficial (IPCA) apurada para esse período foi de 71,1%. Isso demonstra o esforço promovido pelos entes federados na ampliação dos recursos financeiros destinados à educação pública.

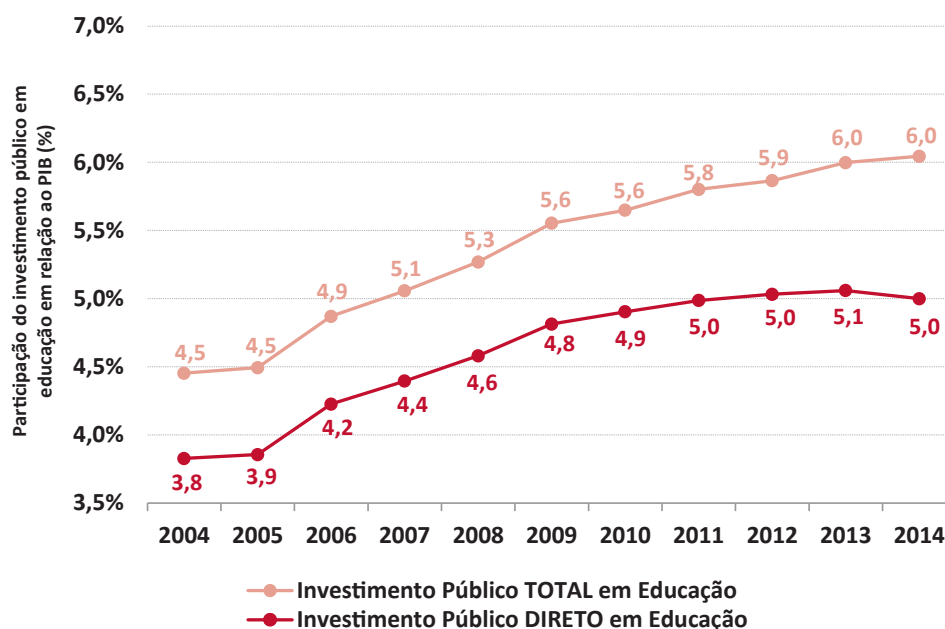


GRÁFICO 1 Estimativa do percentual do investimento público total e direto em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Direde/Inep com base em dados fornecidos pela Deed/Inep.

TABELA 1 Investimento público total em educação e produto interno bruto (PIB), em valores constantes de 2014 – Brasil – 2004-2014

Descrição	Valores em bilhões (R\$)										
	Ano										
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Investimento TOTAL em educação	149,2	155,1	176,6	200,7	228,9	244,2	277,5	302,9	316,0	337,7	343,8
PIBpm	3.350,4	3.452,3	3.625,9	3.968,9	4.343,6	4.396,0	4.913,2	5.221,5	5.387,2	5.630,7	5.687,3
Indicador	4,5%	4,5%	4,9%	5,1%	5,3%	5,6%	5,6%	5,8%	5,9%	6,0%	6,0%

Fonte: Elaborada pela Direde/Inep com base em dados fornecidos pela Deed/Inep.

Nota: Valores deflacionados pelo IPCA/IBGE.

Desde a entrada em vigência da Lei do PNE 2014-2024, em meados de junho de 2014, os efeitos efetivos dessa política ainda não se mostraram de forma evidenciada nas estatísticas oficiais de 2014. Ao longo do biênio 2013-2014, ocorreu uma variação positiva real de 1,8% dos recursos totais investidos em educação, ante um crescimento real de 1,0% do PIB no mesmo período (Tabela 1). Em termos do indicador da Meta 20, isso implicou um discreto crescimento de 0,04 p.p. (variação de 6,00%, em 2013, para 6,04%, em 2014).

Considerando o valor do PIB em 2014 (R\$ 5,7 trilhões), o atingimento dos 7% (aproximadamente R\$ 398 bilhões em 2019) significaria um incremento de cerca de R\$ 54 bilhões aos R\$ 344 bilhões já aportados atualmente na educação. Nessa mesma ótica de análise, o alcance dos 10% (R\$ 569 bilhões), em 2024, significaria, nos valores do PIB de 2014, um incremento de, aproximadamente, R\$ 225 bilhões ao longo dos próximos nove anos.

TABELA 2 Estimativa do valor do investimento público total em educação, por níveis/etapas de ensino, em valores constantes de 2014 – Brasil – 2004-2014

Anos	Valores em bilhões – R\$						
	Todos os níveis de ensino	Níveis/etapas de ensino					
		Educação básica	Educação infantil	Ensino fundamental		Ensino médio	Educação superior
De 1ª a 4ª séries ou anos iniciais	De 5ª a 8ª séries ou anos finais						
2004	149,20	121,85	13,23	51,03	40,85	16,74	27,35
2005	155,11	125,26	12,68	52,60	42,82	17,16	29,85
2006	176,60	147,17	13,29	56,56	54,21	23,12	29,43
2007	200,73	166,98	15,92	64,07	59,98	27,01	33,74
2008	228,85	192,45	17,41	73,05	70,17	31,81	36,40
2009	244,15	204,59	17,08	78,90	75,59	33,02	39,57
2010	277,54	232,03	21,12	86,94	82,51	41,45	45,51
2011	302,94	249,51	26,48	87,79	82,65	52,60	53,43
2012	316,00	261,33	31,63	90,28	81,78	57,63	54,68
2013	337,73	276,40	35,46	92,57	85,98	62,38	61,33
2014	343,76	277,50	37,17	92,19	83,63	64,51	66,26

Fonte: Elaborada pela Direde/Inep com base em dados fornecidos pela Deed/Inep.

Notas:

1 – Valores corrigidos pelo IPCA/IBGE.

2 – Utilizaram-se os seguintes grupos de natureza de despesa: pessoal ativo e encargos sociais, outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras.

3 – Estão computados nos cálculos os recursos para bolsa de estudo e financiamento estudantil e a modalidade de aplicação: transferências correntes e de capital ao setor privado.

4 – Não se incluem nestas informações as seguintes despesas: aposentadorias e reformas, pensões, juros e encargos da dívida e amortizações da dívida da área educacional.

5 – Os investimentos em educação especial, educação de jovens e adultos e educação indígena foram distribuídos na educação infantil, no ensino fundamental anos iniciais e anos finais e no ensino médio, dependendo do nível de ensino ao qual fazem referência. No ensino médio, estão computados os valores da educação profissional (concomitante, subsequente e integrado).

6 – A educação superior corresponde aos cursos superiores em tecnologia, demais cursos de graduação (presencial e a distância, exceto cursos sequenciais) e cursos de pós-graduação *stricto sensu* – mestrado, mestrado profissional e doutorado (excetuando-se as especializações *lato sensu*).

7 – Estes dados referem-se aos investimentos em educação consolidados do governo federal, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

8 – Anos de 2004 e 2005: dados estaduais – utilizou-se como fonte de informações um trabalho técnico realizado pelo Inep diretamente dos balanços financeiros de cada estado; para os dados municipais do mesmo período, utilizou-se metodologia baseada no percentual mínimo de aplicação de cada município, definido pela legislação vigente.

9 – A partir de 2006, utilizou-se como fonte de dados estaduais e municipais o Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Educação (Siope), administrado pelo FNDE.

10 – Os dados da União foram coletados do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi/STN).

11 – Para o cálculo dos investimentos públicos em educação, utilizaram-se as fontes de dados primários: Inep/MEC, STN, FNDE, balanço geral dos Estados e do Distrito Federal, Capes, Ipea, IBGE, CEF e CNPq.

Ao desagregar os dados por níveis de ensino, verificou-se que o maior volume de recursos financeiros foi direcionado à educação básica, perfazendo 80,7% do total aportado na educação pública em 2014 (Tabela 2). Com relação às etapas da educação básica, os anos iniciais do ensino fundamental abarcaram a maior parte desses recursos (33,2% do total destinado à educação básica, equivalentes a 26,8% do total aportado na educação pública em 2014).

Dentre as etapas de ensino, a que apresentou a maior evolução no volume de recursos aportados, no período entre 2013 e 2014, foi a educação superior, com crescimento real de 8,0%, seguida pela educação infantil, com 4,8%. O ensino médio apurou crescimento real de 3,4% (Tabela 2), ao passo que as etapas do ensino fundamental apresentaram perdas reais tanto para as séries iniciais (-0,4%) como para as séries finais (-2,7%).

A estimativa dos percentuais de investimento público total em educação sobre o PIB por etapas de ensino para o período de 2004 a 2014 está demonstrada na Tabela 3. Na educação básica, em 2014, foi aplicado um montante equivalente a 4,9% do PIB. Desse total, foi investido no ensino fundamental o equivalente a 3,1% do PIB e nos ensinos médio e superior, 1,1% e 1,2% do PIB, respectivamente. Já os recursos alocados na educação infantil perfizeram apenas o equivalente a 0,7% dos recursos do PIB em 2014.

TABELA 3 Estimativa percentual do investimento público total em educação em relação ao produto interno bruto (PIB), por níveis/etapas de ensino – Brasil – 2004-2014

Anos	Percentual do investimento público em relação ao PIB (%)							
	Todos os níveis de ensino	Níveis/etapas de ensino						Educação superior
		Educação básica	Educação infantil	Ensino fundamental		Ensino médio		
				De 1ª a 4ª séries ou anos iniciais	De 5ª a 8ª séries ou anos finais			
2004	4,5%	3,6%	0,4%	1,5%	1,2%	0,5%	0,8%	
2005	4,5%	3,6%	0,4%	1,5%	1,2%	0,5%	0,9%	
2006	4,9%	4,1%	0,4%	1,6%	1,5%	0,6%	0,8%	
2007	5,1%	4,2%	0,4%	1,6%	1,5%	0,7%	0,9%	
2008	5,3%	4,4%	0,4%	1,7%	1,6%	0,7%	0,8%	
2009	5,6%	4,7%	0,4%	1,8%	1,7%	0,8%	0,9%	
2010	5,6%	4,7%	0,4%	1,8%	1,7%	0,8%	0,9%	
2011	5,8%	4,8%	0,5%	1,7%	1,6%	1,0%	1,0%	
2012	5,9%	4,9%	0,6%	1,7%	1,5%	1,1%	1,0%	
2013	6,0%	4,9%	0,6%	1,6%	1,5%	1,1%	1,1%	
2014	6,0%	4,9%	0,7%	1,6%	1,5%	1,1%	1,2%	

Fonte: Elaborada pela Direde/Inep com base em dados fornecidos pela Deed/Inep.

Nota: Considerar notas da Tabela 2.

Ao analisar a distribuição percentual do investimento público total em educação por natureza das despesas ao longo da série histórica, observa-se que, aproximadamente, metade de todos os recursos financeiros foi destinada ao pagamento de despesas correntes com pessoal ativo (Tabela 4 e Gráfico 2). Esse percentual de gastos com pessoal ativo, que atingiu seu ápice em 2011 e alcançou 53,4% do total investido pelo setor público em educação, apresenta um recuo relativo, tendo sua participação reduzida em 7,2 p.p., perfazendo 46,2% do total aplicado em educação em 2014 (Tabela 4).

TABELA 4 Estimativa da distribuição percentual do investimento público total em educação, por natureza das despesas – Brasil – 2004-2014

Ano	Natureza da despesa								
	Pessoal ativo	Encargos sociais	Pessoal inativo	Outras despesas correntes	Financiamento estudantil	Pesquisa e desenvolvimento	Bolsas de estudo	Despesa de capital	Transferências ao setor privado
2004	52,8%	5,3%	10,6%	22,5%	0,8%	0,2%	1,4%	5,1%	1,4%
2005	52,0%	5,0%	10,4%	22,6%	0,8%	0,3%	1,5%	5,9%	1,5%
2006	52,2%	5,2%	10,4%	23,3%	0,3%	0,3%	1,2%	5,8%	1,3%
2007	51,2%	5,1%	10,2%	23,4%	0,5%	0,8%	1,1%	6,4%	1,3%
2008	50,6%	5,1%	10,1%	23,7%	0,7%	0,8%	0,8%	6,8%	1,4%
2009	52,1%	5,6%	10,4%	22,4%	0,7%	0,8%	0,8%	5,9%	1,5%
2010	51,0%	5,2%	10,2%	23,6%	0,4%	0,9%	0,8%	6,2%	1,7%
2011	53,4%	5,9%	10,7%	19,8%	0,7%	1,0%	0,9%	5,8%	1,7%
2012	48,8%	5,9%	9,8%	22,4%	1,6%	1,1%	1,1%	7,5%	1,7%
2013	47,9%	7,2%	9,6%	22,3%	2,4%	1,2%	1,7%	5,8%	2,0%
2014	46,2%	7,5%	9,2%	21,8%	4,0%	1,2%	1,8%	6,0%	2,2%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados fornecidos pela Deed/Inep.

Nota: Considerar notas da Tabela 2.

Pode-se observar que o somatório das despesas correntes (pessoal ativo + encargos sociais + pessoal inativo + outras despesas correntes) é responsável por 84,8% do total dos investimentos públicos aportados na educação no ano de 2014. Essa proporção das despesas correntes vem se reduzindo paulatinamente, uma vez que já chegou a representar, aproximadamente, 91% dos gastos totais da educação nos anos de 2004 e 2006. Isso também significa que os recursos aplicados em despesas de capital crescem proporcionalmente a cada exercício.

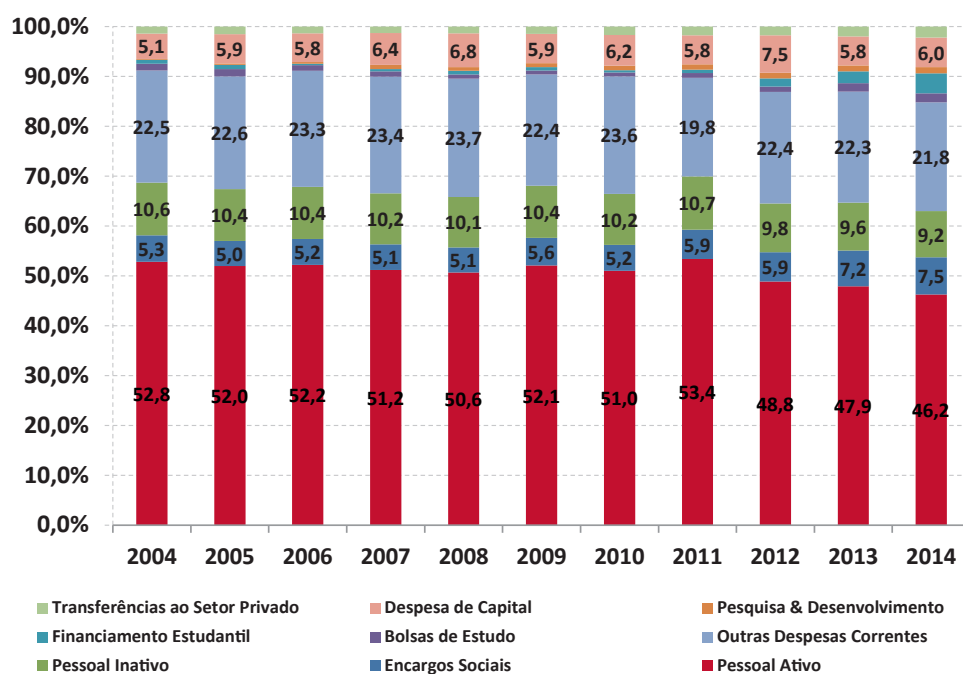


GRÁFICO 2 Estimativa da distribuição percentual do investimento público total em educação, por natureza das despesas – Brasil – 2004-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados fornecidos pela Deed/Inep.

A proporção dos gastos em despesas de capital (financiamento estudantil + pesquisa e desenvolvimento + bolsas de estudo + transferências ao setor privado) atingiu 15,2% do investimento público total em educação em 2014, a maior relação da série histórica (Tabela 4 e Gráfico 2). A ampliação desses recursos se deu em grande parte devido ao forte aumento verificado no item “financiamento estudantil”, o qual apresentou aumento de 1,6 p.p em sua participação e avançou de 2,4%, em 2013, para 4,0%, em 2014. Em valores reais, representou um expressivo crescimento de 72,1% (aumento de R\$ 8,0 bi, em 2013, para R\$ 13,8 bi, em 2014).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O investimento público total em educação apresentou uma evolução de 1,5 p.p. no período de 2004 a 2014, sendo que, durante o biênio 2013-2014, o indicador se estabilizou em aproximadamente 6,0% do PIB. Em valores monetários, o investimento público apresentou um crescimento real de 130,4% nesse mesmo período, totalizando R\$ 343,8 bilhões em

2014. Ao desagregar os dados por níveis/etapas de ensino, verificou-se que o ensino superior apresentou a maior evolução entre 2013 e 2014, com crescimento real de 8,0%. Já na etapa anos finais do ensino fundamental, ocorreu retração no volume de recursos financeiros investidos, apresentando perdas reais de -2,7% em 2014, ante o exercício imediatamente anterior. Ao analisar os níveis/etapas de ensino, em termos de percentuais do investimento público total sobre o PIB, a educação básica é a etapa que compreende o maior percentual (4,9% do PIB).

Analisando a distribuição percentual do investimento público total em educação por natureza das despesas, observa-se grande concentração dos recursos financeiros alocados em despesas correntes, principalmente em gastos com pessoal ativo. Em 2014, o volume dispendido em despesas correntes atingiu 84,8% do investimento público total em educação, sendo a folha de pagamento com pessoal ativo responsável por 46,2% desses gastos. Já as despesas de capital atingiram 15,2% do investimento público total em educação em 2014, representando um acréscimo de 2,2 p.p. ante a participação registrada no exercício anterior. Em termos monetários, houve um crescimento real de 18,6% nas despesas de capital (avanço de R\$ 44,1 bi, em 2013, para R\$ 52,3 bi, em 2014).

Cabe ressaltar que o Inep, em parceria com outros órgãos e instituições de governo e a sociedade civil organizada, vem envidando esforços no sentido de desenvolver um novo indicador para mensurar os investimentos públicos em educação, de acordo com o disposto no parágrafo 4º do art. 5º da Lei do PNE.¹ Pretende-se que o indicador seja capaz de captar as distintas possibilidades de recursos públicos que devem compor a cesta de investimentos públicos em educação preconizados pela Lei nº 13.005/07.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>.

¹ “Art. 5º [...] § 4º: O investimento público em educação a que se refere o inciso VI do art. 214 da Constituição Federal e a Meta 20 do anexo desta Lei engloba os recursos aplicados na forma do art. 212 da Constituição Federal e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como os recursos aplicados nos programas de expansão da educação profissional e superior, inclusive na forma de incentivo e isenção fiscal, as bolsas de estudos concedidas no Brasil e no exterior, os subsídios concedidos em programas de financiamento estudantil e o financiamento de creches, pré-escolas e de educação especial na forma do art. 213 da Constituição Federal.”

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação- PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). *Planejando a próxima década: conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação*. Brasília, DF: MEC/ SASE, 2014. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2015.

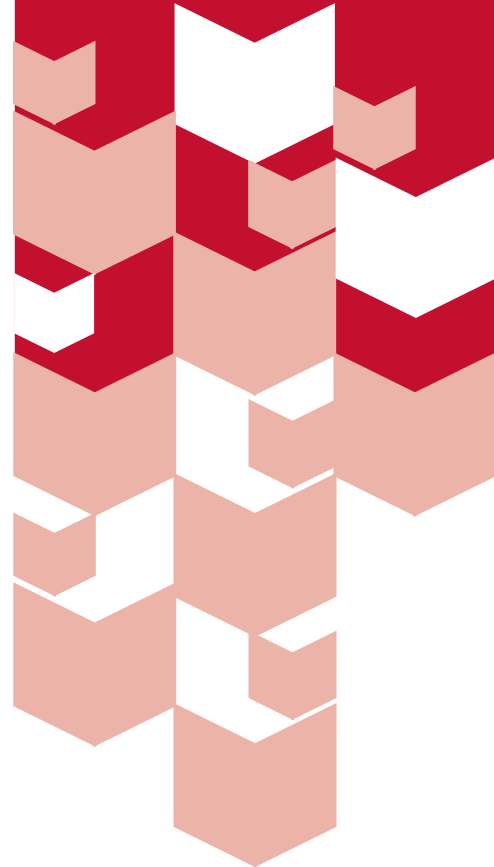
BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: linha de base*. Brasília, DF: Inep, 2015. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal/download/1362>>.

MACIEL, Willians Kaiser dos Santos. *Metodologia para o cálculo do indicador “investimento público em educação em relação ao PIB” de 2000 a 2010*. Brasília, DF: Inep, 2012. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal/download/747>>.

**NOTAS METODOLÓGICAS
E FICHAS TÉCNICAS DOS
INDICADORES**



NOTA TÉCNICA SOBRE A DATA DE REFERÊNCIA PARA CÁLCULO DA IDADE



Há diversas metas do Plano Nacional de Educação (PNE) que dizem respeito ao acesso da população a etapas de ensino da educação básica, de acordo com a idade – esta é uma característica que varia com o tempo e pode ser coletada diretamente por meio de pergunta sobre a idade do indivíduo em certa data ou calculada a partir da data de nascimento. Assim, para determinar a idade dos indivíduos, faz-se necessário definir o momento que será considerado para seu cálculo.

Esta Nota Técnica tem como objetivo explicar e justificar a alteração da data de referência para efeito de cálculo dos indicadores de monitoramento do Plano ocorrida entre a publicação, pelo Inep, do documento PNE – Linha de Base e este Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: biênio 2014-2016.

CONTEXTO LEGAL

A Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), ao estabelecer que o ingresso no ensino fundamental (EF) deve se iniciar aos 6 anos de idade. Contudo, como já ocorria anteriormente, não houve uma definição da data de referência para o cálculo da idade das crianças – isso propiciou que vários estados e municípios estabelecessem diferentes datas de referência.

Nesse contexto, a Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de outubro de 2010, resolveu que, para o ingresso no EF, a criança deve ter 6 anos completos até o dia 31 de março¹ do ano em que ocorrer a matrícula. De modo similar, para a pré-escola, a criança deve ter 4 anos completos até o dia 31 de março. O Conselho Nacional de Educação solicitou parecer do Conselho Federal de Psicologia, que se posicionou favorável ao corte etário e contrário à avaliação psicológica para matrícula de crianças fora desse corte.

Contudo, mesmo após essa Resolução, várias ações têm sido protocoladas nos tribunais regionais. Muitos pais e associações requerem o direito de matricular seus filhos antes de completarem a idade de corte na data de referência definida pelo CNE.

Diversos estados e municípios possuem leis que definem datas de referência diferentes. O caso do Rio de Janeiro é emblemático, pois a data de referência é 31 de dezembro – os alunos podem se matricular no 1º ano do EF em escolas da rede estadual no ano em que forem completar 6 anos de idade. Outro exemplo é o estado de Minas Gerais, cuja data de referência é 30 de junho. O município de São Paulo já segue a data de referência definida pelo CNE (31 de março). Em estados como Bahia, Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Rondônia, Tocantins e Minas Gerais, além do Distrito Federal, os tribunais regionais suspenderam os efeitos da Resolução CNE/CEB nº 6.

Essa questão ainda tem sido tema de discussão no Congresso Nacional. Em setembro de 2015, uma audiência pública na Comissão de Educação do Congresso debateu o Projeto de Lei nº 253/2015, que visa permitir a matrícula no 1º ano do EF a todo aluno que completar 6 anos até o dia 31 de dezembro. Devido à natureza constitucional da questão, o tema ainda está para ser decidido no Supremo Tribunal Federal (STF).

Foi possível constatar que, mesmo após a Resolução CNE/CEB nº 6 de 2010, não se obteve consenso sobre a data de referência para o cálculo da idade.

DISCUSSÃO SOBRE A DATA DE REFERÊNCIA MAIS ADEQUADA PARA O MONITORAMENTO DAS METAS DO PNE

No contexto do monitoramento do PNE, o Ministério da Educação, na iniciativa do portal “Planejando a próxima década: construindo metas”², vinha utilizando a data de referência da Pnad para o cálculo das metas de acesso à educação. Assim, a publicação da

¹ A Resolução CNE/CEB nº 1 já tinha tratado desta questão, mas não tinha definido a data de referência para ingresso na pré-escola.

² Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>.

Linha de Base do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 seguiu a mesma referência. No entanto, como veremos a seguir, essa decisão, tomada conjuntamente com o MEC à época, precisou ser revista.

A Figura 1 ilustra, por meio de um exemplo, os indivíduos de 4 a 5 anos de idade, que deveriam estar matriculados na pré-escola.

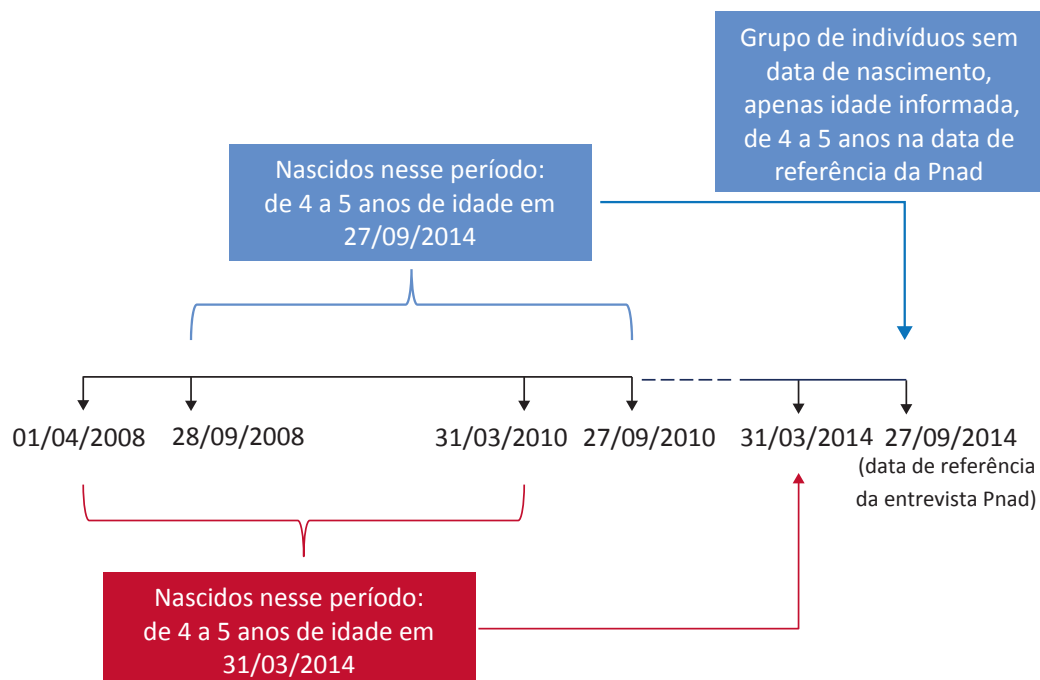


FIGURA 1 Período de nascimento de indivíduos de 4 a 5 anos, de acordo com a data de referência

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep.

Legenda: Em azul – grupo de crianças que deveriam estar matriculadas na pré-escola no ano de 2014, caso se adote a data de referência da Pnad; em vermelho – grupo de crianças que deveriam estar matriculadas na pré-escola sob a data de referência do CNE.

Quando se calcula o total de matriculados com certa idade em determinada série ou etapa de ensino, há significativas diferenças que dependem da data de referência utilizada – por exemplo, considerando as matrículas informadas pelas redes e sistemas de ensino no Censo da Educação Básica de 2013, caso se adote a data de 31 de março (CNE) como referência para o cálculo da idade, haveria 2.253.055 alunos de 4 anos na pré-escola; já utilizando a data de referência da Pnad, seriam 1.346.123 matriculados (Gráfico 1).

A adoção de qualquer uma das duas alternativas de data de referência envolve prós e contras. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em sua Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), calcula a idade em anos em relação à data de

referência da pesquisa. Geralmente, o mês de referência tem sido setembro e, em 2014, a data de referência foi o dia 27 de setembro. O Gráfico 2 ilustra a diferença no percentual de crianças de 4 a 5 anos matriculadas em escola/creche em duas situações: utilizando a data de referência do CNE e a da Pnad.

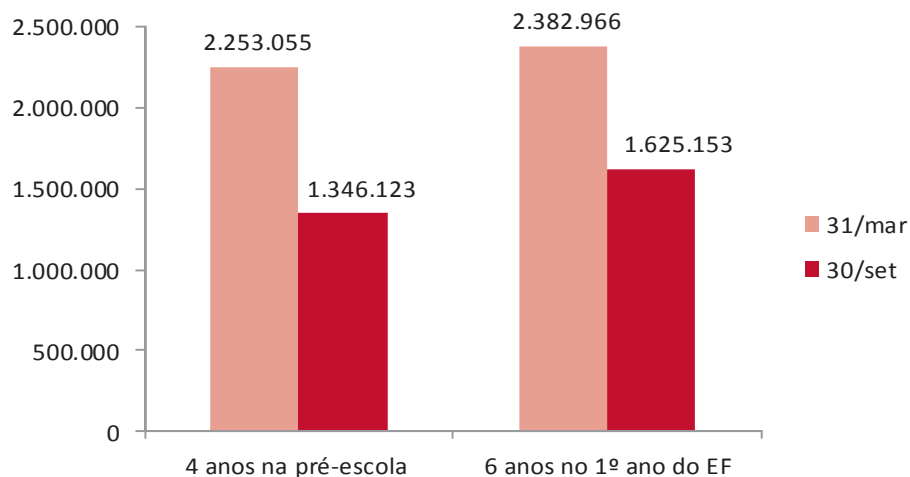


GRÁFICO 1 Quantidade de matrículas em determinada etapa, de acordo com a data de referência

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica de 2013.

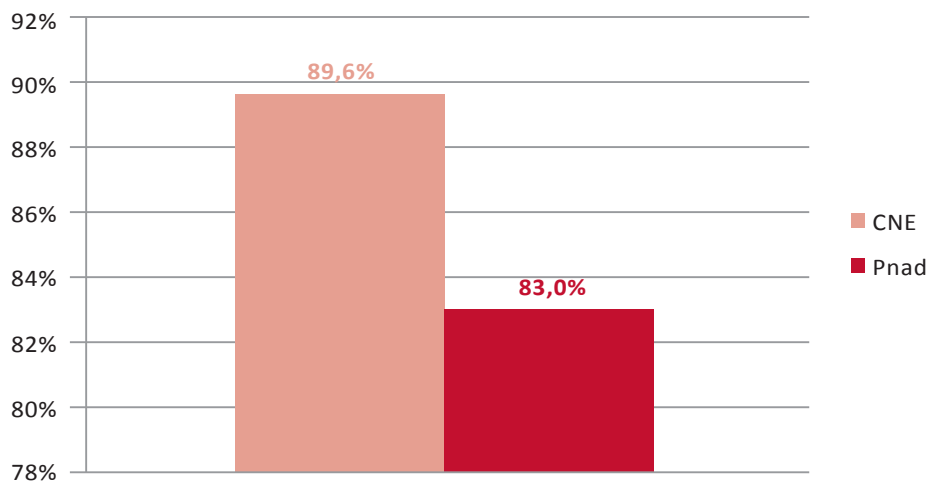


GRÁFICO 2 Percentual de crianças de 4 a 5 anos matriculadas em escola/creche

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE de 2014.

O CNE, instância de assessoramento ao ministro da Educação, recomenda corte etário em 31 de março. Nesse sentido, seria aconselhável utilizar a referência definida pelo CNE. Além disso, ao realizar simulação e comparar o indicador de frequência à escola/creche de crianças de 4 a 5 anos, a depender da data de referência para o cálculo da idade, percebe-se que, se todas as crianças nessa faixa etária, com base na data de referência do CNE, estivessem na escola/creche, ou seja, a rede estivesse cumprindo a meta de 100% da frequência escolar do PNE, o indicador, de acordo com o corte etário da Pnad e a distribuição de frequência à escola/creche, por data de nascimento, verificada segundo essa pesquisa em 2014, estaria bem abaixo da meta, em 92,8%, conforme mostra o Gráfico 3.

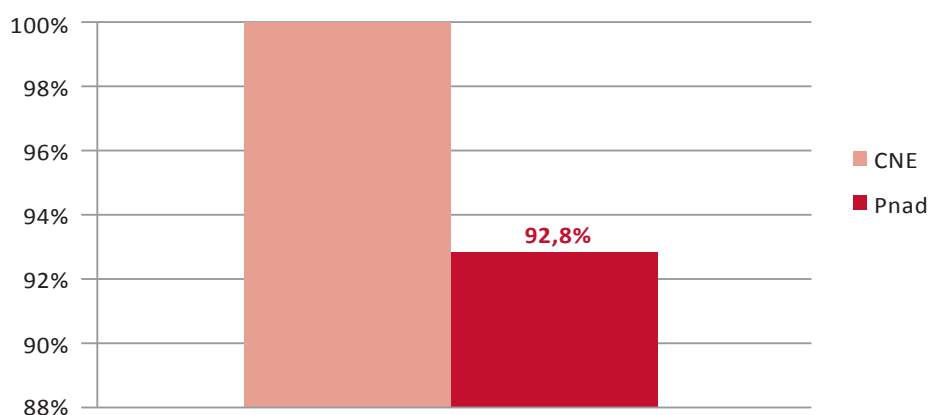


GRÁFICO 3 Comparação do percentual de crianças matriculadas em escola/creche, de acordo com a data de referência – caso todas as crianças na faixa etária de 4 a 5 anos, tendo como referência a data do CNE, estivessem na escola *versus* crianças nessa faixa etária, de acordo com data de referência da Pnad, matriculadas na escola/creche – Brasil

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE de 2014.

O cálculo realizado com base na data de referência do CNE gera indicador de frequência à escola/creche para crianças na faixa etária de 4 a 5 anos de maior magnitude – isso porque onde crianças ingressam na escola mais cedo os indicadores de frequência à escola/creche são maiores. Em média, nas regiões Norte e Centro-Oeste as crianças entram na escola/creche mais tarde que nas demais regiões. No Nordeste, elas ingressam mais cedo. Assim, os indicadores de frequência à escola/creche de crianças de 4 a 5 anos para os estados da região Nordeste são mais elevados do que os das outras regiões. A maior diferença entre indicadores de frequência à escola/creche de crianças de 4 a 5 anos, a depender da data de referência adotada, é verificada em UFs onde crianças entram mais tarde na escola/creche (Norte e Centro-Oeste).

No entanto, a adoção da data de referência do CNE implica perda de parte da amostra de indivíduos, relativa aos que não possuem data de nascimento reportada na Pnad. Isso porque, durante o processo de coleta das informações domiciliares da pesquisa, o entrevistador obtém informações referentes ao domicílio e seus componentes a partir da declaração de um determinado morador desse domicílio – que, em alguns casos, não sabe a data de nascimento de todos os componentes. Sendo assim, alguns dos indivíduos presentes na amostra da Pnad não têm sua data de nascimento informada ao entrevistador, mas apenas sua idade na data de referência da pesquisa. Dessa forma, ao se utilizar como referência para o cálculo da idade a data do CNE, incorre-se em perda de informação para os indivíduos com dado faltante para a data de nascimento, caso não sejam considerados nos cálculos dos indicadores, ou incorre-se em imprecisão, caso sejam incluídos como indivíduos com a idade informada em 31 de março.

Conforme o Gráfico 4, a proporção de indivíduos com dado faltante para a data de nascimento na Pnad é reduzida, situando-se abaixo dos 5%, exceto nas pesquisas de 2012 e 2013.

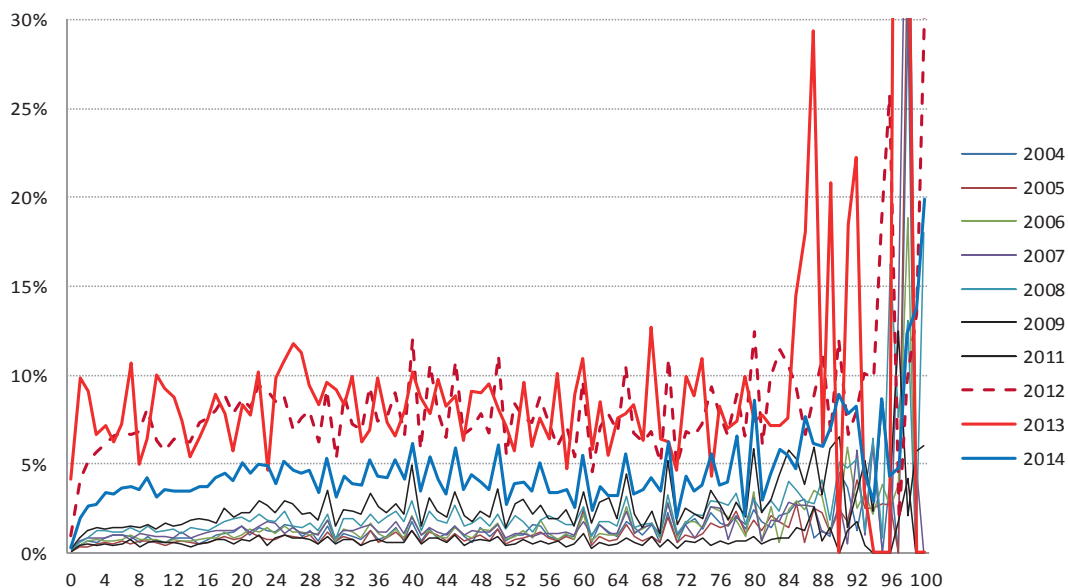


GRÁFICO 4 Percentual de indivíduos com dado faltante para a data de nascimento, por idade

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

De todo modo, pode haver algum viés nas estimativas do indicador de frequência escolar com base em dados da Pnad. Como essa pesquisa vai a campo no final de setembro,

pode ser que a informação sobre frequência escolar de determinada criança reportada durante a Pnad seja diferente de seu *status* em 31 de março, data de referência para o cálculo da idade segundo o CNE. Esse potencial viés pode ser positivo ou negativo, mas não há qualquer indício de que haja algo sistemático.

Por outro lado, verificam-se duas regularidades estatísticas na Pnad: quanto menor a renda domiciliar, maior a frequência de dado faltante para a data de nascimento do indivíduo e maior também a correlação entre o dado faltante de data de nascimento e a não frequência à escola/creche. Assim, a adoção da data do CNE como referência para o cálculo da idade e a desconsideração de parte, mesmo que pequena, da amostra da Pnad tendem a gerar um viés sistemático, produzindo uma estimativa levemente superior dos indicadores de frequência à escola/creche na faixa etária de 4 a 5 anos, conforme mostrado na Tabela 1. De fato, pelo menos para a faixa etária de 4 a 5 anos o viés é reduzido (0,5 ponto percentual), considerando o indicador calculado com base na data de referência do CNE.

TABELA 1 Taxa de frequência escolar/creche de indivíduos de 4 a 5 anos de idade, de acordo com a data de referência – por quintil de renda domiciliar

Corte etário	Brasil	1º quintil	2º quintil	3º quintil	4º quintil	5º quintil
CNE	89,1%	85,6%	88,2%	91,0%	92,1%	96,9%
sem missing de data	89,6%	86,2%	88,7%	91,3%	92,4%	96,9%
Pnad	82,7%	77,5%	81,0%	87,6%	87,6%	94,1%
sem missing de data	83,0%	77,9%	81,2%	87,8%	87,8%	94,2%
Relação entre os indicadores	1,078	1,105	1,089	1,039	1,051	1,029

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

Para as próximas divulgações, o Inep precisará utilizar alguma técnica de imputação para os dados faltantes para data de nascimento, objetivando minimizar o viés de estimação. De todo modo, no presente relatório julgou-se mais adequado realizar o cálculo de idade a partir das orientações emanadas da Resolução aprovada pelo CNE: 31 de março.

NOTA SOBRE A UTILIZAÇÃO DA PNAD E DO CENSO DEMOGRÁFICO



O Censo Demográfico (Censo) e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), conduzidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), são duas pesquisas domiciliares que investigam características sociais, econômicas e demográficas da população brasileira, como sexo, idade, educação, trabalho, renda, entre outros temas. No entanto, as duas pesquisas guardam diferenças quanto a sua representatividade, periodicidade e abrangência de temáticas investigadas.

Quanto aos níveis de desagregação, o Censo permite analisar os dados nacionais por grandes regiões, unidades da Federação, micro e mesorregiões, regiões metropolitanas e municípios. A Pnad, por sua vez, permite as desagregações dos dados apenas por grandes regiões, unidades da Federação e regiões metropolitanas.

Em relação à periodicidade, o Censo é realizado a cada dez anos. Apesar de ser um levantamento amplo, que busca cobrir toda a população brasileira residente em domicílios, a periodicidade do Censo é um fator limitador para o acompanhamento de uma série de variáveis socioeconômicas. A Pnad surgiu em razão do entendimento de que o Censo, por acontecer decenalmente, não atendia completamente a demanda por informações sociais, econômicas e demográficas da população. A Pnad é realizada anualmente, com exceção dos anos censitários, por amostragem probabilística e contempla a população residente em domicílios particulares permanentes e em unidades de habitação em domicílios coletivos. Em razão dessas características, os indicadores que têm a Pnad como

fonte de dados não apresentam o ano de 2010 na sua série histórica, pois nesse ano apenas o Censo foi coletado.

Para o cálculo dos indicadores do presente ciclo de monitoramento do PNE, a Pnad e o Censo foram utilizados sempre que se fazia necessário observar as características da população. Os dados do Inep (como o Censo da Educação Básica e o Censo da Educação Superior) e os da Capes (dados da pós-graduação) são restritos aos indivíduos que estão matriculados nos sistemas de ensino, ou seja, não apresentam dados sobre a população como um todo.

Optou-se por utilizar a Pnad sempre que possível, de maneira a construir uma série histórica com dados anuais. Os indicadores calculados com base nessa pesquisa apresentam a série histórica que compreende os anos de 2004 a 2014. O ano de 2004 foi escolhido para iniciar a série histórica por ser o primeiro ano em que foram divulgadas informações da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá e por representar o início do decênio que antecedeu o PNE 2014-2024.

Como a Pnad é uma pesquisa amostral, é preciso ter em conta que os indicadores construídos a partir dela constituem estimativas pontuais. Desse modo, eles resguardam erros de estimação, isto é, diferenças entre o valor amostral e o parâmetro populacional.³

O Censo foi utilizado apenas para o cálculo do Indicador 4A – percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola –, pois a Pnad não coleta dados sobre as pessoas com deficiência. Dessa forma, esse indicador apresenta dados apenas para o ano de 2010.

³ Para informações mais detalhadas sobre o plano amostral e a precisão das estimativas, consultar o documento “Notas Metodológicas da Pnad 2014”. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2014/microdados.shtm>”.

NOTA SOBRE A UTILIZAÇÃO DAS CATEGORIAS DE RAÇA/COR



Para as análises de vários indicadores de acompanhamento das metas do PNE, foram consideradas categorias da variável raça/cor. A Linha de Base (Brasil. Inep, 2015) lançou mão de diferentes bases de dados, orientada tanto pela indicação da própria Lei do PNE, que elenca em seu art. 4º algumas fontes, como por uma avaliação dos dados mais adequados e disponíveis para a contextualização e o acompanhamento das metas.

É importante registrar que as opções de como utilizar as categorias de raça/cor para desagregações dos indicadores de acompanhamento do PNE são propostas em construção, que poderão ser continuamente aprimoradas a partir do debate sobre os métodos e resultados apresentados junto a gestores, sociedade civil organizada, pesquisadores e demais interessados na temática. Nesse ciclo de monitoramento, inclusive, algumas mudanças foram feitas na forma de acompanhar as condições educacionais por raça/cor após as contribuições oriundas da Consulta Pública sobre a Linha de Base.

O PNE 2014-2024 reserva uma preocupação significativa para o enfrentamento e a redução das múltiplas desigualdades que caracterizam a educação brasileira. Entre elas, as desigualdades étnico-raciais emergem como condição que deve receber atenção especial das políticas públicas. Assim, ao longo do seu texto, o Plano elenca categorias étnico-raciais – indígenas, quilombolas, afrodescendentes e negros –, demarcando a importância de que as políticas públicas educacionais atuem considerando esses recortes. Essa demarcação impõe desafios tanto para a operacionalização das políticas públicas em si quanto para o desenho

de propostas de monitoramento e avaliação, em razão da necessidade de que se avance na produção de dados capazes de coletar informações de maneira ampla para todos esses grupos.

O monitoramento do PNE deve lidar com tais desafios, pois objetiva contemplar os recortes étnico-raciais colocados pelo Plano nas análises apresentadas por meta. As bases de dados utilizadas para as análises expõem potencialidades e limitações para a utilização da variável raça/cor.

Em razão da multiplicidade de fontes de dados e da especificidade de algumas das metas no tocante à análise da categoria raça/cor, é fundamental a compatibilização entre os grupos étnico-raciais priorizados nas metas do Plano e as categorias de raça/cor disponíveis nas bases de dados. A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por exemplo, adota em seus levantamentos, como o Censo Demográfico e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), cinco categorizações para raça/cor: branca, preta, parda, amarela e indígena, além da opção “sem declaração”.

O Censo da Educação Básica, realizado pelo Inep, adota as mesmas cinco categorias utilizadas pelo IBGE — branca, preta, parda, amarela e indígena, além da opção “não declarada”. É importante destacar que, nesse levantamento de dados, a proporção de raça/cor não declarada é bastante elevada ao longo de toda a série histórica. Essa limitação coloca a necessidade de que os resultados apresentados por raça/cor utilizando tal fonte de dados sejam interpretados de maneira cuidadosa.

O Censo da Educação Superior também se utiliza das cinco categorias presentes nas pesquisas do IBGE, mas acrescenta a essas outras opções: “não dispõe da informação” e “aluno não quis declarar a cor/raça” no questionário de aluno; “não dispõe da informação” e “docente não quis declarar a cor/raça” no questionário de docente. Entretanto, 2013 foi o último ano em que a variável raça/cor contou com a opção “não dispõe da informação”. A partir de 2014, as opções passaram a ser: branca, preta, parda, amarela, indígena e, no questionário de aluno, “aluno não quis declarar a cor/raça” e, no questionário de docente, “docente não quis declarar a cor/raça”.

Essas cinco categorias presentes nas bases de dados tanto do IBGE como do Inep podem ser observadas separadamente ou agregadas, de acordo com a perspectiva de análise a ser adotada. Assim, é importante ressaltar a ótica de análise dessa variável empregada em cada uma das metas apresentadas nesta Linha de Base.

Para o monitoramento do PNE, foram adotadas neste Relatório duas estratégias: uma específica para a Meta 8 e outra para as demais metas que são monitoradas com indicadores que permitem a desagregação por raça/cor.

A Meta 8 do PNE centra sua preocupação em situações de desigualdade entre “negros” e “não negros”. Ela tem como objetivo, entre outros voltados à população de 18 a 29 anos, “igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE” (Brasil. Inep, 2015, p. 137). Assim, o texto da meta trata a questão delimitando dois grupos, “negros” e “não negros”, de forma a comparar as desigualdades entre eles. Porém, ele não baliza objetivamente quais categorias aferidas pelo Instituto (brancos, pretos, pardos, indígenas e amarelos) serão agregadas em cada um dos grupos para fins de acompanhamento por meio de indicadores.

Em razão disso, optou-se por balizar a agregação de raça/cor a partir do Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010), que define a população negra como “o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga” (Brasil, 2010), conforme art. 1º, incisos II e IV, respectivamente. Desse modo, todos os indicadores que se referem aos negros são construídos a partir da agregação dos autodeclarados pretos e pardos. Em relação à Meta 8, em particular, o Estatuto soluciona uma parte da questão ao definir a população negra, mas não se refere aos “não negros”. Desse modo, o monitoramento optou por reunir “brancos” e “amarelos” na categoria de “não negros”, e os dados em relação aos indígenas são apresentados de forma separada. Quanto às demais metas, a opção foi comparar a situação dos “negros” com a dos “brancos”.

É importante destacar que, para análises que utilizam a Pnad, faz-se necessário observar a representatividade da pesquisa. Em razão de ser amostral, a Pnad apresenta um número baixo de casos para algumas categorias, sobretudo indígenas. Em muitas análises, os grupos raciais amarelos e indígenas não foram incluídos por essa razão. Por outro lado, a análise que utilizou os dados do Censo Demográfico, especificamente a do Indicador 4A, considerou todas as cinco categorias que compõem a variável raça/cor elencadas no levantamento de dados do IBGE.

As análises que utilizaram o Censo da Educação Básica e o Censo da Educação Superior do Inep não seguiram um padrão único para o uso da variável raça/cor. O Indicador 4B considerou em suas análises as seis categorias possíveis: branca, preta, parda, amarela, indígena e não declarada. Já nas Metas 10, 11 e 13, as categorias preta e parda foram agrupadas e formaram a negra e as demais categorias (branca, amarela, indígena e não declarada) foram consideradas separadamente.



NOTA SOBRE A UTILIZAÇÃO DA VARIÁVEL RENDA

No conjunto das diretrizes explicitadas pelo PNE, é possível perceber a preocupação reservada à erradicação das desigualdades educacionais que estão associadas a uma série de outras dimensões da vida social, tais como diferenças etárias, étnico-raciais e de renda, questões regionais etc.

Para as análises de vários indicadores do presente ciclo de monitoramento, a dimensão renda é um dos eixos fundamentais para compreender as trajetórias dos indicadores das metas analisadas. O objetivo deste texto é descrever como foi utilizada a variável renda, em nível Brasil, empregando a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios e o Censo Demográfico, ambos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Para a construção dos quartis de renda, foi utilizada a variável denominada “rendimento mensal domiciliar *per capita*” (na Pnad, o código é V4742; e no Censo Demográfico de 2010, o código é V6531). Essa variável decorre da divisão do rendimento mensal domiciliar pelo número de membros da unidade domiciliar, excluindo aqueles cuja condição na unidade seja pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

A comparação entre os indicadores por níveis de renda recorreu a dois tipos de estatísticas de ordem: baseadas em quartis ou quintis de renda *per capita*. O quartil inferior engloba o grupo que foi denominado no texto como os “25% mais pobres”, o quartil superior, por sua vez, abrange os “25% mais ricos” (Tabelas 1 e 2).

TABELA 1 Pnad – valores dos quartis utilizados por ano (valores nominais em reais – R\$)*

Quartis	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014
Quartil inferior (25% mais pobres)	<= 106,00	<= 120,00	<= 140,00	<= 152,00	<= 180,00	<= 200,00	<= 248,00	<= 286,00	<= 314,00	<=362
Quartil superior (25% mais ricos)	>=410,00	>=457,00	>=512,00	>=566,00	>=635,00	>=686,00	>=821,00	>=936,00	>=1015,00	>=1129

Fonte: Elaborada pela Dired/IBGE com base em dados da Pnad/IBGE.

Nota: * Excluem-se valores *missing* e incluem-se valores zero (0).

TABELA 2 Censo demográfico – valores dos quartis utilizados por ano (valores nominais em reais – R\$)*

Quartis	2010
Quartil inferior (25% mais pobres)	<= 192,33
Quartil superior (25% mais ricos)	>=755,00

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo Demográfico/IBGE.

Nota: * Excluem-se valores *missing* e incluem-se valores zero (0).

A análise dos quintis foi realizada apenas com dados da Pnad e utilizou a variável “rendimento mensal domiciliar *per capita*”. Nesse caso, a população foi dividida em cinco grupos de renda média, sem referência a outras variáveis socioeconômicas, a partir dos quais se analisaram os quintis inferiores e os quintis superiores (Tabela 3).

TABELA 3 Pnad – valores dos quintis utilizados por ano (valores nominais em reais – R\$)*

Quintis	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014
Quartil inferior (20% mais pobres)	<= 90,00	<= 100,00	<= 118,00	<= 128,00	<= 151,00	<= 168,00	<= 207,00	<= 241,00	<= 264,00	<=300,00
Quartil superior (20% mais ricos)	>=500,00	>=550,00	>=616,00	>=666,00	>=750,00	>=900,00	>=970,00	>=1090,00	>=1200,00	>=1325,00

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

Nota: * Excluem-se valores *missing* e incluem-se valores zero (0).

É importante destacar que, para cada grande região e unidade da Federação, seguiu-se procedimento similar. Inicialmente, foi realizada a descrição da variável renda para a UF e/ou para a grande região e, na sequência, foram selecionados os valores que definiam o quartil e/ou quintil de cada unidade. Desse modo, é importante ressaltar que

os valores das Tabelas 1, 2 e 3 se aplicam para o nível Brasil de agregação. Logo, calcular indicadores considerando os 25% mais ricos ou os 25% mais pobres para estados e regiões requer, primeiramente, construir os quartis e os quintis de renda específicos de cada localidade.

NOTA SOBRE O CONCEITO DE UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA



Uma das diretrizes do atual PNE é a universalização do atendimento escolar, sendo que as quatro primeiras metas do Plano tratam, especificamente, da universalização da educação básica. Uma questão muito comum, ao estabelecer meta de “universalização de acesso” ou de “universalização da educação”, é como avaliar se um país ou outro recorte – por exemplo, um município – já atingiu a universalização.

Este texto tem como objetivo levantar informações iniciais sobre o conceito de universalização da educação básica, tendo em vista o papel do Inep na publicação de estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no PNE, conforme § 2º do art. 5º da Lei nº 13.005/2014. É importante registrar que as opções adotadas para a elaboração deste Relatório de Monitoramento são propostas ainda em construção, que poderão ser aprimoradas no decorrer desses estudos. As fontes de informações consideradas foram a legislação brasileira e a experiência internacional e nacional no monitoramento de metas educacionais. Ressalta-se que não se trata de um levantamento exaustivo ou definitivo.

LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

A Constituição Federal de 1988 (CF/1988) estabelece em seu art. 205 (grifo nosso) que:

A educação, *direito de todos* e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (Brasil, 1988)

Em seu art. 208, a CF/1988 define os deveres do Estado com a educação. Quanto à universalização da educação básica obrigatória, seus incisos I e II estabelecem ser dever do Estado garantir:

[...] educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria (Brasil, 2009);

[...] progressiva universalização do ensino médio gratuito (Brasil, 1996a).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), em 2013, foi adequada à Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, por meio da Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, estabelecendo que o dever do Estado com a educação pública será efetivado mediante a garantia de “*educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria (Brasil, 2009, grifo nosso).*”

O atual Plano Nacional de Educação estabelece suas metas respeitando essas garantias constitucionais e as diretrizes da LDB. Quanto à universalização da educação básica obrigatória no Brasil, o PNE define seu objetivo por meio de quatro metas iniciais que tratam, respectivamente, de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação especial.

Quanto ao conceito de universalização da educação básica obrigatória apresentado na CF/1988 e na LDB, entende-se que – considerando que a educação é um direito de todos e é dever do Estado garantir educação básica obrigatória e gratuita para as crianças e jovens dos 4 aos 17 anos de idade, inclusive para aqueles que não tiveram acesso a ela na idade própria – universalizar a educação obrigatória significa que compete ao Estado garantir educação básica para todas as crianças e jovens da faixa etária estabelecida, isto é, para 100% delas.

Considerando que o PNE respeitou as garantias constitucionais e as diretrizes da LDB, entende-se, sob o aspecto legal, que o conceito de universalizar a educação básica obrigatória do Plano também deve ser compreendido como a garantia de atendimento educacional para todos, ou seja, para 100% do público-alvo.

MONITORAMENTO GLOBAL DE METAS EDUCACIONAIS

O compromisso internacional com a universalização da educação reporta-se ao ano de 1990, com o estabelecimento da agenda global de Educação para Todos (EPT), durante a Conferência Mundial sobre Educação para Todos, em Jomtien, Tailândia. Em seu art. 3º, item 1, o plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem da Declaração de Jomtien estabelece que:

A educação básica deve ser proporcionada a *todas* as crianças, jovens e adultos. Para tanto, é necessário universalizá-la e melhorar sua qualidade, bem como tomar medidas efetivas para reduzir as desigualdades. (UNICEF, [s. d.], grifo nosso).

Em 2000, os compromissos da Declaração de Jomtien foram reafirmados no Fórum de Educação para Todos, em Dakar, no Senegal. Nesse momento, estabeleceu-se o chamado “Educação para Todos: o Compromisso de Dakar”, em que foram definidas metas a serem cumpridas até 2015. Entre elas, destaca-se o denominado Objetivo 2:

Garantir que em 2015 *todas as crianças, especialmente meninas, crianças em situações difíceis e crianças pertencentes a minorias étnicas*, tenham acesso a uma educação primária⁴ de boa qualidade, gratuita e obrigatória, e possibilidade de completá-la. (Unesco, 2000, p. 9, grifo nosso).

Para as finalidades deste texto, é importante destacar do Objetivo 2 o compromisso de garantia da educação para “*todas as crianças*”, bem como a preocupação com as crianças em situações de maior vulnerabilidade social: “*(...) especialmente meninas, crianças em situações difíceis e crianças pertencentes a minorias étnicas*”.

À Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), foi delegado o papel de coordenadora dos esforços internacionais em prol da realização dos objetivos de EPT até 2015. Com base nisso, faz-se uma análise preliminar do indicador utilizado pela Unesco para monitorar os compromissos de Dakar quanto à universalização da educação, principalmente em relação ao ponto de referência (*benchmark*) adotado pela organização para o atendimento da meta estabelecida no Objetivo 2. Anualmente, a

⁴ A definição da Unesco para a educação primária é: “educação primária (ISCED 1), que tem o objetivo de fornecer aos alunos uma educação básica sólida em leitura, escrita e matemática e uma compreensão elementar de temas como história, geografia, ciências naturais, ciências sociais, artes e música – no Brasil, corresponde ao ensino fundamental do 1º ao 5º ano ou equivalente [...]” (Unesco, 2014a, p. 5).

Unesco publica o Relatório de Monitoramento Global de Educação para Todos (Relatório EPT), desenvolvido por uma equipe independente, que apresenta o monitoramento do progresso global dos seis objetivos de Educação para Todos.

O Relatório *Education for All (EFA Report)* de 2014 apresenta como ponto de referência (*benchmark*) para o monitoramento do Objetivo 2 – meta de acesso à educação primária – o seguinte indicador: “*Primary education adjusted net enrolment ratio (Aner)*”. Esse indicador “Aner – Percentual de matrícula líquida ajustada na educação primária” mede a proporção de crianças em idade escolar primária que estão matriculadas em escolas primárias ou secundárias. Nesse Relatório, a Unesco apresenta ainda, como referência para o nível percentual a ser considerado como atingimento da meta de universalização do acesso à educação primária, uma taxa igual ou superior a 97%.

MONITORAMENTO NACIONAL DE METAS EDUCACIONAIS

Em breve levantamento, constatou-se que há diversidade de tratamento, no Brasil, sobre o ponto de referência (*benchmark*) para definir o atingimento de metas relativas à universalização da educação básica.

A Nota Técnica “O PNE 2011-2020: Metas e Estratégias” emitida pelo Ministério da Educação assume a taxa de 98% como ponto de referência para o atendimento da meta de universalização do ensino fundamental:

No entanto, apesar de um atendimento universalizado nos anos iniciais do ensino fundamental (98% frequentam a escola entre os 7 e 10 anos), o fluxo escolar está muito longe do desejável.

Para que a meta de totalidade (assumindo 98%) seja alcançada, o crescimento médio (...). (Brasil. MEC, p. 28-29, [s. d], grifo nosso).

O Movimento Todos pela Educação, ao monitorar uma de suas cinco metas, também apresenta como ponto de referência a taxa de 98% para o atendimento da meta de universalização da educação básica obrigatória:

Meta 1. Toda criança e jovem de 4 a 17 anos na escola

Até o ano de 2022, 98% das crianças e jovens entre 4 e 17 anos devem estar matriculados e frequentando a escola ou ter concluído o ensino médio. (Todos pela Educação, [s. d.]).

Em contraposição, alguns textos técnicos/acadêmicos adotam a taxa de 100% para o atingimento das metas de universalização da educação:

(...) não se pode “*universalizar*” o discurso da “universalização do acesso”, mesmo no caso do ensino fundamental, *pois se nem todos têm acesso* a todos os anos escolares dessa etapa da educação básica, o acesso não está universalizado. (Brasil. MDS, 2014, p. 26, grifo nosso).

Discute-se com frequência a necessidade de universalizar o ensino médio no Brasil. O parâmetro de comparação é o ensino fundamental, que incluiu quase 100% da população de 7 anos na escola e levou à percepção de que havíamos alcançado sua universalização.

Nosso objetivo no presente trabalho é propor algumas reflexões sobre os esforços que o Brasil deve fazer para *universalizar o ensino médio, aqui entendidos como assegurar 100% de frequência da população* de 15 a 17 anos nas séries adequadas a cada idade. (Goulart; Sampaio; Nespoli, [s. d.], p. 1, grifo nosso).

Depois de realizado esse levantamento inicial, cabe destacar algumas considerações finais que serviram como referência para este Relatório de Monitoramento. Como deveria ser de conhecimento de todos, o estabelecimento de um indicador para mensurar e propiciar avaliação do cumprimento de um respectivo objetivo ou meta depende, inicialmente, da definição conceitual do indicador.

No caso da universalização da educação obrigatória, a legislação brasileira consultada não deixa dúvidas de que se deve buscar, constantemente, o acesso à educação básica para todos, isto é, 100% do público-alvo. Assim, por princípio, considerando as metas de universalização do PNE, entende-se que cabe ao Estado estabelecer políticas públicas que visem atender a 100% da população-alvo.

No que se refere ao monitoramento das metas de universalização da educação básica obrigatória do PNE, considera-se, a princípio, possível o poder público e as demais representações sociais adotarem o mesmo ponto de referência (*benchmark*) considerado pela Unesco para monitorar o Objetivo 2 do EPT – a taxa de matrícula líquida ajustada igual ou superior a 97% –, sem necessariamente abandonar a defesa de políticas públicas que busquem alcançar 100% da população-alvo. Contudo, entende-se que a adoção dessa referência ainda precisa de maior reflexão pública sobre como tratar na análise do indicador a situação da população em maior vulnerabilidade social que ainda não tem acesso à escola. Isso se faz necessário para seguir a orientação exposta pelo Objetivo 2 do “Compromisso Educação para Todos”, de especial atenção com as populações em maior

vulnerabilidade social, que também é uma diretriz do atual PNE, conforme exposto neste Relatório de Monitoramento.

Assim, destaca-se que, mesmo considerando a dificuldade de se atingir estatisticamente o percentual de 100% de acesso, inclusive devido aos erros amostrais existentes nas estimativas pontuais de pesquisas não censitárias, sempre é necessária uma análise do perfil da população incluída e excluída da escola. Sobre isso, um subsídio importante deste Relatório de Monitoramento foi o destaque dado para a desagregação dos indicadores em várias categorias de análise, propiciando uma apreciação mais apurada dos indicadores.

Além dessa questão, outra definição importante é sobre a necessidade de estabelecer qual aspecto da universalização está sendo tratado. Atualmente, a Unesco considera que o monitoramento das metas de universalização da educação deve incluir não apenas as taxas de acesso, mas também as de conclusão. Assim, recomenda-se que, nas reflexões públicas sobre essa temática, se deva esclarecer a que aspecto da “universalização” se está fazendo referência. Vale ressaltar que a Meta 2 do PNE, por exemplo, já qualifica explicitamente uma meta de conclusão, com o estabelecimento da meta de 95% de conclusão do ensino fundamental na idade recomendada.

Por fim, visando melhor embasar a reflexão pública sobre o conceito de universalização, são necessários o aprofundamento da discussão e o avanço de aspectos como: definição conceitual de universalização, considerando acesso, permanência e conclusão; nível de referência para se considerar a universalização (por exemplo, a Unesco adota 97%); e marco regulatório acerca da universalização (deliberações sobre o assunto pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, por exemplo).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*.

Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996. Modifica os arts. 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições constitucionais Transitórias. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 13 set. 1996a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc14.htm>.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>.

BRASIL. Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 7 fev. 2006. Seção 1, p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/l11274.htm>.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009. Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 12 nov. 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituição/Emendas/Emc/emc59.htm>.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 21 jul. 2010. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm>. Acesso em: 02 abr. 2015.

BRASIL. Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 5 abr. 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm>.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Básica (CEB). Resolução nº 1, de 14 de janeiro de 2010. Define diretrizes operacionais para a implantação do ensino fundamental de 9 (nove) anos. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 15 jan. 2009. Seção 1, p. 31.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Básica (CEB). Resolução nº 6, de 20 de outubro de 2010. Define diretrizes operacionais para a matrícula no ensino fundamental e na educação infantil. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 21 out. 2010. Seção 1, p. 17.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). *O PNE 2011-2020: metas e estratégias*. [s. d.]. Disponível em: <http://fne.mec.gov.br/images/pdf/notas_tecnicas_pne_2011_2020.pdf>.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). *PNE em movimento: situação das metas dos planos*. Disponível em: <<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>>.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). *Estudo técnico nº 04/2014: acesso e evasão na educação básica: as perspectivas da população de baixa renda no Brasil*. Brasília, DF: MDS/SAGI, 2014. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmsp/simulacao/estudos_tecnicos/pdf/76.pdf>.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Microdados para download: microdados Censo Escolar*. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-levantamentos-acessar>>.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: linha de base*. Brasília, DF: Inep, 2015. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal/download/1362>>. Acesso em: 5 fev. 2015.

GOULART, L. T.; SAMPAIO, C. E. M.; NESPOLI, V. *O desafio de universalização do ensino médio*. [s. d.]. Disponível em: <http://www.fundaj.gov.br/geral/educacao_foco/universalizacao.pdf>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Microdados do Censo Demográfico 2010*. Rio de Janeiro, [2010]. 1 CD-ROM.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Nota técnica: histórico da investigação sobre cor ou raça nas pesquisas domiciliares do IBGE*. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/caracteristicas_raciais/notas_tecnicas.pdf>. Acesso em: 27 fev. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2014/microdados.shtm>>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad): microdados 2004-2014*. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/Pnad2013/microdados.shtm>>.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. *5 metas: conheça as 5 metas do Todos Pela Educação e acompanhe o monitoramento dos dados*. [s. d.]. Disponível em: <<http://www.todospelaeducacao.org.br/indicadores-da-educacao/5-metas>>.

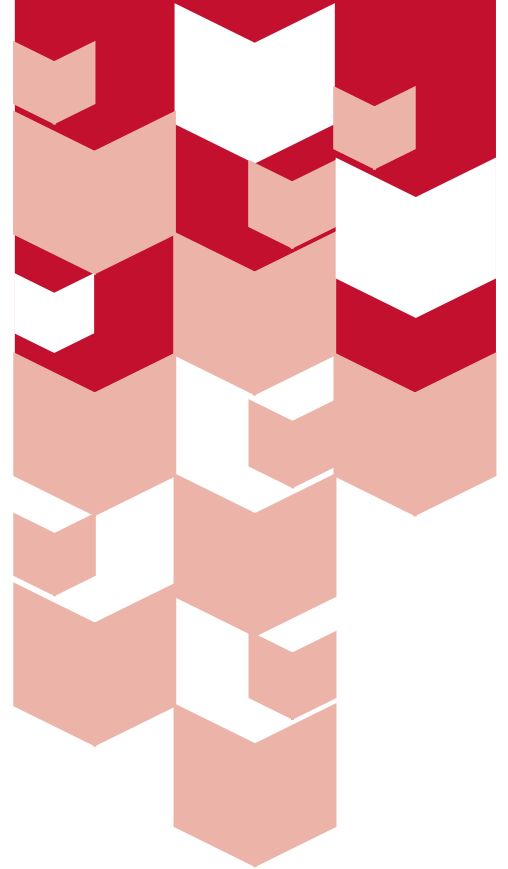
Unesco. *Educação para todos: compromisso de Dakar*. Brasília, DF: Unesco/Consed, 2000.

Unesco. *Educação para todos 2000-2015: progressos e desafios: relatório conciso*. 2014a. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002325/232565por.pdf>>.

Unesco. *Education for all 2000-2015: achievements and challenges*. 2014b. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002322/232205e.pdf>>.

UNICEF. *Declaração mundial sobre Educação para Todos (Conferência de Jomtien): plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem: aprovada pela Conferência Mundial sobre Educação para Todos – Jomtien, Tailândia*. [s. d.]. Disponível em: <http://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10230.htm>.

FICHAS TÉCNICAS



INDICADOR 1A

Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (taxa de atendimento escolar)

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{População de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche}}{\text{População de 4 a 5 anos}} \times 100$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad).

Série histórica: 2004-2014.

Comentários sobre o indicador: O Indicador 1A representa a proporção de crianças de 4 a 5 anos de idade que frequentam a escola/creche em relação à população total dessa faixa etária. Esse indicador passou por uma modificação importante em relação ao que foi divulgado no documento PNE – Linha de Base (Brasil. Inep, 2015a): a alteração da data

de corte para a definição da idade em anos completos. Considerando o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21 de outubro de 2010, e as sugestões provenientes da consulta pública (Portaria Inep nº 424, de 09 de outubro de 2015) realizada em 2015 acerca dos indicadores que compunham o documento PNE – Linha de Base (Brasil. Inep, 2015a), optou-se por adotar como referência para a definição da idade os anos completos que a pessoa tinha até a data de 31 de março do ano de referência da Pnad/IBGE. O IBGE utiliza, normalmente, como referência para o cálculo da variável “idade do morador na data de referência” da Pnad (V8005) o mês de setembro. Com a mudança, a variável “idade em anos completos” foi recalculada considerando a data de referência do CNE: 31 de março.

A base de dados utilizada para o monitoramento foi a Pnad, pois permite uma descrição daqueles que estão fora da escola, situação para a qual o Censo da Educação Básica do Inep não oferece informações. A Pnad constitui uma pesquisa amostral que abrange estados, regiões e o Brasil, mas não possui representatividade municipal.

Procedimentos para o cálculo do indicador utilizando as variáveis da Pnad de 2004 a 2014:

- Cria-se a variável “idade em anos completos” (utilizando as variáveis V3032 e V3033), tomando como referência o dia 31 de março. Essa variável é denominada nos próximos tópicos como “idade_cne”. As pessoas que não apresentavam informação sobre o “mês de nascimento” (V3032) foram consideradas como dado ausente para efeito do cálculo da variável “idade_cne”.
- Faz-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa).
- Seleciona-se a população de 4 a 5 anos (idade_cne).
- Verifica-se, usando a fórmula de cálculo do Indicador 1A, o percentual de pessoas selecionadas que frequentam a escola ou creche (V0602=2).
- Realizam-se as desagregações por: grandes regiões (variável criada a partir da variável UFs); UFs (UF); sexo (V0302); raça/cor (V0404); situação censitária – urbana ou rural (V4728) –; e rendimento mensal domiciliar *per capita* (V4742).
- Ao manipular a Pnad de anos anteriores, é preciso considerar que as variáveis V6003 e V6007 constavam, até 2006, com os códigos V0603 e V0607.

TABELA 1 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para o cálculo do Indicador 1A

(continua)

Código	Descrição	Valores	Descrição
V0101	Ano de referência	2004 a 2014	Ano de referência da Pnad
UF	Unidade da Federação	11 a 53	Código de UF do IBGE
V0302	Sexo	2	Masculino
		4	Feminino
V3032	Mês de nascimento	01 a 12	Mês
		20	Em caso de idade presumida ou estimada
V3033	Ano de nascimento	0000 a 0098	Idade presumida ou estimada em anos
		1890 a 2010	Ano
V0404	Cor ou raça	2	Branca
		4	Preta
		6	Amarela
		8	Parda
		0	Indígena
V0602	Frequenta escola ou creche	9	Sem declaração
		2	Sim
		4	Não
		1	Regular do ensino fundamental
		2	Regular do ensino médio
V6003	Curso que frequenta	3	Educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino fundamental
		4	Educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino médio
		5	Superior de graduação
		6	Alfabetização de jovens e adultos
		7	Creche
		8	Classe de alfabetização (CA)
		9	Maternal, jardim de infância etc.
		10	Pré-vestibular
		11	Mestrado ou doutorado
V4729	Peso da pessoa	Contínua	Peso amostral

TABELA 1 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para o cálculo do Indicador 1A

(conclusão)

Código	Descrição	Valores	Descrição
V4728	Código de situação censitária	1	Urbana – cidade ou vila, área urbanizada
		2	Urbana – cidade ou vila, área não urbanizada
		3	Urbana – área urbana isolada
		4	Rural – aglomerado rural de extensão urbana
		5	Rural – aglomerado rural, isolado, povoado
		6	Rural – aglomerado rural, isolado, núcleo
		7	Rural – aglomerado rural, isolado, outros aglomerados
		8	Rural – zona rural exclusive aglomerado rural
V4742	Rendimento mensal domiciliar <i>per capita</i>	Contínua	R\$
		999 999 999 999	Sem declaração
			Não aplicável

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

INDICADOR 1B

Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (taxa de atendimento escolar)

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche}}{\text{População de 0 a 3 anos}} \times 100$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad).

Série histórica: 2004-2014.

Comentários sobre o indicador: O Indicador 1B representa a proporção de crianças de 0 a 3 anos de idade que frequentam a escola/creche em relação à população total dessa

faixa etária. Esse indicador passou por uma modificação importante em relação ao que foi divulgado no documento PNE – Linha de Base (Brasil. Inep, 2015a): a alteração da data de corte para a definição da idade em anos completos. Considerando o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21 de outubro de 2010, e as sugestões provenientes da consulta pública (Portaria Inep nº 424, de 09 de outubro de 2015) realizada em 2015 acerca dos indicadores que compunham o documento PNE – Linha de Base (Brasil. Inep, 2015a), optou-se por adotar como referência para a definição da idade os anos completos que a pessoa tinha até a data de 31 de março do ano de referência da Pnad/IBGE. O IBGE utiliza, normalmente, como referência para o cálculo da variável “idade do morador na data de referência” da Pnad (V8005) o mês de setembro. Com a mudança, a variável “idade em anos completos” foi recalculada considerando a data de referência do CNE: 31 de março.

A base de dados utilizada para o monitoramento foi a Pnad, pois permite uma descrição daqueles que estão fora da escola, situação para a qual o Censo da Educação Básica do Inep não oferece informações. A Pnad constitui uma pesquisa amostral que abrange estados, regiões e o Brasil, mas não possui representatividade municipal.

Procedimentos para o cálculo do indicador utilizando as variáveis da Pnad de 2004 a 2014:

- Cria-se a variável “idade em anos completos” (utilizando as variáveis V3032 e V3033), tomando como referência o dia 31 de março. Essa variável é denominada nos próximos tópicos como “idade_cne”. As pessoas que não apresentavam informação sobre o “mês de nascimento” (V3032) foram consideradas como dado ausente para efeito do cálculo da variável “idade_cne”.
- Faz-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa).
- Seleciona-se a população de 0 a 3 anos (idade_cne).
- Verifica-se, usando a fórmula de cálculo do Indicador 1B, o percentual de pessoas selecionadas que frequentam a escola ou creche (V0602=2).
- Realizam-se as desagregações por: grandes regiões (variável criada a partir da variável UFs); UFs (UF); sexo (V0302); raça/cor (V0404); situação censitária – urbano ou rural (V4728) –; e rendimento mensal domiciliar *per capita* (V4742).
- Ao manipular a Pnad de anos anteriores, é preciso considerar que as variáveis V6003 e V6007 constavam, até 2006, com os códigos V0603 e V0607.

TABELA 2 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para o cálculo do Indicador 1B

(continua)

Código	Descrição	Valores	Descrição
V0101	Ano de referência	2004 a 2014	Ano de referência da Pnad
UF	Unidade da Federação	11 a 53	Código de UF do IBGE
V0302	Sexo	2	Masculino
		4	Feminino
V3032	Mês de nascimento	01 a 12	Mês
		20	Em caso de idade presumida ou estimada
V3033	Ano de nascimento	0000 a 0098	Idade presumida ou estimada em anos
		1890 a 2010	Ano
V0404	Cor ou raça	2	Branca
		4	Preta
		6	Amarela
		8	Parda
		0	Indígena
		9	Sem declaração
V0602	Frequenta escola ou creche	2	Sim
		4	Não
V6003	Curso que frequenta	1	Regular do ensino fundamental
		2	Regular do ensino médio
		3	Educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino fundamental
		4	Educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino médio
		5	Superior de graduação
		6	Alfabetização de jovens e adultos
		7	Creche
		8	Classe de alfabetização (CA)
		9	Maternal, jardim de infância etc.
		10	Pré-vestibular
		11	Mestrado ou doutorado
			Não aplicável
V4729	Peso da pessoa	Contínua	Peso amostral

TABELA 2 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para o cálculo do Indicador 1B

(conclusão)

Código	Descrição	Valores	Descrição
V4728	Código de situação censitária	1	Urbana – cidade ou vila, área urbanizada
		2	Urbana – cidade ou vila, área não urbanizada
		3	Urbana – área urbana isolada
		4	Rural – aglomerado rural de extensão urbana
		5	Rural – aglomerado rural, isolado, povoado
		6	Rural – aglomerado rural, isolado, núcleo
		7	Rural – aglomerado rural, isolado, outros aglomerados
		8	Rural – zona rural exclusive aglomerado rural
V4742	Rendimento mensal domiciliar <i>per capita</i>	Contínua	R\$
		999 999 999 999	Sem declaração
			Não aplicável

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

INDICADOR 2A

Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{População de 6 a 14 anos que frequenta ou já concluiu o ensino fundamental}}{\text{População de 6 a 14 anos}} \times 100$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad).

Série histórica: 2004-2014.

Comentários sobre o indicador: O Indicador 2A representa a proporção de pessoas de 6 a 14 anos que têm acesso ao ensino fundamental ou que já tiveram acesso a essa etapa

de ensino e a concluíram. A base de dados utilizada para o monitoramento foi a Pnad, pois permite uma descrição daqueles que estão fora da escola, situação para a qual o Censo da Educação Básica do Inep não oferece informações. Ela constitui uma pesquisa amostral que abrange estados, regiões e o Brasil, mas não possui representatividade municipal.

Esse indicador passou por uma modificação importante em relação ao que foi divulgado no documento PNE – Linha de Base (Brasil. Inep, 2015a): a alteração da data de referência para a definição da idade em anos completos. Considerando o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21 de outubro de 2010, e as sugestões provenientes da consulta pública (Portaria Inep nº 424, de 09 de outubro de 2015) realizada em 2015 acerca dos indicadores que compunham o documento PNE – Linha de Base (Brasil. Inep, 2015a), optou-se por adotar como referência para a definição da idade os anos completos que a pessoa tinha na data de 31 de março do ano de referência da Pnad. O IBGE utiliza, normalmente, como referência para o cálculo da variável “idade do morador na data de referência” (V8005) o mês de setembro. Com a mudança, optou-se por recalcular a variável considerando a data de referência do CNE: 31 de março.

Outra modificação importante em relação ao que foi divulgado no documento PNE – Linha de Base (Brasil. Inep, 2015a) foi a alteração do próprio indicador. Anteriormente, o indicador calculado foi a taxa de atendimento escolar da população de 6 a 14 anos. Decidiu-se agora aumentar a precisão do indicador por meio do cálculo da taxa de escolarização líquida ajustada. Esse indicador permite verificar não apenas o acesso à escola de maneira ampla, mas, sim, o acesso ao ensino fundamental especificamente, conforme expresso na própria Meta 2, que preconiza “universalizar o ensino fundamental” e não apenas “universalizar o acesso à escola”. Outro aspecto importante do indicador envolve considerar não somente as pessoas de 6 a 14 anos que estavam matriculadas nessa etapa de ensino, mas também as que já tiveram acesso a ela, entre as quais incluem-se as pessoas que continuavam estudando em etapas posteriores e as que não estavam estudando, mas que já concluíram o ensino fundamental. Esses pontos são importantes para a análise da universalização do acesso ao ensino fundamental para a população de 6 a 14.

Registra-se, ainda, uma questão que deve ser considerada na análise dos resultados dos indicadores entre os períodos de 2004-2006 e 2007-2014. O ensino fundamental de duração de nove anos, com ingresso obrigatório a partir dos 6 anos de idade, começou a ser implantando a partir de 2007 (Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006). Assim, de 2004 a 2006, o indicador foi calculado utilizando a mesma metodologia que a do período de 2007 a 2014 apenas para manter a série histórica deste documento, iniciada em 2004. Como de 2004 a 2006 não havia

obrigatoriedade de as crianças de 6 anos estarem matriculadas no ensino fundamental, isso ajuda a explicar os menores percentuais observados nesse período, em relação ao período de 2007 a 2014. Por fim, registram-se as mudanças nas categorias das variáveis “curso que frequenta” e “curso mais elevado que frequentou anteriormente” entre esses períodos. Para o caso desse indicador, o mais relevante foi a inclusão, a partir de 2007, das categorias “classe de alfabetização (CA)” e “maternal, jardim de infância etc.” em substituição à categoria “pré-escolar”. Os estudantes que frequentavam as “classes de alfabetização (CA)” foram incluídos no ensino fundamental. Considerou-se que esse entendimento é razoável já que, no período de transição de mudança dessa etapa de ensino, os objetivos de aprendizagem desse ano de estudo eram similares aos objetivos do primeiro ano do ensino fundamental de nove anos (em 2014, essa categoria representou 0,4% do total de pessoas de 6 a 14 anos).

Menciona-se, por fim, a opção adotada de incluir no cálculo do indicador a população de 6 a 14 anos que frequentava cursos de ensino fundamental na modalidade educação de jovens e adultos (EJA). A orientação do Conselho Nacional de Educação (CNE) é que a matrícula em cursos de ensino fundamental na modalidade EJA possa ocorrer após o estudante ter completado 15 anos de idade, conforme Resolução CNE/CEB nº 03, de 15 de junho de 2010. Todavia, ainda subsiste um percentual de pessoas com idade entre 12 e 14 anos que frequentam o ensino fundamental na modalidade EJA. De 2004 a 2006, do total de pessoas que frequentavam a escola, o percentual daquelas de 12 a 14 anos que frequentavam cursos de ensino fundamental na modalidade EJA foi de 0,2%. Desse período até 2014, o percentual caiu, ficando mais próximo de 0,1%. Entende-se que essa tendência de queda, de um percentual que já é baixo, pode indicar que as redes de ensino estão, gradualmente, ajustando sua oferta às orientações da Resolução CNE/CEB nº 03/2010. Por isso, no presente ciclo de monitoramento, considerou-se pertinente a manutenção dessa modalidade de ensino como frequência ao ensino fundamental, pois se trata de um fenômeno que ainda subsiste. Etapas posteriores do monitoramento – quando se espera que os sistemas de ensino tenham integralizado seus ajustes à referida resolução – poderão passar a computar, nesse caso, apenas a frequência ao ensino fundamental na modalidade regular.

Procedimentos para o cálculo do indicador:

- Cria-se a variável “idade em anos completos” (utilizando as variáveis V3032 e V3033), tomando como referência a data de 31 de março. Essa variável é denominada nos próximos tópicos como “idade_cne”. As pessoas que não

apresentavam informação sobre o “mês de nascimento” (V3032) foram consideradas como dado ausente para efeito do cálculo da variável “idade_cne”.

- Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa).
- Seleciona-se a população de 6 a 14 anos (idade_cne). Esse conjunto compõe o denominador.
- Selecionam-se as seguintes variáveis e categorias para os anos de 2004 a 2006: i) quem frequenta a escola ou creche (V0602=2) e o curso que frequenta (V0603) é 01=Regular de ensino fundamental ou 1º grau, ou 02=Regular de ensino fundamental ou 2º grau, ou 03=Supletivo de ensino fundamental ou 1º grau, ou 05=Superior, ou 09=Pré-vestibular, ou 10=Mestrado ou doutorado; ii) quem não frequenta a escola ou creche (V0602=4), mas que anteriormente frequentou (V0606=2), tendo concluído o curso (V0611=1), desde que o curso que frequentou anteriormente (V0607) seja igual a 04=Ensino fundamental ou 1º grau; e iii) quem não frequenta a escola ou creche (V0602=4), mas anteriormente frequentou (V0606=2) o 05=Ensino médio ou 2º grau, ou 06=Superior, ou 07=Mestrado ou doutorado. Esse conjunto integra o numerador da fórmula.
- Selecionam-se as seguintes variáveis e categorias para os anos de 2007 a 2014: i) quem frequenta a escola ou creche (V0602=2) e o curso que frequenta (V6003) é 01=Regular de ensino fundamental, ou 02=Regular do ensino médio, ou 03=Educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino fundamental, ou 05=Superior, ou 08=Classe de alfabetização (CA), ou 10=Pré-vestibular, ou 11=Mestrado ou doutorado; ii) quem não frequenta (V0602=4), mas anteriormente frequentou (V0606=2), tendo concluído o curso (V0611=1), desde que o curso que frequentou anteriormente (V6007) seja igual a 04=Regular do ensino fundamental ou do 1º grau, ou 06=Educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino fundamental ou do 1º grau; e iii) quem não frequenta (V0602=4), mas anteriormente frequentou (V0606=2) o 05=Regular do ensino médio ou do 2º grau, ou 08=Superior de graduação, ou 09=Mestrado ou doutorado. Esse conjunto integra o numerador da fórmula.
- Divide-se, conforme fórmula de cálculo do Indicador 2A, o numerador (pessoas de 6 a 14 anos frequentando o ensino fundamental ou que já concluíram essa etapa de ensino) pelo denominador (total de pessoas de 6 a 14 anos) e multiplica-se o quociente por 100.

- Por fim, realizam-se as desagregações por: grandes regiões (variável criada a partir da junção das UFs); UFs (UF); sexo (V0302); raça/cor (V0404); situação censitária – urbana ou rural (V4728) –; e rendimento (V4742).

TABELA 1 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para o cálculo do Indicador 2A

(continua)

Código	Descrição	Tipo	Descrição
V0101	Ano de referência	2004 a 2014	Ano de referência da Pnad
UF	Unidade da Federação	11 a 53	Código de UF do IBGE
V0302	Sexo	2	Masculino
		4	Feminino
V3032	Mês de nascimento	01 a 12	Mês
		20	Em caso de idade presumida ou estimada
V3033	Ano de nascimento	0000 a 0098	Idade presumida ou estimada em anos
		1890 a 2010	Ano
V0404	Cor ou raça	2	Branca
		4	Preta
		6	Amarela
		8	Parda
		0	Indígena
V0602	Frequenta escola ou creche	9	Sem declaração
		2	Sim
		4	Não
		1	Regular do ensino fundamental
		2	Regular do ensino médio
V6003	Curso que frequenta	3	Educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino fundamental
		4	Educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino médio
		5	Superior de graduação
		6	Alfabetização de jovens e adultos
		7	Creche
		8	Classe de alfabetização (CA)
		9	Maternal, jardim de infância etc.
		10	Pré-vestibular
		11	Mestrado ou doutorado
	Não aplicável		

TABELA 1 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para o cálculo do Indicador 2A

Código	Descrição	Tipo	Descrição
			(conclusão)
V0606	Anteriormente frequentou escola ou creche	2	Sim
		4	Não
			Não aplicável
V6007	Curso mais elevado que frequentou anteriormente	1	Elementar (primário)
		2	Médio 1º ciclo (ginásial etc.)
		3	Médio 2º ciclo (científico, clássico etc.)
		4	Regular do ensino fundamental ou do 1º grau
		5	Regular do ensino médio ou do 2º grau
		6	Educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino fundamental ou do 1º grau
		7	Educação de jovens e adultos ou supletivo de ensino médio ou do 2º grau
		8	Superior de graduação
		9	Mestrado ou doutorado
		10	Alfabetização de jovens e adultos
		11	Creche
		12	Classe de alfabetização (CA)
		13	Maternal, jardim de infância etc.
			Não aplicável
V0611	Concluiu este curso que frequentou anteriormente	1	Sim
		3	Não
			Não aplicável
V4729	Peso da pessoa	Contínua	Peso amostral
V4728	Código de situação censitária	1	Urbana – cidade ou vila, área urbanizada
		2	Urbana – cidade ou vila, área não urbanizada
		3	Urbana – área urbana isolada
		4	Rural – aglomerado rural de extensão urbana
		5	Rural – aglomerado rural, isolado, povoado
		6	Rural – aglomerado rural, isolado, núcleo
		7	Rural – aglomerado rural, isolado, outros aglomerados
		8	Rural – zona rural exclusive aglomerado rural
V4742	Rendimento mensal domiciliar <i>per capita</i>	Contínua	R\$
		999 999 999 999	Sem declaração
			Não aplicável

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

INDICADOR 2B

Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Pessoas de 16 anos que já concluíram o ensino fundamental}}{\text{População de 16 anos}} \times 100$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad).

Série histórica: 2004-2014.

Comentários sobre o indicador: O Indicador 2B expressa a proporção de pessoas de 16 anos de idade que já concluíram pelo menos o ensino fundamental em relação à população total nessa idade. A base de dados utilizada para o monitoramento foi a Pnad, pois permite uma análise daqueles que estão fora da escola, situação para a qual o Censo da Educação Básica do Inep não oferece informações. Ela constitui uma pesquisa amostral que abrange estados, regiões e o Brasil, mas não possui representatividade municipal.

Esse indicador passou por uma modificação importante em relação ao que foi divulgado no documento PNE – Linha de Base (Brasil. Inep, 2015a): a alteração da data de referência para a definição da idade em anos completos. Considerando o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21 de outubro de 2010, e as sugestões provenientes da consulta pública (Portaria Inep nº 424, de 09 de outubro de 2015) realizada em 2015 acerca dos indicadores que compunham o documento PNE – Linha de Base (Brasil. Inep, 2015a), optou-se por adotar como referência para a definição da idade os anos completos que a pessoa tinha na data de 31 de março do ano de referência da Pnad. O IBGE utiliza, normalmente, como referência para o cálculo da variável “idade do morador na data de referência” (V8005) o mês de setembro. Com a mudança, optou-se por recalcular a variável considerando a data de referência do CNE: 31 de março.

O cálculo do indicador levou em consideração dois grupos: (i) pessoas que estavam frequentando a escola em etapas que exigiam conclusão do ensino fundamental (especialmente estudantes do ensino médio, mas também de ensino superior e

pré-vestibular, por exemplo); e (ii) pessoas que não estavam frequentando a escola, mas que já tinham concluído pelo menos o ensino fundamental (pessoas cuja última etapa de ensino cursada foi o ensino fundamental concluído e pessoas cuja última etapa cursada foi posterior ao ensino fundamental, como o ensino médio ou superior, por exemplo).

Procedimentos para o cálculo do indicador:

- Cria-se a variável “idade em anos completos” (utilizando as variáveis V3032 e V3033), tomando como referência o mês de março. Essa variável é denominada nos próximos tópicos como “idade_cne”. As pessoas que não apresentavam informação sobre o “mês de nascimento” (V3032) foram consideradas como dado ausente para efeito do cálculo da variável “idade_cne”.
- Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa).
- Seleciona-se a população de 16 anos (idade_cne). Esse conjunto compõe o denominador.
- Selecionam-se as seguintes variáveis e categorias para os anos de 2004 a 2006: i) quem frequenta a escola ou creche (V0602=2) e o curso que frequenta (V0603) é 02=Regular de ensino fundamental ou 2º grau (considerou-se que a expressão “Regular do ensino fundamental” foi um erro da Pnad, já que a categoria 01 já era “Regular de ensino fundamental ou 1º grau” e não havia nenhuma outra categoria para ensino médio, a não ser o termo “2º grau” da categoria 02), ou 04=Supletivo do ensino médio ou 2º grau, ou 05=Superior, ou 09=Pré-vestibular, ou 10=Mestrado ou doutorado; ii) quem não frequenta (V0602=4), mas anteriormente frequentou (V0606=2), tendo concluído o curso (V0611=1), desde que o curso que frequentou anteriormente (V0607) seja igual a 04=Ensino fundamental ou 1º grau; e iii) quem não frequenta (V0602=4), mas anteriormente frequentou (V0606=2) o 05=Ensino médio ou 2º grau, ou 06=Superior, ou 07=Mestrado ou doutorado. Esse conjunto integra o numerador da fórmula.
- Selecionam-se as seguintes variáveis e categorias para os anos de 2007 a 2014: i) quem frequenta a escola ou creche (V0602=2) e o curso que frequenta (V6003) é 02=Regular do ensino médio, ou 04=Educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino médio, ou 05=Superior, ou 10=Pré-vestibular, ou 11=Mestrado ou

doutorado; ii) quem não frequenta (V0602=4), mas anteriormente frequentou (V0606=2), tendo concluído o curso (V0611=1), desde que o curso que frequentou anteriormente (V6007) seja igual a 04=Regular do ensino fundamental ou do 1º grau, ou 06=Educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino fundamental ou do 1º grau; e iii) quem não frequenta (V0602=4), mas anteriormente frequentou (V0606=2) o 05=Regular do ensino médio ou do 2º grau, ou 07=Educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino médio ou do 2º grau, ou 08=Superior de graduação, ou 09=Mestrado ou doutorado. Esse conjunto integra o numerador da fórmula.

- Divide-se, conforme fórmula de cálculo do Indicador 2B, o numerador (pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído) pelo denominador (total de pessoas de 16 anos) e multiplica-se o quociente por 100.
- Por fim, realizam-se as desagregações por: grandes regiões (variável criada a partir da junção das UFs); UFs (UF); sexo (V0302); raça/cor (V0404); situação censitária – urbana ou rural (V4728) –; e rendimento (V4742).

TABELA 2 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para o cálculo do Indicador 2B

(continua)

Código	Descrição	Tipo	Descrição
V0101	Ano de referência	2004 a 2014	Ano de referência da Pnad
UF	Unidade da Federação	11 a 53	Código de UF do IBGE
V0302	Sexo	2	Masculino
		4	Feminino
V3032	Mês de nascimento	01 a 12	Mês
		20	Em caso de idade presumida ou estimada
V3033	Ano de nascimento	0000 a 0098	Idade presumida ou estimada em anos
		1890 a 2010	Ano
V0404	Cor ou raça	2	Branca
		4	Preta
		6	Amarela
		8	Parda
		0	Indígena
V0602	Frequenta escola ou creche	9	Sem declaração
		2	Sim
		4	Não

TABELA 2 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para o cálculo do Indicador 2B

(continuação)

Código	Descrição	Tipo	Descrição
V6003	Curso que frequenta	1	Regular do ensino fundamental
		2	Regular do ensino médio
		3	Educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino fundamental
		4	Educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino médio
		5	Superior de graduação
		6	Alfabetização de jovens e adultos
		7	Creche
		8	Classe de alfabetização (CA)
		9	Maternal, jardim de infância etc.
		10	Pré-vestibular
		11	Mestrado ou doutorado
			Não aplicável
V0606	Anteriormente frequentou escola ou creche	2	Sim
		4	Não
			Não aplicável
V6007	Curso mais elevado que frequentou anteriormente	1	Elementar (primário)
		2	Médio 1º ciclo (ginásial etc.)
		3	Médio 2º ciclo (científico, clássico etc.)
		4	Regular do ensino fundamental ou do 1º grau
		5	Regular do ensino médio ou do 2º grau
		6	Educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino fundamental ou do 1º grau
		7	Educação de jovens e adultos ou supletivo de ensino médio ou do 2º grau
		8	Superior de graduação
		9	Mestrado ou doutorado
		10	Alfabetização de jovens e adultos
		11	Creche
		12	Classe de alfabetização (CA)
		13	Maternal, jardim de infância etc.
			Não aplicável
V0611	Concluiu este curso que frequentou anteriormente	1	Sim
		3	Não
			Não aplicável
V4729	Peso da pessoa	Contínua	Peso amostral

TABELA 2 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para o cálculo do Indicador 2B

(conclusão)

Código	Descrição	Tipo	Descrição
V4728	Código de situação censitária	1	Urbana – cidade ou vila, área urbanizada
		2	Urbana – cidade ou vila, área não urbanizada
		3	Urbana – área urbana isolada
		4	Rural – aglomerado rural de extensão urbana
		5	Rural – aglomerado rural, isolado, povoado
		6	Rural – aglomerado rural, isolado, núcleo
		7	Rural – aglomerado rural, isolado, outros aglomerados
		8	Rural – zona rural exclusive aglomerado rural
V4742	Rendimento mensal domiciliar <i>per capita</i>	Contínua	R\$
		999 999 999 999	Sem declaração
			Não aplicável

Fonte: Elaborada pela Direção/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

INDICADOR 3A

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{População com idade entre 15 e 17 anos que frequenta a escola (em qualquer nível) ou que não frequenta, mas já concluiu a educação básica}}{\text{População com idade entre 15 e 17 anos}} \times 100$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad).

Série histórica: 2004-2014.

Comentários sobre o indicador: O Indicador 3A passou por algumas modificações em relação ao que foi divulgado no documento PNE – Linha de Base (Brasil. Inep, 2015a). A primeira é relativa à data de corte para a definição da idade em anos completos.

Considerando o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21 de outubro de 2010, e as sugestões provenientes da consulta pública (Portaria Inep nº 424, de 09 de outubro de 2015) realizada em 2015 acerca dos indicadores que compunham o documento PNE – Linha de Base (Brasil. Inep, 2015a), optou-se por adotar como referência para a definição da idade os anos completos que a pessoa tinha até a data de 31 de março do ano de referência da Pnad/IBGE. O IBGE utiliza, normalmente, como referência para o cálculo da variável “idade do morador na data de referência” da Pnad (V8005) o mês de setembro. Com a mudança, a variável “idade em anos completos” foi recalculada considerando a data de referência do CNE: 31 de março.

O segundo ajuste se refere ao grupo que compõe o percentual dos que frequentam a escola. Neste relatório, o Indicador 3A representa a proporção de adolescentes de 15 a 17 anos de idade que frequentam a escola e dos que não a mais frequentam, mas já concluíram a educação básica ou níveis posteriores. O ajuste se ancora no pressuposto de que a finalidade da Meta 3 é a universalização da educação básica; logo seria limitador excluir do cálculo os que estão na faixa etária de 15 a 17 anos e não frequentam a escola, mas tiveram o direito garantido, na medida em que já completaram a educação básica. Tal grupo, mesmo não estando mais na escola, encontra-se em consonância com aquilo que é definido no inciso I do art. 208 da Constituição Federal, que estabelece o dever do Estado em garantir a educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade.

Por isso, a fórmula do Indicador 3A inclui no denominador toda a população de 15 a 17 anos completos até 31 de março. Já o numerador é composto a partir da população dessa faixa etária que frequenta a escola ou que não frequenta, mas já possui, ao menos, a educação básica completa.

A base de dados utilizada para o monitoramento foi a Pnad, pois permite uma descrição daqueles que estão fora da escola, situação para a qual o Censo da Educação Básica do Inep não oferece informações. Ela constitui uma pesquisa amostral que abrange estados, regiões e o Brasil, mas não possui representatividade municipal.

Procedimentos para o cálculo do indicador:

- Cria-se a variável “idade em anos completos” (utilizando V3032 e V3033), tomando como referência a data de 31 de março.
- Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa).
- Seleciona-se a população de 15 a 17 anos, considerando a idade que a pessoa tinha na data de 31 de março do ano da pesquisa.

- Seleciona-se quem frequenta a escola ou creche (V0602=2) ou quem não frequenta (V0602=4), mas frequentou anteriormente (V0606=2), tendo concluído (V0611=1), no mínimo, algum curso similar ou superior à educação básica (V6007: 05=Regular do ensino médio ou do 2º grau, 7=Educação de jovens e adultos ou supletivo de ensino médio ou do 2º grau, 08=Superior de graduação). Esse conjunto integra o numerador da fórmula.
- Divide-se o numerador pelo denominador e multiplica-se o quociente por 100, conforme fórmula anteriormente citada, o que gera um percentual que vem a ser o Indicador 3A.
- Para cada desagregação de interesse (por exemplo, localização de residência, sexo, raça/cor e renda), o procedimento é repetido, sempre aplicando os filtros de acordo com o recorte desejado, gerando um percentual único por desagregação.
- Ao manipular a Pnad de anos anteriores, é preciso considerar que a variável V6007 constava, até 2006, com o código V0607.

TABELA 1 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para o cálculo do Indicador 3A

(continua)

Código	Descrição	Tipo	Descrição
V0101	Ano de referência		
UF	Unidade da Federação		
V0302	Sexo	2	Masculino
		4	Feminino
V3031	Dia de nascimento	0	Em caso de idade presumida ou estimada
		01 a 31	Dia
V3032	Mês de nascimento	01 a 12	Mês
		20	Em caso de idade presumida ou estimada
V3033	Ano de nascimento	0000 a 0098	Idade presumida ou estimada em anos
		1890 a 2010	Ano
V0404	Cor ou raça	2	Branca
		4	Preta
		6	Amarela
		8	Parda
		0	Indígena
V0602	Frequenta escola ou creche	9	Sem declaração
		2	Sim
		4	Não

TABELA 1 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para o cálculo do Indicador 3A

(continuação)

Código	Descrição	Tipo	Descrição
V6003	Curso que frequenta	1	Regular do ensino fundamental
		2	Regular do ensino médio
		3	Educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino fundamental
		4	Educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino médio
		5	Superior de graduação
		6	Alfabetização de jovens e adultos
		7	Creche
		8	Classe de alfabetização (CA)
		9	Maternal, jardim de infância etc.
		10	Pré-vestibular
		11	Mestrado ou doutorado
V0606	Anteriormente frequentou escola ou creche	2	Sim
		4	Não
			Não aplicável
V6007	Curso mais elevado que frequentou anteriormente	1	Elementar (primário)
		2	Médio 1º ciclo (ginásial etc.)
		3	Médio 2º ciclo (científico, clássico etc.)
		4	Regular do ensino fundamental ou do 1º grau
		5	Regular do ensino médio ou do 2º grau
		6	Educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino fundamental ou do 1º grau
		7	Educação de jovens e adultos ou supletivo de ensino médio ou do 2º grau
		8	Superior de graduação
		9	Mestrado ou doutorado
		10	Alfabetização de jovens e adultos
		11	Creche
		12	Classe de alfabetização (CA)
		13	Maternal, jardim de infância etc.
V0611	Concluiu este curso que frequentou anteriormente	1	Sim
		3	Não
			Não aplicável
V4729	Peso da pessoa		

TABELA 1 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para o cálculo do Indicador 3A

(conclusão)

Código	Descrição	Tipo	Descrição
V4728	Código de situação censitária	1	Urbana – cidade ou vila, área urbanizada
		2	Urbana – cidade ou vila, área não urbanizada
		3	Urbana – área urbana isolada
		4	Rural – aglomerado rural de extensão urbana
		5	Rural – aglomerado rural, isolado, povoado
		6	Rural – aglomerado rural, isolado, núcleo
		7	Rural – aglomerado rural, isolado, outros aglomerados
		8	Rural – zona rural exclusive aglomerado rural
V4742	Rendimento mensal domiciliar <i>per capita</i>	Valor	R\$
		999 999 999 999	Sem declaração
			Não aplicável

Fonte: Elaborada pela Direção/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

INDICADOR 3B

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{População com idade entre 15 e 17 anos que frequenta ou já concluiu o ensino médio}}{\text{População com idade entre 15 e 17 anos}} \times 100$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad).

Série histórica: 2004-2014.

Comentários sobre o indicador: O Indicador 3B passou por algumas modificações em relação ao que foi divulgado no documento PNE – Linha de Base (Brasil. Inep, 2015a). A primeira é relativa à definição da idade em anos completos. Considerando o que estabelece

a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21 de outubro de 2010, e as sugestões provenientes da consulta pública (Portaria Inep nº 424, de 09 de outubro de 2015) realizada em 2015 acerca dos indicadores que compunham o documento PNE – Linha de Base (Brasil. Inep, 2015a), optou-se por adotar como referência para a definição da idade os anos completos que a pessoa tinha até a data de 31 de março do ano de referência da Pnad/IBGE. O IBGE utiliza, normalmente, como referência para o cálculo da variável “idade do morador na data de referência” da Pnad (V8005) o mês de setembro. Com a mudança, a variável “idade em anos completos” foi recalculada considerando a data de referência do CNE: 31 de março.

O segundo ajuste se refere à definição de frequência ao ensino médio. Inicialmente, o indicador foi calculado representando a proporção de indivíduos de 15 a 17 anos de idade que frequentavam o ensino médio em relação ao total da população nessa faixa etária. O indicador informava se as pessoas na faixa recomendada para cursar o ensino médio de fato frequentavam exclusivamente essa etapa, na modalidade EJA ou regular. Uma limitação dessa construção é que ela não considera os indivíduos entre 15 e 17 anos que concluíram o ensino médio ou já estão frequentando etapas posteriores. Por isso, o monitoramento da Meta 3 foi aprimorado com o cálculo do percentual ajustado da população de 15 a 17 anos no ensino médio. O Indicador 3B ajustado representa a proporção de jovens de 15 a 17 anos de idade que frequentavam o ensino médio (regular ou EJA), o ensino superior e cursos pré-vestibulares e de jovens nessa mesma faixa etária que não frequentavam a escola, mas já tinham concluído a educação básica ou níveis posteriores.

Tal ajuste se ancora no pressuposto de que a finalidade desse objetivo da Meta 3 é a ampliação do número de jovens que conclui o ensino médio, conseqüentemente a educação básica, até 17 anos de idade. Em vista disso, seria inadequado excluir do cálculo os que possuem idade entre 15 e 17 anos e frequentam o ensino superior ou os que não frequentam a escola, mas já tiveram o direito garantido, na medida em que completaram a educação básica. Com a nova composição do Indicador 3B, considera-se que o grupo de 15 a 17 anos, mesmo que não esteja mais na escola, encontra-se em consonância com aquilo que é definido no inciso I do art. 208 da Constituição Federal, que estabelece o dever do Estado em garantir a educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade.

Cabe ressaltar que, para o Indicador 3B, optou-se por incluir no cálculo da taxa ajustada de matrícula no ensino médio os jovens de 15 a 17 anos que frequentavam cursos de ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos (EJA). A orientação do Conselho Nacional de Educação (CNE) é que a matrícula em cursos de ensino médio na modalidade EJA possa ocorrer após o estudante ter completado 18 anos de idade,

conforme Resolução CNE/CEB nº 3 de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de junho de 2010, na Seção 1, p. 66. Todavia, ainda subsiste um percentual de jovens com idade entre 15 e 17 anos que frequentam o ensino médio na modalidade EJA. De acordo com a Pnad, em 2004, 1,2% dos jovens de 15 a 17 anos que frequentavam a escola o faziam na modalidade “supletivo de ensino médio ou 2º grau”. Ao longo da série analisada (2004-2014), esse percentual se reduziu, de modo que, em 2012, 0,4% dos jovens de 15 a 17 anos que frequentavam a escola no ensino médio o faziam na modalidade EJA, e se manteve estável até 2014, último ano com dados disponíveis. Assim, as redes de ensino estão, gradualmente, ajustando sua oferta às orientações da Resolução CNE/CEB nº 3/2010.

Por isso, no presente ciclo de monitoramento, considerou-se pertinente a manutenção dos jovens entre 15 e 17 anos que frequentavam o ensino médio na modalidade EJA dentro do percentual apresentado pelo Indicador 3B, pois se trata de um fenômeno que ainda subsiste. Etapas posteriores do monitoramento – quando se espera que os sistemas de ensino tenham integralizado seus ajustes à referida resolução – passarão a computar, nesse caso, apenas a frequência ao ensino médio da modalidade regular.

Por fim, registre-se que o Indicador 3B também pode ser calculado por meio da variável derivada (construída pelo IBGE) “anos de estudo” (V4803). Nesse caso, há que se atentar para o fato de que parte dos indivíduos que frequentam o ensino médio de quatro anos (técnico profissionalizante) no último ano não integralizaram formalmente o ensino médio, mas já completaram três anos (10.545 indivíduos) nessa etapa, totalizando 11 anos de escolaridade em conjunto com o fundamental.

A base de dados utilizada para o monitoramento foi a Pnad, pois permite uma descrição daqueles que estão fora da escola, situação para a qual o Censo da Educação Básica do Inep não oferece informações. Ela constitui uma pesquisa amostral que abrange estados, regiões e o Brasil, mas não possui representatividade municipal.

Procedimentos para o cálculo do indicador:

- Cria-se a variável “idade em anos completos”, tomando como referência a data de 31 de março (variáveis V3032 e V3033).
- Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa).
- Seleciona-se a população de 15 a 17 anos, considerando a idade que a pessoa tinha na data de 31 de março do ano da pesquisa. Esse conjunto compõe o denominador.
- Seleciona-se: i) quem frequenta a escola ou creche (V0602=2) e o curso que frequenta (V0603) é 02=Regular do ensino médio, ou 04=Educação de jovens e

adultos ou supletivo do ensino médio, ou 05=Superior de graduação, ou 10=Pré-vestibular, ou 11=Mestrado ou doutorado; ii) quem não frequenta (V0602=4), mas anteriormente frequentou (V0611=2), tendo concluído o curso (V0611=1), desde que o curso que frequentou anteriormente (V6007) seja igual a 05=Regular do ensino médio ou do 2º grau, ou 07=Educação de jovens e adultos ou supletivo de ensino médio ou do 2º grau, ou 08=Superior de graduação, ou 09=Mestrado ou doutorado; e iii) quem não frequenta (V0602=4), mas anteriormente frequentou (V6007) o 08=Superior de graduação, ou 09=Mestrado ou doutorado. Esse conjunto integra o numerador da fórmula.

- Divide-se o numerador pelo denominador e multiplica-se o quociente por 100, conforme fórmula anteriormente citada, o que gera um percentual que vem a ser o Indicador 3B.
- Para cada desagregação de interesse (por exemplo, localização de residência, sexo, raça/cor e renda), o procedimento é repetido, sempre aplicando os filtros de acordo com o recorte desejado, gerando um percentual único por desagregação.
- Ao manipular o dicionário de variáveis da Pnad, é preciso considerar que as variáveis de código V6003 e V6007 constavam, até 2006, com o código V0603 e V0607.

TABELA 2 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para o cálculo do Indicador 3B

(continua)

Código	Descrição	Tipo	Descrição
V0101	Ano de referência		
UF	Unidade da Federação		
V0302	Sexo	2	Masculino
		4	Feminino
V3031	Dia de nascimento	0	Em caso de idade presumida ou estimada
		01 a 31	Dia
V3032	Mês de nascimento	01 a 12	Mês
		20	Em caso de idade presumida ou estimada
V3033	Ano de nascimento	0000 a 0098	Idade presumida ou estimada em anos
		1890 a 2010	Ano
V0404	Cor ou raça	2	Branca
		4	Preta
		6	Amarela
		8	Parda
		0	Indígena
		9	Sem declaração

TABELA 2 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para o cálculo do Indicador 3B

(continuação)

Código	Descrição	Tipo	Descrição
V0602	Frequenta escola ou creche	2	Sim
		4	Não
V6003	Curso que frequenta	1	Regular do ensino fundamental
		2	Regular do ensino médio
		3	Educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino fundamental
		4	Educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino médio
		5	Superior de graduação
		6	Alfabetização de jovens e adultos
		7	Creche
		8	Classe de alfabetização (CA)
		9	Maternal, jardim de infância etc.
		10	Pré-vestibular
		11	Mestrado ou doutorado
V0606	Anteriormente frequentou escola ou creche	2	Sim
		4	Não
V6007	Curso mais elevado que frequentou anteriormente		Não aplicável
		1	Elementar (primário)
		2	Médio 1º ciclo (ginásial etc.)
		3	Médio 2º ciclo (científico, clássico etc.)
		4	Regular do ensino fundamental ou do 1º grau
		5	Regular do ensino médio ou do 2º grau
		6	Educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino fundamental ou do 1º grau
		7	Educação de jovens e adultos ou supletivo de ensino médio ou do 2º grau
		8	Superior de graduação
		9	Mestrado ou doutorado
		10	Alfabetização de jovens e adultos
		11	Creche
		12	Classe de alfabetização (CA)
13	Maternal, jardim de infância etc.		
V0611	Concluiu este curso que frequentou anteriormente	1	Sim
		3	Não
			Não aplicável
V4729	Peso da pessoa		

TABELA 2 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para o cálculo do Indicador 3B

Código	Descrição	Tipo	Descrição
V4728	Código de situação censitária	1	Urbana – cidade ou vila, área urbanizada
		2	Urbana – cidade ou vila, área não urbanizada
		3	Urbana – área urbana isolada
		4	Rural – aglomerado rural de extensão urbana
		5	Rural – aglomerado rural, isolado, povoado
		6	Rural – aglomerado rural, isolado, núcleo
		7	Rural – aglomerado rural, isolado, outros aglomerados
		8	Rural – zona rural exclusive aglomerado rural
V4742	Rendimento mensal domiciliar <i>per capita</i>	Valor	R\$
		999 999 999	Sem declaração
		999	Não aplicável

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

INDICADOR 4A

Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola}}{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência}} \times 100$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Censo Demográfico.

Série histórica: 2010.

Comentários sobre o indicador: O Indicador 4A representa a proporção de indivíduos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentam a escola em relação à população total com deficiência nessa faixa etária. O indicador considera os dados da população de 4 a 17 anos que não consegue, de modo algum, ou tem grande dificuldade em enxergar, ouvir, caminhar, subir degraus e/ou que possui alguma deficiência mental/

intelectual permanente que limite as suas atividades habituais. É importante destacar que esse indicador informa apenas se essa população tem acesso ou não à educação, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino, como a inclusão em classes comuns do ensino regular ou o atendimento educacional especializado.

Uma vez que não há na Pnad informações sobre a população com deficiência, os cálculos desse indicador foram feitos com base no Censo Demográfico, o que limitou as informações às coletas decenais. Além dessa restrição da série histórica, ressalta-se a adoção de diferentes conceitos pelo Censo Demográfico, pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB), pelo PNE e pelo Censo da Educação Básica. Enquanto o Censo Demográfico identifica pessoas que não conseguem, de modo algum, ou têm diferentes graus de dificuldade permanente para enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus, ou, ainda, possuem alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, a LDB, o PNE e o Censo da Educação Básica fazem referência às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. O Censo da Educação Básica, entretanto, fornece apenas informações dessa população que frequenta a escola, não permitindo, portanto, a identificação do quantitativo desses indivíduos que estão fora da escola.

Procedimentos para o cálculo do indicador utilizando as variáveis do Censo Demográfico de 2010:

- Selecionam-se os indivíduos com idade entre 4 e 17 anos (V6036>=4 e V6036 <=17).
- Selecionam-se as pessoas que se declararam ou foram declaradas (uma ou mais das seguintes categorias): totalmente incapazes de enxergar (V0614=1); com grande dificuldade permanente para enxergar, mesmo com o uso de óculos ou lentes de contato (V0614=2); totalmente incapazes de ouvir (V0615=1); com grande dificuldade permanente para ouvir, mesmo com o uso de aparelho auditivo (V0615=2); incapazes, por deficiência motora, de caminhar e/ou subir degraus sem ajuda de outra pessoa (V0616=1); com grande dificuldade de caminhar e/ou subir degraus sem ajuda de outra pessoa, mesmo com o uso de prótese ou aparelho auxiliar (V0616=2); ou com a existência de deficiência mental permanente que dificultasse a realização de atividades diárias (V0617=1).
- Faz-se a expansão da amostra do Censo Demográfico utilizando o peso calculado pelo IBGE (V0010).

- Calcula-se, utilizando a fórmula do Indicador 4A, o percentual das pessoas selecionadas que frequentam escola ou creche pública (V0628=1) ou particular (V0628=2) ou que já concluíram (V0634=1) a educação básica (V0633>=9).
- Por fim, são feitas as desagregações: grandes regiões (V1001); UFs (V0001); idade (V6036); sexo (V0601); raça/cor (V0606); situação do domicílio – urbano ou rural (V1006) –; e rendimento (V6531).

TABELA 1 Lista de variáveis do Censo Demográfico utilizadas para o cálculo do Indicador 4A – 2010

Código da variável	Nome da variável e categorias
V6036	Variável auxiliar da idade calculada em anos
V0010	Peso amostral
V0614	Dificuldade permanente de enxergar: 1 – Sim, não consegue de modo algum; 2 – Sim, grande dificuldade.
V0615	Dificuldade permanente de ouvir: 1 – Sim, não consegue de modo algum; 2 – Sim, grande dificuldade.
V0616	Dificuldade permanente de caminhar ou subir degraus: 1 – Sim, não consegue de modo algum; 2 – Sim, grande dificuldade.
V0617	Deficiência mental/intelectual permanente: 1 – Sim.
V0628	Frequenta escola ou creche: 1 – Sim, pública; 2 – Sim, particular.
	Curso mais elevado que frequentou:
	01 – Creche, pré-escolar (maternal e jardim de infância), classe de alfabetização (CA)
	02 – Alfabetização de jovens e adultos
	03 – Antigo primário (elementar)
	04 – Antigo ginásio (médio 1º ciclo)
	05 – Ensino fundamental ou 1º grau (da 1ª a 3ª série/do 1º ao 4º ano)
	06 – Ensino fundamental ou 1º grau (4ª série/5º ano)
V0633	07 – Ensino fundamental ou 1º grau (da 5ª a 8ª série/6º ao 9º ano)
	08 – Supletivo do ensino fundamental ou do 1º grau
	09 – Antigo científico, clássico etc. (médio 2º ciclo)
	10 – Regular ou supletivo do ensino médio ou do 2º grau
	11 – Superior de graduação
	12 – Especialização de nível superior (mínimo de 360 horas)
	13 – Mestrado
	14 – Doutorado
V0634	Conclusão deste curso (V0633): 1 – Sim.
V1001	Região geográfica
V0001	Unidade da Federação
V0601	Sexo: 1 – Masculino; 2 – Feminino.
V0606	Cor ou raça: 1 – Branca; 2 – Preta; 3 – Amarela; 4 – Parda; 5 – Indígena; 9 – Ignorado.
V1006	Situação do domicílio: 1 – Urbana; 2 – Rural.
V6531	Rendimento domiciliar (domicílio particular) <i>per capita</i> em julho de 2010

Fonte: Elaborada pela Direde/Inep com base em dados do Censo Demográfico 2010/IBGE.

INDICADOR 4B

Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade ou superdotação}}{\text{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação}} \times 100$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Censo da Educação Básica.

Série histórica: 2009-2015.

Comentários sobre o indicador: O Indicador 4B representa a proporção de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou da educação de jovens e adultos da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em relação ao total geral de matrículas desses estudantes. É importante ressaltar que esse indicador informa apenas o percentual de matrículas desses alunos que estudam em classes comuns do ensino regular e/ou da EJA da educação básica, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino, como o atendimento educacional especializado e o uso de salas de recursos multifuncionais, por exemplo.

Procedimentos para o cálculo do indicador utilizando as variáveis do Censo da Educação Básica de 2015:

- Selecionam-se as matrículas de interesse: (i) alunos que tenham idade entre 4 e 17 anos (NU_IDADE>=4 e NU_IDADE<=17) e (ii) alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação (IN_NECESSIDADE_ESPECIAL=1).

- Utilizando-se a fórmula de cálculo do Indicador 4B, verifica-se o percentual das matrículas selecionadas que são de alunos da educação especial em classes comuns do ensino regular e da educação de jovens e adultos.
- Para compor o numerador, contabiliza-se o total de matrículas na educação especial em classes comuns do ensino regular e da educação de jovens e adultos (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA=0).
- Para compor o denominador, contabiliza-se o total de matrículas selecionadas em: (i) classes comuns (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA=0) e (ii) classes exclusivas – de escolas exclusivamente especializadas e/ou classes especiais do ensino regular ou da educação de jovens e adultos (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA=1).
- Por fim, são feitas as desagregações: grandes regiões; UFs (CO_UF); idade (NU_IDADE); sexo (TP_SEXO); raça/cor (TP_COR_RACA); localização da escola (TP_LOCALIZACAO); etapa de ensino (TP_ETAPA_ENSINO); dependência administrativa (TP_DEPENDENCIA).

TABELA 2 Lista de variáveis do Censo da Educação Básica utilizadas para o cálculo do Indicador 4B

(continua)

2011-2014 Variáveis	2015		
	Variável	Descrição da variável	Categorias
NUM_IDADE	NU_IDADE	Idade calculada pelo ano de nascimento do aluno	
ID_POSSUI_NEC_ESPECIAL	IN_NECESSIDADE_ESPECIAL	Aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação	0 – Não 1 – Sim
FK_COD_MOD_ENSINO 1 – Ensino regular 2 – Educação especial – Modalidade substitutiva (“2 – Educação especial” nos Censos de 2009 e 2010) 3 – Educação de jovens e adultos	IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA	Aluno de turma exclusiva de alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação (classes especiais)	0 – Não 1 – Sim
FK_COD_ESTADO_ESCOLA	CO_UF	Código UF da escola	
TP_SEXO	TP_SEXO	Sexo	1 – Masculino 2 – Feminino

TABELA 2 Lista de variáveis do Censo da Educação Básica utilizadas para o cálculo do Indicador 4B (conclusão)

2011-2014 Variáveis	2015		
	Variável	Descrição da variável	Categorias
TP_COR_RACA*	TP_COR_RACA*	Cor/raça	0 – Não declarada 1 – Branca 2 – Preta 3 – Parda 4 – Amarela 5 – Indígena
ID_LOCALIZACAO_ESC	TP_LOCALIZACAO	Localização (escola)	1 – Urbana 2 – Rural
FK_COD_ETAPA_ENSINO	TP_ETAPA_ENSINO	Etapa de ensino da matrícula	Educação infantil (1,2,3) Anos iniciais (4,5,6,7,14,15,16,17,18,56) Anos finais (8, 9, 10, 11, 19, 20, 21, 41, 12, 13, 22, 23, 24) Ensino médio (25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34)
ID_DEPENDENCIA_ADM_ESC	TP_DEPENDENCIA	Dependência administrativa (escola)	1 – Federal 2 – Estadual 3 – Municipal 4 – Privada

Fonte: Elaborada pela Direção/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

INDICADOR 5

Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

Série histórica: 2014.

Comentários sobre o indicador: A Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) foi desenvolvida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para aferir os níveis de alfabetização e letramento em língua portuguesa (leitura e escrita) e matemática alcançados pelos estudantes ao final do terceiro ano do

ensino fundamental, nos municípios, nos estados e no Brasil.¹ Os resultados da ANA são apresentados em escalas de proficiência. As escalas de leitura e matemática são compostas por quatro níveis e a de escrita, por cinco níveis progressivos e cumulativos, da menor para a maior proficiência. Os resultados de alfabetização são acompanhados dos indicadores de nível socioeconômico e de adequação da formação docente, que permitem analisar os condicionantes sociais e escolares para os resultados observados. A ANA foi implementada em 2013 e já teve duas edições (2013 e 2014). O “Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016” apresenta apenas os resultados do ano de 2014, agregados nacionalmente, por grandes regiões e por unidades da Federação.

INDICADOR 6A

Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Matrículas públicas de alunos que permanecem pelo menos 7 horas diárias em atividades escolares}}{\text{Número total de escolas públicas}} \times 100$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Desagregações: grandes regiões, unidades da Federação, tipo de localização, dependência administrativa, etapa de ensino.

Fonte: Censo da Educação Básica.

Série histórica: 2009-2015.

Comentários sobre o indicador: O Indicador 6A representa a proporção de matrículas de alunos que permanecem pelo menos 7 horas diárias em atividades escolares em escolas públicas em relação ao total de matrículas nessas escolas. Para o cálculo do indicador, foram consideradas todas as matrículas do ensino público regular na educação infantil, no ensino fundamental e no ensino médio (incluindo o ensino médio integrado e

¹ Para entender melhor como a ANA foi desenvolvida pelo Inep e como interpretar as escalas de proficiência e os indicadores contextuais, acesse <http://portal.inep.gov.br/web/saeb/ana>. Para verificar os resultados por estado, por município e por escola, acesse <http://ana.inep.gov.br/ANA/>.

concomitante à educação profissional). Para o cálculo do tempo total diário de atividades dessas matrículas, contabilizou-se o tempo de escolarização nas turmas do ensino regular acrescido da duração da atividade complementar do aluno e, quando fosse o caso, do tempo de atendimento educacional especializado. Quando esse somatório foi igual ou superior a 7 horas diárias por aluno, considerou-se que a matrícula era em tempo integral. Os resultados apresentados têm como base a declaração do tempo de duração das atividades complementares de cada turma, segundo as informações prestadas pelo responsável pelo preenchimento do Censo da Educação Básica em cada unidade educativa. A coleta dessa informação, todavia, é recente. Assim, o Inep vem conduzindo estudos com o objetivo de avaliar a consistência dos dados fornecidos sobre a educação em tempo integral nos relatórios do Censo da Educação Básica por escola. Nesses estudos, busca-se identificar erros no preenchimento dos campos, como o registro de atividades complementares no campo do tempo de escolarização, o registro de mais de 20 atividades complementares por aluno, a não abertura do campo de atividades complementares etc. Tais ressalvas alertam apenas sobre o cuidado necessário na análise dos resultados dos indicadores sobre educação em tempo integral, já que a acurácia dos dados pode, ainda, encontrar-se prejudicada pelas dificuldades na coleta.

Procedimentos para o cálculo do indicador:

Anos 2009-2011

- Para cada FK_COD_ALUNO selecionado na tabela de matrículas, pesquisam-se na tabela de turmas as variáveis NU_DURACAO_TURMA e ID_VEZ_ATIVIDADE_COMPLEMENTAR.
- Calcula-se o tempo de atividade complementar (quando FK_COD_TIPO_TURMA=4):

$$((ID_VEZ_ATIVIDADE_COMPLEMENTAR * NU_DURACAO_TURMA) / 5).$$
- Calcula-se o tempo de atendimento educacional especializado – AEE – (quando FK_COD_TIPO_TURMA=5):

$$((ID_VEZ_ATIVIDADE_COMPLEMENTAR * NU_DURACAO_TURMA) / 5).$$
- Obtém-se o tempo de atividades escolares para cada aluno pela soma: NU_DURACAO_TURMA + tempo de atividade complementar + tempo de atendimento educacional especializado (AEE).
- Quando esse tempo calculado for maior que 419, considera-se a matrícula como de tempo integral (tempo, em minutos, de permanência do aluno na escola, totalizando 7 horas diárias).

- Para criar o Indicador 6A, utiliza-se a fórmula apresentada no início desta ficha técnica.

Anos 2012-2014

- Para cada FK_COD_ALUNO selecionado na tabela de matrículas, pesquisa-se na tabela de turmas a variável NU_DURACAO_TURMA.
- Também na tabela de turmas, obtém-se o somatório das variáveis (ID_DIA_SEMANA_DOMINGO+ID_DIA_SEMANA_SEGUNDA+ID_DIA_SEMANA_TERCA+ID_DIA_SEMANA_QUARTA+ ID_DIA_SEMANA_QUINTA+ID_DIA_SEMANA_SEXTA+ID_DIA_SEMANA_SABADO), computando o valor de ID_VEZ_ATIVIDADE_COMPLEMENTAR .
- Calcula-se o tempo de atividade complementar (quando FK_COD_TIPO_TURMA=4):
 $((ID_VEZ_ATIVIDADE_COMPLEMENTAR * NU_DURACAO_TURMA) / 5)$.
- Calcula-se o tempo de atendimento educacional especializado – AEE – (quando FK_COD_TIPO_TURMA=5):
 $((ID_VEZ_ATIVIDADE_COMPLEMENTAR * NU_DURACAO_TURMA) / 5)$.
- Obtém-se o tempo de atividades escolares para cada aluno pela soma: NU_DUR_ESCOLARIZACAO + tempo de atividade complementar + tempo de atendimento educacional especializado (AEE).
- Quando esse tempo calculado for maior que 419, considera-se a matrícula como de tempo integral (tempo, em minutos, de permanência do aluno na escola, totalizando 7 horas diárias).
- Para criar o Indicador 6A, utiliza-se a fórmula apresentada no início desta ficha técnica.

Ano 2015

- Para cada FK_COD_ALUNO selecionado na tabela de matrículas, totaliza-se o tempo de atividades escolares pela soma: (NU_DURACAO_TURMA+NU_DUR_ATIV_COMP_MESMA_REDE+NU_DUR_ATIV_COMP_OUTRAS_REDES+NU_DUR_AEE_MESMA_REDE+ NU_DUR_AEE_OUTRAS_REDES).
- Quando esse tempo calculado for maior que 419, considera-se a matrícula como de tempo integral (tempo, em minutos, de permanência do aluno na escola, totalizando 7 horas diárias).
- Para criar o Indicador 6A, utiliza-se a fórmula apresentada no início desta ficha técnica.

TABELA 1 Lista de variáveis do Censo da Educação Básica utilizadas para o cálculo do Indicador 6A

(continua)

Censo da Educação Básica					
2009-2011		2012-2014		2015	
Variáveis	Categorias utilizadas	Variáveis	Categorias utilizadas	Variáveis	Categorias utilizadas
FK_COD_ALUNO	Identificador único do aluno	FK_COD_ALUNO	Identificador único do aluno	CO_PESSOA_FISICA	Identificador único do aluno
PK_COD_TURMA	Código único da turma	PK_COD_TURMA	Código único da turma	ID_TURMA	Código único da turma
	0 – Não se aplica		0 – Não se aplica		0 – Não se aplica
	1 – Classe hospitalar		1 – Classe hospitalar		1 – Classe hospitalar
	2 – Unidade de internação		2 – Unidade de internação		2 – Unidade de atendimento socioeducativo
FK_COD_TIPO_TURMA	3 – Unidade prisional	FK_COD_TIPO_TURMA	3 – Unidade prisional	TP_TIPO_TURMA	3 – Unidade prisional
	4 – Atendimento complementar		4 – Atendimento complementar		4 – Atividade complementar
	5 – Atendimento educacional especializado (AEE)		5 – Atendimento educacional especializado (AEE)		5 – Atendimento educacional especializado (AEE)
PK_COD_ENTIDADE	Código da escola	PK_COD_ENTIDADE	Código da escola	CO_ENTIDADE	Código da escola
NU_DURACAO_TURMA	Tempo de permanência na turma da matrícula do aluno – minutos	NU_DURACAO_TURMA	Tempo de permanência na turma da matrícula do aluno – minutos	NU_DURACAO_TURMA	Tempo de permanência na turma da matrícula do aluno – minutos
		NU_DUR_ATIV_COMP_MESMA_REDE	Tempo de permanência (em minutos) na turma de atividade complementar na mesma rede da turma de escolarização	NU_DUR_ATIV_COMP_MESMA_REDE	Tempo de permanência (em minutos) na turma de atividade complementar na mesma rede da turma de escolarização
		NU_DUR_ATIV_COMP_OUTRAS_REDES	Tempo de permanência (em minutos) na turma de atividade complementar em outras redes	NU_DUR_ATIV_COMP_OUTRAS_REDES	Tempo de permanência (em minutos) na turma de atividade complementar em outras redes
		NU_DUR_ESCOLARIZACAO	Tempo de permanência na turma de escolarização – minutos	NU_DUR_AEE_MESMA_REDE	Tempo de permanência (em minutos) na turma de atendimento educacional especializado (AEE) na mesma rede da turma de escolarização

TABELA 1 Lista de variáveis do Censo da Educação Básica utilizadas para o cálculo do Indicador 6A

Censo da Educação Básica					
2009-2011		2012-2014		2015	
Variáveis	Categorias utilizadas	Variáveis	Categorias utilizadas	Variáveis	Categorias utilizadas
				NU_DUR_AEE_OUTRAS_REDES	Tempo de permanência (em minutos) na turma de atendimento educacional especializado (AEE) em outras redes
FK_COD_MOD_ENSINO	1 – Ensino regular 2 – Educação especial 3 – Educação de jovens e adultos	FK_COD_MOD_ENSINO	1 – Ensino regular 2 – Educação especial – modalidade substitutiva 3 – Educação de jovens e adultos	IN_REGULAR IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA IN_EJA	1 – Sim
ID_VEZ_ATIVIDADE_COMPLEMENTAR	Frequência semanal com que a turma realiza a atividade complementar ou atendimento educacional especializado (AEE)				
				ID_DIA_SEMANA_DOMINGO	Dias da semana da turma – domingo
				ID_DIA_SEMANA_SEGUNDA	Dias da semana da turma – segunda
				ID_DIA_SEMANA_TERCA	Dias da semana da turma – terça
				ID_DIA_SEMANA_QUARTA	Dias da semana da turma – quarta
				ID_DIA_SEMANA_QUINTA	Dias da semana da turma – quinta
				ID_DIA_SEMANA_SEXTA	Dias da semana da turma – sexta
				ID_DIA_SEMANA_SABADO	Dias da semana da turma – sábado

(continuação)

TABELA 1 Lista de variáveis do Censo da Educação Básica utilizadas para o cálculo do Indicador 6A

		Censo da Educação Básica					
		2009-2011		2012-2014		2015	
Variáveis	Categorias utilizadas	Variáveis	Categorias utilizadas	Variáveis	Categorias utilizadas	Variáveis	Categorias utilizadas
	Educação infantil (1,2,3) Anos iniciais (4,5,6,7,14,15,16,17,18,56) Anos finais (8,9,10,11,12,13,19,20,21,22,23,24,41) Ensino médio (25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39)		Educação infantil (1,2,3) Anos iniciais (4,5,6,7,14,15,16,17,18,56) Anos finais (8,9,10,11,12,13,19,20,21,22,23,24,41) Ensino médio (25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39)		Educação infantil (1,2,3) Anos iniciais (4,5,6,7,14,15,16,17,18,56) Anos finais (8,9,10,11,12,13,19,20,21,22,23,24,41) Ensino médio (25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39)		Educação infantil (1,2,3) Anos iniciais (4,5,6,7,14,15,16,17,18,56) Anos finais (8,9,10,11,12,13,19,20,21,22,23,24,41) Ensino médio (25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39, 68)
FK_COD_ETAPA_ENSINO		FK_COD_ETAPA_ENSINO		TP_ETAPA_ENSINO			
ID_DEPENDENCIA_ADM_ESC		ID_DEPENDENCIA_ADM_ESC		TP_DEPENDENCIA			
ID_LOCALIZACAO_ESC		ID_LOCALIZACAO_ESC		TP_LOCALIZACAO			
FK_COD_ESTADO_ESCOLA		FK_COD_ESTADO_ESCOLA		CO_UF			
COD_MUNICIPIO_ESCOLA		COD_MUNICIPIO_ESCOLA		CO_MUNICIPIO			

Fonte: Elaborada pela Diretd/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

(conclusão)

INDICADOR 6B

Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Número de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7 horas em atividades escolares}}{\text{Número total de escolas públicas}} \times 100$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Desagregações: grandes regiões, unidades da Federação, tipo de localização, dependência administrativa, etapa de ensino.

Fonte: Censo da Educação Básica.

Série histórica: 2009-2015.

Comentários sobre o indicador: O Indicador 6B representa a proporção de escolas públicas com pelo menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares (matrículas em tempo integral) em relação ao total de escolas públicas. Para o cálculo do tempo total diário de atividades dessas matrículas, contabilizou-se o tempo de escolarização acrescido da duração da atividade complementar do aluno e, quando fosse o caso, do tempo de atendimento educacional especializado. Quando esse somatório foi igual ou superior a 7 horas diárias por aluno, estabeleceu-se que a matrícula era em tempo integral. Foram consideradas todas as matrículas do ensino regular na educação infantil, no ensino fundamental e no ensino médio. A exclusão da modalidade educação de jovens e adultos é baseada na concepção de que a educação em tempo integral não tem especificidade para a natureza pedagógica da EJA – que atende particularmente os jovens e adultos que dividem a jornada diária entre os estudos no período noturno e a inserção produtiva durante o dia. As escolas exclusivas para o atendimento de pessoas com deficiência também não são objeto do presente estudo, visto que o projeto de escolas públicas em tempo integral é contemplado apenas nas escolas regulares. Os parâmetros vigentes na legislação que subsidia a produção das políticas públicas atuais para pessoas

com deficiência pressupõem a universalização da inclusão; portanto, não seria razoável contabilizar as escolas exclusivas como um espaço de demanda do projeto de escolas em tempo integral em curso.

Os cálculos do indicador foram realizados com base no Censo da Educação Básica, produzido anualmente pelo Inep. Observou-se o período de 2009 a 2015. A mencionada série histórica justifica-se por: 1) necessidade de adaptação dos respondentes aos novos campos do questionário do Censo Escolar, que passou a coletar dados sobre a participação dos alunos em atividades complementares a partir de 2008; 2) os dados sobre o atendimento educacional especializado (AEE) – componentes do somatório do tempo diário dos alunos – passaram a ser coletados apenas a partir de 2009. Portanto, a produção de um indicador para anos anteriores produziria valores desproporcionais em relação aos anos subsequentes.

Cabe ressaltar que, para que a escola seja considerada “escola em tempo integral”, basta que haja um aluno matriculado em atividades escolares por mais de 7 horas diárias, independentemente da rede escolar ou dependência administrativa em que esse aluno vivencie a totalidade de suas atividades escolares. O limite desse indicador é não discriminar as escolas que oferecem educação em tempo integral para um maior ou menor percentual de alunos. Em última instância, uma escola que consta como em tempo integral pode não oferecer, de fato, atividades em tempo integral, segundo uma condição: como as matrículas em tempo integral são tributadas à escola de escolarização do aluno, se ele frequenta atividades complementares em outra escola da mesma rede escolar ou de outras redes, ele é computado como aluno de tempo integral na sua escola de escolarização.

Os indicadores para análise do perfil da oferta do tempo integral nas escolas podem ser aprimorados, de modo a informar qual o percentual de matrículas em tempo integral nas unidades escolares. Dessa forma, será possível saber qual o percentual de escolas que atendem, por exemplo, a 25%, 50%, 75% ou 100% de seus alunos em tempo integral.

Procedimentos para o cálculo do indicador:

- Para cada escola (CO_ENTIDADE) selecionada na tabela de escolas, verifica-se se existe pelo menos um aluno em tempo integral (que permaneça pelo menos 7 horas diárias na escola – conforme explicação no Indicador 6A).
- Contam-se a quantidade dessas escolas (em tempo integral) e a quantidade total de escolas.
- Para calcular o Indicador 6B, utiliza-se a fórmula apresentada no início desta ficha técnica.

TABELA 2 Lista de variáveis do Censo da Educação Básica utilizadas para o cálculo do Indicador 6B

Censo da Educação Básica					
2009-2011		2012-2014		2015	
Variáveis	Categorias utilizadas	Variáveis	Categorias utilizadas	Variáveis	Categorias utilizadas
FK_COD_ALUNO	Identificador único do aluno	FK_COD_ALUNO	Identificador único do aluno	CO_PESSOA_FISICA	Identificador único do aluno
PK_COD_TURMA	Código único da turma	PK_COD_TURMA	Código único da turma	ID_TURMA	Código único da turma
	0 – Não se aplica		0 – Não se aplica		0 – Não se aplica
	1 – Classe hospitalar		1 – Classe hospitalar		1 – Classe hospitalar
	2 – Unidade de internação		2 – Unidade de internação		2 – Unidade de internação
	3 – Unidade prisional		3 – Unidade prisional		3 – Unidade prisional
	4 – Atendimento complementar		4 – Atendimento complementar		4 – Atendimento complementar
	5 – Atendimento educacional especializado (AEE)		5 – Atendimento educacional especializado (AEE)		5 – Atendimento educacional especializado (AEE)
PK_COD_ENTIDADE	Código da escola	PK_COD_ENTIDADE	Código da escola	CO_ENTIDADE	Código da escola
NU_DURACAO_TURMA	Tempo de permanência na turma da matrícula do aluno – minutos	NU_DURACAO_TURMA	Tempo de permanência na turma da matrícula do aluno – minutos	NU_DURACAO_TURMA	Tempo de permanência na turma da matrícula do aluno – minutos
	Tempo de permanência (em minutos) na turma de atividade complementar na mesma rede da turma de escolarização	NU_DUR_ATIV_COMP_MESMA_REDE	Tempo de permanência (em minutos) na turma de atividade complementar na mesma rede da turma de escolarização	NU_DUR_ATIV_COMP_MESMA_REDE	Tempo de permanência (em minutos) na turma de atividade complementar na mesma rede da turma de escolarização
	Tempo de permanência (em minutos) na turma de atividade complementar em outras redes	NU_DUR_ATIV_COMP_OUTRAS_REDES	Tempo de permanência (em minutos) na turma de atividade complementar em outras redes	NU_DUR_ATIV_COMP_OUTRAS_REDES	Tempo de permanência (em minutos) na turma de atividade complementar em outras redes
	Tempo de permanência na turma de escolarização – minutos	NU_DUR_ESCOLARIZACAO	Tempo de permanência na turma de escolarização – minutos	NU_DUR_AEE_MESMA_REDE	Tempo de permanência (em minutos) na turma de atendimento educacional especializado (AEE) na mesma rede da turma de escolarização

(continua)

TABELA 2 Lista de variáveis do Censo da Educação Básica utilizadas para o cálculo do Indicador 6B

(continuação)

Censo da Educação Básica					
2009-2011		2012-2014		2015	
Variáveis	Categorias utilizadas	Variáveis	Categorias utilizadas	Variáveis	Categorias utilizadas
				NU_DUR_AEE_OUTRAS_REDES	Tempo de permanência (em minutos) na turma de atendimento educacional especializado (AEE) em outras redes
	1 – Ensino regular		1 – Ensino regular	IN_REGULAR	
FK_COD_MOD_ENSINO	2 – Educação especial	FK_COD_MOD_ENSINO	2 – Educação especial	IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA	
	3 – Educação de jovens e adultos		3 – Educação de jovens e adultos	IN_EJA	
ID_VEZ_ATIVIDADE_COMPLEMENTAR	Frequência semanal com que a turma realiza a atividade complementar ou atendimento educacional especializado (AEE)				
		ID_DIA_SEMANA_DOMINGO	Dias da semana da turma – domingo		
		ID_DIA_SEMANA_SEGUNDA	Dias da semana da turma – segunda		
		ID_DIA_SEMANA_TERCA	Dias da semana da turma – terça		
		ID_DIA_SEMANA_QUARTA	Dias da semana da turma – quarta		
		ID_DIA_SEMANA_QUINTA	Dias da semana da turma – quinta		
		ID_DIA_SEMANA_SEXTA	Dias da semana da turma – sexta		
		ID_DIA_SEMANA_SABADO	Dias da semana da turma – sábado		

TABELA 2 Lista de variáveis do Censo da Educação Básica utilizadas para o cálculo do Indicador 6B

Censo da Educação Básica					
2009-2011		2012-2014		2015	
Variáveis	Categorias utilizadas	Variáveis	Categorias utilizadas	Variáveis	Categorias utilizadas
	Educação infantil (1,2,3)		Educação infantil (1,2,3)		Educação infantil (1,2,3)
	Anos iniciais (4,5,6,7,14,15,16,17,18,56)		Anos iniciais (4,5,6,7,14,15,16,17,18,56)		Anos iniciais (4,5,6,7,14,15,16,17,18,56)
FK_COD_ETAPA_ ENSINO	Anos finais (8,9,10,11,12,13,19,20, 21,22,23,24,41)	FK_COD_ETAPA_ ENSINO	Anos finais (8,9,10,11,12,13,19,20, 21,22, 23,24,41)	TP_ETAPA_ ENSINO	Anos finais (8,9,10,11,12,13,19, 20,21,22,23,24,41)
	Ensino médio (25,26,27,28, 29,30,31,32,33,34,35,36,37, 38,39)		Ensino médio (25,26,27,28,29,30, 31,32,33, 34,35,36,37,38,39)		Ensino médio (25,26,27,28,29, 30,31,32,33,34,35,36,37, 38, 39,68)
ID_DEPENDENCIA_ ADM_ESC	1 – Federal 2 – Estadual 3 – Municipal 4 – Privada	ID_DEPENDENCIA_ ADM_ESC	1 – Federal 2 – Estadual 3 – Municipal 4 – Privada	TP_DEPENDENCIA	1 – Federal 2 – Estadual 3 – Municipal 4 – Privada
ID_LOCALIZACAO_ESC	1 – Urbana 2 – Rural	ID_LOCALIZACAO_ESC	1 – Urbana 2 – Rural	TP_LOCALIZACAO	1 – Urbana 2 – Rural
FK_COD_ESTADO_ ESCOLA	Códigos das UFs	FK_COD_ESTADO_ ESCOLA	Códigos das UFs	CO_UF	Códigos das UFs
COD_MUNICIPIO_ ESCOLA	Códigos dos municípios	COD_MUNICIPIO_ ESCOLA	Códigos dos municípios	CO_MUNICIPIO	Códigos dos municípios

Fonte: Elaborada pela Diretd/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

INDICADOR 7A

Média nacional do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental

Fórmula de cálculo:

Taxa de aprovação nos anos iniciais do EF x Média de proficiência padronizada dos alunos do 5º ano na Prova Brasil

Abrangência: Brasil e grandes regiões.

Fonte: Sistema de Avaliação da Educação Básica (Prova Brasil) e Censo da Educação Básica.

Série histórica: 2007-2013.

Comentários sobre o indicador: O Ideb é um indicador de qualidade educacional calculado a partir de dois componentes: taxa de rendimento escolar (taxa média de aprovação) e média de desempenho (proficiência média dos alunos) na Prova Brasil. A taxa de rendimento (aprovação) é obtida a partir do Censo Escolar, realizado anualmente pelo Inep. As médias de desempenho utilizadas são as médias da proficiência em língua portuguesa e matemática, padronizadas para um indicador entre 0 e 10.²

Procedimentos para o cálculo do indicador:

- Realiza-se o *download* das planilhas “Taxa de Aprovação, Prova Brasil, Ideb e Projeções (até a 4ª, 5ª a 8ª série e ensino médio) – Brasil” e “Taxa de Aprovação, Prova Brasil, Ideb e Projeções (até a 4ª, 5ª a 8ª série e ensino médio) – regiões geográficas e unidades da Federação” do *site* do Inep.³
- Utilizam-se as variáveis: Ideb 2005 (NxP); Ideb 2007 (NxP); Ideb 2009 (NxP); Ideb 2011 (NxP); Ideb 2013 (NxP); Projeções.

² Informações mais detalhadas sobre o Ideb podem ser obtidas em: http://download.inep.gov.br/educacao_basica/portaal_ideb/o_que_e_o_ideb/Nota_Tecnica_n1_concepcaoIDEB.pdf.

³ Disponíveis em: <http://portal.inep.gov.br/web/portaal-ideb/planilhas-para-download>.

INDICADOR 7B

Média nacional do Ideb nos anos finais do ensino fundamental

Fórmula de cálculo:

Taxa de aprovação nos anos finais do EF x Média de proficiência padronizada dos alunos do 9º ano na Prova Brasil

Abrangência: Brasil e grandes regiões.

Fonte: Sistema de Avaliação da Educação Básica (Prova Brasil) e Censo da Educação Básica.

Série histórica: 2007-2013.

Comentários sobre o indicador: O Ideb é um indicador de qualidade educacional calculado a partir de dois componentes: taxa de rendimento escolar (taxa média de aprovação) e média de desempenho (proficiência média dos alunos) na Prova Brasil. A taxa de rendimento (aprovação) é obtida a partir do Censo Escolar, realizado anualmente pelo Inep. As médias de desempenho utilizadas são as médias da proficiência em língua portuguesa e matemática, padronizadas para um indicador entre 0 e 10.⁴

Procedimentos para o cálculo do indicador:

- Realiza-se o *download* das planilhas “Taxa de Aprovação, Prova Brasil, Ideb e Projeções (até a 4ª, 5ª a 8ª série e ensino médio) – Brasil” e “Taxa de Aprovação, Prova Brasil, Ideb e Projeções (até a 4ª, 5ª a 8ª série e ensino médio) – regiões geográficas e unidades da Federação” do *site* do Inep.⁵
- Utilizam-se as variáveis: Ideb 2005 (NxP); Ideb 2007 (NxP); Ideb 2009 (NxP); Ideb 2011 (NxP); Ideb 2013 (NxP); Projeções.

⁴ Informações mais detalhadas sobre o Ideb podem ser obtidas em: http://download.inep.gov.br/educacao_basica/portal_ideb/o_que_e_o_ideb/Nota_Tecnica_n1_concepcaoIDEB.pdf.

⁵ Disponíveis em: <http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb/planilhas-para-download>.

INDICADOR 7C

Média nacional do Ideb no ensino médio

Fórmula de cálculo:

Taxa de aprovação no ensino médio x Média de proficiência padronizada dos alunos do 3º ano do ensino médio na Aneb

Abrangência: Brasil e grandes regiões.

Fonte: Sistema de Avaliação da Educação Básica (Prova Brasil) e Censo da Educação Básica.

Série histórica: 2007-2013.

Comentários sobre o indicador: O Ideb é um indicador de qualidade educacional calculado a partir de dois componentes: taxa de rendimento escolar (taxa média de aprovação) e média de desempenho (proficiência média dos alunos) na Avaliação Nacional da Educação Básica (Aneb).⁶ A taxa de rendimento (aprovação) é obtida a partir do Censo Escolar, realizado anualmente pelo Inep. As médias de desempenho utilizadas são as médias da proficiência em língua portuguesa e matemática, padronizadas para um indicador entre 0 e 10.⁷

Procedimentos para o cálculo do indicador:

- Realiza-se o *download* das planilhas “Taxa de Aprovação, Prova Brasil, Ideb e Projeções (até a 4ª, 5ª a 8ª série e ensino médio) – Brasil” e “Taxa de Aprovação, Prova Brasil, Ideb e Projeções (até a 4ª, 5ª a 8ª série e ensino médio) – regiões geográficas e unidades da Federação” do *site* do Inep.⁸
- Utilizam-se as variáveis: Ideb 2005 (NxP); Ideb 2007 (NxP); Ideb 2009 (NxP); Ideb 2011 (NxP); Ideb 2013 (NxP); Projeções.

⁶ Como o ensino médio não participa da Prova Brasil, as médias de proficiência consideradas são as da Aneb.

⁷ Informações mais detalhadas sobre o Ideb podem ser obtidas em: http://download.inep.gov.br/educacao_basica/portaIdeb/o_que_e_o_ideb/Nota_Tecnica_n1_concepcaoIDEB.pdf.

⁸ Disponíveis em: <http://portal.inep.gov.br/web/portaIdeb/planilhas-para-download>.

INDICADOR 8A

Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{Total da população entre 18 e 29 anos de idade}}$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad).

Série histórica: 2004-2014.

Comentários sobre o indicador: O Indicador 8A expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade. Por anos de estudo, consideram-se apenas as séries completadas com sucesso. Por exemplo, caso um indivíduo leve 11 anos para terminar o ensino fundamental, ele será considerado, conforme a Pnad, detentor de 8 anos de escolaridade e não de 11.

O objetivo da Meta 8 é que os indivíduos da faixa etária entre 18 e 29 anos completem 12 anos de estudo, o que equivale, segundo a Pnad, ao término do ensino médio mais um ano de estudo concluído em etapas posteriores. Cabe ressaltar que as estratégias da meta sugerem que sua finalidade é a garantia de que a educação básica seja integralizada. Portanto, ao utilizar a Pnad como base de dados para o acompanhamento dos indicadores de escolaridade média, é preciso ter em conta que 12 anos, na pesquisa, correspondem a mais do que a educação básica completa, em função da forma pela qual a harmonização entre o ensino fundamental de oito para nove anos é feita. A variável anos de estudo é construída de modo a harmonizar as diferenças entre os indivíduos que realizaram o ensino fundamental em 8 ou 9 anos. De acordo com a metodologia da Pnad,

na contagem dos anos de estudo para o ensino fundamental com duração de 9 anos, a primeira série concluída com aprovação foi enquadrada em menos de 1 ano de estudo, a segunda série, em 1 ano de estudo, e assim, sucessivamente, até a nona série, classificada em 8 anos de estudo. (IBGE, 2015).

É importante também destacar que a Pnad não diferencia para o cálculo da variável “anos de estudo” se a etapa foi concluída na modalidade educação de jovens e adultos ou não. Dessa forma, caso a pessoa integralize o ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos, ela será considerada detentora de 11 anos de estudo, assim como alguém que concluiu o ensino médio na idade recomendada por meio da modalidade regular de ensino.

Procedimentos para o cálculo do indicador:

- Seleciona-se a população de 18 a 29 anos de idade (V8005).
- Recodifica-se a variável “anos de estudo” (V4803) para compor uma variável discreta com intervalo de 0 a 15.
- Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa).
- Obtém-se a escolaridade média, segundo a fórmula anteriormente descrita para o Indicador 8A.
- A variável “grandes regiões” precisa ser composta a partir da variável “unidade da Federação (UF)”.

TABELA 1 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para o cálculo do Indicador 8A

(continua)

Código	Descrição	Valores	Descrição
V0101	Ano de referência	2004 a 2014	Ano de referência da Pnad
UF	Unidade da Federação	11 a 53	Código de UF do IBGE
V0302	Sexo	2	Masculino
		4	Feminino
V8005	Idade do morador na data de referência	000 a 120	Idade em anos
V0404	Cor ou raça	2	Branca
		4	Preta
		6	Amarela
		8	Parda
		0	Indígena
		9	Sem declaração
		3	Não
			Não aplicável

TABELA 1 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para o cálculo do Indicador 8A

(conclusão)

Código	Descrição	Valores	Descrição
V4803	Anos de estudo	1	Sem instrução e menos de 1 ano
		2	1 ano
		3	2 anos
		4	3 anos
		5	4 anos
		6	5 anos
		7	6 anos
		8	7 anos
		9	8 anos
		10	9 anos
		11	10 anos
		12	11 anos
		13	12 anos
		14	13 anos
		15	14 anos
		16	15 anos ou mais
		17	Não determinados
		Não aplicável	
V4729	Peso da pessoa		
V4728	Código de situação censitária	1	Urbana – cidade ou vila, área urbanizada
		2	Urbana – cidade ou vila, área não urbanizada
		3	Urbana – área urbana isolada
		4	Rural – aglomerado rural de extensão urbana
		5	Rural – aglomerado rural, isolado, povoado
		6	Rural – aglomerado rural, isolado, núcleo
		7	Rural – aglomerado rural, isolado, outros aglomerados
		8	Rural – zona rural exclusive aglomerado rural
V4742	Rendimento mensal domiciliar <i>per capita</i>	Valor	R\$
		999 999 999 999	Sem declaração
			Não aplicável

Fonte: Elaborada pela Direção/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

INDICADOR 8B

Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo}}{\text{População de 18 a 29 anos de idade residente no campo}}$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad).

Série histórica: 2004-2014.

Comentários sobre o indicador: O Indicador 8B expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade residente no campo. Por anos de estudo, consideram-se apenas as séries completadas. Por exemplo, se um indivíduo levou, em função de reprovação, 11 anos para terminar o ensino fundamental, ele será considerado detentor de 8 anos de escolaridade e não de 11. O objetivo da Meta 8 é que os indivíduos dessa faixa etária residentes na área rural completem 12 anos de estudo, o que equivale à conclusão do ensino médio mais um ano.

Procedimentos para o cálculo do indicador:

- Recodifica-se a variável “anos de estudo” (V4803) para compor uma variável discreta com intervalo de 0 a 15.
- Cria-se a variável “local de residência”. Nesse caso, é preciso considerar que a Pnad apresenta oito categorias para o “código de situação censitária” (variável V4728): 1 – urbana (cidade ou vila, área urbanizada); 2 – urbana (cidade ou vila, área não urbanizada); 3 – urbana (área urbana isolada); 4 – rural (aglomerado rural de extensão urbana); 5 – rural (aglomerado rural, isolado, povoado); 6 – rural (aglomerado rural, isolado, núcleo); 7 – rural (aglomerado rural, isolado, outros aglomerados); 8 – rural (zona rural exclusive aglomerado rural). As categorias 1, 2 e 3 foram agrupadas sob a designação “urbana” e as categorias 4, 5, 6, 7 e 8 foram reunidas sob a denominação “rural”.

- Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa).
- Seleciona-se a população de 18 a 29 anos de idade (V8005) com localização de residência “rural”.
- Obtém-se a escolaridade média, segundo a fórmula anteriormente descrita para o Indicador 8B.

TABELA 2 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para o cálculo do Indicador 8B

(continua)

Código	Descrição	Valores	Descrição	
V0101	Ano de referência	2004 a 2014	Ano de referência da Pnad	
UF	Unidade da Federação	11 a 53	Código de UF do IBGE	
V0302	Sexo	2	Masculino	
		4	Feminino	
V8005	Idade do morador na data de referência	000 a 120	Idade em anos	
V0404	Cor ou raça	2	Branca	
		4	Preta	
		6	Amarela	
		8	Parda	
		0	Indígena	
		9	Sem declaração	
		3	Não	
			Não aplicável	
			1	Sem instrução e menos de 1 ano
			2	1 ano
V4803	Anos de estudo	3	2 anos	
		4	3 anos	
		5	4 anos	
		6	5 anos	
		7	6 anos	
		8	7 anos	
		9	8 anos	
		10	9 anos	
		11	10 anos	
		12	11 anos	
	13	12 anos		
	14	13 anos		
	15	14 anos		
	16	15 anos ou mais		
	17	Não determinados		
		Não aplicável		

TABELA 2 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para o cálculo do Indicador 8B

Código	Descrição	Valores	Descrição
V4729	Peso da pessoa		
		1	Urbana – cidade ou vila, área urbanizada
		2	Urbana – cidade ou vila, área não urbanizada
		3	Urbana – área urbana isolada
		4	Rural – aglomerado rural de extensão urbana
V4728	Código de situação censitária	5	Rural – aglomerado rural, isolado, povoado
		6	Rural – aglomerado rural, isolado, núcleo
		7	Rural – aglomerado rural, isolado, outros aglomerados
		8	Rural – zona rural exclusive aglomerado rural
		Valor	R\$
V4742	Rendimento mensal domiciliar <i>per capita</i>	999 999 999 999	Sem declaração
			Não aplicável

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

INDICADOR 8C

Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres}}{\text{População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres}}$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad).

Série histórica: 2004-2014.

Comentários sobre o indicador: O Indicador 8C expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade pertencente ao primeiro quartil de renda domiciliar *per capita*, ou seja, aos 25% mais pobres.

A variável selecionada para a definição dos grupos de renda é “rendimento mensal domiciliar *per capita*” (V4742). A variável é fruto da soma dos rendimentos mensais dos moradores da unidade domiciliar, exceto os das pessoas com menos de 10 anos de idade e os daquelas cuja condição na unidade domiciliar seja pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico. Para a construção do indicador, a variável é descrita para toda a população em cada ano, sendo dividida em quartis. Os que se localizam no interior do primeiro quartil são definidos como pertencentes aos 25% mais pobres. Os valores “999999999999” são tratados como dados ausentes.

A variável “25% mais pobres” é construída de forma separada para o nível Brasil, para as grandes regiões e para as unidades da Federação. Desse modo, os casos que integram os “25% mais pobres” quando se considera a renda nacional são elaborados a partir dos quartis de renda em nível Brasil; os que integram os “25% mais pobres” de uma região redundam do cálculo dos quartis da região em particular; e o mesmo ocorre em relação às unidades da Federação, para as quais foram calculados 27 quartis de renda distintos, isto é, tomando cada UF como unidade de análise específica.

Procedimentos para o cálculo do indicador:

- Cria-se a variável “25% mais pobre” a partir da variável “rendimento mensal domiciliar *per capita*” (V4742) em nível Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.
- Seleciona-se a população de 18 a 29 anos de idade (V8005) pertencente aos 25% mais pobres, isto é, ao primeiro quartil.
- Recodifica-se a variável “anos de estudo” (V4803) para compor uma variável discreta com intervalo de 0 a 15.
- Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa).
- Obtém-se a escolaridade média, segundo a fórmula anteriormente descrita para o Indicador 8C.

TABELA 3 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para o cálculo do Indicador 8C

(continua)

Código	Descrição	Valores	Descrição	
V0101	Ano de referência	2004 a 2014	Ano de referência da Pnad	
UF	Unidade da Federação	11 a 53	Código de UF do IBGE	
V0302	Sexo	2	Masculino	
		4	Feminino	
V8005	Idade do morador na data de referência	000 a 120	Idade em anos	
V0404	Cor ou raça	2	Branca	
		4	Preta	
		6	Amarela	
		8	Parda	
		0	Indígena	
		9	Sem declaração	
		3	Não	
			Não aplicável	
			1	Sem instrução e menos de 1 ano
			2	1 ano
V4803	Anos de estudo	3	2 anos	
		4	3 anos	
		5	4 anos	
		6	5 anos	
		7	6 anos	
		8	7 anos	
		9	8 anos	
		10	9 anos	
		11	10 anos	
		12	11 anos	
13	12 anos			
14	13 anos			
15	14 anos			
16	15 anos ou mais			
17	Não determinados			
	Não aplicável			
V4729	Peso da pessoa			

TABELA 3 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para o cálculo do Indicador 8C

Código	Descrição	Valores	Descrição
V4728	Código de situação censitária	1	Urbana – cidade ou vila, área urbanizada
		2	Urbana – cidade ou vila, área não urbanizada
		3	Urbana – área urbana isolada
		4	Rural – aglomerado rural de extensão urbana
		5	Rural – aglomerado rural, isolado, povoado
		6	Rural – aglomerado rural, isolado, núcleo
		7	Rural – aglomerado rural, isolado, outros aglomerados
		8	Rural – zona rural exclusive aglomerado rural
V4742	Rendimento mensal domiciliar <i>per capita</i>	Valor	R\$
		999 999 999 999	Sem declaração
			Não aplicável

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

INDICADOR 8D

Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos

Fórmula de cálculo:

$$\left(\frac{\frac{\text{Soma dos anos de estudo de negros (pretos e pardos) na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de negros (pretos e pardos) de 18 a 29 anos de idade}}}{\frac{\text{Soma dos anos de estudo de não negros (brancos e amarelos) na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de não negros (brancos e amarelos) de 18 a 29 anos de idade}}} \right) \times 100$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad).

Série histórica: 2004-2014.

Comentários sobre o indicador: O Indicador 8D representa a razão (expressa como um percentual) entre a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos negra (pretos e pardos) e a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos não negra (brancos e amarelos). Quanto mais próximo de 100% for o resultado do cálculo, maior a igualdade entre a média de anos de estudo de negros e não negros.

Em relação aos dados publicados no documento PNE – Linha de Base (Brasil. Inep, 2015a), o Indicador 8D apresenta uma pequena diferença na composição dos não negros. Antes, o grupo era formado a partir da junção dos autodeclarados e heterodeclarados pela Pnad como brancos, amarelos e indígenas. Na presente construção do Indicador 8D, negros agrupam pretos e pardos, como antes, e os não negros incluem apenas os brancos e os amarelos. Em relação aos indígenas, em função de suas peculiaridades socioculturais, suas necessidades específicas e sua baixa representatividade na amostra da Pnad para a faixa etária de 18 a 29 anos, optou-se por excluir o grupo do cálculo do Indicador 8D e apresentar o valor de sua escolaridade média em nível Brasil.

Procedimentos para o cálculo do indicador:

- Criam-se as categorias “negros” e “não negros” a partir da variável “cor ou raça” (V0404), agregando pretos e pardos em “negros” e brancos e amarelos em “não negros”.
- Recodifica-se a variável “anos de estudo” (V4803) para compor uma variável discreta com intervalo de 0 a 15.
- Seleciona-se a população de 18 a 29 anos de idade (V8005).
- Ativa-se a expansão da amostra a partir da variável V4729 (peso da pessoa).
- Descreve-se a escolaridade média de negros e não negros.
- Calcula-se a razão, conforme fórmula anteriormente mencionada.

TABELA 4 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para o cálculo do Indicador 8D

(continua)

Código	Descrição	Valores	Descrição
V0101	Ano de referência	2004 a 2014	Ano de referência da Pnad
UF	Unidade da Federação	11 a 53	Código de UF do IBGE
V0302	Sexo	2	Masculino
		4	Feminino
V8005	Idade do morador na data de referência	000 a 120	Idade em anos
V0404	Cor ou raça	2	Branca
		4	Preta
		6	Amarela
		8	Parda
		0	Índigena
		9	Sem declaração
		3	Não
			Não aplicável

TABELA 4 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para o cálculo do Indicador 8D

(conclusão)

Código	Descrição	Valores	Descrição
V4803	Anos de estudo	1	Sem instrução e menos de 1 ano
		2	1 ano
		3	2 anos
		4	3 anos
		5	4 anos
		6	5 anos
		7	6 anos
		8	7 anos
		9	8 anos
		10	9 anos
		11	10 anos
		12	11 anos
		13	12 anos
		14	13 anos
		15	14 anos
		16	15 anos ou mais
		17	Não determinados
			Não aplicável
V4729	Peso da pessoa		
V4728	Código de situação censitária	1	Urbana – cidade ou vila, área urbanizada
		2	Urbana – cidade ou vila, área não urbanizada
		3	Urbana – área urbana isolada
		4	Rural – aglomerado rural de extensão urbana
		5	Rural – aglomerado rural, isolado, povoado
		6	Rural – aglomerado rural, isolado, núcleo
		7	Rural – aglomerado rural, isolado, outros aglomerados
		8	Rural – zona rural exclusive aglomerado rural
		Valor	R\$
V4742	Rendimento mensal domiciliar <i>per capita</i>	999 999 999 999	Sem declaração
			Não aplicável

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

INDICADOR 9A

Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever}}{\text{População total com 15 anos ou mais de idade}} \times 100$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad).

Série histórica: 2004-2014.

Comentários sobre o indicador: o Indicador 9A representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que sabem ler e escrever em relação à população total dessa faixa etária. Esse indicador é calculado com base em informações declaratórias fornecidas pela pessoa entrevistada na Pnad. De acordo com o IBGE, analfabeta é a pessoa que não sabe ler e escrever um bilhete simples no idioma que conhece. Dessa maneira, o Indicador 9A não avalia a capacidade do indivíduo de utilizar a leitura e a escrita, uma vez que as informações que subsidiam seu cálculo não são baseadas em testes educacionais que mensuram seu nível de proficiência nessas habilidades.

Procedimentos para o cálculo do indicador utilizando as variáveis da Pnad:

- Seleccionam-se os indivíduos com 15 anos ou mais de idade (V8005>=15).
- Seleccionam-se as pessoas que declararam saber ler e escrever (V0601=1).
- Faz-se a expansão da amostra da Pnad utilizando o peso calculado pelo IBGE (V4729).
- Calcula-se a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade por meio da fórmula do Indicador 9A.
- Por fim, são feitas as desagregações: unidades da Federação (UF); idade (V8005); sexo (V0302); raça/cor (V0404); situação do domicílio – urbano ou rural (V4728); e renda domiciliar *per capita* (V4742).

TABELA 1 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para o cálculo do Indicador 9A

Código da variável	Nome da variável e categorias
UF	Unidade da Federação
V4729	Peso da pessoa
V0601	Sabe ler e escrever:
	1 – Sim
	3 – Não
V8005	Idade do morador
V0302	Sexo:
	2 – Masculino
	4 – Feminino
V0404	Raça/cor:
	0 – Indígena
	2 – Branca
	4 – Preta
	6 – Amarela
	8 – Parda
V4728	9 – Sem declaração
	Código de condição censitária:
	1 – Urbana – cidade ou vila, área urbanizada
	2 – Urbana – cidade ou vila, área não urbanizada
	3 – Urbana – área urbana isolada
	4 – Rural – aglomerado rural de extensão urbana
	5 – Rural – aglomerado rural, isolado, povoado
	6 – Rural – aglomerado rural, isolado, núcleo
	7 – Rural – aglomerado rural, isolado, outros aglomerados
8 – Rural – zona rural exclusive aglomerado rural	
V4742	Rendimento mensal domiciliar <i>per capita</i>

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

INDICADOR 9B

Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{População de 15 anos ou mais de idade que não sabe ler e escrever ou que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental}}{\text{População total com 15 anos ou mais de idade}} \times 100$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fontes oficiais: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad).

Série histórica: 2004-2014.

Comentários sobre o indicador: o Indicador 9B representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que não concluíram os anos iniciais do ensino fundamental em relação à população total dessa faixa etária. O indicador considera também os indivíduos que concluíram os anos iniciais do ensino fundamental, mas que, porventura, não sabem ler e escrever. Tradicionalmente, o conceito de analfabetismo funcional adotado pelo IBGE considera analfabetas funcionais as pessoas de 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo, o que correspondia aos anos iniciais do ensino fundamental. No entanto, com as alterações promovidas pela Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005, e pela Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, o ingresso no ensino fundamental passou a ocorrer não mais a partir dos 7 anos de idade, mas a partir dos 6, e sua duração passou de oito para nove anos. Dessa forma, os anos iniciais do ensino fundamental passaram a ter cinco anos de duração. Entretanto, para a construção da variável “anos de estudo”, utilizada no cálculo do Indicador 9B, o IBGE harmonizou as diferenças entre os indivíduos que realizaram o ensino fundamental em oito ou nove anos. De acordo com a metodologia da Pnad,

na contagem dos anos de estudo para o ensino fundamental com duração de 9 anos, a primeira série concluída com aprovação foi enquadrada em menos de 1 ano de estudo, a segunda série, em 1 ano de estudo, e assim, sucessivamente, até a nona série, classificada em 8 anos de estudo. (IBGE, 2015).

Desse modo, nos procedimentos descritos para construção do indicador, consideram-se analfabetas funcionais as pessoas com 15 anos ou mais de idade e com menos de quatro anos completos de estudo. Na Pnad, quatro anos completos de estudo correspondem à conclusão dos anos iniciais do ensino fundamental.

Procedimentos para o cálculo do indicador utilizando as variáveis da Pnad:

- Faz-se a expansão da amostra da Pnad utilizando o peso calculado pelo IBGE (V4729).
- Selecionam-se apenas os indivíduos com 15 anos ou mais de idade (V8005 \geq 15). Todos os passos seguintes são realizados considerando apenas esse grupo etário.
- Constrói-se a variável “Numerador9B”, selecionando-se os indivíduos que não sabem ler e escrever (V0601=3) e os indivíduos que tem menos de quatro anos de estudo completos (V4803<05).
- Calcula-se a taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade por meio da fórmula do Indicador 9B.
- Por fim, são feitas as desagregações: unidades da Federação (UF); idade (V8005); sexo (V0302); raça/cor (V0404); situação do domicílio – urbano ou rural (V4728); e renda domiciliar *per capita* (V4742).

TABELA 2 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para o cálculo do Indicador 9B

(continua)

Código da variável	Nome da variável e categorias
UF	Unidade da Federação
V4729	Peso da pessoa
V0601	Sabe ler e escrever:
	1 – Sim 3 – Não
V8005	Idade do morador
V0302	Sexo:
	2 – Masculino 4 – Feminino
V0404	Raça/cor:
	0 – Indígena
	2 – Branca
	4 – Preta
	6 – Amarela
	8 – Parda
	9 – Sem declaração

TABELA 2 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para o cálculo do Indicador 9B
(conclusão)

Código da variável	Nome da variável e categorias
V4728	Código de condição censitária:
	1 – Urbana – cidade ou vila, área urbanizada
	2 – Urbana – cidade ou vila, área não urbanizada
	3 – Urbana – área urbana isolada
	4 – Rural – aglomerado rural de extensão urbana
	5 – Rural – aglomerado rural, isolado, povoado
	6 – Rural – aglomerado rural, isolado, núcleo
	7 – Rural – aglomerado rural, isolado, outros aglomerados
	8 – Rural – zona rural exclusive aglomerado rural
V4803	Anos de estudo completos
	1 – Sem instrução e menos de 1 ano
	2 – 1 ano
	3 – 2 anos
	4 – 3 anos
	5 – 4 anos
	6 – 5 anos
	7 – 6 anos
	8 – 7 anos
	9 – 8 anos
	10 – 9 anos
	11 – 10 anos
	12 – 11 anos
	13 – 12 anos
	14 – 13 anos
	15 – 14 anos
	16 – 15 anos ou mais
17 – Não determinados	
V4742	Rendimento mensal domiciliar <i>per capita</i>

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

INDICADOR 10

Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Número de matrículas da educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio integrada à educação profissional}}{\text{Número total de matrículas da educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio}} \times 100$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Censo da Educação Básica.

Série histórica: 2008-2015.

Comentários sobre o indicador: O Indicador 10 representa a proporção de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional de nível fundamental e médio em relação ao total de matrículas na educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio.

Para auferirmos essas matrículas, é utilizada apenas a variável do Censo da Educação Básica que informa o quantitativo de matrículas nas diferentes etapas da educação básica. Essa variável é denominada FK_COD_ETAPA_ENSINO para os anos de 2008 a 2014; já no ano de 2015, o Censo da Educação Básica alterou a nomenclatura de suas variáveis e esta passou a ser chamada de TP_ETAPA_ENSINO. A Tabela 1 apresenta em detalhes tanto as etapas de ensino consideradas para contabilizarmos as matrículas da educação de jovens e adultos quanto as variáveis que permitem as análises desagregadas e suas respectivas categorias.

Procedimentos para o cálculo do indicador utilizando as variáveis do Censo da Educação Básica 2015:

- Selecionam-se todas as matrículas (variável TP_ETAPA_ENSINO) categorizadas como educação de jovens e adultos segundo categorias explicitadas na Tabela 1.
- Selecionam-se as matrículas (variável TP_ETAPA_ENSINO) da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional segundo categorias explicitadas na Tabela 1 (integradas).

- Aplica-se a fórmula de cálculo definida para o Indicador 10.
- Por fim, são feitas as desagregações: grandes regiões e UFs (CO_UF); localização da escola – urbana ou rural (TP_LOCALIZAÇÃO) –; dependência administrativa (TP_DEPENDÊNCIA); sexo (TP_SEXO); idade (NU_IDADE); e raça/cor (TP_COR-RACA).

TABELA 1 Lista de variáveis do Censo da Educação Básica utilizadas para o cálculo do Indicador 10 e suas respectivas desagregações – 2008-2015

(continua)

Etapas de ensino da educação de jovens e adultos			
Tipos de matrículas	2008	2009-2014	2015
	FK_COD_ETAPA_ENSINO	FK_COD_ETAPA_ENSINO	TP_ETAPA DE ENSINO
Integradas	57 – EJA integrada à educação profissional de nível médio	60 – EJA – presencial – integrada à educação profissional de nível fundamental – FIC	65 – EJA – ensino fundamental – Projovem Urbano
	59 – EJA integrada à educação profissional de ensino fundamental – FIC	61 – EJA – semipresencial – integrada à educação profissional de nível fundamental – FIC	67 – Curso FIC integrado na modalidade EJA – nível médio
		62 – EJA – presencial – integrada à educação profissional de nível médio	73 – Curso FIC integrado na modalidade EJA – nível fundamental (EJA integrada à educação profissional de nível fundamental)
		63 – EJA – semipresencial – integrada à educação profissional de nível médio	74 – Curso técnico integrado na modalidade EJA (EJA integrada à educação profissional de nível médio)
		65 – EJA – presencial – ensino fundamental Projovem Urbano	
Não integradas	43 – Esp_EJA – presencial – ensino fundamental – 1ª a 4ª Série	43 – EJA – presencial – ens. fundamental anos iniciais	69 – EJA – ensino fundamental – anos iniciais
	44 – Esp_EJA – presencial – ensino fundamental – 5ª a 8ª Série	44 – EJA – presencial – ens. fundamental anos finais	70 – EJA – ensino fundamental – anos finais
	45 – Esp_EJA – presencial – ensino médio	45 – EJA – presencial – ensino médio	71 – EJA – ensino médio
	46 – Esp_EJA – semipresencial – ensino fundamental – 1ª a 4ª série	46 – EJA – semipresencial – ens. fundamental anos iniciais	
	47 – Esp_EJA – semipresencial – ensino fundamental – 5ª a 8ª série	47 – EJA – semipresencial – ens. fundamental anos finais	

TABELA 1 Lista de variáveis do Censo da Educação Básica utilizadas para o cálculo do Indicador 10 e suas respectivas desagregações – 2008-2015

(continuação)

Etapas de ensino da educação de jovens e adultos			
Tipos de matrículas	2008	2009-2014	2015
	FK_COD_ETAPA_ENSINO	FK_COD_ETAPA_ENSINO	TP_ETAPA DE ENSINO
Não integradas	49 – EJA presencial – 1ª a 4ª Série	48 – Esp_EJA – semipresencial – ensino médio	
	50 – EJA presencial – 5ª a 8ª Série		
	51 – EJA presencial – 1ª a 8ª Série		
	52 – EJA presencial – ensino médio		
	53 – EJA semipresencial – 1ª a 4ª Série		
	54 – EJA semipresencial – 5ª a 8ª Série		
	55 – EJA semipresencial – ensino médio		
	58 – EJA semipresencial – 1ª a 8ª Série		

Desagregações		
2008	2009-2014	2015
SIGLA_ESCOLA (1)	FK_COD_ESTADO_ESCOLA(1)	CO_UF(1)
Variável categórica que contém os 27 códigos de UF do IBGE	Variável numérica que contém os 27 códigos de UF do IBGE	Variável numérica que contém os 27 códigos de UF do IBGE
ID_LOCALIZACAO_ESC	ID_LOCALIZACAO_ESC	TP_LOCALIZACAO
1 – Urbana	1 – Urbana	1 – Urbana
2 – Rural	2 – Rural	2 – Rural
ID_DEPENDENCIA_ADM_ESC	ID_DEPENDENCIA_ADM_ESC	TP_DEPENDENCIA
1 – Federal	1 – Federal	1 – Federal
2 – Estadual	2 – Estadual	2 – Estadual
3 – Municipal	3 – Municipal	3 – Municipal
4 – Privada	4 – Privada	4 – Privada

Desagregações		
2008	2009-2014	2015
TP_SEXO	TP_SEXO	TP_SEXO
M – Masculino	M – Masculino	M – Masculino
F – Feminino	F – Feminino	F – Feminino
NUM_IDADE	NUM_IDADE	NU_IDADE
Variável numérica (idade em anos completos)	Variável numérica (idade em anos completos)	Variável numérica (idade em anos completos)

TABELA 1 Lista de variáveis do Censo da Educação Básica utilizadas para o cálculo do Indicador 10 e suas respectivas desagregações – 2008-2015

(conclusão)

Desagregações		
2008	2009-2014	2015
TP_COR_RACA (2)	TP_COR_RACA (2)	TP_COR_RACA(2)
0 – Não declarada	0 – Não declarada	0 – Não declarada
1 – Branca		
2 – Preta		
3 – Parda		
4 – Amarela		
5 – Indígena		

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

INDICADOR 11A

Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio

Fórmula de cálculo:

Matrículas de educação profissional técnica de nível médio

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Censo da Educação Básica.

Série histórica: 2008-2015.

Comentários sobre o indicador: O Indicador 11A representa o número total de matrículas na educação profissional técnica de nível médio. Para auferir essas matrículas, é utilizada apenas a variável do Censo da Educação Básica que informa o quantitativo de matrículas de educação profissional nas diferentes etapas da educação básica. Essa variável é denominada FK_COD_ETAPA_ENSINO para os anos de 2008 a 2014; já no ano de 2015, o Censo da Educação Básica alterou a nomenclatura de suas variáveis e esta passou a ser chamada de TP_ETAPA_ENSINO.

A Tabela 1 apresenta em detalhes tanto as etapas de ensino consideradas para contabilizarmos as matrículas da educação profissional técnica de nível médio quanto as variáveis que permitem as análises desagregadas e suas respectivas categorias.

Procedimentos para o cálculo do indicador utilizando as variáveis do Censo da Educação Básica 2015:

- Selecionam-se todas as matrículas (variável TP_ETAPA_ENSINO) categorizadas como educação profissional técnica de nível médio segundo categorias explicitadas na Tabela 1.
- Aplica-se a fórmula de cálculo definida para o Indicador 11A.
- Por fim, são feitas as desagregações: grandes regiões e UFs (CO_UF); localização da escola – urbana ou rural (TP_LOCALIZAÇÃO) –; dependência administrativa (TP_DEPENDÊNCIA); sexo (TP_SEXO); idade (NU_IDADE); e raça/cor (TP_COR-RACA).

TABELA 1 Lista de variáveis do Censo da Educação Básica utilizadas para o cálculo do Indicador 11A – 2008-2015

(continua)

Etapas de ensino da educação profissional		
2008	2009-2014	2015
FK_COD_ETAPA_ENSINO	FK_COD_ETAPA_ENSINO	TP_ETAPA DE ENSINO
30 – Ensino médio – integrado 1ª série	30 – Ensino médio – integrado 1ª série	30 – Curso técnico integrado (ensino médio integrado) 1ª série
31 – Ensino médio – integrado 2ª série	31 – Ensino médio – Integrado 2ª série	31 – Curso técnico integrado (ensino médio integrado) 2ª série
32 – Ensino médio – integrado 3ª série	32 – Ensino médio – Integrado 3ª série	32 – Curso técnico integrado (ensino médio integrado) 3ª série
33 – Ensino médio – integrado 4ª série	33 – Ensino médio – integrado 4ª série	33 – Curso técnico integrado (ensino médio integrado) 4ª série
34 – Ensino médio – integrado não seriado	34 – Ensino médio – integrado não seriado	34 – Curso técnico integrado (ensino médio integrado) não seriado.
35 – Ensino médio – normal/ magistério 1ª série	35 – Ensino médio – normal/ magistério 1ª série	35 – Ensino médio – normal/ magistério 1ª série
36 – Ensino médio – normal/ magistério 2ª série	36 – Ensino médio – normal/ magistério 2ª série	36 – Ensino médio – normal/ magistério 2ª série
37 – Ensino médio – normal/ magistério 3ª série	37 – Ensino médio – normal/ magistério 3ª série	37 – Ensino médio – normal/ magistério 3ª série
38 – Ensino médio – normal/ magistério 4ª série	38 – Ensino médio – normal/ magistério 4ª série	38 – Ensino médio – normal/ magistério 4ª série
39 – Educação profissional (concomitante)	39 – Educação profissional (concomitante)	39 – Curso técnico – concomitante

TABELA 1 Lista de variáveis do Censo da Educação Básica utilizadas para o cálculo do Indicador 11A – 2008-2015

(conclusão)

Etapas de ensino da educação profissional		
2008	2009-2014	2015
FK_COD_ETAPA_ENSINO	FK_COD_ETAPA_ENSINO	TP_ETAPA DE ENSINO
40 – Educação profissional (subsequente)	40 – Educação profissional (subsequente)	40 – Curso técnico – subsequente
57 – EJA integrada à educação profissional de nível médio	62 – EJA – presencial – integrado à ed. profissional de nível médio	74 – Curso técnico integrado na modalidade EJA (EJA integrada à educação profissional de nível médio)
	63 – EJA – semipresencial – integrado à ed. profissional de nível médio	
Desagregações		
2008-2014		2015
FK_COD_ESTADO_ESCOLA(1)		CO_UF(1)
Variável numérica que contém os 27 códigos de UF do IBGE		Variável numérica que contém os 27 códigos de UF do IBGE
ID_LOCALIZACAO_ESC	TP_LOCALIZACAO	
1- Urbana	1 – Urbana	
2 – Rural	2 – Rural	
ID_DEPENDENCIA_ADM_ESC	TP_DEPENDENCIA	
1 – Federal	1 – Federal	
2 – Estadual	2 – Estadual	
3 – Municipal	3 – Municipal	
4 – Privada	4 – Privada	
TP_SEXO	TP_SEXO	
1 – Masculino	1 – Masculino	
2 – Feminino	2 – Feminino	
NUM_IDADE	NU_IDADE	
Variável numérica (idade em anos completos)	Variável numérica (idade em anos completos)	
TP_COR_RACA (2)	TP_COR_RACA(2)	
0 – Não declarada	0 – Não declarada	
1 – Branca	1 – Branca	
2 – Preta	2 – Preta	
3 – Parda	3 – Parda	
4 – Amarela	4 – Amarela	
5 – Indígena	5 – Indígena	

Fonte: Elaborada pela Direção/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

INDICADOR 11B

Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública

Fórmula de cálculo:

Matrículas de educação profissional técnica de nível médio na rede pública

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Censo da Educação Básica.

Série histórica: 2008-2015.

Comentários sobre o indicador: O Indicador 11B representa o número total de matrículas na educação profissional técnica de nível médio na rede pública de ensino. As etapas que foram consideradas no cálculo do Indicador 11B são as mesmas do Indicador 11A.

Procedimentos para o cálculo do indicador utilizando as variáveis do Censo da Educação Básica 2015:

- Selecionam-se todas as matrículas (variável TP_ETAPA_ENSINO) categorizadas como educação profissional técnica de nível médio.
- Selecionam-se as matrículas da educação profissional técnica de nível médio na rede pública. Esse filtro é realizado utilizando a variável TP_DEPENDENCIA, na qual são selecionadas as matrículas das redes federal, municipal e estadual, excluindo as matrículas da rede privada.
- Aplica-se a fórmula de cálculo definida para o Indicador 11B.
- Por fim, são feitas as desagregações: grandes regiões e UFs (CO_UF); localização da escola – urbana ou rural (TP_LOCALIZAÇÃO) –; dependência administrativa (TP_DEPENDÊNCIA); sexo (TP_SEXO); idade (NU_IDADE); e raça/cor (TP_COR-RACA).

TABELA 2 Lista de variáveis do Censo da Educação Básica utilizadas para o cálculo do Indicador 11B – 2008-2015

(continua)

Etapas de ensino da educação profissional		
2008	2009-2014	2015
FK_COD_ETAPA_ENSINO	FK_COD_ETAPA_ENSINO	TP_ETAPA DE ENSINO
30 – Ensino médio – integrado 1ª série	30 – Ensino médio – integrado 1ª série	30 – Curso técnico integrado (ensino médio integrado) 1ª série
31 – Ensino médio – integrado 2ª série	31 – Ensino médio – integrado 2ª série	31 – Curso técnico integrado (ensino médio integrado) 2ª série
32 – Ensino médio – integrado 3ª série	32 – Ensino médio – integrado 3ª série	32 – Curso técnico integrado (ensino médio integrado) 3ª série
33 – Ensino médio – integrado 4ª série	33 – Ensino médio – integrado 4ª série	33 – Curso técnico integrado (ensino médio integrado) 4ª série
34 – Ensino médio – integrado não seriado	34 – Ensino médio – integrado não seriado	34 – Curso técnico integrado (ensino médio integrado) não seriado
35 – Ensino médio – normal/ magistério 1ª série	35 – Ensino médio – normal/ magistério 1ª série	35 – Ensino médio – normal/ magistério 1ª série
36 – Ensino médio – normal/ magistério 2ª série	36 – Ensino médio – normal/ magistério 2ª série	36 – Ensino médio – normal/ magistério 2ª série
37 – Ensino médio – normal/ magistério 3ª série	37 – Ensino médio – normal/ magistério 3ª série	37 – Ensino médio – normal/ magistério 3ª série
38 – Ensino médio – normal/ magistério 4ª série	38 – Ensino médio – normal/ magistério 4ª série	38 – Ensino médio – normal/ magistério 4ª série
39 – Educação profissional (concomitante)	39 – Educação profissional (concomitante)	39 – Curso técnico – concomitante
40 – Educação profissional (subsequente)	40 – Educação profissional (subsequente)	40 – Curso técnico – subsequente
57 – EJA integrada à educação profissional de nível médio	62 – EJA – presencial – integrado à ed. profissional de nível médio	74 – Curso técnico integrado na modalidade EJA (EJA integrada à educação profissional de nível médio)
	63 – EJA – semipresencial – integrado à ed. profissional de nível médio	
Desagregações		
2008-2014		2015
FK_COD_ESTADO_ESCOLA(1)		CO_UF(1)
Variável numérica que contém os 27 códigos de UF do IBGE		Variável numérica que contém os 27 códigos de UF do IBGE
ID_LOCALIZACAO_ESC	TP_LOCALIZACAO	
1 – Urbana	1 – Urbana	
2 – Rural	2 – Rural	

TABELA 2 Lista de variáveis do Censo da Educação Básica utilizadas para o cálculo do Indicador 11B – 2008-2015

(conclusão)

Desagregações	
2008-2014	2015
FK_COD_ESTADO_ESCOLA(1)	CO_UF(1)
ID_DEPENDENCIA_ADM_ESC	TP_DEPENDENCIA
1 – Federal	1 – Federal
2 – Estadual	2 – Estadual
3 – Municipal	3 – Municipal
4 – Privada	4 – Privada
TP_SEXO	TP_SEXO
1 – Masculino	1 – Masculino
2 – Feminino	2 – Feminino
NUM_IDADE	NU_IDADE
Variável numérica (idade em anos completos)	Variável numérica (idade em anos completos)
TP_COR_RACA (2)	TP_COR_RACA(2)
0 – Não declarada	0 – Não declarada
1 – Branca	1 – Branca
2 – Preta	2 – Preta
3 – Parda	3 – Parda
4 – Amarela	4 – Amarela
5 – Indígena	5 – Indígena

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

INDICADOR 12A

Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{População que frequenta cursos de graduação}}{\text{População com idade entre 18 e 24 anos}} \times 100$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad).

Série histórica: 2004-2014.

Comentários sobre o indicador: O Indicador 12A representa a razão (expressa enquanto percentual) entre o quantitativo de pessoas de qualquer idade que frequenta cursos de graduação e o total geral de pessoas entre 18 e 24 anos de idade, faixa etária de referência para frequentar esse nível de ensino. O indicador refere-se exclusivamente às matrículas dos cursos de graduação em relação à população de referência, deixando de lado as matrículas na pós-graduação *stricto sensu*.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996) classifica como educação superior não apenas os cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu*, mas também os cursos sequenciais, os de pós-graduação *lato sensu* e os de extensão. Uma vez que não existe um levantamento confiável das matrículas nesses três tipos de cursos (com exceção dos sequenciais de formação específica que são captados pelo Censo da Educação Superior), não seria possível calcular a taxa bruta de matrículas na educação superior como um todo. Há, então, duas escolhas disponíveis com os dados da Pnad: ou calcula-se a taxa bruta de matrículas para apenas parte da educação superior (graduação e pós-graduação *stricto sensu*) ou limita-se o cálculo do Indicador 12A às matrículas de graduação. Como o PNE destina a Meta 14 e suas respectivas estratégias para os objetivos de expansão das matrículas e da titulação na pós-graduação *stricto sensu*, ficando a Meta 12 e suas respectivas estratégias mais focadas na expansão da graduação, optou-se por aumentar a precisão conceitual do indicador restringindo-o às matrículas da graduação.

Uma vez que a taxa bruta de matrículas (TBM) é um indicador aproximado da oferta de cursos de graduação (sem levar em consideração as vagas ociosas), faz pouco sentido calculá-la para os diferentes grupos populacionais (negros, indígenas, brancos e amarelos; homens e mulheres; populações com diferentes níveis de renda). Caso esse cálculo fosse feito, tornar-se-ia difícil a interpretação da TBM como um indicador de oferta, uma vez que o numerador estaria limitado aos indivíduos de determinado grupo social. O indicador tampouco seria interpretável como um indicador de acesso, pois as populações que compõem seu numerador e seu denominador pertencem a faixas etárias diversas. Optou-se, por isso, por calcular as desagregações referentes às taxas de acesso dos diferentes grupos populacionais apenas para a taxa líquida de escolarização, que é um indicador de acesso. Para caracterizar a oferta, por meio da TBM, foram realizadas apenas desagregações geográficas e referentes à rede de ensino.

Procedimentos para o cálculo do indicador utilizando as variáveis da Pnad:

- Faz-se a expansão da amostra da Pnad utilizando o peso calculado pelo IBGE (V4729).
- Calcula-se o total de indivíduos com idade entre 18 e 24 anos (V8005>=18 e V8005<24).
- Calcula-se o total de indivíduos que declararam frequentar cursos de graduação (para os anos de 2004 a 2006: V0603=5; para os anos de 2007 a 2014: V6003=5).
- Divide-se o total de indivíduos que declararam frequentar cursos de graduação pelo total de indivíduos com idade entre 18 e 24 anos.
- Por fim, são feitas as desagregações: grandes regiões (composta a partir da variável UF); UFs (UF); rede de ensino (V6002); e situação do domicílio – urbano ou rural (V4728).

TABELA 1 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para o cálculo do Indicador 12A

Código da variável	Nome da variável e categorias
V0101	Ano de referência
V4729	Peso amostral
UF	Unidade da Federação
V8005	Idade do morador na data de referência
V0603 (2004 a 2006)	Curso que frequenta: 5 – Superior de graduação.
V6003 (2007 a 2014)	Curso que frequenta: 5 – Superior de graduação.
V6002	Rede de ensino: 2 – Pública; 4 – Privada.
V4728	Código de situação censitária: 1 a 3 – Urbana; 4 a 8 – Rural.

Fonte: Elaborada pela Direção/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

INDICADOR 12B

Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação}}{\text{População de 18 a 24 anos}} \times 100$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad).

Série histórica: 2004-2014.

Comentários sobre o indicador: O Indicador 12B representa a proporção da população de 18 a 24 anos de idade que teve acesso aos cursos de graduação (frequenta ou já concluiu) em relação ao total da população nessa faixa etária. O PNE menciona como um dos objetivos da Meta 12 a elevação da “taxa líquida de matrículas” para 33% da população de 18 a 24 anos. A taxa líquida de matrículas é um indicador que busca medir o acesso aos cursos de graduação por aqueles que se encontram na idade prevista para cursá-los. No entanto, caso fosse considerado apenas o percentual de jovens de 18 a 24 anos que frequentam os cursos de graduação, deixar-se-ia de lado todos os indivíduos dessa faixa etária que já concluíram esse nível de ensino e que, portanto, já tiveram acesso a ele. Essa escolha penalizaria o indicador por um fato virtuoso: a conclusão da graduação na idade prevista. Um modo de corrigir essa distorção, medindo de forma mais precisa o acesso dos jovens à graduação, é a adoção do indicador “taxa líquida de escolarização”, que considera o percentual de todos aqueles que frequentam ou que já concluíram a graduação em relação a uma determinada idade de referência.

Procedimentos para o cálculo do indicador utilizando as variáveis da Pnad:

- Faz-se a expansão da amostra da Pnad utilizando o peso calculado pelo IBGE (V4729).
- Seleciona-se o total de indivíduos com idade entre 18 e 24 anos (V8005 \geq 18 e V8005 \leq 24).
- Calcula-se o percentual desses indivíduos que declararam frequentar ou já ter concluído cursos de graduação:
 - Para os anos de 2004 a 2006: V0603=05 ou V0603=10; ou V0607=07; ou V0607=06, se V0611=01.
 - Para os anos de 2007 a 2014: V6003=05 ou V6003=11; ou V0607=09; ou V0607=08, se V0611=01.
- Por fim, são feitas as desagregações: grandes regiões (composta a partir da variável UF); UFs (UF); situação do domicílio – urbano ou rural (V4728) –; sexo (V0302); raça (V0404); e renda domiciliar *per capita* (V4742).

TABELA 2 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para o cálculo do Indicador 12B

Código da variável	Nome da variável e categorias
V0101	Ano de referência
V4729	Peso amostral
UF	Unidade da Federação
V8005	Idade do morador na data de referência
V0603 (2004 a 2006)	Curso que frequenta: 05 – Superior de graduação; 10 – Mestrado ou doutorado.
V6003 (2007 a 2014)	Curso que frequenta: 05 – Superior de graduação; 11 – Mestrado ou doutorado.
V0607 (2004 a 2006)	Curso mais elevado que frequentou anteriormente: 06 – Superior de graduação; 07 – Mestrado ou doutorado.
V6007 (2007 a 2014)	Curso mais elevado que frequentou anteriormente: 08 – Superior de graduação; 09 – Mestrado ou doutorado.
V0302	Sexo: 2 – Masculino; 4 – Feminino.
V0404	Cor/raça: 0 – Indígena; 2 – Branca; 4 – Preta; 6 – Amarela; 8 – Parda; 9 – Sem declaração.
V4742	Rendimento mensal domiciliar <i>per capita</i>
V4728	Código de situação censitária: 1 a 3 – Urbana; 4 a 8 – Rural.

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

INDICADOR 12C

Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período "t"}}{\text{Variação total das matrículas de graduação no período "t"}} \times 100$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Censo da Educação Superior (CES).

Série histórica: 2004-2014.

Comentários sobre o indicador: O Indicador 12C representa a participação percentual das IES públicas na expansão total das matrículas de graduação num dado período.

Procedimentos para o cálculo do indicador utilizando as variáveis do CES:

- Cálculo do total de matrículas para os anos de 2004 a 2008.
 - Cálculo das matrículas presenciais: abre-se a base “GRADUACAO_PRESENCIAL” e cria-se variável para o total de matrículas por meio da soma das variáveis C7811, C7812, C7813, C7814, C0421, C0422, C0423 e C0424 (antes de somar as variáveis, é preciso atribuir valor 0 aos casos faltantes/*missing* de cada uma delas).
 - Cálculo das matrículas EAD: abre-se a base GRADUACAO_DISTANCIA e cria-se variável para soma total de matrículas por meio da soma das variáveis C2011 e C2012, (antes de somar as variáveis, é preciso atribuir valor 0 aos casos faltantes/*missing* de cada uma delas).
- Cálculo do total de matrículas para os anos de 2009 a 2014:
 - Abre-se a base “CURSOS” e selecionam-se apenas os casos/cursos que apresentam valor igual a 1 para a variável “CO_NIVEL_ACADEMICO”. Utiliza-se então a variável QT_MATRICULA para realizar o somatório total de matrículas.
- Realiza-se filtro para segmento público:
 - Para os anos de 2004 a 2008: Cod_dep=1 ou 2 ou 3.
 - Para os anos de 2009 a 2011: CO_CATEGORIA_ADMINISTRATIVA=1 ou 2 ou 3.
 - Para o ano de 2012: CO_CATEGORIA_ADMINISTRATIVA=1 ou 2 ou 3 ou 6.
 - Para os anos de 2013 e 2014: CO_CATEGORIA_ADMINISTRATIVA=1 ou 2 ou 3 ou 7.
- Divide-se a variação (crescimento, diferença) no número de matrículas públicas em um dado período pela variação (crescimento, diferença) no número de matrículas totais no mesmo período.
- Por fim, são feitas as desagregações: grandes regiões; UFs; capital/interior; categoria administrativa; modalidade de ensino; e grande área do conhecimento.

TABELA 3 Lista de variáveis do Censo da Educação Superior utilizadas para o cálculo do Indicador 12C – 2004-2008

Código da variável	Nome da variável e categorias
C7811	Total de matrículas presenciais em áreas básicas de ingresso, 1º semestre, diurno – feminino
C7812	Total de matrículas presenciais em áreas básicas de ingresso, 1º semestre, diurno – masculino
C7813	Total de matrículas presenciais em áreas básicas de ingresso, 1º semestre, noturno – feminino
C7814	Total de matrículas presenciais em áreas básicas de ingresso, 1º semestre, noturno – masculino
C0421	Total de matrículas presenciais em cursos de graduação, 1º semestre, diurno – feminino
C0422	Total de matrículas presenciais em cursos de graduação, 1º semestre, diurno – masculino
C0423	Total de matrículas presenciais em cursos de graduação, 1º semestre, noturno – feminino
C0424	Total de matrículas presenciais em cursos de graduação, 1º semestre, noturno – masculino
C2011	Total de matrículas em cursos de graduação a distância, 1º semestre – feminino
C2012	Total de matrículas em cursos de graduação a distância, 1º semestre – masculino
COD_DEP	Código da categoria administrativa: 1 – Federal; 2 – Estadual; 3 – Municipal.
COD_UF	Código da unidade da Federação
Região	Região
Eh_Capital	Identificador de curso sediado na capital ou interior: 1 – Capital; 0 – Interior.
Nomeareageral	Nome da área geral

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep.

TABELA 4 Lista de variáveis do Censo da Educação Superior utilizadas para o cálculo do Indicador 12C – 2009-2014

(continua)

Código da variável	Nome da variável e categorias
CO_NIVEL_ACADEMICO	Código do nível acadêmico do curso: 1 – Graduação; 2 – Sequencial.
CO_CATEGORIA_ADMINISTRATIVA (2009 a 2011)	Código da categoria administrativa: 1 – Pública federal; 2 – Pública estadual; 3 – Pública municipal.
CO_CATEGORIA_ADMINISTRATIVA (2012)	Código da categoria administrativa: 1 – Pública federal; 2 – Pública estadual; 3 – Pública municipal; 6 – Especial.
CO_CATEGORIA_ADMINISTRATIVA (2013 a 2014)	Código da categoria administrativa: 1 – Pública federal; 2 – Pública estadual; 3 – Pública municipal; 7 – Especial.

TABELA 4 Lista de variáveis do Censo da Educação Superior utilizadas para o cálculo do Indicador 12C – 2009-2014

(conclusão)

Código da variável	Nome da variável e categorias
CO_MODALIDADE_ENSINO	Código da modalidade de ensino: 1 – Presencial; 2 – Educação a distância.
NO_REGIAO_CURSO	Nome da região geográfica do curso
NO_AREA_GERAL	Nome da classificação da área geral OCDE
QT_MATRICULA	Quantidade de matrículas no curso

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep.

INDICADOR 13A

Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Número de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior}}{\text{Número total de docentes na educação superior}} \times 100$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Censo da Educação Superior.

Série histórica: 2009-2014.

Comentários sobre o indicador: O Indicador 13A representa a proporção de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior em relação ao total de docentes nesse nível de ensino. Para melhor compreender os resultados dos cálculos do Indicador 13A e do Indicador 13B, três decisões metodológicas devem ser explicitadas:

- quanto à série histórica;
- quanto ao filtro relativo à situação do vínculo docente em relação à instituição de ensino superior (IES);
- quanto à escolha entre trabalhar com docentes ou com funções docentes e suas consequências.

Quanto à série histórica, a decisão foi por considerar os Censos da Educação Superior no período de 2009 a 2014, porque somente a partir do ano de 2009 os docentes passaram a ser unidade de informação. Antes de 2009, as unidades de informação que estruturavam os Censos da Educação Superior eram as instituições e os cursos. As informações sobre os docentes das IES eram fornecidas de forma consolidada, e não individualizada, como passaram a ser a partir do Censo de 2009.

Quanto ao filtro relativo à situação do vínculo docente em relação à IES, foram considerados apenas os docentes categorizados como “em exercício” (CO_SITUACAO_DOCENTE=1), tendo em vista que a meta claramente se refere apenas ao “corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior”. Dessa forma, não foram computados os afastados para qualificação (CO_SITUACAO_DOCENTE=2), para exercício em outros órgãos/entidades (CO_SITUACAO_DOCENTE=3), para tratamento de saúde (CO_SITUACAO_DOCENTE=5) ou por outros motivos (CO_SITUACAO_DOCENTE=4).

Quanto à escolha entre trabalhar com docentes individuais ou com funções docentes, é necessário destacar que, nos microdados dos Censos da Educação Superior relativos aos anos de 2009 em diante, os professores são identificados a partir de duas variáveis que permitem análises distintas: o código do vínculo do docente à IES (CO_DOCENTE_IES) e o código de identificação única do docente (CO_DOCENTE). A maior parte dos estudos sobre os professores da educação superior faz uso da categoria referente à função docente e não daquela referente ao docente individual. A diferença entre as referidas variáveis é que um mesmo docente enquanto indivíduo pode ter vínculo com mais de uma IES. Cada vínculo que ele possui significa uma função docente diferente.

Optou-se por trabalhar com docentes individuais e não com funções docentes, com o objetivo de apresentar dados mais exatos sobre o “corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior” (Brasil. Inep, 2015a, p. 225). Optar pelo professor enquanto indivíduo é justamente procurar evitar que ele seja computado mais de uma vez no cálculo dos indicadores da Meta 13, considerando as desagregações por sexo, idade e raça/cor. Nas demais categorias selecionadas para análise aprofundada, evitamos que cada docente fosse computado mais de uma vez para cada característica diferente.

Portanto, para o nível Brasil e para as desagregações por sexo, idade e raça/cor, o trabalho é bem simples, bastando selecionar (filtrar) um único registro para cada docente individual (CO_DOCENTE), processando as informações apenas após a realização dessa seleção (filtragem). Em outras palavras, antes de realizarmos os cálculos dos indicadores, precisamos excluir as duplicidades de docentes identificadas pela variável “CO_DOCENTE”.

Entretanto, nas desagregações por grandes regiões, categoria administrativa, organização acadêmica e regime de trabalho, selecionar um único registro para cada docente individual significaria perder informações sobre as IES onde eles atuam e sobre as características dos vínculos estabelecidos entre professores e IES, já que eles podem atuar em IES com características diferentes e com tipos de vínculo diferentes em cada uma. Por isso, nessas categorias é possível evitar apenas que cada docente individual seja computado mais de uma vez para cada categoria dentro de uma desagregação específica.

Consideremos a seguinte situação hipotética: um docente que atue em duas instituições como horista e em uma terceira instituição em regime de tempo parcial. Nos Indicadores 13A e 13B, ele é considerado como um único docente atuando como horista e como um único docente atuando em regime de tempo parcial. Ou seja, esse professor do exemplo, que atua em três IES, mas sob dois tipos de regime de trabalho diferentes, será computado não propriamente uma única vez, mas duas – uma vez em cada categoria. Nesse caso, portanto, devem ser selecionados (filtrados) os docentes para cada categoria de regime de trabalho (CO_REGIME_TRABALHO), depois excluir as duplicidades (CO_DOCENTE) e, só então, realizar os cálculos finais dos indicadores.

Esses procedimentos de seleção (filragem) e exclusão de duplicidades de docentes (CO_DOCENTE), antes da realização dos cálculos dos indicadores, devem ser adotados para cada uma das categorias presentes nas desagregações por grandes regiões (Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste), categoria administrativa (pública federal, pública estadual, pública municipal, privada com fins lucrativos, privada sem fins lucrativos e especial), organização acadêmica (universidade, centro universitário, faculdade e IF ou Cefet) e regime de trabalho (tempo integral com dedicação exclusiva, tempo integral sem dedicação exclusiva, tempo parcial e horista).

Procedimentos para o cálculo do indicador utilizando as variáveis do Censo da Educação Superior:

- Selecionam-se apenas os docentes em exercício (CO_SITUACAO_DOCENTE=1).
- Identificam-se os casos duplicados de docentes (CO_DOCENTE), seleciona-se apenas o primeiro deles e calcula-se a quantidade total de docentes.
- Calcula-se a quantidade de docentes com mestrado e com doutorado (CO_ESCOLARIDADE_DOCENTE=4 e CO_ESCOLARIDADE_DOCENTE=5).
- Calcula-se, utilizando a fórmula do Indicador 13A, o percentual de docentes com mestrado ou doutorado.

- Por fim, são feitas as desagregações: unidades da Federação e grandes regiões (CO_UF_IES); categoria administrativa (CO_CATEGORIA_ADMINISTRATIVA); organização acadêmica (CO_ORGANIZACAO_ACADEMICA); regime de trabalho (CO_REGIME_TRABALHO); sexo (IN_SEXO_DOCENTE); categorias de idade (NU_IDADE_DOCENTE); e cor/raça (CO_COR_RACA_DOCENTE), repetindo-se os procedimentos anteriormente citados em cada categoria da desagregação.

TABELA 1 Lista de variáveis do Censo da Educação Superior utilizadas para o cálculo do Indicador 13A – 2009-2014

Código da variável	Nome da variável e categorias
CO_SITUACAO_DOCENTE	Situação do docente na IES: 1 – Em exercício; 2 – Afastado para qualificação; 3 – Afastado para exercício em outros órgãos/entidades; 4 – Afastado por outros motivos; 5 – Afastado para tratamento de saúde.
CO_DOCENTE	Código único de identificação do docente no Censo da Educação Superior
CO_ESCOLARIDADE_DOCENTE	Escolaridade do docente: 1 – Sem graduação; 2 – Graduação; 3 – Especialização; 4 – Mestrado; 5 – Doutorado.
CO_UF_IES	Unidade da Federação da instituição de educação superior
CO_CATEGORIA_ADMINISTRATIVA	Categoria administrativa: 1 – Pública federal; 2 – Pública estadual; 3 – Pública municipal; 4 – Privada com fins lucrativos; 5 – Privada sem fins lucrativos; 7 – Especial.
CO_ORGANIZACAO_ACADEMICA	Organização acadêmica: 1 – Universidade; 2 – Centro universitário; 3 – Faculdade; 4 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia; 5 – Centro Federal de Educação Tecnológica.
CO_REGIME_TRABALHO	Regime de trabalho do docente: 1 – Tempo integral com dedicação exclusiva; 2 – Tempo integral sem dedicação exclusiva; 3 – Tempo parcial; 4 – Horista.
IN_SEXO_DOCENTE	Sexo do docente: 0 – Masculino; 1 – Feminino.
NU_IDADE_DOCENTE	Idade que o docente completa no ano de referência do Censo (derivada da variável DT_NASCIMENTO)
CO_COR_RACA_DOCENTE	Cor/raça do docente: 1 – Branca; 2 – Preta; 3 – Parda; 4 – Amarela; 5 – Indígena; 6 – Não dispõe da informação; 0 – Não declarado.

Fonte: Elaborada pela Direção/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep.

INDICADOR 13B

Percentual de docentes com doutorado na educação superior

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Número de docentes com doutorado na educação superior}}{\text{Número total de docentes na educação superior}} \times 100$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Censo da Educação Superior.

Série histórica: 2009-2014.

Comentários sobre os indicadores: O Indicador 13B representa a proporção de docentes com doutorado na educação superior em relação ao total de docentes nesse nível de ensino. Esse indicador foi calculado seguindo os mesmos parâmetros do Indicador 13A e apresenta as mesmas limitações.

TABELA 2 Lista de variáveis do Censo da Educação Superior utilizadas para o cálculo do Indicador 13B – 2009-2014

(continua)

Código da variável	Nome da variável e categorias
CO_SITUACAO_DOCENTE	Situação do docente na IES: 1 – Em exercício; 2 – Afastado para qualificação; 3 – Afastado para exercício em outros órgãos/entidades; 4 – Afastado por outros motivos; 5 – Afastado para tratamento de saúde.
CO_DOCENTE	Código único de identificação do docente no Censo da Educação Superior
CO_ESCOLARIDADE_DOCENTE	Escolaridade do docente: 1 – Sem graduação; 2 – Graduação; 3 – Especialização; 4 – Mestrado; 5 – Doutorado.
CO_UF_IES	Unidade da Federação da instituição de educação superior
CO_CATEGORIA_ADMINISTRATIVA	Categoria administrativa: 1 – Pública federal; 2 – Pública estadual; 3 – Pública municipal; 4 – Privada com fins lucrativos; 5 – Privada sem fins lucrativos; 7 – Especial.
CO_ORGANIZACAO_ACADEMICA	Organização acadêmica: 1 – Universidade; 2 – Centro universitário; 3 – Faculdade; 4 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia; 5 – Centro Federal de Educação Tecnológica.

TABELA 2 Lista de variáveis do Censo da Educação Superior utilizadas para o cálculo do Indicador 13B – 2009-2014

(conclusão)

Código da variável	Nome da variável e categorias
CO_REGIME_TRABALHO	Regime de trabalho do docente: 1 – Tempo integral com dedicação exclusiva; 2 – Tempo integral sem dedicação exclusiva; 3 – Tempo parcial; 4 – Horista.
IN_SEXO_DOCENTE	Sexo do docente: 0 – Masculino; 1 – Feminino.
NU_IDADE_DOCENTE	Idade que o docente completa no ano de referência do Censo (derivada da variável DT_NASCIMENTO)
CO_COR_RACA_DOCENTE	Cor/raça do docente: 1 – Branca; 2 – Preta; 3 – Parda; 4 – Amarela; 5 – Indígena; 6 – Não dispõe da informação; 0 – Não declarado.

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep.

INDICADOR 14A

Títulos de mestrado concedidos

Fórmula de cálculo:

Número de titulados em nível de mestrado

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: GeoCapes.

Série histórica: 2004-2014.

Comentários sobre o indicador: O Indicador 14A representa o quantitativo de títulos de mestrado concedidos anualmente. O GeoCapes, Sistema de Informações Georreferenciadas da Capes, reúne informações quantitativas do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).

Procedimentos para o cálculo do indicador utilizando as variáveis da base GeoCapes:

- Na base de discentes do GeoCapes, somam-se as variáveis “MestradoTitulado” e “MestradoProfissionalTitulado”, criando-se uma variável para o total de títulos de mestrado concedidos ao ano.

- Fazem-se as desagregações por: grandes regiões; UFs; dependência administrativa; e grande área do conhecimento. As variáveis necessárias para realizar essas desagregações são explicitadas na Tabela 1.

TABELA 1 Lista de variáveis do GeoCapes utilizadas para o cálculo do Indicador 14A

Código da variável	Nome da variável e categorias
Ano	Ano de referência: 2004 a 2014
UF	Unidade da Federação
StatusJurídico	Categoria administrativa: federal; estadual; municipal; privada.
Região	Grandes regiões: Norte; Nordeste; Sudeste; Sul; Centro-Oeste.
GrandeÁrea	Grandes áreas do conhecimento
MestradoTitulados	Total de títulos concedidos de mestrado acadêmico
MestradoProfissionalTitulados	Total de títulos concedidos de mestrado profissional

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas (GeoCapes).

INDICADOR 14B

Títulos de doutorado concedidos

Fórmula de cálculo:

Número de titulados em nível de doutorado

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: GeoCapes.

Série histórica: 2004-2014.

Comentários sobre o indicador: O Indicador 14B representa o quantitativo de títulos de doutorado concedidos anualmente. O GeoCapes, Sistema de Informações Georreferenciadas da Capes, reúne informações quantitativas do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).

Procedimentos para o cálculo do indicador utilizando as variáveis da base GeoCapes:

- Na base de discentes do GeoCapes, utiliza-se a variável “DoutoradoTitulado”.
- Fazem-se as desagregações por: grandes regiões; UFs; dependência administrativa; e grande área do conhecimento. As variáveis necessárias para realizar essas desagregações são explicitadas na Tabela 2.

TABELA 2 Lista de variáveis do GeoCapes utilizadas para o cálculo do Indicador 14B

Código da variável	Nome da variável e categorias
Ano	Ano de referência: 2004 a 2014
UF	Unidade da Federação
StatusJurídico	Categoria administrativa: federal; estadual; municipal; privada.
Região	Grandes regiões: Norte; Nordeste; Sudeste; Sul; Centro-Oeste.
GrandeÁrea	Grandes áreas do conhecimento
DoutoradoTitulados	Total de títulos concedidos de doutorado

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas (GeoCapes).

INDICADOR 15

Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Quantidade de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam}}{\text{Quantidade total de docências de disciplinas}} \times 100$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Censo da Educação Básica.

Série histórica: 2013-2015.

Comentários sobre o indicador: O Indicador 15 analisa a adequação da formação inicial do professor em relação às disciplinas que leciona e é expresso em termos percentuais,

apontando a proporção de docências que possuem professores com formação inicial na área da disciplina lecionada. O conceito de docência é compreendido como “ação de ensinar-aprender de sujeitos em relação a objetos de aprendizagem, mediada por práticas didáticas, com vistas ao desenvolvimento de habilidades e competências.” (Brasil. Inep, 2014a, p. 4). Assim, a unidade avaliada é a “docência de disciplina”, isto é, a docência de uma disciplina em uma determinada turma ministrada por um docente específico. Por exemplo, caso o professor atue em duas disciplinas distintas em uma mesma turma, essa situação será contabilizada duas vezes: duas docências. Realizou-se a comparação entre formação de nível superior dos docentes – até três formações informadas no Censo da Educação Básica – e as disciplinas por eles ministradas, conforme as regras de compatibilidade apresentadas na Tabela 1.

Procedimentos para o cálculo do indicador:

- Selecionam-se apenas os docentes em regência de classe (TP_TIPO_DOCENTE=1).
- Cada docente (CO_PESSOA_FISICA) precisa ter concluído a formação em nível superior (TP_SITUACAO_CURSO_1=1 ou TP_SITUACAO_CURSO_2=1 ou TP_SITUACAO_CURSO_3=1) em licenciatura (Tabela 1) ou em bacharelado (Tabela 1) com complementação pedagógica (IN_COM_PEDAGOGICA_1=1 ou IN_COM_PEDAGOGICA_2=1 ou IN_COM_PEDAGOGICA_3=1).
- Quando um docente possuir uma formação compatível com uma disciplina que ele leciona (Tabela 1), considera-se essa docência (professor mais disciplina em uma dada turma) compatível, atribuindo a ela o valor 1.
- Totaliza-se o quantitativo de docências compatíveis, contando-se as compatibilidades apuradas no item anterior.
- Para criar o Indicador 15, utiliza-se a fórmula apresentada no início desta ficha técnica, dividindo-se o quantitativo de docências compatíveis pela quantidade total de docências.
- Para cada desagregação de interesse – por exemplo, etapas de ensino (TP_ETAPA_ENSINO); grandes regiões; unidades da Federação (CO_UF); localização (TP_LOCALIZACAO); dependência administrativa da escola (TP_DEPENDENCIA); e disciplina (ver Tabela 2) –, o procedimento é repetido, gerando um percentual único por desagregação. Ou seja, um professor que atue em “d” disciplinas em “t” turmas será contabilizado “n” vezes (para a desagregação em análise).

TABELA 1 Compatibilidade entre disciplina e áreas de formação inicial do docente⁹

(continua)

Disciplinas	Código do curso	Formação inicial (curso superior)
Língua/Literatura Portuguesa (IN_DISC_LINGUA_PORTUGUESA)	145F15	Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura
	145F17	Letras – Língua Portuguesa e Estrangeira – Licenciatura
	223L01	Letras – Língua Portuguesa – Bacharelado (com complementação pedagógica)
	220L03	Letras – Língua Portuguesa e Estrangeira – Bacharelado (com complementação pedagógica)
Língua/Literatura Estrangeira (IN_DISC_LINGUA_INGLES, IN_DISC_LINGUA_ESPANHOL, IN_DISC_LINGUA_FRANCES e IN_DISC_LINGUA_OUTRA)	145F14	Letras – Língua Estrangeira – Licenciatura
	145F17	Letras – Língua Estrangeira – Bacharelado (com complementação pedagógica)
	222L01	Letras – Língua Portuguesa e Estrangeira
	220L03	Letras – Língua Portuguesa e Estrangeira – Bacharelado (com complementação pedagógica)
Arte (IN_DISC_ARTES)	146F02	Licenciatura Interdisciplinar em Artes (Educação Artística) – Licenciatura
	146F04	Artes Visuais – Licenciatura
	146F07	Dança – Licenciatura
	146F20	Música – Licenciatura
	146F22	Teatro – Licenciatura
	210A01	Bacharelado Interdisciplinar em Artes – Bacharelado (com complementação pedagógica)
	211A02	Artes Visuais – Bacharelado (com complementação pedagógica)
	212D01	Dança – Bacharelado (com complementação pedagógica)
	212M02	Música – Bacharelado (com complementação pedagógica)
	212T01	Teatro – Bacharelado (com complementação pedagógica)
Educação Física (IN_DISC_EDUCACAO_FISICA)	146F15	Educação Física – Licenciatura
	720E01	Educação Física – Bacharelado (com complementação pedagógica)
Matemática (IN_DISC_MATEMATICA)	145F18	Matemática – Licenciatura
	461M01	Matemática – Bacharelado (com complementação pedagógica)
Ciências (IN_DISC_CIENCIAS)	145F01	Ciências Biológicas – Licenciatura
	145F02	Ciências Naturais – Licenciatura
	145F09	Física – Licenciatura
	145F21	Química – Licenciatura
	442Q01	Química – Bacharelado (com complementação pedagógica)
	441F01	Física – Bacharelado (com complementação pedagógica)
	421C01	Ciências Biológicas – Bacharelado (com complementação pedagógica)
	440C01	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (com complementação pedagógica)

⁹ A Tabela 1 é compatível à apresentada na Nota Técnica Deed /Inep nº 020/2014, de 21 de novembro de 2014, referente ao Grupo 1.

TABELA 1 Compatibilidade entre disciplina e áreas de formação inicial do docente

(conclusão)

Disciplinas	Código do curso	Formação inicial (curso superior)
Química (IN_DISC_QUIMICA)	145F02	Ciências Naturais – Licenciatura
	145F21	Química – Licenciatura
	442Q01	Química – Bacharelado (com complementação pedagógica)
Física (IN_DISC_FISICA)	145F02	Ciências Naturais – Licenciatura
	145F09	Física – Licenciatura
	441F01	Física – Bacharelado (com complementação pedagógica)
Biologia (IN_DISC_BIOLOGIA)	145F01	Ciências Biológicas – Licenciatura
	145F02	Ciências Naturais – Licenciatura
	421C01	Ciências Biológicas – Bacharelado (com complementação pedagógica)
Estudos Sociais (IN_DISC_ESTUDOS_SOCIAIS)	144F12	Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas
	145F10	Geografia – Licenciatura
	145F11	História – Licenciatura
	145F24	Ciências Sociais – Licenciatura
	310C02	Ciências Sociais – Bacharelado (com complementação pedagógica)
	312A01	Antropologia – Bacharelado (com complementação pedagógica)
	220H01	Bacharelado Interdisciplinar Ciências Humanas (com complementação pedagógica)
	225H01	História – Bacharelado (com complementação pedagógica)
	443G05	Geografia – Bacharelado (com complementação pedagógica)
	História (IN_DISC_HISTORIA)	145F11
225H01		História – Bacharelado (com complementação pedagógica)
Geografia (IN_DISC_GEOGRAFIA)	145F10	Geografia – Licenciatura
	443G05	Geografia – Bacharelado (com complementação pedagógica)
Sociologia (IN_DISC_SOCIOLOGIA)	145F24	Ciências Sociais – Licenciatura
	310C02	Ciências Sociais – Bacharelado (com complementação pedagógica)
	312A01	Antropologia – Bacharelado (com complementação pedagógica)
Filosofia (IN_DISC_FILOSOFIA)	145F08	Filosofia – Licenciatura
	226F01	Filosofia – Bacharelado (com complementação pedagógica)
Ensino Religioso (IN_DISC_ENSINO_RELIGIOSO)	145F05	Educação Religiosa – Licenciatura
	221T01	Teologia – Bacharelado (com complementação pedagógica)

Nota: Para as etapas iniciais do ensino fundamental, também foram consideradas todas as disciplinas, exceto Língua/Literatura Estrangeira, as formações de Pedagogia – Licenciatura (código 142P01) e Pedagogia – Bacharelado (código 142C01) com complementação pedagógica.

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Nota Técnica Deed/Inep nº 020/2014, de 21 de novembro de 2014.

TABELA 2 Lista de variáveis utilizadas para o cálculo do Indicador 15

(continua)

Ano do Censo da Educação Básica		Categorias utilizadas (iguais para todos os anos)
2013-2014	2015	
Variáveis de docentes		
ID_TIPO_DOCENTE	TP_TIPO_DOCENTE	1 – Docente
FK_COD_DOCENTE	CO_PESSOA_FISICA	Identificador único do docente
FK_COD_AREA_OCDE_1	CO_CURSO_1	Ver códigos na Tabela 1
FK_COD_AREA_OCDE_2	CO_CURSO_2	
FK_COD_AREA_OCDE_3	CO_CURSO_3	
ID_SITUACAO_CURSO_1	TP_SITUACAO_CURSO_1	1 – Concluído
ID_SITUACAO_CURSO_2	TP_SITUACAO_CURSO_2	
ID_SITUACAO_CURSO_3	TP_SITUACAO_CURSO_3	
ID_COM_PEDAGOGICA_1	IN_COM_PEDAGOGICA_1	1 – Sim
ID_COM_PEDAGOGICA_2	IN_COM_PEDAGOGICA_2	
ID_COM_PEDAGOGICA_3	IN_COM_PEDAGOGICA_3	
Variáveis de etapas, dependência administrativa e localização da escola		
FK_COD_ETAPA_ENSINO	TP_ETAPA_ENSINO	Educação infantil (1,2,3) Anos iniciais (4,5,6,7,14,15,16,17,18,56) Anos finais (8, 9, 10, 11, 19, 20, 21, 41, 12, 13, 22, 23, 24) Ensino médio (25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34)
ID_DEPENDENCIA_ADM	TP_DEPENDENCIA	1 – Federal 2 – Estadual 3 – Municipal 4 – Privada
ID_LOCALIZACAO	TP_LOCALIZACAO	1 – Urbana 2 – Rural
Variáveis de unidades da Federação e município		
FK_COD_ESTADO	CO_UF	Códigos das UFs
FK_COD_MUNICIPIO	CO_MUNICIPIO	Códigos dos municípios
Variáveis de disciplinas		
ID_ARTES	IN_DISC_ARTES	1 – Sim
ID_BIOLOGIA	IN_DISC_BIOLOGIA	
ID_Ciencias	IN_DISC_Ciencias	
ID_EDUCACAO_FISICA	IN_DISC_EDUCACAO_FISICA	
ID_ENSINO_RELIGIOSO	IN_DISC_ENSINO_RELIGIOSO	
ID_ESTUDOS_SOCIAIS	IN_DISC_ESTUDOS_SOCIAIS	
ID_FILOSOFIA	IN_DISC_FILOSOFIA	
ID_FISICA	IN_DISC_FISICA	
ID_GEOGRAFIA	IN_DISC_GEOGRAFIA	
ID_HISTORIA	IN_DISC_HISTORIA	

TABELA 2 Lista de variáveis utilizadas para o cálculo do Indicador 15

(conclusão)

Ano do Censo da Educação Básica		Categorias utilizadas (iguais para todos os anos)
2013-2014	2015	
Variáveis de disciplinas		
ID_MATEMATICA	IN_DISC_MATEMATICA	
ID_QUIMICA	IN_DISC_QUIMICA	
ID_SOCIOLOGIA	IN_DISC_SOCIOLOGIA	
ID_LINGUA_LITERAT_ ESPANHOL	IN_DISC_LINGUA_ ESPANHOL	
ID_LINGUA_LITERAT_ FRANCES	IN_DISC_LINGUA_ FRANCES	1 – Sim
ID_LINGUA_LITERAT_ INGLES	IN_DISC_LINGUA_ INGLES	
ID_LINGUA_LITERAT_ OUTRA	IN_DISC_LINGUA_ OUTRA	
ID_LINGUA_LITERAT_ PORTUGUESA	IN_DISC_LINGUA_ PORTUGUESA	

Fonte: Censo da Educação Básica. Elaboração Direcd/Inep.

INDICADOR 16A

Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Quantidade de professores com pós-graduação}}{\text{Quantidade total de professores}} \times 100$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Desagregações: grandes regiões, unidades da Federação, tipo de localização, dependência administrativa, tipo de pós-graduação.

Fonte: Censo da Educação Básica.

Série histórica: 2008-2015.

Comentários sobre o indicador: O Indicador 16A representa a proporção de professores da educação básica com pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* em relação

ao total geral de professores dessa etapa. A desagregação dos dados pelas dimensões analisadas (grandes regiões, UF, dependência administrativa, modalidade de pós-graduação e localização da escola) adotou como parâmetro o número de professores, e não o de funções docentes, avaliando cada dimensão separadamente. Professor é considerado o indivíduo que, na data de referência da coleta de dados do Censo da Educação Básica, atuava como regente de classe da educação básica nas diferentes etapas ou modalidades de ensino. No Censo, cada professor possui uma identidade única que permite que ele possa ser identificado em todas as turmas, etapas, modalidades, dependências administrativas — e assim por diante — em que leciona. Função docente é um conceito que admite que um mesmo professor possa ser computado mais de uma vez no exercício da regência de classe, na medida em que a análise estatística focaliza determinados cortes ou estratos.

Portanto, para o cálculo e as desagregações do Indicador 16A, cada docente foi contabilizado uma única vez (casos distintos) em cada dimensão de análise. É importante levar isso em consideração, visto que, dependendo da desagregação realizada no estudo de um indicador, a soma das partes pode ser maior do que o total geral apurado para a quantidade de professores. Por exemplo, um professor que leccione em duas turmas de uma escola municipal e em cinco turmas de uma escola estadual será contabilizado duas vezes, uma vez para cada dependência administrativa. Da mesma forma, na totalização para o nível Brasil os professores são contados uma única vez, independentemente se atuam em mais de uma região geográfica ou unidade da Federação; e, no total por região geográfica, os docentes são contados uma única vez em cada região, independentemente se atuam em mais de uma — e assim por diante. Os totais apresentados, portanto, não representam a soma de regiões ou de unidades da Federação, pois um mesmo docente pode atuar em mais de uma dessas unidades de agregação.

Procedimentos para o cálculo do indicador:

- Selecionam-se apenas os docentes em regência de classe (TP_TIPO_DOCENTE=1).
- Quando um docente (CO_PESSOA_FISICA) possuir uma formação em nível de pós-graduação (IN_ESPECIALIZACAO=1 ou IN_MESTRADO=1 ou IN_DOUTORADO=1), ele será contabilizado.
- Totaliza-se o quantitativo de pós-graduações realizadas, em casos distintos.¹⁰
- Para criar o Indicador 16A, utiliza-se a fórmula apresentada no início desta ficha técnica.

¹⁰ Para compreender a contagem de casos distintos, ver comentários.

- Para cada desagregação de interesse (por exemplo, modalidade de pós-graduação; grandes regiões; unidades da Federação; localização; e dependência administrativa da escola), o procedimento é repetido, gerando um percentual único por desagregação.

TABELA 1 Lista de variáveis utilizadas para o cálculo do Indicador 16A

Ano do Censo da Educação Básica			Categorias utilizadas (iguais para todos os anos)
2009-2013	2014	2015	
Variáveis de docentes			
ID_TIPO_DOCENTE	ID_TIPO_DOCENTE	TP_TIPO_DOCENTE	1 – Docente
FK_COD_DOCENTE	FK_COD_DOCENTE	CO_PESSOA_FISICA	Identificador único do docente
ID_ESPECIALIZACAO	ID_ESPECIALIZACAO	IN_ESPECIALIZACAO	
ID_MESTRADO	ID_MESTRADO	IN_MESTRADO	1 – Sim
ID_DOUTORADO	ID_DOUTORADO	IN_DOUTORADO	
Variáveis de etapas, dependência administrativa e localização da escola			
			1 – Federal
ID_DEPENDENCIA_ADM	ID_DEPENDENCIA_ADM_ESC	TP_DEPENDENCIA	2 – Estadual
			3 – Municipal
			4 – Privada
ID_LOCALIZACAO	ID_LOCALIZACAO	TP_LOCALIZACAO	1 – Urbana
			2 – Rural
Variáveis de unidades da Federação e município			
FK_COD_ESTADO	FK_COD_ESTADO	CO_UF	Códigos das UFs
FK_COD_MUNICIPIO	FK_COD_MUNICIPIO	CO_MUNICIPIO	Códigos dos municípios

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

INDICADOR 16B

Percentual de professores que realizaram cursos de formação continuada

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Quantidade de professores com formação continuada}}{\text{Quantidade total de professores}} \times 100$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Desagregações: grandes regiões, unidades da Federação, tipo de localização, dependência administrativa, tipo de pós-graduação.

Fonte: Censo da Educação Básica.

Série histórica: 2008-2015.

Comentários sobre o indicador: O Indicador 16B representa a proporção de professores da educação básica que realizaram algum curso de formação continuada em um determinado ano em relação ao total geral de professores desse nível de ensino. São considerados cursos de formação continuada aqueles com carga horária mínima de 80 horas (nos censos a partir de 2012) ou de 40 horas (para os censos dos anos anteriores a 2012). Atualmente, o Censo da Educação Básica coleta informações relacionadas à formação continuada dos professores em regência de classe, não levantando esse tipo de informação para todo o conjunto de profissionais da educação básica. Em função disso, o indicador considera apenas a formação continuada dos professores em regência de classe, e não de todos os profissionais da educação básica, conforme estabelece a Meta 16. Assim, a análise desse indicador apurou o percentual dos professores que realizaram pelo menos um curso de formação continuada em uma das áreas especificadas para cada ano do Censo da Educação Básica.

Cada docente foi contabilizado uma única vez em cada dimensão de análise. Por exemplo, um professor que leciona em duas turmas de uma escola municipal e em cinco turmas de uma escola estadual será contabilizado duas vezes, uma vez para cada dependência administrativa. Da mesma forma, na totalização para o nível Brasil os professores são contados uma única vez, independentemente se atuam em mais de uma região geográfica ou unidade da Federação; e, no total por região geográfica, os docentes são contados uma única vez em cada região, independentemente se atuam em mais de uma – e assim por diante. Os totais apresentados, portanto, não representam a soma de regiões ou de unidades da Federação, pois um mesmo docente pode atuar em mais de uma dessas unidades de agregação.

Procedimentos para o cálculo do indicador:

- Selecionam-se apenas os docentes em regência de classe (TP_TIPO_DOCENTE=1).
- Quando um docente (CO_PESSOA_FISICA) tiver realizado um ou mais

dos seguintes cursos de formação continuada, ele será contabilizado: IN_ESPECIFICO_CRECHE=1 ou IN_ESPECIFICO_PRE_ESCOLA=1 ou IN_ESPECIFICO_ANOS_INICIAIS=1 ou IN_ESPECIFICO_ANOS_FINALIS=1 ou IN_ESPECIFICO_ENS_MEDIO=1 ou IN_ESPECIFICO_EJA=1 ou IN_ESPECIFICO_ED_ESPECIAL=1 ou IN_ESPECIFICO_ED_INDIGENA=1 ou IN_ESPECIFICO_CAMPO=1 ou IN_ESPECIFICO_AMBIENTAL=1 ou IN_ESPECIFICO_DIR_HUMANOS=1 ou IN_ESPECIFICO_DIV_SEXUAL=1 ou IN_ESPECIFICO_DIR_ADOLESC=1 ou IN_ESPECIFICO_AFRO=1 ou ID_ESPECIFICO_OUTROS=1.

- Totaliza-se o quantitativo de formações continuadas realizadas, em casos distintos.¹¹
- Para criar o Indicador 16B, utiliza-se a fórmula apresentada no início desta ficha técnica.
- Para cada desagregação de interesse (por exemplo, área de formação continuada; grandes regiões; unidades da Federação), o procedimento é repetido, gerando um percentual único por desagregação.

TABELA 2 Lista de variáveis utilizadas para o cálculo do Indicador 16B

(continua)

Ano do Censo da Educação Básica				Categorias utilizadas (iguais para todos os anos)
2008-2010	2011	2012-2014	2015	
Variáveis de Docentes				
ID_TIPO_DOCENTE	ID_TIPO_DOCENTE	ID_TIPO_DOCENTE	TP_TIPO_DOCENTE	1 – Docente
FK_COD_DOCENTE	FK_COD_DOCENTE	FK_COD_DOCENTE	CO_PESSOA_FISICA	Identificador único do docente
Variáveis de Unidades da Federação e Município				
FK_COD_ESTADO	ID_TIPO_DOCENTE	FK_COD_ESTADO	CO_UF	Códigos das UFs
FK_COD_MUNICIPIO	FK_COD_DOCENTE	FK_COD_MUNICIPIO	CO_MUNICIPIO	Códigos dos municípios
Variáveis de Disciplinas				
ID_ESPECIFICO_CRECHE	ID_ESPECIFICO_CRECHE	ID_ESPECIFICO_CRECHE	IN_ESPECIFICO_CRECHE	1 – Sim
ID_ESPECIFICO_PRE_ESCOLA	ID_ESPECIFICO_PRE_ESCOLA	ID_ESPECIFICO_PRE_ESCOLA	IN_ESPECIFICO_PRE_ESCOLA	
ID_ESPECIFICO_NEC_ESP	ID_ESPECIFICO_ANOS_INICIAIS	ID_ESPECIFICO_ANOS_INICIAIS	IN_ESPECIFICO_ANOS_INICIAIS	
ID_ESPECIFICO_ED_INDIGENA	ID_ESPECIFICO_ANOS_FINALIS	ID_ESPECIFICO_ANOS_FINALIS	IN_ESPECIFICO_ANOS_FINALIS	

¹¹ Para compreender a contagem de casos distintos, ver comentários.

TABELA 2 Lista de variáveis utilizadas para o cálculo do Indicador 16B

(conclusão)

Ano do Censo da Educação Básica				Categorias utilizadas (iguais para todos os anos)
2008-2010	2011	2012-2014	2015	
Variáveis de Disciplinas				
ID_ESPECIFICO_NENHUM	ID_ESPECIFICO_ENS_MEDIO	ID_ESPECIFICO_ENS_MEDIO	IN_ESPECIFICO_ENS_MEDIO	
ID_INTERCULTURAL_OUTROS	ID_ESPECIFICO_EJA	ID_ESPECIFICO_EJA	IN_ESPECIFICO_EJA	
	ID_ESPECIFICO_NEC_ESP	ID_ESPECIFICO_NEC_ESP	IN_ESPECIFICO_ED_ESPECIAL	
	ID_ESPECIFICO_ED_INDIGENA	ID_ESPECIFICO_ED_INDIGENA	IN_ESPECIFICO_ED_INDIGENA	
	ID_ESPECIFICO_OUTROS	ID_ESPECIFICO_CAMPO	IN_ESPECIFICO_CAMPO	
	ID_ESPECIFICO_NENHUM	ID_ESPECIFICO_AMBIENTAL	IN_ESPECIFICO_AMBIENTAL	1 – Sim
	ID_INTERCULTURAL_OUTROS	ID_ESPECIFICO_DIR_HUMANOS	IN_ESPECIFICO_DIR_HUMANOS	
		ID_ESPECIFICO_DIV_SEXUAL	IN_ESPECIFICO_DIV_SEXUAL	
		ID_ESPECIFICO_DIR_ADOLESC	IN_ESPECIFICO_DIR_ADOLESC	
		ID_ESPECIFICO_AFRO	IN_ESPECIFICO_AFRO	
		ID_ESPECIFICO_OUTROS	ID_ESPECIFICO_OUTROS	
		ID_ESPECIFICO_NENHUM	IN_ESPECIFICO_NENHUM	

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.

INDICADOR 17

Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Salário médio dos professores da educação básica da rede pública (não federal) com ao menos 12 anos de escolaridade}}{\text{Salário médio dos não professores com ao menos 12 anos de escolaridade}} \times 100$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad).

Série histórica: 2004-2014.

Comentários sobre o indicador: O Indicador 17 representa a razão (expressa como um percentual) entre o salário médio dos professores com ao menos 12 anos de escolaridade da educação básica na rede pública (não federal) e o salário médio dos não professores com escolaridade equivalente. Um valor de 100% expressaria que a média salarial de professores e não professores é equivalente.

A Lei do PNE define, em sua Estratégia 17.2, que serão utilizados para o cálculo do indicador da Meta 17 os dados referentes à Pnad. Para efetivar a construção desse indicador, foram utilizadas seis variáveis da Pnad: V4729 – peso da pessoa; V4803 – anos de estudo; V9033 – área do emprego no trabalho principal da semana de referência; V9058 – número de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal da semana de referência; V9532 – rendimento mensal em dinheiro que recebia normalmente, no mês de referência, no trabalho principal da semana de referência; e V9906 – código da ocupação no trabalho principal da semana de referência. A Equação 1 apresenta a fórmula para o cálculo do indicador utilizando as variáveis da Pnad.

Equação 1:

$$\frac{\left[\frac{V9532}{10h \leq V9058 \leq 60h} \times 40 \right] \text{ if } V4803 \geq 13 \text{ and } V4803 < 17 \text{ and } V9033 = (3 \text{ or } 5) \text{ and } V9906 = (2311, 3311, 2391, 2392, 2312, 2313, 3312, 3321, 2321, 2330, 3313 \text{ or } 3322)}{\left[\frac{V9532}{10h \leq V9058 \leq 60h} \times 40 \right] \text{ if } V4803 \geq 13 \text{ and } V4803 < 17 \text{ and } V9006 \neq (2311, 3311, 2391, 2392, 2312, 2313, 3312, 3321, 2321, 2330, 3313, 3322 \text{ or } 2340)} \times 100 \quad (1)$$

Procedimentos para o cálculo do indicador utilizando dados da Pnad:

- A primeira etapa do cálculo se dá mediante a construção de uma nova variável denominada “rendimento médio mensal ponderado em 40 horas semanais”. Essa variável foi constituída utilizando-se as variáveis V9532 e V9058. Foi elaborada uma equação visando adaptar o rendimento médio mensal a uma carga horária equivalente a 40 horas semanais trabalhadas. Com relação à variável

V9058, ficou estabelecida delimitação para a jornada de trabalho variando entre 10 e 60 horas semanais. Na fórmula:

$$\left[\frac{V9532}{10h \leq V9058 \leq 60h} \times 40 \right]$$

- As próximas etapas do cálculo do numerador são os filtros de seleção para identificar o conjunto de observações referentes aos professores (V9906) das redes públicas estaduais, distrital e municipais (V9033) com ao menos 12 anos de estudo concluídos (V4803). Por anos de estudo, consideram-se apenas as séries completadas.
- Em relação à variável V9033, foram considerados apenas os valores 3 (rede pública estadual) e 5 (rede pública municipal), de modo a excluir todos os docentes da rede privada e também os que trabalham em escolas da rede pública federal.
- Por fim, é realizada a filtragem relativa aos códigos de ocupações profissionais para a seleção de professores/docentes de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) desenvolvida e mantida pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Os códigos CBO utilizados foram: 2311, 3311, 2391, 2392, 2312, 2313, 3312, 3321, 2321, 2330, 3313 e 3322.
- Após a conclusão desse procedimento, é possível obter o resultado do numerador do indicador, também interpretado como sendo o rendimento médio mensal ajustado para carga horária semanal de 40 horas dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), com ao menos 12 anos de escolaridade.
- A etapa seguinte consiste no procedimento de cálculo do denominador do indicador da Meta 17: o “salário médio dos não professores com ao menos 12 anos de escolaridade”.
- Visando manter a padronização no procedimento de cálculo dos rendimentos médios mensais entre os dados do numerador e do denominador do indicador da Meta 17, o procedimento adotado para calcular o denominador é, em grande parte, idêntico ao desenvolvido para o numerador. Portanto, inicialmente deve ser replicada a construção da nova variável denominada “rendimento médio mensal ajustado para carga semanal de 40 horas”, conforme descrito anteriormente.
- Sequencialmente, são aplicados os filtros que identificam o conjunto de indivíduos cuja escolaridade é de pelo menos 12 anos de estudo concluídos (V4803) e que se encontram em ocupações profissionais associadas a não professores (V9906) – ou seja, considerando todos os códigos da CBO exceto

os selecionados para compor o numerador e a CBO 2340 (professores do nível superior) –, obtendo-se, assim, o denominador do indicador.

- Concluído o procedimento de cálculo do indicador da Meta 17, deparamo-nos com a questão dos valores resultantes do cálculo do “rendimento médio mensal ajustado para 40 horas semanais”. Alguns resultados para a variável “rendimento médio mensal ajustado para 40 horas semanais”, tanto para os professores (numerador) como para os não professores (denominador), apresentaram distorções de grande influência sobre os resultados médios alcançados, principalmente quando aferidos no nível de unidades da Federação. Para solucionar esse problema, foi aplicado um método de detecção e exclusão de *outliers* para cada unidade de Federação. Após proceder a retirada dos *outliers*, quando existentes, em cada uma das 27 unidades da Federação, agregam-se os resultados válidos e calcula-se o indicador no nível Brasil. É importante destacar que o procedimento de detecção de *outliers* deve ser realizado antes da ativação da variável de expansão da amostra (V4729 – peso da pessoa).
- A metodologia adotada para a detecção de *outliers* foi o método do intervalo interquartil (diferença entre o terceiro e o primeiro quartil). Essa metodologia considera como *outlier* qualquer observação que possua um valor que se encontra além de 3,0 unidades das amplitudes interquartis. Apesar de a literatura apontar que 3,0 unidades da amplitude interquartil já seriam suficientes para distinguir valores extremos, utilizou-se para o cálculo 6,0 unidades da amplitude interquartil, uma vez que o rendimento médio mensal ajustado para 40 horas semanais apresenta grande dispersão na cauda superior da distribuição. Vale ressaltar que esse critério de seleção dos candidatos a *outliers* é o mesmo utilizado na pesquisa coordenada pela Gerência Técnica do Censo Demográfico da Diretoria de Pesquisas do IBGE denominada “Estudos e tratamento da variável rendimento no Censo Demográfico 2010”.
- Com base no método adotado no estudo citado, calculou-se, para cada unidade da Federação, o primeiro (Q1) e o terceiro quartil (Q3) e o intervalo interquartil (diferença entre o primeiro e o terceiro quartil) por numerador e denominador do indicador da Meta 17. Surge, então, a regra de exclusão de *outliers*: são excluídos, tanto do numerador quanto do denominador, os indivíduos cujo rendimento total é superior a Q3 mais 6 vezes o valor intervalo interquartil.

TABELA 1 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para o cálculo do Indicador 17

Código	Descrição	Tipo	Descrição		
UF	Unidade da Federação				
V4729	Peso da pessoa				
V9532	Rendimento mensal em dinheiro que recebia normalmente, no mês de referência, no trabalho principal da semana de referência	Valor	R\$		
		999 999 999 999	Sem declaração		
V9058	Número de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal da semana de referência	01 a 98	Hora(s)		
			Não aplicável		
V9906	Código da ocupação no trabalho principal da semana de referência	Ver “Composição dos grupamentos ocupacionais” e “Relação de códigos de ocupação” da CBO-Domiciliar em Anexo de Notas Metodológicas			
		01	Sem instrução e menos de 1 ano		
		02	1 ano		
		03	2 anos		
		04	3 anos		
		05	4 anos		
		06	5 anos		
		07	6 anos		
		08	7 anos		
		09	8 anos		
		10	9 anos		
		11	10 anos		
		12	11 anos		
		13	12 anos		
		14	13 anos		
		15	14 anos		
		V4803	Anos de estudo (todas as pessoas)	16	15 anos ou mais
17	Não determinados				
	Não aplicável				
V9033	Área do emprego no trabalho principal da semana de referência			1	Federal
				3	Estadual
				5	Municipal
					Não aplicável

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE.

META 18

Há bases de informação para o acompanhamento da Meta 18 do PNE? O MEC criou algum instrumento de monitoramento que permita acompanhar a Meta 18?

O monitoramento do PNE requer a disponibilidade de bases de dados que permitam a construção de indicadores para avaliar a execução de suas metas e estratégias. No caso da Meta 18, que trata dos planos de carreira e remuneração (PCR) dos profissionais da educação e do piso nacional profissional da educação básica pública, são identificadas três fontes de dados com potencial para o monitoramento. A primeira reúne duas pesquisas – a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic) e a Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic) – realizadas pelo IBGE desde 1999 e 2012 nas 5.570 municipalidades brasileiras e nas 27 unidades da Federação, respectivamente. Essas pesquisas levantam, junto aos estados e municípios brasileiros, informações relativas à gestão pública estadual e municipal quanto a sua estrutura, dinâmica e funcionamento. Em particular, coletam dados sobre o quadro funcional dos estados e municípios, recursos institucionais, mecanismos de controle social, políticas de planejamento, programas e ações públicas dos governos estaduais e municipais. A educação foi tema específico nas Munics de 2006, 2009, 2011 e 2014. Já a Estadic levantou informações educacionais junto às administrações estaduais apenas no ano de 2014, quando as duas pesquisas (Munic e Estadic) foram integradas na apresentação de seus resultados em um único relatório. Na análise da Meta 18, utilizamos os dados de 2014 que ajudam a compor o quadro nacional dos planos de educação e planos de carreira estaduais e municipais por ocasião da aprovação da Lei nº 13.005/2014 (PNE).

Há ainda duas outras fontes que se mostram promissoras no acompanhamento de metas do PNE ligadas à gestão dos sistemas educacionais e, em particular, da Meta 18. A primeira é a base de dados gerada pela Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (Sase/MEC) no âmbito do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec) do Ministério da Educação. Essa base encontra-se em fase de alimentação por estados e municípios e engloba informações sobre a elaboração e aprovação dos planos estaduais e municipais de educação e dos planos de carreira e remuneração do magistério da educação básica. A segunda é a base de dados de diagnóstico gerada no âmbito do Programa de Ações Articuladas (PAR) da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC). O PAR se derivou do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), apresentado pelo Ministério da Educação em abril de 2007, que colocou à disposição dos estados, dos

municípios e do Distrito Federal instrumentos para avaliação da situação educacional do ente federativo e para o planejamento das ações em cooperação com o MEC na busca da melhoria da qualidade da educação básica. O primeiro ciclo do PAR ocorreu no período 2007-2010, compreendendo quatro anos de gestão. A segunda edição cobriu o período de 2011-2014 e traz informações de diagnóstico dos sistemas de ensino que podem ser usadas na construção de alguns indicadores de gestão para o monitoramento de metas e estratégias do PNE.

Por ocasião do fechamento da análise da Meta 18, não obtivemos acesso à base de dados do diagnóstico do PAR. A análise apresentada lança mão dos dados da Munic e Estadiv 2014 como linha de base da Meta 18 quanto à existência de planos de carreira, buscando analisar a sua adequação às diretrizes de carreira de forma indireta, tomando o ano de criação do PCR como indicativo da necessidade de adequação deste à nova legislação. Os dados coletados pela Sase/MEC se encontram ainda incompletos por ocasião do término deste estudo, não permitindo conclusões definitivas sobre o grau de alcance da Meta 18 até o prazo de dois anos de sua aprovação no PNE.

INDICADOR 19A

Percentual de diretores de escolas públicas que foram escolhidos para a ocupação do cargo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e de consulta pública à comunidade escolar

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Número de diretores de escolas públicas escolhidos por processo seletivo e eleição}}{\text{Número total de diretores de escolas públicas que responderam o Questionário do Diretor}} \times 100$$

Abrangência: Brasil.

Fonte: Sistema de Avaliação da Educação Básica.

Ano: 2013.

Comentários sobre o indicador: O Indicador 19A representa a proporção de diretores de escolas públicas que foram escolhidos para ocupar o cargo por meio de processo misto de seleção e eleição em relação ao total geral de diretores de escolas públicas que responderam o Questionário do Diretor (Prova Brasil/Aneb 2013).

Procedimentos para o cálculo do indicador:

- Seleciona-se a variável TX_RESP_Q014, relativa à questão 14 do Questionário do Diretor (Você assumiu a direção desta escola por meio de:), que tem as seguintes opções de resposta: A) Concurso público apenas; B) Eleição apenas; C) Indicação apenas; D) Processo seletivo apenas; E) Processo seletivo e eleição; F) Processo seletivo e indicação; G) Outra forma.
- Calcula-se o percentual de respostas “E” (Processo seletivo e eleição) do total de questionários respondidos.
- Por fim, são feitas as desagregações: localização da escola – urbana ou rural (ID_LOCALIZACAO) – e dependência administrativa (ID_DEPENDENCIA_ADM).

TABELA 1 Lista de variáveis do Questionário do Diretor da Prova Brasil/Aneb utilizadas para o cálculo do Indicador 19A e suas respectivas desagregações – 2013

Código da variável	Nome da variável e categorias
TX_RESP_Q014	Resposta à questão 14 (Você assumiu a direção desta escola por meio de:): A – Concurso público apenas; B – Eleição apenas; C – Indicação apenas; D – Processo seletivo apenas; E – Processo seletivo e Eleição; F – Processo seletivo e Indicação; G – Outra forma.
ID_LOCALIZACAO	Localização: 1 – Urbana; 2 – Rural.
ID_DEPENDENCIA_ADM	Dependência administrativa: 1 – Federal; 2 – Estadual; 3 – Municipal; 4 – Privada.

Fonte: Elaborada pela Direção/Inep com base no Questionário do Diretor da Prova Brasil/Aneb 2013.

INDICADORES 19B

Indicador 19B1 – Percentual de escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na formulação dos projetos político-pedagógicos

Indicador 19B2 – Percentual de escolas públicas que contaram com a participação de profissionais da educação, pais e alunos na constituição do conselho escolar

Fórmulas de cálculo:

19B1. Participação na formulação dos projetos político-pedagógicos

$$\frac{\text{Número de escolas públicas que contou com participação de pais, alunos e professores na elaboração do projeto pedagógico}}{\text{Número total de escolas públicas cujos diretores responderam o Questionário do Diretor}} \times 100$$

19B2. Participação na constituição do conselho escolar

Número de escolas públicas que contou com participação de pais, alunos e professores na constituição do conselho escolar

Número total de escolas públicas cujos diretores responderam o Questionário do Diretor x 100

Abrangência: Brasil.

Fonte: Sistema de Avaliação da Educação Básica.

Ano: 2013.

Comentários sobre os indicadores: Os Indicadores 19B1 e 19B2 avaliam duas dimensões relacionadas à participação de profissionais da educação, pais e alunos: (i) na formulação dos projetos político-pedagógicos e (ii) na constituição do conselho escolar.

Procedimentos para o cálculo dos indicadores:

- Seleciona-se a variável TX_RESP_Q032, relativa à questão 32 (Neste ano e nesta escola, como se deu a elaboração do projeto pedagógico?) do Questionário do Diretor (Prova Brasil/Aneb 2013), que tem as seguintes opções de resposta: A) Não sei como foi desenvolvido; B) Não existe projeto pedagógico; C) Utilizando-se um modelo pronto, sem discussão com a equipe escolar; D) Utilizando-se um modelo pronto, mas com discussão com a equipe escolar; E) Utilizando-se um modelo pronto, porém com adaptações, sem discussão com a equipe escolar; F) Utilizando-se um modelo pronto, porém com adaptações e com discussão com a equipe escolar; G) Elaborou-se um modelo próprio, mas não houve discussão com a equipe escolar; H) Elaborou-se um modelo próprio e houve discussão com a equipe escolar.
- Calcula-se o percentual de respostas “D”, “F” ou “H” do total de questionários respondidos, que corresponde ao resultado para o Indicador 19B1.
- Seleciona-se a variável TX_RESP_Q030, relativa à questão 30 (Além de você, quem participa do conselho escolar?) do Questionário do Diretor (Prova Brasil/Aneb 2013), que tem as seguintes opções de resposta: A) Não existe conselho escolar; B) Professores, funcionários, alunos e pais/responsáveis; C) Professores, funcionários e pais/responsáveis; D) Professores, alunos e pais/responsáveis; E) Professores, funcionários e alunos; F) Professores e pais/responsáveis; G) Outros.

- Calcula-se o percentual de respostas “B” do total de questionários respondidos, que corresponde ao resultado para o Indicador 19B2.
- Por fim, são feitas as desagregações: localização da escola – urbana ou rural (ID_LOCALIZACAO) – e dependência administrativa (ID_DEPENDENCIA_ADM).

TABELA 2 Lista de variáveis do Questionário do Diretor da Prova Brasil/Aneb utilizadas para o cálculo do Indicador 19B e suas respectivas desagregações – 2013

Código da variável	Nome da variável e categorias
TX_RESP_Q032	Resposta à questão 32 (Neste ano e nesta escola, como se deu a elaboração do projeto pedagógico?): A – Não sei como foi desenvolvido; B – Não existe projeto pedagógico; C – Utilizando-se um modelo pronto, sem discussão com a equipe escolar; D – Utilizando-se um modelo pronto, mas com discussão com a equipe escolar; E – Utilizando-se um modelo pronto, porém com adaptações, sem discussão com a equipe escolar; F – Utilizando-se um modelo pronto, porém com adaptações e com discussão com a equipe escolar; G – Elaborou-se um modelo próprio, mas não houve discussão com a equipe escolar; H – Elaborou-se um modelo próprio e houve discussão com a equipe escolar.
TX_RESP_Q030	Resposta à questão 30 (Além de você, quem participa do conselho escolar?): A – Não existe conselho escolar; B – Professores, funcionários, alunos e pais/responsáveis; C – Professores, funcionários e pais/responsáveis; D – Professores, alunos e pais/responsáveis; E – Professores, funcionários e alunos; F – Professores e pais/responsáveis; G – Outros.
ID_LOCALIZACAO	Localização: 1 – Urbana; 2 – Rural.
ID_DEPENDENCIA_ADM	Dependência administrativa: 1 – Federal; 2 – Estadual; 3 – Municipal; 4 – Privada.

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Questionário do Diretor da Prova Brasil/Aneb 2013.

INDICADOR 19C

Percentual de escolas públicas que recebem recursos financeiros dos entes federados

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Número de escolas públicas que recebem recursos financeiros por meio de transferências governamentais ou privadas}}{\text{Número total de escolas públicas cujos diretores responderam o Questionário do Diretor}} \times 100$$

Abrangência: Brasil.

Fonte: Sistema de Avaliação da Educação Básica.

Ano: 2013.

Comentários sobre o indicador: O Indicador 19C representa a proporção de escolas públicas que recebem recursos financeiros dos entes federados ou de instituições privadas em relação ao total de escolas públicas cujos diretores responderam o Questionário do Diretor (Prova Brasil/Aneb 2013).

Procedimentos para o cálculo do indicador:

- Selecionam-se as variáveis TX_RESP_Q081, TX_RESP_Q082, TX_RESP_Q083 e TX_RESP_Q084, relativas às questões: 81 (Esta escola recebeu neste ano apoio financeiro do governo federal?); 82 (Esta escola recebeu neste ano apoio financeiro do governo estadual?); 83 (Esta escola recebeu neste ano apoio financeiro do governo municipal?); e 84 (Esta escola recebeu neste ano apoio financeiro de empresas ou doadores individuais?) do Questionário do Diretor (Prova Brasil/Aneb 2013). Essas questões têm as seguintes opções de resposta: A) Sim; B) Não.
- Calcula-se o percentual de respostas “A” (Sim) para cada uma das variáveis selecionadas, que corresponde aos resultados para o Indicador 19C.
- Por fim, são feitas as desagregações: localização da escola – urbana ou rural (ID_LOCALIZACAO) – e dependência administrativa (ID_DEPENDENCIA_ADM).

TABELA 3 Lista de variáveis do Questionário do Diretor da Prova Brasil/Aneb utilizadas para o cálculo do Indicador 19C e suas respectivas desagregações – 2013

Código da variável	Nome da variável e categorias
TX_RESP_Q081	Resposta à questão 81 (Esta escola recebeu neste ano apoio financeiro do governo federal?): A – Sim; B – Não.
TX_RESP_Q082	Resposta à questão 82 (Esta escola recebeu neste ano apoio financeiro do governo estadual?): A – Sim; B – Não.
TX_RESP_Q083	Resposta à questão 83 (Esta escola recebeu neste ano apoio financeiro do governo municipal?): A – Sim; B – Não.
TX_RESP_Q084	Resposta à questão 84 (Esta escola recebeu neste ano apoio financeiro de empresas ou doadores individuais?): A – Sim; B – Não.
ID_LOCALIZACAO	Localização: 1 – Urbana; 2 – Rural.
ID_DEPENDENCIA_ADM	Dependência administrativa: 1 – Federal; 2 – Estadual; 3 – Municipal; 4 – Privada.

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base no Questionário do Diretor da Prova Brasil/Aneb 2013.

INDICADOR 19D

Condições em que os diretores exercem o cargo

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Número de escolas públicas por tipo de apoio ou interferência na gestão}}{\text{Número total de escolas públicas cujos diretores responderam o Questionário do Diretor}} \times 100$$

Abrangência: Brasil.

Fonte: Sistema de Avaliação da Educação Básica.

Ano: 2013.

Comentários sobre o indicador: O Indicador 19D expressa a autonomia administrativa da gestão escolar e o apoio que esta recebe considerando três dimensões: (i) interferências externas na gestão; (ii) apoio de instâncias superiores; (iii) apoio da comunidade.

Procedimentos para o cálculo do indicador:

- Selecionam-se as variáveis TX_RESP_Q077, TX_RESP_Q078 e TX_RESP_Q080, relativas às questões 77 (Há interferência de atores externos em sua gestão?), 78 (Há apoio de instâncias superiores?) e 80 (Há apoio da comunidade à sua gestão?) do Questionário do Diretor (Prova Brasil/Aneb 2013), que têm as seguintes opções de resposta: A) Sim; B) Não.
- Calcula-se o percentual de respostas “A” (Sim) para cada uma das variáveis selecionadas, que corresponde aos resultados para o Indicador 19D.
- Por fim, são feitas as desagregações: localização da escola – urbana ou rural (TP_LOCALIZAÇÃO) – e dependência administrativa (TP_DEPENDÊNCIA).

TABELA 1 Lista de variáveis do Questionário do Diretor da Prova Brasil/Aneb utilizadas para o cálculo do Indicador 19D e suas respectivas desagregações – 2013

Código da variável	Nome da variável e categorias
TX_RESP_Q077	Resposta à questão 77 (Há interferência de atores externos em sua gestão): A – Sim; B – Não.
TX_RESP_Q078	Resposta à questão 78 (Há apoio de instâncias superiores?): A – Sim; B – Não.
TX_RESP_Q080	Resposta à questão 80 (Há apoio da comunidade à sua gestão?): A – Sim; B – Não.
ID_LOCALIZACAO	Localização: 1 – Urbana; 2 – Rural.
ID_DEPENDENCIA_ADM	Dependência administrativa: 1 – Federal; 2 – Estadual; 3 – Municipal; 4 – Privada.

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no Questionário do Diretor da Prova Brasil/Aneb 2013.

INDICADOR 20

Razão entre investimento público total em educação e produto interno bruto

Fórmula de cálculo:

$$\frac{\text{Investimento público total em educação}}{\text{Produto interno bruto}} \times 100$$

Abrangência: Brasil.

Fontes: Indicadores financeiros educacionais (Deed/Inep); produto interno bruto (PIB) a preços de mercado – valores correntes (IBGE).

Série histórica: 2004-2014

Comentários sobre o indicador: Além do investimento público total em educação em relação ao PIB, o relatório da Meta 20 apresenta também o investimento público direto em educação em relação ao PIB. A Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed) do Inep calcula atualmente ambos os indicadores, que são divulgados com série histórica abrangendo os anos de 2000 a 2014. A diferença entre os dois indicadores encontra-se apenas no numerador, ou seja, naquilo que é considerado como investimento em educação. A fórmula conceitual do cálculo do investimento direto em educação é:

$$\frac{\text{Investimento público direto em educação}}{\text{Produto interno bruto}} \times 100$$

A Tabela 1 apresenta os componentes do “investimento total em educação” (Indicador 20) e do “investimento direto em educação”, sendo este último um indicador complementar utilizado nas análises. É possível calcular ambos os indicadores para as diferentes etapas de ensino. No entanto, eles são calculados apenas para o agregado de todos os níveis de governo (União, estados, Distrito Federal e municípios).

TABELA 1 Estrutura do cálculo de investimentos públicos em educação – Brasil

Descrição	Investimento público total	Investimento público direto
Pessoal e encargos	X	X
Complemento a aposentadoria futura	X	
Outras despesas correntes	X	X
Despesas de capital	X	X
Bolsas de estudos	X	
Fies	X	
Transferências ao setor privado	X	

Fonte: Nota Técnica Deed/Inep nº 41/2014.

Procedimentos para o cálculo do indicador:

- Divide-se o numerador (investimento público total em educação) pelo denominador (produto interno bruto) e multiplica-se o quociente por 100, conforme fórmula anteriormente citada, o que gera um percentual que vem a ser o Indicador 20.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Básica (CEB). Resolução nº 3, de 15 de junho de 2010. Institui diretrizes operacionais para a educação de jovens e adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e educação de jovens e adultos desenvolvida por meio da educação a distância. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 16 jun. 2010. Seção 1, p. 66.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Básica (CEB). Resolução nº 6, de 20 de outubro de 2010. Define diretrizes operacionais para a matrícula no ensino fundamental e na educação infantil. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 21 out. 2010. Seção 1, p. 17.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). *GeoCapes*: Sistema de Informações Georreferenciadas. Disponível em: <<http://geocapes.capes.gov.br/geocapes2/>>.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). ANA: seleção do ano. Disponível em: <<http://ana.inep.gov.br/ANA/>>.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Estatísticas do Ideb 2013*. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/portal-ideb/planilhas-para-download>>.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. [Nota Técnica]. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_basica/portal_ideb/o_que_e_o_ideb/Nota_Tecnica_n1_concepcaoIDEB.pdf>.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Microdados para download*: microdados Censo da Educação Superior. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-levantamentos-acessar>>.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Microdados para download*: microdados Censo Escolar. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-levantamentos-acessar>>.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). ANA. 2011. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/saeb/ana>>.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Prova Brasil 2013 - avaliação do rendimento escolar: questionário do diretor*. 2013. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/saeb/questionarios-contextuais>>. Acesso em: 20 jul. 2015.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Nota técnica nº 020/2014: indicador de adequação da formação do docente da educação básica*. Brasília, DF: Inep, 2014a. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/informacoes_estatisticas/indicadores_educacionais/2014/docente_formacao_legal/nota_tecnica_indicador_docente_formacao_legal.pdf>.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Nota Técnica nº 41/2014*. Brasília, DF: Inep, 2014b.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: linha de base*. Brasília, DF: Inep, 2015a. Disponível em: <<http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal/download/1362>>. Acesso em: 5 fev. 2015.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Portaria Inep nº 424, de 09 de outubro de 2015. Propõe consulta pública para coletar contribuições para o aprimoramento dos indicadores selecionados para o monitoramento e avaliação do Plano Nacional de Educação (2014-2024). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 13 out. 2015b. Seção 1, p. 15. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=15&data=13/10/2015>>.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 10 jan. 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm>.

BRASIL. Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005. Altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 17 maio 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11114.htm>.

BRASIL. Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 7 fev. 2006. Seção 1, p. 1. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/l11274.htm>.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 21 jul. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm>.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Microdados do Censo Demográfico 2010*. Rio de Janeiro, [2010]. 1 CD-ROM.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad): microdados 2004-2014*. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/Pnad2013/microdados.shtm>>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad): síntese de indicadores 2014*. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94935.pdf>>.



CC BY-NC

VENDA PROIBIDA